



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — SUPLEMENTO AO Nº 163

CAPITAL FEDERAL

QUINTA FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1985

## SENADO FEDERAL

### ATAS DE COMISSÕES

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3ª Reunião, realizada em 22 de agosto de 1985

Às dez horas do dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Presidente, Jorge Kalume, José Lins, Gastão Müller e Álvaro Dias, o Senhor Amadou Mahtar M'Bow, Diretor-Geral da Unesco, Doutor Aluísio Pimenta, Ministro da Cultura, Doutor Mário Santos, representando o Ministro Marco Maciel, Doutor Carlos Carrasco, representante da Unesco no Brasil e Doutor Gustavo Lopes, assistente do Diretor-Geral da Unesco, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, o Senhor Presidente comunica que a presente Reunião destina-se a ouvir Palestra do Senhor Amadou Mahtar M'Bow.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Amadou Mahtar M'Bow para que ele exponha as atividades da Unesco a serviço do progresso material, intelectual e ético de todas as nações.

Ao terminar a Reunião, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e determina, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1985, REFERENTE À PALESTRA DO SENHOR AMADOU MAHTAR M'BOW DIRETOR-GERAL DA UNESCO.**

Presidente: Senador Aderbal Jurema

Vice-Presidente: Senador Gastão Müller

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Reunião em 22 de agosto de 1985

Às 10.15 h.

Depoente: Amadou Mahtar M'Bow

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — A Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal tem a

grande honra de receber o Diretor-Geral da Unesco, Amadou Mahtar M'Bow, que está no Brasil participando da II Conferência de Ministros, encarregados da aplicação da Ciência e da Tecnologia no Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, conferência esta sob a Presidência do Ministro Renato Archer.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, convido para tomar assento à mesa as seguintes autoridades: o Representante do Ministro Marco Maciel, Ministro Mário Santos, o Representante da Unesco no Brasil, Carlos Carrasco; não sei se está presente o Representante do Ministro Renato Archer — perguntei ao Plenário se estaria presente o Representante do Ministro da Ciência e Tecnologia. Parece que ele ainda não chegou. Convido o assistente do Diretor-Geral da Unesco, Gustavo Lopez, para tomar assento à mesa.

Sr. Diretor-Geral da Unesco, Amadou Mahtar M'Bow, Sr. Ministro da Cultura, Aluísio Pimenta; Sr. Representante da Unesco no Brasil, Sr. Carlos Carrasco; Sr. Representante do Ministro Marco Maciel, Sr. Mário Santos; Sr. Gustavo Lopez, Assistente do Diretor-Geral da Unesco; Senador Gastão Müller, Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura; Srs. Senadores; Srs. Deputados; Srs. Acadêmicos; minhas Senhoras e meus Senhores:

É com especial agrado, que, como Presidente da Comissão de Educação e Cultura, saúdo o senegalês ilustre Amadou Mahtar M'Bow, já conhecido dos brasileiros, porque não é a primeira vez que aqui vem.

S. Exª que, na sua terra, foi Ministro da Educação Nacional e da Cultura, no primeiro governo senegalês, do grande poeta Senghor, e Ministro da Cultura e da Juventude senegalesa, deputado junto à Assembléia Nacional, Conselheiro da Comunidade de Saint Louis, foi Subdiretor-Geral da Unesco para assunto da Educação, de 70 a 74; hoje, é o Diretor-Geral da Unesco. Mais do que isso, é de uma terra que dista da minha terra, Pernambuco, apenas 3.000 km. Somos, em linha reta, a parte do território brasileiro mais próxima do Senegal e, por isso, as nossas almas estão em sintonia na defesa da cultura, da cultura brasileira e da cultura do Senegal. Porque, como dizia aquele grande poeta inglês T. S. Eliot: "Cultura é modo de vida." E se cultura é modo de vida, a educação o que é senão um processo de aperfeiçoamento desse modo de vida? E a técnica que é, sem dúvida, o instrumento principal da ciência, porque não podemos admitir ciência sem técnica. A técnica — para nós pernambucanos, que viemos de 1500, construindo naquela terra tão parecida como a de V. Exª, no clima, em certos hábitos, na paisagem. Nós somos o Senegal do Brasil —

a técnica, para nós, Sr. Diretor-Geral da Unesco, é a experiência do trabalho humano disciplinada pela inteligência. E é por isso, dentro deste conceito, que os governos do Senegal sempre acharam por bem colocar à frente do Ministério da Educação ou do Ministério da Cultura Amadou Mahtar M'Bow. É este homem que hoje aqui se encontra na Comissão de Educação e Cultura, para trazer a sua mensagem, mensagem telúrica, mensagem ecológica, por isso mesmo, mensagem cultural.

Com esta saudação, em rápidas palavras, estamos traduzindo a Amadou Mahtar M'Bow a nossa satisfação, a nossa alegria, a nossa ternura brasileira, neste Planalto, que Juscelino Kubitschek de Oliveira descobriu, embora, em priscas eras, um D. Bosco tivesse madrugado na sua premonição. Neste planalto e nesta Capital há uma figura da Cultura francesa muito sua conhecida, que foi Ministro da Cultura da França e que chamou Brasília de Capital da Esperança, aquela figura de intelectual, de romancista e de homem de letras que todos nós admiramos, André Malraux.

Com estas palavras, certo de que iremos, através da palestra de Amadou Mahtar M'Bow viver alguns minutos de encantamento e de sabedoria, eu digo, em nome dos companheiros da Comissão de Educação e Cultura, seja bem-vindo a esta sala e a esta Casa o Diretor-Geral da Unesco. (Palmas.)

Agora vou conceder a palavra ao nosso palestrante de hoje.

O SR. AMADEU MAHTAR M'BOW — Sr. Senador Aderbal Jurema, Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal do Brasil, Sr. Ministro da Cultura Aluísio Pimenta; Srs. Senadores, Senhoras e Senhores.

Há quarenta anos nascia o sistema das Nações Unidas, ao término da Segunda Guerra Mundial, que devastara tantos países, destruíra imensos recursos naturais e fizera milhões de vítimas. A guerra manifestara de maneira incontestável o caráter perverso e o absurdo das ideologias fundamentais no desprezo ao outro. Mas, em contrapartida, ela demonstrara a possibilidade da resistência à violência absoluta e à força brutal, à qual se podiam opor outras forças fundamentadas na vontade dos povos e no seu amor à liberdade, bem como nos valores do espírito e da cultura. Antes ainda de a guerra acabar, impôs-se gradativamente a idéia de que as relações internacionais deveriam ser estabelecidas, daí por diante, com base na compreensão mútua, na tolerância e na cooperação entre as nações.

Em face da tempestade do perigo mortal que a humanidade tivera que enfrentar, o sistema de cooperação internacional, instalado desde 1945, surgia como sendo a necessidade mais imperiosa e, ao mesmo tempo, o mais belo testemunho de confiança no futuro do mundo.

Enfim, a criação das Nações Unidas ensejava a espécie humana ver o estabelecimento de um mundo de solidariedade e de justiça, um mundo, no seio do qual os direitos de cada um seriam reconhecidos e respeitados e onde a prosperidade de toda a humanidade constituiriam um objetivo comum. A alvorada de uma nova esperança iluminaria assim as cidades em ruínas, uma vez que tantas nações reconheciam que elas tinham um destino comum, e que governos decidiam livremente transcender o limite de suas fronteiras e de seus interesses particulares para reconstruir o edifício da cooperação internacional no seio de um sistema multilateral que, desde então, a despeito de todas as vicissitudes, não parou de crescer e de se opor aos problemas cruciais da humanidade.

Por que foi criada a UNESCO?

Desde a sua criação a UNESCO estava predestinada a ocupar o primeiro plano no seio do novo sistema internacional. No auge da tormenta da guerra, alguns espíritos notáveis nos quais o sentido visionário se aliava à lucidez, fizeram germinar a idéia de que a comunidade das nações devia trabalhar em conjunto, a fim de impedir o retorno do apocalipse e que, para isto, convinha não somente preservar a segurança coletiva tal era o objetivo da Organização das Nações Unidas — mas também atingir, por assim dizer, a raiz do problema, ou seja, o espírito humano.

A mão do homem, que causa as feridas é também capaz de curá-las. Segundo os fundadores da UNESCO, isto é inerente ao espírito dos homens, que eles consideram ao mesmo tempo como sendo a origem primeira dos conflitos e o último recurso capaz de evitar que se repetissem. Era, então, o espírito em si mesmo que, "sempre em alerta" e, segundo o poeta, "ora quer o bem, ora quer o mal", do qual era necessário metamorfosear a ambivalência faustiana, para pô-lo a serviço do progresso material, intelectual e ético de todas as nações.

Que mais bela prova de fé na espécie humana que esta, numa Londres meio em ruínas, quando, no dia 16 de novembro 1942, o Sr. R.A. Butler, presidente do Conselho de Educação da Inglaterra e do País de Gales, colocou, por assim dizer, a primeira pedra simbólica da Organização, tomando a iniciativa de convidar seus colegas dos governos no exílio, das oito potências aliadas, Bélgica, França, Grécia, Noruega, Países-Baixos, Polónia, Tcheco-Eslováquia, Iugoslávia, cujos territórios tinham sido ocupados, a se reunirem, não somente para debater os problemas da hora, mas também visando à criação, após a guerra, de uma organização permanente de cooperação no domínio da educação?

Entretanto, rapidamente viu-se que era necessário dar a esse projeto uma dimensão mais vasta. À medida que se esboçava o perfil da Organização das Nações Unidas, parecia evidente que era preciso criar, no seio do novo sistema de cooperação internacional, uma organização cuja competência iria além da simples reconstrução no domínio da Educação.

Assim, patenteou-se, progressivamente, a idéia de criar uma organização intergovernamental e mundial consagrada à cooperação intelectual, inovação maior na história das relações internacionais culturais e científicas sem se considerar, a experiência limitada e parcial, antes da guerra, do Instituto Internacional de Cooperação Intelectual ou do "Bureau International da Educação". Mas, em 1944, ano crucial quanto à concepção das novas relações internacionais, as circunstâncias históricas eram totalmente distintas daquelas que se sucederam à Primeira Guerra Mundial, pois o projeto de organização internacional consagrada à cooperação intelectual devia receber, antes mesmo que a guerra terminasse, o apoio decisivo dos homens de Estados, bem como das mais altas autoridades intelectuais e científicas.

Poderia ser diferente, a partir do momento que se afirmasse uma vontade nova no sentido de transformar a organização das potências aliadas na guerra em uma orga-

nização das Nações Unidas na paz, a fim de garantir, de maneira durável, a segurança do mundo?

O nascimento da Unesco está, pois, indissolavelmente ligado a uma tomada de consciência, sem precedentes na comunidade das Nações, que após quarenta anos tirou da história a lição de que era necessário lançar os fundamentos de nova sabedoria. Os fundadores da Unesco sabiam, de fato, que, para evitar a explosão de um conflito, talvez ainda mais devastador que a Segunda Guerra Mundial, seria preciso que, a partir de então, as nações estabelecessem laços de compreensão e de colaboração que superassem as divergências, entre os seus pontos de vista respectivos, a fim de fazer prevalecer uma vontade positiva de agir em comum, em particular no domínio do espírito, a fim de que cada um pudesse contribuir, em igualdade de direitos, para a prosperidade comum da espécie humana, que constitui o objetivo último da cooperação internacional.

Tal é, na verdade, a mensagem da Conferência de Londres, que criou a Unesco em novembro de 1945, e da qual participava o governo do Brasil. O chefe da delegação brasileira, Sua Excelência Sr. J.J. Moniz de Aragão, assinalaria, na ocasião, com muita pertinência, a aliança equilibrada de considerações realistas e de finalidades éticas que legitimavam a criação da Organização, ao declarar, em particular quando da terceira sessão plenária: "Nós estamos firmemente engajados para cooperar com as Nações Unidas para que a obra que empreendemos atinja o domínio das realidades práticas porque sem dúvida alguma, o problema da educação terá uma influência importante na manutenção da paz... A opinião pública reivindica que seja dado à educação e ao desenvolvimento cultural" como se pode ver, a idéia de desenvolvimento cultural foi lançada desde o nascimento da UNESCO — "de todos os povos o lugar que lhes cabe nos planos estabelecidos para a reconstrução política". Sua Excelência o Sr. J.J. Moniz de Aragão concluiria sua intervenção nos seguintes temas: "A criação de uma organização internacional para a educação e a cultura, mantida pela cooperação de todas as nações — sem que elas sejam obrigadas a abdicar de suas características próprias, que devem encontrar lugar no estatuto dessa organização — terá as mais profundas repercussões sobre os destinos da humanidade. Com efeito, o progresso nos domínios da educação e da cultura acarreta sempre uma melhor compreensão internacional; a colaboração internacional, por outro lado, permitirá aos povos de todos os países se conhecerem melhor".

No momento mesmo em que se criava a Unesco, o chefe da delegação do Brasil tinha pois sabido encontrar as palavras justas para exprimir o essencial. A Unesco nasce, com efeito sob os duplos auspícios de uma necessidade imediata — a reconstrução de uma Europa em ruínas em um mundo fortemente traumatizado — e de uma visão, a longo prazo, cujo preâmbulo do ato constitutivo devia definir os contornos. Os fundadores da Unesco aí não proclamavam senão "que as guerras se originavam no espírito dos homens, e que é no espírito dos homens que devem ser criadas as defesas da paz"? E eles acrescentavam "que uma paz alicerçada somente nos acordos governamentais políticos e econômicos não seria capaz de ocasionar a adesão unânime, durável e sincera dos povos e que, conseqüentemente, esta paz deve ser estabelecida sobre o fundamento da solidariedade intelectual e moral da humanidade".

Tal é a missão da Unesco. E quarenta anos depois, vocês bem sabem, esta mensagem nada perdeu do seu valor de ideal e de verdade.

Como nos primeiros dias, apesar das tensões ou dos dramas, a Unesco "se propõe", como estabelece o artigo primeiro de seu ato constitutivo, "a contribuir para a manutenção da paz e da segurança, estreitando a colaboração entre as nações por meio da educação, da cultura e da ciência, a fim de assegurar o respeito universal da justiça, da lei, dos direitos do homem e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, de sexo, de língua ou de religião, que a Carta das Nações Unidas reconhece a todos os povos". Eu dizia: "como nos primeiros dias", e talvez eu devesse acrescentar: mais do que nos primeiros dias, já que a ascensão de tantas jovens nações à independência e a entrada das mesmas no sistema das Nações Unidas veio dar uma substância concreta

à vontade de universalidade, que é o próprio princípio da Unesco, tanto do ponto de vista da extensão geográfica quanto sob o aspecto da compreensão dos valores do espírito que ela tem por missão preservar e desenvolver.

Cada um pode, então, constatar o seguinte: a Unesco foi criada para fomentar a cooperação internacional do domínio do espírito, e ela é tão consubstancial a uma quanto ao outro.

O que faz a UNESCO pela cooperação internacional?

É essencial responder a esta questão porque se insinua a idéia, boato espalhado por alguns, que a Unesco não faria aquilo para que foi criada.

O que faz, realmente, a Unesco? E o que ela faz em favor da cooperação internacional, intelectual e científica, que é, como acabo de lembrar, sua razão de ser? Tal é, na verdade, a segunda questão essencial que vem ao espírito, pois não é suficiente perguntar-se porque foi criada a Unesco. A legitimidade dos títulos jurídicos deve responder a legitimação pela obra executada.

Eu não saberia bem, evidentemente, estabelecer o balanço exaustivo das realizações de nossa Organização. Assim sendo, eu me contentarei em dar alguns breves esclarecimentos sobre certos pontos salientes quanto à atuação ora desenvolvida pela Unesco.

A primeira razão de ser da Organização era, desde sua origem, a educação, reconhecida em 1948 pela Declaração Universal dos direitos do homem como um dos direitos mais preciosos. Em 1945, tratava-se, logicamente, de reconstruir as escolas destruídas pela Segunda Guerra Mundial. Num segundo momento, foi dada ênfase à formação dos docentes e à educação de base, sobretudo nos países em desenvolvimento, bem como à cooperação no domínio das políticas e da planificação da educação, com vista a estender a educação às mais variadas camadas das populações e a estabelecer sistemas educativos bem ajustados às especificidades de cada situação ou de cada país. Logo, a Unesco promoveu uma vasta cooperação intelectual internacional para melhor discernir as realidades da educação num mundo que se transforma rapidamente. Ela ajudou também seus Estados-Membros a conceberem suas políticas educativas, a planificar o desenvolvimento da educação, e posteriormente a avaliar os resultados das mesmas. Nos dias de hoje, a organização intensificou seus esforços neste campo, e dedicou-se sobretudo aos objetivos no âmbito de seu Grande Programa intitulado "A Educação para todos", ou seja: a universalização do ensino primário, a eliminação do analfabetismo e a democratização da educação.

Sem a Unesco e suas ações, a quantos milhões de crianças não teria faltado a primeira das chaves que abre as portas do conhecimento e permite o acesso ao desenvolvimento? Porque, num mundo onde o saber técnico e científico modernos impregnam a vida das sociedades e as atividades essenciais do homem, ser analfabeto é o mesmo que se ver condenado ao injusto destino dos cegos ou dos deficientes. Ora, a ação da Unesco em favor da educação popular, do desenvolvimento da educação em todos os níveis e da alfabetização contribuiu de maneira decisiva para combater esta situação calamitosa. Dezenas de milhões de seres humanos foram diretamente beneficiados por seus programas e suas atividades. Mas além disso, a ação da Organização tem um efeito "catalizador", promovendo a reflexão e inspirando, direta ou indiretamente, as políticas dos Estados-Membros, aos quais ela fornece assistência e acompanhamento.

Entretanto, neste domínio, nunca se obtém resultados definitivos, como se pode verificar, mesmo nos países industrializados, dada a ocorrência do fenômeno do "analfabetismo recorrente" ou do "iletrismo". Milhões de jovens que receberam uma instrução elementar perdem seu aprendizado e recaem no analfabetismo. O analfabetismo permanece, então, como uma das grandes tragédias mudas de nosso tempo e um dos obstáculos maiores ao progresso, muito particularmente, nos países em desenvolvimento. Se a percentagem dos analfabetos no mundo efetivamente diminuiu, seu número aumentou em valor absoluto, em virtude do crescimento geográfico. Na população adulta, de 15 anos em diante, em 1980, a Ásia contava 604 milhões de analfabetos, a África 156 milhões, a América Latina 44 milhões, a Europa e a América do Norte 16 milhões.

Desenvolveram-se esforços consideráveis em escala mundial para a erradicação do analfabetismo. No entanto, os países que apresentam as maiores taxas de analfabetismo, são, em geral, também os mais pobres. Por isso, são os que menos podem fazer em face do problema e conseqüentemente, usufruir das vantagens da cooperação intelectual internacional.

Para a Unesco, trata-se de um grande desafio a ser enfrentado. Ora, é preciso que cada um saiba que o analfabetismo não é um fatum inexorável. O caso da América Latina, onde a Unesco desempenha um papel de primaríssimo plano, mostra que o analfabetismo pode ser gradualmente vencido. Nos anos cinquenta, dos 40 milhões de crianças em idade escolar que viviam na região, menos da metade tinha acesso à instrução elementar. Era preciso mais 500.000 professores e igual número de escolas. Foi então, que, em 1956, durante a Conferência Regional de Lima sobre o ensino gratuito e obrigatório, lançou-se o Projeto relativo à extensão e à melhoria do ensino primário. Na década que se seguiu, a Unesco contribuiu, através de seus "experts", para a organização de centenas de seminários ou de cursos de formação que permitiram melhorar a qualidade e a eficácia do ensino, dando um novo impulso ao desenvolvimento da educação. Como exemplo, duas mil escolas normais foram então criadas, enquanto que a concessão de milhares de bolsas pela Unesco permitiu formar grande número de pedagogos especialistas na preparação de manuais escolares e estatísticas.

Logo, graças a este Projeto para o qual a UNESCO tanto contribuiu, de 87 a 95% da população em idade escolar pode, na América Latina, ter acesso ao ensino primário. Certamente, apesar dos sucessos tangíveis, a Organização estimou ser necessário prosseguir em seus esforços. Em 1979, organizou, no México, uma conferência regional dos ministros da educação e dos ministros encarregados do planejamento econômico nos Estados-membros da América Latina e do Caribe. Posteriormente, em 1981, em Quito, promoveu uma reunião intergovernamental, a fim de definir as linhas de orientação de um novo Projeto maior. Os objetivos consistem em favorecer o crescimento gradual dos orçamentos da Educação que chegavam, em média, na região, a 3,9% dos orçamentos nacionais, e que, no final do Projeto, deveriam chegar a 7 ou 8%. Considerando-se que, na América Latina, 30% dos adultos ainda são iletrados, este novo Projeto visa a "eliminar o analfabetismo daqui até o fim do século". Trata-se, na verdade, de reabsorver em primeiro lugar os "bolsões de analfabetismo" que acompanham a miséria tanto nas zonas rurais quanto na periferia das grandes cidades. Em segundo lugar, é necessário desenvolver o ensino técnico e científico. Enfim, a coordenação entre a planificação da Educação e a do Desenvolvimento deve ser melhorada a fim de que a escola possa preparar melhor para o trabalho.

Eu poderia ter mostrado também o papel essencial que a UNESCO desempenha para a melhoria da qualidade da Educação em todos os níveis. Mas existem outros exemplos de sua ação em favor da cooperação internacional. É, sem dúvida, graças à sua atuação que um maior número de monumentos do patrimônio cultural mundial, puderam ser salvos da ruína ou da destruição, e que a humanidade pôde tomar consciência da real necessidade de se preservar a herança de todas as civilizações. Os templos de "Borobudur", na Indonésia, ainda estavam, de pé se não fosse a UNESCO? Aliás, ainda é necessário insistir sobre este aspecto da UNESCO?

Por vezes, é difícil despertar o interesse da opinião pública pela alfabetização ou pelas modalidades, freqüentemente muito técnicas, da obra da UNESCO. Entretanto, todos sabem, após a campanha de salvamento de "Abou Simbel" e de Philae na "Núbia", quanta solidariedade e ação da UNESCO em favor da salvaguarda do patrimônio suscitou no público, e o tanto que as repercussões desta obra calaram fundo no seio da comunidade internacional! Sem dúvida a restauração de um monumento, de um templo ou de uma cidade milenar como "Moenjodaro" no Paquistão provoca imediatamente o entusiasmo devido a seu caráter espetacular, despertando em cada ser humano o sentido da maravilha e do sagrado.

Resumindo, graças a UNESCO, as políticas culturais se modificaram e, talvez, mais profundamente ainda, as mentalidades coletivas e os comportamentos com relação ao patrimônio. Sem a UNESCO, poder-se-ia sequer pensar em salvar Veneza? Só para os dois próximos anos, está previsto prosseguir ou lançar vinte e nove campanhas internacionais de preservação. É desnecessário dizer que nesta obra, monumental, em todos os sentidos do termo, a América Latina não foi esquecida. Cinco campanhas dizem respeito a esta região. Duas estão em curso no Caribe — trata-se da preservação da velha cidade de Havana e do Palácio de "Sans Souci", assim como de dois outros sítios haitianos. Três estão em preparação no próprio continente e deveriam permitir não somente conservar as riquezas de São Francisco de Lima no Peru e do patrimônio arquitetônico da Guatemala, mas também "salvar o patrimônio das missões jesuítas dos Guaraniis — tão preciosos para o Brasil quanto para a Argentina e o Paraguai. São os mais diversos testemunhos da riqueza das identidades culturais o da América Latina que serão, desta maneira, arrancados do esquecimento ou do desgaste do tempo, isto é, do aniquilamento.

Mas a UNESCO faz mais ainda, conscientizando os governos da necessidade, em termos da Convenção sobre o Patrimônio cultural e natural da humanidade, de colocar sob a salvaguarda do conjunto da comunidade internacional certos sítios e monumentos que têm um significado particular para a humanidade inteira. É o caso, por exemplo no que diz respeito ao Brasil, de Ouro Preto, de Olinda, e nós esperamos brevemente, de Congonhas, do parque de Iguaçu e de tantos outros monumentos. A UNESCO desempenhou também um papel fundamental na tomada de consciência da igual dignidade de todas as culturas e da necessidade de preservar a identidade cultural dos diferentes povos, sem com isso negligenciar por um lado a cooperação cultural internacional — fonte de enriquecimento mútuo, e, de outro, a aquisição de uma cultura científica moderna que garanta o progresso econômico e social.

A vontade de preservar o patrimônio cultural de cada civilização é inerente, sob o ponto de vista da UNESCO, ao conjunto da política que ela está encarregada de promover no domínio da cultura, como estabelecido em seu Ato Constitutivo. Multiplicar as trocas entre todas as culturas — tal é a missão da UNESCO neste domínio — implica que estas culturas vivam e se desenvolvam segundo suas originalidades e suas especificidades. Também a segunda Conferência mundial sobre as políticas culturais, organizada no México em julho de 1982, pela UNESCO, coloca justamente mais em evidência o papel, cada vez maior, da cultura no mundo de hoje, e em todos os domínios. Doze anos após a conferência de Veneza, consagrada aos aspectos constitucionais e técnicos das políticas culturais, a conferência do México testemunhou uma crescente tomada de consciência de que a cultura está indissolivelmente ligada ao desenvolvimento, ideia esta que, durante a conferência de Londres, teve por mentor o chefe da delegação do Brasil, sua Excelência o Sr. J.J. Moniz de Aragão. Condição-se que ele, na ocasião, exprimira a intuição, já se vão 40 anos, da necessidade do desenvolvimento cultural. Assim, a UNESCO pôde fazer com que todos partilhassem a ideia central, subentendida em seu Ato Constitutivo, de que a cultura e a troca entre as culturas permitem que as nações se compreendam melhor, e que determinem, com conhecimento de causa, as modalidades mais apropriadas ao desenvolvimento de cada uma. Pois, sem progresso cultural, sem colaboração entre as nações e um melhor conhecimento recíproco com respeito ao outro, não há paz duradoura nem desenvolvimento possível.

Certamente, para se conhecer melhor e para avançar rumo ao progresso cultural e à cooperação internacional, é preciso antes de tudo poder comunicar-se. Sem o desenvolvimento das comunicações, de maneira sábia e equilibrada, como poder seria favorecer o desenvolvimento cultural e trabalhar em favor da "Solidariedade intelectual e moral da humanidade", segundo os próprios termos da missão que foi designada à UNESCO desde sua criação? E, de fato, se o termo "comunicação" não figura na convenção que criou a UNESCO, a Organização está investida, a este respeito, de uma missão de

cooperação internacional, posto que seu Ato Constitutivo prescreve que a Organização deve: favorecer "o conhecimento e a compreensão mútua das nações, auxiliando os órgãos de informação das massas" e recomendar "nestes sentidos, quais os acordos internacionais que ela julga úteis para facilitar a livre circulação das ideias pela palavra e pela imagem". Assim, desde 1950, a UNESCO desenvolveu a cooperação internacional neste domínio pela conclusão do Acordo de Florença, depois, em 1976, pela adoção de seu protocolo anexo, cujo objetivo é facilitar a importação de material educativo, científico e cultural. Entretanto, foi sobretudo no fim dos anos sessenta e nos anos setenta que o avanço da comunicação e das tecnologias da informação possibilitou a tomada de consciência de que os novos meios de compreender e de comunicar não somente eram parte integrante da cultura, mas que, além disso, detinham as chaves do desenvolvimento futuro.

Assim, as conferências intergovernamentais regionais, organizadas na Costa Rica em 1976, depois em Kuala Lumpur, para Ásia, em 1978, e a Yaoundé, para a África, em 1980, colocaram em evidência a relação entre comunicação e desenvolvimento, detectando, quanto a isso, os desequilíbrios e as carências de meios que atrapalham o desenvolvimento da livre circulação da informação e da comunicação. A comissão internacional para o estudo dos problemas da comunicação, formada em 1978, chegou a conclusões da mesma ordem.

Assim, a UNESCO estimulou, também nesta área, a cooperação internacional, favorecendo, como se podia esperar, a livre circulação da informação e sua difusão mais vasta e melhor equilibrada. Foi assim, que, em 1980, a Organização lançou o Programa Internacional para o desenvolvimento da comunicação, destinado "a incrementar a cooperação e a ajuda em favor do desenvolvimento das infra-estruturas da comunicação". Tal programa responde às necessidades urgentes, em particular nos países em desenvolvimento, freqüentemente tão desprovidos no domínio da informação e da comunicação. Da capacidade de se comunicar, de se informar, depende a possibilidade de se conhecer e de se ter acesso à ciência e às tecnologias. Considerando que a cooperação intelectual constitui, desde as origens da Organização, sua razão de ser, é natural que a UNESCO desse, logo de início, uma importância maior às ciências exatas e naturais que às ciências sociais e humanas. Será necessário lembrar que o primeiro diretor-geral da Organização não foi outro senão o grande biólogo britânico Sr. Julian Huxley, e que desempenhou um papel determinante na inclusão explícita das ciências no mandato da UNESCO?

Aqui também a UNESCO cumpriu sua missão propiciando o acesso ao saber e desenvolvendo a cooperação internacional, de modo a favorecer a participação dos países em desenvolvimento nos avanços das ciências e das tecnologias contemporâneas.

Como não admitir, a este respeito, que o papel das ciências e das tecnologias, ontem já decisivo, o será ainda mais amanhã, e que desde então, não restou a UNESCO senão reabilitar o desafio da revolução científica e tecnológica? Trata-se, com efeito, de mudanças de um alcance incomensurável. Hoje, talvez, a ciência divida o mundo em dois. Ao contrário da cultura, pela qual a espécie humana pode se abstrair do tempo que passa e se remeter à eternidade na universalidade do "dar" e do "receber", as ciências e as tecnologias trazem a velocidade ao coração da vida humana e das sociedades. Desta maneira, segundo a escala da ciência, onde cada progresso torna o precedente obsoleto, quanto mais rápido se progride mais se amplia o fosso com relação aos outros.

Eis, talvez, o desafio maior que se apresenta à UNESCO neste fim de século: a cooperação internacional científica não pode visar senão à reconciliação da realidade do progresso científico com o ideal de solidariedade intelectual e moral da humanidade. Porque se a ciência pode cavar o abismo entre aqueles que a dominam e os que não lhe têm acesso, ela pode também contribuir para eliminá-lo, livrando a humanidade de flagelos e de difi-

culdades milenares e fornecendo os meios à humanidade, como um todo, de ascender a níveis de desenvolvimento material e intelectual bem superiores às mais otimistas previsões que os experts em futurologia podem estabelecer nos dias de hoje.

Ora, o que vem fazendo a UNESCO para se precaver contra tais perturbações que, dada a amplitude, exigem uma mudança qualitativa da cooperação intelectual internacional? Todos sabem que nossa Organização contribuiu constantemente para o aperfeiçoamento das políticas de ciência e tecnologia de vários de seus Estados-membros, e para o fortalecimento da pesquisa e da formação científica. Isto por que a condição para que haja um verdadeiro desenvolvimento científico que beneficie toda a humanidade, é, sem dúvida, a extensão e a generalização da própria cultura, a qual deve irrigar as sociedades até os limites da existência cotidiana. O laboratório da ciência não é uma torre de marfim, mas sim o universo como um todo, e seu gabinete de estudos não se limita a alguns prêmios Nobel. Ao contrário, compreende toda a inteligência da humanidade inteira.

Assim sendo a UNESCO lançou grandes programas científicos internacionais, concebidos em escala planetária. E foi desta maneira que a nossa Organização implantou o Programa do Homem e da Biosfera, hoje consagrado com o nome de Programa MAB, e que é apreciado no mundo inteiro: Trata-se de um grande programa intergovernamental com o intuito de favorecer as pesquisas sobre o meio ambiente, com o objetivo de estabelecer os rigorosos fundamentos para a gestão dos principais ecossistemas da terra, sobretudo nas zonas tropicais e costeiras. É através da confluência da ciência e da cultura que o Programa MAB coloca o conjunto das fontes naturais e humanas, marinhas e terrestres, físicas e intelectuais — a serviço do desenvolvimento, reconciliando, no seio do projeto científico de domínio da natureza, a ciência e a consciência, conhecimento e a ação, o crescimento econômico e o respeito ao equilíbrio dos ecossistemas.

Vê-se que a UNESCO não foi pega de surpresa pela irrupção das "biotecnologias" e a expansão da microbiologia. Em vários países a Organização desempenhou um papel "motor" para que se criassem redes de instituições e de laboratórios, ou para que se intensificasse a cooperação no campo da rizobiologia e da produção de adubos orgânicos.

A geologia também foi contemplada, tendo em vista um importante programa internacional de correlação geológica — PICG, lançado pela UNESCO. Quanto à fonte da vida propriamente dita, esta água que se encontra na origem da biosfera e que, tão abundante e ao mesmo tempo tão rara, e tão desigualmente distribuída sobre a superfície do globo, a UNESCO lhe concede no seio das suas atividades de cooperação científica, no âmbito do programa hidrológico intergovernamental, o merecido lugar de destaque, pela sua condição de símbolo do patrimônio da humanidade, tão vital para sua sobrevivência.

O mesmo se verifica com relação à Oceanografia e às ciências de mar, às quais a Convenção sobre o direito do mar veio resgatar a atualidade. Os numerosos projetos executados, sobretudo no quadro da Comissão Oceanográfica Intergovernamental da UNESCO em cooperação com outras instituições do Sistema das Nações Unidas, têm um valor único. Eles possibilitam, simultaneamente, tanto um melhor conhecimento dos oceanos, de sua importância para a regulação dos climas, como para a exploração racional das fontes hidráulicas e minerais dos mares e oceanos.

Cada um pode então constatar que a UNESCO, criada para promover a cooperação internacional no domínio do espírito, fez desta cooperação multilateral não somente sua razão de ser, mas também o fio cotidiano de sua reflexão e de sua ação. Não há, com relação à UNESCO, defasagem entre a ação e o estudo, entre as realidades práticas e a promoção da pesquisa teórica ou a busca das "finalidades éticas". A ação concreta para o

desenvolvimento e a reflexão nos diversos campos do conhecimento não são para a UNESCO senão as duas faces de uma mesma realidade, ou seja, a da cooperação internacional intelectual e científica, no seio do sistema multilateral das Nações Unidas. Assim, a importância dada por nossa Organização às atividades de formação, às quais ela consagra uma parcela muito importante de seu orçamento, simboliza o hífen que une, à UNESCO, a promoção da pesquisa e o caráter concreto da ação. Foi desta forma que a UNESCO pôde tecer uma rede de cooperação intelectual e científica que cobre todos os ramos do saber e a totalidade do mundo e que nada poderia substituir.

Em quarenta anos, a UNESCO soube fazer vingar a idéia que não se poderia medir nem buscar o desenvolvimento somente via crescimento econômico, dado que ele pressupõe uma revalorização de todas as potencialidades humanas e requer a igualdade de chances quanto à educação; à troca recíproca entre culturas, respeitando-se suas respectivas especificidades, e a partilha dos conhecimentos adquiridos pela ciência e difundidos pela informação e pela comunicação. Entretanto, nenhuma obra humana está edificada para sempre. Quando alguns diagnosticam uma crise da "cooperação internacional multilateral", e a UNESCO atravessa as dificuldades que vocês conhecem, é preciso, mais que nunca, preservar a universalidade de nossa Organização e continuar a construir o edifício da cooperação internacional intelectual e científica que pertence indiscriminadamente a toda a humanidade. O que seria deste mundo sem uma tal cooperação? Seria um mundo onde o próprio espírito teria sido fragmentado e dividido, e onde a humanidade regressaria em direção ao isolamento, o egoísmo, e à desconfiança de uns em relação aos outros. Além disso, todos sabem que grandes programas, tais como o do homem e da biosfera, ou ainda o da Comissão Oceanográfica Internacional, não poderiam ter sido implantados sem a base da universalidade e da cooperação internacional multilateral. Se não existisse mais a UNESCO, cujo nome significa na língua de Virgílio "entender-se e unir-se" o espírito perderia a capacidade de reunir a humanidade em torno de seus valores, levando a espécie humana ao esfacelamento pelas mais brutais desavenças, que se desencadeariam na violência absoluta.

Para concluir, eu gostaria de dizer que é preciso, mais do que nunca, num período em que se acumulam as nuvens de tempestade e as crises, que nos unamos, como o próprio nome da UNESCO nos sugere fazer no terreno do espírito, a fim de que prevaleçam a cultura e as luzes da ciência, a fim, também, de se reunirem nossas vontades na busca paciente de uma humanidade mais humana, no sentido de mais solidária, e dona de seu destino.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Quero agradecer a presença do Ministro da Cultura, Dr. Aluisio Pimenta, que nos deu a honra de comparecer à palestra do Diretor-Geral da UNESCO. Agradeço, também, ao Representante do Ministro Marco Maciel, da Educação, Ministro Mário Santos. Agradeço a Carlos Carasco, Representante da UNESCO no Brasil e a Gustavo Lopes, que já foi Representante e hoje é Assistente do Diretor-Geral da UNESCO. E ao nosso brilhante Conferencista.

Não foi nenhuma surpresa o ouvirmos dissertar sobre os problemas da Cultura e da Educação, não apenas no Senegal, mas diríamos que, S. Ex.<sup>a</sup> trouxe para a sua palestra o seu conhecimento de educação comparada, quando ele nos chama a atenção para o índice de analfabetos nos Estados Unidos da América e que, sem dúvida, deve ter surpreendido a muitos dos que aqui se encontram. Mas é um pouco diferente o índice dos Estados Unidos da América do nosso índice e do índice do Senegal.

Lá estive, Ex.<sup>a</sup>, por alguns meses, há muitos anos, mal saído da Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco e chegando à Câmara dos Deputados. Passei quase três meses com uma bolsa de estudos de observação do sistema educacional norte-americano. E lá no Texas, no New México, vi na fronteira as escolas bilingües, justa-

mente porque os mexicanos iam com seus filhos para as plantações norte-americanas na época do plantio e da colheita — os americanos chamavam de *braseros* e como nos Estados Unidos a lei do chamamento para a escola é uma lei que se cumpre, porque no Brasil ainda temos que fazer muita coisa para que ela seja cumprida, as escolas eram bilingües para receberem os filhos dos mexicanos, durante o tempo em que eles estavam prestando serviços à lavoura americana.

Há também, como me lembrava ainda há pouco o Representante do Ministro Marco Maciel, os porto-riquenhos, os cubanos. Quem conhece Miami sabe que é uma cidade mais porto-riquenha ou cubana do que propriamente americana, tal a quantidade de estrangeiros de língua espanhola.

Esses homens que sabem alguma coisa do alfabeto, mas que não usam as técnicas de ler, escrever e contar para a sua sobrevivência, porque eles usam apenas os braços para o trabalho manual, esses os americanos classificam, também, de analfabeto. Já em outros países, como o nosso, temos que fazer um esforço muito grande, porque a falta de meios para fornecer ao brasileiro, à criança brasileira a escola de tempo integral.

Este é o grande desafio, não apenas do Ministro da Educação e Cultura, não apenas dos Secretários de Educação e Cultura do Brasil, dos Prefeitos municipais, mas da própria sociedade brasileira.

A escola brasileira ainda é um perfume de escola, porque escola de quatro turnos, de três turnos não é escola. Dizia o grande tribuno Carlos Lacerda: "Educação é vida".

E se o aluno freqüenta a escola como que rapidamente, não consideramos ainda a escola brasileira dentro daquele conceito admirável de um dos maiores educadores deste País, a que precisamos fazer justiça, que é Anísio Teixeira. (Palmas.)

Anísio Teixeira trouxe para a Capital da Esperança, e eu fui um dos que, consultado por ele, fiz um relatório apoiando a sua idéia, a escola de tempo integral, meus caros brasilienses, a escola de letras pela manhã e a escola-parque à tarde, para a criança de sete a catorze anos. No entanto, aos poucos essa escola foi desaparecendo de Brasília, o que, sem dúvida, é um crime histórico, porque, em verdade, Brasília não deve ser apenas a Capital da Esperança, mas deve ser um modelo de sociedade organizada para um País em desenvolvimento.

Por isso é que a sua palestra nos sugeriu essas observações e dizemos, finalmente, "Nous sommes échantés, Amadou Mahtar M'Bow. Merci beaucoup."

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 10 minutos.)

#### 5ª Reunião, extraordinária, realizada em 18 de setembro de 1985

Às dez horas do dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Presidente, Jorge Kalume, Nivaldo Machado, José Lins, Octávio Cardoso e Eunice Michiles, o Professor Pompeu de Souza, Secretário de Educação do Distrito Federal, o Doutor João Paulo Machado Peixoto, representando o Senhor Ministro da Educação, e os Professores Lauro de Barros Silva Filho, Terezinha Martins Costa e Ana Lúcia Pedreira Jatobá, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, o Senhor Presidente comunica que a presente Reunião destina-se a debates sobre Educação de Base do Dia Consagrado Nacionalmente a esse evento.

Prosseguindo, sua Excelência convida o Professor Pompeu de Souza para ocupar lugar de honra à Mesa.

Logo após, usam da palavra pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores Jorge Kalume, Nivaldo Machado e José Lins, e os Professores Lauro Barros Silva Filho, Terezinha Martins Costa, Ana Lucia Pedreira, e Pompeu de Souza e o Doutor João Paulo Machado Peixoto.

Ao terminar a Reunião, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e determina, que as notas taquígrafas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a Presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 1985, REFERENTE A DEBATES SOBRE EDUCAÇÃO DE BASE NO DIA CONSAGRADO NACIONALMENTE A ESSE EVENTO.**

Presidente: Senador Aderbal Jurema  
Vice-Presidente: Senador Gastão Müller

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Srs. Senadores, minhas Srs. e meus Srs., declaro abertos os trabalhos da Comissão de Educação e Cultura, para comemorar-mos o Dia "D" da educação brasileira, conforme programação do Ministério da Educação para todo o País. Infelizmente, tive ciência, pelo secretário, de que dos oito membros que compõem a Comissão de Educação, seis estão ausentes de Brasília. Em verdade, eu, disse um dia, da tribuna do Senado, que compreendia a ausência dos companheiros em um ano político, de eleições municipais, embora não a justificasse.

O assunto é um dos mais prioritários do Brasil, e aqui se encontram dois Senadores e o Secretário da Educação do Distrito Federal, a quem convido para tomar assento ao meu lado, o Sr. Pompeu de Souza.

Nesta Casa temos uma dificuldade: nós não podemos monopolizar os Senadores, pois no momento em que estamos aqui reunidos, está reunida também a Comissão de Constituição e Justiça, com doze Senadores; mais adiante está reunida uma Comissão de Inquérito na Comissão de Finanças e, mais adiante, a Comissão de Relações Exteriores também está reunida. Todos têm as suas Comissões. De maneira que é mais difícil — reunir número para a abertura das sessões ordinárias, porque na mesma hora há outras comissões se reunindo, quando não há Congresso Nacional. Acho que o Congresso Brasileiro está parecido com o problema da dona-de-casa precisa fazer uma arrumação:

O SR. JORGE KALUME — Eu mesmo teria que estar presente na Comissão de Relações Exteriores às 10 horas e 30 minutos, mas não irei, para estar presente a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>

O problema que nós vamos discutir é sobre a Educação Brasileira, sobretudo o ensino de 1º Grau, ou seja, a começar pela alfabetização. O Ministro da Educação, através de informações de órgãos especializados, fez uma grave denúncia ao País, dizendo que estávamos atualmente com 20 milhões de analfabetos. Ora, parece que o número de analfabetos deste País, ao invés de diminuir, tem crescido, em número absoluto. Por quê? — Primeiro, porque o Brasil é um dos países que mais crescem no mundo em população. O nosso crescimento vegetativo é enorme. Lembro-me que quando era Secretário da Educação e Cultura em Pernambuco, uma das coisas que mais me angustiava era o planejamento. Fazíamos um

planejamento para quatro anos, para a gestão que tínhamos pela frente, e logo no ano seguinte esse planejamento era furado, porque o número de crianças que apareciam era muito maior do que aqueles previstos por estatística.

A estatística brasileira é desmoralizada todos os dias, porque o número de crianças sem escolas neste País é enorme e o número de professores analfabetos também é enorme. A professora subvencionada não ganha nem um salário mínimo. De maneira que esses problemas todos fazem com que este dia seja muito oportuno. Vamos conversar e começar pelo ensino de base.

O SR. NIVALDO MACHADO — Desejamos aditar algumas considerações. Num País que tem que romper preconceitos, num País que tem que lutar contra distorções históricas; num País em que a escola de Belas Artes, a Escola Superior veio primeiro do que a Escola Primária; num País onde as coisas começaram um pouco de cima para baixo, antidemocraticamente; num País em que houve Estado sem sociedade, para aqui trouxeram o arcabouço das ordenações jurídicas, manuais e filipinas; num País que não tinha sociedade e passou a ter um Estado; num País que, no decorrer da sua História, passou a ter conquistas no campo trabalhista outorgados de cima para baixo no Governo de Getúlio Vargas, sem que o trabalhador as reivindicasse e lutasse por elas; num País, enfim, onde as Constituições, a não ser a de trinta, desde o Império, desde 25 de março de 1824; e a Constituição Republicana de 24 de fevereiro de 1891, essas Constituições que nos regeram por quase noventa anos, não descreviam nos seus dispositivos a palavra Educação. Não se referiam aqueles textos constitucionais, que regeram o País durante tanto tempo, a Educação. Quem tratava de Educação era o Departamento Nacional de Ensino, subordinado ao Ministério da Justiça.

Começamos, então, a tomar consciência dessas dificuldades todas de ordem histórica. E para reverter esse quadro devemos fazer um esforço inaudito, não porque nós não consideramos, como devíamos ter feito, a Educação como um bem de consumo, mas um elemento que desenvolvesse os recursos humanos. Educação é um investimento e foi muito tempo considerado como bem de consumo, e como bem de consumo só as famílias ricas poderiam obtê-lo, consumi-lo. Daí por que essa nossa mocidade se deslocou para os centros europeus, para as universidades de lá, desvinculada da realidade brasileira. Essa mocidade voltava preparada para os salões, bem falante, mas não era preparada para o processo do desenvolvimento brasileiro.

O SR. JORGE KALUME — No passado, na corte de Pedro II, a Língua que se falava era a francesa. Hoje, fala-se o Inglês.

O SR. NIVALDO MACHADO — Então, passamos a assumir os valores da literatura francesa, que ditavam a última moda, o *demiercri*, isto é, último grito, a última palavra sobre os problemas de modas e outros. Sofremos a influência na Constituição, e passamos, então, a ter uma alienação completa da nossa realidade. Só ultimamente é que esse colonialismo cultural começou a mudar, a quebrar esses vínculos e adquirir uma personalidade própria. Daí por que o País tomou novos rumos depois de trinta, quando Miguel Couto, numa conferência, salientava que no Brasil só havia um problema, que era o da Educação.

Nessa conferência, feita em julho de 1920, ele dizia que em certa comunidade religiosa, em certo convento, regido por normas rigorosas — era a do mudismo. Os frades não falavam um com o outro, apenas ao se cruzarem diziam: "lembrai-vos da morte, irmão". E dizia ele que, naquela ocasião, queria, parodiando aquela norma monástica, dizer que estava na hora de se dizer: "lembrai-vos da Educação brasileira". E propunha na ocasião a criação do Ministério da Educação, que veio depois de 1930. Aí esse ministério veio marcado — principalmente a partir de 1937 — pela presença não do educador, ou do orientador educacional, mas de fiscais de ensino. Então, era a marca do Regime Ditatorial que estava dando, também, a tônica do ensino brasileiro. E o que era pior, é que os fiscais de ensino, com raras exceções, para confir-

mar exatamente a regra, não eram pessoas preparadas para desempenhar esse cargo. Tanto que li num daqueles livros de leitura para o Curso Primário — minha escola foi modesta, localizada no antigo distrito de Olinda, hoje o município que é Paulista — uma anedota. Era mais ou menos uma referência ao que se fazia à capacidade desses fiscais de ensino, nomeados por prebenda de homens que ocupavam o poder. Num dia de exame final, presentes o inspetor de ensino, o examinador, e a professora da escola — participei do exame dessa ordem — um aluno meio atrapalhado e inibido no dia do exame, que era um dia excepcional, não soube responder o que lhe foi perguntado: Qual era o afluente mais importante da margem esquerda do rio Amazonas. Porém o examinador quis ajudá-lo: — Meu filho é um rio importante. Olhe, lembre-se de uma cor que estava na gravata preta. E o aluno nada. O inspetor olhando, querendo até censurar que o examinador estivesse ajudando o aluno para dar aquela resposta. O aluno não disse que era o rio Negro. O examinador, então, disse: Meu filho que ignorância, é o rio Gravata. Isso era uma prova de o quanto eram preparadas essas pessoas que ocupavam os cargos de examinador nas escolas. O Professor Aderbal Jurema deve ter acompanhado esses casos. Havia exceções, é claro. De maneira que para romper com esse atraso todo, em busca de recuperar o tempo perdido, no drama proustiano é que aqui estou no meio de professores. Posso dizer uma outra frase que aprendi em francês, o Millôr Fernandes, no Ginásio Pernambucano "À la recheique di temps perdu".

Então, diria que aqui é recuperar o tempo perdido. Por isso é que não há, isso é uma repetição óbvia, um lugar comum, problema mais importante do que o da educação. Ele continua a ser, como disse o Professor Miguel Couto, um problema importante. Como é o problema — como disse o Professor Aderbal Jurema com a sua longa experiência — da formação do professor, sem o qual não é possível preparar essa nova gente, hoje cercada por tantas vantagens da civilização, da sociedade de consumo, diferentemente do que era no meu tempo. No Ginásio Pernambucano, aos sábados, podíamos jogar uma bolinha de pano, feita de meia, porque não havia então televisão. Hoje, o aluno tem tanta coisa em que se vincular e se desligar das preocupações da escola, que é necessário, então, que se adote outra metodologia, para que não se faça um ensino puramente livresco, como sempre foi, e beletista. Vamos formar o homem inclusive para o trabalho e para a necessidade do desenvolvimento brasileiro. Sob pena de ficarmos sempre como uma Nação Latina Americana, falando muito, discursando — a vontade, no final fazendo pouco. É o sentido pragmático exatamente que precisa ser impresso, e criar o curso profissional, que precisa ter não só esse arremedo de hoje, que foi criado pela Lei nº 5.692, que não preparou ninguém. O aluno que sai de um curso profissionalizante, não sai profissionalizado. Ele sai com um diploma que não vale nada, porque está atrasado em relação à tecnologia. A fábrica está na frente dele. Ele deve ter uma maquinaria toda necessária, para que, na hora em que ele saia profissionalizado, tenha condições de entrar no mercado de trabalho, e aí procurar, na verdade, um meio de subsistência, e só fazendo opção pelo curso superior um grupo, porque em todo mundo é assim. Nenhum país oferece curso universitário para toda a juventude. Uma parte dos alunos vai para os cursos de nível médio que hoje é a grande necessidade da sociedade brasileira. E, aí, ela conseguirá atender às suas aspirações, aos seus anseios. E a outra parte, o grupo mais bem dotado, é que procura o Curso Superior como em todo o canto do mundo. Não desejo deter-me em maiores considerações, porque do ponto de vista objetivo, já foi exposto pelo Professor Aderbal Jurema e pelo Senador Kalume. São ligeiras considerações que eu quis fazer.

O SR. JORGE KALUME — A V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Aderbal Jurema, que preside com elegância esta Comissão de fundamental importância para nós, gostaria de fazer mais um adendo, para que o Secretário de Educação do Distrito Federal e seus auxiliares tomassem conhecimento. É desnecessário dizer aquela frase de Voltaire.

"nada liberta como a educação". Isso já é o óbvio. Mas, gostaria de acrescentar que, embora não seja um expert em educação, minha tônica, ao longo da minha vida, tem sido a educação. Apresentei alguns projetos, por exemplo, sou autor da lei que cria o Dia Nacional da Cultura, quando era Deputado em 1963. E pela primeira vez, depois de quatorze anos da sua ascensão, a lei foi festejada, quando José Aparecido de Oliveira era Secretário da Cultura de Minas Gerais e em Brasília, onde os trabalhos foram presididos por Adonias Filho — o grande escritor Adonias Filho. Eu fiquei muito sensibilizado.

Eu mandei imprimir todos os trabalhos e distribuímos, cerca de 500 exemplares, com a capa verde e amarela, com a lei na frente e, em seguida, os debates. Mas tenho outros projetos em tramitação. Ontem mesmo, foi aprovado um projeto de minha autoria no Senado, em primeiro turno, que obriga o canto do Hino Nacional todos os dias pela manhã nas escolas, com o hasteamento da Bandeira brasileira. Hoje, há crianças que não sabem como é e nem as cores da Bandeira brasileira. Já fiz esse teste. O Hino Nacional estão ignorando. Outro projeto meu propõe uma palestra sobre uma figura da História do Brasil, no fim da semana. Sei que é um encargo a mais para o professor, mas sei que o professor abraçou essa profissão por ideal, por vocação. É natural que ele tenha uma boa remuneração, como já disse inicialmente, mas é preciso também se voltar para esse assunto. Hoje, há ignorância total dos nossos pró-homens. Já fiz esse teste também. Às vezes faço conferência por aí, abandono o assunto e entro na História do Brasil. Quem foi Gonçalves Lêdo? Quem foi Frei Caneca? Esse segundo time da nossa História ninguém conhece, só sabem quem foi Pedro I, Tiradentes, José Bonifácio de Andrada e Silva, Duque de Caxias, Tamandaré e Santos Dumont. Os outros elementos que deram também seu suor, seu sacrifício pela pátria quase ninguém conhece hoje. Isso é um assunto muito sério. É uma prova de que estamos sendo alienados. Hoje, o Brasil está absorvendo a cultura externa e abandonando a nossa, que é tão bela ou mais bela do que todas as belas que existem no mundo. Outro dia, fiz uma palestra na Academia de Letras e Artes do Planalto sobre a civilização nordestina na Amazônia, que já está desaparecendo hoje com a civilização, pois não se usa mais os termos do passado, nem aqueles hábitos. Hoje, até a música já é alienada. Já perdemos o samba, o xote...

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — O xaxado, o baião...

O SR. JORGE KALUME — O baião e a marcha estamos perdendo para as músicas de outros países. Não quer dizer nada, que venha, é natural, mas sem perder o vínculo, a raiz da nossa origem. Então, estou mandando buscar, no meu gabinete, agora, esses projetos, porque quero entregar a V. Exª para que tome conhecimento e nos ajude na sua aprovação, mostrando o seu interesse. São projetos que solicitam palestras, semanalmente, nas escolas, sobre figuras brasileiras; hasteamento da Bandeira brasileira todo o dia, às sete horas da manhã e o canto do Hino Nacional. Eu fazia isso quando era criança, no curso primário; iniciava com o Hino Nacional, o hasteamento da Bandeira Nacional e terminava com o hino do meu Estado, que é o hino acreano, cujo autor é o grande baiano Francisco Mangabeira — irmão de Octávio e João Mangabeira — que ressuscitei no seu centenário, aqui, no Senado, em 1979, e que deixou obras completas, com mais de oitocentas páginas. Era esse outro ponto que queria apresentar a V. Exª. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Continuando esse nosso debate, faculto a palavra a qualquer uma das Senhoras que aqui se encontram.

A SRA. TEREZINHA J.T.B.M. COSTA — Gostaria de falar como uma simples cidadã. Acho que o grande problema nacional, que a nossa Pátria vive, nos dias atuais, é justamente o problema da educação. Diariamente, vemos nas colunas de jornais os nossos dirigentes envolvidos em corrupção. Se formos buscar, nas raízes dessas corrupções, a verdadeira causa, constataremos que é a falta de educação, que não se restringe apenas àqueles conhecimentos adquiridos nas salas de aula; mas à educação que os dirigentes recebem no berço, dentro

da família. Creio que a necessidade maior que o Ministério da Educação tem presentemente é realizar projetos que visem uma educação para a responsabilidade, uma educação verdadeiramente humana. No mundo atual vemos, também, a grande crise moral que envolve a humanidade toda. E qual é a raiz, a causa desse problema de crise moral no mundo? É justamente porque os Governos subsidiam a ciência e a tecnologia, visando posteriormente um desenvolvimento, mas esquecem de subsidiar convenientemente a educação. A atual lei, que regulamentava a emenda João Calmon nos dá uma grande esperança; uma vez que, com esses recursos, o Ministério da Educação terá melhores verbas para aplicar no próximo ano, tendo à frente um Ministro humano, um político de visão como o Ministro Marco Maciel. Nós nos enchemos de esperança, porque haveremos de ver o Brasil marchar para a educação que, realmente, se faz necessária. Educação para a responsabilidade, que não se restringe apenas em fazer bem as coisas, mas que a criatura tenha a consciência de participar da missão que ela tem no mundo. Conclamamos o Ministério da Educação, a Comissão de Educação da Câmara e do Senado, para que se unam no sentido de apresentar projetos que visem a valorização da família dentro desse processo de educação. Precisamos dirigir projetos que visem a educar os pais de família, para que o homem e a mulher, juntos, possam formar homens e mulheres verdadeiramente humanos, pessoas cooperadoras, solidárias umas com as outras, capazes de, realmente, ajudar na evolução da própria humanidade. Era isso que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, meu caro Pompeu de Souza, quero dizer da minha satisfação de participar desta reunião. Quero aproveitar a oportunidade para me congratular com o Governo do Distrito Federal pela sua escolha. Essa minha preferência pelo seu nome não decorre apenas dos laços afetivos que mantemos mas até mesmo pelas origens, lá do Nordeste sofrido.

O tema da educação é um tema extraordinariamente complexo. A despeito da aparente facilidade com que materialmente a educação pode ser programada, porque sabemos, meu caro Secretário de Educação até pelos documentos estatísticos, onde estão os meninos. Temos a estatística dos municípios, inclusive, distribuída por idade, pelo grau de escolaridade, pela mancha do analfabetismo. Em suma, sabemos onde estão as crianças e os adultos que devem ser educados.

Aparentemente, o problema é muito simples. Seria construir escolas, nomear professores, trazer os meninos para dentro da escola e lhes ensinar um programa pré-estabelecido mas, na realidade, a educação é um processo extremamente complexo e não deve ser encarado simplesmente como obrigação rotineira. Hoje, a educação é o investimento fundamental que as nações podem fazer. Sem investimento no homem, qualquer outro investimento não tem o menor sentido.

Eu acho também, meu caro Secretário, que um homem pobre ao exagero não pode ter dignidade nem para sobreviver. O instinto de sobrevivência está acima de qualquer consideração de ordem humana, educacional e até de sensibilidade e de bons sentimentos. De modo que eu considero a educação como um investimento da mais alta qualificação e sem o qual nenhum outro investimento pode produzir efeito. A educação é a base para o sistema produtivo, que valoriza o homem economicamente e lhe dá liberdade de opção. É impossível, e até inconveniente, nós ensinarmos algumas coisa a alguém sem que essa criatura possa tirar proveito disso. Eu vejo, por exemplo, no Nordeste, as escolas se multiplicando no interior, muitas vezes totalmente desajustadas às necessidades da comunidade, e esses meninos não fazem outra coisa senão tentar aplicar o pouco que aprenderam em outras áreas. Eles emigram, eles viajam, eles vão embora em busca de aplicar o pouco que conheceram. É como aquela história de a gente dá asas aos pássaros e prendê-los na gaiola e não permitir que eles voem. Acho o problema da educação extremamente complexo e difícil de ser conduzido, apesar da sua aparente simplicidade. A meu ver, a educação tem que ser dada. E aqui é bom fazer um pouco de distinção entre educação e instrução porque educação envolve todos esses aspectos necessários à valorização do homem, que é o direito e o dever

nimento para poder tomar decisões próprias. Isso é o fundamental. Mas nós não podemos esquecer que o homem vive num contexto social e exige a sua participação, inclusive como membro nela integrado, na comunidade, e quer ter a sua independência econômica. Então eu acho que a educação tem a sua dimensão voltada para o trabalho e ajustada aos objetivos, naturalmente, da comunidade brasileira.

Segundo esse ponto de vista, se nós consideramos que a educação primária e a secundária são direitos inalienáveis, e constam da Carta dos Direitos Humanos, isto é, os Governos têm a obrigação de prover educação primária e secundária gratuita, essa questão foi debatida e muito debatida há poucos dias num congresso interparlamentar no Canadá. E o grande esforço, hoje, que acho que se aplica muito bem ao País, é que a questão da educação gratuita não estará completa se o governo simplesmente continua oferecendo a matrícula de graça. Já uma profunda dificuldade para que os pais de família possam levar os seus filhos à escola, muitas vezes por dificuldades de transporte, de livros, de fardamento e de material escolar. Então nós não podemos entender essa educação gratuita restrita a abertura da sala de aula, com matrícula de graça. É preciso dar realmente condições aos pais, principalmente das regiões pobres, que não podem fazer despesas paralelas com transporte, com alimentação da criança. O problema é muito sério. Eu acho que, realmente, o caso do Distrito Federal está em boas mãos.

Um problema também que eu acho fundamental é o da estrutura do sistema profissional no País. Hoje o que nós vemos é uma chusma, uma avalanche de projeto de leis criando profissões novas, que não vão corresponder a coisa nenhuma no âmbito da sociedade, que não vão encontrar repercussão e vão frustrar a maioria daqueles que buscam essas profissões. Há, portanto, necessidade urgente de que o Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Educação, nesse projeto de reforma do sistema educacional brasileiro, analise essa questão da profissionalização do País. Antes de chegar à profissionalização, é claro, há todo um trabalho preparatório que vem desde o pré-escolar ao ensino primário, ao ensino secundário, até que o moço desemboque na universidade.

Há uma questão muito importante, também, que tem preocupado muito os países mais evoluídos: o volume de conhecimento humano hoje é extraordinariamente amplo, e é praticamente impossível ensinar-se tudo na escola. Ora, essa questão requer fundamentalmente uma análise cuidadosa do problema dos currículos e, além do mais, a dosagem desse currículo com o objetivo social mais amplo, que é da formação do homem como elemento da comunidade, portanto, capaz de agir dentro dela como fermento e não simplesmente como carneiro. São problemas, realmente, de grande profundidade, e os mestres têm analisado com muita proficiência, mas que no caso do Brasil não tem sido levados em conta. Eu não sei, ainda, não conheço qual o programa, qual a sugestão da Comissão designada pelo Ministro Marco Maciel para a reformulação de todo o sistema de ensino, mas acho muito importante que quaisquer que sejam as sugestões, elas devem ser trazidas ao debate amplo, pleno, aberto da comunidade, para que ela possa, realmente, dar as suas opiniões e fazer as suas escolhas. De qualquer modo, com relação a nossa região, o Nordeste, o que nós sabemos é que o analfabetismo atinge as raias absurdas, e no setor rural chega a 65% ainda, número do qual muitos já tinham se esquecido há muito tempo. Eu não sou especialista nessa área, mas eu tenho uma grande esperança que a Nova República traga alguma coisa de efetivo, no sentido de que criar um sistema educacional que ajude a Nação a se desenvolver e ao homem de ser realmente homem, na expressão verdadeira da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — O Senador José Lins, com a sua sensibilidade para os problemas do País, soube focalizar aspectos interessantes, sobretudo o problema da metodologia educacional em face da sociedade. E me evocou uma velha história que se passou comigo e que me ensinou muita coisa. Estava eu na Secretaria de Educação de Pernambuco e recebi um apelo de uma área operária da cidade de Paulista para abrir uma escola que estava fechada há algum tempo naquela comunidade. Imediatamente eu mandei limpar a escola e designei duas professoras para escola, uma pela manhã e outra à tarde, pois era uma escola rural de uma sala que

funcionava em dois turnos. Um mês depois, eu recebi em audiência um grupo de trabalhadores daquele sítio, certo de que eles vinham ao meu gabinete para agradecer a abertura da escola, o pronto atendimento da solicitação daquela pequena comunidade. Mas eu tive uma grande surpresa, um grande ensinamento. O líder dos trabalhadores — e liderança não se fabrica, ela nasce naturalmente, o mais falante dos companheiros, disse: "Secretário, nós estamos aqui não para agradecer a abertura da escola, mas para que o Senhor feche a escola. Perguntei: Mas como é? Ele disse: queremos que o senhor feche a escola, porque aquela escola não é escola para os nossos filhos, é escola para os filhos dos que não tem nada o que fazer, porque os nossos filhos, depois que frequentaram a escola, não querem mais ir buscar lenha no mato, não querem mais ajudar as nossas esposas a varrerem a casa, não querem mais cuidar das galinhas e dos porcos, porque dizem que na escola não fazem nada disso, na escola eles se sentam, a professora fala e eles copiam caladinhos, mais nada".

Essa, de fato, foi uma grande lição que eu tive. Ainda hoje a escola brasileira é a escola do lazer, é a escola do nada fazer. E isso prepara o quê? Prepara a agonia dos homens públicos, dos políticos, porque todos eles serão candidatos a funcionários públicos, e eles não estão procurando o trabalho na função pública, eles estão procurando um emprego. Por quê? Porque foram educados na escola naquela velha técnica do tempo ainda dos jesuítas; ler, escrever e contar. De maneira que o José Lins me lembrou essa história. Ainda há pouco falava o Nivaldo Machado — eu estou procurando, justamente, desarmar os espíritos, para que isso aqui se torne uma conversa sem cerimônia, mais informal possível — na nomeação dos fiscais de ensino nos colégios. Não havia curso. Depois foi que houve curso. Minha mulher até fez concurso para ser fiscal de ensino. No início da fiscalização do ensino particular — só existia, até então, o ensino público, e eu fui da época em que se fazia exames no ginásio pernambucano, que era o único colégio oficial do Estado — Pernambuco tinha apenas um colégio oficial, onde se prestava exames, que eram válidos para qualquer faculdade. Fora daquele colégio ninguém podia ter preparatórios ou curso válido para ingressar no curso superior. Francisco de Campos criou a fiscalização escolar. E como não se faz num dia, ele começou a nomear fiscais por indicações políticas. Os políticos são necessários à sociedade, mas precisam ser disciplinados pela lei, porque do contrário aparece muita coisa errada. Então eu assisti no meu colégio, tive colégio durante 22 anos, um fiscal de ensino, se julgando autoridade máxima da escola, chegar junto de um rapaz que estudava a noite, que estava fazendo aquele art. 100, que permitia o aluno aos dezoito anos fazer todo o curso secundário, às vezes num ano, que estava fazendo prova — naquela época existia também os fiscais de consumo, que eram o temor dos comerciantes — dizer: "Cuidado?" — dizer: "Cuidado? Não vai filar, não, porque eu sou seu fiscal". E ele olhou para o fiscal e disse: "E eu sou cachaca sem selo para ter medo de fiscal"? Era como se entendia o fiscal naquela época.

Mas continua o debate facultado...

O SR. JORGE KALUME — Mas, Sr. Presidente, para complementar o que eu dizia.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Pois não, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

O SR. JORGE KALUME — Eu tenho alguns projetos que dispõem sobre a realização de palestras nos cursos de 1º e 2º Graus no País e instituem no currículo de 2º grau o ensino da datilografia.

Se a pessoa não pode fazer o curso superior, então, pelo menos ao sair do ginásio, como se dizia antigamente, com um curso de datilografia, terá uma profissão. Foi essa minha concepção.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — E isso é importante, porque nós mudamos. Nós, hoje, não escrevemos; nós, hoje, datilogramos.

O SR. JORGE KALUME — Mas infelizmente o projeto foi arquivado no dia 16 de abril, porque os pareceres dos queridos colegas, pelo menos o do Henrique Cardoso, foram contra.

O outro determina que seja a bandeira brasileira hasteada, diariamente, em estabelecimentos de 1º grau sob o canto do Hino Nacional e dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação em cinema, rádio e televisão da História do Brasil e dos seus vultos em cada cinco filmes.

A grande imprensa me martirizou quando o Senado aprovou há três meses. Agora já está na Câmara.

O outro é criando uma comissão, aqui no Senado, de Desenvolvimento da Civilização Brasileira, com a inspiração dos Coimbras, de Goiás; autoriza a instituição do memorial Israel Pinheiro, e que esse memorial tenha o nome de todos aqueles que construíram Brasília.

E, finalmente, aqui no Senado, estou desmembrando da Secretaria de Educação a parte de Cultura, à semelhança do que fez o Executivo. Concluindo, um outro cria a Coordenação de Recursos Humanos e Patrimônio Cultural do Senado, ter o nosso próprio museu.

Então eu vou passá-los às mãos de V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer, para que V. Ex<sup>a</sup> se inteire melhor com a sua leitura, e ficarei grato se tiver a sua atenção.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Eu é que lhe agradeço. Será de alto valor para Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — O professor falará no final, e Secretário de Educação do Distrito Federal; S. Ex<sup>a</sup> está ouvindo. Depois nós teremos a sua palavra comentando tudo o que se falou aqui. Continua facultada a palavra.

A SRA. ANA LÚCIA — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Pois não, minha senhora. Identifique-se.

A SRA. ANA LÚCIA — Sou Técnica em Assunto Educacional. E neste dia em que se visa a repensar educação, eu observei a preocupação dos oradores com três pontos principais em educação. E como há pouco realizamos um estudo sobre a educação nos municípios brasileiros, eu gostaria de colocar alguns pontos que reforçam essa preocupação.

O nosso estudo tem como universo aproximadamente três mil projetos que são enviados pelos municípios, e a situação educacional é levantada a partir do ponto de visão do próprio município. Então podemos observar que as três preocupações que eu notei aqui foram: a preocupação com a repetência e evasão, com a valorização do magistério e com o déficit de vagas para o 1º grau.

Então eu gostaria de colocar o seguinte: quando o senhor fez referência à repetência e à evasão, nós observamos que, juntando-se esses dois fatos, a evasão e repetência, na maior parte das regiões brasileiras, em três — Nordeste, Norte e Centro-Oeste — o índice de evasão e repetência chega a mais de 90%, entre a 1ª e 4ª série. Quer dizer, de cada cem alunos que são matriculados na 1ª série, menos de 10 chegam a 4ª série. Ainda observamos que embora esse fenômeno tenha índices mais altos no Nordeste, Norte e Centro-Oeste, nos surpreende ver que o Sul e Sudeste não estão muito longe também; tem índices um pouquinho mais baixos, mas a situação ainda é muito séria.

Quanto aos salários do professor, que foi também criticado, eu gostaria apenas de observar que em alguns municípios nós fizemos um levantamento do menor e do maior salário pago aos professores, e podemos observar que em alguns municípios, como, por exemplo, me ocorre agora o Estado do Pará, no ano de 1983, o menor salário pago ao professor no Estado do Pará era 2% do salário mínimo vigente, quando o salário mínimo era de 97 mil cruzeiros, 2%.

Observamos também, que no Nordeste e em vários Estados, salários que não chegavam a 1 mil e 600 cruzeiros; e que em todas as regiões o menor salário não chegava a 10 mil cruzeiros. Podemos também observar a par desses salários, que a gente pode considerar irrisórios, a formação desses professores. Dá para notar que esse levantamento é apenas dos professores da rede municipal. Então, em termos de Brasil, mais de 50% dos professores estão lotados em zona rural e recebem esse tipo de salário em sua maior parte. Aproximadamente 40% desses professores têm formação até o primeiro grau; o primeiro grau completo ou incompleto. Eu me coloco a questionar que a educação é um investimento, e a necessidade do professor que se integra à comunidade, seja um elo entre a comunidade e a escola, e eu me questiono a pen-

sar como percebendo 1.000 cruzeiros por mês, como não tendo muitas vezes o primeiro grau ele poderia realmente servir de elo? Algumas vezes acontece, mas é mais como autodidata, nós temos muitos. E quanto ao déficit ele realmente é muito alto, nós podemos constatar isso na pesquisa, é muito alto. Mas, eu gostaria só de lembrar o seguinte: esses três fenômenos acontecem em cadeia. Então, embora o crescimento da população seja muito grande nós nunca vamos conseguir colocar todas as crianças na escola, não vamos conseguir universalizar esse ensino enquanto tentarmos isso através da construção nunca resolveremos o problema, pelo seguinte: A estrutura da matrícula observada a encontrar de 0 a 10% dos alunos, encontramos zero vírgula, alguma coisa em se tratando de alunos que estão na quarta série; na primeira série o número de alunos é imenso, então, os alunos entram no sistema. Mas eles ficam retidos e tornam caro esse investimento, porque eles ficam anos e anos ocupando o espaço. Então, não é possível que se coloque mais alunos, porque nós não temos espaço físico. Por mais que se construa nunca conseguiremos resolver o problema. Se não conseguirmos partir de alguma forma para o pensamento de melhoria da qualidade desse ensino que é ministrado, porque só a melhoria dessa qualidade é que vai possibilitar desobstruir esse fluxo, e assim novas matrículas acontecerem; enquanto nós tivermos esse retrato para essa situação não conseguiremos universalizar, não conseguiremos resolver realmente. Inclui-se nesse estudo existe a intensão de que ele chegue até a comissão e possa ser examinado, porque é realmente muito interessante, tendo em vista que esses dados vieram do próprio Município.

O SR. JOSÉ LINS — A Sr<sup>a</sup> me permite? Eu acho que a Sr<sup>a</sup> tem toda razão. Quando falo que educação é investimento, o que quero dizer é que todo dinheiro bem aplicado na educação rende muito para o homem e para o País. Veja o exemplo do Japão que fez da educação um programa fundamental de desenvolvimento. Então, cada cruzeiro, cada dinheiro aplicado na educação ele volta para a comunidade multiplicada. Agora, esse investimento é como quem faz uma fábrica mal comparando — porque nós estamos tratando de um problema fundamentalmente humano. Mas a Sr<sup>a</sup> se montar uma fábrica toda e faltar uma correia de transmissão de uma roda para outra, a fábrica não funciona. Ora, a questão do professor é questão fundamental na educação; preparar o professor, formar o professor para que ele possa conduzir a educação; quem vai cortar uma tora escolhe um serrote, amolado de preferência; quem vai afinar um palito escolhe o canivete; quem vai ensinar tem que formar o professor, tem que ajudar o professor, tem que lhe dar condição de vida para que ele possa, inclusive, gozar de conceito na comunidade. Então, esse é o sentido sobre o qual falei na educação como investimento. Ele tem que ser coordenado, não pode faltar recursos e não podemos ter escolas de mimica com professoras que são arrebanhadas por uma miséria — e eu sei que no meu Estado se paga 5 a 10 mil cruzeiros por mês, no Município — isso não funciona, isso é fazer a mimica, então é preciso estruturar tudo.

A SRA. ANA LÚCIA — Eu concordo plenamente. Essa questão de investimento, eu acho até que deve realmente ter investimento, porque se colocamos recursos tem que haver um retorno.

O SR. LAURO DE BARROS — Sou cidadão brasileiro, estou me expressando aqui como um brasileiro, quero esquecer que sou técnico de educação, ter tido um trabalho em educação. Desde que os jesuítas foram expulsos deste País e como consequência tivemos as primeiras escolas básicas fechadas, eu tenho o sentimento de que o Estado brasileiro discutiu educação dentro da educação, pela educação e para a educação. E acho que nesta dimensão — e parece que há tendência até hoje — essa dimensão, a mim me parece, esquece o fundamental: é discutir educação fora da educação. Eu, inclusive escolhi este fórum de hoje, para ver o que se reflete em educação por achar que é um fórum muito representativo, uma vez que são os Senadores da República, da Comissão de Educação do Senado que estão procurando contribuir com esse movimento maravilhoso que o Ministro Marco Maciel procura lançar. Acho que pelo menos na minha história de participação em educação é a primeira vez que eu sinto não só o Estado debatendo educação,

mas, toda sociedade nacional convidada a debater educação, e isso alarga a fronteira da discussão. Agora, eu senti uma tendência muito grande em todas as observações que aqui se fizeram, exatamente insistir na discussão da educação dentro da educação. Dois pontos que me pareceram fundamentais na discussão de hoje de manhã, queria saber como poderíamos discutir-los foram da educação. Porque a tendência toda dos problemas que nós arrolamos aqui são tendências externas, são questões mais sociais, mais econômicas e mais políticas. Vou me concentrar em alguma questão para não me alongar; a questão do professor, por exemplo, que tem sido insistentemente debatida. Foi debatida ou alertada como uma questão de falta de formação, uma questão de falta de definição de papel; foi dada como falta de currículo renovado, de perspectiva de oferecer maior consistência à formação do cidadão, enfim, por aí passou muita discussão. Mas, vejamos: são 950 mil professores de 1º grau no ensino básico no País de hoje — isso é o que as estatísticas oficiais informam — desses são 700 mil nas zonas urbanas brasileiras e 200 mil nas zonas rurais. Nós já pegamos por aí de que há uma desigualdade intensa de oportunidades educacionais entre os meios urbanos, e os rurais. Nós sabemos, ainda, que dos 700.000 professores dos meios urbanos, 23% são leigos, ou seja, não estão preparados para o exercício da profissão de professor, e desses 23% de leigos, 6% do conjunto de 23 não têm sequer o primeiro grau concluído, ensinando o primeiro grau. Dos 220 mil que estão na zona rural, 72% são leigos, e desses 72%, 58% não têm sequer primeiro grau. Bom, isto do ponto de vista da educação — é a grande discussão de hoje de manhã — está faltando educação para o professor. No entanto, o País, há 20 anos, sistematicamente, investe em programas de formação de professor. Nós tivemos nas décadas de 60 e 70 o extraordinário programa de iniciativa governamental que foi o PAMP, Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário; tivemos em seguida o projeto LOGOS, que continua até hoje, temos o projeto APRONTO, projeto LUNO, projeto SACI, temos o projeto QP da televisão educativa, não faltam movimentos no Brasil, não parece, para a formação do professor, eles já existem. Agora, as questões que pesam sobre o professor, que ganha um salário aviltante, assistimos casos de professores que caminham 40 quilômetros para receber esse míngua salário, e passam 8 meses também caminhando sem receber. Vimos um filme agora de um professor em que depois de caminhar 8 meses para não receber esse míngua salário tira da lata de lixo da cidade uma cartilha rasgada da Bloch para poder ensinar em sala de aula. E ainda podemos dizer, também, que não faltou a FENAME, que não faltaram os problemas materiais didáticos que, ao contrário, se investiu muito neste País em torno disso, com uma farta produção, com um grande investimento nesta área, com um grande circuito de distribuição, quer dizer, existiram iniciativas para prover o professor de material didático.

O SR. ADERBAL JUREMA — Bom, eu lembrei ao orador que quem está com a palavra é a professora Ana Lúcia, o Sr. pediu um aparte. Peço à professora Ana Lúcia que conclua.

A SRA. ANA LÚCIA — Eu estava mesmo terminando, só gostaria de fazer uma observação ao professor. Quando ele chama atenção aqui, para os 200 mil professores das zonas rurais, mais 700 mil das zonas urbanas, eu recordo o seguinte: desses 200 mil que ficam na zona rural, a maior parte está realmente sob a responsabilidade das redes municipais. Daí nós temos dentro da rede municipal 53% dos professores das zonas rurais. Chamo a atenção para a necessidade de se investir nas redes municipais, e que estão lá na base, e que realmente estão tendo uma responsabilidade enorme, porque inclusive afeta a legislação; ela diz que a educação é responsabilidade de todos, mas para o Município, quando se trata do Município, fica bem clara a responsabilidade legal do Município com a educação básica.

O SR. ADERBAL JUREMA — O Secretário de Educação, professor Pompeu de Souza, vai entrar no debate.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Sr. Presidente, meu prezado amigo Aderbal Jurema, amigo de anos incontáveis, desde a nossa remota mocidade, muito remota, Srs. Senadores, Sras. e Srs. presentes, Sra. Senadora Eunice

Michiles, que chegou, infelizmente, ao fim dos nossos trabalhos, mas em um momento muito interessante que é o momento em que eu vou ocupar a atenção dos presentes. (Risos.) Enquanto falavam todos os oradores que me precederam, anotei o que estava sendo dito, pretendendo comentar o que foi dito. Não sei se terei tempo para tanto. Quero em primeiro lugar, genericamente, me felicitar e me congratular com a iniciativa do Ministro Marco Maciel, e me felicitar como Secretário de Educação do Distrito Federal por essa reunião. Esta reunião, a princípio, parecia que tinha um caráter melancólico pela ausência de número legal para abrir a sessão da Comissão, uma vez que há múltiplas atividades simultâneas nesta Casa. Ao final, no entanto, se revelou da mais alta substância e qualidade por todas as intervenções havidas. As intervenções não só dos Senadores Jorge Kalume, Nivaldo Machado, José Lins, como da Dra. Terezinha Martins Costa, que foi minha colega até pouco tempo na Comissão criada pelo Ministro Carlos Lyra para revisão da legislação censória existente no País, e em cuja Comissão ela representou a CNBB, com grande brilho; a professora Ana Lúcia que aqui está se não como representante oficial, mas como representante do Ministério de Educação e com muito brilho se houve na sua intervenção, e o professor Lauro.

Vou, então, procurar comentar ligeiramente o que foi dito, na ordem cronológica, de forma que talvez haja repetições. Em primeiro lugar, o comentário do Presidente Aderbal Jurema sobre a nossa situação realmente calamitosa e vergonhosa em matéria até de alfabetização, já nem digo de educação, em que assinalou o número de 20 milhões de analfabetos existente no País, de acordo com as estatísticas que o Ministro Marco Maciel tem revelado. E assinalou que, ao invés de diminuir a população analfabeta, a população iletrada do País está aumentando pelo menos em números absolutos. Mas, na verdade, mesmo em números relativos essa situação nossa é vergonhosa, porque ficamos mesmo abaixo dos países mais subdesenvolvidos do próprio Continente Latino-Americano. Ele observou que o problema é tanto mais grave quanto havia uma verdadeira explosão demográfica, e que o aparelhamento educacional do País tinha dificuldades em acompanhá-la. E eu me sinto particularmente privilegiado, às avessas, com a dificuldade. Sofro de o privilégio negativo da dificuldade nesse terreno, porque encontro a taxa de crescimento populacional do País, de modo geral, em média de 2,5, 2,3, 2,6% ao ano, enquanto que em Brasília chega a 8%; aí de mim, e aí da Secretaria de Educação e do Brasil de um modo geral. Realmente, o crescimento vegetativo chega a ser explosivo; a vegetação aí cresce de uma maneira que lembra até aquela história infantil do pé de feijão que subia para o céu. O nosso está subindo para o inferno da deseducação. Bem, o professor — e eu o chamo de professor porque ele o é, — professor somos todos nós que exercemos o magistério e, ao mesmo tempo, estudamos a vida inteira, porque quem deixa de ser estudante deixa de merecer o título de professor — professor e estudante, Presidente desta Comissão, assinalou que alunos com fome e professores mal pagos não podem fazer educação, isto é de uma evidência solar. Na verdade é algo muito melancólico que haja alunos com fome, que haja gente com fome neste País, mas a verdade é que nós sabemos que cerca de 70%, senão mais, da população, se não está literalmente com fome está subalimentada, está subinstalada, está subempregada e está subassistida em todos os sentidos. De forma que é um quadro terrível, uma herança maldita que na Nova República estamos recebendo. E eu dizia, numa reunião no Ministério da Educação, já que o Ministro Marco Maciel instalou o saudável hábito de fazer reuniões — porque nós nós reunimos muito, S. Ex.ª nos convoca para as reuniões, às vezes, para às 11 horas da manhã de domingo — numa dessas reuniões eu dizia justamente quando se distribuíam cotas da FAE, da Fundação de Assistência ao Escolar, as cotas destinadas à cantina para a merenda escolar, eu, ao mesmo tempo que me rejubilava por virem cotas a reforçarem essa merenda, dizia que a aspiração de todos nós educadores, e ainda mais nós Secretários de Educação, é certamente ele Ministro da Educação, seria se não houvesse nenhuma merenda escolar, que não houvesse necessidade de merenda escolar, e que 80% da população escolar não tivesse que ir à escola para comer, e não para aprender, e não para estudar, e não para edu-

car. Isso é algo de dramático, é algo de trágico, é o retrato da realidade social, política e econômica do nosso País, é um desafio para a nossa geração e para a geração subsequente, porque a nossa geração não terá condição de vencer esse desafio de todo, mas tem o dever de lançar as bases para a solução e, ao mesmo tempo, de exortar as novas gerações, no sentido de conscientizá-las. Falou-se em professores e analfabetos, e isso já é um lugar comum, em nosso País, como disse muito bem a professora Ana Lúcia, que em alguns Estados o salário de uma professora é dois por cento do salário mínimo. Na verdade, de uma professora analfabeta não se pode esperar nem alfabetização.

Quanto ao professor mal pago, é uma coisa que se entrosça perfeitamente como o professor analfabeto, quer dizer, o professor que tenha o nível de escolarização melhor acaba sendo atraído para outras atividades onde a sua escolarização seja melhor aplicada. Na verdade, o nível de remuneração dos nossos professores é vil e, portanto, aviltante da condição de professor, ainda mais tendo em vista que o professor é um trabalhador sui generis, ou seja, é um trabalhador que precisa, ao mesmo tempo, alimentar o corpo e a cabeça porque se ele alimenta apenas o estômago e não renova os seus conhecimentos, a sua informação cultural, ele está sendo um fator negativo no processo educacional. Ele hoje mal tem condições de alimentar o estômago, quando as tem.

Houve um grande destaque para a importância do ensino básico. Esse destaque foi particularmente ressaltado pela campanha desencadeada pelo Ministro Marco Maciel, "Educação para Todos" em que S. Ex.ª dá uma ênfase especialíssima e justíssima ao ensino básico. Realmente, o ensino básico é fundamental. Se não se tem o ensino básico não se tem ensino de segundo grau, ensino de terceiro grau nem de quarto grau. É preciso começar por tornar letrada, vamos dizer, a comunidade brasileira em geral, a generalidade dos brasileiros, embora essa questão de alfabetizar, erradicar o analfabetismo, tenha sido uma constante que se tem repetido ao longo da História deste País. Não vou relembrar as múltiplas campanhas de alfabetização que se criaram no Brasil. Lembro-me e não vou derivar esse ponto para o pitoresco; quero apenas contar que, quando Ministro da Educação, o meu saudoso amigo Clemente Mariani, lançou uma campanha de erradicação. Pretendia-se erradicar, naquela altura do Governo Dutra, nos anos quarenta, o analfabetismo. O meu inesquecível amigo, Prudente de Moraes Neto, compôs um admirável samba, que revelo aqui, nesta Comissão. Prudente de Moraes Neto, além de ser um dos grandes escritores, um dos maiores intelectuais que este País já teve, foi um sambista admirável, sambista nunca revelado porque nunca divulgou, nunca tratou de publicar, de tornar pública a sua criação, e o único intérprete que resta das suas músicas sou eu. De forma que me sinto na obrigação de um dia gravar essas músicas, de pedir ao meu amigo Chico Buarque, que sabe escrever música porque nem Prudente nem eu sabemos escrever música, para que elas não se percam. Vou até cantarolar o samba que ele fez, na época do Clemente Mariani. Vou cantarolar, porque esse samba vai ficar, realmente, gravado.

O SR. ADERBAL JUREMA — A cópia dessa gravação vai ser enviada ao Sr. Ministro.

O SR. POMPEU DE SOUZA — E o samba é muito saboroso, porque Prudente de Moraes Neto — e que não se registre nos Anais — tinha como amante, na época, uma companheira inteiramente analfabeta, literalmente analfabeta, que, por sinal, chamava-se Maria Moraes. Tinha o sobrenome dele e pela qual tinha o maior apreço e o maior respeito. Aliás, foi um amor respeitabilíssimo, porque ele era um homem desquitado e foi profundamente infeliz no casamento.

Vamos adiante.

É raro o dia em que eu não sinto, pelo menos uma vez, Prudente de Moraes Neto, de tal maneira fomos chegados, enquanto vivemos e convivemos no velho Diário Carioca.

Então, o samba era o seguinte:

"Ministro, não seja inclemente / e deixa meu amor em paz. / Que adianta que ela escreva; conte e leia. / Sem nada disso é sereia / e sempre sabe o que faz. / O estudo é pra quem quer ser eleitor / Tão diferente em tudo / são nossos votos de amor. / Mulher letrada em prosa é o que eu não quis. / Não há de ser Rui Barbosa / o

que me faça feliz. / Por isso é que digo Senhor Ministro, não seja inclemente..." (Palmas.)

Eu dizia que o ensino básico, por ser básico, é fundamental, mas todos os graus de ensino são importantíssimos, e aí eu reivindico a importância do ensino de terceiro e até quatro graus. É fundamental também, pelo fato de estarmos voltados prioritariamente para o ensino básico, não esqueçamos o ensino universitário, não só de graduação, mas, sobretudo, de pós-graduação porque a universidade é que gera educação. É como a indústria de base. Então, costumei dizer, ao lado do ensino básico, o ensino de base, que é a universidade. Como a indústria que gera indústria. A universidade é educação que gera educação e, em todos os sentidos, porque renova o saber, o mais alto e qualificado saber forma os mais altos e qualificados quadros para a Nação, através da pós-graduação, e através da pesquisa universitária, que foi algo neste País que se descurou terrivelmente. Sem pesquisa universitária não há renovação do saber. O saber, que não se renova um dia, atrasa-se dois, e o saber que se atrasa, trai o próprio saber; uma universidade que trai a própria universidade. Quando falo em universidade fico profundamente tocado, profundamente emocionado, porque este País tem sido um assassino de universidades. Este País, pelas múltiplas intervenções do arbítrio, tem assassinado as várias tentativas de se criarem universidades. Se vou falar sobre universidade, falarei o resto do dia porque sou um viúvo eterno da Universidade de Brasília, como da Universidade do Distrito Federal, que Luiz Teixeira criou. No Distrito Federal, no então Rio de Janeiro, voltada principalmente para a pós-graduação e preocupada com a formação de quadros mais qualificados para este País. Mas, ele criou justamente no ano de 1935, e nós sabemos o que aconteceu dois anos depois. Aconteceu o Estado Novo e esses estados novos, isto é, esses estados de ânimos subvertem tudo e começam por subverter a semântica, e chamam de novo o que há de mais velho — a tirania. Dois anos depois, em 1937, aconteceu o que todos sabem.

Nós fundamos a Universidade de Brasília, em 1962. O que é melancólico é até a monotonia cronológica, como as coisas se repetem. Dois anos após desabou em cima do Brasil, em cima da Universidade de Brasília, em cima da Universidade brasileira, o Estado Novíssimo e enquanto aquele Estado Novo — para impaciência da minha geração, que na altura da década de 30 tinha 21 anos — demorou uma eternidade de 8 anos, este durou 21 anos.

Meus caros amigos, peço-lhes um favor, de vez em quando entre num parêntese e esqueça de sair. Peço-lhes que quando me esquecer de sair, chamem a minha atenção.

Daí precisava assinalar a importância fundamental, também, do ensino de educação em todos os níveis e chamar a atenção para o lado do ensino básico, da educação básica, do ensino e da educação de base, que é o ensino universitário, porque é o gerador de educação.

Não vou mais assinalar quem chamou a atenção para os problemas, porque senão perderíamos muito tempo. Mas foi o nosso amigo Presidente. S. Ex<sup>a</sup> chamou a nossa atenção para a traição ao dever do educador, se é a escola de primeiro e segundo graus em três turnos. Os dois turnos já são uma abjeção, imagine os três turnos. Realmente é como disse muito bem o meu querido amigo, Senador José Lins, é a mímica, da educação, mas não é educação. É o faz de conta. Isso é uma das coisas que este País mais se ressent, da cultura do faz de conta. Faz-se de conta que se faz alguma coisa.

O mestre Alceu de Amoroso Lima, meu inesquecível amigo Tristão de Athaide, tem uma frase muito boa, que não me lembro exatamente como é, de que as coisas no Brasil começam em faz de conta e acabam em tanto faz. (Risos.)

Foi assinalada a importância de que o mestre seja mais do que um simples informante da cultura, da herança cultural, mesmo porque, devo dizer que na verdade, "a função de educação — parece-me, evidente, estou dizendo quase um truismo — é não apenas transmitir a herança cultural do homem universal, que no nosso País, especificamente do homem brasileiro e, em Brasília do homem brasileiro, isto é, a herança cultural dos milênios, e, ao mesmo tempo, dessa transmissão da herança cultural, ele tem o dever de ser também um elemento suscitador da renovação dessa herança cultural, através

da juventude, através da estimulação de renovação que a juventude traz." Portanto, ele tem o dever comunitário de educar, ao mesmo tempo, o educando e a própria família do educando. É a comunidade ambiente, para o qual o educando está sendo educado. Porque a educação tem por finalidade preparar o educando para a vida adulta na comunidade e, ao mesmo tempo, tem o dever de fazer conviverem a juventude do educando com o conservadorismo da própria comunidade de onde ele provém, para que haja renovação, porque o jovem é um instrumento de renovação, é uma força nova e jovem, é, por excelência, um renovador. Quem diz isso é um velho de 69 anos. Costumei, pelo menos uma vez por dia, dizer a minha idade para me convencer de que tenho 69 anos. Ainda não me convenci.

Realmente, é preciso estimular a juventude, é preciso não afogar a juventude, é preciso não envelhecer a juventude. Isso me deixa profundamente emocionado. Quando penso que os governos tirânicos, que os governos autoritários, baseados no autoritarismo e, portanto, no obscurantismo, têm por escopo um educação igualmente autoritária e obscurantista, tem, por sua vez, como finalidade, por objetivo — quando não consciente, até inconsciente — a formação de jovens precocemente envelhecidos, de jovens que não são a juventude, mas, sim, a velhice precoce, porque são jovens anulados na sua personalidade, anulados na sua individualidade, jovens precocemente calados em si mesmos, jovens conduzidos fatalmente para a alienação, isso me deixa profundamente emocionado, pelo pouco tempo que temos para promover uma reversão desse processo de criação de uma juventude robotizada, de uma juventude dócil, submissa e obediente, que já vem de casa com as submissões do pátrio poder, que frequentemente é exercido de uma maneira autoritária, excessiva, sufocando a personalidade da criança e do adolescente, e a escola sendo conduzida no mesmo sentido, quer dizer, está promovendo uma traição à juventude e uma traição à própria nacionalidade, porque está impedindo que esta nacionalidade caminhe para a frente e ela só caminha para a frente através das novas gerações.

Então, o mestre deve ser um elemento de participação com a comunidade e nós, no Distrito Federal, desde que assumimos a Secretaria de Educação, estamos empenhadíssimos em acabar com a fronteira, com o muro que separa a escola da comunidade e promover atividades comunitárias dentro da escola, trazendo a comunidade para dentro da escola. Atividades culturais, atividades recreativas, atividades artísticas, atividades esportivas, tudo quanto fosse interessar a comunidade para que aquela generosa ideia dos grandes precursores da Reforma Educacional no Brasil, que foram as APMS — Associação de Pais e Mestres —, que se transformaram em mais um faz de conta, seja realidade, não Associação de pais e mestres, mas associação Escola-Comunidade, para que pais e filhos convivam na escola e se beneficiem mutuamente dessa convivência, sendo ao mesmo tempo educados para baixo e para cima, isto é, para os alunos e para os pais de alunos, para que esse convívio fraterno das duas gerações se faça em termos fraternos e não em termos do autoritarismo paternal ou maternal. A escola tem um papel importantíssimo a desenvolver na educação da comunidade, através do próprio educando formal.

Falar em evasão e repetência, acho que é repetir demais. Na verdade, constitui algo que é uma sangria, não só uma sangria econômica, uma sangria financeira, como uma sangria nas gerações brasileiras, uma sangria no Brasil. Não vou falar mais sobre isso.

Também, o diletantismo, que foi aqui assinalado, de pessoas que fazem três cursos acadêmicos e não exercem nenhum, isso sempre me afligiu muito, que é o que mais faz de conta, dos muitos faz de conta deste País.

Um fato muito importante que foi aqui assinalado aqui, que é a briga, o conflito entre o *currículo* e a realidade. Isso é mais um fenômeno do autoritarismo. O autoritarismo político, o autoritarismo administrativo que acaba gerando o autoritarismo pedagógico e esse autoritarismo pedagógico gera algo que costumei chamar de pedagogismo, que é o antônimo de pedagogia, que é o oposto de pedagogia, que é a negação da pedagogia porque a pedagogia tem fundamentos científicos. A ciência nasce da realidade e não a realidade nasce da ciência. Isto é, a teoria nasce da realidade e nunca a realidade nasce da teoria.

Nós sabemos que muitos dos nossos educadores têm padecido desse mal, têm lido livros de culturas inteiramente estranhas a nossa, as vezes até mal traduzidos, também. É o lado, às vezes, circunstancial. Livros mal traduzidos, e querem aplicar à realidade brasileira, as realidades inteiramente diversas, inteiramente alienígenas, que nada têm a ver conosco. Então, de cima para baixo deitam normas, deitam regras, dizendo o que se deve ensinar e como se deve ensinar. Meu Deus do céu, isso é a negação da ciência porque a ciência tem que começar da observação, da observação continuar e daí nasce a hipótese, da hipótese, conferida pela realidade, nasce a lei. Mesmo a lei científica tem que ser aferida e conferida diariamente porque ela está diariamente sendo renovada. Não há lei científica absoluta, não há verdades absolutas em definitivo na ciência. Isso me aflige profundamente, essa deseducação com nome de educação, essa educação imposta, quer dizer, falsa, falsificadora e que o currículo é feito de acordo com os padrões dos países desenvolvidos para uma realidade totalmente diversa da nossa. É preciso que o currículo nasça da nossa realidade, se volte para a nossa realidade e se dirija para a solução dos problemas brasileiros. Isso é fundamental, fundamentalíssimo, em todos os níveis.

Com relação aos currículos de primeiro e segundo graus quero dizer que, desde que assumimos a Secretaria de Educação do Distrito Federal, a nossa primeira preocupação foi uma recomendação à Direção Executiva da Fundação Educacional e uma recomendação à Diretoria Geral de Pedagogia contra o pedagogismo no sentido de que aquele que está na batalha diária do ensino e da educação, com os educandos, que o professor seja respeitado, seja ouvido, tenha voz e tenha voto; que ele seja a pessoa com a qual o administrador vai aprender o que deve fazer. O planejador pode ser o mais competente do mundo, de todas as teorias educacionais do mundo, mas se ele não tem a humildade de procurar aquilo que o mestre chamava de o saber de experiência feito, o professor que todo dia está com o educando, ele está traindo a ciência, traindo a educação e traindo o seu papel de autoridade pública, o seu dever com o poder público, o seu dever com a Nação. Então, meus amigos, fiz uma recomendação de que a Diretoria, o Departamento de Pedagogia Geral mergulhasse fundo nas bases da educação, e eles estão fazendo Seminários permanentes. Quer dizer, estou assistindo sempre que posso esses Seminários. Seminários por área de disciplina, seminários por escolas, seminários por complexos escolares. Vendo a realidade múltipla na particularidade e na generalidade, ao mesmo tempo na generalidade e na particularidade. A partir daí o saber de experiência feita informe, ilumine e reforme o terrorismo que nós temos. E costumei dizer que realmente a iniciativa do Ministro Marco Maciel vem exatamente ao encontro do que este modesto, velho professor — porque professor é desde os dezoito anos de idade — que devo fazer aqui uma confidência a vocês. Vamos chamar de vocês, vamos perder a cerimônia e chamar de vocês. Desculpem os Srs. Senadores a quem eu deveria chamar de Excelências, Vossas Excelências. Mas, o Colégio Pedro II, que era então considerado o colégio padrão do Brasil, no 2º grau, naquele tempo ainda se chamava 2º grau, cometeu a levandade de nomear professor-adjunto de Português um jovem de dezoito anos. E tive realmente a responsabilidade à qual seguramente não estava à altura, de conviver — eu como professor-adjunto, com mestres como Antenor Nascentes, Leite Otílica e Manuel Saidlida.

E gostaria, justamente de assinalar e mais uma vez ressaltar e enfatizar a necessidade de aferir e conferir o *currículo* com a realidade. E, ao mesmo tempo, o que foi mencionado quanto às escolas rurais, mas não vou falar mais sobre o assunto, porque teria que descer a muitos detalhes e perderemos muito tempo.

O Senador Nivaldo Machado, que realmente teve intervenções magníficas, inclusive revelou-se um proustiano, o que me deixou profundamente — vamos dizer — solidificado com ele, porque também sou um amante do Proust; mas, não tenho certeza se foi o Senador Nivaldo Machado, ou o Senador Jorge Kalume que mencionou algo que considero de enorme importância, que é o problema da alienação cultural brasileira e da outorga trabalhista que Getúlio Vargas cometeu neste País. Então, a bem da realidade, que se credite ao Senador Jorge Kalume a menção do assunto. Sobre esse assunto, que

me tocou muito de perto, devo dizer que lastimo só ter chegado a esse diagnóstico, um diagnóstico histórico e cultural do nosso País que me deixou, ao mesmo tempo que muito desalentado, me deixou muito motivado para uma campanha que venho empreendendo e da qual me transformei num verdadeiro pregador. Ultimamente, estou pregando com veemência e a minha voz está demonstrando, estou acabando com a voz, porque desconfio que diagnostiquei um mal histórico-cultural do qual este País vem acometido há quatrocentos e oitenta e cinco anos. E não é culpa só do Estado novíssimo e nem do Estado Novo. Há quatrocentos e oitenta e cinco anos este País vem sendo acometido desse mal, cujo diagnóstico que faço é a "Síndrome de Outorga." Como nós sabemos, quando a medicina não tem ainda de uma doença uma etiologia muito bem definida, um prognóstico muito bem definido e uma terapêutica muito bem definida chama-se de síndrome, que é algo bastante genérico. Esse é um mal histórico-cultural que se inoculou neste País desde a colonização portuguesa, desde a colonização oficial e que tem sido mantida ao longo de todas as colonizações informais que daí por diante têm dominado este País, todas as colonizações não oficiais que vêm de 1822 até 1985. Na verdade, nós padecemos de um mal de outorga — e vejamos meus amigos que até a nossa Independência nos foi outorgada pelo Príncipe colonizador. Em que consiste a etiologia, o sintoma desse mal? Sempre que o poder dominante, seja o poder político, seja o poder econômico — porque afinal de contas um deriva do outro — desconfia que a nossa gente, ou algum segmento da nossa gente começa a adquirir uma pequena e incipiente consciência de que tem direito a alguma coisa, e que, se essa consciência for muito nítida, esse segmento da nossa gente vai lutar pela conquista desse direito, e acaba conquistando, esse poder dominante intervém. Se o povo verdadeiramente de forma unida, o povo acabará conquistando, isto é, essa gente acabará se transformando em um povo, porque o povo é o rebanho humano conscientizado. Enquanto o rebanho humano não é conscientizado, não é povo. Esse é o grande mal deste País. Então, cada vez que se desconfia que há a incipiente criação de uma consciência de povo, neste País, outorga-se-lhe uma migalha, uma fração, uma miséria porção daquilo que ele iria conquistar com sua própria consciência e com sua própria luta. Mas que ele não conquiste, porque, se ele conquistar, é um perigo. Ele pode aprender a conquistar e se viciar. E aí conquista até o poder. E aí o povo, o próprio povo, esse povo dos quais 70% estão conquistados, estão completamente alienados da realidade nacional, proscritos da vida pública do País, porque são completamente afastados de uma participação na comunidade, uma participação efetiva, social e econômica, até como um mercado de consumo, esse povo acaba assumindo o Governo. E isso é um perigo. Então começou na Independência. O pai do Príncipe, que era mais vivido do que ele, tinha a experiência dos anos de que falou agora mestre Aderbal Jurema, e que não era apenas um comedor de frangos como a história pitoresca registra, era esperto, ladino, era um finório em suma. Quer dizer — deu aquele famoso conselho para o filho: "Ora esse povo está começando a querer se tornar independente." Houve aquele negócio no Nordeste, e aquele maluco do Tiradentes fez aquela Inconfidência. Então, ele pôs a coroa sobre a cabeça não porque estivesse solidário com o nosso povo, tanto que depois quando o irmão destronou a filha lá em Portugal, ele mandou tudo às favas e foi destronar Pedro IV lá em Portugal. Ele era solidário com as raízes dele.

O SR. — Com a sua dinastia.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Com a sua dinastia. Bem, e assim tem sido. Há uma frase famosa. Desculpe, Sr. Presidente, eu talvez esteja sendo político demais mas esse diagnóstico da "Síndrome de Outorga" vou ter que terminar, porque realmente isso me aflige profundamente. Há uma frase famosa na História Republicana deste País na preparação da Revolução de 1930 da Aliança Liberal. Não confundir com a Frente Liberal, embora aqui não haja ninguém tão pouco informado que seja capaz de fazer essa confusão. A Aliança Liberal de 1929, 1930 quando esse velho professor com então treze para quatorze anos embarcou de corpo inteiro com o entusiasmo com que sempre pôs em todas as coisas a que se dedica, com a paixão que lhe caracterizou toda vi-

da, na preparação dessa revolução, o Presidente Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, Presidente do Estado das Minas Gerais, disse a sua famosa frase: "Façamos a revolução antes que o povo a faça". Então, outorgou-se a independência, outorgou-se a revolução. A primeira Constituição que estava sendo elaborada pela primeira Assembleia Constituinte; foi dissolvida a Assembleia Constituinte e foi outorgada a Constituição e daí nasceu o "enxurrilho" de Constituições outorgadas, que temos tido até hoje. Inclusive temos até hoje essa que está aí outorgada por uma Junta Militar, e que não costumo chamar de Constituição, porque na verdade é uma publicação periódica que não passa de uma colcha de retalhos de alta rotatividade, de vez que esses retalhos foram alterados ao longo dos vinte e um anos de maneira dramática e a minúcia.

Bem, meus amigos, então este País tem sofrido de uma "Síndrome de Outorga" e o fato me inspira, pela observação do Senador Jorge Kalume, de que Getúlio Vargas outorgou as leis do trabalho. E foi mais outorga que aconteceu, porque quando ele sentiu que o trabalhador mais cedo ou mais tarde criaria o sindicato, e já havia embriões de sindicatos, porque aqueles imigrantes, sobretudo italianos, que vinham imbuídos sobretudo de uma ideologia anarquista, era o anarquismo a ideologia dominante na época, a ideologia subversiva — vamos dizer — dominante na época e não do estabelecimento mas, estava-se criando os primeiros embriões do sindicatos no Brasil, Getúlio Vargas, mais esperto que Antônio Carlos, não se comprometeu com a frase, mas agiu. Outorgou o sindicato, criou o sindicato antes que o trabalhador o criasse. Assim criou o falso líder sindical e atrasou o sindicalismo brasileiro em cinquenta anos, porque criou a figura do pelego que como todos sabem, não sendo um líder político que nasce de um sindicato para ser um elemento de reivindicação do trabalhador perante o poder, é um instrumento de compressão do poder sobre o trabalhador. E a denominação altamente pitoresca que lhe foi atribuída e que se tornou quase que um nome oficial, o pelego, todos sabem qual é a origem. É aquela manta macia que os cavalheiros, sobretudo no Rio Grande do Sul, põem em cima da cela — e desculpem os Senhores e as Senhoras presentes — para acolchoar as nádegas do cavaleiro em cima do cavalo. Então o pelego é o homem macio que acolchoava o poder em cima do trabalhador.

Bem, meus amigos, então outorgou-se "trabalhismo" neste País. É preciso que este País se liberte da "Síndrome de Outorga", este País precisa curar-se dessa Síndrome e esse País só se curará definitivamente dessa síndrome quando este adquirir uma consciência de povo, quando este País transmitir às gerações atuais e às gerações futuras, a noção de que o povo é o poder supremo e que todo o poder emana do povo, não apenas como uma figura de retórica, mas com uma realidade político-social, como uma realidade sociológica, porque enquanto nós não fizermos isso, nós, sobretudo nós os professores, que temos essa responsabilidade com os educandos, nós que temos responsabilidade com as gerações subsequentes, estaremos traindo, ao mesmo tempo, a nossa posição, o nosso povo e a nossa Nação, porque só quando se formarem gerações lúcidas que deem a esta Nação a consciência de povo, é que este País poderá realmente atingir a plenitude de uma Nação livre, democrática e soberana. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Antes de encerrar... a reunião pergunto à Senadora Eunice Michiles se quer usar da palavra. (Pausa.)

Quero, inicialmente, agradecer ao representante do Ministério da Educação, assessor parlamentar aqui no Senado. Concedo a palavra a S. S.

O SR. JOÃO PAULO MACHADO — Nobre Senador Aderbal Jurema, Senador Jorge Kalume, Senador José Lins, Senadora Eunice Michiles, Secretário de Educação, Professor Pompeu de Souza, a minha intervenção é bastante breve e tem apenas a finalidade de, primeiramente, apresentar desculpas aos Senhores e aos demais presentes por ter chegado um pouco atrasado, mas é que está ocorrendo uma reunião semelhante a esta na Comissão de Educação da Câmara e eu estive lá, como pretendo retornar. Mas, a minha intervenção tem apenas o sentido de, em nome do Ministro da Educação, Senador Marcos Maciel, agradecer particularmente o engajamen-

to do Sr. Presidente da Comissão de Educação nessa programação que hoje se desenvolve por todo o País e que, se nós denominamos como dia "D" da Educação brasileira, é porque, neste momento, o problema educacional brasileiro está sendo discutido em todas as escolas e por todos aqueles interessados efetivamente em diagnosticar e melhorar a condição da Educação brasileira. Portanto, as minhas palavras, extensivas aqui aos colegas do MEC que estão presentes, a todos os Senhores, particularmente ao Sr. Presidente da Comissão, Srs. Senadores, Sr. Secretário de Educação do Distrito Federal e, em nome do Ministro, agradecer esse debate, e principalmente, agradecer a sensibilidade da Comissão de Educação e Cultura do Senado, no sentido de se engajar e prestar o seu apoio como um fórum privilegiadíssimo para discussão dos problemas educacionais brasileiros no âmbito desta Casa do Legislativo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Desejo, rapidamente, agradecer o comparecimento dos técnicos do Ministério da Educação, dos Senadores que nos deram com a sua presença o apoio para que a Comissão de Educação e Cultura pudesse participar do Dia "D" da Educação brasileira, em boa hora instituído pelo meu conterrâneo o Ministro Marco Maciel. Vale salientar aqui o comparecimento deste ainda jovem Professor que é o Secretário da Educação do Distrito Federal, o jornalista e escritor Pompeu de Souza. Vimos a sua vibração, a sua participação eloquente nos debates de hoje, e que esse Dia "D" seja sem dúvida uma volta ao "A" de alfabetização do povo brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 14 minutos.)

#### 6ª Reunião, realizada em 3 de outubro de 1985

Às dez horas do dia três de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Presidente, Álvaro Dias, Octávio Cardoso, Nivaldo Machado, Henrique Santillo, João Calmon e Odacir Soares, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passando-se à apreciação das matérias constantes da pauta, são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Senhor Senador João Calmon:

Parecer favorável com a Emenda nº 01-CEC, ao Projeto de Lei do Senado nº 242, de 1984, que "dá nova redação ao artigo 7º da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1985, que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Território Federal de Roraima".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1983, que "fixa a capital da república como Sede do Conselho Nacional de Desportos".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Odacir Soares:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1985, que "assegura preferência de subvenção oficial às entidades que especifica".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Octávio Cardoso:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1985, que "denomina Presidente Juscelino Kubitschek" a Escola Agrotécnica Federal de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Nivaldo Machado.

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1985, que "dispõe sobre a validação dos cursos superiores não-reconhecidos".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Logo após o Senhor Presidente solicita ao Senhor Senador Nivaldo Machado que assuma a Presidência para que possa relatar os seguintes Projetos:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1985, que "dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Parecer favorável, nos termos das Emendas nºs 01, 02, 03 e 04-CEC, ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1985, que "regulamenta a profissão de treinador de futebol e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 7ª Reunião, realizada em 21 de novembro de 1985

Às dez horas do dia vinte e um de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Gastão Müller, Vice-Presidente no exercício da Presidência, José Lins, Álvaro Dias, Jorge Kalume, Nivaldo Machado, Octávio Cardoso e João Calmon, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Luiz Viana, Moacyr Duarte e Odacir Soares.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passando-se à apreciação das matérias constantes da Pauta, são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Senhor Senador João Calmon:

Parecer pelo arquivamento ao Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1980, que "autoriza o Poder Executivo a conceder aposentadoria especial ao Professor, na forma que especifica" e ao Projeto de Lei do Senado nº 253, de 1980, que "acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968, que restabelece, para categorias profissionais que menciona, o direito à aposentadoria especial de que trata o artigo 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960", que tramitam em conjunto.

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 14 de 1985, que "aprova o texto do Acordo Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática São Tomé e Príncipe, concluído em Brasília, a 26 de junho de 1984".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Jorge Kalume:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1985, que "dispõe sobre a conservação do Memorial de Juscelino Kubitschek".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1983, que "institui o Dia Nacional das vítimas dos torpedamentos dos navios brasileiros durante a II Grande Guerra, a ser comemorado anualmente a 14 de fevereiro, e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Parecer favorável com as emendas nºs 01 à 05-CEC, ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1980, que "dispõe sobre o exercício da profissão de fotógrafo".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1985, que "revoga a Lei nº 5.465, de 3 de julho de

1968, que dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola, bem como sua legislação complementar".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1985, que "denomina "Aeroporto Internacional Senador Adalberto Sena" o aeroporto internacional de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Parecer favorável com as emendas nºs 01 e 02-CEC ao Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1985, que "estabelece normas sobre a utilização dos livros didáticos e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Octávio Cardoso:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1985, que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Vale do Jacuí, em Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Nivaldo Machado:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1981, que "altera a Lei complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, permitindo a utilização da conta individual do PI/PASEP para saldar débito perante o programa de crédito educativo".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador José Lins:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1982, que "autoriza o Poder Executivo a instalar os cursos superiores que menciona, no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Parecer favorável à emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1979, que "disciplina o exercício da profissão de detetive particular".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Logo após, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Senador José Lins que assuma a presidência, para que possa relatar os seguintes Projetos:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1985, que "dispõe sobre a isenção de limite mínimo de idade para admissão de professores às escolas oficiais em decorrência de concurso público".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Parecer favorável com as emendas nºs 02 à 05-CEC, ao Projeto de Lei do Senado nº 376, de 1981, que "determina a criação de coordenações de Educação Ecológicas no ensino de 1º e 2º Graus e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985, que "autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1985, que "Declara Tancredo de Almeida Neves Presidente honorário da República".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 8ª Reunião, extraordinária, realizada em 27 de novembro de 1985

Às dez horas do dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Gastão Müller, Vice-Presidente no exercício da Presidência, Nivaldo Machado, Octávio

Cardoso, Jorge Kalume, João Calmon e José Lins, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Luiz Viana, Moacyr Duarte, Odacir Soares, e Álvaro Dias.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passando-se à apreciação das matérias constantes da Pauta, são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Senhor Senador Jorge Kalume:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 1985, que "altera dispositivo da Lei nº 5.701, de 9 de setembro de 1971 que dispõe sobre o magistério do Exército".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Nivaldo Machado:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 102 de 1985, que "dispõe sobre a criação de uma Escola Técnica Federal, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

##### 26ª Reunião realizada em 17 de outubro de 1985

Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Nivaldo Machado, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Srs. Senadores: Luiz Cavalcante, José Cavalcante, José Lins, Roberto Campos, Martins Filho, Hélio Gueiros, Nelson Carneiro e Alberto Silva. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Srs. Senadores: José Ignácio Ferreira, Fábio Lucena, Alfredo Campos, Helvídio Nunes, Moacyr Duarte, Octávio Cardoso, Odacir Soares, Lenoir Vargas, Aderbal Jurema e Américo de Souza. Havendo número regimental, o Sr. Presidente em exercício, declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 3 — Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1984, que dispõe sobre a regulamentação de treinador de futebol, e dá outras providências. Autor: Senador Carlos Chiarelli. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. O Relator solicita retirada de pauta do projeto, que é deferido, pela presidência. Item 7 — Projeto de Lei do Senado nº 181, de 1985, que estabelece normas de assistência aos excepcionais e autoriza a criação da Fundação de Assistência ao Excepcional — FUNASE, e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com a emenda nº 1 — CCJ. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 8 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 195, de 1985 (Mensagem nº 420, de 30/8/85, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 519.044.481.001, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Relator: Senador Severo Gomes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Foi concedida vista ao Sr. Senador Moacyr Duarte, que devolve o projeto com voto em separado, pela abstenção. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 10 — Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1985, que denomina "Ponte Deputado Pedro Dutra" a ponte existente em Cataguazes, Minas Gerais. Autor: Senador Murilo Badaró. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade.

Item 16 — Projeto de Lei da Câmara nº 222, de 1984, (Projeto de Lei nº 1.959-B, de 1979, na CD), que revoga incisos do artigo 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Autor: Deputado Wilson Braga. Relator: Senador Alberto Silva. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Nelson Carneiro solicita vista, que é deferido pela Presidência. Item 23 — Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1985, que altera a redação dos artigos 67 e 68, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Autor: Senador Galvão Modesto. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com Emendas nº 1 e 2-CCJ. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Roberto Campos solicita vista, que é deferida pela Presidência. Item 25 — Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1981 — Complementar, que isenta do imposto sobre transportes, ISTR, a atividade que especifica. Autor: Senador Orestes Quêrcia. Relator: Senador Alberto Silva. Parecer: contrário, por inconstitucional e injurídico. Não havendo discussão o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 29 — Projeto de Lei da Câmara nº 97 (Projeto de Lei nº 990-D, de 1975, na CD), que dispõe sobre a prescrição dos processos ético disciplinares contra profissionais liberais, e dá outras providências. Autor: Deputado Cantídio Sampaio. Relator: Senador Alberto Silva. Parecer: favorável, por constitucional, jurídico e oportuno. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 33 — Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1984, que altera dispositivo da Lei nº 4.266 que dispõe sobre o salário-família do trabalhador, e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: contrário, por inconstitucional e injurídico. Não havendo discussão, a Presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 36 — Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1984 (Projeto de Lei nº 3.886-B, de 1977, na CD), que modifica a redação do Capítulo II da Convenção de Condomínio — do Título I, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Autor: Deputado José Ribamar Machado. Relator: Senador Alberto Silva. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Posto em votação o parecer, é o mesmo aprovado, com voto contrário do Sr. Senador Roberto Campos, quanto ao mérito. Item 38 — Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1982, que veda às emissoras de rádio e televisão fazerem propaganda comercial utilizando-se de frases ou textos em língua estrangeira e dá outras providências. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: contrário, por inconstitucional. Posto em votação o parecer, é o mesmo aprovado, com voto contrário do Sr. Senador Martins Filho. Item 46 — Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1982, que acrescenta parágrafo ao artigo 73 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos). Autor: Senador Jutahy Magalhães. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: pela prejudicialidade da Emenda Constitucional nº 2. Não havendo discussão, a Presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 48 — Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1985, que permite o uso dos créditos em fundos do Decreto-lei nº 157, para amortização de prestações do Sistema Financeiro de Habitação. Autor: Senador Jorge Kalume. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: contrário, por inconstitucional. Posto em votação o parecer, é o mesmo aprovado, com voto contrário do Sr. Senador Nelson Carneiro. Item 58 — Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1985, que institui a gratificação de natal para os funcionários públicos, ativos e inativos, e dá outras providências. Autor: Senador Jorge Kalume. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: contrário, por inconstitucional. Posto em votação o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade. Item 60 — Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1985 — Complementar (Projeto de Lei nº 252-B, de 1985 — Complementar na CD), que inclui o Município de Maracanaú, recém-desmembrado do Município de Maranguape, na região metropolitana de Fortaleza, alterando o § 8º do artigo 1º da Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973. Autor: Deputado Evandro Ayres de Moura. Relator: Senador José Lins. Parecer: favorável, quando ao mérito, por oportuno e conveniente. Não havendo discussão, a Presidência põe em votação o parecer, que é

aprovado, por unanimidade. Item 63 — Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1985 — DF — Mensagem nº 208, de 1985 (Mensagem nº 446, de 13/9/85, na origem), que aprova o Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a Presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 64 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 179, de 1985 (Mensagem nº 386, de 16.08.85, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT, a contratar operação de crédito no valor de CR\$ 543.197.257, junto à Caixa Econômica Federal. Relator: Senador Roberto Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 65 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 180, de 1985 (Mensagem nº 387, de 16.08.85, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, a contratar operação de crédito no valor de CR\$ 1.128.299.406, junto à Caixa Econômica Federal. Relator: Senador Roberto Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a Presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 66 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 178, de 1985 (Mensagem nº 385, de 16.08.85, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jauru-MT, a contratar operação de crédito no valor de CR\$ 1.085.652.592, junto à Caixa Econômica Federal. Relator: Senador Roberto Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a Presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. O Senhor Presidente em exercício, Senador Nivaldo Machado, passa a Presidência ao Sr. Senador Nelson Carneiro, para relatar os seguintes itens. Item 24 — Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1985, que dispõe sobre o cálculo do imposto de renda na fonte sobre rendimentos do trabalho assalariado. Autor: Senador João Castello. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 26 — Projeto de Lei do Senado nº 090, de 1981, que veda a cobrança de juros e multas pelo atraso de pagamento de quaisquer obrigações, quando não resultantes de apuração calculada proporcionalmente aos dias de efetivo atraso que lhe deram motivo. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação, o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 61 — Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1985, que concede isenção do imposto sobre produtos industrializados para táxis com motor a álcool e caminhões, para condutores autônomos, e abre linhas de crédito para financiamento desses veículos. Autor: Senador César Cals. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a Presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 68 — Projeto de Lei do Senado nº 031, de 1985, que estabelece normas para voo por instrumentos e dá outras providências. Autor: Senador Jaison Barreto. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão a Presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. O Senhor Presidente eventual, Senador Nelson Carneiro, passa a Presidência ao Sr. Senador Luiz Cavalcante, por ser autor do projeto constante no item nº 62 — Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1984, que revoga dispositivo da consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: pela prejudicialidade do projeto. Não havendo discussão, a Presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. O Senhor Presidente eventual, Senador Luiz Cavalcante,

passa a Presidência ao também Presidente eventual, Senador Nivaldo Machado. São adiados, em virtude da ausência dos relatores, os seguintes projetos: MSF nº 138/85, MSF nº 135/84, PLC nº 196/84, PLS nº 025/83, PLS nº 378/81, PLS nº 184/85, PLC nº 083/84, PLC nº 199/83, PLS nº 217/85, PLS nº 198/85, PLS nº 294/83, PLS nº 075/82, PLS nº 076/81, PLS nº 231/85, PLS, nº 078/82, PLS nº 143/84, PLS nº 284/83, PLS nº 188/83, PLS nº 136/84, PLS nº 304/81, PLS nº 265/83, PLS nº 364/81, PLC nº 053/80, PLS nº 045/84, PLS nº 354/81, PLS nº 125/83, PLS nº 073/84, PLS, nº 192/82, PLS nº 195/85, PLS nº 207/84, PLC nº 225/84, PLS nº 149/84, PLS nº 018/85, PLS nº 060/84, PLS nº 216/81, PLS nº 061/85, PLS nº 209/85, PLS nº 001/84, PLS nº 192/85, PLC nº 047/84, PLS nº 174/83 e PLS nº 129/85. O Sr. Presidente comunica aos demais membros da Comissão haver sobre a mesa uma pauta extra, passando-se, assim, à sua apreciação. Item único — Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício "S" nº 038, de 1985 (Ofício nº 107-cc, de 20.09.85, na origem). Do Senhor Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 15.000.000 (quinze milhões de dólares americanos), destinado ao Programa de Investimentos daquele Estado. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a Presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### 27ª Reunião realizada em 20 de novembro de 1985 (Ordinária)

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala da Comissão, sob a Presidência do Sr. Senador José Ignácio Ferreira, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Helvídio Nunes, Roberto Campos, Hélio Gueiros, Lenoir Vargas, Jutahy Magalhães, Moacyr Duarte, Nivaldo Machado, Octavio Cardoso, Alfredo Campos, Martins Filho e Nelson Carneiro. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Fábio Lucena, Odacir Soares, Aderbal Jurema e Américo de Souza. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 135, de 1984 (Mensagem nº 287, de 14-8-84, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Marília-SP, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.400.000.000, destinada à execução de obras de infra-estrutura e equipamentos comunitários públicos no núcleo habitacional "Nova Marília", no Município. Relator: Senador Severo Gomes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Em reunião anterior foi concedido vista ao Senador Moacyr Duarte, que devolve o projeto, sem voto em separado. Não havendo discussão, a Presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 2 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 138, de 1985 (Mensagem nº 327, de 25-6-85, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$441.261.654, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à construção de mercados públicos, implantação de meios-fios, sarjetas e aquisição de caminhão para coleta de lixo. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a Presidência põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 3 — Ofício "S" nº 35, de 1985 (Ofício nº 51-P/MC, de 16-9-85, na origem). Do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão pro-

ferido pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 101.241-2, do Estado de Goiás, o qual declarou a inconstitucionalidade dos artigos 35 e seu parágrafo único e 36, da Lei nº 9.240, de 30-8-82, daquele Estado. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, na forma do projeto de resolução que apresenta. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 4 - Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 194, de 1985 (Mensagem nº 419, de 30-08-85, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Criciúma-SC, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.724.658.100, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à implantação de meios-fios, galerias pluviais e bocas-de-lobo, no Município. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 5 - Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 182, de 1985 (Mensagem nº 394, de 19-8-85, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Macaíba-RN, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.053.744.725, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à implantação de unidade integrada de saúde, no Município. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 6 - Projeto de Lei do Senado nº 269, de 1985, que prevê a destinação do produto líquido da arrecadação de dois testes anuais da Loteria Esportiva Federal para a implantação, conservação ou reforma dos campos de treinamento ou competição dos clubes, dos estádios municipais ou estaduais. Autor: Senador Jutahy Magalhães. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 7 - Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1985, que cria o Fundo de Recreação Turística, e determina outras providências. Autor: Senador Raimundo Parente. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: contrário, quanto ao mérito. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 8 - Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1984, que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, que "dispõe sobre contribuições para custeio da previdência social", com vistas à criação e manutenção de clínicas geriátricas na assistência médica previdenciária. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 9 - Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1985, que institui a estabilidade provisória no emprego para todos os trabalhadores. Autor: Senador Carlos Alberto. Relator: Senador Odacir Soares. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, lido pelo Sr. Senador Octavio Cardoso, a presidência concede vista do mesmo ao Sr. Senador Martins Filho. Item 10 - Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1984, que altera disposições do Decreto-lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969. Autor: Senador Gabriel Hermes. Relator: Senador Octavio Cardoso. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Foi concedido vista ao Sr. Senador Fábio Lucena, que devolve o projeto sem voto em separado. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 11 - Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 1984 (Projeto de Lei nº 2.736-B, de 1983, na CD), que dispõe sobre a alienação de imóveis pertencentes aos municípios e dá outras providências. Autor: Deputado José Jorge. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 13 - Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1981, que modifica a redação do artigo 176, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral. Autor: Senador Jutahy Magalhães. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não ha-

vendido discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 14 - Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1981, que altera a redação do artigo 11 da vigente Consolidação das Leis do Trabalho, compatibilizando o prazo prescricional de direitos do diploma consolidado com o da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 16 - Projeto de Lei do Senado nº 304, de 1981, que dispõe sobre o serviço de vigilância em navios por vigias portuários, e determina outras providências. Autor: Senador Raimundo Parente. Relator: Senador Moacyr Duarte. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, nos termos da Emenda nº 1-CCJ-Substitutiva, que apresenta. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 18 - Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1983, que estabelece exigências a serem cumpridas pelos estabelecimentos que comercializam botijões de gás liquefeito de petróleo. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Martins Filho, parecer favorável por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 19 - Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1984, que autoriza o Poder Executivo a isentar da cobrança de multas e de correção monetária, os débitos relativos ao ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural) e a contribuição devida ao INCRA, incidentes sobre imóveis situados na Amazônia Legal, e dá outras providências. Autor: Senador Jorge Kalume. Relator: Senador Odacir Soares. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Foi concedido vista ao Sr. Senador Martins Filho, que devolveu o projeto com voto em separado, favorável, por constitucional e jurídico, nos termos da Emenda nº 1-CCJ-Substitutiva, que oferece. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer e o voto em separado, que são aprovados, por unanimidade. Item 20 - Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1983 (Projeto de Lei nº 1.100-B, de 1983, na CD), que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 1.134, de 14 de junho de 1950, para atribuir as Federações e à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil a competência para representarem seus associados junto, respectivamente, às autoridades estaduais e federais. Autor: Deputado Jorge Viana. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, ao Projeto e à Emenda nº 1, de plenário. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 21 - Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1984, que faculta o pagamento parcelado dos débitos dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências. Autor: Senador Jaison Barreto. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com Emenda nº 1-CCJ. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 23 - Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1985, que dispõe sobre a criação da Polícia Florestal, e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 24 - Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1985, que altera dispositivo da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, de modo a não permitir qualquer diferença de direitos trabalhistas entre homem e mulher, assim como desses em relação aos menores, no trabalho rural. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Octavio Cardoso. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 25 - Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1983, que isenta do imposto sobre a renda as gratificações que enumera, pagas a servidores públicos. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: contrário, por inconstitucional. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 26 - Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1982, que disciplina a venda das reservas de ouro do País no mercado internacional e dá outras providências. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer: favo-

rável, por constitucional e jurídico. Posto em votação o parecer do relator, lido pelo Sr. Senador Nivaldo Machado, a presidência concede vista ao Sr. Senador Martins Filho. Item 27 - Projeto de Lei do Senado nº 378, de 1981, que introduz alterações na vigente Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Humberto Lucena. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: contrário, por inoportuno. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 29 - Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1981, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Autor: Senador Raimundo Parente. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 30 - Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1985, que altera a redação do item IV do artigo 17 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, e dá outras providências. Autor: Senador Nivaldo Machado. Relator: Senador Octavio Cardoso. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 32 - Projeto de Lei da Câmara nº 225, de 1984 (Projeto de Lei nº 2.170-B, de 1979, na CD), que dá nova redação ao caput do artigo 143, da Consolidação das Leis da Previdência Social - CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89.312, de 23 de janeiro de 1984. Autor: Deputado Ronan Tito. Relator: Senador Octavio Cardoso. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, oportuno e conveniente, nos termos da Emenda nº 1-CLS. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 33 - Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1985, que inclui as categorias funcionais de Contador, Auditor e Técnico de Controle Interno entre os destinatários da gratificação de desempenho de atividades de fiscalização financeira e orçamentária da União. Autor: Senador Gabriel Hermes. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 35 - Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1984 (Projeto de Lei nº 702-C, de 1979, na CD), que altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal. Autor: Deputado Miro Teixeira. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: favorável, por constitucional, jurídico e conveniente. A presidência retira de pauta o projeto, para reexame, a pedido do relator. Item 36 - Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1984, que dá nova redação ao item IV do artigo 8º da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Autor: Senador Amaral Furlan. Relator: Senador Américo de Souza. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Posto em votação o parecer, lido pelo Sr. Senador Jutahy Magalhães, é o mesmo rejeitado, por unanimidade. A presidência designa o Sr. Senador Hélio Gueiros, para relatar o vencido. Item 38 - Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1985, que inclui o marido como dependente da seguradora. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Octavio Cardoso. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 39 - Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1984 (Projeto de Lei nº 1.583-B, de 1979, na CD), que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de ampliar o alcance da estabilidade do artigo 492 ao empregado que tenha exercido cargo de direção ou representação sindical e dá outras providências. Autor: Deputado Pacheco Chaves. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por oportuno e conveniente. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 40 - Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1983, que revoga dispositivo da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Américo de Souza. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Posto em votação, o parecer lido pelo Senador Jutahy Magalhães, a pedido do relator, a presidência concede vista ao Sr. Senador Martins Filho. Item 41 - Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1984 - DF - Mensagem nº 52, de 1984 (Mensagem nº 54, de 31-1-84, na ori-

gem), que estabelece prazo para prescrição do direito de ação contra atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na administração direta do Distrito Federal e nas suas autarquias. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 42 — Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982, que acrescenta parágrafo ao artigo 552, do Código de Processo Civil. Autor: Senador Lázaro Barboza. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. O relator solicita a retirada de pauta do projeto, para reexame. Item 43 — Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1985, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de Primeira Instância. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, nos termos da Emenda nº 1-CCJ-Substitutiva. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 44 — Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1981, que determina o ressarcimento das despesas efetuadas pelo ferroviário designado para prestar serviços fora do estabelecimento. Autor: Senador Itamar Franco.

Relator: Senador Raimundo Parente. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com Emenda nº 1-CCJ-Substitutiva. Foi concedido vista ao Sr. Senador Octavio Cardoso, que devolve o projeto, sem voto em separado. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 45 — Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1984, que revoga dispositivo da legislação orgânica da previdência social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960), que proíbe ao pensionista do sexo feminino continuar recebendo a pensão quando volte a se casar. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Octavio Cardoso. Parecer: contrário, por inconstitucional. O relator solicita a retirada de pauta do projeto, para reexame, que é deferido pela presidência. Item 46 — Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1985, que introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a vedar a concessão de férias a empregado em período que coincida com sua convocação para servir no júri. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 48 — Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 1983 (Projeto de Lei nº 263-D, de 1983, na CD), que exclui, dentre os considerados de interesses da Segurança Nacional, os Municípios de Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caracol, Corumbá, Eldorado, Iguatemi, Ladário, Mundo Novo, Ponta-Porã e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul. Autor: Deputado Ruben Figueiró. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: pelo arquivamento do projeto. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 51 — Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1985 — Complementar, que promove a remissão dos débitos fiscais e parafiscais das empresas e dá participação aos trabalhadores das mesmas. Autor: Senador Cid Sampaio. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Foi concedido vista ao Sr. Senador Hélio Gueiros, que devolve o projeto sem voto em separado. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 53 — Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1983, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, reconstrução ou montagem de teatro ou biblioteca pública, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 54 — Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1984, que altera os §§ 1º e 3º do artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a deixar estabelecido na lei que haja assistência aos empregados em todos os casos de demissão, independentemente do tempo de serviço. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 55 — Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1985 — Comple-

mentar, que isenta de imposto predial os promitentes-compradores de imóveis adquiridos através do Sistema Financeiro de Habitação. Autor: Senador Raimundo Parente. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 56 — Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1983, que exclui da relação de municípios declarados de interesse da segurança nacional os municípios que menciona, no Estado do Acre, e dá outras providências. Autor: Senador Mário Maia. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: pela prejudicialidade do projeto. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 57 — Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1980, que altera a redação do artigo 2º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973. Autor: Senador Humberto Lucena. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 59 — Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1985, que altera a Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social, e dá outras providências. Autor: Senador Nivaldo Machado. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 60 — Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1983, que altera dispositivo do Decreto-lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982, na parte em que estimula a capitalização das pessoas jurídicas através da incorporação imobiliária. Autor: Senador Jaison Barreto. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 61 — Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1981 — Complementar, que introduz alterações na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que criou o PRORURAL. Autor: Senador Nelson Carneiro.

Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. O relator solicita a retirada de pauta do projeto, para reexame, que é deferido pela presidência. Item 62 — Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1985, que estende aos integrantes da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, a gratificação instituída pelo Decreto-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979, e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 63 — Ofício "S" nº 26, de 1985 (Ofício GP nº 522, de 1-7-85, na origem). Do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal o Relatório sobre as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1984, e o respectivo projeto de parecer prévio. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico ao PRS da DF.

Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 64 — Projeto de Lei do Senado nº 284, de 1985 — DF, que altera a redação do § 2º do artigo 9º da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, para fixar novos critérios de nomeação de Administrador Regional. Autor: Senador Carlos Chiarelli. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: pela tramitação conjunta com o PLS nº 263/85. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 65 — Ofício "S" nº 16, de 1983 (Ofício nº 42-P/MC, de 27-4-83, na origem). Do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.338-9, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do Título "IV-A" — Taxa de Conservação de Estradas Municipais e do Fato Gerador — da Lei nº 278/77/4, que dispõe sobre alterações e atualização do Código Tributário do Município de Estrela do Norte, daquele Estado. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, na forma do PRS, que oferece. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimi-

dade. Item 66 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 267, de 1984 (Mensagem nº 511, de 4-12-84, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.131.146.368, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à aquisição (com assunção de dívidas), e reforma do Hospital de Clínicas Dr. Nardini Ltda. Relator: Senador Severo Gomes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico.

Foi concedido vista ao Sr. Senador Moacyr Duarte, que devolveu o projeto sem voto em separado. Não havendo discussão, a presidência coloca em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 67 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 186, de 1985 (Mensagem nº 402, de 27-8-85, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.473.178.930, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à construção de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas, no Município. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 68 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 181, de 1985 (Mensagem nº 388, de 16-8-85, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 439.917.320, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à implantação de galerias pluviais, guias e sarjetas, no Município. Relator: Senador Nivaldo Machado.

Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 69 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 137, de 1985 (Mensagem nº 326, de 25-6-85, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim-MA, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 147.658.086, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à implantação de escolas rurais no Município. Relator: Senador Octavio Cardoso. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência coloca em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 70 — Projeto de Lei do Senado nº 301, de 1985 — DF, Mensagem nº 232, de 1985 (Mensagem nº 493, de 7-1-1985, na origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.619, de 3 de novembro de 1970, e dá outras providências. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, com as emendas que oferece. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 72 — Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1984, que dispõe sobre a transmissão de música brasileira pelas emissoras de rádio. Autor: Senador Aderbal Jurema. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CCJ. Não havendo discussão, a presidência coloca em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 73 — Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício "S" nº 34, de 1985 (Ofício ATG-1.534, de 10-9-85, na origem). Do Senhor Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 63.600.000, destinado à liquidação dos compromissos externos já existentes e vencíveis em 1985. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. São adiados, em virtude da ausência dos relatores, os seguintes projetos: PLS 125/83, PLS 284/83, PLS 198/85, PLS 217/85, PLS 184/85, PLS 174/83, PLS 265/83, PLS 75/82, PLS 53/80, PLS 66/84, PLS 10/85 e PLS 216/85. O Sr. Presidente registra a presença na Comissão, dos Srs. Ruzerth de Paula Gaigher, Prefeito de Alfredo Chaves-ES, Marcos Alexandre F. Paiva, ex-Secretário de Indústria e Co-

mércio, e Dr. Vitor Santos Neves Filho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**28ª Reunião, realizada em 21 de novembro de 1985  
(Extraordinária)**

Às dezessete horas do dia vinte e um de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador José Ignácio Ferreira, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Alfredo Campos, Helvídio Nunes, Fábio Lucena, Martins Filho, Alberto Silva, Nivaldo Machado, Américo de Souza, Jutahy Magalhães, Lenoir Vargas, Hélio Gueiros e Luiz Cavalcante. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Moacyr Duarte, Octávio Cardoso, Odacir Soares, Aderbal Jurema e Nelson Carneiro. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1 — Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício "s" nº 25, de 1985 (Ofício G. nº 1.195, de 28.6.85, na origem). Do Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 60.000.000,00, destinado à liquidação de compromissos externos, já existentes e vencíveis em 1985. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 2 — Projeto de Resolução nº 4, de 1985, que altera o Regimento Interno do Senado Federal. Autor: Senador Jorge Kalume. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 3 — Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1985, que dispõe sobre dotação financeira ao Fundo Assistencial do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: contrário, por inconstitucional. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 4 — Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 1985 (Projeto de Lei nº 183-B, de 1983, na CD), que dispõe sobre o salário mínimo profissional do advogado e dá outras providências. Autor: Deputado Adhemar Ghisi. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: favorável, por oportuno e conveniente. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 6 — Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1984, que estabelece critérios para a fixação das prestações dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação, dos reajustamentos dessas prestações e dá outras providências. Autor: Senador Jorge Kalume. Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer: pela anexação ao PLS nº 150/85. Não havendo discussão, a presidência coloca o parecer em votação, sendo o mesmo aprovado, por unanimidade. Item 7 — Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1985, que dispõe sobre isenção do Imposto Territorial Rural para propriedades até 300 hectares, na Amazônia Legal, e dá outras providências. Autor: Senador Jorge Kalume. Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 9 — Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1985, que altera dispositivo da Lei Orgânica da Previdência Social, para o fim de excluir a restrição ali contida contra o marido de mulher segurada. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, nos termos da Emenda nº 1-CCJ — Substitutiva. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 10 — Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1983, que revoga a alínea "B" do artigo 62 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 11 — Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1982 (Projeto de Lei

nº 1.096-B, de 1979, na CD), que permite a impetração de mandado de segurança contra atos de autoridade do ensino particular, de qualquer grau. Autor: Deputado Luiz Cechinel. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Foi concedido vista ao Sr. Senador Fábio Lucena, que devolve o projeto sem voto em separado. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 12 — Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1984-Complementar, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de agosto de 1975, com vistas a atribuir à Justiça do Trabalho competência para dirimir questões relacionadas com o PIS, bem como a fixar prazo de prescrição para reclamar direitos nesse campo. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a Presidência põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 13 — Projeto de Lei do Senado nº 284, de 1983, que introduz alterações na Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, que regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, para dispor sobre a guarda dos filhos e dá outras providências. Autor: Senador Carlos Chiarelli. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com as Emendas nºs 1 a 8-CCJ. Foi concedido vista ao Sr. Senador Hélio Gueiros, que devolveu o projeto, sem voto em separado. Não havendo discussão, a Presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 14 — Projeto de Lei do Senado nº 175, de 1983, que acrescenta parágrafo ao artigo 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil). Autor: Senador Hélio Gueiros. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Foi concedido vista ao Sr. Senador Martins Filho, que devolve o projeto sem voto em separado. Não havendo discussão, o Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 16 — Projeto de Lei do Senado nº 236, de 1985, que altera a redação do parágrafo único do artigo 2º, da Lei nº 6.433, de 15 de julho de 1977. Autor: Senador Marcondes Gadelha. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, nos termos da Emenda nº 1-CCJ-Substitutiva. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 17 — Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1985, que acrescenta dispositivo à Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, para o fim de definir, como crime contra a economia popular, a remarcação de mercadorias em supermercados e estabelecimentos congêneres. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com Emenda nº 1-CCJ. Não havendo discussão, a presidência coloca em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 18 — Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1985 — Complementar, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, com vistas a atribuir aos sindicatos a competência para comprovar a condição de trabalhador rural de pretendente a benefício do PRORURAL. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 19 — Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1983, (Projeto de Lei nº 4.019-B, de 1980, na CD), que altera a redação do artigo 524, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. Autor: Deputado Jorge Arbage. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por oportuno e conveniente, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CCJ. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 20 — Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1982 (Projeto de Lei nº 882-E, de 1972, na CD), que dá nova redação ao artigo 7º da Lei nº 2.591, de 07 de agosto de 1912, que regula a emissão e a circulação de cheques. Autor: Deputado Freitas Nobre. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por oportuno e conveniente. Não havendo discussão, a presidência coloca em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 21 — Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1984, que acrescenta dispositivo ao capítulo das disposições gerais (IV) da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média,

e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, nos termos da Emenda nº 1-CCJ-Substitutiva. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 22 — Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1984 (Projeto de Lei nº 428-B, de 1979, na CD), que dispõe sobre a supressão do artigo 555 e suas alíneas da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Autor: Deputado Álvaro Dias. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por oportuno e conveniente. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 24 — Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984, que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 7.661, de 21 de julho de 1945 (Lei de Falências), com vistas a criar a figura do síndico ou depositário para o período imediatamente posterior ao pedido, antes que ocorra a sentença de concessão. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 25 — Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1985, que dispõe sobre prazo para restituição do imposto de renda retido na fonte. Autor: Senador Carlos Chiarelli. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com Emenda nº 1-CCJ. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 26 — Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1985, que dispõe sobre a denominação de "Presidente Tancredo Neves", à atual Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF. Autor: Senador João Lobo. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: favorável por constitucional e jurídico. Item 27 — Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1981 — Complementar, que introduz alteração na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1975, que criou o PRORURAL. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 28 — Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1982 (Projeto de Lei nº 361-B, de 1979, na CD), que altera a redação do artigo 556, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. Autor: Deputado Jorge Arbage. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por oportuno e conveniente. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 30 — Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1983, que submete os órgãos da administração indireta ao poder investigatório das Comissões Parlamentares de Inquérito. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, na forma da Emenda nº 1-CCJ. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 31 — Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1985, que disciplina a aplicação da equivalência salarial no pagamento das prestações na aquisição da casa própria, e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 33 — Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1984 — Complementar, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o PRORURAL. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, com restrições do Sr. Senador Helvídio Nunes. Item 34 — Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1983, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho, no Título V, concernente à Organização Sindical, para o fim de instituir o representante sindical. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 35 — Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1982 — Complementar, que introduz modificação na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o PRORURAL. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não ha-

vendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 36 — Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1984, que altera o artigo 4º do Decreto-lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969. Autor: Senador Gabriel Hermes. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 37 — Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1985, que dispõe sobre a extensão, aos servidores que especifica, da gratificação do Decreto-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: contrário, por inconstitucional. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 39 — Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1985, que extingue o cargo de vice-reitor das universidades autárquicas e dá outras providências. Autor: Senador Hélio Gueiros. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: contrário, por inconstitucional. Foi concedido vista ao Sr. Senador Martins Filho, que devolveu o projeto sem voto em separado. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 41 — Projeto de Resolução nº 6, de 1985, que dá nova redação aos artigos 73, 74, 75, 78, 86, 98, 99 e 105/116, e revoga o § 6º do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal. Autor: Senador Milton Cabral. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 49 — Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício nº 33, de 1985 (Ofício GAB nº 378, de 02-09-85, na origem). Do Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 44.800.000,00, destinado ao programa de refinanciamento da dívida externa daquele Estado. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 50 — Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício "S" nº 37, de 1985 (Ofício nº 801, de 25-09-85, na origem). Do Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 100.000.000,00, destinado ao refinanciamento de débitos provenientes da liquidação, pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A e Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S/A. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. São adiados, em virtude da ausência dos relatores, os seguintes projetos: PLS 253/85, PLS 232/85, PLC 234/84, PLS 277/83, PLS 54/84, PLS 112/84, PLS 228/83, PLS 42/84, PLS 296/85, PLC 6/85, PLS 314/85, PLC 228/84, PLS 54/80, PLS 280/85, PLS 101/83, PLS 223/85, PLS 281/85 e PLS 226/85. A presidência comunica aos demais membros da Comissão haver sobre a mesa uma pauta extra. Passa-se assim, à apreciação do Item 1 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 225, de 1985 (Mensagem nº 478, de 27-09-85, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.395.142.078, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas, no Município. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 2 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 281, de 1985 (Mensagem nº 576, de 18-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.590.191.000, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., destinada a execução de obras do Projeto Cura, no Município. Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o

parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 3 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 278, de 1985, (Mensagem nº 573, de 18-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caragatatuba-SP, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.180.382.000, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A., destinado à execução de obras do Projeto Cura, no Município. Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 4 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 280, de 1985 (Mensagem nº 575, de 18-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu-SP, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 13.770.573.000, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A., destinada à aplicação em estudos, programas e projetos que atendam as finalidades do Programa FINANSA/FIDREN. Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 5 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 277, de 1985 (Mensagem nº 572, de 18-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista-SP, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.329.618.000, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A., destinada à execução de obras do Projeto Cura, no Município. Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 6 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 276, de 1985 (Mensagem nº 571, de 18-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Agudos-SP, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.180.382.000, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A., destinada à execução de obras do Projeto Cura, no Município. Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 8 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 236, de 1985 (Mensagem nº 501, de 15-10-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.208.436.063, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à aquisição de equipamentos de creches. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 9 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 237, de 1985 (Mensagem nº 502, de 15-10-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.520.541.401, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à ampliação e melhoria do Sistema Penitenciário Estadual. Relator: Senador Alberto Silva. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 10 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 235, de 1985 (Mensagem nº 488-A, de 1-10-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar, temporariamente, em Cr\$ 24.404.323.468, o montante de sua dívida consolidada interna. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em

votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 11 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 279, de 1985 (Mensagem nº 574, de 18-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mococa-SP, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.108.015.000, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, destinada à execução de obras do Projeto Cura, no Município. Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 12 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 246, de 1985 (Mensagem nº 523, de 18-10-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste-SP, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.772.824.000, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, destinada à execução de obras do Projeto Cura, no Município. Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 13 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 286, de 1985 (Mensagem nº 582, de 18-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 965.435.900, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo, no Município. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 14 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 224, de 1985 (Mensagem nº 477, de 17-9-85 na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis-RJ, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.659.236.000, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A., destinada à execução de obras de implantação e complementação de infra-estrutura urbana, no Município. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 15 — Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1985, que dispõe sobre a distribuição de linhas aéreas regulares internacionais, e dá outras providências. Autor: Senador João Lobo. Relator: Senador Américo de Souza. Parecer: contrário, por inconstitucional, inoportuno e inconveniente. Posto em discussão o parecer, a presidência concede vista ao Sr. Senador Alfredo Campos. O Sr. Presidente passa a presidência ao Sr. Senador Nivaldo Machado, 2º-Vice-Presidente, para relatar o Item 7 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 231, de 1985 (Mensagem nº 492, de 7-10-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Distrito Federal, a contratar empréstimo interno destinado à construção e urbanização de unidades residenciais nas cidades-satélites de Brasília-DF. Relator: Senador José Ignácio Ferreira. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, a presidência põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. O Sr. Presidente retoma à presidência. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

## 29ª Reunião, realizada em 28 de novembro de 1985

### Extraordinária

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador José Ignácio Ferreira, Presidente, reúne-se a Comissão de Consti-

tuição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Helvídio Nunes, Hélio Gueiros, Lenoir Vargas, Nivaldo Machado, Roberto Campos e Martins Filho. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Fábio Lucena, Alfredo Campos, Moacyr Duarte, Octávio Cardoso, Odacir Soares, Aderbal Jurema, Américo de Souza e Nelson Carneiro. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 4. Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício "S" nº 40, de 1985 (Ofício nº GG 530, de 22-10-85, na origem). Do Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo externo no valor de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), ou o equivalente em outra moeda, destinado ao Programa de Saneamento Básico daquele Estado. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 5. Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício "S" nº 41, de 1985 (Ofício nº GG, 531, de 29-10-85, na origem). Do Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de dólares americanos), ou o equivalente em outra moeda, destinado ao financiamento parcial do II Programa de Rodovias Alimentadoras daquele Estado. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 6. Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício "S" nº 42, de 1985 (Ofício nº GG 532, de 22-10-85, na origem). Do Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 57.600.000,00 (cinquenta e sete milhões e seiscentos mil dólares americanos), ou o equivalente em outra moeda, destinados a liquidação dos compromissos externos existentes, vencidos e vencíveis em 1985. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente comunica aos demais membros da Comissão que os Projetos de Lei do Senado nºs 93/83, 97/83, 98/81, 98/84, 56/85 e o Projeto de Lei da Câmara nº 18/84 e 50/82, serão desanexados e seguirão suas tramitações normais, por não se tratarem de matérias correlatas. Em virtude da falta de quorum, com a saída do Sr. Senador Helvídio Nunes, o Sr. Presidente, Senador José Ignácio Ferreira, encerra a reunião. São adiados o PLC nº 127/85, PLS nº 246/85, PLS nº 198/84, OFS nº 16/85, PLC 40/85, PLS nº 72/84, PLC nº 93/83, PLS nº 301/81, PLC nº 99/83, PLS nº 314/84, PLS nº 233/83, PLS nº 10/85, PLS nº 54/80, PLS nº 253/85, PLC nº 228/84, PLS nº 101/83, PLS nº 280/85, PLS nº 66/84, PLS nº 277/83, PLS nº 105/83, PLS nº 281/85, PLS nº 54/84, PLC nº 234/84, PLS nº 112/84, PLS nº 42/84, PLS nº 204/82, PLC nº 125/83, PLS nº 51/82, PLS nº 266/83, PLC nº 20/84, PLS nº 83/82, PLS nº 173/83, PLS nº 226/85, PLS nº 170/84, PLC nº 107/85, PLS nº 190/85, PLS nº 71/83, PLS nº 160/84, PLS nº 156/85, PLS nº 235/84, PLS nº 223/85, PLS nº 50/84, PLS nº 14/85, PLS nº 30/84, PLS nº 179/84, PLS nº 161/85, PLS nº 219/84, PLS nº 58/85, PLS nº 233/85, PLS nº 309/85, PLS nº 109/85, PLS nº 311/85, PLS nº 99/84, PLC nº 25/85, PLS nº 108/84, PLS nº 232/85, PLS nº 84/81, PLC nº 231/84, PLS nº 218/85, PRS nº 05/85, PLS nº 16/84, PLS nº 296/85, PLS nº 228/83, PLC nº 06/85, PRS nº 116/85 e PLS nº 205/85. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente de Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

### 30ª Reunião realizada em 29 de novembro de 1985

#### (Extraordinária)

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador José Ignácio

Ferreira, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Helvídio Nunes, Roberto Campos, Odacir Soares, Nivaldo Machado, Nelson Carneiro, Lenoir Vargas, José Lins e Alfredo Campos. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Fábio Lucena, Hélio Gueiros, Martins Filho, Moacyr Duarte, Octávio Cardoso, Aderbal Jurema, Américo de Souza, Luiz Cavalcante e Nivaldo Machado. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 2 — Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1985 — DF, Mensagem nº 189, de 1985 (Mensagem nº 411, de 29-08-85, na origem), que altera a Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, que "dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências". Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, nos termos da Emenda nº 1-CCJ. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 4 — Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1985, que introduz modificação na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1960, que instituiu o FGTS, para o fim de determinar que a conta individualizada do empregado não optante seja transferida aos dependentes, no caso de seu falecimento. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 6 — Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1985, que estabelece salário mínimo profissional para os controladores de tráfego aéreo e técnicos de informações aeronáuticas. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 7 — Ofício "S" nº 16, de 1985 (Ofício nº 11-P/MC, de 10-04-85, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 101.477-6, do Estado do Paraná, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 75, bem como de seu parágrafo único, da Lei nº 14, de 30-12-77, do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, na forma do projeto de resolução que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 9 — Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1984, que acrescenta dispositivo na Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 11 — Projeto de Lei do Senado nº 301, de 1981-Complementar, que introduz alteração na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, visando reduzir a idade limite para obtenção da aposentadoria por velhice, possibilitar a concessão do benefício à mulher do trabalhador rural e indicar a fonte de custeio para tanto. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: contrário, por inconstitucional. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 13 — Projeto de Lei do Senado nº 314, de 1985, que dispõe sobre a criação de escolas agrícolas federais nos Municípios de Marechal Cândido Rondon, Capanema e Cafelândia no Estado do Paraná, a nível de 2º Grau. Autor: Senador Roberto Wypych. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com Emenda nº 1-CCJ. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 14 — Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1983, que considera perigosas, para efeito da vantagem adicional prevista em lei, as atividades dos manobreadores de pátios e guarda-chaves ferroviários. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: contrário, quanto ao mérito. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 18 — Projeto de Lei da Câmara nº 228, de 1984 (Projeto de Lei nº

1.759-B, de 1979, na CD), que altera a redação do artigo 469 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Autor: Deputado Fernando Coelho. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, com voto contrário do Sr. Senador Roberto Campos. Item 20 — Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1985 — DF — Mensagem nº 221, de 1985 (Mensagem nº 470, de 24-9-85, na origem), que concede ao Doutor Plínio Cantanhede, ex-Prefeito do Distrito Federal, um subsídio mensal e vitalício, e dá outras providências. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 24 — Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1985, que assegura ao professor, contribuinte da previdência social, aposentadoria, por tempo de serviço, com valor integral do seu salário. Autor: Senador João Lobo. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com Emenda nº 1-CCJ. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 29 — Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1982, que veda a comercialização de plantas ornamentais venenosas, tóxicas ou nocivas à saúde. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 30 — Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1983 (Projeto de Lei nº 3.632-B, de 1980, na CD), que altera a redação do caput do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Autor: Deputado Léo Simões. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, o relator solicita a retirada de pauta do projeto, para reexame. Item 31 — Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1982, que acrescenta artigo à Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, que cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS e dá outras providências. Autora: Senadora Laélia de Alcântara. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 33 — Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 1984 (Projeto de Lei nº 504-B, de 1979, na CD), que dispõe sobre a possibilidade de os sindicatos de trabalhadores poderem reclamar em Juízo, independentemente de mandato procuratório, adicionais de insalubridade e periculosidade, em benefício de seus associados. Autor: Deputado Álvaro Dias. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão, o parecer, o relator solicita a retirada de pauta do projeto, para reexame. Item 38 — Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1985, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1943. Autor: Senador Guilherme Palmeira. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 42 — Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1985 (Projeto de Lei nº 4.791, de 1984, na CD), que altera as redações dos §§ 2º e 3º do art. 139, da alínea do art. 140, e do art. 141, do Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934 — Código de Águas. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 43 — Projeto da Lei do Senado nº 190, de 1985, que altera o caput do art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 para acrescentar de 10% (dez por cento), para 20% (vinte por cento), o montante devido pelo empregador, quando da rescisão do contrato de trabalho. Autor: Senador Carlos Chiarelli. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Posto em votação o parecer, o Sr. Senador Hélio Gueiros solicita vista, que lhe é deferido, pela presidência. Item 45 — Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1984, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária dos medicamentos, drogas, etc., com vistas a determinar a utilização de embalagens econômicas. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Se-

nador Nivaldo Machado. Parecer favorável: por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 51 — Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1985, que altera dispositivo da legislação previdenciária, com vistas a determinar que as filhas solteiras de qualquer condição permaneçam como dependentes dos segurados da previdência, independentemente de limite de idade. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, nos termos da Emenda nº 1 — CCJ — Substitutiva. Colocado em votação o parecer, é o mesmo rejeitado, por maioria de votos. A presidência designa o Senador Hélio Gueiros para relatar o vencido. São adiados, em virtude da ausência dos relatores, os seguintes projetos: PLS 198/84, PLS 162/84, PLC 40/85, PLC 93/83, PLC 99/83, PLS 10/85, PLS 54/80, PLS 253/85, PLS 101/83, PLS 66/84, PLS 277/83, PLS 105/83, PLS 54/84, PLC 234/84, PLS 112/84, PLS 42/84, PLS 266/83, PLS 83/82, PLS 173/83, PLS 71/83, PLS 160/84, PLS 235/84, PLS 226/85, PLS 170/84, PLS 223/85, PLS 14/85, PLS 30/84, PLS 179/84, PLS 161/85, PLS 219/84, PLS 233/85, PLS 309/85, PLS 109/85, PLS 311/85, PLS 99/84, PLS 25/85, PLS 108/84, PLS 232/85, PLS 84/81, PLC 231/84, PLS 216/85, PRS 005/85, PLS 16/84, PLS 296/85, PLS 228/83, PLC 006/85, PLS 205/85 e PRS 96/85. A presidência comunica aos demais membros da Comissão haver sobre a mesa uma pauta extra. Passa-se assim à apreciação do Item 1 — Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício "S" nº 36, de 1985 (Ofício nº GG-475, de 16-9-85, na origem), do Senhor Governador do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos), ou o equivalente em outra moeda, destinado ao programa de refinanciamento da dívida externa daquele Governo junto ao Banco do Estado do Ceará. Relator: Senador José Lins. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, o Sr. Presidente concede vista ao Sr. Senador Odacir Soares. Item 2 — Projeto de Resolução da Comissão de Finanças, ao Ofício "S" nº 39, de 1985, do Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 15.100.000,00 (quinze milhões e cem mil dólares norte-americanos), destinado à liquidação dos compromissos existentes e vencíveis em 1984 e 1985. Relator: Senador Roberto Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 3 — Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício "S" nº 45, de 1985 (Ofício nº G-2.385, de 21-11-85, na origem), do Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado ao programa de refinanciamento da dívida externa daquele Estado. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 4 — Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício "S" nº 46, de 1985 (Ofício GA/nº 274, de 2-10-85, na origem), do Senhor Governador do Estado do Acre, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a carrear recursos para o programa rodoviário daquele Estado. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado com voto contrário do Sr. Senador Helvídio Nunes. Item 5 — Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício "S" nº 47, de 1985 (Ofício nº 1.050-GG, de 11-11-85, na origem), do Senhor Governador do Estado do Maranhão, solicitando autorização para contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de dólares norte-americanos), destinado ao programa de refinanciamento da dívida externa daquele Estado. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é

aprovado com voto contrário do Sr. Senador Helvídio Nunes. Item 6 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 142, de 1985 (Mensagem nº 334, de 1-7-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente, em Cr\$ 181.488.226.556, o montante de sua dívida consolidada interna. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 7 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 210, de 1985 (Mensagem nº 451, de 18-9-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, temporariamente, em Cr\$ 152.682.159.144, o montante de sua dívida consolidada interna. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado com voto contrário do Sr. Senador Helvídio Nunes. Item 8 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 238, de 1985 (Mensagem nº 503, de 15-10-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar, temporariamente, em Cr\$ 134.513.277.512, o montante de sua dívida consolidada interna. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 9 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 288, de 1985 (Mensagem nº 584, de 19-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Barra do Garças — MT, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 4.886.412.000, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A. Relator: Senador Roberto Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 10 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 289, de 1985 (Mensagem nº 585, de 19-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alta Floresta — MT, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.140.422.050, junto à Caixa Econômica Federal. Relator: Senador Roberto Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 11 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 290, de 1985 (Mensagem nº 591, de 19-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Campo Mourão — PR, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.629.828.800, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 12 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 291, de 1985 (Mensagem nº 592, de 19-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ibiaporã — PR, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.007.805.300, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 13 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 292, de 1985 (Mensagem nº 593, de 19-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Muni-

cipal de Maringá — PR, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.627.841.800, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 14 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 293, de 1985 (Mensagem nº 594, de 19-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paranaguá — PR, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 961.855.200, junto à Caixa Econômica Federal. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 15 — Projeto de Resolução da Comissão à Mensagem nº 294, de 1985 (Mensagem nº 590, de 19-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.465.500.000, junto à Caixa Econômica Federal. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 16 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 300, de 1985 — (Mensagem nº 600, de 21-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Brasilândia — MS, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.043.254.331, junto à Caixa Econômica Federal. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 17 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 301, de 1985 (Mensagem nº 601, de 21-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapira — SP, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.541.692.500, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A. Relator: Senador Roberto Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 18 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 302, de 1985 — (Mensagem nº 602, de 21-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora — SP, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.680.050.000 junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A. Relator: Senador Roberto Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 19 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 303, de 1985 (Mensagem nº 603, de 21-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Sombrio — SC, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 275.952.706, junto à Caixa Econômica Federal. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 20 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 304, de 1985 (Mensagem nº 604, de 21-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista — SP, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.688.611.200, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald

Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**31ª Reunião realizada em 03 de dezembro de 1985**  
(Extraordinária)

Às dezesseis horas do dia três de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Comissão, sob a presidência do Sr. José Ignácio Ferreira, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Fábio Lucena, Martins Filho, José Lins, Nelson Carneiro, Aderbal Jurema, Alfredo Campos, Jutahy Magalhães, Luiz Cavalcante, Henrique Santillo e Américo de Souza. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Hélio Gueiros, Helvidio Nunes, Moacyr Duarte, Octávio Cardoso, Odacir Soares, Lenoir Vargas e Nivaldo Machado. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 01 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 285, de 1985 (Mensagem nº 581, de 18-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Barra Mansa — RJ, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 15.897.513.479, junto à Caixa Econômica Federal. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 2 — Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1985, que altera a Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e dá outras providências. Autor: Senador Nivaldo Machado. Relator: Senador Martins Filho. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 4 — Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1984, que resguarda direitos adquiridos por funcionários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, antes da vigência da Lei nº 5.903, de 09 de julho de 1973, quanto à percepção de adicional por quinquênios. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Martins Filho. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 05 — Projeto de Lei da Câmara nº 040, de 1985 (Projeto de Lei nº 458-C, de 1979, na CD), que concede aposentadoria, aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, aos trabalhadores em áreas perigosas das refinarias de petróleo e determina outras providências. Autor: Deputado Del Bosco Amaral. Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 8 — Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1984, que autoriza o pagamento do 13º salário em parcelas mensais, a partir do primeiro mês do ano, na condição que especifica. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Martins Filho. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Colocado em discussão o parecer, o Relator, a pedido do Autor, Senador Nelson Carneiro, solicita a retirada de pauta do projeto, que é deferido pela presidência. Item 9 — Projeto de Lei da Câmara nº 093, de 1983 (Projeto de Lei nº 3.471-B, de 1980, na CD), que altera a redação do inciso III do artigo 8º da Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1966, para permitir que o empregado do sexo feminino possa, por motivo de casamento, levantar o seu Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, na vigência do contrato de trabalho. Autor: Deputado Walter Silva. Relator Martins Filho solicita vista, que é deferida pela Presidência. Item 12 — Projeto de Lei da Câmara nº 099, de 1983 (Projeto de Lei nº 3.358-C, de 1977, na CD), que introduz alterações na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, no que se refere à composição dos Tribunais Regionais Eleitorais. Autoras: Comissão de Constituição e Justiça e Comissão Diretora. Relator Senador Fábio Lucena. Parecer favorável, quanto ao mérito, por oportuno e conveniente. Colocado em discussão o parecer, o Sr. Senador Martins Filho solicita vista, que

é deferida pela presidência. Item 18 — Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1983, que acrescenta parágrafo único ao artigo 4º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e dá outras providências. Autor: Senador Marco Maciel. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: pela prejudicialidade e arquivamento do projeto. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 19 — Projeto de Lei do Senado nº 083, de 1982, que dispensa a realização de vistoria judicial na hipótese que menciona. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 21 — Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1983, que dispõe sobre garantias contra a corrosão da lataria dos veículos, a serem concedidas pelas indústrias automobilísticas em atividade no território nacional. Autor: Senador Hélio Gueiros. Relator: Senador Martins Filho. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador José Lins solicita vista que é deferida pela presidência. Item 22 — Projeto de Lei do Senado nº 071, de 1983, que dispõe sobre a efetiva integração da assistência técnica no sistema de crédito rural, e dá outras providências. Autor: Senador Álvaro Dias. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer favorável, por constitucional e jurídico com as Emendas nº 1 e 2-CCJ. Colocado em discussão o parecer, o Sr. Senador José Lins solicita vista, que é deferida pela Presidência. Item 23 — Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1985, que altera a redação da alínea "b" do art. 182, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União). Autor: Senador Nivaldo Machado. Relator: Senador Américo de Souza. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 25 — Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1984, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, para o fim de determinar a imediata e automática absorção, pelo Judiciário, dos processos de liquidação extra-judicial de instituições financeiras, sociedades seguradoras e entidades de previdência privada, quando não concluídos no prazo de seis meses. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 26 — Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1984, que substitui no texto da Lei nº 6.341, de 05 de julho de 1976, e nos artigos onde constar, o termo Movimento Estudantil por Movimento Jovem, dá nova redação ao item II do artigo 2º da mesma lei e revoga o parágrafo único do mesmo artigo. Autor: Senador Henrique Santillo. Relator: Senador Martins Filho. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 27 — Projeto de Lei do Senado nº 223, de 1985, e dá outras providências. Autor: Senador Nivaldo Machado. Relator: Senador Américo de Souza. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 29 — Projeto de Lei do Senado nº 04, de 1985 — Complementar, que restringe a exigência do artigo 6º da Lei Complementar nº 1, de 09 de novembro de 1967. Autor: Senador Fábio Lucena. Relator: Senador Martins Filho. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, o relator solicita a retirada de pauta do projeto, para reexame. Item 30 — Projeto de Lei do Senado nº 030, de 1984, que dispõe sobre limitação dos valores das prestações de amortização dos empréstimos para aquisição de casa própria. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, nos termos da Emenda nº 1-CCJ — Substitutiva. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 31 — Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1984, que altera dispositivos da Lei nº 6.538, de 1978, que dispõe sobre os serviços postais e dá outras providências. Autor: Senador Henrique Santillo. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, o relator solicita a retirada de pauta do projeto, para reexame. Item 32 — Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1985, que altera a redação do

artigo 474 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator Luiz Cavalcante. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 33 — Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1985, que integra o sistema de eclusão aos projetos de engenharia para aproveitamento hidrelétrico, e dá outras providências. Autor: Senador Gabriel Hermes. Relator: Senador Martins Filho. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador José Lins solicita vista, que é deferido pela presidência. Item 40 — Projeto de Lei do Senado nº 099, de 1984, que permite que as entidades sindicais de âmbito local e regional obtenham empréstimo junto ao Sistema Financeiro da Habitação, para a construção ou aquisição de sede própria. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 46 — Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1985, que modifica o "caput" do artigo 70, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, para permitir que analfabetos possam obter carteira de habitação para conduzir veículo automotor. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Américo de Souza. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 47 — Projeto de Resolução nº 005, de 1985, que cria a Coordenação de Recursos Humanos e Patrimônio Cultural do Senado Federal, diretamente subordinada ao Diretor Geral e dispõe sobre a sua estrutura e atribuições. Autor: Senador Jorge Kalume. Relator: Senador Martins Filho. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Em reunião anterior, foi concedido vista ao Sr. Senador Hélio Gueiros, que o devolve, em voto em separado. Posto em votação o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade. Tendo o Sr. Presidente que se ausentar da reunião, passa a Presidência ao Sr. Senador Jutahy Magalhães, que continua a apreciação da pauta na ordem seguinte: Item 32 — Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1985, que altera a redação do artigo 474, da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente eventual põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 37 — Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1985, que autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Idoso — FUNABEI, e dá outras providências. Autor: Senador Heráclito Rollemberg. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, nos termos da Emenda nº 1-CCJ. Não havendo discussão, o Sr. Presidente eventual coloca em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 38 — Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1985, que assegura aos empregados domésticos férias anuais remuneradas iguais às dos trabalhadores em geral. Autor: Senador Carlos Alberto. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente eventual põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 43 — Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1985, que torna isenta de todas as custas judiciais e cartorárias a ação ou contestação judicial de qualquer natureza, visando a preservação do meio ambiente. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Américo de Souza. Parecer favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente eventual põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. São adiadas, em virtude da ausência dos relatores, os seguintes projetos: PLS 199/85, PLS 010/85, PLS 054/80, PLS 253/85, PLS 101/83, PLS 066/84, PLS 277/83, PLS 105/83, PLS 054/84, PLC/234/84, PLS 112/84, PLS 042/84, PLS 170/84, PLS 096/85, PLS 205/85, PLS 233/85, PLS 311/85, PLC 025/85, PLS 108/84, PLS 084/81, PLC 231/84, PLS 016/84, PLS296/85, PLS 228/83 e PLC 006/85. O Sr. Presidente eventual, Senador Jutahy Magalhães, passa a presidência ao Sr. Senador José Ignácio Ferreira. O Sr. Presidente comunica aos demais membros da Comissão haver sobre a mesa uma pauta extra, passando-se, assim, à sua apreciação. Item 01 — Emenda substitutiva da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 009, de 1983, que "inclui entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes

de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil, dando nova redação à Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951 — Lei Afonso Arinos". Autor: Deputado Valmor Giarina. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: favorável à aprovação da emenda substitutiva da Câmara dos Deputados, por oportuno e conveniente. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, por unanimidade. Item 02 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à mensagem nº 245, de 1985 (Mensagem nº 522, de 18.10.85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Luz-MG, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 872.837.604, junto à Caixa Econômica Federal. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 03 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 273, de 1985 (Mensagem nº 565, de 12-11-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte-MG, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 42.459.266.750, junto à Caixa Econômica Federal. Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### 1ª Reunião, Especial, realizada em 1º de outubro de 1985

Às nove horas do dia primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Senhor Senador Milton Cabral, reúne-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, em caráter especial, para o 1º dia do Seminário "Investimento em Ciência e Tecnologia", com a presença dos Senhores Senadores Albano Franco, Jutahy Magalhães, Cesa Cals e João Lobo. Presentes as seguintes autoridades: Senador José Fragelli, Presidente do Congresso Nacional; Dr. Renato Archer, Ministro da Ciência e Tecnologia; Dr. Luciano Coutinho, Secretário-Geral do MCT; Dr. Paulo Richer, Secretário-Geral do MME; Dr. Rômulo Furtado, Secretário-Geral do MC; Dr. Irundi Edelweis, Diretor do Desenvolvimento Social do CNPq; Dr. Paulo Alcântara Gomes, Pró-Reitor do COPPE; e Dr. Mário Brócuna Machado, Vice-Presidente da FINEP. A seguir, o Senhor Presidente declara aberto o Seminário e profere um discurso sobre o objetivo do mesmo e agradece a presença de outras autoridades que, pelo comparecimento, demonstram interesse nos trabalhos que a Comissão pretende desenvolver. Logo após foi dada a palavra ao Senhor Senador José Fragelli e ao Senhor Ministro Renato Archer que profere discurso de abertura do Seminário. Terminado o pronunciamento do Senhor Ministro, o Senhor Presidente passa a cumprir o programa do Seminário. É dada a palavra aos apresentadores, Senhores Luciano Coutinho, Paulo Richer e Rômulo Furtado, que falaram sobre a atuação do Setor Público no campo da ciência e Tecnologia. Em seguida, o Senhor Presidente dá início aos debates com a participação conjunta dos apresentadores, dos Senhores Irundi Edelweis, Mário Brócuna Machado e Paulo Alcântara Gomes, e dos Senhores Senadores presentes. Terminado o debate, o Senhor Presidente agradece o comparecimento de todos e determina que as notas taquigráficas desta reunião, tão logo estejam prontas, sejam anexadas à presente Ata, para publicação, na íntegra, dos pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Milton Cabral.

#### ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 1985, REFERENTE AO 1º DIA DO SEMINÁRIO "INVESTIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA", QUE SE PUBLICA CONFORME A AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Milton Cabral  
Vice-Presidente: Senador Jutahy Magalhães  
(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

#### SEMINÁRIO "INVESTIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA".

Dia 1º/10/1985, às 09:00 h.

Abertura: Renato Archer, Ministro da Ciência e Tecnologia

Investimento em Ciência e Tecnologia — O Setor Público

#### Apresentações

MCT — Luciano Coutinho, Secretário-Geral

MME — Paulo Richer, Secretário-Geral

MC — Rômulo V. Furtado, Secretário-Geral

#### Debatedores Convidados

CNPq — Roberto Santos — Presidente

COPPE — Paulo Alcântara Gomes — Pró-Reitor

FINEP — Fábio M. Soares — Presidente

Debatedores: Senadores presente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional, Exmº Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. Renato Archer, Exmº Sr. Luciano Coutinho, Secretário-Geral do Ministério de Ciência e Tecnologia; Dr. Rômulo Vilar Furtado, Secretário-Geral do Ministério das Comunicações; Dr. Paulo Richer, Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia; Sr. Dr. Irundi Edelweis, Diretor do Desenvolvimento Social do CNPq; Dr. Mário Brócuna Machado, Vice-Presidente da Financiadora de Insumos e Projetos, FINEP; Dr. Paulo Alcântara Gomes, pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que compõe esta Mesa; Srs. Senadores, minhas Senhoras, meus Senhores:

Nós damos hoje início aos trabalhos deste Seminário, que tem como objetivo estabelecer uma avaliação sobre investimentos em Ciência e Tecnologia.

A Comissão se reunirá, a partir de hoje até o dia 3, sempre nesse mesmo horário, e espera, ao final dos seus trabalhos, estabelecer conceitos, critérios e orientações que possibilitem a formação de um grupo de trabalho que posteriormente será convocado para a criação de um programa digital que possibilite, através do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal, o acompanhamento e o controle do que se gasta, onde se gasta em Ciência e Tecnologia.

Nosso pensamento é de que havendo uma avaliação bem paroximada do que se investe em Ciência e Tecnologia será possível ao País estabelecer uma política bem mais realista neste campo.

A presença do Sr. Ministro de Ciência e Tecnologia nesta reunião, em companhia do Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador José Fragelli, e demais personalidades representativas de outros Ministérios, é enriquecida, também, com a presença de representantes da Sociedade Etimológica do Brasil, na pessoa do Sr. Félix França; da Sociedade Brasileira de Biologia e Medicina Nuclear, o Sr. Wirtton Palermo; da Sociedade Brasileira de Pesquisa Operacional, o Dr. Alberto Gabay Canei; da Associação Brasileira de Preservadores de Madeira, através do Sr. Messias Soares Cavalcante; da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas; e da Universidade de São Paulo, USP, o Dr. Aldo da Cunha Rebouças; da Associação Brasileira de Farmacêuticos, através dos Drs. Mário Teixeira e Evêrdo Torres Brandão; da Sociedade Brasileira de Telecomunicações, através do Dr. José Roberto Boyson Demarc.

São esses os nomes que eu tenho aqui, provavelmente outros que ainda não forneceram a sua identificação. Mas, de qualquer maneira, quero agradecer a presença dos que demonstram interesse efetivo dos trabalhos que esta Comissão pretende desenvolver nesses próximos dias.

Assim sendo, antes de passar à execução do nosso programa, cuja abertura compete ao Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. Renato Archer, vou dar a palavra ao

nobre Senador José Fragelli, que deseja dirigir algumas palavras aos Senhores.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sr. Presidente, Sr. Ministro, meus Senhores, eu lamento não poder permanecer aqui para ouvir o pronunciamento do nosso eminente Ministro Renato Archer e os demais pronunciamentos que se seguirão, porque, como Presidente do Congresso, tenho vários compromissos, e tenho que sair agora para ir ao Cindacta, um convite feito há vários dias pelo Sr. Ministro da Aeronáutica, e ao qual não posso faltar. Mas, fiz questão de comparecer aqui, pelo menos para essa abertura, sabendo que estas reuniões produzirão os melhores frutos sob a Presidência do Senador Milton Cabral, que neste Senado, é respeitado e admirado pela seriedade e pela competência com que ele sempre se desincumbe das suas missões e dos seus deveres.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Muito obrigado.

Dando prosseguimento, tem a palavra o Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. Renato Archer.

O SR. RENATO ARCHER — Exmº Sr. Senador Milton Cabral, Exmº Sr. Rômulo Furtado, Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, Exmº Sr. Paulo Richer, Secretário-Geral das Minas e Energia, inúmeras autoridades, minhas Senhoras e meus Senhores.

É com muita satisfação que aqui compareço, atendendo ao convite de Sua Exª Senador Milton Cabral, para dizer algumas palavras na abertura desse importante Seminário.

Os Senhores sabem que hoje se estabelece a importância que os países dão aos problemas científicos, ao desenvolvimento científico e tecnológico pela participação, pela taxa de investimento no setor de ciência e tecnologia em relação ao produto bruto desses países.

Agora mesmo, ao se iniciar o segundo período do Governo Reagan, o Secretário de Estado George Shultz escolheu a Academia de Ciências dos Estados Unidos para fazer o seu discurso inaugural, e nesta ocasião Sua Exª manifestava a decisão dos Estados Unidos de modificar o comportamento tradicional desse país, que se destacava orgulhosamente pelo fato de que 80% do total dos investimentos em Ciência e Tecnologia eram feitos pela iniciativa privada, e apenas 20% pelo Governo americano. Naquele instante, ele anunciava a decisão do Governo de aumentar os seus investimentos nesse setor, chegando a taxa do orçamento deste ano de que 50% do total dos investimentos seriam feitos pelo Estado. Este aumento, de um orçamento para outro, de 20% para 50%, representava a importância que os Estados Unidos atribuíam ao desenvolvimento científico, e tecnológico, ao qual ele associava a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento dos Estados Unidos.

É verdade que em grande parte, nesse episódio, os recursos se destinam a investimentos no projeto "Guerras nas Estrelas", mas que representará, independente do fato de ser um projeto militar, um investimento na área científica que possibilitará, talvez, o aumento do crescimento da distância que o desenvolvimento científico e tecnológico dos Estados Unidos terá dos seus aliados dos outros países. Mas, a importância desse investimento, do conhecimento exato dessa taxa de investimento, é fundamental para que se possa avaliar realmente que importância cada governo atribui ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Nós, no Brasil, que apenas criamos agora o Ministério da Ciência e Tecnologia, que dá os seus primeiros passos, ao se instalar encontrou uma área de ciência e tecnologia uma situação verdadeiramente catastrófica em matéria de investimento. Basta dizer que de 1979 para 1985, os investimentos se reduziram a 1/5 do que eram em 79. E em 79 o Brasil investia menos de 0,5% de seu produto bruto no setor de ciência e tecnologia. Os Estados Unidos, com esses investimentos, nesse ano, investirão 110 bilhões de dólares em ciência e tecnologia, o que corresponde a 3% do produto bruto americano.

Creio que, portanto, o conhecimento exato do que se investe nesse setor é uma contribuição extremamente importante para que se possa planejar nesse País uma política científica e tecnológica, para que se possa ter consciência de como atingir aos índices essenciais que caracterizem o Brasil como um País consciente da importância do desenvolvimento científico e tecnológico.

Para dar apenas mais algumas notícias nesse setor da realidade do investimento no setor científico e tecnológico na área governamental, o Ministério de Ciência e Tecnologia tinha como orçamento, para o ano de 85, 477 bilhões de cruzeiros, recursos que se esgotaram ao terminar o mês de junho. A suplementação desses recursos, obtida através do convecimento de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, que era necessário paralisar a tendência à redução de investimentos nessa área, a suplementação dos recursos para este ano foi de 960 bilhões de cruzeiros. Esses recursos, graças à compreensão do Presidente José Sarney, que num encontro realizado com a Comissão que representa as 57 sociedades científicas brasileiras, a qual visitou o Presidente, Sua Excelência assegurou e liberou esses recursos que nos permitem chegar ao fim deste ano ainda praticamente no limite da sobrevivência, já que nesses anos foram cortadas, por exemplo, as assinaturas das revistas técnicas dos nossos institutos de pesquisa científica, das nossas universidades e os nossos laboratórios estavam sem as drogas essenciais para o seu funcionamento. Esta suplementação nos possibilitou dar uma demonstração à comunidade científica que essa discriminação, que durante esses anos se fez contra a comunidade científica, contra a pesquisa científica e tecnológica, teria chegado a seu fim. O orçamento de 1986, que agora acaba de ser enviado ao Congresso Nacional revela um crescimento já apreciável, mas ainda insuficiente, em face não só à nossa realidade, mas às deficiências de investimento nesses últimos anos. O nosso orçamento está em torno de 5 trilhões de cruzeiros e representa, realmente, um crescimento real de 30% sobre o orçamento do ano anterior, mas corresponde, em termos de valores reais, a voltarmos ao ano de 1980, e não ainda a 1979, para dizer que não chegamos ainda ao nível de investimento que havia em 1979.

Portanto, quero me congratular aqui com o ilustre Senador Milton Cabral e com os ilustres conferencistas e debatedores que aqui estão, pela contribuição extraordinária que poderão nos dar, pela apuração dos valores reais de investimento que se fazem não só no setor do Ministério da Ciência e Tecnologia, os órgãos a ele subordinados, mas a grande contribuição nesse setor que dão os outros Ministérios, principalmente o Ministério das Comunicações e o Ministério das Minas e Energia, que nas suas empresas subordinadas, todas elas, como empresas modernas, estão investindo no setor de pesquisa. O conhecimento e a contribuição que este simpósio pode dar ao desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil é extremamente importante e agradeço honrado o convite que o Senador Milton Cabral me fez para proferir essas palavras de abertura. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Vamos, a seguir, cumprir o nosso programa, dando início às apresentações, que hoje competem ao Dr. Luciano Coutinho, Secretário-Geral do Ministério da Ciência e Tecnologia, ao Dr. Paulo Richer, Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia, e ao Dr. Rômulo Furtado, Secretário-Geral do Ministério das Comunicações.

Tem a palavra o Dr. Luciano Coutinho, para a primeira apresentação.

O SR. LUCIANO COUTINHO — Quero agradecer a honra deste convite e, para fim de economia de tempo, agradecendo ao Senador Milton Cabral, vou dedicar-me diretamente ao tema da palestra de hoje, dos debates de hoje, de uma maneira breve para que possamos, numa segunda rodada, responder às indagações que venham a ser suscitadas.

Gostaria de iniciar minha palestra caracterizando, inicialmente, o investimento em ciência e tecnologia nos países desenvolvidos, apontando duas características importantes. Em primeiro lugar, queria destacar o peso crescente que nos últimos anos, a partir do fim da década de 1970, o investimento em ciência e tecnologia vem obtendo nos principais países desenvolvidos.

Na verdade, esses investimentos, que em média representavam cerca de 1,7 do Produto Nacional Bruto desses países, veio crescendo, particularmente a partir de 1978/79, na maioria dos países, para alcançar uma média de 2,4% do Produto Nacional Bruto dos países da OECD em 1983, que é a última estimativa disponível da própria Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico-OECD.

Em segundo lugar, destacar o fato, só para dar uma idéia, de que a estimativa de inversões em pesquisa e desenvolvimento, ciência e tecnologia, dos Estados Unidos, em 1984, ascende a quase 110 bilhões de dólares, e cerca de 120 bilhões de dólares, no caso da União Soviética. Os demais países da Europa investem somas superiores a 20 bilhões de dólares ao ano.

O segundo ponto importante é que, além da tendência crescente em investimento em ciência e tecnologia, há a participação expressiva, e também crescente, do setor público dentro desses investimentos. Gostaria de qualificar isso com cuidado, porque nos países desenvolvidos o peso do investimento privado em pesquisa e desenvolvimento, em ciência e tecnologia sempre foi extremamente expressivo. Na maior parte dos países desenvolvidos, o gasto privado em pesquisa e desenvolvimento é pelo menos igual, ou uma vez e meia superior, ao investimento público. No entanto, nos anos mais recentes, e me refiro aos últimos três ou quatro anos, a consciência da importância do investimento em ciência e tecnologia — e essa tendência é claramente notada, no caso dos Estados Unidos — tem contribuído para aumentar a participação do investimento público de maneira a que o incremento mais recente se deve a uma aceleração do orçamento público em ciência e tecnologia na maior parte desses países. Obviamente que isso não obscurece a importante contribuição majoritária até, superior à do setor público, que é empreendida diretamente pelo setor privado.

Em termos de financiamento, poderíamos dizer que, grosso modo, metade do financiamento da pesquisa nos países desenvolvidos é realizada com fundos de origem pública e poderíamos dizer, também, que, grosso modo, 2/3 do gasto é efetuado através de instituições privadas e 1/3 através de instituições públicas.

Coloco em relevo esses números para comparar imediatamente com a situação do Brasil. A situação do Brasil é diametralmente oposta, em todos os sentidos, a esta tendência verificada recentemente no mundo desenvolvido.

Em primeiro lugar, ao invés de apresentar uma tendência crescente ao gasto em ciência e tecnologia, nos últimos anos, verificamos em nosso País uma violenta contração do investimento em ciência e tecnologia, pelo menos do investimento detectável dentro do sistema formal de ciência e tecnologia, do sistema público.

Em segundo lugar, o peso do setor privado é muito pouco expressivo vis à vis ao peso do investimento público. As proporções no Brasil seria aproximadamente inversas. O setor público financia quase 80% dos gastos e realiza uma parcela expressiva, talvez da mesma magnitude do que o financiamento.

Quero adautelar, entretanto, para a precariedade desses dados. Creio que somente agora, com a criação do Ministério da Ciência e Tecnologia, nós seremos capazes de obter um sistema abrangente e preciso de informações a respeito dos dispêndios em ciência e tecnologia. Infelizmente, nem mesmo o levantamento completo do dispêndio em ciência e tecnologia dentro do setor público foi efetuado nos últimos anos, em função do descaso, da falta de prioridade que esse setor tinha dentro do contexto da política pública. O Ministério da Ciência e Tecnologia tem empreendido e tem criado as condições para, em conjunto com a SEPLAN, especialmente com a Secretaria de Empresas Estatais, iniciar o levantamento completo do dispêndio em ciência e tecnologia dentro do setor público, especialmente dentro do setor de empresas estatais.

Aproveito a oportunidade da presença aqui dos meus colegas Secretários-Gerais do Ministério das Comunicações e do Ministério das Minas e Energia para solicitar-lhes a colaboração na identificação, com critérios homogêneos, do investimento em pesquisas nas suas áreas respectivas, que são de grande e estratégica importância para o futuro do País.

Finalmente, queria destacar que dentro dessa reversão de tendência que foi mencionada pelo Ministro Renato Archer e determinada com entusiasmo pelo Presidente José Sarney que precisamos não apenas estabelecer uma sólida coordenação e articulação das políticas de investimento em ciência e tecnologia dentro do setor público e permitir a harmônica coordenação desses esforços com o sistema formal de ciência e tecnologia, representado pelo conjunto FINEP/CNPQ e as outras instituições federais, os outros institutos, mas providenciar condições

para que o setor privado venha a investir fortemente em ciência e tecnologia, em pesquisa e desenvolvimento.

Nós não conseguiremos fazer com que o Brasil ultrapasse o nível absolutamente insuficiente de investimento, que dentro da pobreza e precariedade das nossas estatísticas o situa em torno de 0,6% do produto bruto, uma cifra no valor máximo, talvez, de um bilhão de dólares, se computarmos de uma maneira imprecisa, de uma maneira precária o investimento efetuado pelo setor público, descentralizada, comparada aos 20, 30, 100 bilhões de dólares efetuados pelos outros países, é o estímulo para que o setor privado se torne um veículo fundamental, um veículo importante, particularmente a empresa nacional, de investimento em pesquisa e desenvolvimento.

Queria destacar a importância, e falando nesta Casa do Senado, de providenciarmos aquilo que é uma enorme deficiência do nosso sistema de apoio a nível do sistema do setor privado à ciência e tecnologia. Todos os países do mundo dispõem de um amplo e, em vários casos, progressivo sistema de apoio à inversão privada em ciência e tecnologia através de incentivos fiscais. É permitido, na totalidade dos países, inclusive num amplo número de países em desenvolvimento, a dedução múltipla contra o Imposto de Renda devido, a isenção de vários impostos, de um bom número de impostos para o gasto e a inversão em pesquisa, pelo setor privado, e, mais ainda, em vários casos, além da dedução múltipla, existem formas de crédito fiscal, várias formas de financiamento concessional e outras formas que, no momento, não existem no nosso País.

Queria, por exemplo, colocar em relevo que os Estados Unidos, que aparentemente afirmam ter uma política de apoio à pesquisa do setor privado homogênea, na verdade, pelas estatísticas disponíveis, se demonstra que em vários indústrias importantes, na eletrônica, no setor aeroespacial, no setor de máquinas, no setor químico, e em vários outros setores, recebem do setor privado importante contribuição, a fundo perdido ou financiamento concessional, para as inversões privadas em ciências e tecnologias e em pesquisa e desenvolvimento. Além disso, a possibilidade de lançar como dedução contra impostos, ou a isenção de impostos em toda esta área é praticada amplamente.

Em visita recente do assessor direto do Presidente da República, que aqui esteve, ele declarou, enfaticamente, que a política americana, nos próximos anos, iria aprofundar os mecanismos de isenção e de apoio fiscal ao investimento privado em pesquisa e desenvolvimento. Da mesma forma, o Japão e os países da Europa Ocidental praticam, de maneira mais ou menos intensa, essa forma de apoio direto ao setor privado.

Creio que o Brasil, em passado recente, praticou formas explícitas de apoio à comercialização de produtos, particularmente para exportação, através de subsídios fiscais e creditícios, subsídios que se chocam frontalmente com as regras do comércio internacional, subsídios colocados de maneira indiscriminada que permitiram, em muitos casos, a possibilidade de desvios. E a situação de hoje é que esses subsídios não apenas foram extintos ou suprimidos, pelas exigências dos seguidos acordos com o Fundo Monetário Internacional, mas o fato concreto é que hoje o sistema de incentivos fiscais reduziu-se ao sistema de incentivos fiscais internos para as atividades de pesca, turismo, reflorestamento e os incentivos regionais.

Creio que é chegado o momento de repensar profundamente o sistema nacional de incentivos fiscais e encontrar, dentro desse sistema, um lugar de relevo para os incentivos à pesquisa e desenvolvimento, que constituem, no mundo inteiro, uma prática consagrada de apoio ao incremento da produtividade do setor privado, de apoio à sua capacidade de exportação, sem qualquer problema formal, sem gerar qualquer problema de conflito com as regras consagradas do comércio internacional.

O Ministério de Ciência e Tecnologia recém-estabeleceu, com a participação do setor privado, do CNI da AMPEI, e de outras instituições de pesquisa, uma Comissão de Incentivos que visa oferecer subsídios que esta Casa, e esta Comissão, seguramente receberá, em primeiro lugar, para que possa apresentar sua contribuição e enriquecê-la, para que possamos empreender essa importante tarefa de estimular e suscitar o investimento privado em pesquisa e desenvolvimento.

Eram essas as minhas palavras. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Tem a palavra o Dr. Paulo Richer, Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia.

O SR. PAULO RICHER — A contribuição que vou tentar dar, para retribuir a gentileza desse convite, é apresentar, do lado do Ministério das Minas e Energia, um tipo de experiência, dentro do convite que recebi do Senador Jutahy Magalhães, que dá um pouco do histórico, quer dizer, os valores que foram aplicados e o tipo de experiência do Ministério. E como tinha sido fixado em 30 minutos o tempo da exposição, ele tem que ser extremamente objetivo, e é o que vou procurar fazer para os Srs.

As considerações do Dr. Luciano Coutinho são genéricas, as minhas vão ser específicas.

O Ministério das Minas e Energia, antes de ser o Ministério das Minas e Energia, ele já tinha na sua estrutura, ainda como Ministério da Agricultura, alguns centros de pesquisa. O primeiro deles foi o CENAP, da PETROBRÁS, que hoje se chama Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguéis de Melo — CENPS. O objetivo do CENPS é planejar, coordenar, executar ou promover a execução, e acompanhar os resultados, as pesquisas tecnológicas e atividades de engenharia básica de interesse prioritário no sistema PETROBRÁS.

Eu vou fazer algumas considerações relativas à estrutura jurídica desses institutos, porque os Srs. vão entender que é extremamente importante, até, avaliar a natureza do trabalho executado, e que a profundidade do trabalho executado está diretamente relacionada com o volume de recurso aplicado.

Então, no caso particular do CENPS, eu não tenho dúvida em afirmar que parte significativa do desempenho da PETROBRÁS decorre da criação de uma tecnologia nacional, desenvolvida pela PETROBRÁS, para aplicação em território nacional, com os parâmetros do território nacional.

Essas questões são realmente essenciais, porque os Srs. sabem que algumas experiências brasileiras, por exemplo, o plano do álcool, que, em grande parte, foi baseado numa tecnologia de destilação do álcool, que vinha sendo procedida no Brasil com torres de destilação, com técnicas que tinha sido trazidas pelos estrangeiros para o Brasil. Então, a PETROBRÁS, nos dias de hoje, é capaz de fazer a fixação dos parâmetros e fazer o projeto básico de uma destilação de álcool com uma eficiência indiscutivelmente muito maior do que as que nós tínhamos anteriormente. Então, ela desenvolveu a tecnologia no Brasil.

A estrutura jurídica do CENPS é uma unidade integrante da estrutura básica da PETROBRÁS, diretamente subordinada à Diretoria Executiva. Quer dizer, o CENPS é uma entidade, dentro da estrutura da PETROBRÁS, com recursos dentro da PETROBRÁS. E os Srs. vão ver que, pelas transparências que vou apresentar, o CENPS representa em termos de investimento, cerca de 5% do lucro da PETROBRÁS, para os Srs. poderem entender a dimensão que representa isto. Então, grande parte do sucesso do CENPS, indiscutivelmente, está ligado à dimensão dos recursos e objetivos que o CENPS tem que atender.

O CENPS tinha, na posição de junho de 1985, 1.451 empregados, empregados da PETROBRÁS servindo ao CENPS. Para efeito de comparação dos valores, eu vou deixar para o final uma indicação do desembolso dos institutos integrados no Ministério das Minas e Energia. Eu não tinha, e realmente só hoje pela manhã recolhi algumas partes desses números, e depois verifiquei, pela exposição do Senador Milton Cabral, que também é propósito dessa Comissão fazer uma avaliação integral dos recursos aplicados em ciência e tecnologia. Mas, até o final da minha palestra, eu devo ter os valores globais do Ministério, porque eu não trouxe aqui os valores do PME, do Plano de Mobilização Energética, e nem dos recursos próprios da Secretaria de Tecnologia, que é subordinada à Secretaria Geral. Mas, eu acho que daremos informações significativas.

Então, ainda como apresentação da linha mestra da minha exposição, eu vou dar informações sobre o segundo dos Centros de Pesquisas do Ministério das Minas e

Energia, que se chama Centro de Pesquisas de Energia Elétrica, CEPEL. Este centro começou a operar em 1974. Ele atua no desenvolvimento e na aplicação de tecnologia de equipamentos dos sistemas elétricos, prestando serviços a concessionárias, fabricantes de equipamentos, empresas de engenharia, consultoras, usuários de energia elétrica. Estrutura jurídica: ele é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, em que são sócios fundadores a ELETROBRÁS, a CHESF, a ELETRONORTE, a ELETROSUL e Furnas, e mais recentemente a Light. Número de empregados: 572, na posição do dia 31 de março de 1985. Depois nós temos o Centro de Tecnologia Mineral, chamado CETEM, que começou a funcionar em 1978. Este tem uma estrutura jurídica diferente dos dois anteriores. Vou recordar aqui: o CENPS é integrado à estrutura da PETROBRÁS; e o CETEM é uma sociedade civil sem fins lucrativos, e o CETEM provém de um convênio entre o DNPM, Departamento Nacional da Produção Mineral, e a CPRM, Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais. O CETEM foi criado para promover o desenvolvimento tecnológico, relativo à exploração de lavra, beneficiamento e metalurgia extrativa de recursos naturais não renováveis. Ele tem 160 empregados.

Na área da Comissão Nacional de Energia Nuclear, o Ministério tem três institutos: dois integrados na estrutura e um de convênio. Um deles é o IEN, Instituto de Energia Nuclear. Ele opera na pesquisa de instrumentação e controle; pesquisa, projeto e desenvolvimento de instrumentação nuclear necessária à área de pesquisa e medicina, visando substituir importações. Operam um ciclotron, cujo objetivo é produção de radioisótopo para a medicina nuclear, basicamente o gálio — 67, o índio — 111, o bromo — 77, e o iodo — 123. Finalmente, nós temos o Instituto de Radiação, que é a atividade tecnológica: desenvolvimento e produção de detectores a gás, desenvolvimento de produção de simuladores e metodologia de radiação. E tem o Instituto de Pesquisa Nuclear, que é um convênio com o Estado de São Paulo, é o antigo Instituto de Energia Atômica, que se transformou em Instituto de Pesquisa Nuclear, e depois foi feito um convênio do Ministério das Minas e Energia com o Estado de São Paulo, e opera o IPEN.

Vou colocar agora, uma transparência indicando os valores que foram aplicados em pesquisa em ciência e tecnologia pelos institutos que mencionei, nos anos de 1983, 1984, e o primeiro trimestre de 1985.

Eu vou dar para os Srs. uma indicação da ordem dos recursos, em milhares de cruzeiros, no ano de 1983, só para termos uma ordem de grandeza: O CENPS, da ordem de 18 bilhões de cruzeiros; o CEPEL, Pesquisa de Eletricidade, 8,5 bilhões de cruzeiros; o IPEN; 4,3 bilhões de cruzeiros; o CETEM o IEN e o IRD, cerca de 1 bilhão de cruzeiros, cada um.

Em 1984, 59 bilhões de cruzeiros o CENPS; 22 bilhões de cruzeiros o CEPEL, 3 bilhões para o IPEN; 5 bilhões o IEN e 2,5 bilhões, o IRD.

Para os Srs. terem uma idéia, o total de recursos desses institutos, no ano de 1983, foi de cerca de 35 bilhões de cruzeiros e, em 1984, cerca de 103 bilhões de cruzeiros. Quer dizer, praticamente acompanhou a inflação, se os seus valores são igualmente distribuídos ao longo do período.

No ano de 1985, no primeiro trimestre, o CENPS tem uma aplicação já de 30 bilhões; o CEPEL, 9,5 bilhões, o IPEN; 2,2 bilhões, o IEN, 1,7 bilhões, o CETEM 1,1, e o IRD, 510 milhões. Isso dá um total de 45 bilhões, que, estimando-se a inflação em 180% ao longo do ano, e uma inflação de 9% acumulativa, nos três primeiros meses, esse total de 45 daria cerca de 98 bilhões. Ou seja, uma redução de 3% em relação ao valor do ano anterior.

Então, é evidente que sem nenhuma conclusão ainda, — eu não tinha os dados que o Sr. Ministro Renato Archer tinha — realmente isso aqui vai seguramente significar um valor muito inferior aos anos anteriores. Os valores que tenho têm um horizonte muito curto, mas têm clara indicação de uma tendência de redução de valores, sobretudo, quem está suportando a manutenção é o CENPS, que está aplicando fortemente, como os Srs. podem ver.

Vou mostrar, agora, umas transparências:

Essa primeira transparência dá uma idéia da evolução do item mais importante do setor de pesquisa, que são

recursos humanos. Os dados que tenho mostram que historicamente isso deve estar entre 60 e 70% total de custos, e salários, encargos e serviços de terceiros. Então, dá para se ter uma idéia — chamo a atenção que é de 3 em 3 anos essa posição de crescimento dos recursos humanos e, além do crescimento, tem um forte aperfeiçoamento, porque uma grande parte desses profissionais é composta de doutores, ou de masters ou pessoas que estão aperfeiçoando o seu conhecimento. No caso particular do CENPS, ele é um instituto ímpar, porque promove pesquisa tecnológica, requer a patente e faz o projeto básico voltado especificamente para os interesses do setor em que a PETROBRÁS atua. De modo que grande parte da técnica que levou a PETROBRÁS a ter exploração de petróleo em lâmina d'água de 383 metros, como é a maior lâmina d'água de poço de petróleo explorado até agora, no mundo, da qual a PETROBRÁS é detentora, em grande parte tecnologia desenvolvida pela própria PETROBRÁS, no CENPS.

Todos os institutos estão localizados na Ilha do Fundão, menos o IPEN, que está em São Paulo. E acontece que os institutos que estão na Ilha do Fundão pagam aluguel pelo terreno onde foram construídos os imóveis para a instalação desses institutos.

Para os Srs. terem uma idéia, esses valores de aluguéis devem orçar em torno de qualquer coisa como 6 a 7 bilhões de cruzeiros, este ano. E como esses recursos são passados para a Fundação José Bonifácio, já chamo a atenção, porque é preciso ter muito cuidado na hora em que for fazer a apuração dos recursos aplicados em tecnologia, para não se contar duas vezes esse valor, porque é um valor chamado recursos de despesa do IPEN etc., e que vai ser seguramente aplicado pela Universidade também em pesquisas, pelo menos uma parte desses recursos. Vou dar a PETROBRÁS como exemplo porque, na maioria dos casos de institutos do Ministério, que são integrados na estrutura de administração direta, não há por que falar em percentagem de receita.

Aí os Srs. têm uma evolução da participação dos recursos alocados em pesquisa, na PETROBRÁS, em função do investimento, em função do faturamento, percentagem do lucro líquido, percentagem do investimento, e das vendas.

Tenho a impressão de que os gráficos são auto-explicativos, claramente mostrando uma forte concentração, um forte aumento de ciência e tecnologia, basicamente pesquisas da PETROBRÁS, em relação ao lucro líquido.

Neste gráfico os Srs. podem ver a evolução em relação ao lucro líquido, que seria, na realidade, a fórmula que teríamos de comprar, provavelmente, com empresas internacionais. Então, é evidente que a escassez de recursos vai acabar determinando uma sistemática redução do percentual, mas a PETROBRÁS tem aplicado, em relação ao lucro, valores perfeitos.

Em relação ao faturamento, a evolução não é muito grande, todos podem ver.

Em relação às vendas, há uma situação também que não é muito significativa. Mas o significativo forte é relação de aplicação de recursos/lucro líquido.

Como disse, não posso fazer isso em relação à maioria dos institutos do Ministério, porque eles são da administração direta, então, não há percentagem; e o da ELETROBRÁS também complica um pouco porque, a ELETROBRÁS, sendo uma holding naturalmente não tem o mesmo conceito que teria as empresas operativas, para poder fazer comparação. Simplificando a minha exposição, vou dar uma demonstração de algum tipo de exemplo específico do que o CEPEL fez, com grande importância para o Brasil. O CEPEL foi capaz de desenvolver, fortemente, tecnologia voltada para utilização da indústria brasileira, para produzir equipamentos nacionais e para operar as vias de transmissão no Brasil. Então, para os Srs. terem uma idéia, o CEPEL tem desenvolvido tecnologia de vidro para fazer os isoladores das vias de Itaipu. Isso representou uma enorme economia para o Brasil.

Realmente, eu não reuni esses dados, mas, talvez, fosse muito mais importante do que estou falando mostrar que um aspecto muito mais importante da ciência e tecnologia é o custo-benefício. Deveríamos ter muita preocupação de não subordinar às empresas um tipo de pesquisa que estaria muito melhor situada na universidade, e seguramente com recursos orçamentários; nunca recur-

resultantes de operação. Quer dizer, no caso do CEPEL, ele deve ser sempre um instituto voltado para a pesquisa na área da energia elétrica, dando apoio à indústria brasileira, tudo bem, sem nenhuma ilusão quanto à possibilidade de ser auto-sustentado. Não há hipótese, é um contrato de risco que a ELETROBRÁS está fazendo com o setor elétrico, quer dizer, vai ter que absorver sempre uma parte significativa dos custos da pesquisa. Quer dizer, não há hipótese até pode ocorrer a hipótese de a descoberta de um avanço tecnológico muito significativo e esse avanço pode suportar os custos de manutenção desse centro. Mas não é o normal, o normal é ter que suportar isso com recursos orçamentários. Queira Deus que possamos, algum dia, no Brasil, ter uma participação significativa na livre iniciativa. E eu nem sei como nós vamos poder, a não ser através, eventualmente, do Imposto de Renda e de uma forma de apuração do Imposto de Renda, saber qual é a contribuição que administrativa vai dar em termos de pesquisa. No dia de hoje vai ser complicado. Do Governo, nós temos condições de fornecer, quer dizer, no Ministério vamos inclusive, nós temos sistemas de computador, vamos começar a levantar esses dados que o Ministério da Ciência e Tecnologia vai ter toda a condição de ter a curto prazo essas informações. Vou, inclusive, a partir de hoje, levantar os dados também orçamentários dos anos anteriores, porque existe um programa de mobilização energética que tem uma parte significativa de suporte de recursos. Vou levantar esses dados e começar a contribuir para o processo de ter alguma informação sobre o que representa esses valores em termos do núcleo, das empresas, em termos do faturamento, que eu acho que é a forma de nós comermos. Vai ser difícil, mas nós vamos começar a trabalhar no assunto. De modo que eu vou mostrar em alguns exemplos que o CEPEL me mandou, alguns exemplos aí de desenvolvimento e tecnologia no Brasil.

Por exemplo, nós temos o primeiro caso.

O desenvolvimento de óleos parafínicos, nacionalização de insumo de óleos parafínicos para transformadores. Isso foi levantado, foi procedido pelo CEPEL, como uma forma de nacionalização, porque representa um consumo significativo de derivados de petróleo utilizados como isolantes. E o CEPEL desenvolveu essa técnica.

Essa contribuição de tecnologia de vidro para as vias de transmissão de Itaipu representa, aí, uma economia, segundo eles, de 11 bilhões de dólares. Aí é o tipo do problema que eu não tenho qualquer juízo formado sobre a natureza de forma que eles calcularam esses valores de participação. Deve ser, pura e simplesmente, a produção nacional menos o insumo de produtos importados, eventualmente importados, para fazer esse vidro, e o valor desse vidro agregado. Mas, de qualquer maneira tenho a impressão que esses exemplos mostram que esses institutos que têm um investimento relativamente pequeno, mesmo com os 572 funcionários, são capazes de desenvolver técnicas e permitir a indústria brasileira fazer produtos que eram requeridos e tinham que ser importados.

O problema de chaves seccionadoras de alta tensão.

No Brasil, empresas que outrora faziam equipamentos muito mais simples, foram estimuladas a fazerem chaves seccionadoras de alta tensão.

(Falha na Gravação.)

De modo que é a contribuição que eu podia dar, e se puder, de alguma forma, responder aos Senhores em alguma questão específica, eu estarei à disposição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Em seguida, passo a palavra ao Dr. Rômulo Furtado, Secretário-Geral do Ministério das Comunicações.

O SR. RÔMULO FURTADO — Exmº Sr. Senador Milton Cabral, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Srs. Secretários-Gerais, Srs. Membros da Mesa, meus Senhores.

Nós entendemos que um programa de desenvolvimento científico e tecnológico se insere num contexto mais amplo de um programa de desenvolvimento da sociedade como um todo. Ele não tem vida autônoma, ele é parte integrante de um processo mais amplo, processo que poderíamos intitular de desenvolvimento da sociedade.

No setor das comunicações, nós adotamos, no curso dos últimos 20 anos esse entendimento, essa compreensão. Entendemos que um programa de desenvolvimento setorial tem que se apoiar na busca da concepção simultânea e harmônica de três objetivos: o primeiro objetivo é o de atender as necessidades da sociedade naquele particular segmento; o segundo objetivo é o de consolidar, dentro das fronteiras do País, uma indústria capaz de suprir aquele segmento de todos os bens de serviços de que necessita, tornando, assim, o país independente, em primeiro lugar, no que diz respeito ao suprimento dos bens necessários àquele segmento; e o terceiro grande objetivo desse tripé é o de se alcançar capacitação tecnológica nacional, nesse campo.

Nós entendemos que apenas o desenvolvimento simultâneo e harmônico dessas três grandes linhas de ação e desses três objetivos é que permite o desenvolvimento equilibrado, seja de um segmento, seja da sociedade como um todo.

Assim fizemos na nossa área de telecomunicações. Atender às necessidades da sociedade, é preciso, em primeiro lugar, compreender que a sociedade de qualquer país, mas especialmente a sociedade de um país em desenvolvimento, ela é muito sedimentar, multissegmentada e existem parcelas, ou existe pelo menos um segmento dessa sociedade que está ao nível das exigências e das necessidades das sociedades mais avançadas do mundo. Podemos facilmente identificar, no Brasil, o segmento mais produtivo, o segmento que incorpora a maior parte das atividades produtivas, as grandes empresas, as grandes organizações, que estão ao nível das sociedades mais avançadas do mundo. Não são um segmento de uma sociedade subdesenvolvida. Na verdade, é um segmento desenvolvido dentro de uma sociedade subdesenvolvida. E nós não podemos negar a esse segmento o acesso ao que há de mais moderno e atual em termos de tecnologia, sob pena de impormos a este segmento o obstáculo adicional de não dispor das tecnologias necessárias à sua evolução. E, com a sua evolução, absorver parcelas progressivamente crescentes dos demais segmentos das sociedades.

Portanto, temos, mesmo num país em desenvolvimento, de assegurar ao segmento mais desenvolvido da sociedade o acesso ao que há de mais moderno em tecnologia, para que ele possa se desenvolver, expandir as suas atividades produtivas, ter competitividade a nível internacional, enriquecer a sociedade, e, por esse processo, absorver parcelas progressivamente crescente da sociedade.

O segundo objetivo, de consolidar uma indústria dentro do País, responde à necessidade de autonomia estratégica, de se ter dentro das fronteiras nacionais, empregando engenheiros brasileiros, técnicos brasileiros, operários, especialistas brasileiros em indústrias que estejam capacitadas a suprir as necessidades em termos de produtos, em termos de bens e serviços em todos os diferentes segmentos da sociedade, mas especialmente, nos segmentos mais avançados da sociedade.

Mas, não podemos, simplesmente, nos limitar a consolidar, dentro do país, uma indústria, e atender às necessidades da sociedade, sem, ao mesmo tempo, buscar atingir capacitação tecnológica nacional. É preciso que, progressivamente, o país gere a capacidade de criar, internamente, as suas próprias tecnologias.

Esses três objetivos foram perseguidos e entendemos que têm sido alcançados dentro do setor das comunicações.

No que tange ao atendimento das necessidades da sociedade, eu desejo passar, brevemente, através de algumas projeções, sobre o que foi o desenvolvimento das comunicações, nos últimos 20 anos, em resposta às necessidades da sociedade.

Em 1965, o sistema de telecomunicações de longa distância, no Brasil, por microondas, portanto, de alta qualidade, não dispunha nada mais do que 2 mil quilômetros. Tínhamos pouco mais de 2 mil quilômetros de rota de microondas em 1965. Hoje, o Brasil dispõe de mais de 100.000 quilômetros de rotas de microondas em operação neste País, assegurando integração nacional de ponta a ponta, através dos serviços públicos de telecomunicações. E com esse desenvolvimento, ao mesmo tempo em que cresciam os sistemas de longa distância, cresciam os serviços telefônicos locais. A telefonia urbana cresceu um pouco mais de 1 milhão de telefones, em 1962, para 11 milhões de telefones ao final de 1984. E para bem demonstrar que isso correspondia a um anseio

da sociedade e à qual não podíamos deixar de atender, em hipótese alguma, nós podemos observar os enormes crescimentos de tráfego que se manifestaram no País, nesse período. O tráfego internacional telefônico, de 1975 a 1984, cresceu a uma média anual de 23%. Imaginem, os Srs., o período de maior crise, em que o Brasil viveu e que o mundo viveu, o tráfego telefônico internacional do Brasil cresceu a uma média anual de 23%. Da mesma maneira, o tráfego telefônico local cresceu a uma média anual de 15%, e o tráfego telefônico nacional de longa distância cresceu a uma média anual de 25%. Isso, no período de maior crise econômica brasileira. Ao mesmo tempo, o serviço de telex crescia, nesse período, de pouco mais de 4 mil máquinas teleimpressoras, no Brasil, para, praticamente 75.000 teleimpressores, constituindo o 6º maior sistema telex do mundo.

Uma vez mais, respondíamos a uma necessidade da sociedade. A sociedade dizia que esses serviços fossem implantados no País, e ele foi implantado, e a sociedade respondeu com esses formidáveis crescimentos de tráfego, que aí são mostrados.

Da mesma forma, Senhores, em outro setor a cargo do Ministério das Comunicações, o setor postal, que, ao longo dos anos, como mostra essa transparência, apresentou, sistematicamente déficits, essa transparência mostra a receita, a parcela da despesa que é coberta pela receita do serviço postal, desde 1862 até 1963, 1964. E os Srs. podem observar que a empresa foi amplamente deficitária, alcançando os seus maiores déficits em 1963 e 1964, quando apenas a receita total da empresa cobria apenas 16% da sua receita. A partir daí, através da criação da Empresa de Correios e Telégrafos, expandiu-se e modernizou-se, tecnologicamente, o sistema postal brasileiro, respondendo, uma vez mais, a um anseio da sociedade brasileira, e foi possível alcançar a saúde econômico-financeira da empresa, já em 1977 e 1978. Isso tudo, com um enorme crescimento de tráfego postal, como pode ser observado por essa transparência, que, de 1 bilhão e 600 mil objetos postados em 1975, alcançamos a 4 bilhões 678 milhões, em 1985. Da mesma forma, isso se fez com a ampliação da qualidade dos serviços. Esse gráfico nos mostra a data da entrega das correspondências postadas ao destinatário. Então, 2,3% das correspondências postadas são entregues ao destinatário no próprio dia da postagem; 77% no dia seguinte à da postagem, e 14% — dois dias depois.

Isso, Senhores, é uma breve passagem sobre o que se fez em comunicações, nesses últimos 20 anos, buscando, exatamente demonstrar que procuramos, em primeiro lugar, atender às necessidades da sociedade. Mas, ao buscar atender às necessidades da sociedade, nós tivemos que nos defrontar com o desafio da capacitação tecnológica, porque não nos adiantava puramente atender as necessidades da sociedade, sem cumprir os dois outros objetivos a que me referi, de consolidar uma indústria dentro do território nacional e de gerar capacitação tecnológica nacional. Nós poderíamos atender às necessidades da sociedade, no Brasil, pura e simplesmente, importando equipamentos, permanentemente como poderíamos buscar alcançar a capacitação tecnológica fechando as nossas fronteiras e buscando desenvolver, autonomamente, todas as tecnologias de que o Brasil precisa. Qualquer dessas posições extremadas, seja a permanente importação de produtos, seja o fechamento das fronteiras brasileiras ao influxo da tecnologia externa e associado ao esforço de desenvolvimento da tecnologia interna, qualquer das duas posições extremadas não corresponde ao interesse do desenvolvimento da sociedade como um todo.

Para capacitar, tecnologicamente, especialmente num país em desenvolvimento, ele tem que enfrentar desafios específicos que aí estão mostrados. Em primeiro lugar, os recursos humanos, que nesses países que são recursos escassos; a infra-estrutura material de pesquisa e desenvolvimento existente é praticamente inexistente, os capitais locais são de pequena monta. Ao mesmo tempo, o país em desenvolvimento, para consolidar uma atividade de desenvolvimento científico e tecnológico, enfrenta, também, outros conflitos. Ele precisa atuar no campo da ciência e tecnologia, sem desviar recursos dedicados à atividade diretamente produtiva, porque o país dispõe de recursos escassos como alocar recursos à atividade de ciências e tecnologia, mas limitando ao mínimo o comprometimento da atividade diretamente produtiva que a

sociedade exige. Ao mesmo tempo, temos que estimular a entrada de capitais externos de risco, mas, ao mesmo tempo, apoiar a atividade empresarial nativa, reduzindo, ao mesmo tempo, a dependência tecnológica. Esse é um outro conflito que um país em desenvolvimento normalmente tem que enfrentar. Da mesma maneira, temos que obter empréstimos externos, mas, limitar ao mínimo a ampliação da dívida externa do País. Temos que expandir a economia com baixos índices de importação e, ao mesmo tempo, acelerar o crescimento industrial.

Como enfrentar esses desafios?

A forma tradicional e de resultados mais evidentes de se enfrentar esses desafios é a seqüência natural de consolidação industrial e capacitação tecnológica que os países em desenvolvimento normalmente adotam e que produzem resultados objetivos, e que no Brasil, no campo das comunicações, produziu resultados concretos. Não apenas no campo das comunicações, eu diria, em praticamente todos os setores de atividades.

Uma primeira fase de capacitação tecnológica ocorre no momento em que, para atender às necessidades da sociedade importamos, pura e simplesmente, equipamentos. Importa-se um equipamento, um produto e se coloca em uso dentro do País. Este primeiro passo já produz uma certa capacitação tecnológica local porque expõe os nossos especialistas, os nossos técnicos, aquele novo produto ou equipamento. E atendemos a uma necessidade da sociedade, que não poderia ser atendida de outra forma, porque naquele instante, no tempo, a indústria nacional, a tecnologia nacional não dispõe daquele produto. Então, o primeiro passo de capacitação tecnológica é, indubitavelmente, aquele de, pura e simplesmente, se importar um produto, um equipamento e passar-se a utilizá-lo.

Assim fizemos no setor de comunicações. Os primeiros troncos de microondas da EMBRATEL foram inteiramente importados, porém, apenas os dois primeiros troncos, porque em todos os demais, a partir dos dois primeiros, passamos a exigir, em primeiro lugar, que a indústria fornecedora passasse a produzir no Brasil aquele equipamento. Inicialmente, com índices de nacionalização ainda modestos, mas progressivamente crescente, segundo um programa de nacionalização estabelecido junto com os setores de comunicações e a indústria.

Esté é o segundo passo que eu cito nessa transparência. No momento em que se obriga a industrialização do produto no Brasil, que se obriga a nacionalização do produto, nesse instante estamos dando um novo passo importante na capacitação tecnológica. Porque, nesse instante, os nossos técnicos, engenheiros, operários, especialistas que trabalham nessas indústrias estão penetrando mais na intimidade desses produtos, desses equipamentos, conhecendo os seus princípios de funcionamento e operação, tendo que controlar a sua qualidade de produção, portanto, passa a conhecer em maior profundidade e assim a gerar capacitação tecnológica nacional. E nesse instante estamos dando também um passo na consolidação de uma indústria dentro das fronteiras do País, portanto, estamos cumprindo aquele segundo pé do tripé que consideramos indispensáveis para que o desenvolvimento seja harmônico e equilibrado.

Mas, a partir do instante em que passamos a produzir no País, com índices crescentes de nacionalização, temos que passar a adaptar aquele produto, inicialmente de tecnologia importada, às exigências específicas do mercado brasileiro. Temos exigências específicas, e eu posso citar aos senhores o exemplo de um produto produzido para funcionamento na Europa em geral, ele tem faixa de operação de temperatura de 50 graus negativos até 40 graus positivos. Evidentemente, componentes dessa natureza não estão adaptados à condição brasileira. A condição brasileira seria talvez de 20 graus negativos a 60 graus positivos. Temos, portanto, que adaptar os projetos de fora. E quando impomos as condições, as especificações técnicas próprias das exigências do mercado brasileiro nós estamos, nesse momento, dando um passo adicional no processo de capacitação tecnológica, de geração de capacidade autônoma.

E, finalmente, alcançamos a última fase, a quinta fase a que me referi, que é a fase de desenvolvimento tecnológico autônomo, dentro de centros de pesquisa e desenvolvimento existentes no Brasil, ainda incipientes em muitos casos, mas que precisam ser apoiados para poderem desenvolver ao máximo a sua capacidade de geração autônoma de tecnologia.

Este processo progressivo foi associado a uma política instituída pelo Ministério das Comunicações, desde 1978, e que buscou exatamente criar as condições para que este processo se implantasse no Brasil. Portanto, a política do Ministério das Comunicações determinou à TELEBRÁS, a empresa holding de telecomunicações no Brasil, que apenas adquirisse produtos e equipamentos no mercado nacional e atendendo a esse conjunto de condicionantes: teria preferência de aquisição o produto que tivesse maior índice de nacionalização a empresa que tivesse maior nível de participação de capital nacional e controle gerencial brasileiro; as melhores condições de transferência de tecnologia e o maior grau de capacitação e autonomia técnica para desenvolver projeto e executar no País as modificações nos seus projetos de origem. Essas foram as condições preferenciais que o Ministério das Comunicações estabeleceu desde 1978 para exatamente apressar e consolidar esse processo das cinco fases a que eu me referi.

Devo dizer aos senhores que houve resultados expressivos nesta política. E aí estão demonstrados. Apenas as 70 maiores empresas que suprem o setor das comunicações são de capital integralmente nacional ou controladas por capitais brasileiros. Devo dizer que dessas empresas 4 eram subsidiárias das maiores empresas estrangeiras do mundo, aqui sediadas no Brasil, algumas há mais de 50 anos, e que, com esta política do Ministério das Comunicações, foram induzidas a ceder o controle acionário a empresários brasileiros. Hoje não temos no setor de comunicações nenhuma empresa de capital 100% estrangeira. Temos empresa de capital 100% brasileiro e 4 grandes empresas de capital misto, controladas por capitais brasileiros, graças à política que o Ministério das Comunicações vem implementando nesses últimos oito anos.

Voltando às 70 maiores empresas, elas têm um faturamento equivalente a 700 milhões de dólares, têm um patrimônio líquido equivalente a 280 milhões de dólares, empregam 36.400 empregados, dos quais 2.500 de nível superior, têm uma capacidade de produção equivalente a 1,85 bilhão de dólares. Daí os senhores podem depreender o quanto a nossa indústria exibe hoje de capacidade ociosa, infelizmente, em função das limitações de investimentos a que todos os setores estão submetidos.

É importante salientar a participação no faturamento do sistema TELEBRÁS. As empresas que antes eram estrangeiras e que há oito anos atrás apenas, a empresa de capital 100% brasileiro não supria praticamente nada no setor, e as empresas de capital exclusivamente estrangeiro, as 4 a que me referi, que há oito anos atrás ainda eram exclusivamente estrangeiras, supriam o setor de comunicações na totalidade dos seus insumos. Já era um passo à frente, porque não importávamos. Essas empresas eram estrangeiras mas estavam sediadas no Brasil. Estavam produzindo no Brasil, empregando brasileiros, engenheiros, técnicos, especialistas brasileiros. Eram de capital estrangeiro mas produziam no Brasil. Já era um passo à frente porque não importávamos produtos, mas a totalidade dos produtos eram produzidos por essas empresas. Hoje a situação modificou-se sensivelmente. Essas empresas que hoje são controladas por capitais brasileiros suprem o sistema TELEBRÁS 44% de suas necessidades. As empresas de capital integralmente brasileiros suprem 33,4% das necessidades do setor e a parcela percentual restante é suprida por indústrias fabricantes de cabos telefônicos. A maior parte dela fabricantes de cabos elétricos, também, portanto, não são indústrias especificamente do nosso setor, são indústrias do setor de energia elétrica mas que fabricam também cabos telefônicos.

Isso, apenas para dar aos senhores uma idéia extremamente importante que desejo salientar: o índice de nacionalização dos produtos do setor de telecomunicações é um índice que se situa entre 90 e 95%. Quer dizer, a totalidade dos equipamentos de que o setor de telecomunicações hoje necessita, todos os equipamentos de que necessitamos são hoje fabricados no Brasil, em primeiro lugar. São fabricados por empresas de capital integralmente brasileiro, ou de controle de capital por empresários brasileiros, com índice de nacionalização, em média, entre 90 e 95%. Entendemos, Srs., que esse resultado foi, sem dúvida nenhuma, fruto de uma política orientada para a consecução daqueles três objetivos: atender a sociedade, consolidar uma indústria dentro das fronteiras do País e gerar capacitação tecnológica local.

E para a geração tecnológica local, nós também impussemos às empresas a que me refiro, as empresas que antes eram de capital exclusivamente estrangeiro e que, depois, induzimos a ceder o controle acionário, que, no processo de produção no País das novas tecnologias que estamos introduzindo no Sistema Nacional de Telecomunicações, deveriam atender a um conjunto de requisitos de transferência de tecnologia. Um plano concreto, objetivo de transferência de tecnologia que atendia e atende a esse conjunto de exigências que aí está. A empresa contratada assume obrigações de colocar um diretor indicado pelo acionista brasileiro e colocar sob a responsabilidade desse diretor indicado as atribuições de transferência e absorção de tecnologia, de planejamento e controle da formação de recursos humanos, pesquisa e desenvolvimento tecnológico próprios, pesquisa e seleção das fontes de suprimento de insumos. Ela também se obriga a submeter e cumprir, após a aprovação da Telebrás, programas relativos à nacionalização do produto e das atividades de engenharia, de treinamento de pessoal, de assistência técnica que assegure em quatro anos a efetiva transferência de tecnologia, investimentos em desenvolvimento local e montante equivalente à remessa de divisas pela transferência de tecnologia, de forma que haja um balanço comercial equilibrado nesse processo de produção local e de transferência tecnológica.

Não me estenderei mais na leitura desse conjunto de condições, apenas desejando deixar claro, nesta oportunidade que, ao mesmo tempo em que estamos ingressando num novo patamar tecnológico, no setor de comunicações, estamos impondo que essas tecnologias não disponíveis no Brasil sejam transferidas para o Brasil sob supervisão da TELEBRÁS e do nosso Ministério das Comunicações.

O que investimos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico no Centro de Pesquisas de Campinas? Aí está.

Ao longo dos anos, desde 1982 até 1985, em valores de janeiro de 1985, em bilhões de cruzeiros, esses são os valores. O valor tem sido o valor equivalente a 1% da receita bruta do setor de telecomunicações. Nós destinamos 1% da receita bruta do setor de telecomunicações ao nosso Centro de Pesquisas de Campinas para desenvolvimento dos seus programas. Estamos ampliando isso. Esse valor corresponde, hoje, o equivalente em dólares, a 30 milhões de dólares. No início de 1985, 150 bilhões de cruzeiros. Nós devemos expandir esse valor para o equivalente a 60 bilhões de dólares nos próximos anos, equivalente a 2% da receita bruta do setor de comunicações.

E aqui gostaria de fazer uma observação que eu acho pertinente e que é a seguinte o investimento em desenvolvimento tecnológico não é aquele que se faz apenas no Centro de Pesquisas e Desenvolvimento. Eu procurei mostrar que, no momento em que se impõe a nacionalização do produto estamos gerando capacitação tecnológica. E não é no Centro de Pesquisas, é na indústria. Porque, quando eu exijo de uma indústria que nacionalize os seus insumos, que nacionalize os seus componentes, ela tem que gerar, dentro do Brasil, subfornecedores, fornecedores desses componentes, tem que gerar, por exemplo, portanto, outras indústrias, para que elas lhe supram dos insumos necessários à nacionalização de seus produtos. Nesse processo nós estamos gerando subfornecedores e estamos impondo a geração de tecnologia dentro do País, ou a absorção de tecnologia externa como primeiro passo para a geração subsequente.

Portanto, o investimento em tecnologia — e acho que esta é uma mensagem importante que se deve meditar neste seminário — o investimento em desenvolvimento científico e tecnológico não se processa apenas no Centro de Pesquisas e Desenvolvimento, ele se processa na indústria que está obrigada a nacionalizar o seu produto e a gerar, por conseguinte, produtores de insumos. Ele se processa no setor operacional. O setor de telecomunicações, por exemplo, tem 100 mil empregados. No instante em que eu introduzo uma nova tecnologia nesse sistema, estou capacitando tecnologicamente grande parte desses 100 mil empregados, ou a sua totalidade, nessa nova tecnologia. Portanto, estamos, aí, também fazendo investimento em desenvolvimento científico e tec-

nológico. Mas não podemos deixar — e isso é evidente — de investir também no Centro de Pesquisas e Desenvolvimento, que é o principal motor desse processo.

Então, aí está mostrado que se investe no Centro de Pesquisas e Desenvolvimento da Telebrás, da ordem de 30 milhões de dólares, com a decisão de ampliar isso para 60 milhões de dólares por ano.

O nosso Centro de Pesquisas e Desenvolvimento está envolvido em vários programas de pesquisas e desenvolvimento. Como programas de pesquisas merecem ser salientados os programas de comunicações óticas. São aqueles programas de pesquisa e desenvolvimento. Como programas de pesquisa merecem ser salientados os programas orientados no sentido de permitir a comunicações através das fibras óticas e de raios laser. Estes programas estão bastante avançados, nós já desenvolvemos a fibra ótica nacional no nosso Centro, ela já está sendo introduzida no Sistema Nacional de Telecomunicações com amplo sucesso. No campo dos componentes e dos materiais, também nosso Centro de Pesquisas vem fazendo desenvolvimento muito expressivo, no campo dos circuitos híbridos e dos circuitos de dispositivos semicondutores. Neste campo, especificamente, os circuitos integrados vêm merecendo uma atenção e um esforço muito especiais de desenvolvimento de pesquisas, exatamente porque é nos circuitos integrados onde se concentra a maior parcela do que se pode chamar hoje de moderna tecnologia de tecnologia de ponta. A tecnologia dos produtos está cada vez mais migrando para dentro dos circuitos integrados. Antes a tecnologia do produto era dispersa pelo produto porque tinha vários componentes discretos. Hoje, essa tecnologia está migrando para dentro do circuito integrado. Portanto, quem não dominar a tecnologia do circuito integrado estará, evidentemente, aliado do processo de evolução tecnológica.

E, de forma mais detalhada, podemos ver os diferentes programas em que o nosso Centro de Pesquisas está envolvido: circuitos híbridos, eu já mencionei, o filme fino, o filme denso. Circuitos integrados: já temos sete tipos de circuitos integrados concluídos e já estamos com seis outros tipos de circuitos integrados em desenvolvimento. Da mesma maneira, no campo dos lasers já foi concluído o desenvolvimento do laser de gálio, e está em fase final de desenvolvimento o laser de fosfato de índio. E, também, no campo do led fosfato de índio, circuitos led, estamos terminando, estamos ainda em fase de desenvolvimento.

No campo das fibras óticas já foi concluído o desenvolvimento da fibra ótica multimodo. Está também com desenvolvimento concluído as fibras de índice gradual, e em desenvolvimento as fibras monomodo.

Um aspecto muito importante que desejo salientar é que o trabalho do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da TELEBRÁS se faz em estreito contato com a universidade e com a indústria.

Com a universidade podemos ver aí quais os programas que vêm sendo desenvolvidos em coordenação com as universidades. A USP e o Laboratório de Microeletrônica estão cuidando dos desenvolvimentos ligados às comunicações por satélites e componentes materiais. A USP de São Carlos está colaborando conosco na tecnologia de telefones e estudos de desenvolvimento de redes. Ainda na USP estão estudos de desenvolvimento de outras naturezas. Na UNICAMP, transmissão digital comunicações por satélites, comunicações eletrônicas com a UNICAMP, FUNCAMP, etc. A PUC, CETUC, Comunicações por Satélites, a PUC-Rio, processador preferencial. E aí está uma relação dos diferentes programas e projetos em desenvolvimento conjunto com as universidades. Mas, também, estamos desenvolvendo um conjunto de programas com as indústrias brasileiras. E os Srs. podem ver aí os diferentes programas e as diferentes empresas que participam desses programas junto com o nosso Centro de Pesquisa e Desenvolvimento.

Os recursos humanos de que dispõe o nosso Centro, em termos de pessoal próprio, são 865 pessoas, e pessoal externo, o Centro que colabora com o CPQD temos hoje 276 pessoas. Temos portanto, um pouco mais de mil colaboradores trabalhando nos nossos centros de pesquisas.

A transparência que aí é projetada mostra os grandes números percentuais que nós destinamos a cada um dos programas de desenvolvimento do nosso Centro de Pes-

quisas. Os Srs. podem ver que o programa de comutação eletrônica é o que consome, individualmente a maior parcela dos recursos destinados ao CPQD, consumindo cerca de 40% desses recursos.

Ainda no domínio da alocação de recursos financeiros, eu desejo mostrar o que é alocado, em termos de contratos externos e dispêndios internos, porque o nosso Centro de Pesquisas opera também na base de contratar programas de pesquisa externamente. Então, contratos externos representam 30% dos nossos dispêndios e os dispêndios internos 70%. Dos contratos externos 8% se destinam a laboratórios de universidades, 22% se destinam a indústria. E nos dispêndios internos, o nosso CPQD é o grande destinatário desses recursos.

E, finalmente, Srs., desejaria mostrar que esse esforço de desenvolvimento no nosso Centro de Pesquisas vem produzindo frutos concretos, felizmente. Dos produtos já desenvolvidos no Centro de Pesquisas da TELEBRÁS, em Campinas, essa transparência mostra o volume desses produtos que já se encontram em utilização no Sistema Nacional de Telecomunicações. Portanto, nós já temos hoje, no Sistema Nacional de Telecomunicações, 116 milhões de dólares contratados de produtos desenvolvidos pelo Centro de Pesquisas da TELEBRÁS. Portanto, isso dá uma dimensão dos resultados objetivamente alcançados pelo esforço de pesquisa e desenvolvimento que se desenvolve no CPQD, que o Ministério das Comunicações mantém em Campinas.

Era isso que eu tinha a dizer. Muito obrigado, Srs. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Eu agradeço a participação do Dr. Rômulo Furtado. Vamos, a seguir, dar início aos debates.

Antes, gostaria de lembrar aos Srs. Debatedores que não fujam ao objetivo deste Seminário. O tempo é escasso e nós precisamos nos aprofundar naquilo que eu poderia dizer, nas duas linhas centrais que motivaram a convocação desta reunião. Debater critérios e conceitos do que pode ser considerado como investimento em ciência e tecnologia, e de que maneira nós poderíamos elaborar um programa que pudesse controlar e acompanhar esses investimentos.

Então, nessa ordem de raciocínio, eu concedo a palavra ao Dr. Irundi Edelweis, do CNPq.

O SR. IRUNDI EDELWEIS — Inicialmente, quero apresentar as minhas desculpas pelo professor Alberto Campos, Presidente do CNPq, que não pôde comparecer a esta reunião.

Eu gostaria de apresentar a minha contribuição a esses debates, baseado em três fatos. O primeiro, partindo da leitura de um artigo publicado recentemente, que diz o seguinte:

“Entre 1977 e 1982, companhias pequenas demais para figurar na lista do *Fort Union* — revista americana, portanto, os dados se referem aos Estados Unidos — essas companhias muito pequenas que não figuravam na lista ofereceram 8,6 milhões de novos empregos. Em contrapartida, no mesmo período, as mil maiores empresas perderam um e meio milhão de empregados.

O segundo fato é uma observação da minha experiência anterior ao CNPq, eu trabalhava, na oportunidade, numa empresa petroquímica na Bahia, e essa empresa há cerca de três anos atrás, forçada, por necessidades de competição no mercado internacional, resolveu destinar uma parcela dos seus lucros à pesquisa e desenvolvimento, coisa que não vinha fazendo anteriormente. Bom, essa parcela que essa empresa passou a dedicar à pesquisa e desenvolvimento é equivalente, correspondente a 5% dos seus lucros, equivalem a cerca de 5 milhões de dólares. Isso é exatamente um décimo do orçamento do CNPq, organização em que ocupo um cargo de diretor.

O terceiro fato é que, apesar da violenta contração que o Dr. Luciano Coutinho se referiu nas inversões públicas com ciência e tecnologia, verificou-se, por alguma razão, um acréscimo no número de pesquisadores ativos no País. Esse acréscimo foi da ordem de três vezes. Entre os anos de 1973 e 1984, houve um crescimento de pesquisadores ativos no País de cerca de três vezes. Coincidente com essa informação, com esse dado, o número de bolsas do CNPq também cresceu quase o equivalente a três vezes. Desse três fatos que apresentei aqui nós podemos

tirar, pelo menos, duas sugestões, em termos de como aproveitar essa mão-de-obra excedente e que está disponível no mercado, ou, na melhor das hipóteses, talvez não esteja sendo utilizada convenientemente. A primeira delas o Dr. Luciano Coutinho se referiu é, evidentemente, fazer um chamamento do setor industrial privado. Eu acho que se a empresa que eu citei em que trabalhei, ela pôde, por razões específicas, de repente, estar destinando 5 milhões de dólares, anualmente, à pesquisa e desenvolvimento, tem outras que ainda não tendo sido convocadas, ou não tendo tido um estímulo semelhante, elas provavelmente não estão fazendo um esforço que seria perfeitamente possível, ao nível delas. Então, como o Luciano se referiu, trata-se de criar estímulos e de se buscar estímulos, a nível de legislação, que forcem ou que viabilizem uma maior participação do setor privado nacional nos dispêndios de ciência e tecnologia.

A segunda coisa seria criar também mecanismos, provavelmente uma agilização de um sistema de financiamento ao pequeno inventor, que está relacionado com aquele enorme crescimento da oferta de número de empregos gerados pelas pequenas e microempresas nos Estados Unidos, enquanto as grandes perderam gente, diminuiu o seu contingente de trabalho. Quer dizer, é possível que, a partir de criação de mecanismos de financiamento ao inventor, ou seja, transformar o cientista, o técnico, ou o pesquisador em empresário, a gente consiga não só uma maior geração de empregos, mas também uma utilização da tecnologia que seja desenvolvida na universidade ou em centros de pesquisas.

Eram essas as observações que eu tinha a fazer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — A Presidência agradece a intervenção do Sr. Irundi Edelweis. Querria lembrar que essas exposições estão sendo gravadas, para servir, posteriormente, como documentação. Querria lembrar, também, que, evidentemente, na forma do Regimento, os Srs. Senadores têm a preferência para intervenções na hora em que desejarem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, a minha pergunta é dirigida, inicialmente, ao Dr. Luciano Coutinho:

As atividades afetas ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, ligadas ao fomento, à pesquisa, ao incentivo e ao jovem profissional, ao apoio a tecnologias alternativas e a tantas outras, caracteriza sua natureza eminentemente técnico-científica e merece recursos de real monta. Já a Secretaria Geral, órgão de planejamento e administração, por suas próprias características, trata de assuntos meramente burocráticos e gerenciais.

Como se justifica, portanto, que a previsão orçamentária para a Secretaria Geral do Ministério de Ciência e Tecnologia, em torno de 1 trilhão e 800 bilhões de cruzeiros, seja tão próxima à destinada ao CNPq, 1 trilhão e 900 bilhões de cruzeiros?

O SR. LUCIANO COUTINHO — Sr. Senador, tenho em mãos o orçamento aprovado para a Secretaria Geral do Ministério de Ciência e Tecnologia. Ele não ultrapassa, na sua totalidade, a 28 bilhões de cruzeiros. Incluindo pessoal, toda a Secretaria Geral, que responde por cerca da metade dos quadros do Ministério de Ciência e Tecnologia, enquanto que o orçamento total do CNPq, destinado à pesquisa, está na ordem de 1 trilhão e 200 bilhões de cruzeiros, portanto, não há coincidência entre a informação de que V. Exª dispõe e a informação que consta de meus dados.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas aí não sei exatamente onde está a realidade dos números. Nós mesmos muito nos números.

Fiz uma solicitação — e agora vou ter que citar esse exemplo — ao Executivo, de informações a respeito de todas as empresas estatais do Governo. E uma das indagações que fazia era sobre investimentos e a outra era sobre despesas com pessoal. Em todas as respostas, das 400 empresas estatais, mais ou menos, que tem o Executivo, estranhei, nas respostas que obtive, que as despesas de investimento correspondiam, em quase todas, a 1% da despesa de pessoal. Achei aquilo esquisitíssimo. Depois vim a saber que eles entenderam investimento como apli-

cação em ações de outras companhias. Acho que isso ficou bastante diferente. Também, as mesmas respostas que obtive: em um dos quadros tenho "despesa de pessoal", vamos dizer, 700 bilhões de cruzeiros, no quadro seguinte, da mesma companhia, diz "despesas de pessoal: um bilhão, duzentos e tantos milhões de cruzeiros. Então, por isso peço desculpas por ter lido outra informação, mas está difícil, realmente, de entender os números que o Executivo manda para cá. A transparência não é tão grande assim, como a transparência aqui apresentada pelo Dr. Paulo Richer.

**O SR. LUCIANO COUTINHO** — Posso dizer ao nobre Senador que terei a maior satisfação em prestar todos os esclarecimentos necessários.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Não. Estou dizendo que devo ter lido outros números, mas li números, também, do Executivo, agora, noções idênticas, que talvez sejam totalmente errados.

Agora, pergunto ao Dr. Paulo Richer:

O Governo procura, a curto prazo, reduzir o déficit público com cortes drásticos nos investimentos das estatais, especialmente a ELETROBRÁS e subsidiárias. Ao mesmo tempo, pretende imprimir um crescimento compatível com o crescimento populacional. Até que ponto haveria coerência dessas duas táticas com a realidade da saturação do sistema de distribuição, esses problemas de black-out, e etc.?

**O SR. PAULO RICHER** — Sr. Senador o problema que o Ministério está enfrentando diz respeito a uma situação que acredito seja passageira. Porque os recursos necessários para a atividade, para investimentos de distribuição, subtransmissão e transmissão, são recursos que vinham decaindo, nos últimos anos. Então, existem perspectivas de existência de energia que possa ser gerada nos dias existentes. Agora, a deficiência do sistema de distribuição gera um risco ocasional de ocorrência de concomitância de saída de linha e saída de usinas. E os dois casos que conhecemos, mais recentes, de black-out que identificaram para a opinião pública um risco que os técnicos já conheciam, estavam apenas ligados a concomitância, nos dois casos ocorreram concomitâncias. Quer dizer, saída de linhas em condições não esperadas, e em momentos em que não estava operando Angra, na primeira hipótese, nem as vias de transmissão de corrente contínua, também na primeira hipótese. E na segunda vez, provavelmente, novamente saída de uma linha de transmissão que ficou crítica, porque está sobrecarregada.

De modo que diria V. Ex<sup>a</sup> que é difícil, numa fase de adaptação de administração nova, com escassez de recursos, se encontrar um ponto de equilíbrio de, com a escassez de recursos, continuar a expansão do sistema de produção e garantir a recuperação de uma parte do atraso do sistema de distribuição. O sistema de distribuição, em todo o País, está com problema, e problema de sobrecarga séria. Quer dizer, não há possibilidade de em menos de um ano, se tomarem medidas que possam corrigir isso, fora dois ou três casos. Um dos casos, inclusive, profundamente relacionados com este Seminário, que é o caso de "fundo de barril", que é uma mudança do perfil de craqueamento de petróleo, permitindo com pesquisa brasileira, com técnica brasileira operar economicamente as termelétricas que estavam paradas. Essas termelétricas representam pelo menos duas vezes a capacidade instalada da Usina de Angra. E elas estão sem necessidade de transmissão, porque elas estão muito próximas dos centros de consumo. De modo que eu diria ao Senhor que realmente é difícil, mas nós estamos, no Ministério, atuando no sentido de tornar possível a compatibilização dessa filosofia.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Ao Dr. Rômulo: O Ministério das Comunicações, nos últimos anos, como V. S<sup>a</sup> declarou na exposição, induziu as indústrias nacionais a nacionalizarem o seu capital majoritário. Isso foi obtido. Parece que todas as quatro conseguiram sócios brasileiros que participam hoje com a maioria das ações. Em referência ao Ministério das Comunicações, essas companhias são consideradas nacionais?

**O SR. RÔMULO FURTADO** — Elas são consideradas companhias controladas por capitais brasileiros. Em

relação à legislação de informática, elas não são consideradas empresas nacionais. Agora, sob o ponto de vista do Ministério das Comunicações, isso é que eu gostaria de salientar a V. Ex<sup>a</sup>, Senador, preside as decisões do Ministério de aquisição de produtos, aquele conjunto de conceitos que eu tive oportunidade de projetar. Primeiro, que o produto tenha o maior índice de nacionalização, segundo, que seja produto com o maior nível de tecnologia e de desenvolvimento nacional; terceiro, que a empresa tenha a maior participação de capital brasileiro. Dentro desse entendimento, uma empresa de capital integralmente brasileiro terá, dentro do Ministério das Comunicações, e tem tido, toda a preferência na aquisição do produto. E esse é que eu considero um aspecto fundamental, porque essa é a forma efetiva, eficaz, de se dar todo o privilégio à empresa que tenha o capital 100% nacional. É fazer com que ela tenha sempre preferência na aquisição dos produtos, porque tem, vamos dizer, a maior parte do seu capital ou a totalidade do seu capital em mãos dos brasileiros. Mas, eu saliento que o capital é apenas um dos aspectos de preferencialidade, e eu acho que existem outros aspectos, na minha opinião, ainda mais transcendentes e mais importantes, qual seja, do produto ser nacionalizado, do produto ser de tecnologia nacional ou que tenha o maior conteúdo de tecnologia nacional. Porque, aí sim, esses aspectos é que conduzem à maior capacitação tecnológica dentro das fronteiras do País. Portanto, eu, buscando responder objetivamente a pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Senador. À luz da legislação geral brasileira, uma empresa aqui constituída dentro das fronteiras do País, constituída segundo as leis brasileiras, é uma empresa considerada nacional. À luz da legislação mais recente no campo de informática, ficou definido que ela apenas quando tem 70% do capital em mãos de brasileiros é que ela pode ser considerada nacional.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Exatamente. O Congresso votou essa legislação nova para a informática. Mas, a minha indagação tem uma segunda parte. Porque quando o Sr. falou em indução, indução nós podemos colocar entre aspas, porque é o Ministério das Comunicações, dentro de uma política acertada, procurou nacionalizar, realmente a maioria do capital. Então, a indução foi quase que uma obrigação, tornou obrigatória essa participação para ter condições de concorrer para a aquisição e fornecimento material.

**O SR. RÔMULO FURTADO** — Exatamente.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — A minha indagação seria na parte tecnológica. Há ou não há prejuízo, hoje, para essas indústrias do setor de comunicações, com a interferência da SEI, nessas questões, principalmente, de importação de material ligado à informática? Existe ou não alguma espécie de prejuízo para o setor de telecomunicações?

**O SR. RÔMULO FURTADO** — Senador a minha resposta é afirmativa a sua pergunta. Eu desejo citar um exemplo específico. Como eu procurei mostrar, ao mesmo tempo que nós autorizamos essas empresas a ingressarem na nova tecnologia, especificamente de Centrais CPA, centrais eletrônicas, digamos assim, nós exigimos delas algumas coisas. Primeiro, exigimos delas a nacionalização do controle acionário. Isso foi feito em 1978. Eu saliento a data apenas para dizer que o Ministério foi pioneiro nesse tipo de exigência. Data de 1978 a exigência, para poderem ingressar na nova tecnologia. Mas, ao mesmo tempo que fizemos isso, o fizemos com o cuidado de impor um programa de transferência de tecnologia cujas regras básicas eu tive oportunidade de citar. Portanto, exigimos que elas abrissem o pacote tecnológico, como a gente costuma dizer, ou seja, nós não estávamos permitindo que elas fabricassem puramente no Brasil, exclusivamente, um pacote tecnológico fechado. Nós impusemos que esse pacote tecnológico fosse aberto. Mas, para a produção, no País, dessas centrais, evidentemente, uma parte dos componentes materiais deve ser importada. Ainda que nós tenhamos, como eu tive oportunidade de dizer, exigido que essas indústrias equilibrem o balanço comercial, ou seja, tudo que elas importam devem exportar, num período de tempo. Portanto, essas importações têm que ser compensadas por exportações, que é outro compromisso assumido por elas. Mas, elas

precisam importar produtos. E exatamente por necessitarem importar esses produtos, segundo a legislação de informática que incluiu, dentro do âmbito da definição de informática, também o setor de telecomunicações, e a eletrônica em geral, essas guias de importação precisam ser aprovadas pela SEI a isso conduziu a um retardamento, tem conduzido a um retardamento na liberação dessas guias, porque a SEI houve por bem, além das condições que nós impusemos de abertura do pacote tecnológico, de impor condições adicionais a essas que não tinham sido objeto de decisão do CONIN. A Lei diz que essas exigências podem ser feitas segundo diretrizes fixadas pelo CONIN. Então, isso conduziu, efetivamente, nobre Senador, a um retardamento na liberação dessas guias, por conseguinte, a um retardamento na fabricação desses produtos e os suprimentos desses produtos ao usuário. Nesse sentido, houve, inegavelmente, um prejuízo respondendo especificamente a pergunta de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Eu agradeço a informação de S<sup>a</sup> E voltando ao Dr. Luciano Coutinho, graças aqui a nossa eficiente assessoria, tenho aqui o demonstrativo que nós estamos lendo informações diferentes. Está aqui: Projeto de Lei nº 6, de 1985. Mensagem nº 56, de 85, Orçamento da República para o próximo ano. Ministério da Ciência e Tecnologia: demonstrativo da despesa por unidades orçamentárias, conforme o vínculo com os recursos (página 553) Código 3.602. Secretaria Geral: Recursos Ordinários Cr\$ 1 trilhão. 536 bilhões de cruzeiros. Vinculados: Cr\$ 336 bilhões de cruzeiros; Total da Secretaria Geral Cr\$ 1 trilhão, 872 bilhões, 672 milhões, 667 mil cruzeiros. Código: 36:03 Secretaria Geral. Entidades supervisionadas, o que significa CNPq. Recursos Ordinários: 1 trilhão, 910 bilhões, 280 milhões de cruzeiros. Isso é da Proposta Orçamentária do Governo.

**O SR. MÁRIO MACHADO** — Eu esclareço ao nobre Senador que esses recursos que aparecem nesta página que V. Ex<sup>a</sup> acabou de ler, na verdade, é uma rubrica global que inclui, dentro da Secretaria Geral, entidades como a FINEP, que é uma financiadora de estudos e projetos, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, que sustenta todo sistema científico e pesquisa de todo o País. Portanto, ela, formalmente, aparece, como sendo Secretaria Geral. Na verdade, os recursos do FNDCT, que é o Fundo Nacional de desenvolvimento Científico e Tecnológico, da FINEP, estão contidos nos números que V. Ex<sup>a</sup> leu. Da mesma forma, o PABCT, que é um programa financiado pelo Banco Mundial, assim como os encargos de amortização financeira de dívida externa da FINEP, fazem parte desse número.

De maneira que, aparentemente, a Secretaria Geral teria um enorme tamanho, quando, na verdade, isto é representação de uma agência independente, a FINEP, e de um programa independente, que é o PABCT.

Os recursos a que me referi anteriormente são recursos exclusivos da Secretaria Geral do Ministério, e eles não ultrapassam o valor de 28 bilhões de cruzeiros. É essa a origem da preocupação de V. Ex<sup>a</sup> Ela não tem o fundamento de que V. Ex<sup>a</sup> teme, de que a Secretaria Geral tenha incorporado, sob seu controle, todo esse valor. Da mesma forma, em outros Ministérios, entidades supervisionadas aparecem, também, englobadas na Secretaria Geral, quando, na verdade, a Secretaria Geral não dispõe do controle direto sobre esses recursos.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Eu agradeço a informação de V. Sa. O Presidente da Comissão vai verificar que nós, aqui no Senado temos razão quando dissemos que o orçamento não é tão transparente quanto dizem. Só perguntando a cada Secretário Geral dos Ministérios qual, realmente, a realidade das rubricas que aqui estão. Porque, como vem o orçamento para nós, nós temos que examinar aquilo que está escrito e, a interpretação nós não temos condições de fazer.

**O SR. MÁRIO MACHADO** — Eu, mais uma vez, reitero a minha disponibilidade para prestar qualquer esclarecimento. Eu gostaria de, adicionar um esclarecimento ao Dr. Rômulo Furtado, a respeito da pergunta que V. Ex<sup>a</sup> fez. Eu gostaria de esclarecer que esse retardamento a que o Dr. Rômulo se referiu ele foi superado, essas guias de importação a que ele fez referências estão sendo liberadas, e eu creio que, a partir da decisão de on-

tem, do CONIN, de estabelecer, explicitamente, as condições para o art. 23 da lei, esse problema a que o Dr. Rômulo fez referência fica definitivamente superado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Tem a palavra o Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO — Eu agradeço, Sr. Presidente, e vou ser o mais breve possível nessa indagação.

Em primeiro lugar, eu gostaria de parabenizar o Dr. Rômulo pela brilhante exposição que fez sobre o entendimento do Ministério das Comunicações a respeito da solução de novas tecnologias.

É evidente que o Ministério das Comunicações tem uma experiência vitoriosa em todo este País, pelo que ele fez no desenvolvimento das comunicações e na modernização de todo esse sistema de comunicações, como o Dr. Rômulo salientou na sua exposição.

Essa atitude pragmática do Ministério das Comunicações, Dr. Rômulo, foi o que ditou os pontos básicos da orientação da política de informática, que entrou em choque com a orientação do Ministério da Ciência e Tecnologia?

O SR. RÔMULO FURTADO — Muito obrigado, Senador, pelas suas generosas palavras iniciais.

Eu desejo abordar, com muita sinceridade e objetividade, esse problema, já que, como é evidente, estamos aqui para debater os problemas em toda a sua profundidade e amplitude.

Existem, sem dúvida nenhuma, posições divergentes do Ministério das Comunicações e do Ministério de Ciência e Tecnologia, no tocante à aplicação da Lei de Informática. Devo dizer que, nós, no Ministério das Comunicações, nós opusemos ao projeto de Lei de Informática originalmente encaminhado para a apreciação do Congresso Nacional da Lei porque entendíamos que aquele projeto padecia de muitos, sérios e graves inconvenientes. E, este Congresso, sabidamente, soube, em grande parte superar. Eu devo afirmar, neste momento, contrariamente ao que às vezes, a imprensa anuncia, o Ministério das Comunicações não é contrário à Lei de Informática que foi aprovada pelo Congresso. Nós entendemos que o Congresso Nacional deu uma extraordinária contribuição ao País ao corrigir as falhas mais gritantes e evidentes do projeto que foi, originalmente, encaminhado pelo Presidente da República de então, à sua apreciação. Claro está, que entendemos nós no Ministério, que a Lei de Informática ainda poderia ter avançado mais, sobretudo no reconhecimento de que — este é o ponto que eu desejo enfatizar — não está fundamentalmente na origem do capital a existência ou não do elemento essencial para o desenvolvimento tecnológico nacional.

Eu procurei mostrar, ao longo da minha exposição, de que, a partir do momento em que a gente impõe a industrialização no País de um produto de tecnologia avançada, a partir do momento em que nós impomos aos engenheiros brasileiros, especialistas, técnicos brasileiros, a fabricação, no Brasil, daquele produto, não importa que o capital daquela empresa seja totalmente estrangeiro, parcialmente estrangeiro, ou exclusivamente brasileiro. O fato é que, nesse instante, nós estamos dando um passo concreto no sentido de capacitar tecnologicamente o Brasil. Não há dúvida, porque este processo de capacitação tecnológica foi o que permitiu que o Brasil se capacitasse tecnologicamente nos mais variados campos de atividade. Se nós olharmos o Brasil de 40 anos atrás e o Brasil de hoje e nós vivemos isso, no campo da siderurgia, da petroquímica, da exploração de petróleo, de vidros, de produção de plásticos, toda a vastíssima gama da atividade produtiva nacional evoluiu, de maneira inegável, nos últimos 40 anos, através desse processo. Traçando para o Brasil, inicialmente, indústrias estrangeiras. Aí reside, em primeiro lugar, um ponto de conflito de posição. Porque nós tínhamos no Brasil, instalados; no setor de comunicações, quatro grandes filiais de mul-

tinacionais, filiais das multinacionais mais importantes no campo da eletrônica do mundo. E essas quatro empresas aqui sediadas, dentro das nossas fronteiras, empregando engenheiros brasileiros, técnicos brasileiros, especialistas brasileiros, algumas há 50 anos, vinham e vêm suprindo o setor de comunicações da totalidade — faço questão de enfatizar, senhores — da totalidade dos produtos que o setor das comunicações precisa. E, com índices de nacionalização que se situam entre 90/95%, portanto, existe uma cadeia imensa de fornecedores genuinamente nacionais, para falarmos agora dos exclusivamente nacionais, que suprem essas empresas, e que realmente fazem parte dessa imensa cadeia de capacitação tecnológica a que me referi. Estamos, portanto, tecnologicamente capacitados no País no setor de comunicações, por aquele processo que descrevi.

Já em 1978, antes da existência da SEI, portanto, tomamos nós a iniciativa de induzirmos — e aqui volto a me referir a esse termo, nobre Senador João Lobo — de induzirmos essas indústrias à nacionalização do controle acionário. E como o fizemos? Pode-se dizer foi uma imposição? Sim, foi. Mas, não foi uma imposição, dizendo o Sr. nacionalize seu capital. Dissemos, olha, você, para entrar na nova tecnologia que, a partir de agora, vamos introduzir no Brasil, se você deseja fabricar os produtos dessa nova tecnologia, no caso específico as centrais CPAT — Centrais Eletrônicas — você tem que se apresentar ao Ministério das Comunicações com um empresário brasileiro, controlador da empresa. Foi uma indução, foi uma obrigação, mas eles poderiam não fazê-lo e continuar operando no Brasil, só que não forneceriam aquela nova tecnologia e, progressivamente, estariam fora do nosso mercado. E saliento: por que fizemos isso? Porque queríamos dar um outro passo, queríamos atrair para o nosso setor de telecomunicações o grande empresário brasileiro. Não tínhamos, praticamente, empresário brasileiro no setor das comunicações então, digamos há 8/9 anos atrás, não tínhamos o grande empresário brasileiro, e procuramos atraí-lo, e essas empresas procuraram no mercado grandes empresários e elas mesmas selecionaram esses empresários e se apresentaram ao Ministérios das Comunicações associadas a eles.

Inicia-se, então, um processo que torna, por assim dizer, de alguma forma conflitante as nossas posições com as que vinham sendo praticadas pela SEI, no passado, antes mesmo da existência do Ministério da Ciência e Tecnologia, que é o de que, nas posturas e nas atividades desenvolvidas pela SEI, essas empresas encontram obstáculos, como eu me referi há pouco, um obstáculo significativo de ter suas guias de importação aprovadas, apesar de que elas, empresas, atendem plenamente às políticas que traçamos, inclusive de transferência de tecnologia, de abertura do pacote tecnológico, e tudo o mais, então, isso é um ponto de dificuldade. Vendemos ao usuário os serviços telefônicos. O usuário vem e paga à companhia telefônica, como os senhores todos sabem, uma participação financeira que é pesada, é a mais alta do mundo, saibam os senhores. No Brasil, 1.000 dólares aproximadamente que se exige de um potencial usuário de serviços telefônicos para ele dispor de telefone. Em lugar nenhum do mundo se pratica isso. E apesar desses 1.000 dólares, desejo salientar, o serviço telefônico é tão importante e significativo, que temos fila de quase 1 milhão de pessoas querendo telefone e não podemos suprir, por limites de investimentos.

Pois bem, temos então compromisso com este usuário. O usuário pagou, nós assinamos um contrato com uma indústria, dentro de regras rigorosas, como acabei de mencionar. Essa indústria inicia o processo de fabricação e tem a aprovação de suas guias sustadas por um outro órgão. O que, realmente, na nossa maneira de ver, tem uma formação, sem dúvida nenhuma, mais orientada no sentido do computador e do processamento de dados. Mas a telecomunicação transcende ao computador. O computador é um elemento do processo. Além do computador, existe muito mais. E, como V. Ex.<sup>a</sup> teve a gentileza de citar, nobre Senador João Lobo, temos uma experiência, sem dúvida nenhuma, bem sucedida, e, ao longo desses vinte anos, geramos, sem dúvida nenhuma, uma quantidade de especialistas que hoje têm um domínio muito grande da tecnologia das telecomunicações e dos processos operacionais nas telecomunicações.

Então, encontramos dificuldades em entender que um outro órgão do Governo se sobreponha à ação de um órgão do Governo, cuja atuação é reconhecida pela sociedade brasileira como uma atuação de resultados concretos, objetivos, inegáveis, e sustem o processo normal de suprimento dos bens necessários à expansão por condicionantes que consideramos já atendidas pelas rigorosas exigências que nós mesmos fizemos em todo esse processo.

Acredito que eu tenha podido responder à sua indagação. Existem esses conflitos e esses processos. Mas temos a esperança de que, com o surgimento do CONIN — Conselho Nacional de Informática e Automação, que é uma criação deste Congresso Nacional, porque a lei original não o previa, foi o Congresso Nacional que incluiu na lei este Conselho Nacional de Informática, constituído de vários Ministros e entidades privadas, este Conselho, considero, é o foro apropriado para que sejam dirimidas essas dúvidas e essas dificuldades e se cheguem aos resultados que a sociedade brasileira espera, porque não se trata de analisar um conflito de um órgão do Governo com outro, mas sim de buscar os melhores caminhos para que a sociedade brasileira seja atendida nos seus anseios. Muito obrigado.

O SR. JOÃO LOBO — Eu agradeço. A minha intenção era exatamente a de ouvir essas explicações de V. Ex.<sup>a</sup> Lembro-me bem que quando discutíamos a Lei de Informática, o espírito que presidia a orientação daquele projeto dizia exatamente o contrário disso que V. Ex.<sup>a</sup> acabou de expor aqui, que a absorção da tecnologia não se fazia através do produto acabado, que iam importar autênticas caixas pretas apenas para serem vendidas e ocupar um mercado que deveria ser nacionalizado. Esse foi o aspecto que presidiu toda a votação daquela lei, naquele momento. Não se apelou para a experiência do Ministério das Comunicações, que a longos anos vinha sendo bem sucedido na nacionalização e na absorção de tecnologias as mais refinadas do mundo para a implantação do sistema de comunicações brasileiro.

Uma outra pergunta, que não sei se será para o Dr. Luciano Coutinho ou para o Dr. Richer, é uma questão que me preocupa bastante. Todos sabemos que a absorção de tecnologias novas, a entrada da informática, não são processos propriamente geradores de emprego, ao contrário, a automação, a robotização, tudo isso vem como uma ameaça para o emprego. Sabemos que as chaminés que se apagaram, que não fumaram mais, que não estão fumando, jamais voltarão a fumar. Os continentes enormes de operários despedidos das grandes montadoras, das metalúrgicas, não serão totalmente readmitidos e essas correntes vão engrossar a fileira dos desempregados. A pergunta é a seguinte: o que se está fazendo, neste País, em termos de reciclagem, de preparação desses novos e velhos contingentes despedidos das fábricas para absorção dessa mão-de-obra flutuante? Não sei se a pergunta se adapta bem mas é uma curiosidade que gostaria de ver satisfeita.

O SR. LUCIANO COUTINHO — Gostaria de esclarecer ao ilustre Senador João Lobo que a sua preocupação é extremamente relevante. Não há dúvida nenhuma que nas próximas décadas a substituição, a mudança do perfil ocupacional e profissional de todas as categorias de trabalhadores irá ser profundamente influenciada pela difusão dos novos processos de produção, e esta preocupação é extremamente relevante. Tanto mais relevante porque se o problema não se apresenta com grande intensidade nesse momento, mas nós sabemos que irá se apresentar, no futuro, de maneira crescente, o quanto mais rapidamente nos prepararmos e criarmos as condições para esses ajustamentos no treinamento dos profissionais, de maneira mais suave conseguiremos conduzir todo esse processo.

Os entendimentos havidos entre o Ministério de Ciência e Tecnologia e o Ministério do Trabalho são no sentido de estabelecer uma Comissão Permanente de estudos desses problemas para propor o ajustamento de todo o sistema, incluindo aí o sistema SENAI, SENAC, para enfrentar essa nova realidade.

Ontem, na reunião do Conselho Nacional de Informática e Automação, refletindo essa preocupação do Exm.<sup>o</sup> Sr. Ministro do Trabalho, o conselho constituiu uma Comissão Permanente do CONIN para estabelecer diretrizes de governo para esse problema. Sem dúvida ne-

nhuma, pela sua relevância pela sua importância, esse problema terá que ser enfrentado, explicitado através de uma política de emprego que concilie esse avanço de automação e os incrementos de produtividade que ela traz com a geração suficiente de empregos e com a distribuição desses ganhos de produtividade não apenas para o capital mas também para o trabalho. Eu creio que essa é a preocupação da maior relevância.

O SR. JOÃO LOBO — Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Muito obrigado, Senador João Lobo.

Concedo o aparte ao Dr. Paulo Alcântara Gomes, do COPPE.

O SR. PAULO ALCÂNTARA GOMES — Inicialmente, gostaria de agradecer ao honroso convite do Sr. Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado, Senador Milton Cabral, e a toda a Comissão pela oportunidade de participar neste seminário.

Vou procurar, sendo eu um professor universitário, pertencente, portanto, ao sistema de financiados dos que acabaram de aqui expor, eu vou procurar restringir a minha breve exposição a uma contribuição no sentido de direcionar investimentos públicos para o setor primordial, prioritário, na atualidade, que é a questão do investimento na pós-graduação e na pesquisa.

Como colocou muito bem o Dr. Paulo Richer na sua intervenção, também assim o fizeram o Dr. Luciano e, agora, mais explicitamente, o Dr. Vilar Furtado, a questão de capacitação tecnológica passa sempre, primordialmente, pela questão de formação de recursos humanos. E o sistema de formação de recursos humanos, quando falamos em capacitação tecnológica implica falar em doutorados e, numa segunda linha, em mestrados.

A pós-graduação no Brasil que, de certa forma, é o celeiro desses quadros que vão trabalhar no setor privado e no setor das estatais, é responsável, hoje, por 1.086 programas de mestrado e doutorados. Esses programas de mestrado e doutorado cresceram paralelamente a uma estrutura formal, a estrutura formal organizacional das universidades, e isso ocorreu principalmente no sistema da universidade federal, que vive hoje à luz e sob o amparo de recursos considerados extra-orçamentários. O resultado básico desses recursos extra-orçamentários — e isso foi uma colocação bastante oportuna do Dr. Paulo Richer, levantando a necessidade de orçamentar e implementar nas universidades mecanismos de consolidação para a formação de recursos humanos e para a pesquisa — resulta numa perda substancial de benefício em função de um custo gradativamente maior. Na medida em que nas universidades os programas de pós-graduação se inserem em projetos de apoio de curto prazo e institucionalizadas apenas agências externas ao sistema formal do Ministério da Educação, os tempos de duração de mestrados e doutorados se prolongam acentuadamente. Um doutorado, hoje, no Brasil, consome, em média, seis anos e meio. Um mestrado, no Brasil, consome quatro anos. Isso é mais do dobro daquilo que se prevê para um país industrializado.

De outra forma, igualmente importante se torna a questão de desistência. Na medida em que a infraestrutura cai, aparece um alto índice de desistência nos programas de mestrado. E, hoje, de 50 mil alunos inscritos efetivamente nos cursos de mestrado e doutorado do País, pode-se afirmar que 45% deles chegarão a algum título e 55% deles desistirão. Desses 45% que sobram, 85% jamais passarão do mestrado. Partindo-se da premissa de que um programa de doutorado é, efetivamente, a mola mestra de geração de recursos humanos para a implementação da inovação, podemos verificar que o apoio à infra-estrutura de forma orçamentária prevista em regulamentos mais formais através dos organismos, como o Ministério da Educação, é imprescindível.

Ao mesmo tempo, nesse problema de apoio à infra-estrutura começou-se a observar que no crescimento paralelo das universidades gerou-se um mecanismo também paralelo de absorção de pessoal. O resultado básico disso é que hoje, independentemente do sistema do Ministério da Educação, existem nas universidades brasileiros cerca de 3.500 pessoas trabalhando sob a forma intitulada "conveniados" que dependem basicamente dessa estrutura informal de pós-graduação de pesquisas.

Como pode, então um conjunto de 1.086 programas de pós-graduação e pesquisas responder adequadamente a uma solicitação básica de um conjunto de empreendimentos do setor estatal e, também, do setor privado? Parece-nos que é absolutamente indispensável nortear investimentos no setor público para a consolidação desses programas num primeiro estágio, e para assegurar, rapidamente, a implementação de novos programas de doutoramento que dêem a qualidade indispensável ao conjunto de pesquisadores que necessitamos. Esta me parece a questão crucial no momento, hoje, para quem olha todos esses problemas de inovação tecnológica, de desenvolvimento científico do lado da universidade.

Por outro lado, também é igualmente importante uma participação mais agressiva, uma postura mais agressiva, uma participação mais ativa do setor estatal. Como bem disse o Dr. Luciano Coutinho, cerca de 20% dos investimentos no Brasil em ciência e tecnologia são provenientes do setor estatal, quando isso, nos industrializados, ocorre de forma mais inversa.

Entre 1979 e 1983, segundo dados levantados recentemente pelas sociedades científicas brasileiras, o setor privado contribuiu com 5,2% de investimento em ciência e tecnologia e as estatais com 12%. Temos que, efetivamente, aumentar essa participação. O Dr. Paulo Richer colocou, modestamente, uma participação do CENPES sob a forma de aluguel de imóveis no campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Eu vou muito mais longe. Eu acho que lá existe um exemplo concreto da construção de um projeto integrado entre Universidade e setor produtivo, através de uma empresa estatal, no desenvolvimento de algo prioritário para a tecnologia nacional. No caso das plataformas de petróleo, que foram desenvolvidas integralmente na Universidade Federal do Rio de Janeiro e, em parte, acessória, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e acopladas à PETROBRAS através de um processo de adaptação e expansão de tecnologia no próprio CENPES.

Então, mecanismos como esses associados a outros mecanismos, ainda embrionários no Brasil, como o exemplo da Associação Brasileira de Cimentos Portland, que dedicam um percentual baixo, mas importante, 0,5% de um saco de cimento, no apoio à pesquisa de cimento no Brasil, como da Fundação Brasileira de Tecnologia de Soldagem, que reúne um conglomerado de empresas e procura apoiar universidades e centros de pesquisas em desenvolvimento de pesquisas necessárias ao setor soldagem, devem ser estimulados. E nem sempre se caracterizam por incentivos fiscais. Podem se caracterizar por iniciativas bastante positivas e bastante importantes por parte do setor produtivo.

Estas eram as minhas observações rápidas, para que nós pudéssemos colocar uma ótica da universidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Muito obrigado ao Dr. Paulo Alcântara Gomes.

Concedo a palavra ao Dr. Mário Machado, da FINEP.

O SR. MÁRIO MACHADO — Desejo cumprimentar a Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado pela realização deste seminário e agradecer o convite formulado à FINEP para dele participar. Desejo, também, felicitar os oradores que me antecederam pela riqueza das idéias apresentadas e dizer que concordo basicamente com elas, razão pela qual minha intervenção será bastante breve, não ultrapassando o limite de 10 minutos.

Vou abordar apenas duas ordens de questões. A primeira diz respeito ao desenvolvimento científico e a segunda diz respeito às aplicações do desenvolvimento científico e tecnológico ao desenvolvimento social. Não abordarei, portanto, questões relacionadas ao desenvolvimento tecnológico, porque entendo que essas já foram amplamente referidas nesta manhã.

Em relação ao desenvolvimento da ciência no País, o papel fundamental da FINEP tem sido o de assegurar condições institucionais, técnicas e financeiras necessárias ao fortalecimento da comunidade científica, e garantir a produção de conhecimento de alto nível de qualidade.

Ao contrário do que ocorre no âmbito do desenvolvimento tecnológico, onde prioridades podem e devem ser claramente fixadas, entendemos na FINEP que devemos ser extremamente cautelosos em atribuir prioridades no

campo do desenvolvimento científico. Isso porque a ciência tem uma relevância social que extrapola os limites da conjuntura econômica e da aplicabilidade tecnológica. Embora cada vez mais a tecnologia moderna dependa do desenvolvimento científico.

Os conhecimentos acumulados constituem, em si mesmos, valores que devem ser preservados como acervo cultural e como fonte de criatividade na busca de soluções novas a problemas não previsíveis.

Garantir a continuidade e a liberdade no desenvolvimento dos diferentes tipos de pesquisa básica e aplicada, tendo como objetivo o fortalecimento da comunidade científica, e como critério a qualidade dos conhecimentos gerados, são, portanto, os princípios da política científica da FINEP.

Para assegurar a realização desses princípios, estamos promovendo maior integração da comunidade científica nos processos decisórios da FINEP. Já encaminhamos ao Ministério da Ciência e Tecnologia projeto de reforma dos nossos Estatutos, pelo qual a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC e a Academia Brasileira de Ciência passarão a contar com quatro representantes no Conselho da FINEP, órgão que orienta a política da empresa. A nossa proposta prevê a participação no Conselho, também, de representantes de Associações de Instituições de Pesquisa Tecnológica.

Esta é uma proposta que dá consequência prática à imperiosa necessidade de democratização, transparência e abertura para a sociedade dos processos decisórios de órgãos de governo.

Esse processo decisório, como se sabe, dá-se hoje dentro de um quadro de grande escassez de recursos.

De fato, os recursos destinados ao FNDCT — Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, nos últimos seis anos, sofreram vertiginosa queda, fazendo com a FINEP disponha, em 1985, do equivalente a 1/4 do montante de que dispunha em 1979.

Não podemos deixar de mencionar, nesse particular, o decidido apoio recebido do Ministério da Ciência e Tecnologia, sem o qual a situação seria ainda mais dramática.

A superação de tal situação, no nosso ponto de vista, exige, para os próximos anos, a partir de 1986, um verdadeiro Plano Emergencial de Recuperação para o Desenvolvimento Científico, que deve abordar, entre outros, pelo menos, os seguintes pontos básicos:

primeiro: atualização e manutenção adequadas dos laboratórios de pesquisa do País;

segundo: atualização das bibliotecas, dos centros de pesquisas do País;

terceiro: melhoria do nível salarial de pesquisadores científicos e a consolidação de uma verdadeira carreira para técnicos de nível médio;

quarto: maior apoio à pesquisa básica, inclusive na área das Ciências Sociais;

quinto: um programa de retorno de cientistas brasileiros que se encontram no exterior, programa que já teve início no Ministério da Ciência e Tecnologia — cientistas brasileiros que, por razões diversas, deixaram o País.

E finalmente a absorção, pelo Ministério da Educação, da manutenção básica da pós-graduação (Comissão) do País, permitindo que o Ministério da Ciência e Tecnologia, seja pelo CNPq, seja pela FINEP, possa destinar seus recursos exclusivamente a projetos de pesquisa, não necessitando, portanto, aplicá-los na manutenção básica de percentual alto da pós-graduação no País.

Isso é o que tinha a dizer a respeito do desenvolvimento científico.

Com relação ao desenvolvimento social, muito brevemente, e esse é um tema raramente abordado, porque em geral as reflexões dizem respeito às aplicações do desenvolvimento científico e do desenvolvimento tecnológico para o desenvolvimento econômico, com relação ao desenvolvimento social, objetivo prioritário da Nova República, a FINEP tem, hoje, relevante contribuição a oferecer ao planejamento e execução de programas sociais eficazes.

Grande parte do acervo de conhecimentos e tecnologias sobre questões sociais foi desenvolvido por centros de pesquisas apoiados pela FINEP nos últimos 15 anos. Esse acervo é, hoje, imprescindível à formulação de ações imediatas de provisão das carências básicas da população brasileira. É também necessário à elaboração de

políticas sociais permanentes, que signifiquem efetiva mudança nas condições de vida da população.

Estudos e pesquisas vêm sendo financiados pela FINEP nas áreas de saúde, educação, alimentação, habitação, saneamento básico, transportes coletivos e usos de fontes alternativas de energia. A criação e produção de vacinas, soros e equipamentos médico-hospitalares, capazes de reduzir a dependência externa; experiências com técnicas não convencionais de construção de habitações populares e de obras de saneamento básico; estudos para aperfeiçoamento de transportes coletivos; pesquisas e diagnósticos sobre carências sociais básicas; estudos sobre processos inovadores de organização de serviços na área social, são alguns dos resultados de que a FINEP dispõe.

Através do financiamento a esses estudos, a empresa tem ainda contribuído para a capacitação de centros de pesquisa em todo o País, bem como para a formação de técnicos de alto nível, habilitados para a análise, formulação e execução de políticas sociais.

É objetivo da atual Diretoria da FINEP manter e enfatizar o apoio à produção de conhecimentos sobre esse campo, assim como desenvolver as atividades e os mecanismos necessários à real incorporação de seus resultados pelos órgãos executores do Governo e pela sociedade em geral.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Muito obrigado ao Dr. Mário Machado, da FINEP.

Diante do cumprimento do horário previsto de três horas para debates, porém, tendo a presença, aqui, de cerca de 10 entidades representativas de assuntos relacionados com ciência e tecnologia, e sem pretender estender por demasiado o nosso tempo, porque neste mesmo horário se realizam outras duas reuniões importantes, e algumas pessoas estão também interessadas em participar das outras reuniões, eu franquearia a palavra aos Senhores, se há alguma pergunta relativa ao temário deste simpósio. Eu queria salientar bem isso, aos objetivos desse Simpósio, para que nós sejamos bem práticos, bem pragmáticos.

Tem a palavra o Sr. Wirtton Palermo, Presidente da Sociedade Brasileira de Biologia e Medicina Nuclear.

O SR. WIRTTON PALERMO — Represento aqui a área de Saúde em Ciência e Tecnologia.

A medicina nuclear já se faz no nosso País há 24 anos, e nesses 24 anos nós temos lutado com muita dificuldade para poder exercê-la.

A medicina nuclear, que é a aplicação da energia nuclear no campo da saúde, se baseia em quatro campos fundamentais: no campo dos equipamentos ou instrumentos para se poder exercê-la; no campo dos materiais radioativos ou radioisótopos, nos recursos humanos, já também ditos aqui, e numa política de saúde.

Na área de radioisótopos, nós temos conseguido com o Ministério das Minas e Energia, que é na realidade o que controla o uso das radiações no País, alguma coisa que tem sustentado a medicina nuclear para a população brasileira.

Agora, na área de equipamento, infelizmente, nos últimos anos nós estamos sentindo tantas dificuldades que estamos chegando à conclusão que se não for tomada alguma medida em ciência e tecnologia, dentro em breve não teremos mais essa aplicação em medicina moderna. Então, a minha pergunta vai ao Dr. Luciano Coutinho, que está começando com um Ministério novo e com a melhor das intenções.

Como é que o Ministério da Ciência e Tecnologia poderia colaborar com o setor de saúde, na medicina nuclear, nos dando manutenção dos equipamentos já existentes, importados, já que no Brasil não existe tecnologia para produção desses equipamentos? E, segundo, uma ajuda para que se possa, assim como foi feito com a área de comunicações, incentivar a produção nacional de alguns equipamentos que já estão sendo viabilizados através da Comissão Nacional de Energia Nuclear, que é órgão do Ministério das Minas e Energia, mas que precisa naturalmente de mais estímulos, de mais investimentos.

Gostaria de colocar esta posição e poder, naturalmente, levantar mais problemas e, depois, debatê-los.

O SR. LUCIANO COUTINHO — Creio que não há dúvida nenhuma de que a produção de equipamentos,

nos anos recentes, foi fortemente desestimulada por uma série de contratos vinculados a importações de equipamentos relativos a operações de **Suppliers credits** contratados no exterior.

Creio que, neste momento de inflexão de mudanças das políticas, é alvissareiro até que esta dependência reduzida de novos créditos externos reabra o caminho para o estímulo à produção nacional de equipamentos, que estavam sendo importados, às vezes em número excessivo e muitas vezes de necessidade duvidosa, muito deles permanecendo, inclusive, sem utilização e sem manutenção no País.

É prioridade essencial do Ministério de Ciência e Tecnologia a aplicação e inovações e a geração, a descoberta e criação de equipamentos na área de saúde, na área social em geral, mais na área de saúde, especificamente. A FINEP, na redistribuição recente de suas prioridades, feitas sob a orientação do Ministério, está destacando um departamento específico para apoiar desenvolvimentos dessa natureza.

Gostaria de me referir que há pouco tempo entendimentos vêm sendo mantidos com instituições de pesquisas para desenvolvimento de tomógrafos magnéticos nucleares, que é equipamento de geração avançada e que o Brasil já dispõe de condições tecnológicas para produzir.

Creio que a preocupação demonstrada é da maior importância e não tenho dúvida de que não faltará, apesar da escassez de recursos, o apoio do Ministério de Ciência e Tecnologia, através da FINEP, para o desenvolvimento de pesquisas e protótipos nesse campo. Quero sublinhar, entretanto, que não é atribuição do Ministério de Ciência e Tecnologia apoiar a produção industrial. Esta é uma atribuição que está na esfera do Ministério da Indústria e do Comércio e do BNDES, mas tenho certeza que, dada a cooperação existente dentro das áreas técnicas desses Ministérios e, no que for necessário, do Ministério de Minas e Energia, não faltará o apoio do Governo a essa iniciativa e, de nossa parte, não faltará o apoio da FINEP a projetos nesse campo.

O SR. WILTON PALERMO — Só gostaria de salientar que o que sentimos é uma falta de política de orientação dos equipamentos. Quer dizer, as sociedades de especialistas que os usam não participam na orientação da política de aquisição, importação, distribuição no País, de saber qual é o melhor ou pior, o que o País está precisando naquela fase, quais seriam os de substituição, quais seriam os de avanço de medicina de ponta, enfim, essas coisas eram resolvidas, até então, sem uma política nacional, a coisa era feita regionalmente e, às vezes, conflitante. É isso que sentimos nas nossas entidades, que utilizam esses equipamentos para a saúde.

Muito obrigado.

O SR. LUCIANO COUTINHO — Convido o Sr. para, em entendimentos, está aqui presente o Vice-Presidente da FINEP, iniciar-mos imediatamente um contato nesse sentido. Obviamente que as prioridades do Ministério de Ciência e Tecnologia se ajustam às prioridades definidas pelo Ministério da Saúde, nesse campo. Mas não há dúvida nenhuma de que teremos a maior satisfação em ouvir os interesses dos fabricantes, dos potenciais fabricantes nesse campo.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao Sr. Aldo Rebouças, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas.

O SR. ALDO REBOUÇAS — Queria aproveitar a oportunidade para chamar a atenção para a ciência e tecnologia ligada à água, salienta-se já, a nível internacional, que a terceira grande crise mundial será de água de beber e que precisamos tomar medidas urgentes e sérias para a proteção de nossas águas. O Brasil é muito rico em águas, tão rico que praticamente desperdiçamos, poluímos, contaminamos à vontade. A nossa legislação é arcaica, o nosso Código de Águas é de 1934. A proposta que está em preparação no Poder Executivo vem desde 1971, se arrastando e até agora não se chegou a nenhuma conclusão. E, além disso, esse código visa praticamente a água para a energia elétrica, é uma conotação muito particularizada.

Então, seria necessário que este fórum de Ciência e Tecnologia considerasse a água como elemento vital importantíssimo para investimento em ciência e tecnologia, porque em pesquisas estamos na estaca zero, fazendo exclusivamente exploração.

Aproveitando também a oportunidade, queria também salientar que estranhei, na lista de representantes dos Ministérios presentes, a ausência do Ministério da Educação. Afinal, ciência e tecnologia começa pela educação e, como salientamos já aí, a pós-graduação, que é apenas maturidade de ponta, ciência e tecnologia é atividade de ponta, mas que começa na escola, começa no primário. Então, acho que o Ministério da Educação deveria ser engajado nesses movimentos de ciência e tecnologia como sendo o Vo de todo o sistema.

Finalizando, espero que nesse contexto de ciência e tecnologia haja uma ajuda para que a nossa legislação de águas, que está em tramitação. Inclusive, já temos uma lei para águas subterrâneas, que é o elemento essencial para o abastecimento público. Por exemplo, 90% da Europa bebe água subterrânea, que é melhor protegida, mais barata, dispensando tratamento químico, transporte e etc., e é um elemento que, no Brasil, está completamente abandonado em termos de pesquisa, em ciência e tecnologia. É simplesmente um mundo de ninguém: depende do Ministério do Interior, do Ministério da Agricultura, do Ministério das Minas e Energia, é uma bola que é jogada de ponta a ponta, cada um é responsável e ninguém responde na hora da cobrança de responsabilidades.

Então, queria apenas chamar a atenção para esse pequeno elemento tão significativo, a água, para entrar na área de ciência e tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Queria dar uma explicação ao Dr. Aldo da Cunha Rebouças, esclarecendo que o objetivo deste Seminário não é a análise, nem o debate sobre política de ciência e tecnologia, é sobre investimentos em ciência e tecnologia.

O problema de ciência e tecnologia está presente em todos os Ministérios. Evidentemente, o Ministério da Educação se destaca, mas aqui está uma representação do COPPE, acabou de falar o Dr. Paulo Alcântara Gomes, que é Pró-Reitor, e o COPPE é uma instituição da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Com relação ao setor público, selecionamos aqui os Ministérios que estão fazendo investimento mais pesado em pesquisas, como o Ministério das Minas e Energia, o Ministério das Comunicações, e o próprio Ministério da Ciência e Tecnologia, que é, por suas próprias atribuições, que se preocupa com todas as áreas, inclusive com a Educação. Inclusive estava há poucos instantes me informando o seu Secretário-Geral, Dr. Luciano Coutinho, de grupos de trabalho que estão voltados exclusivamente para a Educação. Portanto, não foi um esquecimento, nem foi mesmo o ato proposital assim de não dar importância à participação do Ministério da Educação.

Mais alguém deseja usar da palavra? (Pausa.)

Tem a palavra o Sr. Messias Soares Cavalcante, da Associação Brasileira de Preservadores de Madeira.

O SR. MESSIAS SOARES CAVALCANTE — A minha pergunta será dirigida ao Sr. Paulo Richer. Ele mencionou que a CEPEL desenvolve equipamentos para o setor elétrico. Agora, esses equipamentos, eles são passados graciosamente para as indústrias, ou é vendido como um pacote, ou é cobrado algum **royalty** na produção?

O SR. PAULO RICHER — A informação que eu tenho do CEPEL é que eles, com recursos próprios, desenvolvem pesquisas, e, eventualmente, se vão à patente, provavelmente eles protegem essa informação. No caso do Senhor, de preservador, eu tenho a impressão que não tem nenhum problema, porque isso começou no Rio Grande do Sul. Há muitos anos que foi a primeira das empresas de energia elétrica que desenvolveu, por extração, a madeira. E a CEMIG também tem longa experiência. De modo que eu não posso garantir se o CEPEL está envolvido nessas técnicas, nesse aspecto, em particular. Mas, o Ministério está aberto. Qualquer cidadão que deseje qualquer informação eu atendo telefone, dou informação, me interesse por facilitar todo o contato que o Senhor queira ter com o CEPEL.

O SR. MESSIAS SOARES CAVALCANTE — Desculpe-me, mas o Sr. mencionou que, no caso do CEPEL, não há nenhuma preocupação, devido ao tipo de atividade, em ser auto-suficiente. Então na verdade, minha pergunta estaria mais envolvida nessa área. Será que se o CEPEL, se ele vende esse pacote que ele desenvolveu, se ele cobra **royalty** pela fabricação do equipamen-

to, não seria uma maneira de se tornar mais ou menos auto-suficiente?

O SR. PAULO RICHER — É que tenho aqui a relação dos clientes do CEPEL. Eu tenho certeza absoluta que o CEPEL deve estar buscando uma participação. Aqui tem as empresas de energia elétrica: CEAL, CEBI, CEEDI, etc. Empresas de serviços coligados: CAESB, etc. etc. Fabricantes de equipamento elétrico: AEG, etc. Deve pagar, eu acho que deve pagar. Já que a livre iniciativa provavelmente não tem condições e nem agrega recursos em dimensão suficientes para fazer pesquisa, o melhor é concentrar num órgão próprio, para evitar dualidade. O pior da pesquisa é o Sr. iniciar a disseminação da pesquisa com dualidade. Aí nenhuma faz alguma coisa com a dimensão que precisa. Isso é que o CEPEL está evitando. Nós estamos tentando estimular. Toda vez que temos notícia que alguma empresa estadual está desenvolvendo alguma pesquisa, nós procuramos estimular, usar o CEPEL. É conveniente para a comunidade que parte do custo da pesquisa seja suportada, pelo interessado. De modo que, no caso particular, não posso responder ao Sr., mas vou me informar e voltarei a um contato com o Sr.

O SR. MESSIAS SOARES CAVALCANTE — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Tem a palavra o Sr. Fausto Breno, do Colégio Brasileiro de Radiologia.

O SR. FAUSTO BRENO — Eu quero aqui, em adendo ao que já falou o colega da Medicina Nuclear, salientar, também, as dificuldades no ramo da Radiologia diagnóstica e terapêutica enfrentado pelo nosso País, dado ao nosso grande atraso de desenvolvimento, principalmente na fabricação de equipamentos necessários.

O Dr. Coutinho acaba de falar sobre tomografia, em ressonância nuclear magnética que é realmente uma tecnologia de grande vulto e de alta ponta. Mas, acho que nesse setor nós estamos avançando o carro na frente dos bois, porque essa área de tecnologia é ainda de acesso difícil aos países mais desenvolvidos e altamente cara. Nós ainda temos muito a fazer na área mais próxima do nosso conhecimento, qual seja o desenvolvimento de equipamentos mais modestos e que servem ao maior número de aplicações e que estão realmente defasados e de custo muito elevado. Mesmo aqueles que são produzidos aqui no País por companhias internacionais, entre elas a CGE e a Siemens do Brasil. Na realidade, o custo do equipamento nacional produzido por essas empresas é mais caro o mesmo tipo de equipamento do que o importado. Evidentemente, há razões econômicas para isso. Por outro lado, um outro campo que é o campo da ultrasonografia, que demanda equipamentos menos sofisticados, nós ainda nada temos. Por outro lado, existem pequenos fabricantes de equipamentos radiológicos que se originaram como um programa do Ministério das Comunicações, aqueles que antes foram técnicos, aprenderam a mexer com os equipamentos e depois se tornaram pequenos fabricantes desses equipamentos, pouco ou nenhum auxílio têm recebido para desenvolver a tecnologia.

Por outro lado, evidentemente, que o programa de saúde do Governo, desleixado e relaxado nesses últimos 20 anos, levou realmente a medicina a uma situação catastrófica e em que os maiores pagadores são os médicos e os pacientes.

Eu gostaria de saber em que âmbito se situa o estímulo à tecnologia de fabricação de equipamentos radiológicos?

O SR. MÁRIO MACHADO — Eu agradeço as informações prestadas. Eu reitero aqui que a Financiadora de Estudos e Projetos, a FINEP, é a entidade do Ministério da Ciência e Tecnologia do Governo Federal que se dirige a financiar a fabricação, a pesquisa e o desenvolvimento de novos equipamentos, ou o desenvolvimento de técnicas para recuperar, manter ou aperfeiçoar equipamentos existentes. A FINEP, dentro das novas prioridades sociais de Governo, está orientada para dar grande atenção às áreas de grande interesse social, ou onde a aplicação da tecnologia resulte em grandes ganhos para a qualidade de vida da população. Nesse sentido, há um departamento específico para esta preocupação, e eu

convido ao Senhor e ao seu companheiro da área de equipamentos do setor de saúde para um entendimento, para que possamos estabelecer um programa de trabalho para o desenvolvimento deste setor no Brasil. Acho absolutamente meritório que estes outros equipamentos de saúde possam ser desenvolvidos, e a FINEP está pronta a recebê-los.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Tem a palavra o Sr. Aron Jurkiewicz, da Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental.

O SR. ARON JURKIEWICZ — Eu queria me referir à apresentação inicial do Dr. Luciano Coutinho, em relação a investimentos do setor privado para a pesquisa, e a área que está mais diretamente ligada à Sociedade de Farmacologia é a indústria farmacêutica. E nós temos sentido uma falta enorme do apoio da indústria farmacêutica na pesquisa. É possível que a colocação de incentivos fiscais faça com que a indústria farmacêutica possa apoiar a pesquisa. Agora, há outros mecanismos, como, por exemplo, aqueles que foram propostos na Argentina, há cerca de 10 anos atrás, de favorecer aquelas indústrias que realizam seus testes farmacológicos, pré-clínicos ou clínicos, dentro do País. Por exemplo, um medicamento, para ser vendido, ele necessita da realização de uma série de testes, que, no caso brasileiro, são realizados, em quase que 100% dos casos, no exterior. E o País aceita como válidos esses testes realizados no exterior.

Se nós fizéssemos como a Argentina, há cerca de 10 anos atrás, estimulando a indústria para que realize apenas 1% ou 2% dos testes aqui no País, nós já teríamos um montante extraordinário destinado à pesquisa farmacológica.

Era apenas o comentário que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Muito obrigado.

Então, vamos encerrar os nossos trabalhos. Antes, porém, quero anunciar que, amanhã, às 9 horas teremos as apresentações do Senador Albano Franco e do Dr. Flávio Brito, Presidentes, respectivamente, da CNI — Confederação Nacional da Indústria, e da CNA — Confederação Nacional da Agricultura, tendo como debatedores o Dr. Lourival Mônaco, da Secretaria de Tecnologia Industrial, do Ministério da Indústria e do Comércio, e Luiz Carlos Pinheiro Machado, Presidente da EMBRAPA.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos os senhores, encerrada a reunião de hoje.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 22 minutos.)

## 2ª Reunião, Especial, realizada em 2 de outubro de 1985

Às nove horas do dia dois de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão de Minas e Energia, sob a Presidência do Senhor Senador Milton Cabral, reúne-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, em caráter especial, para o 2º dia do Seminário "Investimento em Ciência e Tecnologia", com a presença dos Senhores Senadores Albano Franco, Jutahy Magalhães e Alcides Saldanha. Presentes as seguintes autoridades: Dr. Múcio Teixeira, Diretor-Secretário da CNA; Dr. Lourival Mônaco, Secretário da STI; e Dr. Luiz Carlos Pinheiro Machado, Presidente da EMBRAPA. A seguir, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos do 2º dia do Seminário e concede a palavra ao Dr. Múcio Teixeira que, em seu discurso, fala de investimento em ciência e tecnologia no setor privado, principalmente na área de agropecuária. Em seguida, o Senhor Presidente dá início aos debates, com a participação dos Senhores Lourival Mônaco, Luiz Carlos Pinheiro Machado e os Senhores Senadores presentes. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Albano Franco, para que ele exponha seu ponto de vista como presidente do CNI. Terminada a exposição do Senhor Senador Albano Franco, o Senhor Presidente franquia a palavra a todos os participantes do Seminário. Encerrado o debate, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e determina que as notas taquigráficas desta reunião, tão logo estejam prontas, sejam anexadas à presente Ata, para publicação, na íntegra, dos pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que,

lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Milton Cabral.

ANEXO A ATA DA 2ª REUNIÃO, ESPECIAL, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1985, REFERENTE AO 2º DIA DO SEMINÁRIO "INVESTIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA", QUE SE PUBLICA CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Milton Cabral  
Vice: Senador Jutahy Magalhães

(Integra do apanhamento taquigráfico da Reunião.)

## SEMINÁRIO "INVESTIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA"

Dia 2-10-85, às 9:00h

### Investimento em Ciência e Tecnologia O Setor Privado

#### Apresentações

CNI — Senador Albano Franco — Presidente  
CNA — Flávio Brito — Presidente

#### Debatedores Convidados

STI — Lourival Mônaco — Secretário  
EMBRAPA — Luiz Carlos Pinheiro Machado — Presidente

#### Debatedores: Senadores presentes.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Vamos dar início aos nossos trabalhos de hoje, em prosseguimento ao que fizemos ontem, que, na minha opinião, e na opinião de todos, uma reunião muito interessante que possibilitou algumas conclusões. Hoje, o debate está reservado ao setor privado, com apresentações do Senador Albano Franco, que está chegando de uma audiência com o Senhor Presidente da República e com o Dr. Múcio Teixeira, Diretor-Secretário da Confederação Nacional de Agricultura, e a participação de dois ilustres debatedores, o Dr. Lourival Mônaco, da Secretaria de Tecnologia Industrial, e o Dr. Luiz Carlos Pinheiro Machado, Presidente da EMBRAPA.

Concedo a palavra ao Dr. Múcio Teixeira.

O SR. MÚCIO TEIXEIRA — Sr. Presidente, Srs. componentes da Mesa, respectivamente, o Dr. Pinheiro Machado, da EMBRAPA, e Lourival Mônaco, da Secretaria de Tecnologia Industrial, minhas Sras. e meus Srs.

A minha posição na presente reunião é a do estepe. O Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, o Senador Flávio Brito, que houvera sido convidado a participar deste debate, recebeu, na última hora, uma incumbência fora de Brasília e me delegou o comparecimento a esta reunião e eu aqui me encontro, diria, desarmado.

Todavia, como nós iremos tratar de assuntos pertinentes ao desenvolvimento do setor da agropecuária, nós vamos abordar aspectos da nossa experiência pessoal como empresário rural e também do exercício de algumas atividades vinculadas ao setor de extensão rural, ao qual eu servi durante alguns anos e de onde guardo as melhores recordações.

Sr. Presidente, a Confederação Nacional da Agricultura, cuja competência é a defesa dos interesses econômicos e políticos da classe empresarial rural, só poderia participar de um debate como este para apresentar observações como usuário da tecnologia.

A Confederação em si não gera tecnologia. Ela tem uma posição crítica sobre o problema, sobre o sistema de geração tecnológica como usuária que é desses melhoramentos, dos inventos e dos aperfeiçoamentos gerados.

Dentro dessa ótica, nós queríamos fazer uma observação a respeito da existência, há tão pouco tempo, no Brasil, de um Ministério que coordenasse as atividades de geração e difusão de tecnologia, que é o Ministério de Ciência e Tecnologia. Nós temos, realmente, acompanhado as atividades daquele Ministério e louvamos o Governo pela feliz iniciativa, que, aliás, se fazia tardar.

A pesquisa agropecuária, no Brasil, ela data de longo tempo. Ocorre que ela não era sistematizada como desejável e assumiu, em determinadas épocas, aspectos regio-

nais. Nós tivemos a pesquisa se iniciando através do Instituto Agrônomo de Campinas e do Instituto Agrônomo da Região Centro-Oeste, em Sete Lagoas, que desenvolviam uma pesquisa atendendo mais os aspectos regionais do desenvolvimento agropecuário.

É evidente que uma pesquisa gerada no Centro-Oeste do Brasil, no caso, Sete Lagoas, ela não teria a eficiência, a eficácia satisfatória para ser implementada na Região Amazônica ou na Região nordestina, onde as condições de clima, de solo e até do elemento humano são muito diferenciadas. Essa dificuldade, esse óbice foi sanado com a instituição da EMBRAPA, que centralizou o sistema de pesquisa agropecuária e atuou no sentido de que cada unidade federativa organizasse a sua empresa de pesquisa agropecuária.

Hoje nós temos um sistema de pesquisa agropecuária com qualificação para gerar uma tecnologia das mais avançadas. Cabe assinalar que, embora não se possa botar em discussão a qualificação técnica da equipe da EMBRAPA, que é do melhor nível, a EMBRAPA mantém em seus quadros técnicos um número extraordinário de elementos com PhD, um número muito grande de MS, e tem, na medida dos recursos disponíveis do Brasil, buscando gerar uma tecnologia capaz de promover com eficiência o desenvolvimento do setor agropecuário.

Ocorre, todavia, que fatores existem que dificultam a chegada dos avanços tecnológicos produzidos pela EMBRAPA a nível de campo, a nível de produtor rural.

Primeiro, nós não entendemos como o serviço brasileiro de extensão rural esteja orientado para transferência dessa tecnologia gerada. O sistema brasileiro de extensão rural foi desviado das suas funções tradicionais, das suas funções institucionais e passou a servir, a atuar mais como agente do sistema financeiro na área de fiscalização e na elaboração de projetos. Eu diria "projetos", entre aspas, porque não se admite que um técnico elabore um projeto técnico e econômico partindo de formulários pré-estabelecidos, preenchendo apenas claros existentes naquele formulário. Mesmo porque, cada propriedade agrícola, cada atividade agropecuária, cada item do setor agropecuário, ele exige um tratamento específico, ele exige um tipo de solo, um tipo de temperatura, um tipo de ambiente específico. E um homem que, assistindo a um território vasto, a mais de dois mil produtores, como ocorre em certos escritórios locais de serviço de extensão rural, ele não pode dar assistência àquela produção.

Ademais, se nós — eu não digo do dia de hoje, nos dias em que a gente militava mais com a EMBRATER, nós notamos um percentual muito acentuado de técnicos localizados, nas cidades, nos escritórios regionais, e, na capital, o escritório central. Me parece essa a função específica de um técnico em ciência agrária. Já ouvi até um jargão popular dizer que o maior inimigo da agropecuária brasileira é a máquina de escrever. Porque os técnicos de extensão rural se preocupam muito, e muitíssimo, mesmo, em elaborar relatórios, relatórios datilografados, sempre. Quando, no entendimento nosso, é que aquele serviço de extensão rural, fosse ao campo, fosse onde estava o agricultor, fosse onde estava a família do agricultor orientar a família como uma empresa e dali buscar o levantamento sócio-econômico da comunidade rural, através do levantamento da unidade rural. As unidades rurais não têm sido assistidas nesse sentido. Houve épocas nos tempos de extensão rural que nós não víamos nem a figura daquela economista doméstica. Nos anos passados, uma equipe da extensão rural constava de um engenheiro agrônomo, ou veterinário, um técnico agrícola, uma economista doméstica e um jipe. Hoje não há isso. Ou, pelo menos, até bem pouco tempo não houve, porque o Glauco Oliver me disse que iria melhorar e trazer mais economistas domésticas para a função da EMBRATER. Só que nós víamos essa dificuldade da chegada da tecnologia gerada ao produtor.

Outro obstáculo à chegada dessa tecnologia reside no fator pessoal. Nós não temos um pessoal de nível médio para mostrar, aconselhar, indicar como se faz uma enxertia, como se faz a aplicação de um adubo, de um fertilizante ou de um defensivo. Registraram-se casos que são do meu conhecimento e do conhecimento de todo aquele que se dedica à atividade agropecuária, seja como técnico ou como empresário, de verdadeira destruição da ecologia em várias regiões, pelo uso abusivo e inadequado de defensivos agrícolas. Há cidades, há regiões brasileiras que não têm aves, o solo está morto, está obturado,

pela presença maciça de defensivos agrícolas. Com isso eu não estou dizendo que não devam ser utilizados. Eles devem ser utilizados dentro de critérios técnicos. E o agricultor brasileiro, seja pela falta de um órgão de treinamento de pessoal, de formação de pessoal, seja pelo despreparo próprio do agricultor, ele não tem qualificação para enfrentar essas dificuldades, esses embaraços que surgem na agropecuária.

Se se perguntar à grande maioria dos empresários brasileiros se um determinado produto é solúvel ou não em contato com o solo, em contato com a umidade, ele não sabe sequer o que é solubilidade. Só que essa orientação técnica, essa tem que partir dos sistemas de geração e de difusão da tecnologia. E não basta o engenheiro agrônomo ou veterinário, o técnico de nível superior, para transferir tecnologia. Não! A transferência se efetiva através do trabalho na terra, na gleba, orientado pelo técnico de nível médio, e porque não dizer, até o técnico de nível primário, mas que tenha tido acesso àquelas informações.

Outro aspecto que dificulta é a questão financeira. Quando a pesquisa é realizada, ela é feita nas condições ideais. Temperatura constante, umidade constante, pressão constante, com os componentes químicos de solo todos presentes no microelemento desejado para cada variedade. Mas, então chega-se a um nível "X" de produtividade. Por hipótese, a soja, vamos dizer, 60 sacas por unidade de área. As instituições financeiras quando financiam, elas fazem o adiantamento naquele nível. O produtor, que, dentro do nível da pesquisa lá do campo, quando ele lança a sua semente ao solo, por mais bem preparado tenha sido feito o solo, bem preparado em termos que ele não tem a suficiente qualificação para falar sobre esse solo, ele verifica que as condições do meio ambiente, as condições onde a lavoura está sendo implantada não são aquelas condições de laboratório. Então, ele, porque não foi bem orientado, investe em proporção maior do que a sua capacidade de gerar produtos em boas condições. E o resultado? Nós vamos alcançar, realmente, uma modernização da agricultura, mas a um preço caro. Ela vai custar o empobrecimento do agricultor, porque o acréscimo gerado pela sua agricultura, em decorrência da implementação, e depois da modernização, o crescimento vertical da sua produção, não é suficiente para pagar o crescimento dos seus investimentos, dos seus dispêndios para produzir aquela atividade.

Esse fato é agravado ainda, pela existência de mais de uma moeda para a agropecuária. O agricultor, seja ele pequeno, médio ou grande, quando vai à instituição financeira buscar o recurso para custear a sua atividade, ele toma um financiamento em cruzeiro, ele faz uma programação em cruzeiro, mas quando vai comprar os insumos, ele os adquire ao preço do dia com correção em ORTN. E eu, pessoalmente, aqui em Brasília, fui comprar um implemento agrícola e o vendedor me deu o preço, e disse: Hoje o preço é tanto. Mas, como era preço de março, e já estamos em agosto, fazendo a correção a 18% ao mês, o preço atual é este. Então, contratamos o empréstimo a cruzeiro e compramos todos nossos insumos em ORTN. E quando vamos liquidar nosso financiamento também o fazemos em ORTN. Ora, isso é uma desvantagem extraordinária, há um esvaziamento constante da bolsa do agricultor, e leva o setor a essa descapitalização que aí está e que isso, diga-se de passagem, é um dos responsáveis pelo êxodo rural, pela marcha constante do homem do campo para a cidade. O homem é um animal utilitarista, ele vai onde vai o seu trabalho, onde está o seu lucro. Ele gera o lucro da agricultura, porque ele não apropria e é apropriado por outro setor da economia, então, ele vai atrás daquele lucro que ele gerou e não apropriou, para ver se recebe em benefícios. Daí essa inchação das cidades pela vinda constante dos agricultores.

Tudo isso não invalida a importância do desenvolvimento tecnológico. Como os senhores viram afirmar, de início, é reafirmo, insistindo: a presença da EMBRAPA na vida brasileira pode constituir um capítulo novo de nossa história. Podemos dizer que a agricultura brasileira tem duas fazes, tem um divisor marcante entre essas fases: a primeira é a fase do empirismo, a fase ante-EMBRAPA, em que nós próprios agricultores, a dura pena, vimos multiplicando e distribuindo e cultivando com sementes sem maior critério de seletividade, como os reprodutores têm sempre um padrão genético adequa-

do, e note-se os avanços genéticos registrados antes da EMBRAPA eles foram estipendiados e por alguns pecuaristas e agricultores mais avançados. Há notícias recentes de alguns que foram até a Índia buscar zebus para aperfeiçoar o rebanho. Hoje temos uma fonte que gera tecnologia. O que falta — insisto — é um processo idôneo, um processo eficiente de se fazer chegar a tecnologia até o agricultor. E o produtor brasileiro tem demonstrado a sua receptividade às inovações, à modernização da agricultura. Haja vista o aproveitamento dos avanços tecnológicos mantidos e sustentados na área de produção de máquinas, de implementos agrícolas, de defensivos e fertilizantes. O agricultor tem assimilado esses avanços. E aí está o resultado. A despeito da crise econômico-financeira em que vivemos, a despeito da inexistência de crédito para investimento rural, a despeito do elevado — eu diria, intolerável — custo de financiamento para custeio, a agricultura tem mantido uma posição tranquila e assegurado ao Brasil um nível de produção satisfatória face àquelas dificuldades enfrentadas.

Realmente, o nosso empenho pelo desenvolvimento tecnológico tem sido manifestado na utilização desses insumos modernos, seja equipamentos, seja fertilizantes, seja defensivos. E também no apoio que nós, a despeito da deficiência de meios de que dispomos no setor da Confederação Nacional de Agricultura, entidade de classe, temos dispensado à EMBRAPA. Temos, em todas as oportunidades, manifestado de público o nosso apoio à atuação da EMBRAPA. E lançamos essas objeções, as observações que fiz aqui agora, no sentido de buscarmos mais e mais aproveitamento. Está presente o presidente da EMBRAPA, ele lá está recentemente, mas desejo registrar, a par desse aplauso, desse apreço, o fato de que os efeitos da pesquisa agropecuária têm demorado muito a chegar ao campo. Toma-se conhecimento, através da imprensa, de que a EMBRAPA realizou este ou aquele experimento, de que chegou a esta ou aquela conclusão, e aquele resultado do experimento demora algum tempo a chegar ao conhecimento do produtor a nível de utilização. Sei que talvez não seja competência da EMBRAPA, mas é hora de se fazer um apelo à comunidade, e aqui neste plenário se encontram as figuras representativas do setor, homens da maior responsabilidade política, Senadores da República de maior renome, chegou a hora, senhores, de darmos organicidade a esse sistema de geração de tecnologia, transferência de tecnologia e recepção da tecnologia. Tem havido obstáculo na chegada da geração (inaudível) à fonte de consumo da tecnologia. Eu não poderia me estender muito sobre os processos tecnológicos. Falo como consumidor dessa tecnologia. Aquela que tem chegado ao meu conhecimento, aquela que tenho utilizado, tem sido eficaz, em que peço a observação que fiz, de que o custo da utilização da tecnologia nem sempre é coberto pelo fruto gerado por ela, menos pela eficiência da tecnologia, mas por motivos de ordem econômico-financeira, com a inflação que aí está, com a venda dos produtos agrícolas, geralmente a preços políticos. É curioso registrarmos, no século XX, numa época, como esta, em que todas as atividades têm sido incentivadas, que a agricultura ainda está sujeita a confisco, em que os preços da agricultura são contingenciados, se não o são abertamente, o são de maneira simulada através do valor do UBC, através de critérios rígidos de preços mínimos que nem sempre são preços remuneradores, como estabelece o Estatuto da Terra. O Estatuto da Terra nunca falou em mínimo minimorum. Todo preço mínimo que é dado ao agricultor é minimorum quando o Estatuto da Terra estabelece que o preço mínimo deve ser um preço capaz de cobrir os dispêndios da geração daquele produto acrescido de um lucro, e o agricultor não tem experimentado lucro. O agricultor brasileiro sobrevive porque é quase um consumidor, sobrevive porque tem uma vida muito modesta, consome pouco e o mínimo para a sobrevivência de sua família ele gera na própria terra onde trabalha. Essa é a posição da agricultura. Tudo isso não invalida, repito, ao contrário, ele enaltece a posição. Aliás, li que há um pleito no sentido de que se transfira para o Ministério da Tecnologia o IMETRO. Nada mais acertado. Tenho participado de reuniões do IMETRO, onde nós fomos discutir caracterização de produtos agropecuários e industrializados, na área de leigos. Eu entendo que a caracterização de produtos é um aspecto eminentemente técnico e deve ser discutida a nível técnico, não deve ser discutida a nível de grande público. Nós nos reunimos, representantes das

diversas áreas de produção, das Forças Armadas, para discutir um processo, me lembro do último, que era a mistura de farinha de soja na carne, e manter a denominação de produto carne, quando o percentual de farinha era maior do que o produto carne. Mas esquecem que num produto desses o que determina a qualidade é a predominância de um determinado componente. O componente carne era minoritário nesse tipo de embutido e nós colocamos no mercado como se fosse produto carne. Era como se nós estivéssemos iludindo o consumidor. Eu me lembro que naquela ocasião eu sugeri que deveríamos colocar o percentual de cada componente para que o consumidor saiba que está comprando farinha de soja, farinha texturizada, não está comprando carne apenas. E como o argumento era empresarial, e não científico, prevaleceu a omissão daquela observação que seria a grande informação para o consumidor. O consumidor não pode ser induzido a consumir um produto supondo que é outro. Aí vem essa gama enorme de produtos consumidos geralmente por crianças.

A agropecuária é prejudicada pelos sintéticos. Encontram-se sucos sintéticos, como, por exemplo, o guaraná, em detrimento do suco natural. E, curioso, eu já ouvi uma mãe dizer que ia dar Mirinda para sua filha, porque fazia engordar, porque era laranja, tinha vitamina. Mirinda, todos nós sabemos, todos esses refrescos, não têm componentes naturais.

Eu sei que o objetivo deste seminário é uma análise do desenvolvimento tecnológico e científico e indicação da problemática. Sei também que o assunto poderia merecer abordagem diferente daquela que estou fazendo. Mas, realmente, na verdade, como consumidor de tecnologia, eu não teria como falar de outra maneira.

Nós, do setor agropecuário, achamos fundamental para o desenvolvimento do setor agropecuário a existência de um órgão que gere tecnologia, como faz a EMBRAPA. E, tanto quanto achamos útil, necessário e até indispensável, nós achamos também que essa tecnologia deve, de forma adequada e oportuna, chegar ao campo para ser utilizada. Sei que não são os setores de geração tecnológica os responsáveis. Mas estamos discutindo o problema tecnológico a nível da sociedade brasileira, e se é a nível da sociedade e se nós temos presentes neste plenário homens com a qualificação para fazer chegar aqueles que tem competência para solucionar, quando não têm competência própria para solucionar, é hora de nós enfrentarmos o problema em definitivo.

Então há, vou insistir em três aspectos que devem ser considerados. Primeiro, o aspecto do custo de tecnologia dos insumos modernos. Eles têm que ser compatibilizados com o preço do produto gerado, sob pena de haver um desencorajamento do uso dessa tecnologia. E um dos meios de compatibilizar esse custo seria o preço mínimo a ser compatibilizado com o que dispõe o Estatuto da Terra, e, também, a moeda do empréstimo agrícola, na tomada do empréstimo, ser a mesma moeda para pagamento. Se eu tomo cruzeiro devo pagar com cruzeiro. Se eu tomo cem cruzeiros, hoje, eu pago cem cruzeiros mais os juros correspondentes, mesmo porque a correção monetária, como está, ela é profundamente injusta. Primeiro, o setor agropecuário não é aquele que se beneficia com a inflação. Se ela fosse se beneficiar, talvez pudesse arcar com parcelas dessa inflação. Há setores da economia que se beneficiam com a inflação, mas não é o setor primário. O setor primário busca os seus produtos. O mercado compra todos os seus produtos dentro e considerando todos os inconvenientes, todos os efeitos da espiral inflacionária. Eu comprei adubo, NPK, diversas formulações, a três mil cruzeiros a tonelada e paguei agora dois milhões de cruzeiros a tonelada. Nunca o produto que gerei, ou que sou capaz de gerar subiu de dois mil para dois milhões. E o espaço, o prazo não é tão grande. Eu comprei, cinco anos atrás, um microtrator para uma propriedade pequena que tenho aqui em Brasília e paguei pelo trator e implementos 95 mil cruzeiros. Mande agora fazer a reforma desse trator, após cinco anos de uso, paguei quatro milhões e meio de cruzeiros. Quatro milhões e meio para reformar uma máquina que custou noventa e cinco mil. Vejam que o custo dos insumos da agropecuária é galopante, é geométrico, e os preços mínimos não têm crescido nem a 10% do crescimento dos insumos. Isso faz com que o setor primário passe a ser o financiador da inflação brasileira.

Esses são pontos que queria deixar bem presente e dizer prazas aos céus que surja uma estabilidade financeira e que a agropecuária possa absorver com a avidez que é própria da agropecuária, para desenvolver os implementos científicos, absorver toda a pesquisa gerada pela EMBRAPA. Ah, nós seríamos homens ricos, o Brasil seria rico! Não, chegamos a um paradoxo terrível, de quem moderniza empobrece. O conceito de produtividade não está coligado ao conceito de lucratividade. O agricultor não pode ser tão estóico para querer buscar o incremento da produtividade com o seu próprio empobrecimento, com a sua própria depreciação.

Só que é preciso compatibilizar a necessidade inadiável de modernização tecnológica da vida brasileira, e de modo particular da agropecuária, para que a gente possa partir para um desenvolvimento efetivo. Eu tenho que compatibilizar o lucro com a produtividade. A lucratividade não pode ser perdida de vista se nós vivemos num país capitalista. Outro aspecto de ordem científica e tecnológica que invalida e dificulta a agropecuária é a ineficiência do serviço meteorológico. A meteorologia eficiente abre um leque enorme para a agropecuária. Ela indica como o produtor vai produzir. Ele tem o indicador da frequência da umidade, da frequência pluviométrica, da luminosidade, até a previsão de granizo. Isso se reflete na economia do agricultor, não só na área de produção, de formação de lavoura, mas na hora da liquidação do sinistro. Quando uma lavoura, no Brasil, se frustra por efeito da intempérie, é uma luta para o produtor conseguir a aprovação do PROAGRO, porque não tem informações meteorológicas idôneas. Ele diz, na minha propriedade, na minha micro-região, ficou sem chover, foi um veranico de 15 dias, ou tivemos um granizo de tantas horas. Os órgãos que vão apreciar o pedido do PROAGRO, contestam aquela verdade, e ele não tem um documento oficial, um instituto oficial que possa certificar a sua assertiva. E isso tem feito com que estejam parados, na comissão Especial de Recursos do PROAGRO, milhares e milhares de projetos de pedido de pagamento de sinistro pela falta do elemento. De sorte que eu louvo os investimentos que têm sido feitos na área de meteorologia e digo que chegou a hora do Ministério da Tecnologia estimular, fomentar a criação, a aquisição de novos equipamentos, mais avançados, para que a meteorologia sirva para outras coisas também, que ela possa sentir o setor agropecuário.

E há aspectos institucionais que dificultam isso. Eu conversava com o Senador, Presidente da Mesa, aqui, sobre o problema de treinamento de pessoal. Ninguém treina o homem para trabalhar no campo. A indústria tem o SENAI, que prepara os seus operários, de todos os níveis, até o nível direcional. O SENAI promove o treinamento, promove a elevação do homem que se inicia como indústriário. O comércio tem o SENAC, que prepara pessoal para o desempenho da função comerciário. E quem treina o pessoal da agricultura? Ninguém! Foi criado o SENAR, e ele não deu notícia ainda do seu aparecimento. Eu poderia dizer aqui, sem querer ser injusto, se se extinguisse hoje o SENAR, nenhum agricultor notaria a sua ausência. E ele tem sido, e nós temos assistido, uma instituição que presta serviços de calça branca e sapato branco. Eu nunca vi treinar agricultor calçado de sapato branco. Eu nunca vi um trator, uma enxada, uma foice, nunca vi ferramenta alguma na mão de um agente do SENAR nos Estados que tenho percorrido. Eu vejo uma pastinha preta, de executivo, e eu entendo que deve haver uma distribuição de tarefas. Cada homem pode e deve ser útil naquilo que está fazendo. Não há atividade mais importante que outra. Como agricultor, eu me considero tão responsável, tão digno de respeito quanto um Senador da República. Como agricultor, me considero tão digno, tão respeitável como um engenheiro agrônomo, um veterinário, um homem que trabalha no campo como assalariado. Acho que essa deve ser a posição. Todas as atividades devem ser exercidas com dignidade. Eu não faria referência negativa ao SENAR se ele tivesse cumprido com seus deveres, como não fiz à EMBRAPA. Porque nós podemos ter descuidados, podemos ter fatos que desonram a nossa atividade, inclusive, até pela própria conjuntura, mas nós não temos o direito de, deliberadamente, não fazer. Todas as classes do Brasil, classes econômicas, tiveram o direito de ter a sua própria instituição de formação de pessoal. À agricultura esse direito foi negado. Constitui, a presença do SENAR, no âmbito

da Confederação Nacional da Agricultura, uma das antigas aspirações da classe. Lá, há vários manifestos, vários memoriais, vários pronunciamentos em seminários, simpósios, congressos, onde quer que se reúnam os agricultores, em que o problema do treinamento da mão-de-obra é chamado na pauta da discussão, e surge, aí, o problema do SENAR. O SENAR não pode continuar como apêndice do Ministério do Trabalho. Ele pode ser, sim, fiscalizado pelo Ministério do Trabalho, deve ser pelo Ministério do Trabalho, deve ser pelo Tribunal de Contas, deve ser pelo Ministério da Educação, mas deve ser gerido por quem tem qualificação para saber como aquele órgão pode prestar serviços. Nós não criamos serviços para deleite dos titulares desses cargos. Nós criamos um serviço, a Nação paga os serviços para que sejam colocados em benefício da comunidade que o assistiu. Se o SENAR é um serviço para formação de um profissional rural, como o são o SENAI e o SENAC, ele deveria ter o mesmo tratamento, as mesmas filosofias, com as modificações adequadas à atividade rural.

De sorte que são estas, em linhas gerais, as observações que deveria fazer sobre esse problema. Eu peço aos Srs. que desculpem a veemência, mas esta veemência não tem outro sentido senão o de mostrar que alguém não está satisfeito com o que ocorre. Que é preciso que nós tenhamos a coragem, a franqueza, a lealdade de apontar as coisas assim tão francamente, olhando as pessoas. Ser-me-ia profundamente agradável dizer ao presidente da EMBRAPA que tudo está às mil maravilhas, que a EMBRAPA é a maior instituição de pesquisa do mundo, e que a EMBRATER transfere tecnologia da maneira mais eficaz, e que nós somos os maiores beneficiados. Não! É aquilo que eu disse, e o fiz, Sr. Presidente da EMBRAPA, com o propósito de colaborar com a sua atuação, com a atuação do estudo de tecnologia industrial, porque, para mim, chegou a hora da verdade: agora ou nunca! Eu diria que, como disse Jesus, ou nós nos transfiguraremos, nós tornamos um povo honesto, um povo franco, equilibrado, franco, leal, ou nós não temos condição de dizer que pertencemos a um país da grandeza territorial e do potencial econômico que tem este País. Nós estaremos faltando com nossos pósteros se nós não adotarmos uma postura séria, uma postura equilibrada na busca da solução dos nossos problemas. Mesmo porque, o problema, ninguém se iluda, o problema do vizinho ele é também problema meu. Porque se eu deixar que cresça essa erva daninha, amanhã a minha casa vai ser invadida, também, por ela. É preciso que nós tenhamos uma atuação, como se fosse um só homem, como se o Brasil fosse o país de um homem só. Essa é a minha apreciação.

Fiquei muitíssimo honrado, Srs. Senadores, pela oportunidade, que me foi dada, mesmo assim à última hora, de vir diante de um plenário da qualificação desse expender pontos de vista, às vezes, imprudentes e modestos, de um agricultor que não quer outra coisa senão o bem-estar da comunidade brasileira, da qual eu participo e quero continuar participando. Não quero deixar de ser brasileiro. Se nós não adotarmos uma postura nova na condução dos nossos interesses e reconhecer que o interesse econômico é fundamental, nós estaremos cavando um fosso que não nos caberá, pois ele será maior que nós próprios.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Eu agradeço a excelente participação do Dr. Múcio Teixeira, que, como ele bem disse, preferiu situar-se como usuário de tecnologia, abordando mais as questões relativas à transferência e à recepção de tecnologia.

Eu quero lembrar, mais uma vez, que o enfoque deste seminário é apreciar a questão do investimento em tecnologia. Não onde investir, mas em termos de mobilização de recursos que são aplicados seja a nível público, seja a nível privado, na pesquisa e desenvolvimento em ciência e tecnologia.

De qualquer maneira, a participação do Dr. Múcio Teixeira nos permitiu algumas observações muito interessantes, sobretudo quando ele enfatiza que o problema da modernização não significa lucratividade. E aí nós temos de identificar que há realmente alguma coisa, porque, de fato, se há modernização, ou ela foi feita com eficiência, ou ela não foi feita. Então, aí a questão passa a

ser do homem e, como foi acentuado, é uma questão onde investir, e nós estamos de acordo porque, na realidade, o primeiro grande investimento num setor como o da agricultura deve ser prioritariamente para o próprio agricultor, para ele aprender a utilizar as técnicas modernas, enfim, ser um bom usuário dos avanços da tecnologia. Mas, essa é uma outra questão. O principal aqui é nós abordarmos o investimento em ciência e tecnologia. E, nesse sentido, eu passaria a palavra para os dois debatedores convidados, o Dr. Luiz Carlos Pinheiro Machado, Presidente da EMBRAPA, e o Dr. Lourival Mônico, da Secretaria de Tecnologia Industrial. E aproveitaria para convidar o Senador Albano Franco para participar da Mesa.

Estão abertos os debates. Dou a palavra ao Dr. Luiz Carlos Pinheiro Machado.

O SR. PRESIDENTE DA EMBRAPA (Luiz Carlos Pinheiro Machado) — Sr. Presidente desta Comissão, Srs. integrantes da Mesa, Srs. Senadores, minhas Senhoras e meus Senhores.

Nós ouvimos com a maior atenção e todo o respeito a intervenção do Dr. Múcio Teixeira e recebemos todas as suas críticas como uma contribuição que nós recolhemos para discutir-las com os nossos pesquisadores. Sem dúvida nenhuma, acredito que elas poderão contribuir para aperfeiçoamento da pesquisa agrícola em nosso País.

Como o Sr. Presidente desta Comissão destacou, nós também tínhamos uma expectativa de que se fosse discutir essencialmente a alocação de recursos para a pesquisa, porque, realmente, essa é uma questão crucial e que nos parece da maior relevância que o Senado Federal se ocupe desse assunto, a fim de nos ajudar a superar as dificuldades que nós temos pela frente.

A minha expectativa, confesso, em relação à intervenção do Dr. Múcio era de que ele pudesse trazer sugestões do setor privado no sentido de aumentar os recursos para que a pesquisa pudesse responder rapidamente às grandes necessidades da agricultura brasileira. Esperava, por exemplo, que pudesse ser examinada entre nós a própria contribuição que a CNA recebe através do Imposto Territorial Rural, e que isso pudesse ser revertido, também, em parte, para a pesquisa, que vai gerar tecnologia, conhecimentos e formas de aumentar os rendimentos e a lucratividade dos agricultores, que, como muito bem disse o Dr. Múcio, já que nós vivemos num regime capitalista desde logo é legítimo o lucro. E nos parece que por todas as avaliações que nós temos feito, relacionadas com o custo e benefícios de investimentos na pesquisa agrícola, invariavelmente os benefícios têm sido muito superiores aos custos.

Gostaria, também, quem sabe, de poder discutir algumas questões relacionadas com alguma forma de incentivo ao setor privado que pudesse resultar em benefícios à pesquisa. É sabido que esse é um procedimento usado em numerosos países e que tem dado um resultado muito eficiente, porque possibilita ao setor privado a alocação específica de recursos para o desenvolvimento de pesquisas.

Antes de me ocupar, como me parece necessário, de vez que a EMBRAPA foi explicitamente citada várias vezes, e com muita propriedade quase sempre, das citações do Dr. Múcio, eu pediria licença ao Plenário para trazer algumas observações que nos parecem de grande relevância para que nós possamos nos situar no que concerne à pesquisa agrícola.

E aqui eu vou aproveitar algumas observações do Dr. Múcio para já ir mais ou menos comentando-as. Eu acho que o Dr. Múcio comete, desculpe, uma injustiça quando considera que a pesquisa agrícola só se deu no nosso País depois do advento da EMBRAPA. Isso seria uma ingratidão aos pesquisadores pioneiros do nosso País que realizaram pesquisa antes, que deram contribuições extraordinárias à economia do nosso País e que não tinham recursos de nenhuma ordem. O Ministério da Agricultura, as universidades, as instituições estaduais, o próprio IAC, que está completando cem anos, é a instituição mais antiga de pesquisa do Continente Sul-

americano, tem dado contribuições que eu, como Presidente da EMBRAPA, se não fizesse menção a isso, estaria cometendo uma injustiça.

Desde logo, é relevante o papel que a EMBRAPA tem desempenhado, sobretudo mercê de alocações maciças de recursos, de utilização de financiamentos internacionais e, principalmente, graças a uma política de formação de quadros que representa hoje números quase absolutos.

Nós temos aqui, e vou fazer de forma resumida, de 1974 até agora, que é o ano seguinte ao da fundação da EMBRAPA, o nosso País treinou no exterior, a nível de mestrado e de doutorado, 2908 pesquisadores, dos quais 1.816 pertencem ou pertenceram aos quadros da EMBRAPA. Se vê que é uma participação realmente muito substantiva. E se nós consideramos aquilo que foi pago pela EMBRAPA, mas não dos seus funcionários, já a nossa participação vai a 2.047. De outra parte, os pesquisadores que tiveram cursos de especialização no País e no exterior, de 1974 até setembro de 1985, totalizam 18.687, dos quais 15.706 de responsabilidade da EMBRAPA. Então, se vê que com esse investimento, assim substantivo, na área de formação de recursos humanos, desde logo eram de se esperar os resultados, inclusive eu gostaria depois de comentá-los, que nós temos alcançado.

No que diz respeito ao objeto específico daquela reunião, que se refere aos recursos, eu não posso deixar de revelar uma certa preocupação. Porque a participação relativa da EMBRAPA no orçamento da União, até 1978, se situou em torno de 0,2%. Depois, tivemos uma melhoria, até 1981, chegando até 0,55%, e em 82, 0,63%, 83, 0,6%, 84, 0,65%. E a nossa previsão para 86 é de apenas 0,3%. Então, realmente, nós tivemos um corte de 48% da nossa proposta, que foi uma proposta ajustada às nossas necessidades, sem nenhum tipo de exagero, sem nenhum tipo de números que falseassem a realidade, para depois contar com o corte. E nesse sentido, Sr. Presidente, nós fazemos um apelo a esta Comissão para que nos ajude a recompor a nossa proposta orçamentária, porque as nossas necessidades são necessidades muito prementes, diante da urgência do trabalho que temos que realizar. Nós recebemos as determinações do Presidente Sarney e do Ministro Pedro Simon, relacionadas com a prioridade da pesquisa agrícola que se consubstanciam no seguinte: (Leitura não entregue à Taquigrafia.)

Me parece que talvez seja essa a prioridade mais crítica e que são prioridades que demandam grandes recursos.

Me permitam que eu dê dois ou três exemplos para mostrar a importância que tem esta prioridade. Hoje, e, inclusive, estamos realizando neste momento aqui em Brasília um Simpósio Nacional de Cultura de tecido a aplicação de tecnologia oriundas da biotecnologia na prática, na técnica da produção agrícola, tem permitido, em alguns casos, produções até 3 vezes superiores aos inaudíveis. E normalmente se obtém uma produção de 30 a 40% acima dos níveis médios, apenas com a produção de mudas absolutamente isentas de infecções, o que permite a biotecnologia. Por outro lado, na microbiologia do solo, hoje nós já temos algumas informações preliminares e isto cada vez mais se confirma pela ação das (inaudíveis) nós podemos, em algumas culturas, reduzir à metade o nível de fósforo das adubações, e não tem custo nenhum para o agricultor. Quer dizer, é apenas um inoculante e sua forma de materializar e de chegar ao agricultor é uma forma muito simples desde que dominada a tecnologia. É como o inoculante de leguminosa mais ou menos a mesma coisa. Então, são tecnologias que têm um alto custo na sua pesquisa fundamental e que têm uma aplicação imediata e instantânea. Por isso, nos preocupa um corte orçamentário que possa inibir a viabilidade desta área. (Continua a leitura.)

É uma outra responsabilidade muito grande que tem a pesquisa. Porque os assentamentos se darão sempre em situações muito diferenciadas, do ponto de vista agrícola e também do ponto de vista cultural e social. É sabido que grande parte das famílias que deverão ser assentadas são as famílias dos bóias-frias, e os bóias-frias não têm, embora eles trabalhem na agricultura como cortadores de cana, como cultivadores de cana na área dessa cultura, na verdade são famílias que não têm uma tradição cultural como camponeses. Consequentemente, é preciso

que essa tecnologia seja ajustada a essas condições culturais para que ela tenha efeitos favoráveis. (Continua a leitura.)

Me parece que é uma resposta óbvia uma vez que cada vez mais nós temos necessidade de reduzir a importação de petróleo e de seus subprodutos. (Continua a leitura.)

Para que os Srs. tenham uma idéia da relevância desse item, hoje 100% do material genético avícola são importados. Isto representa uma dependência absoluta do exterior. Já estamos atuando nesta área com grande intensidade. Adquirimos, logo no início da administração do Ministro Pedro Simon, a Granja Guanabara cujo plantel já está inteiramente recuperado e esperamos nos próximos 18 a 24 meses oferecer os seus produtos ao mercado. (Continua a leitura.)

Então, Srs. Senadores, como se vê, nós temos responsabilidades muito grandes. E para que nós possamos estar à altura dessas responsabilidades, desde logo se impõe uma possibilidade de recursos financeiros que permitam a execução dessas prioridades.

Gostaria, agora, de fazer rápidos comentários da intervenção do Dr. Múcio, que nos ajuda bastante, como eu disse, a uma reflexão sobre a nossa própria atividade.

Em primeiro lugar, eu devo registrar que nós recebemos uma herança muito pesada. Nós recebemos uma herança que nos obriga a uma atividade redobrada, porque a expectativa da Nação brasileira não espera. Embora as realizações tenham sido substantivas no período da Nova República, como nunca aconteceu na história do nosso País, a Nação quer mais e tem razão de querer mais, então nós temos que trabalhar com mais velocidade e oferecer esses resultados. Mas nós não podemos deixar de registrar este fato que é um fato relevante. Porque, finalmente, nós, como administração da EMBRAPA, temos pouco mais de 4 meses e o Ministério da Agricultura pouco mais de 6 meses.

Me parece que a questão levantada sobre difusão de tecnologia é uma questão absolutamente procedente. Nós encontramos na EMBRAPA, realmente, uma situação que nos surpreendeu. É que muitas das necessidades da nossa agricultura já estão solucionadas. Nós já dispomos de um volume de informações muito maior daquilo que é oferecido ao agricultor. E, nesse sentido, nós estamos trabalhando estreitamente com a EMBRATER, com a maior preocupação, entrosados, também, com a Universidade, no sentido de levar rapidamente aos agricultores tudo aquilo que a pesquisa já dispõe.

Na verdade, durante os anos passados se estimulou um processo de separação, se estimulou um processo de discriminação entre os setores governamentais, e isso resultou em hipertrofia de alguns e atrofia de outros. E nós, nesta área de difusão de tecnologia, temos, realmente, problemas muito graves. Para que os Senhores tenham uma idéia, em 1984, sob o título "Difusão de Tecnologia", a EMBRAPA realizou despesas no valor de 284 milhões de cruzeiros em coquetéis e congressos. Então, esta era a forma que se via de se difundir a tecnologia. Se achava que através de um coquetel ou de um almoço, eu mesmo recebi um pedido de cobrir despesas para um almoço no Rio de Janeiro para mil e quatrocentas pessoas, em julho, o que daria, na época, cerca de 200 milhões de cruzeiros, só num almoço, e isso não só produziu um desvio de recursos, o que seria, de certo modo, o erro menor, mas, principalmente, um desvio de orientação de difusão. Ao invés de nós transpassarmos rapidamente as nossas conquistas tecnológicas à extensão para que ela possa, e assistência técnica particular, para que essas instituições possam levar diretamente ao agricultor, se preocupava em formar uma imagem publicitária que na verdade trouxe grandes prejuízos à própria economia do País pela dificuldade da chegada dos nossos resultados ao pesquisador. Nesse sentido, as ações que nós estamos fazendo se caracterizam, como eu disse, pelo estreitamento junto com o sistema extensão, trazendo, inclusive, os extensionistas para dentro dos nossos centros. E já estamos fazendo algumas experiências, colocando os escritórios locais da extensão dentro dos nossos centros, quero dizer que o agricultor, quando vai procurar uma tecnologia ele procura a tecnologia num centro da EMBRAPA, através do difusor especializado que é o extensionista, e da mesma maneira que estamos levando os nossos pesquisadores ao campo a fim de que haja um perfeito estreitamento de relações e que possamos superar essa dificuldade que, sem dúvida nenhuma, é legítima e oportuna ter sido levantada.

De certo modo, também concordamos com o desvio dos objetivos do sistema de extensão; que passou a ter uma ação mais junto ao crédito do que propriamente junto à assistência técnica. Entretanto, também não cabe comentar porque foge dos objetivos, embora tenha sido uma das heranças que nós recebemos da situação anterior.

Gostaria de tomar uma frase do Dr. Múcio que poderia ser, talvez, até, um paradigma de pesquisa, que é a família como empresa. Isso aqui, traduzido, seria a visão do todo da propriedade e não apenas da pesquisa de algum produto existente na propriedade. E exatamente esse é o rumo que nós estamos imprimindo à pesquisa agrícola, e consideramos que ela é absolutamente pertinente, e tomaríamos a liberdade de lembrar que, para que isso possa se concretizar, o crédito agrícola é um instrumento que pode nos ajudar bastante.

Já que eu concordei tanto com o Dr. Múcio, me permito discordar de alguma coisa. E vou discordar, quando ele se refere a questão dos técnicos de nível médio. Na verdade, esse é um problema muito sério, é um dos problemas mais sérios, do ponto de vista institucional, que existe hoje na área da agricultura. Como é sabido, o Decreto-lei nº 5.524, editado em 1968, deu atribuições ao técnico de nível médio que foram regulamentadas pelo Decreto-lei nº 90.922, que foi um dos últimos atos do Governo passado e que nós consideramos um decreto altamente nocivo aos interesses da sociedade brasileira. Isto, simplesmente, dá ao técnico de nível médio atribuições de profissional de nível superior. Considero uma irresponsabilidade. Principalmente porque são os próprios técnicos de nível médio que vão pagar por essa irresponsabilidade. Nós não podemos outorgar a profissionais que não têm uma formação curricular adequada atribuições acima dessa formação. A lei que regula a profissão do exercício do engenheiro agrônomo, do arquiteto e do engenheiro define, com muita precisão, que as atribuições profissionais devem ser ligadas à formação curricular, e esses técnicos não têm capacidade para desempenhar funções de projeto, funções de orientação de aplicação de agrotóxicos. Os agrotóxicos são substâncias venenosas, são venenos, é preciso que se tenha consciência desses fatos. E com veneno nós não podemos trabalhar, senão com o conhecimento daquilo que é o veneno, da sua essência química, dos seus efeitos, da forma de uso, etc. E a formação de um técnico agrícola não permite esse tipo de trabalho. Portanto, se bem que nós estamos plenamente de acordo com o Dr. Múcio da necessidade da assistência técnica aos agricultores, inquestionavelmente, apenas a forma como ela está sendo proposta é que nos parece um pouco perigosa.

No que diz respeito aos danos produzidos pelos agrotóxicos ao meio ambiente, devo dizer que o nosso Centro Nacional de Pesquisa de Defesa da Agricultura, de Jaguariúna, que deve ser inaugurado neste mês, recebeu como prioridades exatamente, em primeiro lugar, o desenvolvimento de tecnologias que minimizem o uso de agrotóxicos, e que isso daria um resultado financeiro muito importante para o agricultor, e que, ao mesmo tempo, desenvolvam tecnologias na área de controle biológico, e tenhamos condições de aferir sistematicamente os resíduos dessas substâncias nos alimentos, a fim de que a população seja alertada dos riscos que corre, quando existe o processo de contaminação.

A questão das duas moedas. Eu acho que é uma questão importante a ser considerada, para que nós possamos realmente enfrentar esse assunto com a seriedade que ele merece, e nós concordamos plenamente com a defasagem que existe, do ponto de vista do agricultor, quando do custo da sua lavoura, quando do custo da sua criação e, depois, quando ele vai fazer o processo de comercialização do seu produto. É evidente que nós, como uma instituição oficial de pesquisa, devemos ter presentes não apenas o lado do agricultor mas também o lado do consumidor, que, por sua vez, também precisa melhorar o seu nível de renda, a fim de poder adquirir os produtos com remuneração adequada para os produtores. Entretanto, é importante se registrar o seguinte: que os custos são formados no exterior, onde nós não temos o menor tipo de interferência, e, depois, o manejo da comercialização interna, mas, também, sob o controle de forças externas, como nós tivemos recentemente o exemplo da soja.

Bem, eu gostaria de trazer alguma coisa de positivo nesta reunião. Trazer duas ou três informações que nos

parecem, não sei se não vou levar um puxão de orelha do Ministro da Agricultura, porque estava reservado para ele, mas, em todo o caso, eu acho que ele, como Senador, compreenderá que este é um plenário adequado para também receber informações em primeira mão.

Graças à tecnologia utilizada em propostas, este ano, pela EMBRAPA, na cultura do trigo do Rio Grande do Sul, embora a produção média do Estado ande entre 900 e 1000 quilos, aqueles tricultores que realizaram as suas lavouras de acordo com a tecnologia proposta pela EMBRAPA, terão produções acima de dois mil quilos, e pessoalmente visitei várias lavouras cujas produções serão acima de 3 mil quilos por hectare. E, o mais importante, a tecnologia que a EMBRAPA propõe não é outra coisa do que uma recomendação centenária na agronomia internacional que é rotação de culturas. Quer dizer, hoje a pesquisa concluiu que quando se planta trigo sobre trigo, na mesma área, no 7º ano a produção é zero, e quando se faz a rotação cultural, voltando o trigo três anos após, e intercalando com aveia, com tremoço, com ervilhaca, enfim, com outra cultura de rotação, a sua produção será da ordem de 2 mil 350 quilos por hectare. Esta simples técnica de cultivo já permite este avanço tão significativo.

A outra informação que trago é que na semana passada o nosso Centro de Suínos e Aves, localizado em Condórdia, desenvolveu uma vacina para controlar a pleuropneumonia dos suínos, que é uma doença que chegou com os confinamentos e que tem uma expressão econômica que varia de 10 a 30% para os animais que são levados ao abate. Portanto, são dois resultados de alta significação que eu gostaria de informar a este plenário.

Gostaria, ainda, de informar ao Dr. Múcio que o INMET, Serviço Nacional de Meteorologia, hoje, sob nova orientação, está em condições de a muito curto prazo, oferecer todas as informações que V. Sª mencionou. E quero dizer o seguinte, porque esta é que é a informação relevante; todas essas tecnologias existiam no Brasil e não eram utilizadas a favor do agricultor. Temos o censoamento remoto, temos a interpretação do censoamento através do Instituto de Pesquisas Espaciais, temos uma estreita relação com as áreas do Ministério da Agricultura que nos permite assegurar uma previsão muito mais eficiente, inclusive ajudando até mesmo na determinação de acidentes meteorológicos, como foi mencionado.

Estamos plenamente de acordo que chegou a hora da verdade. E por ter chegado a hora da verdade é que nos animamos a trazer alguns comentários que fugiram um pouco do objetivo desta reunião. Entretanto, gostaríamos de dar oportunidade ao plenário e mais tempo ao próprio Dr. Lourival, a fim de que pudéssemos receber subsídios de ver como poderemos apoiar as ações para que o orçamento de pesquisa da área agrícola, porque é aquela que me diz respeito especificamente, evidentemente que tudo que se diz de pesquisa agrícola vale para a pesquisa em geral, é óbvio, possamos recuperar, pelo menos em parte, o nosso orçamento, a fim de estarmos à altura das responsabilidades que a sociedade brasileira nos impõe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Muito obrigado, Dr. Luiz Carlos Pinheiro Machado.

Concedo a palavra ao Dr. Lourival Mônaco.

O SR. LOURIVAL MÔNACO — Senador Milton Cabral, Presidente desta Comissão; Dr. Múcio Teixeira, Diretor-Secretário da Confederação Nacional de Agricultura; Dr. Pinheiro Machado, Presidente da EMBRAPA; Senador Albano Franco, Presidente da Confederação Nacional da Indústria; Senadores Alcides Saldanha e Jutahy Magalhães.

Na verdade, como o tema que me foi dado foi discutir o problema do orçamento de ciências e tecnologia no País, gostaria de me concentrar, evidentemente, nessas áreas que dizem respeito à estimativa de orçamento, e mais importante do que isso, no sentido da utilização dos orçamentos visando o desenvolvimento e, talvez, reflexões genéricas, e eu tocaria mais em relação à agricultura, e algumas reflexões sobre o programa genérico.

O primeiro problema com que nos defrontamos aqui na exposição quanto à área agrícola e que, provavelmente, se refletirá na área industrial, não com tanta profundidade, é que não se conhece o esforço do setor privado

em ciência e tecnologia na área agrícola. E esse é um ponto extremamente importante para a Comissão, que se propõe, junto com o Governo, a avaliar o esforço que se faz em ciência e tecnologia, sabendo o que estamos falando é muito mais do que simplesmente agregar coisas — eu diria — com alguma proximidade, mas muito diferentes no seu processo e na sua execução.

A primeira preocupação, ciência básica e ciência aplicada. Sem dúvida nenhuma, devemos separar muito bem a ciência básica e aplicada da área tecnológica. A tecnologia precisa de um tratamento diferente. Os custos para a pesquisa são muito maiores do que aqueles para área de ciência básica, os riscos são diferentes. Então, quando estamos discutindo, numa mesa como a de hoje, os riscos e a atividade empresarial, ela deve levar em conta essa característica própria da ciência e tecnologia, e hoje não temos uma identificação muito clara. Da mesma forma, não conhecemos claramente o esforço feito por cada Estado na área de ciência e tecnologia, com precisão, ou na área agrícola, até por municípios. Então essa dificuldade, que se terá de levantar essas informações, exige uma atividade sistêmica do País, de um lado, avaliando a atividade e ação do Governo.

Um ponto que me parece muito importante, na consideração, é que ciência pura e aplicada é uma atividade sistêmica, ela faz parte do sistema mundial, e é muito difícil separar o que deve ser feito, qual é a prioridade. Então deve-se aceitar ciência básica e aplicada como essencial para o desenvolvimento científico e cultural do País. Os investimentos deverão ser crescentes e, pelo menos, um crescimento em valor real, o que não tem ocorrido nestes últimos anos. Por outro lado, a tecnologia está associada a uma postura política de governo, ou uma postura política da sociedade. E isso, sem dúvida nenhuma, deve ser tratado com esse esforço: de um lado o setor privado, com a ação regulatória do Governo, e, de outro lado, o Governo completando esse quadro. E parece-me que, dentro dessa visão sistêmica, é extremamente importante ressaltar três pontos que foram mencionados rapidamente pelo Dr. Múcio, em relação aos instrumentos que gerenciam tecnologia, na inovação. Na verdade o que a indústria e o setor agrícola precisam é um gerenciamento adequado da tecnologia. E quase sempre as estimativas orçamentárias não cobrem o esforço do gerenciamento tecnológico. Isso inclui o Instituto Nacional de Propriedade Nacional — que depois vamos discutir na área industrial — que é uma atividade de regulação do valor direito do valor econômico da tecnologia como temos o IMETRO, que é um instrumento ligado à tecnologia, é a racionalização do uso de tecnologia. Ele não é um processo criativo de tecnologia. Então ele deve estar muito mais próximo daqueles órgãos que respondam pela demanda industrial, pela fabricação, ou pelo consumidor, do que aquele que gera a própria informação tecnológica, ou que gera a tecnologia.

Do ponto de vista orçamentário na agricultura, que não foi tocado, vejo alguns problemas básicos. Vou citar alguns números que, talvez, não representem os mais atualizados, mas, sem dúvida alguma, é a realidade. Primeiro, os orçamentos estão caindo desde 1979, numa proporção violenta. Então, hoje, o orçamento disponível na pesquisa agrícola e na parte industrial representa 50% do que se investia em 1979, em termos reais de recursos de pesquisas. Isso demonstra que o esforço caiu e que alguma coisa tem que ser feita.

O segundo ponto que me parece extremamente importante. Se analisarmos os esforços feitos pela agricultura na área, por exemplo, dos institutos mais antigos, que é o caso do Agrônomo, de Campinas, atividade de pesquisa, em alguma delas que conheço, eles estão num nível de investimento, hoje, que representa o investimento feito em 1950. Quer dizer, praticamente não se cresceu em investimento, embora tenha havido um crescimento da área de ciência básica. E mais o Dr. Múcio poderia, num esforço maior, e vejo que é difícil estimar — dizer-nos qual é o papel da iniciativa privada no setor agrícola. Hoje já temos muitas companhias entrando na área de biotecnologia, temos companhias entrando na área de melhoramento de plantas, mas temos que lembrar que os agricultores, as cooperativas, eles investem significativamente no processo de geração, uso de tecnologia e também produção de semente. Agora, o papel que me parece importante e que deveria ser assunto de reflexão aqui, Se, durante quase 15 anos, o investimento governamen-

tal no setor governo, para melhorar tecnologia ou agregar tecnologia, ou gerar e transferir tecnologia, manteve-se estático, ele não mudou em termos reais, qual o papel da iniciativa privada neste processo? Será que estamos considerando, nesse contexto genérico, o papel adequado da iniciativa privada? Será que nós devemos estimular a iniciativa privada, porque não tenho dúvidas que deveremos, para que eles contribuam cada vez mais neste

x (Delta/xis) essencial para o Brasil caminhar como entidade extremamente eficiente? Este me parece um assunto que o plenário merece refletir profundamente.

Outro ponto, em termos de orçamento, nós temos exemplo na própria agricultura, que deverá ser debatido, a CEPLAC, por exemplo, ela tem uma parcela da arrecadação feita pelas exportações que é aplicada numa atividade específica da agricultura. Esse é um instrumento para aumentar os recursos disponíveis para o setor produtivo e também o privado? Outro aspecto que também foi debatido, o problema da extensão tecnológica e da transferência de tecnologia e a pesquisa. Na área agrícola, alguns casos que conheço, em São Paulo, a relação de extensionista para pesquisadores é de dois para um. Quer dizer, tem muito mais gente transferindo do que gerando informação. É essa a realidade brasileira?

É fácil estimar a participação no orçamento. Será que os extensionistas fazem parte do processo de adaptação e o uso de tecnologia, ou eles devem ser considerados de forma separada? Investimento no uso de tecnologia. Qual é o papel do Estado, neste processo e qual o papel do Estado na utilização?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Por obséquio, apenas para ilustrar. V. S.<sup>a</sup> disse que em São Paulo existem duas vezes mais extensionistas do que pesquisadores? É muito pouco.

O SR. LOURIVAL MÔNACO — Exato.

Finalmente, parece-me outro ponto extremamente importante é o que foi mencionado pelo Dr. Múcio, eu não queria entrar em detalhes, eu queria só me preocupar com o orçamento, mas isso tem um impacto sobre o orçamento. O conceito de produtividade ele deve ser com aquela redução de custos e ganhos em maior lucratividade. Se não se chegar a isso, nós, evidentemente, não estamos discutindo produtividade no sentido capitalista, produtividade física é outra coisa. Estamos discutindo lucratividade no sentido de maior lucratividade do empresário. E aí vem um problema fundamental que, no geral, os orçamentos de tecnologia não contemplam. Como esse processo de absorção de tecnologia pelo setor privado pode ser estimulado para ganhos de produtividade? E eu gostaria de traçar um paralelo, no meu ponto de vista, porque o Senador Albano Franco vai falar sobre o setor industrial de produtividade, na minha experiência, eu aplicaria *ipsis litteris* para a agricultura. Quer dizer, nós podemos transformar cada cultura numa fábrica. Apenas temos que saber quais os insumos que vão resultar num produto, com a produtividade adequada e com a qualidade adequada. Ele vai variar, ele tem o risco adicional do meteorológico que foi mencionado aí. Então, esses pontos merecem reflexão. Os orçamentos, até onde conheço, na área da agricultura, têm caído dramaticamente, nós reduzimos pela metade os investimentos em termos reais. A população científica, aparentemente cresceu, com o esforço da EMBRAPA, mas não na velocidade que demandaria uma agricultura que se propõe atingir muito mais do que os 50 milhões de toneladas de grãos. Esse para mim é o ponto fundamental: primeiro, os orçamentos vêm caindo. Segundo: nós não conseguimos ter uma precisão, uma informação adequada sobre os investimentos. Terceiro: no setor privado quase sempre nós esquecemos que agricultura, tecnologia agrícola é agregativa. Quando nós falamos na agricultura não se investe no setor privado, nós estamos esquecendo que a indústria de fertilizante investe, que a indústria de máquinas agrícolas investe, que a indústria de pesticidas biológicos investe. Esses dados não estão disponíveis porque muitas vezes eles são colocados na indústria e não na agricultura. Mas, sem dúvida nenhuma, estamos discutindo insumos e produtos da agricultura. Então, como essas coisas poderão ser analisadas dentro de uma Comissão, com esse escopo e com esse, sem dúvida nenhuma, com desejo extremamente importante de conhecer o esforço, parece-me que esses pontos merecem reflexão.

Eu ficaria por aqui, porque alguns comentários que eu fiz espero repeti-los em relação ao setor industrial.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Indagaria ao Senador Jutahy Magalhães se desejaria fazer alguma indagação, com relação a este tema, antes da conferência do Senador Albano Franco. E também o Dr. Múcio Teixeira deseja dar rápidas informações.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu gostaria de fazer algumas perguntas ao Dr. Machado e ao Dr. Múcio Teixeira.

Ao Dr. Pinheiro Machado eu indagaria de que maneira está sendo feita a interface entre os programas de biotecnologia recém-criados no Ministério da Ciência e Tecnologia e os programas já existentes na EMBRAPA, nesta área?

O SR. LUIZ CARLOS PINHEIRO MACHADO — Nós temos uma comissão em comum da EMBRAPA com o Ministério de Ciência e Tecnologia, e na área do Ministério de Ciência e Tecnologia está desenvolvendo mais a parte voltada para medicina e outras aplicações. E a parte fundamental que vamos desenvolver, e de aplicação direta pela agricultura, está sendo feita pela EMBRAPA. Mas nós estamos trabalhando de comum acordo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dr. Múcio Teixeira, do orçamento do Ministério da Agricultura 27% são destinados: 19% a pesquisa e 8% a extensão rural.

A primeira indagação seria: V. S.<sup>a</sup> considera que esta relação é adequada para os interesses da agricultura? E a pesquisa absorve duas vezes e meia, praticamente os recursos destinados a extensão, e todos consideram que um dos motivos de entrave no desenvolvimento agropecuário é de deficiência de assistência técnica ao produtor, por falta de mão-de-obra.

O SR. MÚCIO TEIXEIRA — Sr. Senador, essa relação eu não poderia matematicamente dizer se ela é boa ou má. Entendo que isso é curial, e a pesquisa é uma atividade muito mais dispendiosa, ela exige um tipo de qualificação, consome produtos, exige instalações adequadas, laboratórios. O produto em si não dá rendimento. O trabalho, o resultado daquele casamento do pesquisador com os elementos é que dá o resultado de pesquisa. Ela é realmente bem mais dispendiosa do que a extensão.

Acho que a relação 2:1 ela é pouca ainda. A relação pesquisador extensionista tem que ser maior. Porque o pesquisador é um homem que trabalha constantemente, continuamente, na tranquilidade de um laboratório ou de um campo de experimentação. O universo dele, o universo físico, é bem menor, embora o universo científico seja incomensurável. Já o extensionista é o trabalho manual, é a busca do homem lá no campo. O extensionista tem que custar menos, tem que ser mais barato do que o pesquisador. O pesquisador é um homem altamente especializado, e note-se que a EMBRAPA investiu milhões de dólares e atrelou mais de dois mil técnicos de nível superior. Nós temos um exército de técnicos de nível superior, um exército altamente qualificado. Acho que esse exército tem que ser bem municiado, bem assistido.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então V. S.<sup>a</sup> considera que os recursos estão bem alocados e que estão sendo levados ao campo os resultados positivos do trabalho da EMBRAPA?

O SR. MÚCIO TEIXEIRA — Eu não disse isso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A pergunta é exatamente para saber se a extensão rural, com os recursos que tem, está capacitada para levar ao campo os resultados da pesquisa?

O SR. MÚCIO TEIXEIRA — Eu não examino do ponto de vista de recursos. Acho que a extensão está desviada.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nós temos que examinar dentro de uma realidade. Isso significa recursos.

O SR. MÚCIO TEIXEIRA — A realidade é que ela está desviada da função institucional. Ela não faz extensão. Ultimamente, ela vem servindo como fiscal de um agente financeiro de crédito rural. Ela recebe proventos dos bancos e fiscaliza os financiamentos. V. Ex.<sup>a</sup> não vê

um técnico da EMATER orientando como plantar, o que plantar. Não, V. Ex.<sup>a</sup> vê ela fazendo laudos para possibilitar o dimensionamento do financiamento e laudos para o PROAGRO. Eles não vão lá ensinar. Está havendo um desvio. Mas eu acho que ambos precisam de um orçamento compatível com a responsabilidade perante a comunidade nacional.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, dentro do ponto de vista da Confederação Nacional da Agricultura, o problema não é de recursos, é de mão-de-obra? Quer dizer, entre aplicação, por parte do funcionário da EMATER chegar ou não ao campo? Não está havendo problema de falta de recursos, o que está havendo é que não estão levando os resultados da pesquisa ao campo, por falta de material humano, falta de interesse de levar?

O SR. MÚCIO TEIXEIRA — Falta de adequação da atividade. Agora, que a EMBRAPA precisa de recursos para fazer desenvolver pesquisa, sim.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É lógico que precisa ser, não se pode procurar melhorar nivelando por baixo.

O SR. MÚCIO TEIXEIRA — Eu concordo. É preciso cobrar-se da instituição a sua volta ao leito natural da sua atividade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vamos ouvir o Dr. Pinheiro Machado sobre esse assunto. Porque eu acho que dizer que não é necessário pensar em recursos, nós temos uma discussão aqui mostrando por dados...

O SR. MÚCIO TEIXEIRA — Eu não disse que não é preciso pensar em recursos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não, não é pensar em recursos, mas é os recursos alocados não são satisfatórios. Vimos aqui que estamos na base de 50% de alguns anos atrás, de 79. Daí a minha dúvida. A minha indagação é se nós estamos jogando com números certos. Um dos males do Brasil é que não temos estatística, então podemos fazer uma projeção baseada em dados estatísticos, já que não temos nossas estatísticas engatinham demais, e engatinham muito doentes, já. Gostaria de ouvir o Dr. Pinheiro Machado.

O SR. LUIZ CARLOS PINHEIRO MACHADO — Senador, eu acho que ocorrem as duas coisas. Acho, também, que as distorções que ocorrem no sistema de extensão rural, deslocando as suas atividades para atividades de crédito, tiveram origem exatamente na falta de recursos. A EMATER, estaduais não tendo recursos para sua sobrevivência, com salários atrasados, como ainda hoje ocorre em alguns Estados, se voltou para os programas de crédito agrícola, dada aquela porcentagem de 2% sobre o valor do crédito, para a elaboração do projeto, o que permitiu um certo alívio de funcionamento. Então, a origem primeira do problema é a de insuficiência de alocação de recursos, o que é igual para pesquisa. Porque no orçamento da EMBRAPA, de 1979, que foi o mais alto, foi 225 milhões de dólares. O nosso orçamento de 85, que estamos administrando, um pouco mais de 100 milhões de dólares, e o orçamento para 86, pelos valores que foram fixados, pelo dólar previsto para 86, irá dar entre 115 e 120 milhões de dólares, cerca de 60% do realizado em 79, em moeda constante. É verdade que hoje os nossos investimentos são menores porque a instituição está consolidada, mas, por outro lado, as necessidades da manutenção desse trabalho são muito maiores porque hoje nós temos 12 mil funcionários para pouco mais de 5 mil naquela época. Então, houve um crescimento que compensa. Também, a relação entre pesquisa e extensão, é registrar o seguinte: o trabalho do extensionista ele demanda um investimento muito menor. Objetivamente, ele precisa de recursos audiovisuais, precisa de uma condução e de apoio logístico de escritório.

Agora, o pesquisador, além de ter necessidade de todos esses instrumentos, ele trabalha sempre com equipamentos de custo muito elevado, e a manutenção desses cursos também é muito alto porque são reagentes materiais. Enfim, um pesquisador, dependendo do tipo de trabalho que ele realiza, a relação pode ser até mais de 100. É muito difícil estabelecer-se essa relação. E talvez o melhor procedimento fosse examinar as necessidades da

pesquisa e as necessidades da extensão, sem fixar uma relação como parâmetro de avaliação.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Não é propriamente a indagação que eu gostaria de fazer, mas apenas uma hipótese, discutindo sobre hipótese: qual o aumento de recursos que V. S.<sup>a</sup> consideraria necessário para pesquisa?

**O SR. LUIZ CARLOS PINHEIRO MACHADO** — Se nós tivéssemos o orçamento proposto, seria em torno de 200 milhões de dólares. A nossa proposta orçamentária foi 3, 5, e o concedido pela SEPLAN foi 1,8.

Se nós tivéssemos, porque nós tivemos uma proposta rigorosamente real, dentro das nossas necessidades, não extrapolamos nada, não superdimensionamos nenhum investimento nada, nada, se nós tivermos o orçamento solicitado de 3,5, nós temos condições de fazer os progressos previstos, sobretudo nas áreas...

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Da proposta inicial da EMBRAPA, os 3,5 seriam quanto para pesquisa e quanto para extensão rural?

**O SR. LUIZ CARLOS PINHEIRO MACHADO** — É só para pesquisa, porque o orçamento da EMBRATER é proposto pela EMBRATER. Se não me engano, o orçamento da EMBRATER são 800 bilhões. Mas posso falhar nesse número.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco, para sua exposição.

**O SR. ALBANO FRANCO** — Sr. Presidente Milton Cabral, mui digno presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, nobre Colega Senador Jutahy Magalhães, Dr. Lourival Mônaco, da Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio, Dr. Luiz Carlos Pinheiro Machado, Presidente da EMBRAPA, Dr. Múcio Teixeira, mui digno Diretor-Secretário da Confederação Nacional da Agricultura, minhas sras. meus srs.

#### Inovação, Ciência e Tecnologia no Setor Privado

A saída da crise brasileira é, indiscutivelmente, o desenvolvimento. Crescer à taxa de 5-6% nos próximos quatro anos é meta do Plano Nacional de Desenvolvimento e condição mínima para atender as necessidades internas, assim como para gerar empregos para absorver nossa mão-de-obra. Para tanto, todavia, há duas condições adicionais. De um lado, é imperioso mudar o cronograma de compromisso de pagamento da dívida externa. De outro, é fundamental controlarmos o endividamento interno e combater a inflação.

No que tange ao primeiro ponto, de nada adianta crescer 5% ao ano, se todo esse esforço é enviado para o exterior na forma de juros e outros compromissos — como tem acontecido nos últimos 3 anos. Nesse período, o que remetemos para fora foi exatamente o que faltou aqui dentro. Ou seja, a economia brasileira, apesar da recessão, teve capacidade de exportar e gerar excedentes, mas foi incapaz de reter tais excedentes transformando-se paradoxalmente em exportadora de capitais. Nesse sentido foi louvável o posicionamento do Presidente José Sarney na Assembleia da ONU e das atuais autoridades econômicas, em especial, do Ministro Dilson Funaro perante o FMI ao declarar que honraremos os compromissos com nossos credores, mas ao mesmo tempo, honraremos os compromissos com nosso povo.

Quanto ao segundo ponto, de nada adianta tampouco crescer 5%, se persistirmos com uma inflação alta e crescente como a atual. Uma inflação desse tipo desorganiza os produtores, angustia os trabalhadores e desorienta os consumidores. Em consequência, ela acaba comprometendo o próprio crescimento futuro. Por isso, é imperioso o combate à principal causa da inflação que hoje se localiza no componente financeiro do déficit público. Nesta área, espera-se das autoridades econômicas a mesma firmeza que foi exibida no encaminhamento da renegociação da dívida externa. Precisamos de mais prazo e melhores condições de pagamento, assim como um programa global de renegociação de juros e salários.

Em suma, o Brasil precisa urgentemente reprogramar as duas dívidas para poder se beneficiar do crescimento de 5% anuais que já provou ser capaz de realizar, mesmo em tempos de crise. Equacionados tais problemas, o país

ganhará espaço para aumentar seu produto, dar mais atenção ao mercado interno e cuidar da produtividade que, na verdade, é tão importante quanto a produção em si.

A questão das inovações tecnológicas e desenvolvimento científico tem relevância particular no programa de elevação da produção e da produtividade da indústria, agroindústria e agricultura. Como se sabe, a riqueza material de um país e sua capacidade produtiva depende, em grande parte, da combinação adequada dos recursos naturais e humanos. Tal combinação é encontrada no mundo moderno com base no uso da tecnologia e da ciência.

A corrida moderna é a corrida tecnológica. As economias do mundo competem à base de novos produtos e melhores processos. As inovações tecnológicas constituem o cerne do desenvolvimento produtivo. Já foi o tempo em que ciência e tecnologia eram atividades puramente de universidades ou laboratórios desinteressados. No mundo atual, tais atividades estão intimamente atreladas às atividades econômicas, à medicina, à educação e ao próprio desenvolvimento social. Por isso, investir em ciência e tecnologia é condição essencial para o progresso da economia e da sociedade como um todo.

Colocada dessa maneira, o desenvolvimento da área da ciência e da tecnologia implica: (1) na capacidade de gerar novos conhecimentos; (2) na capacidade de absorver conhecimentos existentes; (3) na capacidade de transferir as inovações para o setor produtivo. O atendimento a essas três condições exige não só a mobilização de mais recursos, mas acima de tudo, a boa utilização desses recursos. Pouco adianta investir a maior parte dos recursos para gerar conhecimentos que não saem dos esconderijos da universidade e dos laboratórios. De nada ajuda, por outro lado, um sistema de difusão de tecnologia que não é realimentado com pessoal treinado em forma de corrente contínua.

A política tecnológica, assim, é a política do balanceamento. Investir estrategicamente é mais importante do que o volume do que é investido. Este é um desafio que se coloca em todas as áreas da ciência e da tecnologia, mas com maior dramaticidade naquelas áreas diretamente ligadas aos setores produtivos.

O Brasil apresenta deficiências tanto na quantidade de recursos destinados à ciência e tecnologia como na fragilidade de seu planejamento estratégico. Em termos de recursos, o Governo brasileiro investe apenas 0,5% de seu PIB em ciência e tecnologia, enquanto que os países desenvolvidos investem 3, 4 e 5% de um PIB bem maior do que o nosso.

No que tange ao pessoal dedicado à criação de novos conhecimentos, nosso País encontra-se em defasagem também assombrosa em relação às nações mais desenvolvidas. Por exemplo, o Japão tem uma população praticamente igual à brasileira e, para tanto, possui cerca de 500.000 pesquisadores e engenheiros trabalhando em inovações tecnológicas. O Brasil tem apenas 30.000. Mais grave, o Japão aumentou seu plantel de pesquisadores em 50% ao longo dos últimos 10 anos. No Brasil, o acréscimo foi de apenas 5% no mesmo período.

Contrastes desse tipo são encontrados com qualquer tipo de indicador que queiramos utilizar. Os Estados Unidos, por exemplo, possuem cerca de 2.900 pesquisadores trabalhando em inovações tecnológicas por cada milhão de habitantes. O Brasil possui menos de 200. A Coreia possui cerca de 600 e aumenta seus quadros à base de 5% ao ano, sem levarmos em conta a questão da experiência do pessoal e do apoio de equipamentos. Tudo isto gera um conjunto de condições que elevam espetacularmente a capacidade inovadora daquelas sociedades e de seus setores produtivos.

Na área das ciências exatas, o Japão dispõe de 865 pesquisadores por milhão de habitantes; os Estados Unidos, 828 e o Brasil apenas 29. Nas engenharias, o Japão conta com 1.600 pesquisadores por milhão de habitantes; os Estados Unidos, 520 e o Brasil 37. Em ciências agrárias, os Estados Unidos têm 514, o Japão 289 e nós 39. São diferenças gritantes mesmo em áreas, como agricultura, que representam setor importantíssimo de nossa economia. O que mais preocupa, porém, é que o mesmo pesquisador nos países avançados, devido ao apoio de bibliotecas e laboratório, acaba tendo uma capacidade inovadora muito mais alta do que o brasileiro. Levando-se em conta este fator, as diferenças são espetacularmente magnificadas ficando difícil a própria comparação.

Mas a capacidade geradora de conhecimentos é apenas uma dimensão do problema. Além dela, tem muita importância a capacidade de absorver e a capacidade de transferir conhecimentos. Na área tecnológica, a transferência, em si, é difícil, devido em grande parte, à própria proteção das patentes que impedem o livre acesso às inovações tecnológicas. Parte da dificuldade também é devida à pequenez de nossa comunidade de pesquisadores e à redução do intercâmbio com o exterior, resultante da própria crise.

Aliás, o programa de estabilização e redução de gastos a que o Brasil vem sendo submetido, tem imposto uma série de obstáculos ao crescimento das áreas de ciência e tecnologia em nosso meio. Isto tem provocado impactos negativos de monta para os setores produtivos. Por exemplo, no conjunto, a indústria tem se privado nos últimos 5 anos, de renovar seus equipamentos e tampouco tem contado com substitutos gerados no país com base em pesquisa tecnológica própria. São raros os casos em que a crise permitiu ou induziu avanços como, por exemplo, a agroenergia. Como vimos, nosso país investe hoje apenas 0,5% do PIB nas áreas de ciência e tecnologia. Mais grave é verificar que a maior parte desses recursos são do Governo Federal e quase tudo dirigido às universidades e centros de pesquisas acadêmicas ou pura. O setor empresarial continua investindo pouco e articulando-se de modo distante com os laboratórios universitários.

Os incentivos fiscais para investir diretamente são praticamente inexistentes (isenção de imposto de importação em casos especiais). Por outro lado, dada a dependência orçamentária dos laboratórios universitários, há poucos estímulos para eles se interessarem pelos problemas dos produtores. Em consequência, estes nem importam, nem geram e nem recebem conhecimentos de institutos brasileiros. Em todo o país há apenas 300 empresas privadas que conseguem pesquisar — em geral nos setores de transportes, químico e autopeças. A esmagadora maioria das empresas tem vivido com o que adquiriram há vários anos atrás. Isto as coloca em posição de nítida desvantagem para competir no mercado internacional, assim como inibe ganhos de produtividade interna e, portanto, redução de custos de produção e de preços aos consumidores.

A lentidão de nosso desenvolvimento tecnológico, assim, compromete nossas exportações, o abastecimento do mercado interno e nosso programa de combate à inflação. O desempenho de exportação do Brasil seria bem melhor, tivéssemos nós um nível mais alto de diversificação de produtos e estabilidade de qualidade. Os ganhos nessas áreas têm sido lentos como reflexo das dificuldades de elevação do nível tecnológico de nossa produção nos anos da recessão (1981-83). Nesses anos, poucos foram os setores que puderam incorporar inovações tecnológicas em seus processos produtivos, como é o caso da agroindústria do álcool, transporte, energia elétrica e petroquímica. Nos demais casos, há sinais de estagnação tecnológica e ausência de equipamentos de produção. O sucateamento de nosso parque industrial e infra-estrutura não é figura de retórica. Os blackouts frequentes são meros exemplos desse quadro de estagnação.

É imperioso neste momento de retomada do crescimento, a renovação dos nossos equipamentos e a elevação do conteúdo tecnológico dos produtos e processos. A economia brasileira está sendo pressionada a produzir mais e melhor para atender os fronts externo e interno. Até nas áreas em que o baixo custo da mão-de-obra nos colocava em posição de vantagem — como por exemplo calçados e tecidos — mesmo nesses casos, o Brasil começa a ter sérias ameaças das economias que partiram para a automação. Isto não só pressiona por tecnologia, como também nos coloca diante do dilema de emprego Vs divisas. Tal caso ilustra bem a necessidade de articular-se também a política tecnológica com a política de emprego. De um lado, precisamos diversificar, melhorar qualidade e reduzir custos; de outro, precisamos preservar e até expandir os empregos. Mas, nesse dilema, um não pode inibir o outro. O pior dos mundos seria perder mercado e perder empregos. Por isso, impõe-se uma ativação do estudo das alternativas tecnológicas à luz das restrições econômicas e sociais de nosso país. Para tanto, é de fundamental importância a elevação da capacitação técnica das empresas através de transferências de tecnologia, treinamento de pessoal, estabelecimento de serviços de difusão tecnológica, etc.

A má distribuição de rendas de nossos consumidores impõem um desafio tecnológico adicional aos pesquisadores brasileiros. No atendimento das necessidades internas, tal restrição demanda um grande esforço de inovação na área dos bens de salário — alimentos, habitação, vestimenta, etc. Tudo isto depende de uma participação mais ativa do próprio setor privado na pesquisa tecnológica. Temos muito o que avançar nesse caminho. Estima-se que o setor empresarial, privado e estatal investe cerca de 500 milhões de dólares em pesquisa tecnológica, o que representa cerca de 0,2% do nosso PIB. Cerca de 300 milhões são alocados pelas empresas estatais e apenas 200 milhões pelas privadas. Nos Países desenvolvidos, em especial Japão e Estados Unidos, as empresas privadas gastam cerca de 3 bilhões de dólares anualmente em pesquisa tecnológica voltada para novos produtos e processos, assim como aperfeiçoamento dos sistemas atuais. Isto é altamente responsável pela diversificação da produção, melhoria de produtividade e conquista de novos mercados.

Por que a empresa privada investe tão pouco na pesquisa tecnológica? Certamente não é por falta de sensibilidade de nosso empresariado. Ao contrário. É por falta de estímulos para investir. Nos Países desenvolvidos, o investimento em tecnologia é sustentado, de um lado, pelos mecanismos do próprio mercado e necessidade de competir e, de outro, por mecanismos tributários e créditos específicos administrados pelos Governos. No Brasil, tais mecanismos são praticamente inexistentes. Nesta área também temos muito o que caminhar.

Parece-me imperioso que o recém-criado Ministério da Ciência e Tecnologia se aperceba de seu amplo papel em subsidiar o Poder Executivo e este o Congresso, no sentido de criarem-se, de uma vez por todas, mecanismos de estímulo à Pesquisa Tecnológica no Setor Privado. Afinal, o produtor é quem sabe o que o mercado demanda. É ele que conhece as perspectivas de negócios. Por isso, é ele quem consegue definir as necessidades de inovação tecnológica de seu setor. O Brasil precisa, portanto, facilitar a articulação entre os produtores e os pesquisadores, tanto os da universidade como os da própria empresa.

Facilitar a articulação significa criar mecanismos de dependência mútua. Ou seja, produtores e pesquisadores precisam ter interesses convergentes para que possa surgir uma pesquisa que seja de utilidade para o setor produtivo. Por isso, é urgente a inauguração de novos sistemas de trabalho para os pesquisadores universitários de modo a participarem mais da pesquisa contratada pelos produtores. Por sua vez, é urgente abrir-se aos produtores estímulos econômicos para contratarem pesquisas ou realizarem seus próprios projetos. É nessa linha que se impõem inovações em nossa política tributária e de crédito. Dentre elas tem especial destaque — como ocorre em outros Países — o tratamento fiscal privilegiado para os produtores que investem nessa área, que fazem doações a centros de pesquisa, que organizam seus próprios laboratórios, que demonstram ganhos de produtividade a partir da Ciência e Tecnologia, que importam insumos para fins de desenvolvimento tecnológico etc.

Da mesma forma, é urgente a abertura de linhas de crédito para tais atividades, assim como a ampliação de contratos de riscos e "Joint-Ventures" entre empresas produtoras e instituições financeiras. O Brasil é muito subdesenvolvido em matéria de mecanismo de apoio e estímulo à pesquisa tecnológica no setor privado. Todos os Países em que a empresa investe bastante em pesquisa, ela recebe também um grande apoio em termos desses mecanismos. Este é o caminho que precisamos trilhar. O Ministério de Ciência e Tecnologia e o Ministro Renato Archer tem essa grande responsabilidade nas mãos. A crise econômica só será resolvida com crescimento e crescimento depende de uma empresa moderna e tecnologicamente avançada. Do contrário, estaremos condenados a permanente retrocesso. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Muito obrigado ao Senador Albano Franco.

Neste momento estão reunidas no Senado Federal 8 Comissões Técnicas, todas elas com votação de matéria legislativa. Por esta razão, alguns Senadores membros desta Comissão estão forçosamente compromissados com essas votações. E o Senador Albano Franco vai precisar se retirar, porque na Comissão de Relações Exteriores estão aguardando a sua presença para completar o

quorum na escolha de embaixadores. Mas, nós vamos concluir os nossos debates. Como disse anteriormente, todos os trabalhos aqui estão sendo gravados, taquigrafados. Tudo o que se falar será, evidentemente aproveitado e o nosso objetivo desse debate é apenas clarear alguns pontos, sobretudo com relação a conceitos e critérios, porque posteriormente, nós vamos organizar um grupo de trabalho e esse grupo de trabalho é que vai efetivamente montar um modelo de controle dos investimentos no desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia. Tem a palavra os Senhores Debatedores convidados. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Dr. Lourival Mônaco.

O SR. LOURIVAL MÔNACO — Sr. Senador, a apresentação feita pelo Senador Albano Franco, sem dúvida nenhuma, retrata a dimensão do problema brasileiro em relação à ciência e tecnologia. Embora ainda não se tenha como uma estimativa daquilo que se faz no País, do esforço que se faz no País, e desenvolvimento científico é tecnológico, particularmente na área privada, alguns pontos merecem ser considerados.

Primeiro, a discussão entre o esforço brasileiro de investimento em ciência e tecnologia, de uma forma global, em que os números variam entre 0,5%, 0,7% do Produto Interno Bruto, em relação à realidade nacional. Os números de cientistas, ou de tecnólogos, relatados pelo Senador Albano Franco, demonstram que mesmo que se faça um esforço muito grande de aumentar os recursos disponíveis para a ciência e tecnologia, nós vamos enfrentar um problema extremamente sério e que merece reflexão dos senhores. É o problema da velocidade de se preparar o homem, ou o cientista, para utilizar e maximizar o potencial oferecido pelo aumento de recursos.

Um país que tem 30 mil cientistas, pesquisadores, contrastando com o Japão, que tem 500 mil pesquisadores, sem dúvida nenhuma, sem qualquer aumento de recursos não permitirá, a curto prazo, mudar esse quadro. Então, há uma necessidade de que o orçamento de ciência e tecnologia reflita exatamente a capacidade brasileira, ou a capacitação tecnológica brasileira, no sentido de desenvolver a tecnologia nas áreas essenciais, e mais, a capacidade brasileira de absorver tecnologia. Me parece um ponto fundamental dentro da apresentação do Senador Albano Franco a capacidade tecnológica, ou a capacitação tecnológica, representada por toda a comunidade científica, seja ela nas universidades, nos centros tecnológicos, é ter uma capacidade extremamente limitada, que é o grande potencial do País.

São poucas aquelas empresas que hoje detêm equipes de pesquisa em tecnologia, e mais importante do que isso, foram mencionadas 300 empresas associadas a inaudível, que vem se reunindo, discutindo o problema e procurando buscar alternativas para fortalecer a atividade de pesquisa na empresa nacional. Mas existe um grande segmento das pequenas e médias empresas que não vão conseguir, individualmente, desenvolver um esforço muito grande na área de ciência e tecnologia. Os números do esforço representado pelo recurso orçamentário, novamente é extremamente complexo e demanda uma análise cuidadosa.

O fato de alguns países investirem 2 a 3% em ciência e tecnologia, isso demonstra que empresas investem muito e outras empresas investem pouco. Nas áreas mais dinâmicas, em que os países desenvolvidos têm uma atividade mais pujante, nós verificamos que algumas empresas chegam a investir 7% das vendas totais, enquanto outras empresas chegam a investir 40% do lucro líquido, principalmente na área de informática, aeronáutica e outras áreas. Isso demonstra que esse número que se utiliza para identificar o esforço nacional deve estar relacionado também com uma dinâmica de cada segmento de ciência e tecnologia. Sem dúvida nenhuma, esses segmentos de ponta demandam grandes esforços e, mais, eles recebem maior investimento.

Outro ponto mencionado pelo Senador é um aspecto fundamental que ele chama a atenção política tecnológica e política de emprego. Esse é outro ponto que não tem sido refletido adequadamente. Vários países, como, particularmente a Inglaterra, que passou por um processo de preoocupar muito mais com o número de empregos do que com a qualidade e a produtividade do produto final, praticamente passou a ser marginalizada no processo de desenvolvimento industrial com um todo. E isso me parece um ponto fundamental que merece reflexão. Até

que ponto a política industrial, a industrialização, está ligada à geração de emprego, ou ela está ligada muito mais à geração de riquezas, para uma posterior distribuição à população.

Outro ponto destacado pelo Senador Albano Franco e que não pode passar sem uma adequada análise do plenário e de todas as entidades envolvidas em ciência e tecnologia, é quase sempre o papel da universidade, a transferência de tecnologia, e como isso deve ser feito. Nós não podemos esquecer que tecnologia é transferida através de pessoas. E se as empresas não dispõem de corpo técnico ou grupo de pesquisadores, ou um administrador capaz, é muito difícil transferir tecnologia para quem não é capaz de receber. O processo de transferência de tecnologia deve ser tratado muito mais como a capacidade de absorção de tecnologia do que simplesmente um processo físico de transferência. Porque o processo físico de transferência é extremamente difícil, e eu diria, complexo.

Outro ponto que nos parece não pode ser esquecido é o do enfoque dado pelo Senador Albano Franco na necessidade de ganhos de produtividade e qualidade. E esse me parece um ponto básico nas discussões de orçamento de ciência e tecnologia no setor privado. O setor privado deve atuar naquelas áreas onde o risco tecnológico seja menor, e onde a probabilidade de lucro seja maior. Nestas condições, é possível que a empresa invista, e nem sempre necessita de incentivos especiais. Uma vez que ela consegue visualizar que o lucro será o grande incentivo para a sua atividade, sem dúvida nenhuma as ações adicionais do governo não seriam necessárias.

Alguns países mencionados aqui, de que o papel da iniciativa privada é muito grande, isso nem sempre reflete uma realidade muito clara. Se nós analisarmos nos países desenvolvidos, nós verificamos que os projetos em execução nas empresas privadas, nos Estados Unidos, os números, 72% das pesquisas são realizados pelas empresas privadas, e apenas, vamos dizer, 28% seriam por outras entidades, incluindo governo, universidade e instituições sem fins lucrativos.

No Japão, o número da participação da iniciativa privada seria ao redor de 60%, na Alemanha 70%, na França 58%, na Inglaterra 64%. Isso demonstra que a presença do setor privado é muito grande na área de desenvolvimento tecnológico particular.

Por outro lado, se nós analisarmos as fontes de recurso com que essas pesquisas são realizadas, nós vamos verificar que nos Estados Unidos 50% dos recursos utilizados para pesquisas, incluindo a iniciativa privada, vêm do governo. No Japão, esse número é ao redor de 30%, na Alemanha 42%, na Inglaterra 48%. Isso demonstra que, embora a pesquisa tecnológica seja feita nas empresas, há uma contribuição do governo, muito forte, na sua execução. Então, do ponto de vista tecnológico, o governo utiliza a empresa como o seu órgão gerador ou adaptador de tecnologia. Esse é um ponto extremamente importante, para mostrar o papel do governo no processo tecnológico como um todo.

Outro ponto fundamental, e ligado à atividade de tecnologia na empresa, é o fato de que ela está muito mais próxima do usuário e com os objetivos estabelecidos pela empresa, da lucratividade, e o esforço que hoje se faz para estabelecer programas especiais de produtividade e qualidade, é possível que a geração de tecnologia seja dirigida para resolver problemas do processo, diminuindo sensivelmente o risco de que a tecnologia desenvolvida fique na prateleira. Porque toda tecnologia, na acepção da palavra, sendo boa, tendo um significado econômico, ela será sempre utilizada. É apenas um processo de divulgação. O empresário que visa lucro, sem dúvida alguma, buscará as oportunidades em qualquer entidade, seja universidade, seja centro de pesquisa, ou no próprio exterior. Quer dizer, o objetivo do empresário é visar lucro e o lucro implica: ganhos de produtividade, qualidade e competitividade.

Finalmente, eu queria chamar a atenção para um aspecto que, às vezes, é esquecido na discussão. Na primeira intervenção feita, chamei a atenção para o gerenciamento da tecnologia, que implica em como utilizar a tecnologia para ganhos de produtividade. Isso implica em investimentos significativos nas áreas chamadas de tecnologia básica, o que implica em metrologia, normalização, controle de qualidade, controle de propriedade

industrial, transferência de tecnologia e outras atividades nesse sentido.

A Secretaria de Tecnologia Industrial concentra a maior parte dos esforços em termos dessa atividade, chamada de tecnologia básica, e o crescimento orçamentário não difere daquilo que estamos discutindo. O orçamento do sistema de tecnologia industrial, que inclui o Instituto Nacional de Metrologia, Instituto Nacional de Propriedade Industrial, caiu exatamente na mesma proporção que já mencionei. Então esse fato não é isolado, é um fato real em que os recursos orçamentários caíram numa proporção de 50% do seu valor real. Isso é mais importante ser destacado porque as grandes respostas, e as respostas a curto prazo, são obtidas através do processo ajustado à melhoria da qualidade e da produtividade. Se não estamos investindo na proporção adequada para utilizar a tecnologia existente no País, ou aquela que foi importada para maximizar o potencial do processo, simplesmente estaremos cada vez mais reduzindo, primeiro, a capacidade de modernização segundo, a capacidade de competitividade, e, terceiro, a capacidade de fortalecer o desenvolvimento tecnológico nacional. Não há desenvolvimento tecnológico nacional se não houver uma indústria sadia. Simplesmente não podemos gerar tecnologia para a qual não tenhamos usuário. Essa preocupação deve estar presente em toda análise feita por esta Comissão e nos futuros trabalhos dos grupos a serem apresentados. A tecnologia, sendo gerada, não tem importância nenhuma a não ser que seja utilizada e ela tenha um valor econômico agregado a ela. Se não for desta forma, sem dúvida nenhuma, a tecnologia vai permanecer nas prateleiras. Então, todo esforço de levantamento orçamentário das atividades do Governo e da iniciativa privada, em relação à tecnologia, deve levar em conta o processo completo, desde a concepção da ideia até a sua utilização e comercialização. Porque se não tivermos um sistema de metrologia que estabeleça os níveis da qualidade, os níveis em que os produtos serão produzidos, a presença de componentes padronizados, sem dúvida nenhuma, a nossa capacidade de competição será cada vez menor. E como o Senador Albano Franco ressaltou, os outros países estão substituindo a mão-de-obra cara por equipamentos e máquinas, e o Brasil tem a mão-de-obra barata mas poderá não ter os equipamentos e as máquinas ajustadas ao objetivo maior que é a competitividade.

Parece-me que esses pontos merecem destaque nesta etapa de discussão sobre o papel da iniciativa privada e do Governo no desenvolvimento tecnológico do País.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Muito obrigado, Dr. Mônaco.

O Dr. Pinheiro Machado deseja fazer uso da palavra?

O DR. PINHEIRO MACHADO — Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Senador Alcides Saldanha, V. Ex.<sup>a</sup> deseja fazer uso da palavra?

O SR. ALCIDES SALDANHA — Não, Sr. Presidente. Estou apenas recolhendo elementos para posterior debate.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Gostaria, também, de contar com a colaboração dos senhores que estão presentes nesta reunião, mas, antes, vou atender ao pedido do Dr. Múcio Teixeira, que deseja esclarecer algumas coisas.

O SR. MÚCIO TEIXEIRA — Sr. Presidente, muito obrigado.

Dr. Pinheiro Machado, eu prestei bastante atenção nas suas palavras, o que, aliás, foi de ensinamento.

Gostaria de fazer uma colocação quanto a sua referência no sentido de que eu havia omitido o Instituto Agrônomo de Campinas e o de Sete Lagoas. Não, Presidente! Mencionei aqueles institutos como poderia ter mencionado também o Instituto de Pesquisa da Amazônia. Eu vivo neste ambiente há muitos anos e não cometeria um equívoco desses.

Temos um ponto de certa discordância. V. S.<sup>a</sup> teve a ideia de que eu pretendi substituir o técnico de nível superior pelo de nível médio. Não, senhor! Pretendi o contrário: tirar o técnico de nível superior das atividades específicas do técnico de nível médio para ele voltar ao seu caminho natural. Eu imagino o técnico agrícola na ex-

ecução do trabalho de monitoramento. Ele é que vai mostrar como se faz um terraceamento, como se constrói um dique de proteção, como se protege a água. Eu pensei no técnico de nível médio para esse tipo de atividade e, desafortunadamente, na extensão rural, quando o técnico vai ao campo, o agrônomo ou substitui o vacinador, ou inseminador e, muitas vezes, o terracedor. Esta, a explicação que gostaria de fazer a V. S.<sup>a</sup>

Fico muito feliz em não termos nenhum ponto de divergência. Ao contrário, felizmente, caminhamos na mesma direção, buscamos, praticamente, a mesma coisa. Felicito o Ministério da Agricultura pelo sucesso com a lavoura de trigo no Rio Grande do Sul. Eu já havia lido a respeito e foi motivo de muito orgulho para todos. Acredito que o Brasil todo irá lucrar com esse resultado e fazemos votos que ele se estenda a outras atividades.

Agora, gostaria de falar, ligeiramente, com o Dr. Mônaco, que diz que não conhece o esforço do setor privado na geração de tecnologia. Quem é ligado à atividade rural, à atividade agrícola, sabe que os campos de experimentação das empresas estaduais são desenvolvidas, muitas vezes, em regime de cooperação com os produtores rurais. Eu já produzi sementes para a Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária, e inúmeros produtores rurais produzem sementes para essa empresa goiana de pesquisa agropecuária e isso ocorre nas outras filiais da EMBRAPA. De sorte que eu acho que o setor primário tem contribuído na medida que ele pode. Agora, a contribuição maior do setor primário está ligada à história da agropecuária. A agropecuária brasileira tem três funções históricas. Ela oferece matéria-prima para a indústria e alimentos para o abastecimento interno embora ela tenha sido praticamente desviada para fazer a agricultura de exportação, mas o objetivo dela é esse. Ela, através da substituição de importações, ela vem subsidiando o desenvolvimento industrial brasileiro. Lembrem-se os Srs. de que há um confisco do IBC; confisco sobre o café, há um confisco ou cota de contribuição sobre o cacau, houve um confisco na soja quando houve incremento no desenvolvimento de exportação; e na cana-de-açúcar há também um confisco. A ideia do agricultor é que o objetivo desse confisco ou dessa cota de contribuição por produto, que é maior do que aquele recebido pelo produtor, no caso do café, fosse utilizado no desenvolvimento tecnológico e no apoio ao setor quando ele assim necessitasse. E, na verdade, excessão feita na CEPLAC, esse dinheiro não tem voltado em forma de serviço, em forma de apoio tecnológico à agricultura. Acho a agricultura contribui, já, substancialmente para a isenção do programa tecnológico. Ocorre que esse recurso não tem sido canalizado no estilo que deveria ser. Nós entendemos que esse gerenciamento tecnológico tomou um sentido diferente e vai atuar, sem dúvida, e fazemos voto, porque realmente o INPI vá até onde deva ir, o IMETRO vá, mas que não continue penalizando a agropecuária. O industrial que exporta tem incentivo fiscal. O agricultor, não. Nenhum produto primário está isento de ICM ou de IPI, se for o caso, para a exportação. O agricultor paga todos os impostos quando manda os seus produtos para o exterior. E mais, além do imposto, as cotas de contribuição, confisco etc., etc., etc.

A indústria brasileira goza de proteção do governo, porque ninguém obtém autorização para importar um produto que tenha similar nacional. Há similar nacional. Nós temos carne e importamos carne. E eu informaria aos Srs. que hoje há 200 mil novilhas, duzentas mil cabeças de gado, pronta para abate, em outubro e novembro resultante das engordas em confinamento e o Governo vai importar carne, vai aviltar o preço do animal lá na produção. De sorte, que eu acho que a proteção dada à indústria deve ser extensiva ao setor primário. Nós não podemos ter uma sociedade que tenha cidadão de primeira classe e cidadão de segunda classe. Acho que a agricultura deve contribuir para a pesquisa, como a indústria contribui mesmo, diretamente, recebendo também os incentivos e benefícios correspondentes. É evidente, tudo isso é questão de estágio. Mas acho que já é hora de nós enfrentarmos esse problema e abolirmos esse muro que separa um setor do outro. Quando nós discutimos os problemas brasileiros, a indústria se destaca, uma posição de relevo, porque ela tem realmente desfrutado de vantagens. Quando nós importamos um automóvel, ele perde 48%, são os impostos, etc., e a agri-

cultura, quando importa um café, ela perde mais de 60%, em vez de ganhar.

Nós fomos chamados a uma produção para exportação sem receber o consequente subsídio. Então, cada vez que nós exportamos uma tonelada de soja, uma tonelada de carne, nós exportamos um pouco do nosso suor com aquela exportação sem receber o fator correspondente. Então, precisamos buscar o equilíbrio entre os setores primário e secundário da economia. Isso é evidente, o processo industrial vem primeiro. O industrial está mais próximo do parlamentar, do banqueiro mais próxima de toda a comunidade, e ele pode parlamentar e mostrar as suas aspirações, as suas necessidades e dizer as vantagens do apoio às atividades industriais. O agricultor, geralmente, é tímido. Ele não tem mesmo como chegar. Difícilmente chega à presença do Senador para trazer um pleito fundamentado. Primeiro, porque ele não sabe; e, segundo, porque ele é tímido, dificilmente chega até ali, por mais democrático, que seja ao político brasileiro. O político brasileiro tem uma característica singular: ele busca o eleitor, busca o cidadão. Mesmo assim, o agricultor tem dificuldades, tem dificuldade de ir à agência bancária. Eu acho que poderíamos buscar subsídio para a pesquisa agropecuária, para a pesquisa, de um modo geral, nas instituições financeiras. Basta analisar o balanço das instituições financeiras e ver que só as carteiras de crédito agrícola são suficientes para tirar um "Delta" (letra grega) x dos lucros delas e subsidiar toda a pesquisa brasileira.

Feitos esses esclarecimentos, agradeço, sobretudo, a oportunidade que tivemos de participar desses problemas. E nós, da Confederação Nacional da Agricultura, sem qualquer preconceito, vendo apenas o interesse nacional, nós estamos prontos a comparecer a reuniões desse tipo, ou de qualquer outro tipo, com os técnicos da EMBRAPA, do Ministério da Ciência e Tecnologia, porque é do nosso interesse o perfeito equacionamento dos problemas que afligem o Brasil como toda e a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Muito obrigado ao Sr. Múcio Teixeira. Vou franquear a palavra aos Srs. que dela queiram usar para se manifestar. Por favor, antes, porém se identifiquem. Há uma solicitação aqui do Dr. Lourival Mônaco, que gostaria de fazer uma pequena intervenção.

O SR. LOURIVAL MÔNACO — Eu gostaria apenas de ressaltar que quando eu mencionei o setor agrícola, privado, na pesquisa, eu estava imaginando, sem dúvida nenhuma, empresas como a AGROCERES, que tem um trabalho extremamente importante de pesquisas, empresa que hoje se associa a uma empresa de biotecnologia para desenvolvimento de variedades, a Bioplanta que foi inaugurada recentemente, com investimento de quase 4 milhões de dólares, em Campinas, e um número grande de outras atividades. E isso eu falo com muita satisfação, principalmente pelo fato de eu ter sido Diretor do Instituto Agrônomo de Campinas, de 1975 a 1979. Então o meu conhecimento, e a vivência da pesquisa feita pelo setor privado, é extremamente grande. E acho que este é um ponto extremamente importante que nos junta numa atividade de desenvolvimento industrial e desenvolvimento agrícola.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Está franqueada a palavra. (Pausa) Solicito que, primeiramente, se identifique.

O SR. JOSÉ ROBERTO BOYSSON (Presidente da Sociedade Brasileira de Telecomunicações e Professor da PUC do Rio, portanto pesquisador) — Queria fazer alguns comentários, primeiro, sobre algumas informações que foram dadas ao longo do dia de ontem e de hoje, vários valores orçamentários foram mencionados aqui. Lembrando rapidamente, a EMBRAPA falou em termos de 100 milhões de dólares de orçamento para este ano, o Ministério das Comunicações em 30 milhões de dólares, querendo passar para 60, o Ministério das Minas e Energia falou em 30 milhões de dólares, ontem, um pouco mais 50, mas dessa ordem; e não foi falado aqui, mas o FNDCT, que é o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que mantém grande parte dos programas de pós-graduação nas áreas de Ciências Exatas, é ordem de 300 bilhões de cruzeiros, em dólar médio, dá 50 milhões de dólares. A soma disso tudo dá, talvez, 200 ou 250 milhões de dólares, e um meio de comparação que os Srs. Senadores que vão jul-

gar os orçamentos em breve. Quer dizer, a ATT e a IBM, investem mais de dois bilhões de dólares em pesquisas e desenvolvimento por ano. Na IBM chega a cerca de 5% do faturamento dela, que é maior do que 60 bilhões de dólares, é dez vezes mais do que todo o investimento de todas as empresas, mais o apoio à pós-graduação. Quer dizer, por mais que a gente ganhe pouco, que é um fato, ainda assim o valor investido é pequeno. Se a gente dividir por três o salário, nós ganhamos três vezes menos do que eles ganham lá, ainda assim, acho três vezes mais do que a gente está investindo.

Então, isso é um ponto a ser considerado ao estudar os valores que estão sendo solicitados pelos Ministérios de Ciência e Tecnologia, da Educação, e outros.

No caso específico do Ministério de Ciência e Tecnologia, o CNPq e o FNDCT, a minha opinião é que se deve ser preservada ao máximo. Se forem cortadas na SEPLAN, e a mesma coisa talvez que a EMBRAPA, que seja reposto, porque o CNPq, por exemplo, dá um grande número de bolsas de pesquisas para os melhores pesquisadores do País, tem um julgamento, e de 30 a 40% dos pesquisadores conseguem essas bolsas, e através dessas bolsas que você consegue manter pessoas em atividade de pesquisa e com dedicação integral. Como foi falado pelo secretário da (inaudível) formação de pesquisadores é muito longo e a formação de um grupo de pesquisa é mais complexa ainda, precisa de 20 a 25 anos para ter um grupo e desenvolver à plena capacidade, e um pesquisador precisa de 10 anos ou mais. A perda de uma pessoa desse tipo é muito séria, e isso tem ocorrido com frequência nos últimos anos, desde os famosos orçamentos 79, em todo mundo cita como referência, isso tem ocorrido. Um outro aspecto, também, o FNDCT que é o que sustenta grande parte (inaudível), esse é um que tem sofrido bastante, e que sem ele vai acabar a formação de cursos humanos a nível de pós-graduação, o que fecha a galinha dos ovos de ouro. Não formando ninguém, não se terá depois pesquisadores, seja para que área for.

Por outro lado, foi falado aqui interação universidade empresa. Eu, na PUC, sou responsável por uma coordenação que responde os chamados projetos, pesquisas patrocinados, que são esses projetos em que há financiamento por parte de empresas, seja governamentais ou não, a pesquisa de universidade. Esse meu orçamento realmente não é muito fácil. Eu experimentei trabalhar num projeto desse para a TELEBRÁS, há vários anos trabalho, e isso como mencionado aqui, requer um preparo do pessoal que solicita o trabalho de pesquisa, ele precisa saber o que ele quer. É preciso haver paciência, e um certo investimento da empresa nesse aspecto. Em particular, a minha experiência tem sido de que as empresas particulares tentam minimizar os custos da universidade, eles pensam: vamos dar uma esmola para esse pessoal, um projetinho, só que o projeto para eles tem valor, e eles não querem uma atitude, nesse caso, profissional, de dar valor apropriado, tanto ao trabalho do pesquisador, quanto aos outros custos que a universidade arca. No meu caso, uma universidade particular, isso é muito sério. Os chamados custos, que pode ser considerar indiretos que esses projetos podem gerar, laboratórios, telefones, e pessoas de gerência materiais, de compras, tudo isso eles não querem levar em consideração. Eles acham que o custo é a hora da pessoa lá, e em particular querem até desvalorizar essa hora. Sem lembrar que, nesse momento, não estão usando a pessoa que não é do quadro dele, não tem cargos sobre essa pessoa, toda uma situação vantajosa, é uma empresa em geral que eles estão contratando que não tem fins lucrativos, então não há lucro sendo cobrado, ao contrário do que a indústria cobra quando vai vender seu produto. Dois aspectos têm que ser melhorados: um, e a indústria ter um pouco de paciência em ter um processo de interação (inaudível) como formular o problema, e outro entender os custos. É lógico, tem a parte dos pesquisadores, de querer colaborar, de sair da sua parte de pesquisa que é muito mais básica e tentar interagir. E, por último, queria só agradecer a oportunidade de estar aqui presente como presidente da sociedade científica que mostra um reconhecimento do Poder Legislativo, o que é bastante louvável.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Eu agradeço a intervenção do Dr. José Roberto Boysson. Concedo a palavra ao Dr. Pinheiro Machado.

O DR. PINHEIRO MACHADO — Eu acho que o Dr. José Roberto levantou uma questão de extrema gravidade, que é a questão da manutenção de nossos pesquisadores nas suas unidades de pesquisa. E quero informar a esta comissão que esse é um problema, hoje, vivido pela EMBRAPA, realmente de extrema gravidade porque os nossos melhores pesquisadores, aqueles a quem nós custando cerca de 800 milhões de cruzeiros em investimentos diretos, estão recebendo propostas, às vezes, com salários 10 vezes superior aos salários que nós podemos pagar. E nesse sentido nós reivindicamos uma coisa muito pequena, que é aliás, em nome dos pesquisadores, que é uma simples reposição salarial que permita, pelo menos, que os salários dos nossos pesquisadores acompanhem a desvalorização da moeda, sob pena de nós termos uma dificuldade talvez insuperável.

Só queria fazer, ao ensejo do pronunciamento, fazer essa manifestação que me parece que é importante que o Poder Legislativo tome conhecimento dela.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Eu é que agradeço as manifestações dos Srs. e notamos muito bem o que observou o Dr. Pinheiro Machado.

Meus Srs., que chegamos ao final desse segundo dia. Quero lembrar que amanhã teremos as apresentações dos representantes dos 3 Ministérios militares. Nós devemos debater aqui a questão de investimento em pesquisa na área militar, e as opiniões que eles darão porque são setores, sobretudo, a Aeronáutica, com o CTA, em São José dos Campos, que adquiriu uma experiência muito importante e tem muito que dizer a esse respeito.

Eu lembraria que o nosso objetivo é criar, ao final desses debates, um grupo de trabalho com pessoas representativas na área de ciência e tecnologia para montar um modelo de controle de investimentos. Nós não vamos, neste momento, nos preocupar onde devemos investir, mas os quantitativos, os recursos que estão sendo aplicados e onde estão sendo aplicados. Mas, não vamos entrar nos debates da qualidade da oportunidade do investimento. Isso será uma segunda etapa, provavelmente no começo do próximo ano, esta Comissão promoverá alguns debates sobre a estrutura, sobre o sistema nacional de ciência e tecnologia e também vamos debater sobre essa questão de onde deverá ser feito o investimento, as prioridades, enfim, uma apreciação mais aprofundada do que está se fazendo pelo desenvolvimento da ciência e tecnologia no Brasil.

Eu agradeço muito a presença dos Srs. e encareço que voltem amanhã, para continuarmos esses debates, que espero sejam realmente de grande valia para o desenvolvimento do nosso empenho, do nosso esforço pela ciência e tecnologia no País.

Muito obrigado aos Srs.  
Está encerrada a reunião.

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

50ª reunião extraordinária, realizada  
às 14:00 horas do dia 8 de outubro de 1985

Às quatorze horas do dia oito de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Octávio Cardoso, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Martins Filho e Nivaldo Machado, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1981, que fixa percentual mínimo para aplicações em educação pelas empresas em que o Estado tem participação acionária majoritária. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 8 de outubro de 1985. — Senador Octávio Cardoso, Presidente em exercício.

52ª reunião extraordinária, realizada  
às 18:55 horas do dia 8 de outubro de 1985

Às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos do dia oito de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do

Senhor Senador Octávio Cardoso, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Nivaldo Machado e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nivaldo Machado que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1983, que dispõe sobre a manifestação, por militar inativo, de pensamento e opinião políticos ou filosóficos. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 8 de outubro de 1985. — Senador Octávio Cardoso, Presidente em exercício.

57ª reunião extraordinária, realizada  
às 18:48 horas do dia 15 de outubro de 1985

Às dezoito horas e quarenta e oito minutos do dia quinze de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador José Ignácio Ferreira, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Nivaldo Machado e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 235, de 1984 (nº 3.014/84, na Casa de origem), que dispõe sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas, e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 15 de outubro de 1985. — Senador José Ignácio Ferreira, Presidente em exercício.

67ª reunião extraordinária, realizada  
às 15:00 horas do dia 19 de novembro de 1985.

Às quinze horas do dia dezoito de novembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Nivaldo Machado, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1985 — Complementar, que cria o Estado do Tocantins e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 19 de novembro de 1985. — Lenoir Vargas, Presidente.

68ª reunião extraordinária, realizada  
às 18:30 horas do dia 19 de novembro de 1985.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 130, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de crédito externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares americanos.) Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc" a pre-

sente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 19 de novembro de 1985. — Senador Lenoir Vargas, Presidente.

**69ª reunião extraordinária, realizada  
às 14:00 horas do dia 20 de novembro de 1985.**

Às quatorze horas do dia vinte de novembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente da Comissão, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão de Redação. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1982 (nº 3.427/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1984 (nº 71/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Zoossanitário para a importação e a exportação de animais e de produtos de origem animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, e concluído em Madrid, a 12 de abril de 1984. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 100.988.400 (cem milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros). Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 20 de novembro de 1985. — Senador Américo de Souza, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

**70ª reunião extraordinária, realizada  
às 15:15 horas do dia 20 de novembro de 1985.**

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte de novembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente da Comissão, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Redação. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 118, de 1985, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a transferir à Companhia Vale do Rio Doce ou à sua empresa controlada Florestas Rio Doce S.A. o direito à aquisição da diferença entre a área efetivamente alienada à Empreendimentos Florestais S.A. — FLO-NIBRA e o total da área cuja alienação é autorizada pela Resolução nº 47, de 1975, do Senado Federal. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala das Reuniões da Comissão, em 20 de novembro de 1985. — Senador Américo de Souza, Presidente em exercício.

**71ª reunião extraordinária, realizada  
às 18:40 horas do dia 20 de novembro de 1985.**

Às dezoito horas e quarenta minutos do dia vinte de novembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Martins Filho e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 1985 — DF, que altera dispositivos da Lei nº 5.619, de

3 de novembro de 1970, e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de novembro de 1985. — Senador Lenoir Vargas, Presidente.

**72ª reunião extraordinária, realizada  
às 10:00 horas do dia 22 de novembro de 1985.**

Às dez horas do dia vinte e dois de novembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Martins Filho, Nivaldo Machado e José Ignácio Ferreira, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1980, que dá nova redação ao item I do artigo 7º da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, que revoga dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, e dá outras providências. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nivaldo Machado que, em seu parecer, apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1982 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que faculta ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à previdência social. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Ignácio Ferreira que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1983, que cria o Certificado de Liberação Restrita, regula sua aplicação pela censura federal e dá outras providências. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nivaldo Machado que, em seu parecer, apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1984 (nº 759/83, na Casa de origem), que determina que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do Norte e Nordeste sejam creditados, obrigatoriamente, no Banco da Amazônia S.A. — BASA e no Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, respectivamente. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Ignácio Ferreira que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1985, que suspende a execução do artigo 1º da Resolução nº 13, de 4 de maio de 1983, da Câmara dos Deputados, na parte em que deliberou sustar o processo criminal contra o ex-Deputado Domingos Antônio de Freitas Diniz Neto. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de novembro de 1985. — Senador Lenoir Vargas, Presidente.

**COMISSÃO DE MUNICÍPIOS**

**10ª Reunião (Extraordinária), realizada  
em 27 de novembro de 1985**

Às dez horas do dia vinte e sete de novembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Moacyr Dalla, presidente, reúne-se a Comissão de Municípios, com a presença dos Senhores Senadores Benedito Ferreira, Jorge Kalume, Altevir Leal, Hélio Gueirós, Gastão Müller, Roberto Wypych, Nivaldo Machado e Alfredo Campos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Furlan, Octávio Cardoso, Galvão Modesto, José Ignácio Ferreira, Marcelo Miranda, Alcides Saldanha, Luiz Cavalcante, Lourival Baptista, Alcides Paio e Nelson Carneiro.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e são relatados os seguintes Projetos de Resolução da Comissão de Economia, às seguintes Mensagens Presidenciais: 1) Mensagem nº 167, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.492.599.767 (um bilhão, quatrocentos e noventa e dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros). Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão, votando com restrições, o Senhor Senador Benedito Ferreira. 2) Mensagem nº 224, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (RJ) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.659.236.000 (quatorze bilhões, seiscentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil cruzeiros). Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão, votando com restrições, o Senhor Senador Benedito Ferreira. 3) Mensagem nº 225, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.395.142.078 (quatro bilhões, trezentos e noventa e cinco milhões, cento e quarenta e dois mil e setenta e oito cruzeiros). Relator: Senador Gastão Müller. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão, votando com restrições, o Senhor Senador Benedito Ferreira. 4) Mensagem nº 246, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.772.824.000 (nove bilhões, setecentos e setenta e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil cruzeiros). Relator: Senador Roberto Wypych. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão, votando com restrições, o Senhor Senador Benedito Ferreira. 5) Mensagem nº 276, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Agudos (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.180.382.000 (nove bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros). Relator: Senador Roberto Wypych. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão, votando com restrições, o Senhor Senador Benedito Ferreira. 6) Mensagem nº 277, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.329.618.000 (sete bilhões, trezentos e vinte e nove milhões, seiscentos e dezoito mil cruzeiros). Relator: Senador Roberto Wypych. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão, votando com restrições, o Senhor Senador Benedito Ferreira. 7) Mensagem nº 278, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (SP) a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 9.180.382.000 (nove bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros). Relator: Senador Roberto Wypych. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão, votando com restrições, o Senhor Senador Benedito Ferreira. 8) Mensagem nº 279, de 1985, do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mococa (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.108.015.000 (seis bilhões, cento e oito milhões e quinze mil cruzeiros). Relator: Senador Roberto Wypych. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão, votando com restrições, o Senhor Senador Benedito Ferreira. 9) Mensagem nº 280, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Fede-

ral, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 13.770.573.000 (treze bilhões, setecentos e setenta milhões, quinhentos e setenta e três mil cruzeiros). Relator: Senador Roberto Wypych. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão, votando com restrições, o Senhor Senador Benedito Ferreira. 10) Mensagem nº 281, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Sebastião (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.590.191.000 (quatro bilhões, quinhentos e noventa milhões, cento e noventa e um mil cruzeiros). Relator: Senador Roberto Wypych. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão, votando com restrições, o Senhor Senador Benedito Ferreira. 11) Mensagem nº 286, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paranaguá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 965.435.900 (novecentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos cruzeiros). Relator: Senador Roberto Wypych. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão, votando com restrições, o Senhor Senador Benedito Ferreira.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 11ª Reunião (Extraordinária), realizada em 2 de dezembro de 1985

Às dez horas do dia dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Moacyr Dalla, Presidente, reúne-se a Comissão de Municípios, com a presença dos Senhores Senadores Galvão Modesto, Marcelo Miranda, Jorge Kalume, Alfredo Campos, Nelson Carneiro, Roberto Wypych, Luiz Cavalcante, Gastão Müller, Lourival Baptista, Octávio Cardoso, Hélio Gueiros e Benedito Ferreira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Furlan, José Ignácio Ferreira, Alcides Saldanha, Nivaldo Machado e Alcides Paio.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e são relatadas os seguintes Projetos de Resolução da Comissão de Economia, às seguintes Mensagens Presidenciais: 1) Mensagem nº 288, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.886.412.000 (quatro bilhões, oitocentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e doze mil cruzeiros). Relator: Senador Gastão Müller. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 2) Mensagem nº 289, de 1985, do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alta Floresta (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.140.422.000 (três bilhões, cento e quarenta milhões, quatrocentos e vinte e dois mil cruzeiros). Relator: Senador Gastão Müller. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 3) Mensagem nº 300, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Brasília (DF) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.043.254.331 (três bilhões, quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e um cruzeiros). Relator: Senador Marcelo Miranda. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 4) Mensagem nº 302, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.680.050.000 (dois bi-

lhões, seiscentos e oitenta milhões e cinquenta mil cruzeiros). Relator: Senador Roberto Wypych. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 5) Mensagem nº 292, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.627.841.800 (nove bilhões, seiscentos e vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil e oitocentos cruzeiros). Relator: Senador Roberto Wypych. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 6) Mensagem nº 291, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ibiporã (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.007.805.300 (hum bilhão, sete milhões, oitocentos e cinco mil e trezentos cruzeiros). Relator: Senador Roberto Wypych. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 7) Mensagem nº 293, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paranaguá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 691.855.200 (seiscentos e noventa e um milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos cruzeiros). Relator: Senador Roberto Wypych. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 8) Mensagem nº 303, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Sombrio (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 275.952.706 (duzentos e setenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e seis cruzeiros). Relator: Senador Gastão Müller. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 9) Mensagem nº 304, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.688.611.200 (quatorze bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e onze mil e duzentos cruzeiros). Relator: Senador Gastão Müller. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 10) Mensagem nº 301, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.541.692.500 (oito bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros). Relator: Senador Gastão Müller. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 11) Mensagem nº 290, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Campo Mourão (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.629.828.800 (dois bilhões, seiscentos e vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros). Relator: Senador Roberto Wypych. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Alfredo Campos, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 172, constante do item 12 da pauta que "autoriza o Poder Executivo a desapropriar a área de terra onde está localizado o Aeroporto Carlos Prates, em Belo Horizonte (MG), para a constituição de um parque público". Colocado em discussão e votação, é o parecer do relator aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Roberto Wypych, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 1984, que "Dispõe sobre a alienação de imóveis pertencentes aos municípios e dá outras providências". Colocado em discussão e votação, não há debates, sendo o parecer do relator aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 192, de 1984 (complementar) que "Altera e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelece os requisitos mínimos para a criação de novos municípios". Colocado em discussão e votação,

não há debates, sendo o parecer do relator aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra, o Senhor Senador Octávio Cardoso emite parecer favorável ao projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1985, que "Autoriza a reversão ao Município de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul, do imóvel que menciona". Colocado em discussão e votação, não há debates, sendo o parecer do relator aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 12ª Reunião (Extraordinária), realizada em 4 de dezembro de 1985

Às dez horas do dia quatro de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Moacyr Dalla, Presidente, reúne-se a Comissão de Municípios, com a presença dos Senhores Senadores Jorge Kalume, Lourival Baptista, Nelson Carneiro, Luiz Cavalcante, Gastão Müller, Galvão Modesto, Alcides Paio e Marcelo Miranda.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Furlan, Benedito Ferreira, Octávio Cardoso, José Ignácio Ferreira, Alfredo Campos, Alcides Saldanha, Roberto Wypych e Nivaldo Machado.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e são relatadas os seguintes Projetos de Resolução da Comissão de Economia, às seguintes Mensagens Presidenciais: 1) Mensagem nº 285, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Barra Mansa (RJ) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 15.897.513.479 (quinze bilhões, oitocentos e noventa e sete milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros). Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 2) Mensagem nº 273, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 42.459.266.750 (quarenta e dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros). Relator: Senador Galvão Modesto. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 3) Mensagem nº 245, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 872.837.604 (oitocentos e setenta e dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quatro mil cruzeiros). Relator: Senador Marcelo Miranda. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE ECONOMIA 11ª Reunião, realizada em 21 de novembro de 1985

Às onze horas do dia vinte e um de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores Severo Gomes, José Lins, Lenoir Vargas, Virgílio Távora, Carlos Lyra e Cid Sampaio, reúne-se a Comissão de Economia. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Alexandre Costa, Gabriel Hermes, João Castelo, Álvaro Dias e Henrique Santillo. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. São apreciadas as seguintes proposições: Mensagem nº 235/85 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja au-

torizado o Governo do Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 24.404.323.468. Relator: Senador Lenoir Vargas, que apresenta parecer favorável, concluindo por um projeto de resolução. Não há debates, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Mensagem nº 224/85 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (RJ), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.659.236.000, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: favorável concluindo por um projeto de resolução. Conclusão: Aprovação do parecer. Mensagem nº 236/85 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizado o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.208.436.063, junto à Caixa Econômica Federal. O Relator, Senador Virgílio Távora, apresenta parecer favorável, concluindo por um projeto de resolução, sendo o mesmo aprovado pela Comissão. Mensagem nº 237/85 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizado o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.520.541.401, junto à Caixa Econômica Federal. O Relator, Senador Virgílio Távora, apresenta parecer favorável, concluindo por um projeto de resolução, que é aprovado pela Comissão. Mensagem nº 231/85 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que o Governo do Distrito Federal seja autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 702.372.620.154. Relator: Senador Cid Sampaio. Parecer: favorável, concluindo por um Projeto de resolução. Conclusão: aprovação do parecer. Mensagem nº 245/85 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Luz (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 872.837.604, junto à Caixa Econômica Federal. Relator: Senador Virgílio Távora. O parecer, apresentado pelo Relator, é favorável, concluindo por um projeto de resolução. Não há debates, sendo o mesmo aprovado. Mensagem nº 246/85 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.772.824.000, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A. Relator: Senador Severo Gomes. Parecer: favorável, concluindo por um projeto de resolução. Conclusão: aprovação do parecer. Projeto de Decreto Legislativo nº 2/84 — Aprova o texto da Emenda ao art. XXI da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagem em Perigo de Extinção de 1973, aprovado pela Conferência das Partes, em reunião extraordinária realizada em Gaborone, em 20 de abril de 1983. Relator: Senador Virgílio Távora, que emite parecer favorável ao projeto. Não há discussão, e o mesmo é aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 22/84 — Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, entre o Governo do Reino do Marrocos, celebrado em Fez, a 10 de abril de 1984. O Relator, Senador Virgílio Távora, apresenta parecer favorável ao projeto, que é aprovado pela Comissão. Projeto de Decreto Legislativo nº 3/85 — Aprova o texto da Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Filipinas, celebrada em Brasília, a 29 de setembro de 1983. Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: favorável ao projeto. Conclusão: aprovação do parecer. Projeto de Decreto Legislativo nº 11/84 — Aprova o texto do Protocolo sobre o Comércio do Trigo de 1971, concluído em Londres, a 1º de dezembro de 1982. O Relator, Senador Albano Franco, apresenta parecer favorável, que é aprovado por unanimidade, pela Comissão. Projeto de Lei da Câmara nº 69/84 — Autoriza as entidades públicas ou privadas, em todo o território nacional a aproveitar a capacidade ociosa de suas instalações e do seu pessoal para fins educativos, e dá outras providências. Relator: Senador Albano Franco. Parecer: contrário ao projeto. Conclusão: aprovação do parecer. Projeto de Lei da Câmara nº 114/82 — Dispõe sobre a utili-

zação obrigatória de fibras de algodão na composição de tecidos e determina outras providências. Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: favorável ao projeto. Não há debates, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Senado nº 260/84 — Dispõe sobre os direitos relativos a "software" e dá outras providências. O Relator, Senador Lenoir Vargas, apresenta parecer favorável ao projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pela Comissão. Projeto de Lei do Senado nº 216/82 — Dispõe sobre a comercialização de produtos industriais que contenha substância tóxica ou venenosa. Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: favorável ao projeto. Conclusão: aprovado por unanimidade pela Comissão. Projeto de Lei do Senado nº 240/83 — Dispõe sobre exigência a ser observada pelos estabelecimentos que comercializam carnes e outros produtos alimentícios perecíveis de origem animal. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: favorável ao projeto. Conclusão: aprovação do parecer. Mensagem nº 225/85 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.395.142.078 junto à Caixa Econômica Federal. O Relator, Senador Virgílio Távora, apresenta parecer favorável, concluindo por um projeto de resolução. Não há debates e a Comissão o aprova por unanimidade. Encerrada a apreciação da pauta, o Sr. Presidente, Senador Virgílio Távora, passa à apreciação da pauta extra. Projeto de Lei da Câmara nº 58/85 — Aprova a participação acionária da "Centrais Elétricas de Roraima S/A no capital do Banco de Roraima S/A". Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: favorável ao projeto. Colocada em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Mensagem nº 276/85 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Agudos (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.180.382.000. Relator: Senador Albano Franco, que emite parecer favorável, concluindo por um projeto de resolução. Não há discussão, e o parecer é aprovado por unanimidade. Mensagem nº 277/85 — do Sr. Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.329.618.000. O Relator, Senador Virgílio Távora, apresenta parecer favorável, concluindo por um projeto de resolução. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Mensagem nº 278/85 — do Sr. Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.180.392.000. Relator: Senador Albano Franco. Parecer: favorável, concluindo por um projeto de resolução. Conclusão: o parecer é aprovado por unanimidade. Mensagem nº 279/85 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 13.770.573.000. Relator: Senador Carlos Lyra, que emite parecer favorável, concluindo por um projeto de resolução. Não há debates e a Comissão aprova o parecer do Relator por unanimidade. Mensagem nº 280/85 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Sebastião (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.590.191.000. Relator: Senador Lenoir Vargas, que emite parecer favorável, concluindo por um projeto de resolução. Não há debates, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Mensagem nº 286/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paranaguá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 965.435.900. O Relator, Senador Albano Franco, emite

parecer favorável, concluindo por um projeto de resolução, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Mensagem nº 244/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Antônio João (MS), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 599.978.097. Relator: Senador Carlos Lyra. Parecer: favorável, concluindo por um projeto de resolução. Conclusão: o parecer é aprovado por unanimidade pela Comissão. Mensagem nº 273/85 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 42.459.266.750. Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: favorável, concluindo por um projeto de resolução. Não há debates e a Comissão aprova o parecer por unanimidade. Mensagem nº 209/85 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor de US\$ 18.422.682,94. O Relator, Senador Virgílio Távora, apresenta parecer favorável, concluindo por um projeto de resolução, que é aprovado, por unanimidade, pela Comissão. Mensagem nº 285/85 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Barra Mansa (RJ) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 15.897.513.479. Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: favorável, concluindo por um projeto de resolução. Conclusão: O parecer é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**12ª Reunião, realizada  
em 28 de novembro de 1985  
(Extraordinária)**

Às dezesseis horas do dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores João Castelo, Presidente; Cid Sampaio, José Lins, Lenoir Vargas, Américo de Souza, Henrique Santillo e Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Economia. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Virgílio Távora, Gabriel Hermes, Severo Gomes e Álvaro Dias. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. São apreciadas as seguintes proposições: Mensagem nº 142/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 181.488.226.556. Relator: Senador José Lins. Parecer: Favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há debates sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Mensagem nº 238/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 134.513.277.512. Relator: Senador Lenoir Vargas, que apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Conclusão: Aprovação do parecer, por unanimidade. Mensagem nº 210/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 152.682.159.144. Relator: Senador José Lins, que emite parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há debates, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Mensagem nº 288/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.886.412.000. Relator: Senador Alexandre Costa. Parecer: Favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Conclusão: Aprovação do parecer, por unanimidade. Mensagem nº 289/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja

autorizada a Prefeitura Municipal de Alta Floresta (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.140.422.050. Relator: Senador Alexandre Costa, que apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há debates, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Mensagem nº 300/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Brasilândia (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.043.254.331. Relator: Senador Cid Sampaio. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovação do parecer, aprovado por unanimidade. Mensagem nº 302/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.680.050.000. O Relator, Senador Américo de Souza, apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Mensagem nº 209/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Campo Mourão (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.629.828.000. Relator: Senador Lenoir Vargas, que emite parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há debate, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Mensagem nº 294/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ibiporã (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.007.805.300. Relator: Senador Cid Sampaio. Parecer: Favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Conclusão: Aprovação do parecer, por unanimidade. Mensagem nº 292/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Maringá (PR), a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 9.627.841.800. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: Favorável, concluindo por um Projeto de Resolução, que é aprovado pela Comissão. Mensagem nº 293/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paranaíba (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 961.855.200. Relator: Senador Lenoir Vargas, que apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há debates, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Mensagem nº 301/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapira (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.541.692.500. O Senador Lenoir Vargas, relator da matéria, apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Mensagem nº 304/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.688.611.200. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: Favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Conclusão: Aprovação do parecer, por unanimidade. Mensagem nº 303/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Sombrio (SC), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 275.952.706. Relator: Senador Américo de Souza, que apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução, que é aprovado por unanimidade. Projeto de Lei da Câmara nº 65/85 — Autoriza o Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA a alienar bens de sua propriedade, localizados nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Bahia, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, e dá outras providências. Relator: Senador Cid Sampaio. Parecer favorável ao projeto. Conclusão: Aprovação do parecer, por unanimidade. Projeto de Lei da Câmara nº 87/84 — Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.138 de 8 de

novembro de 1974, que “dispõe sobre a inspeção e fiscalização do comércio de fertilizantes”. Relator: Senador Lenoir Vargas, que emite parecer favorável ao projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Senado nº 142/83 — Regulariza sem aumento de incidências o imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos. Relator: Senador Alexandre Costa. Parecer: Favorável ao projeto. Conclusão: Aprovação do parecer. Projeto de Lei do Senado nº 144/83 — Dispõe sobre a proibição de importação de bebidas alcoólicas em tonéis ou acondicionamento assemelhado e dá outras providências. Relator: Senador Cid Sampaio. Parecer: Favorável ao projeto. Conclusão: Vista ao Senador José Lins. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO DE TRANSPORTES; COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS (CT)

6ª reunião, realizada  
em 28 de novembro de 1985.

Às onze horas do dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Presidente, Jorge Kalume, Luiz Cavalcante e Roberto Wypych, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Marcelo Miranda, Benedito Ferreira, Raimundo Parente e Aderbal Jurema.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alexandre Costa, declara aberta a reunião, e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo o Senhor Presidente, solicita que assuma a Presidência o Senhor Senador Luiz Cavalcante, para que possa relatar, os itens um e dois da pauta, com relatório de sua lavra. Já na Presidência o Senhor Senador Luiz Cavalcante, concede a palavra ao Senhor Senador Alexandre Costa que emite parecer contrário, ao Projeto de Lei do Senado nº 172/83, que “Extingue a cobrança de pedágio nas Rodovias, pontes e outras obras viárias que cuja construção já esteja paga.” Posto em discussão e, em seguida em votação, é o parecer do Relator aprovado, por unanimidade. Continuando com a palavra, o Senhor Senador Alexandre Costa emite parecer favorável, ao Projeto de Lei da Câmara nº 174/85, que “Dispõe sobre autorização do poder Executivo para eletrificação do Metrô de superfície na Cidade de São Luiz, Capital do Estado do Maranhão, e dá outras providências”. Posto em discussão e, em seguida em votação, é o parecer do Relator aprovado, por unanimidade. Reassumindo à Presidência, o Senhor Senador Alexandre Costa concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume, que emite parecer contrário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 36/85, que “Estabelece a obrigatoriedade de Qualidade Artística para os cartazes publicitários localizados ao longo das Rodovias e dá outras providências”. Posto em discussão e, em seguida em votação, é o parecer do Relator aprovado, por unanimidade. Continuando com a palavra, o Senhor Senador Jorge Kalume emite parecer favorável, ao Projeto de Lei da Câmara nº 134/85, “Proíbe a utilização de chapas de cor amarela em veículos utilizados pela Administração pública Federal Direta e Indireta, inclusive Fundações”. Posto em discussão e, em seguida em votação, é o parecer do Relator aprovado, por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Luiz Cavalcante, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 145/85, que “Denomina Senador Nilo Coelho a Rodovia BR-428, que liga Cabrobó a Petrolina, no Estado de Pernambuco”. Posto em discussão e, em seguida em votação, é o parecer do Relator aprovado por unanimidade. Continuando com a palavra, o Senhor Senador Luiz Cavalcante, emite parecer favorável, ao Projeto de Lei da Câmara nº 139/85, que “Torna obrigatória a instalação de tacógrafos nos veículos automotores, de passageiros e de carga, destinados ao transporte rodoviário”. Posto em discussão e, em seguida em votação, é o parecer do Relator aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Marcelino dos Santos Camello, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL Décima primeira reunião, realizada em 20 de novembro de 1985

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Alfredo Campos e com a presença dos Senhores Senadores Nivaldo Machado, Jutahy Magalhães, Hélio Gueiros e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mário Maia, Albano Franco, Helvídio Nunes e João Castelo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir são apreciadas as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1985, que “fixa os valores de retribuição da categoria funcional de Fisioterapeuta, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, código NS-900, e dá outras providências”. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão. 2. Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1985, que “altera a estrutura da categoria funcional de Engenheiro de Operações do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências”. Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão. 3. Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1983, que “institui Programa de Repartição de Capital”. Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer: favorável, na forma da Emenda da CCJ. Aprovado pela Comissão. 4. Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1983, que “dispõe sobre validade de concurso para cargo ou emprego na Administração Federal centralizada e descentralizada”. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão. 5. Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1985, que “cria cargos em Comissão no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências”. Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão. 6. Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1985, que “altera a estrutura da categoria funcional de Datilógrafo, do Grupo-Serviços Auxiliares, e dá outras providências”. Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão. 7. Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1985, que “fixa os valores de retribuição do Grupo-Arquivo, do Serviço Público Civil do Poder Executivo, e dá outras providências”. Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão. 8. Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1985, que “fixa os valores de retribuição da categoria funcional de Engenheiro de Pesca a que se refere a Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, e dá outras providências”. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: favorável. Aprovado pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência. — Senador Alfredo Campos, Presidente.

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

2ª Reunião realizada  
em 4 de junho de 1985

Às dez horas e trinta minutos do dia quatro de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala da Comissão de Relações Exteriores, Ala Senador Nilo Coelho presentes os Senhores Senadores Roberto Campos, Alberto Silva, João Calmon, Benedito Ferreira, José Lins, Cid Sampaio, Virgílio Távora, Jutahy Magalhães e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle. O Senhor Presidente, Senador Roberto Campos, põe em discussão o Projeto de Resolução de tramitação da Proposta de Fiscalização e Controle. Discutido, o projeto é aprovado pela Comissão e remetido ao Plenário para apreciação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Djalma José Pereira da Costa, secretário ad

hoc, a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Roberto Campos, Presidente.

*Anexo à Ata da 2ª reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, realizada em 4 de junho de 1985, relativa aos debates travados pelos membros da Comissão quando da apresentação do Projeto de Resolução de tramitação da Proposta de Fiscalização e Controle, que se publica, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.*

Presidente: Senador Roberto Campos  
Vice-Presidente: Senador Américo de Souza  
Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.

(Reunião em 4 de junho de 1985, às 18 horas e 55 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Está aberta a reunião.

Temos dois itens na agenda. O primeiro, o projeto de resolução “que dispõe sobre a tramitação de propostas de fiscalização e controle”.

O assunto havia sido discutido informalmente na semana passada. Algumas sugestões foram feitas. Esta nova minuta simplifica a anterior e incorpora algumas observações da reunião informal anterior.

Em discussão o projeto de resolução. (Pausa.)

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, uma informação. Segundo o art. 3º, “A proposta rejeitada na Comissão vai ao arquivo, cabendo recurso ao plenário do Senado Federal no prazo de dez dias”. O § 2º do art. 2º também se refere ao mesmo assunto: “A proposta rejeitada na Comissão será remetida ao arquivo, cabendo recurso ao plenário do Senado Federal no prazo de oito dias”.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Podíamos eliminar o § 2º, que fica substituído pelo art. 3º, reenumerando o § 3º, que fica substituído pelo art. 2º.

O SR. JOSÉ LINS — A mim me parece que o texto ainda está um tanto confuso. No parágrafo se diz:

“A Mesa providenciará a imediata distribuição da proposta de fiscalização à Comissão de Fiscalização e Controle, de modo a permitir sua apreciação, quanto à pertinência. Aceita a pertinência pela Comissão, o Presidente designará o relator ou relatores. Para os efeitos legais do § 1º do art. 5º, fará lavrar um termo de instauração de fiscalização.”

Aqui, segundo me parece, a proposta entrando, seja na Comissão diuturnamente, seja através da Mesa, se a mesma for aceita pela Comissão, haverá imediatamente a lavratura de um termo de instauração de fiscalização e designação de relatores. Se for rejeitada, caberia recurso. No entanto, no § 3º diz: “Poderão ser apresentadas emendas à proposta durante 15 dias”.

Evidentemente, isto será antes da aprovação pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A idéia é que, mesmo aprovada uma proposta e lavrado o termo, pode haver aditivos ao termo de fiscalização, tópicos novos que apareçam, subsequentemente merecedores de atenção. Neste caso, haveria uma proposta de emenda à proposta de fiscalização. A idéia é, quando se inicia uma fiscalização, nem sempre se tem uma idéia precisa da abrangência útil, e podem surgir do próprio debate sugestões para o aprofundamento da fiscalização. Neste caso, a proposta de fiscalização seria emendada. Se for rejeitada, obviamente é um caso liminar. A proposta desaparece.

O SR. JOSÉ LINS — Se for rejeitada a proposta de emenda ou a proposta inicial?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A proposta inicial de fiscalização.

O SR. JOSÉ LINS — Depois de designado o relator, lavrado o termo, assim mesmo ainda poderia ser modificado?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Sim.

O SR. JOSÉ LINS — Por iniciativa de qualquer um dos membros?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — De qualquer um dos Membros da Comissão.

A idéia é que, quando se faz uma proposta, se especificam determinados itens a serem fiscalizados. É muito possível que, no primeiro debate, na primeira apreciação, já surjam outras idéias sobre itens a serem objeto de fiscalização. Entendo que o Senador Benedito Ferreira, por exemplo, vá fazer uma proposta concreta de fiscalização hoje. Pode ser que, se aprovada, já na primeira reunião de debate outros itens possam ser merecedores de fiscalização. Então, haveria uma emenda à proposta.

O SR. JOSÉ LINS — Não posso discutir com a Mesa, mas vou aproveitar o debate para esclarecer.

Neste caso, tenho a impressão de que quem vai estar em melhores condições de sugerir o acréscimo de algum item será o próprio relator, porque essa fiscalização é feita in loco.

Nós, que somos Membros da Comissão, se não formos o relator, não estaremos em contato direto com o problema. Portanto, seria o próprio relator ou a Comissão de fiscalização que estariam em melhores condições de apresentar sugestões ou poderiam tomar iniciativa de ampliar.

O SR. CID SAMPAIO (fora do microfone — inaudível)

O SR. JOSÉ LINS — Instaurada a fiscalização, a Comissão deveria ter certa liberdade de, dentro do tema, ampliar o seu âmbito de ação. Muitas vezes, ela pode ser tolhida, porque não consta do termo de instauração da fiscalização algum item, e a Comissão ficaria adstrita. Em suma, devido à falta de experiência, a própria redação do termo de instauração, não se tem uma idéia de conteúdo, da necessidade de abrangência.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Há duas opções: uma, que qualquer membro da Comissão possa apresentar emendas à proposta de fiscalização; outra, que o relator, e unicamente o relator, seja o apresentador de emendas. Os membros entender-se-iam com o relator, para persuadi-lo a apresentar emendas à proposta. São duas opções.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A proposta seria submetida à Comissão, para, então, ser aceita ou não.

Qualquer um deveria ter o direito de apresentar emendas.

O SR. JOSÉ LINS — A minha idéia é que, se o relator ficar constantemente sujeito a aditivos na proposta inicial do termo de fiscalização, é possível que se chegue até a um impasse, pois seria até uma maneira de evitar que o relator chegasse a uma conclusão, seria ir acrescentando termos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ai dependeria da vontade da maioria da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Por isso que se estabeleceu um prazo de 15 dias, para não ficar em aberto a proposta.

O SR. JOSÉ LINS — Isto no que tange ao art. 2º

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O § 3º do art. 2º

O SR. JOSÉ LINS — Neste caso, talvez fosse antes mesmo que a própria Comissão realizasse seu trabalho. Seria a idéia de esmerar a proposta de fiscalização e o próprio termo, mas não de ir acrescentando termo ao longo da própria fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A idéia é que, apresentada a proposta, digamos, hoje vai ser apresentada uma proposta. Na próxima reunião podíamos dizer: essa proposta não tem abrangência suficiente, ocorreu um novo tema. Na reunião subsequente se poderia fazer isso. Até então seria permissível uma modificação da proposta de fiscalização. A partir de então, ficaria, por assim dizer, congelada, e a fiscalização teria que incidir sobre aqueles itens especializados anteriormente.

O que prefere a Comissão?

O SR. CID SAMPAIO (Fora do microfone.) — Esse prazo de 15 dias para a total modificação da proposta,

que se acrescente qualquer coisa à proposta entendida é cabível, porque, às vezes, iniciada a fiscalização, a própria Comissão, além do Relator, tem conhecimento de fato, o que é muito comum em acidente de vida política, inclusive informações que vêm do órgão fiscalizado. Então, qualquer membro da Comissão agrega mais um item. Evidentemente tem 15 dias. Mas que o Relator pode tratar no seu trabalho é, depois de 15 dias, ter que reexaminar esses agregados. Esses tipos de fiscalização não teriam maiores dificuldades.

O SR. JOSÉ LINS — Neste caso, seria somente a supressão do art. 3º

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O art. 3º é repetitivo. Podíamos eliminar o art. 3º, reenumerando os demais.

Note-se que aí não se prefixou nenhuma data-limite para o relator apresentar relatório, porque se imagina que algumas fiscalizações sejam de extrema complexidade e possam exigir bastante tempo. É uma opção também estabelecer-se uma data-limite para o relator, e prorrogá-la, se necessário.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Poder-se-ia, em vez de fixar um prazo determinado, estabelecer uma norma dentro desse projeto, que, em cada caso, será fixado um prazo pela Comissão.

O SR. CID SAMPAIO (Fora do microfone.) — Estabelecido juntamente com o relatório do Relator um prazo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Se a Comissão aceitar a proposta de fiscalização, fixará o prazo a ser dado ao relator, susceptível de prorrogação.

O SR. CID SAMPAIO (Fora do microfone.) — O § 1º do art. 2º (inaudível), o Presidente designará Relator ou Relatores e a Comissão fixará o prazo para a apresentação do relatório.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, quanto ao art. 11, seria mais interessante que o Presidente da Comissão pudesse requisitar servidores, e não o Chefe da Secretaria de Fiscalização e Controle, que está subordinado ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Este seria o art. 11º o Presidente da Comissão, em vez da Secretaria.

Talvez pudéssemos dividir o parágrafo único em dois: “Aceita a pertinência pela Comissão, o Presidente designará um relator ou relatores, designará um prazo para apresentação do relatório do relator.” Depois, um parágrafo separado: “Para os efeitos legais, fará lavrar um termo de ...” Separar em parágrafos distintos. Ficariam quatro parágrafos.

O SR. JOÃO CALMON (Fora do microfone.) — No § 2º, Sr. Presidente, há um erro datilográfico. Na segunda linha (inaudível). Na quarta linha, talvez fosse desejável um ponto: “As outras subsequentes apresentações.” (inaudível) o mesmo procedimento às propostas apresentadas diretamente à Comissão.

Houve a preocupação de alongar demasiadamente (inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — É uma boa sugestão.

O SR. JOÃO CALMON (Continua fora do microfone.) — Não se prevê necessidade de deslocamento da Comissão. Esta Comissão não é estática. Vai ser dinâmica. Aqui não está previsto. Em outros casos, há previsão de despesas. Às vezes, a Comissão precisa deslocar-se. E não está previsto nada disto aqui.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Diz o assessor que, no momento, a Secretaria teria que preparar um orçamento, que seria submetido à Comissão. Esse orçamento abrangeria trabalhos normais e movimentação.

O SR. JOÃO CALMON — Quer dizer que é previsível.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Nas outras comissões há algum dispositivo?

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, estou fazendo estas ponderações, porque, infelizmente, ainda não tinha lido. Peço desculpas.

O art. 7º diz: "A Secretaria de Fiscalização e Controle dotar-se-á..." — dando a entender que ela mesma faria as suas normas — "...far-se-á sob a forma de ato do Presidente". Não passaria na Comissão, segundo esta redação. Ela proporia. Ainda que "dotar-se-á" fosse propor, dá a entender, pelo § 1º, que não seria aprovado pela Comissão, e sim pelo Presidente, embora o art. 2º, dando a entender que seja depois de aprovado pelo Presidente, diga "qualquer Membro da Comissão poderá propor emendas..." Esta redação está ruim.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — É pertinente a observação de V. Exª Copiamos da redação anterior.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, proponho a V. Exª, independente da votação desta norma, que a Comissão aprecie a proposta do Senador Benedito Ferreira, ficando adiada a votação geral desta norma para a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — É uma boa sugestão. Apresentaríamos o novo texto na próxima reunião, e, nesse ínterim, já discutiríamos uma proposta concreta de fiscalização.

O SR. JOÃO CALMON (Fora do microfone.) — Sr. Presidente, antes de a proposta concreta ser apreciada. Permita-me levantar um ponto.

A hora que escolhemos é (inaudível) tentativa, ainda não é a solução definitiva. Pressenti que, para a duração dos trabalhos da Comissão, este horário é péssimo, a esta altura, redigindo as matérias, com a (inaudível) seguinte...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É péssimo. Há como que uma completa exaustão de horários na parte da manhã: terça, quarta e quinta-feira. Não sei se com todos os senadores isto sucede, mas comigo, ao menos, tenho que estar "pulando". Já vi o Senador José Lins fazer a mesma coisa, pular de Comissão para Comissão. Quando se tem a responsabilidade da Presidência de uma Comissão, porque Comissões Permanentes e Comissões Parlamentares de Inquérito estão funcionando ao mesmo tempo, torna-se impossível o dom da ubiquidade ser praticado com eficiência.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O único jeito seria começar mais cedo, às 9 horas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Terça, quarta e quinta-feira, às 10 horas, Comissões Permanentes funcionam, ou CPIs.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Estou sugerindo ao Presidente da Casa que faça uma reunião com as Presidências das diversas Comissões para se estabelecer horários. Realmente, é impossível atendermos às diversas Comissões. Antigamente as CPIs não faziam reuniões às quartas e quintas-feiras. Ficavam para fazê-lo às terças ou sextas-feiras, um dia, à tarde. Agora resolveram também ser concorrentes das Comissões Permanentes. Na realidade, não há possibilidade. Há dias em que marcam cinco Comissões para as 10 horas. Às vezes, faço parte de três ou quatro Comissões, e não tenho possibilidade de estar em todas. Isso acontece com quase todos os senadores que participam de Comissões, porque, infelizmente, não são todos que participam das Comissões. São praticamente os mesmos que participam de todas as Comissões. Há uma impossibilidade definitiva de fazermos em outro horário. É bem verdade que os jornais às 5 horas estão indo para as suas redações, já prepararam a matéria.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Lembrava eu ao Presidente que justamente nessa ensancha oportuna, como diria o ilustre representante, no Senado, do Amazonas, V. Exª podia-se comunicar com o Presidente da Casa e fazermos uma planilha, para mais ou menos termos organizado esse calendário, a título de poder bem funcionar sua Comissão, como as demais. V. Exª é Presidente desta Comissão. Pode deixar esta Presidência para ir dar assistência, como Membro, a outra Comissão, relatar alguma coisa? Hoje, por exemplo, saía do depoimento do Ministro Carlos Sant'Anna, que estava bem

interessado, para ir relatar na Comissão de Finanças. Voltamos. Há pouco tínhamos outra Comissão para relatar. Não dá. Estou dizendo exatamente que isto aqui é uma ficção. Então, vamos ver se se reparte um pouco à tarde e um pouco de manhã. Em todos esses dias se faz uma divisão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Virgílio Távora, temos o exemplo exatamente hoje da Comissão de Finanças. Já estava determinado que as CPIs estabeleceriam o horário de terça-feira de manhã, exatamente para fugir à concorrência de outras Comissões. No entanto, o Senador Lomanto Júnior, Presidente da Comissão de Finanças, estabeleceu o horário de 10 horas hoje, porque quinta-feira é feriado. Não combinam. O que falta é esse entendimento entre as Presidências. Daí sugeri, outro dia, no plenário...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É o que estou propondo, que vá à instância superior.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sugeri exatamente, no plenário, outro dia, que fosse feito um entendimento entre o Presidente da Casa com os Presidentes das Comissões. Só assim sairemos desta dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Vou pedir ao Presidente José Fragelli convoque os Presidentes das Comissões para discutir este problema.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Das Comissões Permanentes e das Comissões Parlamentares de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Enquanto isto não se faz, enquanto não se articula, pergunto a V. Exª se poderíamos, pelo menos para a semana que vem, a fim de aprovarmos o Regimento e demarrar a Comissão, se poder-nos-íamos reunir quarta-feira às 9 horas excepcionalmente. Depois nos reuniríamos à hora que resultasse desse entendimento com os Presidentes de Comissão.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, minha proposta é que se mantenha, pelo menos para próxima quarta-feira, este horário, porque há várias Comissões marcadas a partir de 9:30 horas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não nos vamos iludir. Tem que ser à tarde, Sr. Presidente, V. Exª não vai encontrar hora de manhã, porque ninguém vai querer ceder o horário que já tem.

O SR. JORGE KALUME — Por que não se marca para as segundas-feiras?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Então, quinta-feira, às 9 horas.

O SR. JOSÉ LINS — Dá na mesma Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A primeira comissão será às 10 horas de quinta-feira. Pelo menos, nesta semana que vem, faríamos excepcionalmente este horário.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Tenta-se. Insistir-se na reunião com a Presidência, faz-se uma planilha e divide-se.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A sugestão é boa. Entender-me-ei com o Presidente, pedindo-lhe que convoque os Presidentes das Comissões, para se trabalhar uma planilha. Há o problema demarcarmos as Comissões. Sugiro, então, quarta-feira às 18:30 horas.

O SR. JOSÉ LINS — Só esta, pelo menos está decidida.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Então, quarta-feira da próxima semana, às 18:30 horas, provisoriamente, até que haja um entendimento sobre a planilha.

Tem a palavra o Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, não sei bem se estão sendo colocados os carros na frente dos bois. Na realidade, não estamos aprovando nem sequer o projeto de resolução que vai dispor sobre a tramitação da matéria.

Entendo que o assunto é momentoso, e realmente as queixas não são poucas, haja vista até o escândalo que está surgindo em torno do chamado Conselho Nacional

do Petróleo, coloco sob a apreciação de V. Exª e dos meus Pares proposta de fiscalização das atividades do Conselho Nacional de Petróleo, a propósito da criação das atividades do CNP, tendo em vista:

1º a composição da estrutura de preço de petróleo e derivados, assim como do álcool-combustível, para a verificação de sua adequação aos dispositivos legais;

Hoje há o comportamento da arrecadação do imposto de renda sobre os combustíveis líquidos, gasosos e lubrificantes, tendo em vista a distribuição aos Estados e Municípios. Há a avaliação econômica da política de unificação de preços e sua influência nas decisões de localização industrial.

4º) avaliação da economicidade comparativa de combustíveis petrolíferos e de álcool;

5º) Critério de normas para distribuição dos postos de gasolina;

6º) critério aplicáveis às concessões de distribuição de gás; e, finalmente.

7º) a política de aproveitamento e distribuição do gás natural das jazidas recentemente descobertas. Os Srs. Senadores terão, inclusive, oportunidade de apresentar emendas, novos itens, até mesmo por certo, fundamentar melhor as razões que nos trazem a elaborar esta proposta, e submetê-las à apreciação da Casa.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Há a sugestão de sete itens diferentes. Outros ocorrerão neste espaço de 15 dias em que é permitido apresentar emendas à proposta.

Se me autorizarem, já, informalmente, indicaria ao Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, que esperaríamos o seu comparecimento dentro de 15 dias. Ainda devotaremos a próxima reunião para finalizar os dispositivos regimentais e para discutir essa proposta. Entendo que não haverá objeções quanto ao tema em si. É preciso, para não se retardar a coisa, dar-se uma notificação prévia, com margem razoável, para que o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo se prepare. Então, S. Exª viria dentro de 15 dias.

O SR. CID SAMPAIO — Uma questão de ordem, Sr. Presidente. (Assentimento da Presidência.)

Pela exposição de V. Exª estaria sendo convocado o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo. Essa explicação precederia a fiscalização ou seria conveniente dar início à fiscalização, para depois ouvir o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, porque cria uma mera exposição sem ter se definido os itens e até as proposições, e detalhes que fossem questionados pela Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A idéia seria que, na próxima reunião, aprovássemos a proposta de fiscalização e lavrássemos o termo. Na semana subsequente, S. Exª viria.

Minha idéia é que informalmente, para dar a S. Exª algum tempo de preparação, se comunicasse ao Presidente do CNP desde já.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, ainda não percebi bem qual é a metodologia de fiscalização que esta Comissão vai adotar. Às vezes me preocupo um pouco com o que poderia constituir objeto de crítica, que é atribuição fundamental do parlamentar e do Congresso, pela Câmara ou pelo Senado, com aquilo que diz respeito exatamente à fiscalização.

No meu entender, qualquer proposta entrada na Comissão deveria ser submetida, em primeiro lugar, à Secretaria, para que esta instruisse sobre a matéria, no tocante à capacidade da Comissão para fiscalizar, separando o que é mérito do que é erro da administração que poderia ser objeto de fiscalização.

Desde que uma entidade qualquer do Governo, operando dentro da sua atribuição, não exorbeite, ela não estaria — entendo eu — sujeita à sanção oriunda da fiscalização desta Comissão.

Não ultrapasse a legislação, mas que a Comissão se forre um tanto de assumir a posição de mera crítica das decisões do Executivo, porque, neste caso, não só estaremos na área do Parlamento, propriamente dito, como estaremos, talvez, sem base legal para qualquer opinião relacionada com o tema fiscalização propriamente dito. Cada proposta que entrasse, deveria ser objeto de uma

análise dentro dos objetivos, das atribuições da Comissão, exatamente com a finalidade de não confundirmos o que é crítica, que evidentemente é da alçada de qualquer parlamentar, dentro do seu próprio ponto de vista, com aquilo que diz respeito à fiscalização em si.

**O SR. CID SAMPAIO** — Sr. Presidente, com relação às observações do ilustre Senador José Lins, saliento que a análise da Comissão não deve cingir-se a irregularidades, faltas ou erros cometidos pelo serviço público. Inclusive, a Comissão deve analisar a concepção da orientação, porque, às vezes, um serviço se orienta em determinado sentido e quem está errado é a orientação. De forma que a Comissão pode cumprir aquela orientação sem maiores erros, sem se eximir da fiscalização, porque já analisar o comportamento como meta, como diretriz, como interpretação até de suas funções. Mesmo dentro da proposta apresentada pelo ilustre Senador Benedito Ferreira, aqui se presta para analisar irregularidades cometidas pela administração ou erros na concepção da política a adotar. Dentro da possibilidade de o Parlamento colaborar também na diretriz e na execução dos serviços públicos, esta Comissão analise os dois aspectos: erros, faltas e irregularidades; e a orientação política, diretriz ou normas adotadas na execução de determinados serviços públicos.

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. CID SAMPAIO** — Com muita honra.

**O SR. JOSÉ LINS** — Entendo que esse acompanhamento, não no sentido da fiscalização, mas como um manancial de informações para a crítica, é válido, talvez não dentro desta Comissão. Acompanhar é uma coisa, analisar é outra, emitir opinião é outra. Fiscalizar com base legal, para que esta Comissão tenha um suporte que dê consistência às suas conclusões, é outra coisa completamente diferente. Se enveredarmos pelo mero campo da crítica, possivelmente a autoridade não se vai sentir sujeita a nenhuma decisão desta Comissão, ou orientação que pretendamos dar, o que poderia acabar esvaziando a própria Comissão.

Este, o sentido da minha advertência, com o objetivo de encontrar o verdadeiro caminho da Comissão, mas sem se impor limitação, no momento, a essa análise.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** (Fora do microfone — inaudível.)

**O SR. CID SAMPAIO** — Suponhamos, dentro deste exemplo mesmo, suponhamos que o órgão público — o Conselho Nacional do Petróleo, estivesse andando da maneira mais acertada possível na sua concepção, para evitar que se substituisse, por exemplo, o óleo diesel pelo álcool. Então, ele faria tudo aquilo mais eficaz e recomendável, para, justamente, implantar o uso exclusivo do óleo diesel. No entanto, temos o direito de analisar se essa concepção é a correta, é a útil, é a certa para o País, temos o direito de ver o que é o mais útil, o que é mais recomendável para o País.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Campos) — Com a palavra o Sr. Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Recordo-me bastante, Sr. Presidente, que na legislatura, de 71/78, várias vezes me foi cometida a missão de relatar as contas da Presidência da República. O Tribunal de Contas, a época, que era o único órgão de fiscalização, sempre terminou pelo exame da conduta da política econômico-financeira do Governo, concordando, discordando das grandes linhas traçadas. Há até uma polêmica muito forte, que foi travada com o Ministro Baptista Ramos, que transpôs aqui os umbrais desta Casa; e foi para a imprensa, justamente por isso.

Sr. Presidente, realmente agora que foi cometida ao Congresso, depois de tantos e tantos anos de luta, essa faculdade, devemos justamente ir ao fundo da questão. Quando examinarmos, seja o caso concreto do CNP, podemos concordar ou não com a política que está sendo adotada com os procedimentos. Se o Plenário aceita isto, se depois transmitido ao Executivo, isto terá uma validade total, é assunto de política de governo, que ele pode concordar ou não. Realmente deve ser examinada em

profundidade a questão, senão o que é que esta Comissão ia fazer? Ou é uma Comissão de inquérito, ou ia fazer aquilo que o Tribunal de Contas já está fazendo.

**O SR. JOSÉ LINS** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>? (Assentimento do orador.)

Estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup> no que diz respeito a opinar. Pergunto se isso teria alguma força para mudar a orientação.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Mas meu caro Colega, por favor, leia o art. 45 da Constituição. O problema é que estamos tão desacostumados a exercer essa norma que até nos assustamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Campos) — O art. 45 reza:

“A lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.”

**O SR. JOSÉ LINS** — É fiscalização, V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — É muito pior ainda, meu caro. O que é fiscalização dos atos?

**O SR. JOSÉ LINS** — Fiscalização, por exemplo, seria julgar da competência ou incompetência para orientar determinada política, ou isso equivaleria... Estou tratando o projeto do ponto de vista teórico.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Campos) — Senador José Lins, talvez conviesse lançarmos uma vista d'olho na Resolução nº 8, já aprovada pelo Senado, e incluída no Regimento Interno. É um dos anexos do documento.

Art. 108/A: A Comissão de Fiscalização e Controle compete a fiscalização dos atos do Poder Executivo da União e do Distrito Federal e os da administração indireta, podendo para esse fim:

“a) avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas do governo;”

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Não é o que estou pedindo, Sr. Presidente. Não estou pedindo nada diferente disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Campos) — Tenho a impressão de que o produto que pode sair desta Comissão assumirá quatro formas: primeira, uma avaliação crítica — é uma possibilidade; segunda, recomendações concretas de cursos de ação; terceira, medidas legislativas — projetos de lei; e quarta, sugestão de sanções.

Espero que a quarta seja uma raridade. Enfim, concebo estes quatro produtos possíveis da Comissão, sempre através do Plenário. Podemos apresentar ao Plenário tudo isto.

**O SR. CID SAMPAIO** — Saliento ao ilustre Senador José Lins...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Ainda mais. Permita-me só um momento.

V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, leu as duas primeiras letras. Ainda há mais uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Campos.) A letra “j” é relevante.

**O SR. JOSÉ LINS** — Sr. Presidente, não estou discutindo com limitação no ato do Senado. Estou discutindo pelo ponto de vista amplo. V. Ex<sup>a</sup> deu exatamente uma idéia de como se poderá orientar a Comissão. O nome de fiscalização, de certo modo, mascara um tanto essa abrangência. Se queremos, inclusive, opinar, já estou de pleno acordo, porque, na realidade, acredito que nenhum governador ou o Executivo, se foi tolhido na sua liberdade, então, o Congresso estará assumindo responsabilidade antes que o próprio Executivo cumpra o seu objetivo e assumam a sua própria responsabilidade. Se o entendimento na Comissão não é de simples Comissão de fiscalização, e sim de avaliação, de Comissão opinativa, inclusive, já mudo de entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Campos) — Com a palavra o Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Sr. Presidente, permito-me só dizer que, então, votei enganado desde aquela proposta — pode ser humano, todo mundo se engana, — a proposta que o nosso ilustre colega Marcondes Gadelha apresentou brilhantemente e que foi, pelo menos, por S. Ex<sup>a</sup> apresentada a mim e a outros membros do PDS como instrumento válido de avaliação, fiscalização dos atos do Poder Executivo. Tanto era verdade o que S. Ex<sup>a</sup> afirmava que foi a primeira das letras deste art. 108/A: “avaliar a eficácia, eficiência e economicidade — vai mais adiante — dos projetos e programas de Governo”.

**O SR. CID SAMPAIO** — E quando diz “eficácia e eficiência”, a eficácia admite o bom resultado. Portanto, a diretriz política...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — E economicidade. Se são bons, se são econômicos ou não, está claro.

b) opinar sobre a compatibilidade da execução orçamentária com os Planos e Programas de Governo e destes como objetivos aprovados em lei;

c) solicitar a convocação de Ministros de Estado e dirigentes da Administração direta e indireta;

d) solicitar, por escrito, informações à administração direta e à indireta, sobre matéria sujeita a fiscalização e controle;

e) requisitar documentos públicos necessários à elucidação do fato objeto da fiscalização e controle;

f) providenciar a efetuação de perícias e diligências;

g) providenciar a interação do Senado Federal com o Tribunal de Contas da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 70 da Constituição.

O que é que o Tribunal de Contas faz? A auditoria em todos esses diferentes órgãos, e assim sucessivamente.

h) promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades possam dispor ou gerar dados de que necessita o exercício de fiscalização e controle, inclusive os referidos no art. 71 da Constituição;

i) interagir com a Comissão Mista do Orçamento do Congresso Nacional, com vistas ao amplo cumprimento do disposto no art. 45 da Constituição;

j) propor ao Plenário do Senado Federal as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação.

Eminentíssimo Senador José Lins, com todo o respeito que tenho à inteligência de V. Ex<sup>a</sup>, que é brilhante, reconheço, me desculpe, não dei outra interpretação ao que está escrito aqui, senão ao que está escrito.

**O SR. JOSÉ LINS** — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, já esclareci que estou discutindo do ponto de vista mais amplo, inclusive envolvendo a análise da Resolução. Todavia, não quero...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — A resolução já está aprovada. A não ser se vamos revogá-la.

**O SR. JOSÉ LINS** — Ainda assim, haveria necessidade de separar aquilo que é objeto da atribuição do Executivo, como um todo, das nuances que poderiam implicar numa crítica. O direito de crítica é de todos.

Sr. Presidente, estou de acordo que devemos prosseguir, porque não encontraremos o nosso caminho antes que comecemos a trabalhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. JORGE KALUME** — Sr. Presidente, estou participando do debate como suplente, fui convocado.

Foi criada a Comissão através da Resolução nº 885. Há um projeto de resolução do Senado para a regulamentação desta Resolução. Acabamos de concordar que nos reuniremos na próxima semana para debater o assunto. Cada um trará do seu gabinete ou da sua casa os seus pontos de vista.

Estamos fazendo aqui hoje, creio o editorial para um jornal que ainda vai ser montado. Então, poderíamos aguardar o debate na próxima quarta-feira, cada um trazendo já as idéias sedimentadas para essa reunião.

Era o que tinha a propor, Sr. Presidente:

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Campos) — O título que se deu da Comissão — de Fiscalização e Controle —

é um pouco repetitivo. Fiscalização e Controle basicamente são a mesma coisa. Talvez a expressão mais feliz tivesse sido avaliação.

Indubitavelmente o propósito da Resolução do Senado é que haja uma avaliação. E a lei, por sua vez, fala inclusive em sanções. Temos, então, os quatro produtos: avaliação, pura e simples, recomendações, projetos legislativos e sanções.

Esta, a abrangência do nosso trabalho.

A sugestão do Senador Jorge Kalume é no sentido de que na próxima reunião, quarta-feira, às 18 horas e 30 minutos, completemos a discussão do Regimento e instauramos o primeiro termo de fiscalização.

Então, na próxima quarta-feira seria instaurado o primeiro termo de fiscalização.

Pergunto se posso tomar a liberdade de, informalmente, notificar o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, ou se convém aguardar a formalização do termo, caso em que postergaremos para mais 15 dias.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, creio que a comunicação não pode ser feita antes que a Comissão tome a decisão de aprovar a proposta do Senador Benedito Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Deixaremos, então, a decisão para a próxima...

O SR. JOSÉ LINS — É a minha opinião.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O problema, Senador José Lins, é o adiamento. Se só decidirmos a própria convocação na próxima reunião, poderemos fixar o comparecimento para dentro de uma semana, S. Ex.<sup>a</sup> já deve estar preparado para isso.

O SR. ALBERTO SILVA — Só uma questão de ordem, Sr. Presidente. (Assentimento da Presidência.)

Esta proposição poderia, nesta reunião de hoje, ser considerada como aceita.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Formalmente nada deveria ser decidido antes de ser aprovado o Regimento. Informalmente está aceita.

Há 225 processos legais de prefeituras, contra o CNP, só de São Paulo, por não pagamento do Imposto Único.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 20 horas.)

3ª Reunião, realizada em 13 de agosto de 1985.

Às dez horas e trinta minutos do dia treze de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala da Comissão de Relações Exteriores, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Roberto Campos, Nivaldo Machado, João Calmon, Milton Cabral, Jorge Kalume e Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle. O Senhor Presidente, Senador Roberto Campos, declara abertos os trabalhos, para exame da Proposta de Fiscalização número hum de mil novecentos e oitenta e cinco. O Senhor Presidente concede a palavra ao Excelentíssimo Senhor General Roberto França Domingues, Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, que faz longa exposição sobre a política energética nacional. Após o período de debates, o Senhor Presidente encerra a reunião, convocando os Senhores membros da Comissão para a próxima reunião marcada para vinte de agosto, lavrando, eu, Djalma José Pereira da Costa, Secretário *ad hoc*, a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Roberto Campos, Presidente.

Anexo à Ata da 3ª reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, realizada em 13 de agosto de 1985, relativo à palestra proferida pelo General Roberto França Domingues, Presidente do CNP, sobre a política energética nacional, que se publica devidamente autorizada pelo Sr. Presidente.

Presidente: Senador Roberto Campos

Vice-Presidente: Senador Américo de Souza

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Conselho Nacional de Petróleo, minhas Senhoras e meus Senhores.

Damos início, hoje, a uma série de investigações resultantes do recente estatuto legal que explicitou os dispositivos constitucionais do art. 45, relativos à função fiscalizadora do Congresso. O primeiro requerimento de fiscalização foi apresentado pelo Senador Benedito Ferreira, que é objeto de nossa discussão de hoje. A proposta é do seguinte teor: (Leitura da proposta, que não foi entregue à Taquígrafia.)

Na Comissão de Fiscalização que se reuniu subsequentemente à apresentação desse requerimento, foi formalmente aprovada em uma proposta de fiscalização nos seguintes termos:

(Leitura da proposta, que não foi entregue à Taquígrafia.)

Atendendo ao pedido da Comissão de Fiscalização, vem a esta Casa o Presidente do Conselho Nacional de Petróleo para prestar esclarecimentos. Sugere ele duas coisas perfeitamente aceitáveis de tipo processual. A primeira é que sua exposição não seja interrompida por perguntas, sendo as perguntas consignadas na segunda parte da reunião. E, segundo haja uma interrupção de alguns minutos para um cafezinho e descanso entre as duas partes dos debates, a exposição e as perguntas. Concedo a palavra ao Presidente do Conselho Nacional de Petróleo.

O SR. ROBERTO FRANCO DOMINGUES — Exm.<sup>o</sup> Sr. Senador Roberto Campos, Presidente desta Comissão, Exm.<sup>o</sup> Sr. Senador Jorge Kalume, Relator desta Comissão, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

(Início da Leitura — Com apenas 4 meses como presidente do CNP...)

(Procede a leitura, que será anexada pela Comissão aos debates.)

... mais que um dever estar aqui, é uma grande honra para o Conselho Nacional de Petróleo."

Antes de iniciarmos a nossa exposição propriamente dita, eu gostaria, para dar conhecimento para alguns presentes talvez não bem informados sobre a nossa organização, sobre o CNP, de dar uma idéia do que seja este órgão. Antes de responder às perguntas formuladas pelos membros da Comissão, eu me permito, antes, fazer uma pequena digressão sobre as atividades do Conselho, para, como um pano de fundo, essas questões poderem ser melhor respondidas.

## II — DERIVADOS DE PETRÓLEO Composição do Preço de Venda

### CNP — MME

#### Custos de Produção e comercialização

I — Refino: Art. 1º do Decreto-lei nº 61, de 1966, alterado pelo Decreto-lei nº 1.599, de 1977

II — Distribuição: Art. 13, item I, alíneas a e b da Lei nº 4.452, de 1964

III — Revenda: Art. 13, item I, alínea d, da Lei nº 4.452, de 1964

IV — Transporte: Art. 13, item I, alínea c; da Lei nº 4.452, de 1964

#### Custos Fiscais e Parafiscais

V — Imposto Único: Art. 1º do Dec. Lei nº 61, de 1966, e art. 1º do Decreto-lei nº 1.785, de 1980

VI — PIS-PASEP: Leis Complementares nº 7 e nº 8, de 1970

VII — Previdência Social: Decreto-lei nº 651, de 1938, alterado pelo Decreto-lei nº 1.785, de 1980

VIII — FINSOCIAL: Decreto-lei nº 1.940, de 1983

#### I — Atribuições do CNP

O Conselho Nacional do Petróleo é órgão central de direção superior com a missão de orientar e controlar a Política Nacional do Petróleo, do Gás Combustível e dos Combustíveis Minerais Sólidos (exceto energia nuclear e hidroeletricidade).

Com o revigoramento do PROÁLCOOL, em 1979, foi acrescentada a missão de garantia do suprimento de álcool etílico carburante e para a indústria alcoolquímica. Então, todo álcool produzido para fins carburantes e

para a indústria alcoolquímica, também é feito sob controle de cotas do CNP.

No exercício dessa missão, cabe-lhe, fundamentalmente as seguintes atribuições:

1ª — Orientar e fiscalizar as atividades do monopólio da Federação instituído pela Lei nº 2.004/53, abrangendo a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e de outros hidrocarbonetos fluídos e gases raros no território nacional; o refino do petróleo nacional ou importado; o transporte marítimo do petróleo bruto nacional ou de derivados produzidos no País; o transporte dutoviário do petróleo bruto e seus derivados e de gases raros de qualquer origem; (Lei nº 2.004/53), que criou a PETROBRAS.

2ª — Superintender, autorizar, regular, controlar e fiscalizar o abastecimento nacional do petróleo e seus derivados; do gás natural e suas frações recuperáveis; e dos combustíveis minerais sólidos e seus produtos primários; (Decreto-lei nº 395/38 e Lei nº 2.004/53)

## QUADRO 1 MISSÃO DO CNP

Orientar e controlar a Política Nacional do Petróleo, do gás combustível e dos combustíveis minerais sólidos e assegurar o suprimento de álcool etílico carburante e para a indústria alcoolquímica.

— Orientar e fiscalizar as atividades do monopólio instituído pela Lei nº 2.004/53;

— Superintender, autorizar, regular, controlar e fiscalizar o abastecimento nacional do petróleo e seus derivados; do gás natural e suas frações recuperáveis; e dos combustíveis minerais sólidos e seus produtos primários; (Decreto-lei nº 395/38 e Lei nº 2.004/53)

— Planejar as necessidades e assegurar o suprimento do álcool etílico combustível e para a indústria alcoolquímica; (Decreto nº 83.700/79)

3ª — Planejar as necessidades e assegurar o suprimento do álcool etílico combustível e para a indústria alcoolquímica. (Decreto nº 83.700/79)

É oportuno ser conceituado, nesta oportunidade, que o abastecimento nacional dos produtos sob a superintendência do CNP significa todas as atividades inerentes à produção, à importação, à exportação, ao refino, ao transporte, à distribuição e ao comércio, bem como ao consumo dos referidos produtos, ou seja, do petróleo e seus derivados, de gás natural e suas frações recuperáveis, e do carvão mineral e seus produtos primários.

Confesso que fiquei realmente assustado, quando assumi o CNP, pelo espectro de assuntos de setores abrangidos pelas atividades do CNP. São os mais diversos. Até hoje muitas vezes acontece, e sou surpreendido com certos fatos. Apareceram produtores de alumínio outro dia, no Conselho, para tratar de assuntos referentes à sua área. Fiquei de certa maneira surpreendido, porque pensava que pelo menos do alumínio o Conselho estaria livre. Mas o COC de petróleo calcinado é um produto controlado pelo CNP, e os produtores de alumínio foram tratar deste assunto.

## II — MODELO ENERGÉTICO BRASILEIRO — MEB

Em 1979, a estrutura de consumo de energia primária mostrava que o petróleo participava com 44,1%, gás natural com 0,6% e o carvão mineral com 4,0%. A energia restante provinha da hidráulica com 27,2%; lenha com 16,4%, álcool 1,5%; carvão vegetal e bagaço de cana com 2,4% e 3,6%, respectivamente.

Eu desejava acrescentar que este modelo energético brasileiro foi feito na gestão do Ministro César Cals, quando Ministro das Minas e Energia, e abrange o período de 1979 a 1985.

As necessidades de consumo interno do petróleo dependiam em 85% de importação.

Tomando-se como base o ano de 1973, em relação a 1979, os gastos com a importação de petróleo tiveram, um aumento de 40,7% em volume e 644% em divisas.

Esses percentuais caracterizaram uma situação de vulnerabilidade ao suprimento; incerteza quanto ao nível de preços; e desequilíbrio quanto ao balanço de pagamentos.



b) Fontes Alternativas — 500.000 BEP/D, assim discriminados:

— Carvão Mineral 110.000 em substituição ao óleo combustível;

— Alcool Etílico 170.000 em substituição à gasolina (85%) e outras;

— Carvão Vegetal e Madeira 120.000 em substituição ao óleo combustível.

— Hidroeletricidade 60.000 em substituição ao óleo combustível (70%) e outras;

— Xisto 25.000 em substituição ao óleo combustível; e

— Outras Biomassas 15.000 para diversas substituições.

c) Conservação de Energia — 200.00 BEP/D. Esse programa é orientado e conduzido pelo CNP e visa ao final do corrente ano a economia de 85.000 BEP/D de óleo combustível, 55.000 BEP/D de diesel, e de 60.000 BEP/D de gasolina.

### ESTRUTURA DE CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA (EM PORCENTAGEM)

| <div> <div> FONTE</div> <div>CONSUMO</div> </div> | EFETIVO<br>EM 1979 | PREVISTO<br>MEB 1985 | EFETIVO<br>EM 1984 |
|---------------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| 1) NÃO RENOVAVEL                                  | <u>48,7</u>        | <u>34,7</u>          | <u>37,2</u>        |
| PETRÓLEO                                          | 44,1               | 24,0                 | 29,8               |
| GÁS NATURAL                                       | 0,6                | 0,7                  | 1,4                |
| CARVÃO MINERAL                                    | 4,0                | 8,7                  | 6,0                |
| XISTO                                             | -                  | 0,7                  | -                  |
| NUCLEAR                                           | -                  | 0,6                  | -                  |
| 2) RENOVAVEL                                      | <u>51,3</u>        | <u>65,3</u>          | <u>62,8</u>        |
| ALCOOL                                            | 1,5                | 4,1                  | 3,5                |
| BAGAÇO CANA                                       | 3,6                | 5,7                  | 5,5                |
| LENHA                                             | 16,4               | 11,2                 | 14,8               |
| CARVÃO VEGETAL                                    | 2,4                | 5,3                  | 3,8                |
| HIDRÁULICA                                        | 27,2               | 38,6                 | 34,9               |
| OUTRAS                                            | 0,2                | 0,4                  | 0,4                |
| TOTAL                                             | 100,0              | 100,0                | 100,0              |

No corrente ano, quando termina a 1ª fase do MEB, a estrutura de consumo global de energia primária transitará do perfil verificado em 1979, da acentuada dependência externa energética, para o seguinte perfil:

Agora nós temos a realidade, o que nós vimos anteriormente era a previsão do modelo. Isso é que nós estamos acreditando que até o final do ano possa acontecer.

— Petróleo (Importado) 12%; — Alcool 4,1%;

— Petróleo (Nacional) 12%; — bagaço de cana — 5,7%;

— Gás Natural — 0,7%; — Carvão Vegetal e Madeira — 16,5%;

— Carvão Mineral — 8,7%;

— Nuclear — 0,6%; — Hidráulica — 38,6%;

— Xisto — 0,7%; — Outras (solar, eólica, etc) 0,4%

Peço ao Coronel Vasconcelos que faça uma pequena comparação entre o que estava previsto no modelo energético e o que foi alcançado.

O SR. CORONEL VASCONCELOS — Em 1979, o consumo total de energia primária do País foi de 2 milhões e 53 mil barris equivalente de petróleo por dia. O modelo prevê um consumo de 3 milhões e 500 mil barris equivalente petróleo por dia. Entretanto, ao final de 1984 nós obtivemos um consumo total de 2 milhões, 822 mil barris equivalentes de petróleo por dia. De modo que esse percentual de 24% previsto pelo modelo para o consumo total de 3 milhões e 500 mil, se situa, ao final de

1984, em 29,8%, uma vez que o consumo total de energia primária não atingiu, ao final de 1984, o volume previsto pelo MEB, embora, no que diz respeito especificamente ao petróleo, tenha sido essa meta alcançada e até superada, uma vez que nós hoje já produzimos mais de 500 mil barris por dia e importamos menos de 500 mil barris por dia para atendimento às necessidades internas.

No gás natural nós podemos ver que foi amplamente superada a meta prevista pelo MEB, que era uma meta bastante conservadora, uma vez aumentava apenas 0,1% do consumo de 79 para 1985 e alcançamos realmente 1,4%.

Do carvão mineral, cuja perspectiva era de contribuição de 8,7% em 1985 pelo MEB, ao final de 1984 atingiu apenas 6%, não sendo esperado que ao final deste ano esse percentual cresça para se aproximar de 8,7. O programa do carvão está realmente, em relação ao previsto pelo MEB, atrasado 40%.

O problema do álcool, ao final de 1984, atingiu cerca de 70% do previsto pelo MEB, e ao final do corrente ano este percentual elevar-se-á para 95%, por conseguinte, praticamente sendo considerado como um programa vitorioso em função do MEB.

Os outros insumos que estão fora da alçada do Conselho, nós podemos informar que com referência ao bagaço de cana foi cumprido, com referência à lenha foi ultrapassada, com referência do carvão vegetal está próximo mas não foi ultrapassado, com referência à energia hidráulica esse programa não foi atingido de acordo com as metas do MEB. E os outros insumos foram também atingidos.

O SR. ROBERTO FRANCO DOMINGUES — No que concerne ao petróleo, a meta do MEB para 1985 foi igualada ao final de 1984, uma vez que o consumo realizado de 842,2 mil bep/d representa 100,0% do MEB, não devendo ser observado variação acentuada no consumo

de derivados do petróleo no corrente ano em relação a 1984.

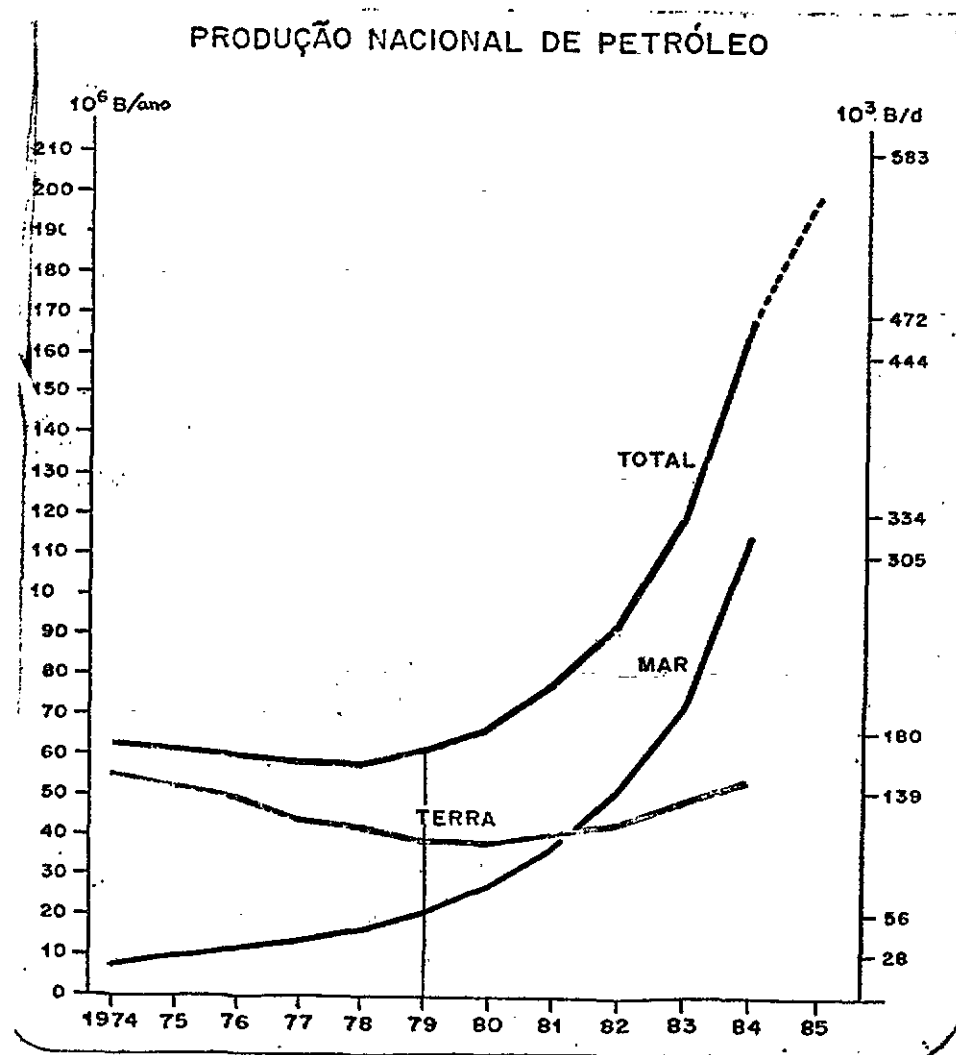
O desempenho do álcool combustível atingiu ao final de 1984 um consumo de 98.500 bep/d, ou seja, 70% da meta do modelo e, pela previsão de consumo ao final do corrente, de 130.600 bep/d, aquele percentual elevar-se-á para 90,1%.

Com relação ao gás natural, a meta estabelecida pelo MEB de 25.000 bep/d foi ultrapassada em 53%, pois o consumo elevou-se a 38.200 bep/d.

Já o carvão mineral apresentou um consumo em 1984 igual 169.600 bep/d, que significou apenas 56% da meta de 304 milhões bep/dia balizada pelo MEB, ao final de 1985.

### III — Evolução do abastecimento nacional do petróleo

As atividades a seguir mostradas referem-se, em princípio, ao período 1974/84, com ênfase no comportamento realizado a partir da implantação do MEB.



### Produção e reservas nacionais de petróleo

No período 1974/84, a produção nacional de petróleo variou de 180 mil barris/dia para 470 mil, observando-se que em 1979 a produção atingiu o valor de 168,8 mil barris/dia.

É importante assinalar que a produção em terra não apresentou crescimento absoluto, ao contrário do que ocorreu com a produção no mar, que, em 1974, com 24.800 barris/dia — 14% da produção total —, alcançou,

em 1984, 318.000 barris/dia da produção total, ou seja, 68%.

É ainda necessário enfatizar que a prospecção e produção no mar representam investimentos da ordem de 3 vezes a esses trabalhos em terra.

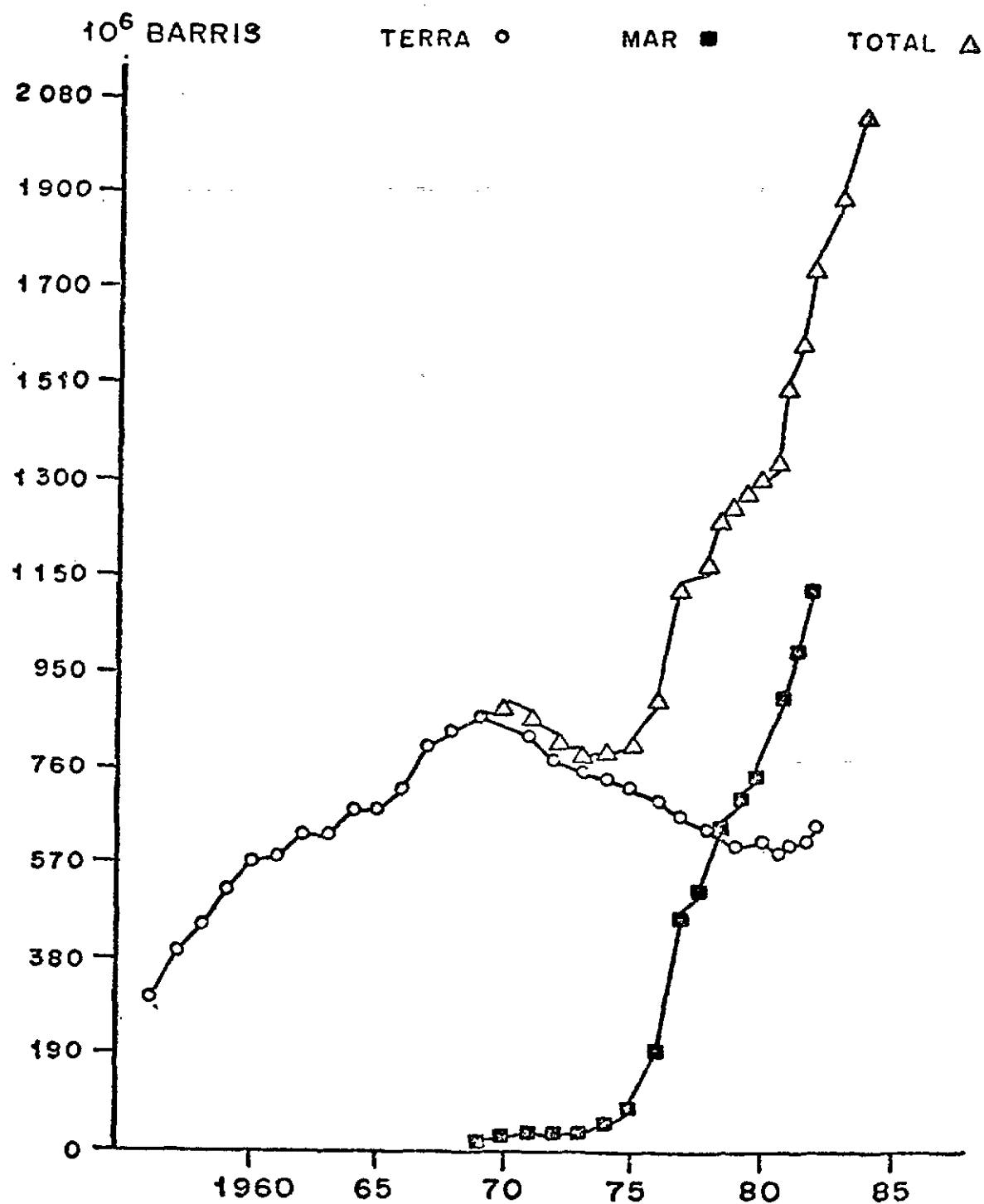
É um detalhe que convém acentuar, que crescendo a produção do petróleo no mar off shore, esta produção de petróleo é 3 vezes mais cara.

Em 1984, o petróleo extraído da Bacia de Campos significou 54% da produção total brasileira, e, no 1º trimestre de 1985, aquele percentual se situa em 56,3%.

No período jan/mai 85, a produção nacional atingiu a média de 542.000 barris/dia, devendo alcançar, no ano em curso, 570.000 barris/dia em média.

## QUADRO -06

## RESERVAS NACIONAIS DE PETRÓLEO



As reservas de petróleo no período 1956/69, calculadas unicamente em terra, cresceram de 283 milhões para 850 milhões de barris. A partir de 1969 as reservas em terra decresceram, porém foram amplamente compensadas com as reservas encontradas na Bacia de Campos.

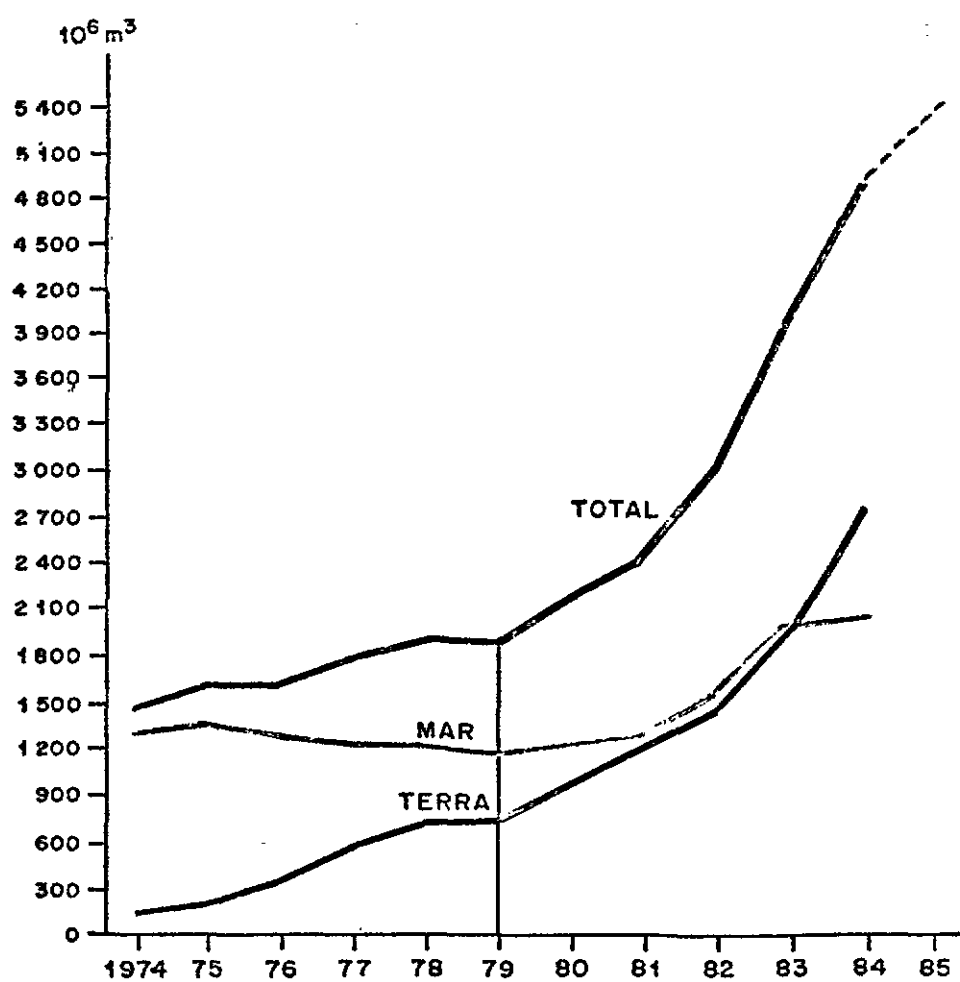
No final de 1984, as reservas totais atingiram 2,03 bilhões de barris, dos quais 1,3 bilhões estão no mar, em lâminas d'água até 200m, em águas rasas.

A relação reservas/produção em 1984, revelando um índice igual a 12, caracteriza uma produção não predatória, segundo os parâmetros internacionais, que admitem como predatória apenas quando o índice é menor do que 10. É um cuidado que se tem para não se esgotar prematuramente as nossas reservas.

As reservas, ao final deste ano, deverão se situar, no mínimo, em 2,08 bilhões de barris, a fim de que a produção média de 570 barris/dia ainda seja considerada não predatória. Em 30 de junho de 1985 atingiram 2,07 bilhões/barris.

QUADRO .07

## PRODUÇÃO NACIONAL DE GÁS NATURAL



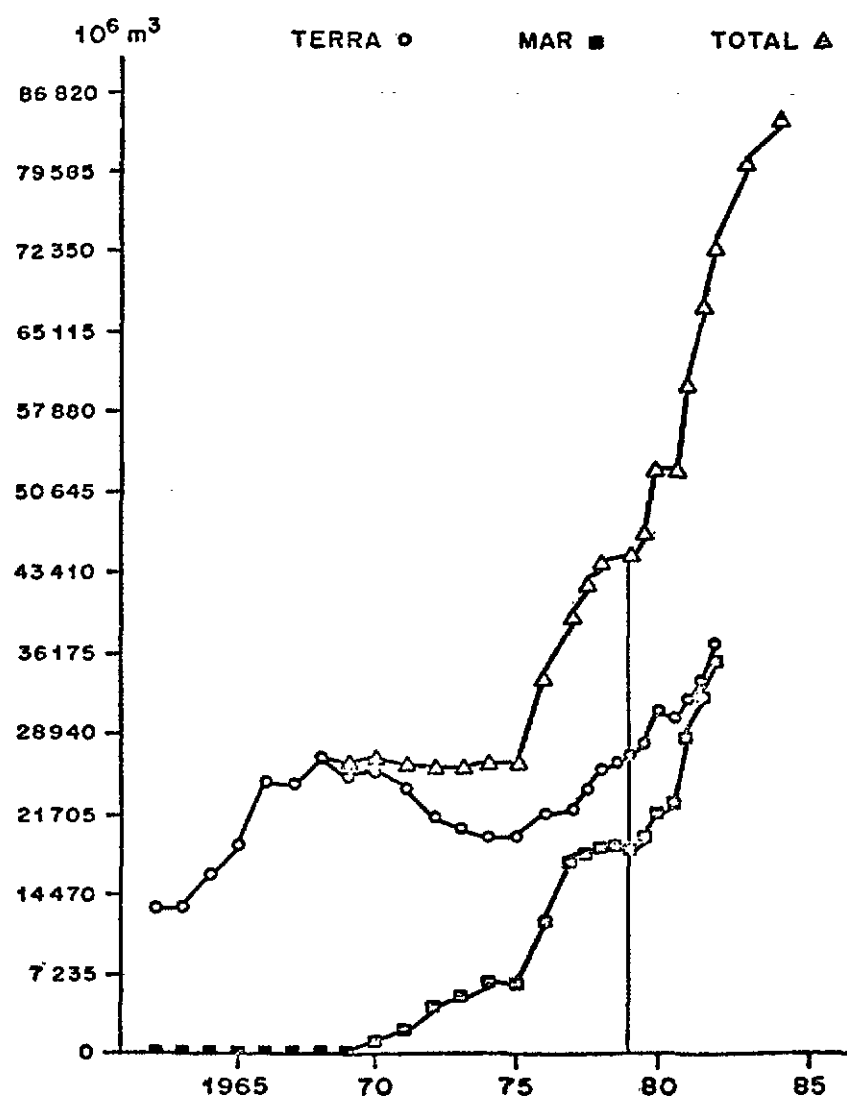
ASSUNTO: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_

PRODUTOS VISUAIS   
CLAREZA E OBJETIVIDADE  
NA MODERNA COMUNICAÇÃO

QUADRO 08

## RESERVAS NACIONAIS DE GÁS NATURAL



## Produção e reservas nacionais de gás natural

A produção de gás natural, no período 1974/79, manteve-se praticamente estável com a média de 1.730 milhões de m³, concentrada na Bahia, Alagoas e Sergipe.

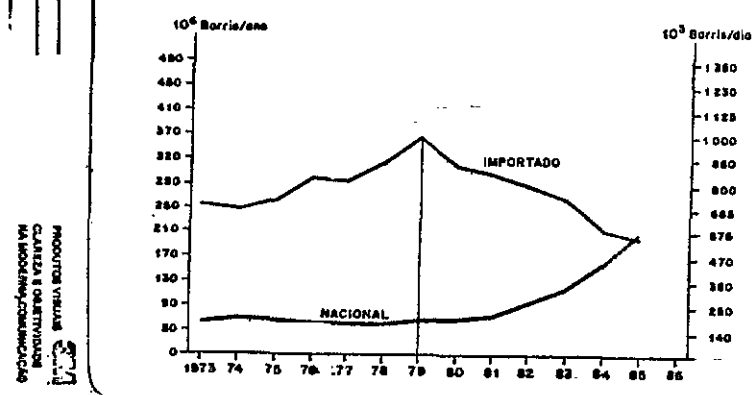
A produção no mar, que era restrita até 1979, ao litoral sergipano, tomou impulso nos anos seguintes com a entrada em operação das Bacias de Campos, Potiguar e do Ceará.

As reservas de Gás Natural atingiram em 1984, 83,9 bilhões de m³, graças a contribuição do Pilar (Alagoas),

novos poços em terra, perto de Maceió. Devo acrescentar na nossa opinião, na opinião do Conselho, essas reservas estão calculadas de uma maneira muito conservadora. Podemos quase assegurar, se for tomada uma certa liberdade, dobro essas reservas.

QUADRO 09

## PRODUÇÃO NACIONAL E IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO



**Importação de Petróleo e Dispendio de Divisas**

A importação de óleo cru no período 1974/79, cresceu de 79,6% para 85,7%. Essa tendência de crescimento iniciou sua reversão a partir de 1980, situando, em 1984 em 58,5%.

Se for considerado, entretanto, que em 1984 as exportações de derivados significaram 28% da importação,

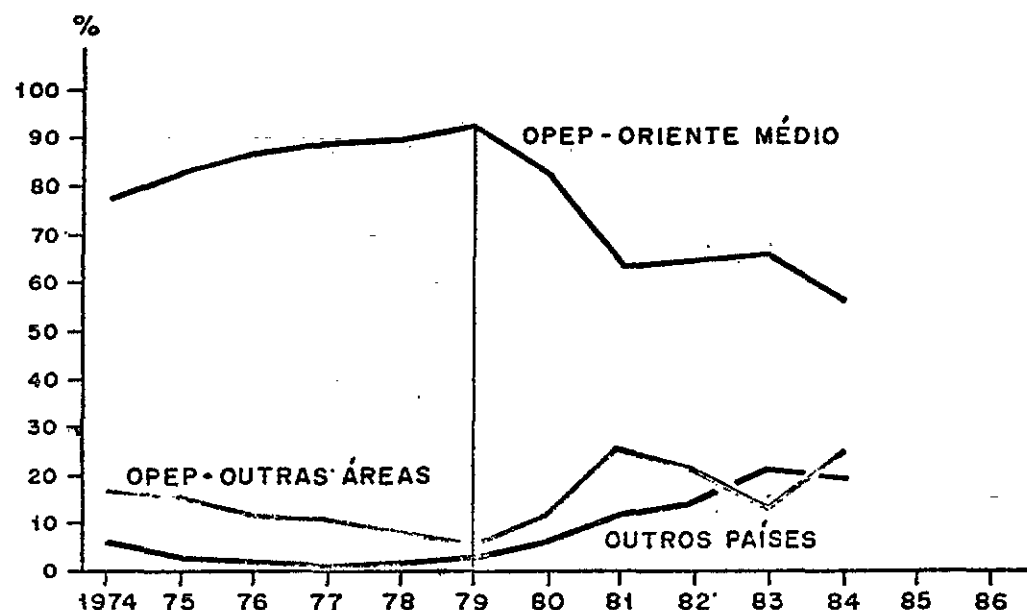
bruta de óleo cru, as necessidades de petróleo importado, para satisfação da demanda interna, representaram apenas 50,3%.

No primeiro semestre do corrente ano, a importação de petróleo atingiu a média de 533, 400 barris/dia que, comparada com a produção nacional no mesmo período, de 541.630 barris/dia, significa apenas 49,6%.

Com a introdução da exportação de derivados, esse percentual baixa para 40%.

Hoje já podemos dizer que ultrapassamos, estamos com a produção nacional nos atendendo, praticamente, em 60%, porque com a exportação do derivado já ultrapassamos, e o gráfico mostra claramente a tendência de ultrapassagem da produção nacional para a importação.

### COMPORTAMENTO DAS IMPORTAÇÕES DE PETRÓLEO POR ÁREA GEOGRÁFICA



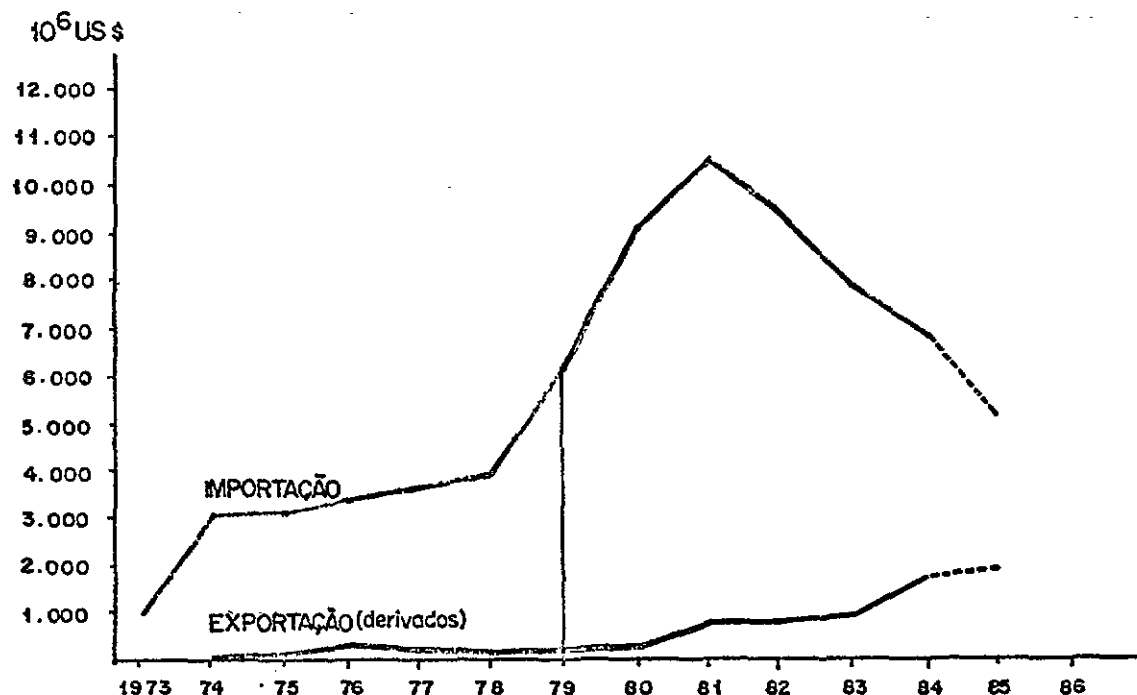
As importações sempre estiveram fortemente concentradas no Oriente Médio, mais especificamente na Arábia Saudita, Iraque, Irã, Kuwait e Zona Neutra, países que foram responsáveis, em média, de 86% no período 74/79. Os 14% restantes ficaram naquela ocasião em mãos da Venezuela, Líbia, Gabão, Nigéria e outros.

No período de 1980/84 a participação percentual do Oriente Médio vem decrescendo, chegando ao patamar de 57%, enquanto cresceram as contribuições dos países membros da OPEP situados em outras áreas (24%) e, ainda, de outros países não-membros da OPEP (19%), obedecendo a política de diversificação de fontes de óleo cru.

O comportamento das importações realizadas no 4º trimestre/85 indica uma maior fuga do Oriente Médio, porquanto essa área contribuiu com 47,5% (Iraque, 30,3% + Arábia Saudita: 17,2%). Os 52,5% restantes pertenceram à Nigéria, com 25,2%; China, com 8,5%; México, com 7,1%; Venezuela, com 7,0%; Gabão, Angola e Malásia, com 1,6% em média.

# COMPORTAMENTO DA IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO E DISPÊNDIO DE DIVISAS

q. 12



O dispêndio líquido de divisas observado no período de 1974/84 mostra um crescimento de 3,137 bilhões de dólares até 9,818 em 1981, decrescendo então para 5,080 em 1984. É estimado para o corrente ano o patamar de

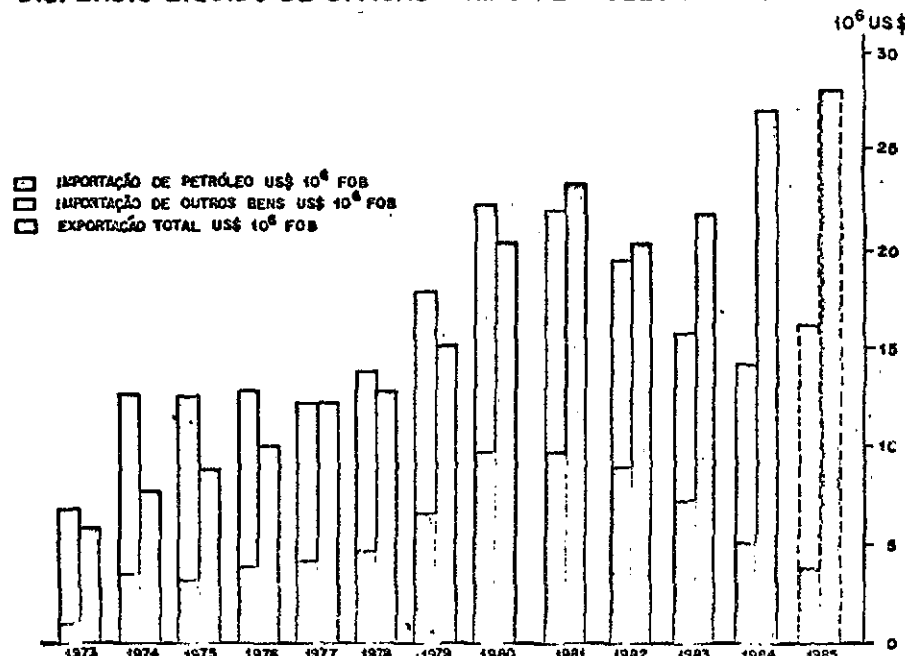
US\$ 3,500 bilhões, tomando-se como base o comportamento do 1º semestre de 1985.

Observa-se também que o dispêndio líquido de divisas com o petróleo e derivados incidia fortemente nas im-

portações globais do Brasil, pois cresceu de 24,8% em 1974 para 45,6% em 1983. Em 1983 despendemos de divisas quase 50% de nossas importações, aliviando-se, todavia em 1984, que representou 36,3%, e estima-se para o corrente ano que não ultrapassará os 23,6%.

Quadro 12

## DISPÊNDIO LÍQUIDO DE DIVISAS COM O PETRÓLEO E DERIVADOS



O comportamento mostrado no período 1983/85 exprime uma situação mais confortável no que concerne às divisas necessárias à obtenção do petróleo estrangeiro que ainda necessitamos.

Evidentemente que contribuíram para essa situação, o crescimento da produção nacional de petróleo, a estabilização do consumo de energia derivada do petróleo em 1.000.000 b/d, a redução do preço do barril no mercado internacional negociado pelo Brasil que, de 11,11 dólares

fob, em 1974, atingiu, em 1981, US\$ 34,37, reduziu-se nos anos seguintes para 32,85; 29,39; 28,39, e, no 1º quadrimestre deste ano, para US\$ fob 27,64, com tendência a baixar.

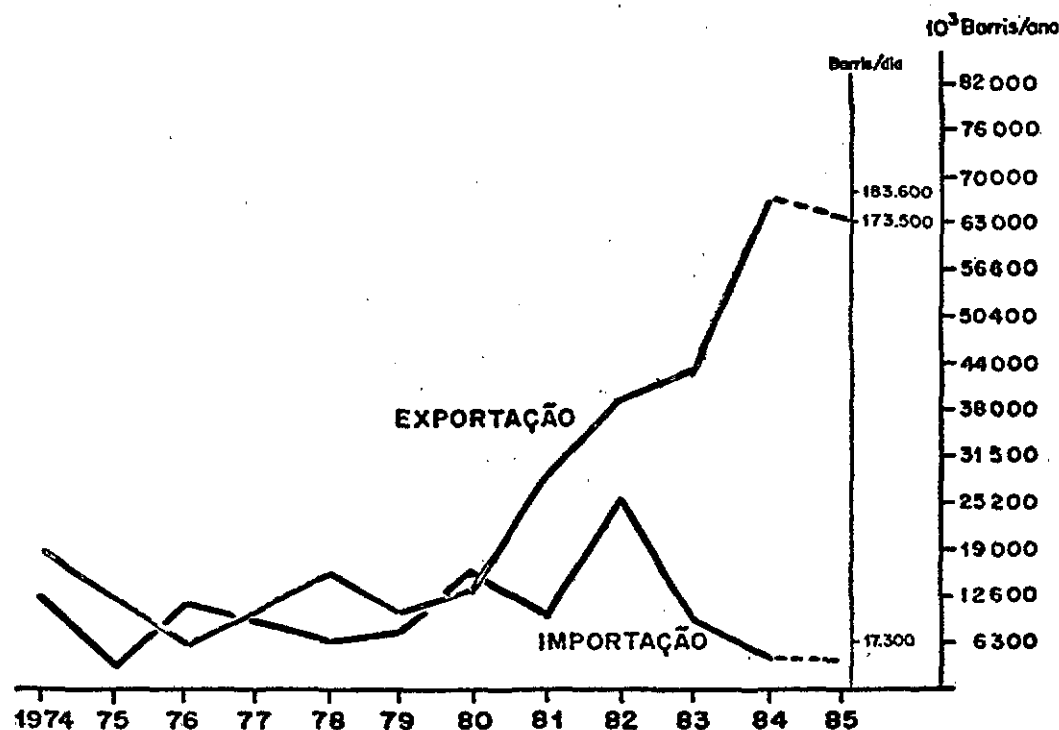
Como sempre há uma parte negativa e uma parte positiva. Essa baixa do petróleo cru no mercado estrangeiro teve reflexos muito sérios para nós no campo do carvão, porque sempre se fez uma política do carvão em substituição ao óleo combustível baseado nos preços de pe-

tróleo que deveriam chegar aos 40 dólares o barril. O que aconteceu? O petróleo está baixando, com tendências a chegar a 25 dólares, talvez; em consequência, o problema do carvão tornou-se economicamente muito difícil.

#### Exportação de Petróleo e derivados

Tanto as importações quanto as exportações de petróleo e derivados são objeto de planos semestrais submetidos pela Petrobrás ao CNP.

## EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO



As importações de derivados do petróleo são realizadas em escala bastante diminuta (nos últimos seis anos alcançou uma média de 35.400 B/D) e se restringe, basicamente, a complementação de derivados cuja produção interna não alcança as necessidades do consumo doméstico, como é o caso do GLP e da gasolina de aviação.

Eu queria aqui fazer uma observação: recentemente, tivemos uma crise no abastecimento do gás de cozinha exatamente por causa dessa nossa dependência. O GLP ainda é, parte dele, importado, assim como a gasolina de aviação, não é o querosene de aviação, é a gasolina usada por pequenos aviões de alta octanagem. O diesel, às vezes, chega a ameaçar, quase chega a faltar; estivemos quase importando diesel nesta última crise de abastecimento. Ainda bem que é um derivado crítico.

As exportações de derivados, em escala maior do que as importações, representaram, também nos últimos 6 anos, a média de 73.315 B/D, cerca de 8,5% do consumo total.

Enquanto as importações de derivados vêm diminuindo ano após ano, as exportações crescem, felizmente.

No primeiro semestre deste ano, aquelas se situaram em 16.500 B/D e estas, as exportações, em 173.450 B/D.

As exportações de derivados atendem a compromissos comerciais da PETROBRÁS no exterior; aproveita a capacidade ociosa das refinarias nacionais; escoam os excedentes refinados, como por exemplo, a gasolina automotiva e o óleo combustível BTE, propiciando saldo substancial de divisas.

Esse nosso óleo combustível, que hoje está sobrando, é um derivado que, como a gasolina, talvez esteja sendo produzido em excesso, porque não se pode modificar o perfil do craqueamento do petróleo. Mas temos um bom mercado para este óleo combustível, felizmente, óleo combustível com baixo teor de enxofre, que é muito procurado no mercado internacional porque ele é pouco poluente.

#### Refino e Consumo

A fase de crescimento da indústria de refino no Brasil se deu em uma época em que a estrutura de consumo de derivados no mercado doméstico se caracterizava por uma concentração de demanda em derivados leves — gasolina principalmente.

Todo o nosso parque de refino foi montado tendo em vista esta característica, para produzir mais gasolina, infelizmente.

A implantação de unidades de refino adequadas e a disponibilidade de petróleo apropriados e derivados oferecidos a baixos preços no mercado mundial, tornaram sem problemas a tarefa de pleno atendimento do mercado brasileiro, com a manutenção do desejado equilíbrio entre a oferta e a demanda.

A partir de 1976 já se esboçava o crescimento da demanda do GLP — gás liquefeito de petróleo, esse gás de

cozinha — e a do óleo diesel e o decréscimo da demanda da gasolina.

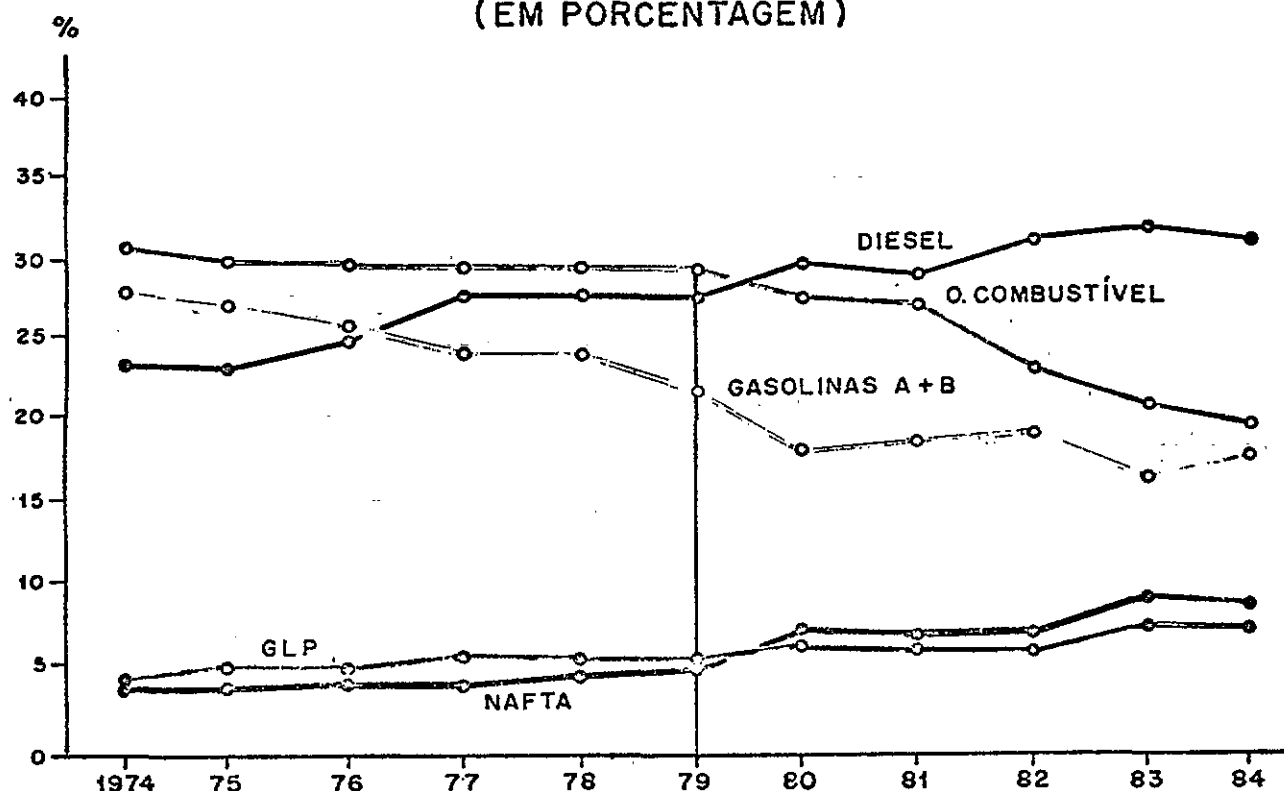
Em 1980, a demanda de óleos combustível começava a refluir, como também da própria gasolina "C".

Isso foi devido ao aumento do consumo do álcool combustível e do carvão mineral em substituição ao óleo combustível, à eleição do ciclo diesel no transporte de carga e de massa, no próprio crescimento populacional,

com ponderável migração para as áreas urbanas, aumentando o consumo do gás de cozinha, nas medidas de conservação de energia, e na política de preços adotada para os derivados e fontes alternativas.

# QUADRO

## RENDIMENTO MÉDIO DE 1 (UM) BARRIL DE PETRÓLEO (EM PORCENTAGEM)



A estrutura de refino sofreu, portanto, acentuadas alterações buscando conciliar-se com as necessidades da demanda.

Entre 1974/84 o rendimento médio de um barril de petróleo processado, variou, no caso da gasolina automotiva de 28% para 18%; do óleo diesel, de 23% para 32%;

dos óleos combustíveis, de 32% para 21%; do GLP, de 4% para 8%; e da nafta, de 4% para 10%.

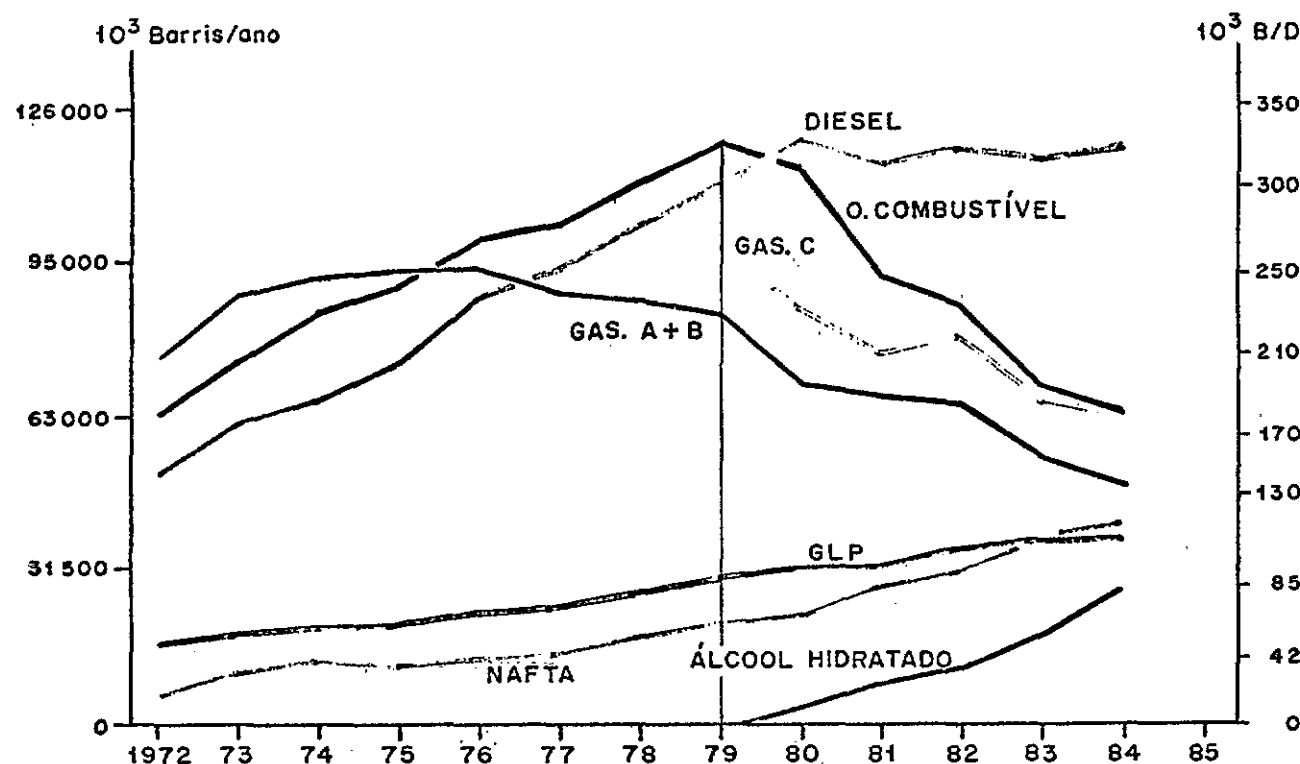
Houve, portanto, no refino, como que uma pressão para produzir os derivados de maior consumo em prejuízo daqueles que deixaram de ser consumidos. É um problema técnico, complicado, e que traz nem sempre solucionado satisfatoriamente. Mais tarde, eu gostaria

de abordar o problema da nossa gasolina e do nosso óleo diesel, que sofreu em consequência disso.

O perfil de refino adotado atualmente atende equilibradamente as demandas do óleo diesel e dos óleos combustíveis, apresenta excedente de gasolina automotiva, e falta de GLP.

## QUADRO 15

## EVOLUÇÃO DO CONSUMO APARENTE DOS PRINCIPAIS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO



As gasolinas automotivas, sem mistura com álcool anidro (A+B), tiveram seu consumo mais elevado no ano de 1976 com 250.000 B/D, declinando gradualmente, até que em 1984 situou-se em 133 mil B/D.

Já a gasolina "C" (com a mistura atualmente de 22% de álcool), o consumo também é declinante, atingindo no ano passado somente 170 mil B/D.

Com referência ao óleo diesel, teve seu pique de consumo em 1980 com 314 mil B/D, mantendo-se desde então estabilizado em 311 mil B/D.

Os óleos combustíveis foram substituídos pelo carvão mineral e outras biomassas, de modo que seu consumo, de 257.000 B/D em 1979, caiu para 170 mil B/D.

O GLP vem progressiva e ininterruptamente crescendo seu consumo. No período 1974/84 observou-se um aumento de 94%, ou seja, de 53.600 B/D alcançou 104.100 B/D. É oportuno assinalar que o consumo no ano de 1984 foi inferior à média dos aumentos obtida nos anos anteriores, graças a uma nova sistemática de distribuição e controle de quotas às companhias distribuidoras, não obstante a ampliação fraudulenta do uso automotivo desse derivado.

A produção nacional é insuficiente para o pleno atendimento do consumo interno, o qual vem sendo complementado mediante a importação. Estamos falndo em GLP.

No período em consideração importou-se em média, cerca de 3.800 B/D. Essa média representa pouco mais de 5% do consumo interno.

O GLP também é outro derivado sem um substituto a nível comercial no uso domiciliar e que representa 95% do consumo total.

É interessante observar que o uso do GLP foi estimulado para evitar-se a depredação das nossas matas, inclusive, mas ele tornou-se um produto tão fácil, tão barato, e o abastecimento dele se faz de uma maneira — vamos reconhecer — tão boa, que hoje, até em regiões amazônicas, em pequenas cidades daquela região o caboclo deixou de usar lenha para usar o GLP.

Deve ser destacado o expressivo consumo do álcool hidratado. Álcool hidratado é o álcool que é usado sem mistura com a gasolina.

Em 1979, participando com 293 B/D, em 1984, atingiu 77.000 B/D.

A previsão de consumo para o ano em curso é de 108 mil B/D para fazer rodar cerca de 2,6 milhões de carros a álcool.

A nafta, cujo maior consumo dá-se nas indústrias petroquímicas e de fertilizantes e, em menor escala na produção de gás canalizado, apresentou um crescimento de 40.000 B/D em 1974, para 112 mil em 1984, ou seja, de 175%.

Atualmente, tanto o gás natural quanto o álcool hidratado substituem, em escala reduzida, a nafta, tendo o álcool participado, em 1984, com 14 mil B/D (cerca de 13% do consumo total da nafta).

Com relação ao gás natural, da produção total de 4,902 bilhões de m³ em 1984, cerca de 27%, foram empregados para reinjeção e consumo interno nas áreas de serviço da PETROBRÁS.

É a prioridade nº 1, porque esse gás, reinjetado nos poços, permite que as reservas sejam aproveitadas em muito maior escala, restando, portanto, disponíveis para o consumo 3,575 bilhões de m³.

O consumo efetivamente realizado, tendo sido de 1,829 bilhões de m³, correspondente a 39% da produção, resultou num volume de perdas e queima de 1,666 bilhão de m³, isto é, 34% da produção.

Depois vamos abordar este assunto. 34% da produção do gás natural é queimada.

Em 1984, o maior índice de aproveitamento do gás natural é na região da Bahia/Alagoas/Sergipe, com 93% em média. O maior índice de perdas situa-se na Bacia de Campos, com 65%.

É necessário ser esclarecido que o sistema antecipado de produção de petróleo da Bacia de Campos ainda não se aplica integralmente ao gás natural associado, naquela

bacia, ocasionando uma perda ponderável mediante a queima obrigatória nas próprias plataformas.

Em Campos o gás é associado ao petróleo. E com o programa antecipado que eles fizeram para obter mais rapidamente o petróleo, não foi possível utilizar o gás. O gás tem, por medida de segurança, de ser queimado, enquanto o programa antecipado estiver em execução.

Com relação ao consumo efetivo de 1,829 bilhões de m³, as indústrias petroquímicas e indústrias de fertilizantes captaram 606 milhões de m³, correspondendo a 33%; como redutor siderúrgico e produção de calor industrial 1,077 bilhões de m³ (59%), e como gás canalizado do Rio de Janeiro 146 milhões de m³ (8%).

Atualmente, o aproveitamento do gás natural obedece às seguintes prioridades fixadas pelo CNP, pela Resolução 8/84:

Eu quero dizer que esta política de gás natural não está totalmente definida. Esta resolução, que é uma medida unilateral do CNP a respeito do gás natural, vai ser discutida, e nós achamos que é um assunto de tanta relevância que poderá ser trazido até o Congresso. Nós estamos, ainda a respeito do gás natural, engatinhando, nós estamos bastante atrasados. Achamos — e nossa orientação tem sido dada à Petrobrás — que devemos estimular no máximo a utilização do gás, que precisa de um estímulo maior.

Mas, então, eu estava dizendo as prioridades fixadas.

1 — Recuperação secundária dos campos petrolíferos, produção de GLP e de gasolina natural;

O gás, quando aflora, pode ser reinjetado, como disse para a produção maior do campo. Ele pode produzir GLP e pode produzir gasolina natural em plantas que são feitas em telas; retira-se a parte dele, ele perde certas calorias e produz calorias naturais.

2. Substituição do GLP de uso domiciliar, comercial e institucional;

3. Utilização como matéria-prima na indústria petroquímica e de fertilizantes;

4. Substituição de derivados do petróleo da qual resulte maior ganho de divisas para o País, inclusive como alternativa automotiva para o óleo diesel em frotas de ônibus urbanos; e

5. Outros usos a critério do CNP.

A distribuição do gás natural em áreas de concessão, cabe às próprias concessionárias. Fora das áreas de concessão e ao longo dos gasodutos de transporte do GN, a distribuição está a cargo da PETROBRÁS S/A.

Os critérios adotados pelo CNP para a distribuição de gás combustível, qualquer que seja sua origem — gás de nafta, GLP, gás natural e outros que porventura venha a ser disponíveis podem ser resumidos como a seguir:

a) A distribuição sob o regime jurídico da concessão é atribuição do Estado ou Município, segundo reza a Constituição Federal, e feita por canalização.

A efetivação da concessão será consubstanciada em lei estadual ou lei municipal, que são os poderes concedentes.

b) A distribuição sob o regime jurídico da permissão é atribuição da União, através do CNP, e feita de forma envasilhada.

A efetivação da permissão será consubstanciada em ato administrativo (resolução do CNP), podendo se habilitar à prestação desse serviço de utilidade pública, qualquer empresa regularmente constituída no País.

A empresa interessada requer o Título de Distribuidor, anexando documentação prevista na legislação do CNP, informando, inclusive, a Região de Consumo onde pretender operar.

O CNP procura evitar a exclusividade da distribuição nas Regiões de Consumo, sendo recomendável a existência entre 2 e 4 empresas em cada Região.

Este assunto é muito controverso. Nós estamos abertos ao debate, à sugestão, mesmo porque somos, em parte, divergentes de outros órgãos do Governo. Mas acreditamos que a regulamentação desse assunto ainda está para ser feita de maneira definitiva. Esta não é a última palavra.

#### O CNP e o Programa Nacional do Alcool

O Programa Nacional do Alcool — PROÁLCOOL, instituído em 1975, consolidou-se através do Decreto nº 83.700 de 5 Jul. 79.

Esse Decreto criou o Conselho Nacional do Alcool (inoperante), a Comissão Executiva Nacional do Alcool — CENAL e estabeleceu diretrizes gerais a serem observadas pelos Órgãos ligados diretamente ao desenvolvimento do PROÁLCOOL.

Coube ao CNP, representante do MME e único membro da CENAL não vinculado ao MIC, as seguintes atribuições:

a) Assegurar aos produtores de álcool para fins carburantes e para a indústria Química, preços de paridade entre o álcool e o açúcar cristal standard. Eu queria dizer que atuamos no setor do álcool nessas duas faixas: álcool para fins carburantes e industriais químicas somente. Indústria química por causa dos subsídios. Estamos usando muito o álcool para substituir a nafta nas indústrias petroquímicas. Para isto ele precisa receber um subsídio, porque senão não pode concorrer.

b) Estabelecer programas de distribuição às empresas consumidoras e às distribuidoras de petróleo para garantir da comercialização do álcool destinado a fins carburantes.

c) Propor preços para o álcool destinado a fins carburantes a nível de distribuidor e consumidor.

d) Assegurar às indústrias químicas suprimentos de álcool para a substituição na nafta.

e) Emitir pareceres quanto a localização de destilarias, volume de tancagem necessário, formas de escoamento da produção e tipo de álcool a ser produzido.

f) Estabelecer especificações técnicas para o álcool etílico combustível.

Com o intuito de resumirmos a atuação do CNP em relação à evolução do programa nos últimos 5 (cinco) anos, passaremos a enumerar a seguir as principais realizações:

a) Adaptação da infra-estrutura existente de escoamento e armazenagem de derivados de petróleo, visando a previsão de uma rápida expansão da produção e consumo de álcool. Atualmente o País conta com uma capacidade de armazenamento do produto da ordem de 2,5 bilhões de litros (PETROBRÁS + Cias. Distribuidoras) e faz uso de todas as modalidades de transporte para transferência de álcool, com ênfase para o transporte ferroviário e por cabotagem (mais baratos).

b) Instalação de bombas de AEHC em 85% dos postos de revenda existentes no País, procurando disseminar o consumo do novo energético em todos os cantos do Brasil. Quem vai a Assunção, hoje, por rodovia, já vê postos de álcool na estrada até essa cidade. Até fev. 85, dos 19.000 postos de revenda em operação, 15.600 já estavam aparelhados para o abastecimento de AEHC.

c) Estabelecimento de preços unificados para o consumidor, seguindo a mesma política adotada para os derivados de petróleo.

d) Manutenção de uma mistura uniforme de álcool/gasolina. Desde de julho de 1984 o álcool anidro adicionado à gasolina participa na mistura com 22% (+/- 1%) em todo o território nacional.

e) Controle sistemático e ininterrupto da qualidade do produto em nível de posto de revenda e cias. distribuidoras. A partir do corrente ano todos os postos de revenda

deverão ter obrigatoriamente instalados junto às bombas de AEHC densímetros de leitura direta para controle da qualidade do produto pelo próprio consumidor. É uma medida difícil. Os postos reagem. Mas temos obrigação e interesse que esses densímetros sejam colocados nos postos, para o consumidor verificar a quantidade de álcool, e inclusive se há adulteração com água.

f) Posicionamento favorável na CENAL em relação ao enquadramento de 540 (quinhentos e quarenta) projetos de destilarias de álcool, dos quais 340 (trezentos e quarenta) já encontram-se em operação.

g) Estabelecimento de um programa de substituição gradual de óleo diesel por álcool.

h) Apoio integral, através de incentivos econômicos, à utilização do álcool pelas indústrias petroquímicas quando essas substituem o derivado de petróleo. Tal apoio à exportação de produtos alcoolquímicos realizados em 1984 resultou no ingresso de US\$ 75 milhões em divisas para o País.

O IAA prevê para a próxima safra (85/86) uma produção de 11 bilhões de litros, suficientes para misturarmos 22% de álcool à gasolina; abasteceremos 2,6 milhões de veículos movidos integralmente a álcool; contribuímos para os segmentos alcoolquímico, farmacêutico e outros; além de viabilizarmos a exportação de excedentes do produto.

No que diz respeito à produção e venda de veículos a álcool, a frota atual, girando em torno de 2 milhões de veículos e representando 12,25% do total de veículos rodantes no País, deverá crescer em torno de 650 (seiscientos e cinquenta) mil veículos/ano, substituindo gradualmente, de forma significativa e irreversível, os derivados de petróleo.

É oportuno tecer considerações sobre a avaliação da economicidade comparativa dos combustíveis derivados do petróleo e do álcool quando empregados para fins automotivos.

Tomando-se como base para comparação a gasolina "C" — a gasolina "C" é aquela que tem uma proporção de álcool, 20% mais ou menos — os preços de venda ao consumidor e os consumos volumétricos de cada combustível, verifica-se que os custos do combustível para o consumidor colocam o óleo diesel com a maior vantagem (42%), seguido do álcool hidratado no ciclo Otto (78%).

Assim, pode-se afirmar que, em termos econômicos, o emprego do óleo diesel em veículos do ciclo diesel ainda é a melhor alternativa.

Nos veículos do ciclo Otto, o emprego do álcool hidratado (mantida a paridade de preços entre esse e a gasolina C de 65%), apresenta-se mais econômico do que com o uso da gasolina.

#### ECONOMICIDADE COMPARATIVA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS

| COMBUSTÍVEL      | CICLO DO MOTOR | PREÇO DO COMBUSTÍVEL | RELAÇÃO ENTRE OS PREÇOS REF. GAS C | CONSUMO VOLUMÉTRICO RELATIVO | CUSTO DO COMBUSTÍVEL PARA O CONSUMIDOR |
|------------------|----------------|----------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
|                  |                | A CR\$/L             | B X                                | C                            | D = B X C X                            |
| GASOLINA C       | OTTO           | 2.470                | 100                                | 100                          | 100                                    |
| ALCOOL HIDRATADO | OTTO           | 1.600                | 65                                 | 120                          | 78                                     |
| OLEO DIESEL      | DIESEL         | 1.730                | 70                                 | 60                           | 42                                     |

POLÍTICA DE PREÇOS DOS  
DERIVADOS DE PETRÓLEO

## QUADRO I

## Premissas Básicas

1. A política de preços dos derivados de petróleo destinados ao mercado interno de consumo encontra suas premissas básicas no Decreto-lei nº 538, de 1938, que especifica:

— tabelamento dos preços em função dos interesses da economia nacional;

— garantia de êxito para a indústria do refino de petróleo; e

— preços uniformes, tanto quanto possível, em todo o País.

2. Na indústria do refino de petróleo, por tratar-se de um processo contínuo, apresenta-se impossível a aferição dos reais custos de produção de cada um dos derivados. Daí a adoção de critérios de preços em função:

1. tabelamento dos preços em função dos interesses da economia nacional;

2. garantia de êxito para a indústria do refino de petróleo; e

3. preços uniformes, tanto quanto possível, em todo o País.

Obs. — Decreto-lei nº 538, de 1938, art. 10, alínea c.  
— do custo do petróleo bruto;  
— das características do mercado interno; e  
— da política fiscal.

## QUADRO II

3. Os aludidos critérios encontram regência em diferentes diplomas legais, específicos.

Toda a legislação que está aí regula a política de preços. Cada determinação que tomamos em relação ao derivado está amparada nessa legislação.

Nós fizemos uma coletânea de toda esta legislação, bastante volumosa, por sinal, que está à disposição dos membros da Comissão, já entreguei uma ao Presidente. Qualquer determinação está amparada pela legislação. Agora, se é lei, decreto-lei, se é resolução, nós, no Conselho, cumprimos essa legislação da forma que nos é apresentada, porque nós temos uma subordinação direta aos Ministérios e ao Governo Federal.

4. Para a conversão do custo do petróleo importado, expresso em moeda estrangeira, prevalece a taxa cambial determinada pelo Banco Central, quando possível.

5. Os encargos de distribuição, revenda e transporte dos produtos em todo o País, previstos em leis, são apurados de acordo com as normas estabelecidas pelo Plenário do Conselho Nacional do Petróleo.

6. Oportuno será esclarecer que do citado Plenário participam representantes das Forças Armadas, dos Ministérios da área econômica e, também, das Federações do Comércio e da Indústria.

## QUADRO III

## Imposto Único

7. Ao início de 1973, o Imposto Único sobre os Combustíveis Líquidos e Gasosos correspondia a 28% do preço médio de venda dos produtos.

8. Para aliviar a pressão do elevado custo do petróleo, com os sucessivos aumentos causados pelos choques de petróleo de 1973 e 1979 sobre a economia interna, o Governo decidiu reduzir as alíquotas do tributo, cujos valores correspondem, hoje, a apenas 3,8% dos preços.

9. No quadro em exibição, verifica-se que a partir de 1979 o valor da arrecadação do Imposto Único aumentou 925%; no mesmo período, o Índice Geral de Preços, no conceito de Disponibilidade Interna, aumentou 8.153%.

10. A menor arrecadação visou beneficiar os consumidores de derivados de petróleo, com perda substancial para a União, Estados e Municípios.

## QUADRO III

## IMPOSTO ÚNICO

## COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE PETRÓLEO

## ARRECADAÇÃO

| A N O | (1)                             | (2)                                | (3)                           | TOTAL                |      | IGP - DI |       |
|-------|---------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|----------------------|------|----------|-------|
|       | ESTADOS<br>Cr\$ 10 <sup>6</sup> | MUNICÍPIOS<br>Cr\$ 10 <sup>6</sup> | UNIÃO<br>Cr\$ 10 <sup>6</sup> | Cr\$ 10 <sup>6</sup> | IND. | BASE     | IND.  |
| 1979  | 16.756                          | 4.189                              | 31.417                        | 52.362               | 100  | 283,0    | 100   |
| 1980  | 15.428                          | 3.857                              | 28.927                        | 48.212               | 92   | 595,0    | 210   |
| 1981  | 19.194                          | 4.798                              | 35.989                        | 59.981               | 115  | 1.161,3  | 410   |
| 1982  | 35.767                          | 8.942                              | 67.063                        | 111.772              | 213  | 2.319,4  | 820   |
| 1983  | 62.394                          | 15.598                             | 116.989                       | 194.981              | 372  | 7.213,2  | 2.549 |
| 1984  | 141.988                         | 71.236                             | 271.376                       | 484.600              | 925  | 23.357,1 | 8.253 |

Fonte: SEPLAN, PR.

1) 32% para os Estados

2) 8% para os Municípios

3) 60% para a União

Obs.: Distribuição em 1984 (Emenda Constitucional nº 23/83): (Passos  
Pórtos):

1) 29,3% para os Estados

2) 14,7% para os Municípios

3) 56,0% para a União

## QUADRO IV

## DERIVADOS DE PETRÓLEO

## ESCALA DE RELAÇÃO DOS PREÇOS DE VENDA

CNP - MME

| P. R O D U T O       | 31-12-73 |      | 31-12-79 |      | 20-07-85 |      |
|----------------------|----------|------|----------|------|----------|------|
|                      | Cr\$/l   | IND. | Cr\$/l   | IND. | Cr\$/l   | IND. |
| GASOLINA             | 0,89     | 100  | 22,60    | 100  | 2.470,00 | 100  |
| ÓLEO DIESEL          | 0,68     | 76   | 12,00    | 53   | 1.730,00 | 70   |
| ÓLEO COMBUSTÍVEL "A" | 0,16     | 18   | 2,31     | 10   | 880,00   | 36   |
| GÁS LIQUEFEITO       | 0,72     | 81   | 5,17     | 23   | 778,40   | 32   |

Eu peço ao Dr. Francinato para fazer um apanhado a respeito destas variações.

O SR. FRANCINATO — Além da redução das alíquotas determinadas pelo Governo, outros fatores contribuíram em muito para a redução da arrecadação de imposto único. No caso principal da gasolina, produto altamente tributado, o mais tributado, o mais intensamente tributado 45% do seu consumo no País foram substituídos por um produto não tributável, o álcool anidro e o álcool hidratado. Embora o óleo diesel tenha crescido no seu consumo, a sua participação na receita é bem menor, porque o tributo é menor. Então, não foi só a medida do Governo em reduzir as alíquotas que provocou a redução do imposto único; foi, isto sim, a substituição de derivados de petróleo pelas fontes alternativas de energia não tributáveis.

## QUADRO IV

## Escala de Relação dos Preços

11. Outra medida que atendeu às peculiaridades do mercado interno foi a de atribuir o maior custo do petróleo importado ao preço da gasolina, de modo a aliviar os aumentos nos preços do óleo diesel e do gás de cozinha (GLP).

12. Entre 1973 e 1979, o índice de preço do óleo diesel caiu de 76 para 53, o que contribuiu para conter, tanto quanto possível, as tarifas de frete dos transportes de carga e de passageiros.

Peço ao Sr. Francinato para explicar para mim.

O SR. FRANCINATO — O óleo combustível, tido como de maior consumo, caiu para o índice 10, isto porque já anteriormente a 1973 o óleo combustível já vinha sendo favorecido em seu preço, uma vez que o Brasil esperava na época, fins da década de 1970, já ingressar no mercado internacional com produtos manufaturados e semimanufaturados. O GLP, que correspondia a 81% do preço de venda da gasolina, caiu para 23. É importante assinalar que o GLP é combustível de cerca de 80 milhões de brasileiros; 18 milhões de domicílios no Brasil utilizam o GLP.

A partir de 1980, com o excesso ou crescimento inusitado de consumo do GLP, também do óleo combustível e principalmente do óleo diesel, o Governo, necessitando abrir espaço para as fontes alternativas de energia, passou a adotar uma política de reposição da antiga escala. Hoje estamos com o óleo diesel a 70%, o óleo combustível a 36% ele precisa crescer muito mais — e o GLP continua em 32%, o que proporciona um consumo supérfluo e um consumo condenado que é o da indústria automobilística para o produto.

O SR. ROBERTO FRANCO DOMINGUES — V. Exs vêem que neste último aumento de junho nós já procuramos corrigir certas distorções, com a nafta, que-rosene de aviação, mesmo o GLP um pouco, mais a nafta e a gasolina de aviação.

13. A redução da relação do preço do gás de cozinha, de 81 para 23, justifica-se: trata-se de um combustível para fins domésticos, utilizado por cerca de 70% da população brasileira.

14. Da mesma maneira, o preço do óleo combustível para fins industriais já se apresentava favorecido, como meio de tornar nossa produção competitiva no mercado externo.

15. A partir de 1980, a necessidade de abrir espaço para as fontes alternativas de energia levou o Governo a adotar novos critérios de preços.

16. Neste particular, a Resolução nº 04, de 1980, da Comissão Nacional de Energia, deu ênfase às seguintes diretrizes:

— estimular a produção e o consumo de energéticos nacionais;

— transferir, gradativamente, para o mercado interno, o impacto dos reais custos do petróleo importado e da desvalorização de nossa moeda;

— evitar que subsídios conjunturais se transformem em fatores inflacionários.

17. Os novos critérios alteraram a escala de relação de preços, com o propósito de incentivar o consumo de outras fontes de energia disponíveis no mercado interno.

Gostaria de lembrar aqui que a CNE, que funcionou no princípio da década de 80, tem interferido muito na nossa política, a política de preços do CNP. Temos de seguir as determinações do CNE, e temos seguido.

## Política de Preços Uniformes

18. Paralelamente às medidas antes realçadas, o Conselho Nacional do Petróleo conseguiu implantar no País, a partir de 1978, a política de preços uniformes, prevista na legislação editada em 1938.

19. No caso, entende-se por preço uniforme o preço único para um produto em todos os municípios brasileiros, qualquer que sejam sua localização e vias de acesso — oleoduto, ferrovia, rodovia ou hidrovia.

20. Tal política — a de preços uniformes — facilitou, sem dúvida, o desenvolvimento de regiões interioranas e tornou possível as frentes pioneiras de ocupação do território nacional.

## QUADRO V

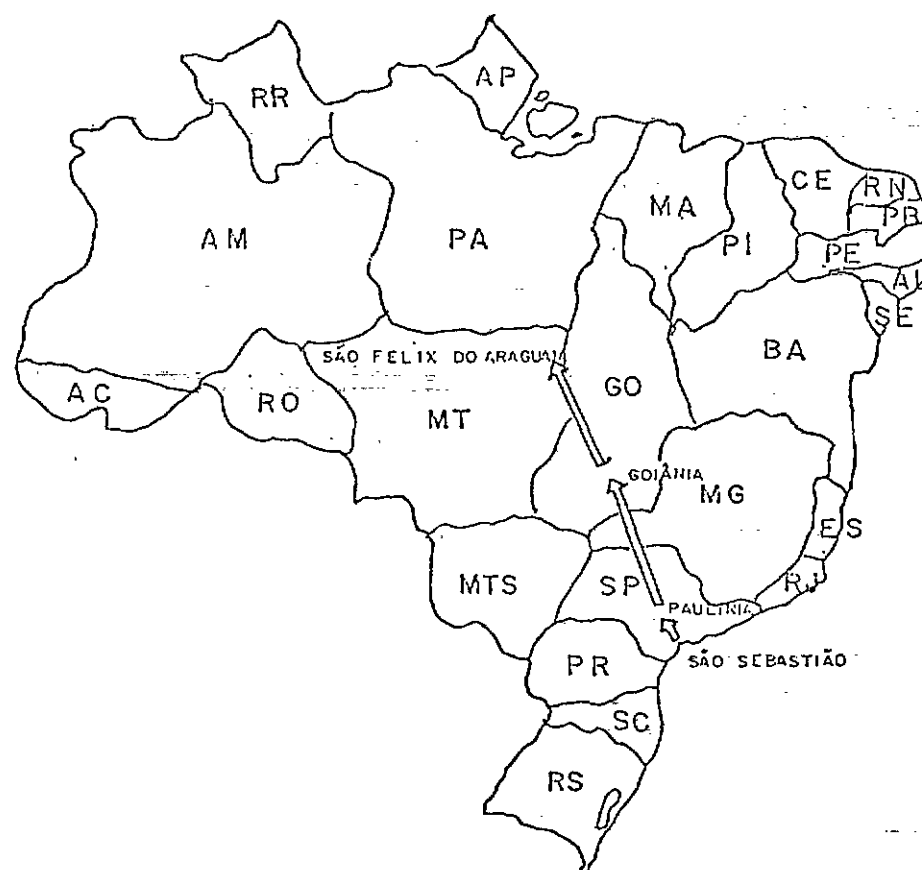
21. O óleo diesel, por exemplo, é vendido hoje, em todo o País, a 1.730 cruzeiros o litro.

22. No município de São Felix do Araguaia, no Estado de Mato Grosso, o produto percorre uma distância de 2.245 quilômetros, dos quais 143 por oleodutos, 1.021 por ferrovias e 1.081 por rodovias; lá, o óleo diesel também é vendido a 1.730 cruzeiros o litro.

23. Não fosse a política de preços uniforme, o consumidor de São Felix do Araguaia estaria pagando 2.223 cruzeiros o litro, dos quais 493 cruzeiros de frete.

O SR. FRANCINATO — No município de São Félix do Araguaia nova fronteira agrícola, o produto, petróleo

bruto é transferido para Paulínia, onde é refinado, transferido por via ferroviária até Goiânia e transferido finalmente para o consumo em São Felix do Araguaia, numa distância próxima de 3.000 Km. A aqui também o óleo diesel é vendido igual ao do Rio de Janeiro ou de qualquer outro lugar do País.



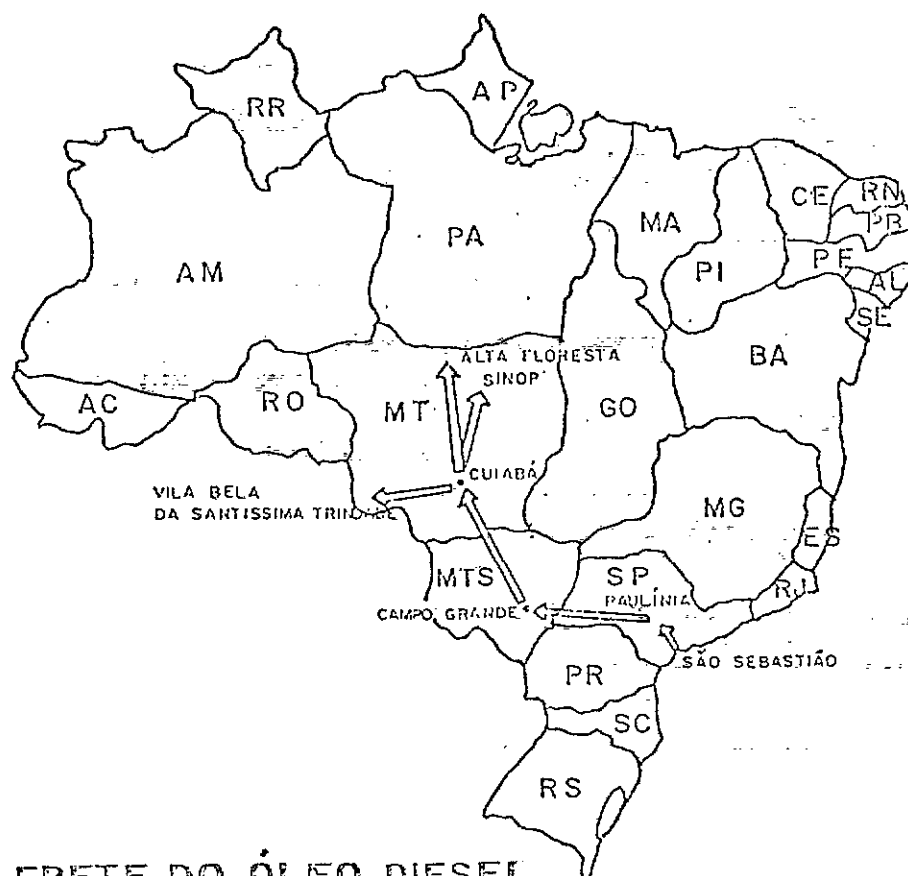
### FRETE DO ÓLEO DIESEL

|                                       |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| SÃO FELIX DO ARAGUAIA, MT             | Cr\$/l          |
| OLEODUTO SÃO SEBASTIÃO - PAULÍNIA     | 3,6283          |
| FERROVIA PAULÍNIA - GOIÂNIA           | 132,7960        |
| RODOVIA GOIÂNIA SÃO FELIX DO ARAGUAIA | <u>357,0770</u> |
|                                       | 493,5013        |

Se não fosse a política de preço uniforme, o consumidor da área estaria pagando 439 cruzeiros a mais por litro. O custo desse frete tornaria impossível em primeiro lugar, sob o ponto de vista econômico, a abertura dessa frente agrícola. Em segundo lugar, o produto aqui pro-

duzido jamais poderia concorrer com igual produto produzido no litoral do País, principalmente São Paulo e Paraná. Essa é a grande vantagem do preço uniforme estabelecido pelo Conselho Nacional do Petróleo a partir de 1978.

O SR. ROBERTO FRANCO DOMINGUES — Temos um outro exemplo no município de Alta Floresta, também uma área pioneira agrícola, o SINOP. Eu estive há 1 ano em SINOP.



## FRETE DO ÓLEO DIESEL

| ALTA FLORESTA, MT                 |  | Cr\$/l          |
|-----------------------------------|--|-----------------|
| OLEODUTO SÃO SEBASTIÃO - PAULÍNIA |  | 3,6283          |
| FERROVIA PAULÍNIA - CAMPO GRANDE  |  | 158,9080        |
| RODOVIA CAMPO GRANDE - CUIABÁ     |  | 157,2250        |
| RODOVIA CUIABÁ - ALTA FLORESTA    |  | <u>329,3180</u> |
|                                   |  | 649,0793        |
| SINOP, MT                         |  |                 |
| OLEODUTO SÃO SEBASTIÃO - PAULÍNIA |  | 3,6283          |
| FERROVIA PAULÍNIA - CAMPO GRANDE  |  | 158,9080        |
| RODOVIA CAMPO GRANDE - CUIABÁ     |  | 157,2250        |
| RODOVIA CUIABÁ - SINOP            |  | <u>207,1750</u> |
|                                   |  | 526,9363        |

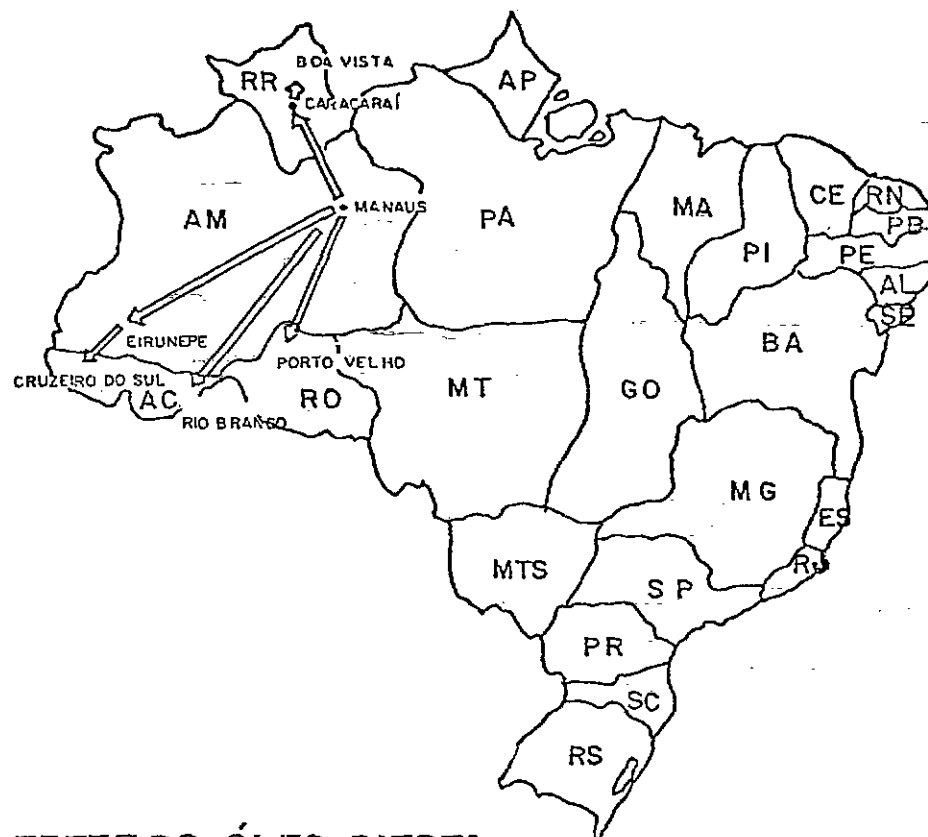
## QUADRO VI

24. No município de Alta Floresta, também no Estado de Mato Grosso, a uma distância de 3.803 quilômetros, o óleo diesel seria vendido a 2.379 cruzeiros o litro, dos quais 649 cruzeiros de frete.

O custo de frete para a área seria de 649 cruzeiros por litro, o que tornaria impeditivo o ingresso do homem nesta área para abertura de novas fronteiras agrícolas. Isso considera para todas as outras áreas, SINOP, Vila Bela da Santíssima Trindade e de Rondônia. São 649 cruzeiros por litro. Para a SINOP são 527 cruzeiros por

litro. Esse elevado custo é anulado pela política de preços uniformes, que dilui este excessivo custo por todo o consumo nacional.

O SR. ROBERTO FRANCO DOMINGUES —  
Temos ainda o caso de Cruzeiro do Sul, Rio Branco.



## FRETE DO ÓLEO DIESEL

|                                  | Cr\$/l     |
|----------------------------------|------------|
| FLUVIAL MANAUS - PORTO VELHO     | - 212,3459 |
| FLUVIAL MANAUS - RIO BRANCO      | - 453,8460 |
| FLUVIAL MANAUS - EIRUNEPE        | - 425,1451 |
| FLUVIAL MANAUS - CRUZEIRO DO SUL | - 624,7206 |
| FLUVIAL MANAUS CARACARÁ          | - 157,0664 |
| RODOVIA CARACARÁ - BOA VISTA     | - 67,6590  |
|                                  | 224,7254   |

## QUADRO VII

25. Na Amazônia, o óleo diesel também é vendido a 1.730 cruzeiros o litro.

26. A transferência fluvial do produto, da refinaria de Manaus, AM, para Rio Branco, no Estado do Acre, custa 453 cruzeiros por litro, num percurso de 3.082 quilômetros.

Cruzeiro do Sul, temos um frete de 629 cruzeiros, via fluvial; Caracará 157 cruzeiros; Boa Vista, 225 cruzeiros. Toda a transferência feita por via fluvial.

O SR. ROBERTO FRANCO DOMINGUES — Nesse particular temos uma característica; nós estamos

falando de óleo diesel, se fôssemos falar de gás liquefeito de petróleo, tem botijão de gás que sai do terminal Madre de Deus, na Bahia, e vai bater em Cruzeiro do Sul, porque a produção da refinaria de Manaus não é suficiente para abastecer a região.

Se nós fôssemos cobrar o preço desses transportes, certamente não atenderíamos a essas regiões.

27. Nas áreas e localidades mencionadas, mais do que isso, em todos os municípios brasileiros, a gasolina, o óleo diesel, o querosene iluminante, o álcool etílico hidratado e o gás de cozinha são vendidos a preços iguais aos do Rio de Janeiro ou Brasília.

28. Quando se tornar possível e conveniente a adoção da política de unificação de preços para os óleos

combustíveis, — o óleo combustível ainda não está nessa política de equalização de preço — será facilitada a localização de indústrias de porte nas regiões interioranas.

Só está, por enquanto, esses derivados que nós falamos; o óleo combustível tem preços diferenciados para os diversos municípios do Brasil.

29. Importante será enfatizar, neste ponto, que a manutenção da política de preços uniformes nada custa aos cofres públicos.

30. Quem paga o custo do transporte de derivados de petróleo é o próprio consumidor, pois, a política de frete médio onera igualmente o consumidor, seja ele das áreas litorâneas ou das longínguas fronteiras a oeste.

**QUADRO VIII**  
**DERIVADOS DE PETRÓLEO**  
**COMPOSIÇÃO DO PREÇO MÉDIO DE VENDA (1)**  
**POSIÇÃO EM 20-07-85**

| PARCELAS                                | Cr\$ 1          | %            |
|-----------------------------------------|-----------------|--------------|
| <b>CUSTOS :</b>                         |                 |              |
| - PETRÓLEO BRUTO                        | 896,17          | 64,7         |
| - ENCARGO DO REFINO                     | 81,66           | 5,9          |
| SUB-TOTAL (2)                           | 977,83          | 70,6         |
| - ENCARGOS DA DISTRIBUIÇÃO              | 70,26           | 5,1          |
| - ENCARGOS DA REVENDA                   | 73,74           | 5,3          |
| - FRETE MÉDIO                           | 111,28          | 8,0          |
| TOTAL                                   | 1.233,11        | 89,0         |
| <b>ENCARGOS FISCÁIS E PARAFISCAIS :</b> |                 |              |
| - IMPOSTO ÚNICO                         | 52,33           | 3,8          |
| - COTA DE PREVIDÊNCIA                   | 50,44           | 3,7          |
| - PIS/PASEP                             | 29,29           | 2,1          |
| - FINSOCIAL                             | 19,52           | 1,4          |
| TOTAL                                   | 151,58          | 11,0         |
| <b>PREÇO DE VENDA MÉDIO</b>             | <b>1.384,69</b> | <b>100,0</b> |

1) Preço de venda médio de 39 produtos, com um volume de venda mensal, médio, de 3.822.890 M3.

2) US\$ 28,50 barril, à taxa canibal com o aumento de 15%.

**Preço de Venda Médio**  
**QUADRO VIII**

31. A impossibilidade técnica de se conhecer o exato custo de produção de cada um dos derivados extraídos do petróleo bruto obriga a que se calcule, primeiro, o custo de um litro de petróleo refinado.

32. A preços em vigor a partir de 20 de julho de 1985, que foi o último aumento, um litro de petróleo bruto, considerado no tanque da refinaria, custa 896,17 cruzeiros por litro.

|                                                                |                     |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|
| — Custo CIF (US\$ 28,50/barril à taxa de Cr\$ 4.370) .....     | Cr\$ 783,38 — 87,4  |
| — Despesas portuárias e aduaneiras, fretes internos, etc ..... | Cr\$ 112,79 — 12,6  |
| — Custo médio no tanque da refinaria .....                     | Cr\$ 896,79 — 100,0 |

33. Considerados os encargos de refino, distribuição, transporte e revenda, o custo médio de um litro de qualquer derivado soma Cr\$ 1.233,11.

34. Além dos custos do petróleo, sua industrialização e comercialização dos derivados, os preços de venda de cada um dos produtos encerram parcelas de encargos fiscais e parafiscais, num total de Cr\$ 151,58 por litro. O preço de venda médio ao consumidor é de Cr\$ 1.384,69 o litro.

O SR. FERNANDO — Encargo do refino, 81,77 cruzeiros, apenas 5,9% do preço médio total.

Ao petróleo refinado somam-se os encargos da distribuição, revenda, frete médio, e o somatório expressa o custo de produção de 1 litro de qualquer derivado de petróleo no País, 1 mil e 232 cruzeiros, que corresponde a 89% do preço de venda.

Depois de produzido na refinaria, os derivados de petróleo são entregues, mediante sistema de oleodutos, às companhias distribuidoras, e essas se encarregam de distribuí-los para todo o País, para os 4 mil e 100 municípios existentes, com diferentes bases para armazenamento dos produtos, em diferentes regiões do País. Em seguida, a distribuidora faz a entrega do produto para o posto revendedor, em número aproximado de 20 mil em todo o País, e em todos os municípios brasileiros. Do posto de revenda se faz a venda para o consumidor.

Esta é a parcela de frete médio que corresponde ao custo diluído de todo o transporte de derivado de petróleo no País, e inserido no preço médio 111 cruzeiros e

28 centavos. Todo consumidor nacional paga hoje 111 cruzeiros e 28 centavos por um litro de qualquer derivado que ele compre, médio. E esses 111 dilui o excesso de custo da transferência dos derivados de petróleo da fronteira leste para a fronteira sudoeste. Em qualquer parte do Brasil, em qualquer município, a gasolina, o diesel, o GLP, principalmente, são vendidos a preços iguais aos de Brasília, sem sofrer qualquer acréscimo.

Além dos custos de produção, de distribuição e revenda de transporte em todo o País, os derivados de petróleo constituem fatos geradores de tributo para o Governo, os encargos fiscais e parafiscais. O Imposto Único que caiu, antes da crise do Oriente Médio, de 28% sobre o crescimento de venda, para 13,8% apenas hoje. Novos gravâmes federais foram adicionados: Cota de Previdência, 3,7%; PIS/PASEP e FINSOCIAL com 3,5%.

Interessante é notar que o petróleo bruto posto no tanque da refinaria, qualquer que seja a sua posição no País, e aqui também o petróleo bruto tem um frete médio embutido no seu preço, resulta de um custo CIF médio, hoje, de 28 dólares e 50 centavos por barril, dos quais 26,40 preço FOB dos pontos de origem, notadamente do Oriente Médio, e 2 dólares e 10, frete médio de transferência para o Brasil. Convertidos a uma taxa cambial de 4,370 cruzeiros, considerada em 20/7.

A adoção de uma taxa cambial bastante inferior mostra um rigoroso e ponderado sacrifício do conjunto de

empresas, engajadas na condição de distribuição de derivados de petróleo quanto à sua receita, no caso principal a PETROBRÁS. A PETROBRÁS está despendendo hoje, para a compra de 1 dólar de petróleo, 6.600 cruzeiros quase por dólar, e recebe apenas 4.370 cruzeiros por dólar.

O SR. ROBERTO FRANÇO DOMINGUES — Nós vamos abordar esse assunto mais tarde em profundidade.

Eu queria chamar a atenção para a carga de encargos fiscais e, parafiscais, totalmente alheios à área de petróleo — PIS/PASEP, FINSOLCIAL, tudo, cota de previdência. Agora os Secretários de Fazenda estaduais querem fazer 17% de ICM. Parece que o Ministro da Marinha também falou. Daqui a pouco o petróleo terá um custo exorbitante se todos esses encargos forem adicionados, porque afinal quem vai pagar tudo isso é o consumidor.

QUADRO IX  
Custo de Produção  
Valores Atribuídos aos Derivados  
de Petróleo

Em 20-7-85

| Produto                  | Custo Atribuído |      |
|--------------------------|-----------------|------|
|                          | Cr\$ 1          | Ind. |
| — Preço Médio            | 977,83          | 100  |
| — Gasolina               | 1.446,78        | 148  |
| — Diesel                 | 1.194,06        | 122  |
| — O. Combustível "A"     | 810,15          | 83   |
| — O. Combustível "E"     | 770,65          | 79   |
| — Querosene Iluminante   | 1.379,36        | 141  |
| — Querosene de Aviação   | 838,95          | 86   |
| — Gás Liquefeito (GLP)   | 462,95          | 47   |
| — Nafta p/ Petroquímica  | 671,50          | 69   |
| — Nafta p/ Fertilizantes | 145,16          | 15   |

Preço Atribuído aos Derivados

QUADRO IX

35. Em função da destinação do derivado de petróleo, o preço de realização da refinaria a cada um atribuído varia de acordo com interesses da economia interna.

36. A maior participação do custo do petróleo bruto refinado é atribuída à gasolina comum; as menores são atribuídas ao gás de cozinha, à nafta para a indústria petroquímica e à nafta destinada à produção de fertilizantes. Essa nafta para fertilizantes, praticamente está em fase de extinção, porque há uma única unidade que está utilizando, mas em breve vai deixar de usar.

37. O menor preço para o gás de cozinha visa aliviar os orçamentos das donas de casa e, paralelamente, proteger as reservas florestais ainda remanescentes nas áreas de maior densidade populacional.

38. A nafta para fertilizantes tem o menor custo, beneficiando a agricultura, que está, praticamente agora, se acabando.

QUADRO X  
DERIVADOS DE PETRÓLEO  
COMPOSIÇÃO DO PREÇO DE VENDA A 20-07-1985

CNP — CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

| PARCELAS                                          | GASOLINA        |              | DIESEL          |              | O. COMBUSTÍVEL |              | GÁS LIQUEFEITO  |              | NAFTA         |              |
|---------------------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|----------------|--------------|-----------------|--------------|---------------|--------------|
|                                                   | Cr\$ 1          | %            | Cr\$ 1          | %            | Cr\$ kg        | %            | Cr\$ kg         | %            | Cr\$ 1        | %            |
| <b>CUSTOS</b>                                     |                 |              |                 |              |                |              |                 |              |               |              |
| - PETRÓLEO BRUTO (1)                              | 1.325,97        | 53,7         | 1.094,36        | 63,3         | 742,50         | 84,4         | 763,11          | 54,5         | 615,43        | 90,5         |
| - ENCARGOS DO REFINO (Lei nº 15.19 de 1977)       | 120,81          | 4,9          | 99,70           | 5,8          | 67,65          | 7,7          | 69,53           | 5,0          | 56,07         | 8,2          |
| - ENCARGOS DE DISTRIBUIÇÃO (Lei nº 4.452 de 1964) | 64,38           | 2,6          | 61,22           | 3,5          | 48,33          | 5,4          | 335,17          | 23,9         | -             | -            |
| - ENCARGOS DE REVENDA (Lei nº 4.452 de 1964)      | 150,20          | 6,1          | 142,30          | 8,2          | -              | -            | 133,08          | 9,5          | -             | -            |
| - FRETE DE UNIFORMIZAÇÃO DE PREÇOS (2)            | 401,53          | 16,2         | 123,18          | 7,1          | -              | -            | -               | -            | -             | -            |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>2.062,89</b> | <b>83,5</b>  | <b>1.520,76</b> | <b>87,9</b>  | <b>858,48</b>  | <b>97,5</b>  | <b>1.300,89</b> | <b>92,9</b>  | <b>671,50</b> | <b>98,7</b>  |
| <b>ENCARGOS FISCAIS E PARAFISCAIS</b>             |                 |              |                 |              |                |              |                 |              |               |              |
| - IMPOSTO ÚNICO (Lei nº 4.741 de 1965)            | 219,89          | 8,9          | 49,29           | 2,8          | -              | -            | 54,55           | 3,9          | -             | -            |
| - COTA DE PREVIDÊNCIA (Lei nº 1.115 de 1960)      | 100,00          | 4,1          | 100,00          | 5,8          | -              | -            | -               | -            | -             | -            |
| - PIS-PASEP - Lei nº 3.000 de 1966                | 52,33           | 2,1          | 35,97           | 2,1          | 12,91          | 1,5          | 26,74           | 1,9          | 5,10          | 0,8          |
| - FINSOLCIAL - Lei nº 1.940 de 1953               | 34,89           | 1,4          | 23,98           | 1,4          | 8,61           | 1,0          | 17,82           | 1,3          | 3,40          | 0,5          |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>407,11</b>   | <b>16,5</b>  | <b>209,24</b>   | <b>12,1</b>  | <b>21,52</b>   | <b>2,5</b>   | <b>99,11</b>    | <b>7,1</b>   | <b>8,50</b>   | <b>1,3</b>   |
| <b>PREÇO DE VENDA AO CONSUMIDOR</b>               | <b>2.470,00</b> | <b>100,0</b> | <b>1.730,00</b> | <b>100,0</b> | <b>880,00</b>  | <b>100,0</b> | <b>1.400,00</b> | <b>100,0</b> | <b>680,00</b> | <b>100,0</b> |

(1) PETRÓLEO BRUTO POSTO NO TANQUE DA REFINARIA : US\$ 28,50/BARRIL x Cr\$ 4.370/DOLAR + DESPESAS DE DESEMBARQUE E TRANSPORTE INTERNO ATÉ O TANQUE DA REFINARIA. A DIFERENÇA ENTRE A TAXA CAMBIAL ADOPTADA NA ESTRUTURAÇÃO DOS PREÇOS DOS DERIVADOS DE PETRÓLEO E A TAXA CAMBIAL OFICIAL, VIGENTE NO DIA DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO DE CÂMBIO PERTINENTE À IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO, CONSTITUI DÉFICIT DA PETROBRÁS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS.

(2) PARCELA DESTINADA A COMPENSAR O CUSTO REAL DO FRETE QUE ONERA O TRANSPORTE DE DERIVADOS COM PREÇOS UNIFORMES NO PAÍS (GASOLINA, DIESEL, QUEROSENE ILUMINANTE E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO).

1) Petróleo bruto posto no tanque da refinaria: US\$ 28,50/barril x Cr\$ 4.370/Dolar + despesas de desembarque e transporte interno até o tanque da refinaria. A diferença entre a taxa cambial adotada na estruturação dos

preços dos derivados de petróleo e a taxa cambial oficial, vigente no dia da liquidação do contrato de câmbio pertinente à importação de petróleo, constitui déficit da petrobrás no período de vigência dos preços.

2) Parcela destinada a compensar o custo real do frete que onera o transporte de derivados com preços uniformes no País (gasolina, diesel, querosene iluminante, gás liquefeito de petróleo).

## QUADRO X

39. Na composição dos preços de venda prevalece, também, o critério de atribuir menores custos para o óleo diesel, o gás de cozinha e a nafta.

40. Especificamente sobre a nafta, seus reduzidos preços de venda encontram mandamento na legislação em vigor.

41. O Decreto-lei nº 61, de 1966, considera necessária uma política de preços para a indústria petroquímica nacional que promova seu desenvolvimento.

42. O art. 2º do Decreto nº 66.556, de 1970, autoriza o Conselho Nacional do Petróleo a fixar preços para as matérias-primas da indústria petroquímica, entre elas a nafta, em condições competitivas com os do mercado internacional.

Indenizações aos Estados e Municípios

43. Os Estados e Municípios recebem royalties do petróleo extraído de seus territórios, de duas fontes:

— Lei nº 2.004, de 1953, art. 27, que proporciona aos Estados e Municípios produtores de petróleo indenizações de 4% e 1%, respectivamente;

— Decreto-lei nº 1.785, de 1980, art. 10, que confere aos Estados produtores uma indenização adicional de 6%.

44. Em resumo, hoje os Estados têm duas parcelas provenientes desses decretos — 4% e 6% — e os Municí-

pios uma parcela de 1%, respectivamente incidentes sobre o valor atribuído ao petróleo e gás natural.

45. Para o efeito, e com os poderes expressos em lei, o Conselho Nacional do Petróleo decidiu, em sua 1.490ª sessão ordinária, de 29-10-1969:

“I — Confirmar que o valor do petróleo de produção nacional, para efeito do art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, deva ser o de paridade, considerado na boca do poço e obtido mediante a seguinte praxe:

a) o valor, na boca do poço, do petróleo bruto produzido no País, será considerado igual ao custo CIF médio ponderado dos petróleos importados, dele deduzido o custo de transferência do campo produtor ao porto de embarque;

b) a conversão em cruzeiros, do custo CIF médio Brasil, far-se-á à taxa cambial em vigor, na época, para petróleo e derivados. (Isto é o que diz a resolução.)

46. Traduzindo, em termos singelos — os royalties devidos aos Estados e Municípios são calculados sobre um valor atribuído ao petróleo nacional, igual ao custo CIF do petróleo importado.

## XI

## PETRÓLEO DE PRODUÇÃO NACIONAL

## EVOLUÇÃO DO PREÇO

CNP - MME

| DATA     | PETR. IMPORT. (1) |       | PETR. NACIONAL |      | DIFERENÇA |     |
|----------|-------------------|-------|----------------|------|-----------|-----|
|          | US\$ b            | IND.  | US\$ b         | IND. | US\$ b    | IND |
| 31-12-73 | 3,3814            | 100   | 3,3814         | 100  | -         |     |
| 31-12-74 | 10,0526           | 297   | 4,5447         | 134  | 5,5079    | 100 |
| 31-12-75 | 12,0578           | 357   | 4,5447         | 134  | 7,5131    | 136 |
| 31-12-76 | 12,8909           | 381   | 7,5000         | 222  | 5,3909    | 98  |
| 31-12-77 | 13,6700           | 404   | 7,5000         | 222  | 6,1700    | 112 |
| 31-12-78 | 13,7588           | 407   | 7,5000         | 222  | 6,2588    | 114 |
| 31-12-79 | 22,4600           | 664   | 14,9000        | 441  | 7,5600    | 137 |
| 31-12-80 | 33,7157           | 997   | 14,9000        | 441  | 18,8157   | 342 |
| 31-12-81 | 36,8700           | 1.090 | 21,0300        | 622  | 15,8400   | 288 |
| 31-12-82 | 35,2817           | 1.043 | 25,0000        | 739  | 10,2817   | 187 |
| 31-12-83 | 30,0000           | 887   | 28,0000        | 828  | 2,0000    | 36  |
| 01-01-84 | 30,0000           | 887   | 30,0000        | 887  | -         | -   |
| 31-12-84 | 30,0000           | 887   | 30,0000        | 887  | -         | -   |
| 20-07-85 | 28,5000           | 843   | 28,5000        | 843  | -         | -   |

1) Custo CIF adotado na estruturação dos preços dos derivados de petróleo.

## QUADRO XI

47. Em 1973, os preços do petróleo importado e do petróleo nacional tinham valor igual: US\$ 3,3814 por barril. (Vejam os senhores) 3.38 dólares, em 73. Então, o petróleo nacional era equivalente ao estrangeiro nessa faixa.

48. Após 1973, com o objetivo de minimizar os impactos da crise do petróleo sobre a economia interna, o Conselho Nacional do Petróleo passou a atribuir menor valor para o petróleo nacional. (Naquela época, então, baixou o preço do petróleo nacional.)

49. A Contenção perdurou durante 10 anos: de 1974 a 1983.

50. A 1-1-84 o Conselho Nacional do Petróleo decidiu voltar à prática da política de preço paritário consagrada em 1969, como meio de proporcionar maiores recursos para a PETROBRÁS, desenvolver suas atividades de pesquisa e produção de petróleo (1.490a. sessão ordinária do Plenário, de 29-10-69). Então voltou-se àquela política anterior ao choque do petróleo, que era equiparar o petróleo nacional ao estrangeiro, em 1984.

51. Como participantes do valor da produção, os Estados e Municípios também foram favorecidos, porque os percentuais cresceram.

52. As indenizações alcançam apenas a produção de petróleo na plataforma continental; a produção da plataforma marítima está excluída na Constituição por tratar-se de bem patrimonial da União.

## Taxa Cambial

53. O custo CIF/US\$, médio do petróleo importado, que serve de base para a estruturação dos preços dos derivados, é convertido em moeda nacional à taxa cambial oficial (art. 2º, § 3º, do Decreto-lei nº 61, de 1966, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto-lei nº 1.599, de 1977).

54. Sobre o assunto, a Resolução nº 4, de 1980, da Comissão Nacional de Energia, estatui:

“3. Os preços dos derivados de petróleo, como um todo, modificar-se-ão de acordo com o preço internacional do petróleo e a política de desvalorização cambial.”

55. A partir de junho de 1983, a política de contenção dos preços de venda dos derivados de petróleo não permitiu a adoção do real valor da taxa cambial na conversão do custo CIF do petróleo importado.

56. Os preços em vigor, a partir de 20 de julho p. passado, foram estruturados a um custo CIF de 28 dólares e 50 centavos por barril, com o seguinte desdobramento:

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
|                               | (lá no Oriente médio) |
| — Custo FOB, médio/ .... US\$ | 26,40                 |
| — Frete médio ..... US\$      | 2,10                  |
|                               | (Rio de Janeiro)      |
| — Custo CIF, médio ..... US\$ | 28,50                 |

57. A queda de 1 dólar e 50 centavos no custo CIF de importação não traduz, na prática, uma visível vantagem para o consumidor, uma vez que é anulada pelo maior custo da taxa cambial. Diminui o preço do petróleo importado, mas o dólar sobe e descompensa.

58. Na conversão do custo CIF de importação foi adotada, a 20 de julho, a taxa cambial de Cr\$ 4.370 por dólar, bastante inferior à taxa real hoje vigente, de Cr\$ 6.650 por dólar.

59. Com uma importação média de 12 milhões 150 mil dólares por dia, a diferença de taxa cambial, de Cr\$ 2.280 por dólar, representa para a PETROBRÁS um desembolso diário, a maior, de 27 bilhões e 700 milhões de cruzeiros.

60. Até 31 de julho p. passado, os créditos da PETROBRÁS a título de diferença cambial somavam 2,4 trilhões de cruzeiros, ainda sem compensação prevista na política de preços para derivados de petróleo.

61. Oportuno será registrar que o valor atribuído ao petróleo de produção nacional, de US\$ 28,50 por barril, à taxa cambial de Cr\$ 4.370, adotada nos preços, corresponde, de fato, a apenas US\$ 18,72, se considerarmos a taxa de câmbio hoje vigente, de Cr\$ 6.650.

Então, o preço do petróleo nacional, hoje, está a 18,72, porque a taxa que estamos pagando pelo dólar não é 6.600, mas 4.370.

Peço aos Senhores consultarem documentação que tenho em meu poder.

QUADRO XVI  
PROGRAMA NACIONAL DO ÁLCOOL  
CONSELHO NACIONAL DE PETRÓLEO

## Atribuições:

1. Assegurar aos produtores de Alcool para fins carburantes e para a indústria química preços de paridade entre o álcool e o açúcar cristal standard.

2. Estabelecer programas de distribuição às empresas consumidoras e às distribuidoras de petróleo para garantia de comercialização do álcool destinado a fins carburantes.

3. Propor preços para o álcool destinado a fins carburantes a nível de distribuidor e consumidor.

4. Assegurar às indústrias químicas suprimento de álcool para substituição de multa petroquímica.

5. Emitir pareceres quanto a localização de destilarias, volume de tancagem necessário, formas de escoamento da produção e tipo de álcool a ser produzido.

6. Estabelecer especificações técnicas para o álcool etílico combustível.

## QUADRO XII

## DERIVADOS DE PETRÓLEO

## EVOLUÇÃO DOS PREÇOS

| PRODUTO                 | 30-06-83 | 30-06-84  |       | 30-07-85  |       | 85/83   |
|-------------------------|----------|-----------|-------|-----------|-------|---------|
|                         | Cr\$ 1   | Cr\$ 1    | %     | Cr\$ 1    | %     | %       |
| PREÇO MÉDIO             | 167,23   | 496,38    | 196,8 | 1.384,69  | 179,0 | 728,0   |
| GASOLINA                | 303,00   | 890,00    | 193,7 | 2.470,00  | 177,5 | 715,2   |
| DIESEL                  | 191,00   | 610,00    | 219,4 | 1.730,00  | 183,6 | 805,7   |
| O. COMBUSTÍVEL "A" (kg) | 88,50    | 290,00    | 227,7 | 880,00    | 203,4 | 894,3   |
| QUEROSENE ILUMINANTE    | 193,00   | 630,00    | 226,4 | 1.790,00  | 184,1 | 827,5   |
| GÁS LIQUEFEITO (kg)     | 145,00   | 500,00    | 244,8 | 1.400,00  | 180,0 | 865,5   |
| NAFTA PETROQUÍMICA      | 65,20    | 220,00    | 237,4 | 680,00    | 209,1 | 942,9   |
| QUEROSENE DE AVIAÇÃO    | 129,00   | 400,00    | 210,1 | 1.200,00  | 200,0 | 830,2   |
| TAXA CAMBIAL P/ PREÇOS  | 554,03   | 1.620,00  | 192,4 | 4.370,00  | 169,7 | 688,8   |
| TAXA CAMBIAL OFICIAL    | 542,97   | 1.728,00  | 218,2 | 6.650,00  | 284,8 | 1.124,7 |
| IGP - DI                | 3.880,10 | 12.667,20 | 226,5 | 44.314,46 | 249,8 | 1.042,1 |
| ORIN                    | 4.224,54 | 12.137,98 | 187,3 | 49.396,88 | 307,0 | 1.069,3 |

## Evolução dos preços

## QUADRO XII

62. Nos últimos 25 meses — junho de 83 a julho de 85 — o aumento verificado no preço de venda médio dos derivados de petróleo foi de 728,0%, bastante inferior ao aumento verificado nos diferentes indicadores.

O SR. WILTER FANTINATI — O preço de venda médio dos diferentes derivados chegou a Cr\$ 728,00 por litro, aliás registrou um aumento de 728% entre 30 de junho de 1983 e 30 de julho de 1985.

Os aumentos maiores verificados nos demais derivados foram compensados por outros aumentos menores verificados em outros derivados de menor custo. A média de aumento do preço médio foi de 728%, bastante inferior a qualquer indicador econômico nosso.

A taxa cambial adotada para preços registrou um aumento de 688,8% neste período; a taxa cambial oficial cresceu 1.024% no mesmo período; o índice geral de preços no conceito de disponibilidade interna registrou um aumento de 1.042%, e a ORTN, 1.069%.

Neste quadro, os senhores verificam que de junho de 83, o período considerado, a política de preços de derivados de petróleo praticada pelo CNP foi altamente deflacionária; registrou-se um pouco acima da metade dos demais indicadores econômicos.

O SR. ROBERTO FRANCO DOMINGUES — A contenção no aumento da taxa cambial, embora respon-

sável pelo desembolso — a maior da PETROBRÁS na importação de petróleo, — transformou a política de preços praticada pelo Conselho Nacional do Petróleo em fator deflacionário nos últimos dois anos.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, a ORTN — só um indicador bem comum —, 1.069,3, os aumentos percentuais 728.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Temos aí uma documentação farta a absorver, particularmente a informação constante dos quadros que, ao que parece, não consta do material distribuído e se exigirá, por parte dos Senadores, dos Deputados e do público interessado, uma cuidadosa análise que, sem dúvida, exigirá algum tempo.

Havia o nobre Presidente solicitado uma pequena pausa para descanso, mas pergunto-lhe se, em razão do adiantado da hora, não poderíamos continuar já iniciando um debate. Entendo que a Comissão gostaria de um retorno do Presidente a esta sala, depois de havermos deglutido suficientemente as maciças informações que nos deu; sem dúvida, dúvidas surgirão e precisaremos, por assim dizer, de um segundo turno.

Estão abertas as inscrições.

Por enquanto só há um orador inscrito, que é o Deputado Renato Johnsson, a quem concedo a palavra.

O SR. RENATO JOHNSSON — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o Presidente

do CNP pela excelente exposição, mostrando de forma clara e objetiva a política nacional no que respeita à produção e comercialização de combustíveis, e gostaria de alguns esclarecimentos, fazendo, basicamente, três perguntas. A primeira delas: a política de preços uniformes para todo o Brasil, para todos os derivados de petróleo, por exemplo, o gás liquefeito de petróleo na Amazônia, onde existem substitutivos viáveis — este consumo não representa um desperdício, um ônus injusto para os contribuintes?

A segunda pergunta: o que levou o CNP a propor a abertura dos postos nas rodovias ininterruptamente? Quando será autorizada esta abertura e esta liberação será estendida aos postos no perímetro urbano?

Por fim, a terceira pergunta: quais os critérios para o registro dos novos postos e realocização dos existentes?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Antes da resposta do ilustre Presidente, gostaria de pedir desculpas ao Senador Milton Cabral. Agora, informa-me o secretário que ele também já se havia inscrito, e os Senadores normalmente deveriam ter prioridade; no entanto, foram agora, endereçadas perguntas concretas, e espero que o Presidente as responda, passando em seguida a palavra ao Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, pretendia propor o adiamento desta reunião, porque é impraticável continuarmos agora.

Tenho aqui uma lista de meia dúzia de perguntas. Então, é absolutamente importante a exposição do Sr. Roberto Domingues, com excelentes dados, e acho que este debate poderá produzir resultados muito bons para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Sem dúvida, a solução me parece sensata, vez que todos nós precisamos de um tempo de digestão estatística.

Assim, depois de respondidas as perguntas do Deputado Renato Johnsson, proporia o adiamento da reunião, ficando entendido que solicitaremos ao ilustre Presidente que aqui compareça novamente para uma inquirição mais profunda.

Tem a palavra o Sr. Roberto Domingues.

O SR. ROBERTO FRANCO DOMINGUES — Essa política de preços uniformes foi tomada pela administração anterior, e foi mantida. Ela surgiu em face da Emenda Constitucional Passos Pôrto, que tirou uma alínea que dava recursos para a uniformização de preços. Então, foi embutida na estrutura de preços essa parcela.

Concordo com o Deputado de que há, realmente, um excesso nesse consumo de GLP, mas estamos em face a uma realidade. Temos que entregar este produto em todo o território nacional. Não podemos fazer discriminação de regiões. Não podemos, num regime de abertura de mercados e de livre iniciativa, proibir que se venda GLP na Amazônia, por exemplo. Agora, concordo inteiramente que é um preço exagerado que se paga do transporte do GLP para essas regiões.

E digo mais a V. Ex<sup>a</sup> nós temos que evoluir, no futuro, para uso mais racional do gás, como se faz na Europa. Na Itália, por exemplo, o gás usado em todas as cidades é gás canalizado. Só se usa gás em botijões, como nós aqui, em regiões rurais isoladas. O gás canalizado, vem da Argélia, seja o produzido na Europa, ou na Sibéria, a Itália, está consumindo, hoje, gás vindo da Sibéria, canalizado.

Então, na nossa política de utilização de gás nacional é dada uma ênfase ao uso de gás canalizado em substituição ao gás de botijão, que realmente não é forma mais racional e econômica de ser utilizado. Há exagero do dispêndio de recursos e a economia nacional sofre realmente com essa utilização de gás. Nós temos de achar uma solução. E essa solução será utilização de gás natural pelo menos próximos a regiões produtoras no litoral.

Então, estamos estimulando o uso de gás canalizado onde for possível. No Rio de Janeiro e em São Paulo, onde já existe instalações da CONGÁS e da CELG e, em futuro... Maceió também já se está pensando em utilizar gás canalizado. Mas concordo com as suas observações que realmente é um sacrifício para a economia nacional esse transporte.

Abertura de postos nas rodovias. Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, no segundo choque do petróleo, em 1979, os postos fun-

cionavam sem restrições nenhuma de horário. Até 1979, abriam a noite toda, sábado e domingo, consumo livre, mas com aquelas providências que se pensou na época, chegou-se a até a falar em racionamento, até em simonetas, se não me engano, que eram cartões, já que estavam até impresos. Então, antes de chegar a esse recurso extremo, pensou-se que se fechando os postos aos sábados e domingos se diminuía o consumo. E foi daí que surgiu essa restrição ao funcionamento dos postos, porque até racionamento foi cogitado na época. Bom, isso agora está ultrapassado. Primeiro, nós estamos consumindo álcool em quantidades cada vez maiores. A Petrobrás está com a sua produção completamente, as refinarias estão 30% ociosas ou mais. O mercado do petróleo está para o comprador, todo mundo quer vender. Essas medidas de restrição incomodam ao consumidor, incomodam muito. Por que persistir se a causa desapareceu?

Nós achamos que devemos começar primeiro com a abertura dos postos nas rodovias, que são mais importantes, que facilitam o transporte interestadual, o transporte de cargas. A economia nacional seria beneficiada. Os postos são pontos de apoio nas rodovias para qualquer camioneiro, para quem viaja. Eu mesmo tive o caso de ter que ir a São Paulo em um domingo, por perda de um parente, e não pude ir porque os postos estavam fechados, além de desestimular a fraude, quem viaja pelas estradas sabe que encontra sempre um posto que fornece lá no fundo por um preço maior. Então é uma medida que encontrou apoio em todos os setores. Se nas cidades os sindicatos são contra ou alguns são contra, nas estradas eles são todos a favor. Eu acho que além de atender aos sindicatos, deve-se também atender aos usuários. Vamos descomplicar nossa vida, que já está tão difícil. Há uma terceira pergunta?

O SR. RENATO JOHNSSON — Ainda complementando essa, eu perguntaria: quando seria autorizada esta abertura? E, por último, quais os critérios para o registro de novos postos e realocização dos existentes?

O SR. ROBERTO FRANCO DOMINGUES — Encaminhamos já esta proposta ao Ministério das Minas e Energia, porque essa proposta de abertura desses postos fora dos horários e aos domingos, depende de uma revogação de um decreto do ex-Presidente Figueiredo. Esse decreto de 1979 proibia terminantemente, o funcionamento dos postos fora desses horários atuais, de 6 da manhã às 20 horas. Então, como primeira medida teria que ser revogado esse decreto, e deixando a regulamentação a cargo do CNP. Foi a nossa proposta que foi encaminhada ao Ministério das Minas e Energia. O Ministério das Minas e Energia encaminhou ao Ministério do Trabalho. O Ministério do Trabalho ficou de dar uma resposta, não sei se ainda deu. Mas nós estamos muito esperançosos de que essa medida em breve se concretize. E é desejo do Ministro Aureliano Chaves. Foi S. Ex<sup>a</sup> mais ponderado do que eu; eu queria abrir os postos tanto das cidades quanto das rodovias, e S. Ex<sup>a</sup> achou que nós deveríamos, numa primeira fase, abrir apenas nas rodovias, para ver como o mercado se comporta, para depois tomarmos uma medida mais ampla.

A questão da abertura de novos postos. É o maior problema do CNP. Novo posto, eu não sei porque se criou uma mística de que posto é mina de ouro. Eu até estava, nas minhas memórias, lembrando-me de que quando o Tostão veio da Copa do México, a primeira coisa que ele pediu foi um posto de gasolina em Belo Horizonte. Eu acho que se criou uma mística de que posto é mina de ouro. Não é tanto assim, meu caros. Mas, então, o meu antecessor, disse que a maior parte do tempo ele perdia sua atenção a esse problema, que não tem a mínima importância junto a relevância dos assuntos que nós temos de tratar. No entanto, é o que mais tempo tem, porque os pedidos são inúmeros, de tal forma que a primeira medida que eu tomei, quando cheguei no CNP, foi estabelecer critérios detalhados, atualizados, normas que regessem o assunto, e tirando dos ombros do Presidente a decisão para a concessão de novos postos. Hoje, essas normas estão praticamente prontas e devem ser aprovadas amanhã em reunião plenária. Elas detalham perfeitamente os casos em que serão concedidos os postos. E o Plenário é que vai conceder. Assim, quando chega um processo, esse processo é examinado pelos órgãos técnicos. Caso aprovado, é encaminhado ao relator, que o

apresenta ao Plenário; e o Plenário, em votação, é que vai atribuir um novo posto a quem requereu. O Presidente não tem mais a mínima interferência no processo; é o Plenário. Esperamos, amanhã, quarta-feira, após conciliarmos os pontos-de-vista conflitantes dos sindicatos dos proprietários e dos sindicatos dos distribuidores a respeito, aprovar essa resolução, e ela entrará em vigor.

O problema da realocização dos postos. Verificamos que nos últimos três anos o consumo dos derivados tem estado estável, não aumentou. Há uma possível recessão, perda de poder aquisitivo e outros. Então, nesse documento, estabelecemos como premissa que, em vez de dar prioridade à abertura de novos postos, nós damos prioridade à realocização. Então, postos que estão mal situados, mediante requerimento e comprovação, nós damos abertura, admitimos a realocização em locais mais favoráveis. Essa é a política atual.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Da mesma forma que o Senador Milton Cabral, assalta-me também várias dúvidas sobre a estrutura de preços, sobre a participação dos Estados e Municípios, sobre a subvenção ao frete, sobre o fluxo de caixa interrelacionando Petrobrás e Conselho Nacional do Petróleo, sobre a legalidade e constitucionalidade de várias medidas tomadas. Mas tudo isso exigirá e, ainda para mencionar um aspecto específico, a questão da economicidade. A pergunta do Senador Benedito Ferreira sobre economicidade visava a medir a diferença efetiva de custo de produção entre álcool e petróleo. No caso do álcool, tomando-se em consideração custos diretos e indiretos, subvenções e receita perdida de impostos, até que ponto a curva descendente de preço de petróleo ainda seria econômico produzir-se álcool, tendo que se levar em conta evidentemente efeitos colaterais favoráveis sobre o emprego e distribuição regional da renda inerentes à produção de álcool.

Acho prudente a sugestão do Senador Milton Cabral, no sentido de que solicitemos ao Presidente do CNP para aqui retornar em outra oportunidade, após o estudo que faremos da abundante documentação apresentada.

Para a próxima reunião, gostaria de sugerir à Comissão que ouvíssemos o outro lado da questão, o lado do consumidor, do industrial ou do municipalista, antes do lado do Governo. Sugeriria, para isso, que convidássemos o Dr. Carlos T. Motta, que é um industrial conhecido, especialista em programas de petróleo e que trabalhou há muito tempo no assunto, de vez que foi um dos co-autores da Lei nº 2.975. Ele presidiu o grupo de trabalho, ele foi um dos colaboradores para a leitura dessa lei. A lei foi do tempo do Presidente Juscelino. Ela reformulou toda a legislação do imposto único. E trabalhou também o Decreto-lei nº 61, de 21-11-66, que foi o segundo grande marco do disciplinamento da estrutura de preço de petróleo.

Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião, agradecendo o comparecimento do ilustre Presidente do Conselho Nacional do Petróleo.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 45 minutos.)

#### 4ª Reunião, realizada em vinte de agosto 1985.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, presentes os Senhores Senadores Roberto Campos, Gabriel Hermes, Jorge Kalume, Leonir Vargas, Benedito Ferreira, Jutahy Magalhães, Nivaldo Machado, Virgílio Távora e Cid Sampaio, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Roberto Campos, concede a palavra ao Doutor Kleber Giardino, primeiro depoente, que fala sobre os aspectos constitucionais e legais do imposto único sobre combustíveis. O depoente, advogado, está movendo ação na justiça, contra a União, em favor dos Estados e Municípios, para o ressarcimento do valor do IU devido. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao General José Luz Neves, que discorre sobre o período em que foi Diretor Administrativo e Financeiro do Conselho Nacional do Petróleo — CNP —, e respondeu sobre os termos da Proposta de Fiscalização número hum de mil novecentos e oitenta e cinco. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, convocando os Se-

nhores membros para a próxima reunião, lavrando eu, Djalma José Pereira da Costa secretário ad hoc, a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente. — Roberto Campos, Presidente.

Anexo à Ata da 4ª reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, realizada em 20 de agosto de 1985, relativa a palestra do Dr. Kleber Giardino, sobre os aspectos constitucionais e legais do imposto único sobre combustíveis; e, do General José Luz Neves, sobre as atividades do Conselho Nacional do Petróleo, que se publica devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

Presidente: Senador Roberto Campos  
Vice-Presidente: Senador Américo de Souza  
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Havendo número, declaro abertos os nossos trabalhos. Srs. Senadores, vamos dar continuação ao nosso ciclo de debates tendentes à avaliação do comportamento e desempenho do Conselho Nacional do Petróleo.

Temos dois depoentes hoje que abordarão assuntos bastante diferenciados. O primeiro é o Dr. Kleber Giardino que se tem dedicado, nas suas atividades profissionais, entre várias outras coisas, a defender a causa dos Estados e Municípios que se sentem lesados na distribuição do Imposto Único sobre Combustíveis, alegando que, em descumprimento do texto constitucional várias outras formas de tributação, outros gravames tem sido impostos como parcela do preço de petróleo, de modo que se comprimiu, extremamente, aquela parcela que, nos termos da Constituição, deveria ser o Imposto Único, propriamente dito.

O General José Luz Neves também está aqui presente e foi, durante muitos anos, Diretor Financeiro do Conselho Nacional do Petróleo e talvez nos permita entender um pouco mais dessa floresta confusa que é a estrutura de preços.

Concedo a palavra ao Dr. Kleber Giardino.

O SR. KLEBER GIARDINO — Sr. Presidente, demais Membros da Mesa, Srs. Senadores, Senhoras e senhores:

Desde logo, gostaria de manifestar a honra e a alegria que nós é dada em poder acolher a convocação que nos foi feita, no sentido de aqui comparecer para prestar a nossa modesta contribuição no esclarecimento de questões ligadas ao tema de que agora se ocupa esta Comissão. A essa honra, se somam o júbilo e a satisfação de verificar a intensificação das preocupações desta Casa, no que tange a assunto tão grave, tão importante, como seja a questão da composição dos preços de petróleo e derivado e, paralelamente, as formas juridicamente consagradas, na ordem constitucional e legal brasileira, de distribuição de receitas tributárias relativas à realização de operações com esses produtos entre União, Estados e Municípios.

A contribuição que poderemos dar a esta Comissão, evidentemente, restringe-se ao campo da nossa atividade intelectual e profissional. Vale dizer que só poderemos trazer à consideração de V. Ex<sup>as</sup>. observações ligadas aos aspectos jurídicos vinculados a essa questão. Escapamos — e sequer ousaríamos enveredar por esse campo — considerações de natureza relevante, sem dúvida alguma importantes, porém que suporiam um conhecimento e uma qualificação técnica da qual não somos detentores. Portanto, restringiremos, realmente, nossas considerações aos ângulos jurídicos relacionados a essa temática.

Tentaria, da forma mais objetiva possível, transmitir a V. Ex<sup>as</sup>. e a esta Comissão os elementos ou características mais básicas, a nosso ver, que se envolvem no regime jurídico da disciplina legal das operações com petróleo e da disciplina tributária que incide sobre o petróleo e derivados.

Até 1940, a tributação sobre petróleo e derivados era feita, de certa forma com liberdade, pela União, Estados e Municípios. Inexistiam óbices constitucionais no sentido de restringir, como posteriormente veio a suceder, a competência tributária nessa matéria exclusivamente à União. Esse elemento novo veio surgir apenas em 1940, quando, em razão da edição das Leis Constitucionais nºs 3 e 4, vedou-se a Estados e Municípios a possibilidade de

instituição de tributos sobre operações com petróleo e derivados, atribuindo-se, com exclusividade, à União poderes jurídicos nessa matéria. As finalidades dessa concentração são quase que intuitivas. Essa mudança na ordenação tributária nacional sucedeu logo em seguida à instituição do monopólio da prospecção e lavra de petróleo, no momento em que convinha, do ponto de vista político, do ponto de vista econômico, concentrar-se na mão da União a disciplina sobre esse insumo então considerado extremamente relevante para a economia nacional. Com isso, conseguiu-se instituir um regime de organização racional da disciplina jurídica das atividades de petróleo e, ao mesmo tempo, não obstante à concentração dos poderes tributários em mão da União, assegurou-se a persistência de ingressos financeiros para Estados e Municípios, por via da instituição de participação dessas entidades no produto da arrecadação do imposto, que, segundo a legislação da época, seria instituído pela União.

O sistema engendrado, portanto, a partir de 1940 pode-se resumir nesta estrutura singela: de um lado, as faculdades tributárias sobre matéria de operações com lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos concentraram-se na União. Paralelamente, investiram Estados e Municípios de direito subjetivo, no sentido de pleitearem da União, de obterem da União a recuperação ou o recebimento de uma parcela da arrecadação procedida por esse ente. Esse Sistema manteve-se de 1940 até os nossos dias pequeníssimas oscilações no tratamento constitucional. Basicamente tem-se o mesmo regime de concentração do poder tributário em mãos da União e da existência de direito de Estados e Municípios a participação no produto dessa receita, desde 1940 até hoje. Agora, essa matéria encontra-se disciplinada, basicamente em dois dispositivos do texto constitucional, o art. nº 21, item 8, onde se prevê a competência exclusiva da União, no sentido de instituir o imposto sobre lubrificantes e combustíveis. No art. 26, item 1 e parágrafos com a redação advinda da recente emenda constitucional nº 23, onde se prevê a participação de Estados e Municípios no produto da arrecadação desses tributos. O imposto sobre lubrificantes e combustíveis recebeu da Constituição uma estrutura peculiar que justificou, inclusive, a sua designação, a partir desse momento, de Imposto Único. Ao contrário do que sucede com a generalidade dos tributos, o imposto é único, porque, segundo cláusula constitucional, deve incidir uma só vez. Não é tolerada pela Constituição Federal a incidência sucessiva, cumulativa ou não, do imposto único. A regra constitucional é explícita e textual neste sentido. O imposto deve incidir uma única vez sobre uma das operações possíveis, como lubrificantes e combustíveis, vale dizer, sobre a produção, ou a importação, ou a circulação, ou a distribuição, ou o consumo.

Souto Maior Borges, um extraordinário jurista nacional, observa com precisão que o texto constitucional não é muito claro ao limitar as possibilidades de incidência do Imposto Único a uma única e exclusiva das operações referidas no item 8 do art. 21. Porém, sustenta com argumentos convincentes, inquestionavelmente convincentes, a correta interpretação desse texto, no sentido aqui por nós manifestado. A despeito da Constituição falar que esse tributo incidirá sobre qualquer das operações, isso, absolutamente, não significa que a Constituição Federal estivesse permitindo a incidência sucessiva do tributo sobre mais de uma dessas operações previstas no texto constitucional. Esta mesma posição é sustentada por Rubens Gomes de Souza e pelo mestre de todos nós, Aliomar Baleeiro, que, em estudos proferidos acerca da matéria, enfatizada a significação dessa expressão "qualquer operação" como significando, na verdade, uma das operações. Portanto, independente da circunstância do imposto poder incidir uma única vez, Srs. Senadores, independente da circunstância de o imposto poder incidir sobre uma dessas operações, e a eleição legislativa de uma delas, para servir de hipótese de incidência à concorrência do tributo, afasta, inexoravelmente, a possibilidade de que o tributo incida sobre qualquer outra, há uma exclusão implicada na eleição legislativa de uma dessas operações. Além disso, o imposto é único, também, porque sua incidência afasta, sem nenhuma exceção possível, dada à abrangência da linguagem constitucional, a possibilidade de incidência de outro qualquer

tributo, seja ele imposto, taxa ou contribuição de qualquer natureza sobre as mesmas operações.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Se V. S<sup>a</sup> me permite uma ligeira interrupção, esse é exatamente o *punctum dolens* da questão: a penúltima estrutura de preços, do dia 28 de fevereiro deste ano, consigna, como percentagem do preço médio de venda, 1% para o imposto único. A isso se acrescentam na estrutura de preços várias outras taxas de contribuições: previdência social, com 3,6; PIS — PASEP, com 2,1; FINSOCIAL, 1,4; ICM, 0,3 e IPI, 0,1. Essas taxas de distribuição e outros gravames somam 7,5 e o imposto que deveria ser único é apenas 1% do preço de venda.

É essa a argumentação que os Estados têm levantado nos litígios judiciais?

O SR. KLEBER GIARDINO — Essa questão é extremamente relevante na matéria. Na verdade, o pleito deduzido por Estados e Municípios, com relação a importâncias que, no passado, lhes foram sonegadas, participações que foram excluídas do sistema de partilhas que, constitucionalmente seria devido, vai-se radicar, veremos imediatamente após, em outras considerações. De qualquer modo, a observação é importante, Senador Roberto Campos, porque demonstra a tolerância — acho que é possível usar esta expressão — com que se tem admitido, muitas vezes, inclusive com a complacência do Poder Judiciário, certos abusos que, à vista de uma interpretação rigorosa e justa, portanto, do texto constitucional, seriam inaceitáveis. O que se construiu para justificar este tipo de incidência, Srs. Senadores, é a concepção — a meu ver, equivocada — de que, na verdade, a quota de previdência, o PIS, o FINSOCIAL seriam tributos que não onerariam as operações de produção, distribuição, de circulação, etc, de lubrificantes e combustíveis, porém que repousariam sobre objetos diferentes, sobre o faturamento das empresas e, aí, evidentemente, a referência dessa justificação é eufemística. O faturamento das empresas, a base de cálculo e objeto de incidência do PIS e do FINSOCIAL, por exemplo, não deixa de ser, e é até formalmente verificável, senão a somatória do produto das várias operações realizadas pelo contribuinte, de tal modo que se dizer que um tributo não se confunde ou que a hipótese de incidência de um tributo não é a própria operação, porque, na verdade, ele incide sobre o valor global das operações periodicamente apuradas parece-nos uma colocação sofismática. Entretanto, isso é que tem justificado a possibilidade da cobrança paralela desses tributos numa atividade que, segundo determinação fundamental da Constituição, só poderia ficar sujeita ao Imposto Único. Não há dúvida que se tem um desvio nesse aspecto.

O SR. CID SAMPAIO — Com sua permissão, além da paralela, superposta.

O SR. KLEBER GIARDINO — Superposta e muitas vezes em sentido estrito, já que PIS e FINSOCIAL são um só e mesmo tributo. Se formos examinar a legislação literal neste aspecto, se formos examinar o modo formal como foram construídos estes dois tributos, veremos que existe uma identidade absoluta. Se fosse possível entre o Imposto Único e o PIS, por exemplo, sustentar-se uma diferença, porque um incide sobre o valor unitário de cada operação, embora o outro incida sobre o valor acumulado de um volume de operações periodicamente apurado, se fosse possível sustentar-se isso, com relação a PIS e FINSOCIAL, sequer essa fundamentação nós vamos encontrar, porque são, realmente, tributos que incidem, superpostamente, de modo objetivo sobre a mesma e específica base tributável.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Algum tribunal já reconheceu a validade da reclamação da inconstitucionalidade, Municípios e Estados?

O SR. KLEBER GIARDINO — Não, ainda não foi reconhecida, Senador. Esses pleitos são relativamente recentes. Há que se entender a ponderação, a reflexão profunda que os tribunais, certamente, estão atribuindo a essa matéria, de tal modo que não se tenha ainda uma posição, sequer provisória, por via de uma primeira sentença, embora recorrível, acerca do assunto. Mas o testemunho que posso dar a esta Comissão, fundada menos no nosso ponto de vista pessoal é muito mais na opinião

pública — que hoje já é generalizada — da maioria dos estudiosos que se dedicaram sobre este assunto, acho que não cometo, não adianto nada que me fosse vedado em dizer-lhes que existem opiniões firmadas sobre esse assunto, especificamente sobre o caso do Professor Miguel Reale, do Professor Souto Maior Borges, entre outros estudiosos afirmando o claro abuso que se configurou, durante longo tempo, nas práticas adotadas, nestas matérias por parte da União.

Mas gostaria, Sr. Senador, de retornar a linha de raciocínio que vinha desenvolvendo, para, enfim, reafirmar que o sistema de concentração da competência tributária em mãos da União e da paralela atribuição de uma participação nesta receita a Estados e Municípios constitui a essência da sistemática do Imposto Único, desde 1940. Portanto, há quase meio século.

Entretanto, a despeito dos designios constitucionais explícitos nessa matéria, a despeito da linguagem eloquente da Constituição acerca do tratamento a ser deferido a essa hipótese o que se observou ao longo dos últimos anos na experiência da aplicação dessa sistemática em nosso País, foi um visível, claro e profundo desvirtuamento daquela que seria uma orientação segura a respeito desse tema.

Creio não incidir em exagero em afirmar que frustrouse, por via da aplicação da legislação do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis, as exigências constitucionais nessa matéria. A Constituição diz uma coisa e, na verdade, o que se viu ser praticado neste País durante muito tempo, nessa questão, foi outra completamente diferente.

Eu me permito fazer uma rapidíssima digressão: Em matéria de disciplina jurídica de petróleo, na verdade, a União detém pelo menos dois poderes, porque, de um lado, está ela qualificada a estabelecer o regime de preços de petróleo, de derivados de petróleo, de lubrificantes e de combustíveis. Portanto, uma legislação de natureza econômico-administrativa voltada à fixação, controle e eleição de um preço administrado, político e público, se se preferir, em que consiste o valor desses bens.

Essa é uma competência detida pela União. A legislação sobre petróleo e derivados dedica ampla parcela do seu tratamento a cuidar da questão dos procedimentos de formação de preços de petróleo e derivados. Paralelamente, detém a União um poder que não é mais econômico-administrativo, porém, que é tributário, no sentido de instituir o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis. Vejam V. Ex<sup>as</sup> que estamos abordando dois campos totalmente distintos. Uma coisa é a disciplina legal do preço de um determinado produto, outra coisa é a disciplina legal, institutória e, digamos, regulatória de um tributo que deve incidir sobre operações com aquele produto.

A experiência brasileira demonstra que a legislação, durante todo tempo em que veio tratando dessa matéria, sempre misturou as duas questões. Sempre compuseram os mesmos e únicos textos legislativos, disciplinas voltadas ao regime de preços de petróleo e derivados e ao regime de Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes. E foi exatamente no contexto desse defeito de natureza técnica que não chega, materialmente, a comprometer a legislação editada, mas que muitas vezes dificulta a compreensão específica dos variados campos em que o intérprete ou aplicador está se situando, foi no contexto exatamente dessa confusão havida que se começou a incidir nos descaminhos que conduziram à situação de abuso a que há pouco nos referimos.

Vejam V. Ex<sup>as</sup>, o regime de preços públicos é um regime que não encontra, senão tênues e brevíssimas referências constitucionais. Eu lhes diria até que reconheço nisso um defeito de elaboração constitucional brasileira e que seria de todo conveniente que existisse no contexto da Carta Magna uma disciplina mais minuciosa a respeito de preços públicos. E que a matéria das tarifas ou das chamadas tarifas dos preços políticos e administrados merecessem pelo menos algumas referências explícitas do texto constitucional, no sentido de estabelecer critérios, parâmetros que norteassem, dentro de determinados limites, a atividade legislativa nessa matéria. O que se tem hoje são brevíssimas e obscuras referências constitucionais a esse respeito, de tal modo que pode-se dizer que a liberdade legislativa na fixação de preços públicos é muito ampla, excepcionalmente ampla, facul-

tando ao legislador construir, portanto, a disciplina que melhor lhe pareça necessária ou conveniente a uma determinada matéria.

Paralelamente, a legislação tributária recebeu no texto constitucional — é uma peculiaridade do sistema brasileiro a Constituição brasileira se distingue das demais constituições ocidentais modernas pelo tratamento exaustivo que deu à matéria tributária, é uma peculiaridade do nosso sistema e vamos encontrar padrões rigidíssimos, estreitíssimos veiculando excepcionalmente o trato legislativo nessa questão. De tal sorte que se opõem e se confundem em matéria de legislação de petróleo.

No mesmo diploma, matérias em relação às quais a legislação tem absoluta liberdade de tratamento com outras matérias em relação às quais a iniciativa do legislador é extremamente limitada por dezenas e centenas de normas, comando e princípios constitucionais. Já podem aperceber-se V. Ex<sup>as</sup> que realmente se tornaria muito difícil encontrar uma disciplina equilibrada, que levasse em conta as diferentes exigências que presidem a elaboração de dispositivos de uma mesma lei, sobre os quais ora tem o Poder Legislativo ampla discricção e sobre os quais e outros momentos está o Poder Legislativo extremamente limitado por normas constitucionais.

O que se fez, verdadeiramente, nos últimos anos, neste País foi valer-se, a legislação regulatória dessa matéria, dos poderes que possuía a lei, no sentido de disciplinar os preços de petróleo e derivados, para confundir com outros poderes que possuía a União, para disciplinar o Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes.

O que fez essa legislação — e eu tentarei ser doravante bastante preciso e objetivo — construindo o tributo, as leis, as várias e sucessivas leis que regularam essa matéria, disse que o imposto incide sobre o preço ou o custo CIF do petróleo importado, avaliado segundo determinados critérios previstos na mesma lei, ou sob o chamado preço ex-refinaria, colocado, portanto, o preço de colocação do produto pelas refinarias, junto a distribuidores.

Essa a base de cálculo do tributo. Paralelamente, foram sendo adicionados à estrutura de preços de petróleo parcelas que a legislação ora chamou de custos, ora chamou de contribuições, ora chamou verdadeiramente de parcelas, montantes que a recente Emenda Constitucional nº 23 veio a definir como adicionais e gravâmes, foram sendo adicionados essas parcelas além do preço ex-refinaria, ou daquele preço básico apurado por via do custo do petróleo importado, acrescidos esses valores ao preço dos combustíveis e lubrificantes de tal modo que eram recebidos pelas refinarias aos revendedores e destes vendidos ao público consumidor, sem que, entretanto, sobre esses valores incidissem as alíquotas do imposto único.

Essa referência, digamos, é a menos grave que posso fazer a V. Ex<sup>as</sup> o fato de sobre esses valores não incidir o imposto único, porque essa legislação fez mais. Independentemente do fato de haver previsto acessórios ao preço sobre preços que refugiriam todavia, à base de cálculo de imposto, reduzindo, conseqüentemente, o valor de imposto único arrecadado pela União, fez mais essa legislação, determinou de um modo rigorosamente inacreditável que esses valores, esses sobrepreços, essas parcelas, essas atribuições, esses outros custos, como chamados, fossem entregues pelas refinarias aos cofres públicos.

O Decreto-lei nº 1.785, de 1980, chega ao ponto de dizer que esses montantes devem ser entregues ao caixa da União, aos cofres federais à títulos de receitas ordinárias do orçamento. Portanto, um preço, um custo, um sobrepreço que não pertence ao vendedor. Pelo contrário, que pertence à União, porque a ela é destinado. A refinaria opera nessa mecânica ou nessa sistemática, como um mero agente de percepção desses valores, num primeiro momento do distribuidor e, por via desse, do público consumidor, para carrear esses recursos aos cofres públicos.

Se V. Ex<sup>as</sup> tomarem o art. 4º do Decreto-lei nº 1.785, que deu nova redação ao art. 13 da Lei nº 4.452, de 1964, verão a quantidade de itens, a multiformidade de itens que foram estabelecidos, instituídos e previstos no propósito de prover recursos aos cofres públicos, no sentido de atender às finalidades as mais diversas.

Pode-se até admitir que essas finalidades estivessem ligadas ao campo energético, lato sensu, ao campo de

transportes, algumas delas, mas definitivamente nada ligado a lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e muito menos ligados a atividades deferidas pela lei, seja a PETROBRÁS, sejam as refinarias, de uma maneira geral.

Portanto, no tratamento do preço político dos derivados do petróleo, incluíram-se certos valores que, todavia, não operaram como verdadeiros preços. Tivessem merecido a efetiva comprovação de preços, pertenceriam aos vendedores dos produtos que originam esses preços ou esses subpreços, se tratassem de um custo verdadeiro, seja da PETROBRÁS, seja das refinarias. Evidentemente, essas parcelas haveriam de ser retidas como recuperação de custos incorridos, fossem receitas, ainda que receitas de natureza política, acrescendo aos lucros dessas entidades e deveriam, evidentemente, permanecer nos cofres das entidades receptoras desses preços.

Entretanto, embora chamados de custos, embora chamados de preços, o que se instituiu na verdade, além do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis, não se confundindo com Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis, foi visivelmente um ou vários outros tributos incidindo sobre operações de alienação de derivados de petróleo, cujo produto passou a pertencer, pela manipulação artificialmente promovida nessa legislação, exclusivamente à União.

Dá decorrer dois campos que me parecem deveriam merecer a nossa atenção numa perspectiva de compreensão sistemática dessa matéria.

Num primeiro momento, a análise da validade política da existência desses sobrepreços. É legítimo, seria legítimo que as operações com petróleo e derivados facultassem a arrecadação do plus que é cobrado, no sentido de por via delas atender-se aí a outras finalidades, típica caracterização, portanto, de um preço de natureza estritamente política, no desenvolvimento dessa reflexão estamos cogitando, estamos incidindo sobre a análise da disciplina legislativa do preço de derivados de petróleo. Essa, a primeira esfera da nossa preocupação.

E a segunda, se se entende justo que assim seja, que legítimo é a cobrança como acréscimo ao preço natural, digamos assim, ao preço mercantil dos derivados do petróleo. Esse plus que se presta a finalidades outras, entendendo-se legítimo que assim seja, por outro lado deve caber a nossa consideração sobre o fato de que, na medida em que esses valores são entregues à União, caracteriza-se a restauração de um típico tributo sobre as operações de venda de petróleo.

Nesse caso, o sistema constitucional de participação de estados e municípios deve impor-se inexoravelmente, fatalmente, sem possibilidade de outra disciplina qualquer.

Admitindo-se a possibilidade de que sejam cobrados esses valores e reconhecida a necessidade de que devam eles reverter-se em benefício do Caixa do Tesouro. Então, evidentemente, a conclusão que daí resulta, e que não pode ser outra, é de que se tem, no caso, um figura tributária típica. Nós temos entendido esta arrecadação como uma espécie de cobrança plural do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis. Na verdade, abstraindo-se a nomenclatura exótica e bizarra utilizada pela legislação e o artificialismo e o mascaramento com que o designio arrecadatário exclusivo da União transparece nessa legislação desconsiderando portanto toda essa manipulação artificial que foi procedida nessa matéria o que resulta, como síntese, é que realmente, independentemente do Imposto Único como formalmente designado pela Legislação que incide sobre uma parcela do preço cobrado pelas operações com o petróleo e derivados, paralelamente a isso, independentemente disso, outros tributos foram instituídos por essa Legislação. E são outros tributos claramente, porque são cobrados pela refinaria e entregues à União como Receita Orçamentária. É o que consta do Decreto-lei nº 1.785.

A análise das repercussões econômico-financeiras exatamente por escaparem a nossa possibilidade técnica, uma vez que não somos versados em estatística e economia, ciências respeitáveis, e que por isso mesmo devem ser tratadas por aqueles que dominam os meandros dessas técnicas e dos seus princípios. Exatamente por esta razão não temos condições de orçar a V. Ex<sup>as</sup> a grandeza, a intensidade da lesão que por esta via se acarretou nas finanças de estados e municípios. Apenas acentuaria

que o regime de participações nas receitas federais constituem, indiscutivelmente hoje, para a grande maioria dos municípios brasileiros, municípios, portanto, que no Imposto sobre Serviços e no Imposto Predial, não têm condições pela própria natureza da organização municipal específica de que se cuida, não têm condições de tirar desses impostos os recursos e ingressos necessários a prover as suas finalidades, para a grande maioria dos municípios que enfrentam esse tipo de dificuldade, que não pode se valer de outros mecanismos tributários para obter as receitas necessárias ao desempenho de finalidade muitas vezes básicas cometidas condicionalmente a eles. Mas o regime de participação é absolutamente essencial, absolutamente fundamental. Não pode ser negligenciado sob pena de deixar-se essas entidades à míngua de recursos financeiros absolutamente essenciais, carentes, pedintes muitas vezes de migalhas de outra natureza, em contrapartida a lesões profundas acarretadas a direitos legítimos seus, insuspeitadamente consagrados no texto constitucional. A grandeza da lesão promovida a estados e municípios por essa via eu não receio em dizer a V. Ex<sup>as</sup> que assumiu proporções incalculáveis. Realmente, o delito que se cometeu contra as arrecadações dos estados da Federação e dos municípios brasileiros, por via dessa manipulação artificial que, certamente, teve suas razões. Mas nenhuma dessas razões poderia se suplantar às exigências explícitas, rigidíssimas e estritíssimas que a Constituição instituiu nesta matéria, provocando, conseqüentemente, detrimientos irreversíveis para essas entidades. Como foi colocado no início da nossa exposição, existem — temos, inclusive, a alegria de poder participar na condição de co-patroño de várias dessas ações —, existem pleitos judiciais em andamento movidos por estados e municípios no sentido de se exigir da União a reparação por essa subtração inconstitucional a que foram submetidos durante longos anos. A expectativa que se tem é de que rapidamente se possa conseguir o reconhecimento judiciário alertado, já agora, para esse fato grave que vinha se sucedendo durante muito tempo, que se obtenha rapidamente a devida reparação para essa lesão gravíssima ocorrida no passado. Entretanto, independentemente do que se possa fazer com relação ao passado, e neste aspecto a obra judiciária será a mais importante, quer nos parecer que a experiência desses descaminhos deve orientar a nossa reflexão futura sobre esta matéria, deve inspirar as nossas considerações no sentido de uma reanálise profunda, minuciosa, atenta, do tratamento legislativo hoje existente nessa questão, tomando-se conta, V. Ex<sup>as</sup>, neste Congresso, de que, na verdade, temos realmente dois planos de observação a merecerem considerações autônomas. Um, o plano da disciplina do preço público de petróleo e derivados aonde as cogitações são de determinada ordem, aonde, como enfatizamos a V. Ex<sup>as</sup>, a liberdade do Poder Legislativo é mais ampla. De outro lado, o campo da disciplina do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis, aonde as exigências condicionais se impõem imperiosamente sobre a iniciativa do Poder Legislativo. Aonde os designios constitucionais fundamentais no sentido de que as operações com esses produtos promovam receitas para as três entidades integrantes do sistema brasileiro, simultaneamente, por via de um sistema minucioso de participações, como o que foi estabelecido, às considerações desta Casa, incidirão sobre premissas, sobre outros pressupostos. Essa reflexão realmente nos parece importante. Com isso se conseguirá, seguramente, colocar o mínimo de organização de tal modo a distinguir-se tratamentos que são efetivamente discerníveis e inconfundíveis e que merecem, portanto, consideração apartada. Anima-nos e alegra-nos, sobretudo, a convicção que temos mais do que a crença de que seguramente haverá oportunidade para que V. Ex<sup>as</sup> e para que esta Casa tenham ensejo de rever, com toda a meditação necessária, esta disciplina assim desorganizadamente construída ao longo da nossa experiência. Agradecemos a oportunidade de, modestamente, muito modestamente — reconheço —, podermos colaborar com mínima parcela, para que esta obra de reconstrução possa ser feita. Ficamos, evidentemente, à disposição dos Srs. Senadores desta Comissão, para qualquer outro tipo de colaboração que, nesta oportunidade ou em qualquer outra, possamos dar a respeito desse assunto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sampaio.

O SR. CID SAMPAIO — (Fora do microfone) ...imposto sobre combustível estabelece que é única e não existe mais uma percepção para uma explicação do termo "único", o resto é contrário à lei. De todo modo vivemos em um período que por decreto se legislava e por decreto se simulava o cumprimento da lei. Desejo chamar a atenção para um aspecto, que é o da diferença do preço entre o álcool e a sua participação, o que, na realidade, a administração financeira do País respondeu de modo tortuoso, dando outra finalidade e explicando tratar-se aquilo não de um tributo e, finalmente, desviando para outra nomenclatura para ocultar-se a nomenclatura legal. Isso foi um crime para justificar um outro. Mas a própria legislação, a meu ver, errou onde estabeleceu a participação em alguma coisa que não deveria existir, pois é inconstitucional. Gostaria de ouvir a sua explanação sobre isto e acho — como estamos estudando a reforma tributária em um país, uma nova Constituição para estabelecer novas normas, alterando essa peculiaridade, que é da Constituição brasileira, a última Constituição foi de tal modo minuciosa com relação a tributos, descendo a particularidades que, no geral, as constituições se omitem. Quería ouvir o seu ponto de vista sobre isso, se não seria mais racional eliminar a contribuição de Estados e Municípios ou eliminar as contribuições inconstitucionais, que estão sendo arrecadadas hoje e estabelecer em legislação específica que tudo aquilo que é arrecadado, sem fazer parte dos custos e das margens de lucro estabelecidas nas estruturas de preços fixados pelo órgãos governamentais que tenham essa atribuição, passa a ser um tributo, como no caso do álcool, pois se ele fixa o preço do recebimento e incorpora um produto a preço muito mais elevado, na realidade, ele incorporou aos custos o valor de custo, aquele sobrepreço figura como um tributo ou arrecadação indevida.

Se a Constituição fosse mais minuciosa e rigorosa sobre este aspecto, descendo a detalhes, que a própria experiência do processo brasileiro nos ensina que a Constituição deve descer, pois quando não desce acontece o que está acontecendo, seria útil que essas novas normas fossem estabelecidas. Acho que isso seria mais eficaz que atribuir ao outro dispositivo legal da participação do que é inconstitucional. Os Estados e municípios precisam ter maior arrecadação, melhores condições de sobrevivência ou de manter os serviços sociais indispensáveis com uma vida digna para a população, isso é um outro assunto, mas deve ser previsto em uma legislação tributária, em um estudo do sistema tributário brasileiro, em termo de possibilitar essa participação e não participando em dispositivos ou em normas fiscais a parafiscais ilegais e inconstitucionais.

O SR. KLEBER GIARDINO — Agradeço a sua intervenção e a oportunidade que me dá de responder algo sobre o qual eu tenha sido omissos em minha exposição inicial. Procurei enfatizar, Sr. Presidente, a existência, nessa matéria, realmente, dois campos totalmente distintos, o campo da regulamentação do preço e o campo da instituição do tributo, são, realmente, duas áreas, duas searas distintas. Realmente, eu me inclino a aceitar as ponderações de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que o preço de utilidades fornecidas pelo Estado que ultrapasse os valores normais de produção e de justa remuneração da atividade desempenhada e lucros que seriam compatíveis com o exercício dessa atividade em um regime normal de mercado...

O SR. CID SAMPAIO — Por grandes que fossem, mas fossem legais, figurassem os custos, as parcelas de custo e a parcela de lucro que o Governo atribuía. A grandeza da parcela de lucro é um problema a analisar. Por exemplo, a PETROBRÁS deve investir em poços e precisa ter um sobre-lucro, para ter margem a investimentos permanentes. Isso pode ser aclarado e não se desviar obliquamente, dar-se à PETROBRÁS. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que nessa diferença do preço normal, do preço de custo do petróleo para o preço de venda, existe uma margem de tal sorte que a empresa Light foi comprada e paga com essa diferença de recursos, que eram obliquamente desviados para que a PETROBRÁS fizesse pesquisa. Durante um ano a PETROBRÁS suspendeu as suas pesquisas, porque essa parcela obliqua de custo deixou de ser encaminhada para pesquisa e foi encaminhada para outra finalidade completamente diferente, tanto que, durante algum tempo, a Light não era empresa pública

nem empresa privada, nem nada, porque o Governo tinha comprado, mas não estava lançado de onde vinha o dinheiro. Tivemos até esta anomalia.

O SR. KLEBER GIARDINO — Senador, eu não só concordo com V. Ex.<sup>a</sup>, como acho que estou indo um pouco mais além, porque, veja V. Ex.<sup>a</sup>: a fixação dessa margem de lucro de atividade monopolizada ou desempenho dessa atividade industrial pelo poder público, se nessa fixação se exacerbar a margem de lucro em relação a níveis que seriam normais, caso esta atividade estivesse sendo desempenhada no domínio econômico privado, a linha que distingue este excesso de uma exação tributária é muito tênue; não há, rigorosamente, como se estabelecer, do ponto de vista da fundamentação da exigência, como se distinguir duas coisas, ou seja, tanto faz prever-se um lucro de 1000%, em lugar de 50, o que seria o natural, chamando-se os 950% adicionais de lucro excedente ou de margem extraordinária de lucro, ou se instituisse um tributo equivalente aos 950% sobre aquele resultado daquela operação realizada.

O SR. CID SAMPAIO — Desde que seja transparente e que possa ser identificado, a nomenclatura, a meu ver, é secundária. Se se estabelece que a PETROBRÁS teria de lucro, em lugar do lucro normal que têm todas as empresas sobre o faturamento de 20%, se estabelecesse que ela deveria ter de 50% dos quais 30% seriam obrigatoriamente empregados na pesquisa ou iriam para um fundo de pesquisa era a mesma coisa que estabelecer 20 ou 30 para um fundo de pesquisa. É preciso que seja, realmente, transparente.

O SR. KLEBER GIARDINO — Estou encaminhando a conclusão do meu raciocínio, Senador.

O problema é que inexistem uma disciplina constitucional limitativa da faculdade de fixação desses preços públicos. Enquanto a disciplina tributária é extremamente rigorosa no texto constitucional, a constituição é de uma lassidão muito ampla no que tange à disciplina do preço público, facultando esse tipo de manipulação certos artificialismos frequentes na legislação — estamos abordando um caso, caso de imposto único — existiriam outros tantos semelhantes que poderiam merecer a nossa análise. Por quê? Porque inexistem freios constitucionais, há discricção quase que absoluta nesta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Passamos ao segundo interpeleante, o Senador Benedito Ferreira. Depois, temos o Senador Virgílio Távora. Como temos ainda um depoente, o General José Luz Neves a nos falar e o tempo urge, solicitaria possível brevidade.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Por que não passarmos para a tarde?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Vamos tentar esgotar o assunto na manhã, se não for possível, proporemos uma reunião à tarde.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Quero congratular-me com V. S.<sup>a</sup> e com o Sr. Presidente pela felicidade e pela oportunidade que nos propicia de um depoimento tão pedagógico e tão didático com que foi colocada esta questão abordada por V. S.<sup>a</sup>.

A realidade é que nós vemos este País sofrendo como que uma espécie de amnésia temporária. Nos últimos anos, houve essa balbúrdia tributária e legislativa que aí está, que agora nos atrevemos a chamar de entulho autoritário e, a pretexto, não se cumprir a lei é um vício muito antigo. Vimos sempre isso ocorrer e nos albores do regime republicano, depois o Ministro da Fazenda, esmagando e lutando para obter no Brasil um sistema tributário onde houvesse pelo menos uniformidade de alíquotas. Nunca foi possível isso. E como o vício é tão antigo, realmente, ele foi preservado nos chamados últimos anos que têm sido, a todo instante, malhados aqui. Tanto é verdade, que nosso saudoso Presidente Juscelino Kubitschek sancionou a lei do Congresso Nacional, isentando a agropecuária do imposto sobre combustível. Foi sancionada, publicada, baixado o regulamento, estabeleceu-se até a forma de colorir o petróleo para diferenciar, mas a agropecuária nunca gozou dessa isenção e a lei nunca foi revogada até hoje. As informações, como leigo na área das letras jurídicas, mas um tanto quanto aventureiro, ousei fazer uma pesquisa e depois, ouvindo alguns experimentados da área, realmente con-

cluímos que não houve, até hoje, esta revogação, essa isenção. Temos aí o descaminho que penalizou os Estados menos desenvolvidos duplamente. Primeiro, porque com a estrutura, com esse arcabouço de tributação, realmente a participação de Estados e Municípios passou a ser bem menor do que aquilo que realmente teria direito. E, de outro lado, os Estados produtores de matéria-prima passaram, como é o caso do meu Goiás. Por exemplo, em 1980, Goiás pagou a conta de petróleo com 154 bilhões e 800 milhões de cruzeiros; todo o nosso excedente agropastoril, vendido para fora do Estado, rendeu ao Estado 150 bilhões de cruzeiros. Só nossa conta de petróleo gerou um déficit de 4 bilhões e 800 milhões de cruzeiros naquele exercício.

Vê-se que, já que nossa produção na quase totalidade é agropecuária, desfrutávamos dessa isenção que está em vigor desde 1957, não teríamos esse déficit a ser coberto. De qualquer forma, se fôssemos enumerar as distorções, sobretudo no que diz respeito à área tributária neste País, verificaríamos que o que aí está não é o perfeito, não é ruim, mas é bem melhor do que o que vínhamos experimentando, sobretudo tendo em vista que, embora há que se consignar vícios terríveis, em centralizando na mão da União — no caso do Imposto Territorial Rural, fiz outro levantamento desse lado, cheguei à conclusão de que, à época, o lançamento era feito pelas prefeituras e quando o País possuía menos da metade das propriedades rurais existentes atualmente, o imposto significava 0,98% sobre o total global de toda a receita tributária de União, Estados e Municípios somados juntos. Transferido para o INCRA, para a União, no caso, o lançamento da triplicação quase do número de propriedades rurais e tendendo em vista a filosofia da tributação progressiva, com tudo isso, em 1982, era arrecadado 1/12 avos de Imposto Territorial Rural daquilo que se arrecadava em 1951; quer dizer, trinta e um anos depois, estávamos arrecadando Imposto Territorial Rural, 1/12 avos daquele que se arrecadava há 31 anos. De sorte que, realmente, há distorções, há erros, mas sempre em razão do descumprimento da legislação, mais pela omissão dos aplicadores e talvez até — a aí não vai nenhuma crítica, mas até uma espécie de auto-crítica, pois, assim como eu falo, procedo como brasileiro — não tenho outra nacionalidade — a realidade é que caiu no desvelo da Justiça.

Veja bem V. S.<sup>a</sup>, se um agricultor organizado como é o caso do ilustre Senador Cid Sampaio que tem contabilidade, que tem tudo que gastou neste período de vinte e oito anos de vigência dessa isenção, se ele acionasse a União, tranqüilamente seria ressarcido de todo esse Imposto Único, de tudo aquilo que foi consumido na sua usina de açúcar lá em Pernambuco.

Não acreditamos, nem somos motivados a crer na Justiça, porque, na realidade, há, como V. Ex.<sup>a</sup> afirmou, essa preocupação em aprofundar. É a timidez que ainda impera em nossos tribunais, ao Executivo, de maneira tal que eles não decidem, não decidem e impedem até a clareza da lei, que é um objeto de nenhuma experiência, e não é objeto de nenhuma experiência e tarimba de hermenêutica, porque tal é a clareza do texto. E, no entanto, ficamos nessa dificuldade. Daí por que é muito comum, aquilo que eu chamo de vício antigo, o brasileiro descrever nas leis e muito mais, desgraçadamente, descrever até no poder que deveria fazer, quando se observassem as leis.

Mas, de qualquer forma, sou muito grato, de modo particular, pelo esclarecimento que V. S.<sup>a</sup> trouxe e queria registrar esse aspecto da correção, chamando a atenção, sobretudo do Sr. Senador Cid Sampaio para que ele, preocupado em ressarcir os Estados e Municípios dessa centralização, que volva suas vistas para 1957 e busque lá até um reforço de caixa substancial para suas empresas, que eu sei que elas têm sido bastante castigadas, tendo em vista o que vem ocorrendo com o empresariado nacional, de um modo generalizado.

De qualquer forma, muito obrigado a V. S.<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Talvez o Sr. Senador Virgílio Távora pudesse fazer sua interpeleção e o Dr. Kleber Giardino responderia ambas as perguntas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Muito sintético no que pergunto, eu gostaria que respondesse a esse verdadeiro discurso paralelo que tivemos aqui do Sr. Senador Benedito Ferreira e depois farei a indagação, que é bem pertinente e do mérito.

O SR. KLEBER GIARDINO — Acho que a intervenção do Sr. Senador não implicou nenhuma pergunta concreta para mim, não é verdade. Mas, de qualquer modo, sou obrigado a concordar. Realmente há muita timidez, das pessoas de uma maneira em geral, do cidadão comum em levar os seus litígios, as suas inconformidades ao Poder Judiciário. E isso tem, inclusive, se acentuado, Sr. Senador, nos últimos tempos, em virtude do empenhamento cada vez maior da máquina judiciária, eternizando as demandas, impedindo soluções adequadas e sabe-se, enfim, é conhecida de todos as dificuldades intensas que vive o Poder Judiciário no sentido de desempenhar suas tarefas. Tudo isso acaba, efetivamente, desestimulando as pessoas que, de certa forma, se acomodam com as iniquidades, injustiças e ilegalidades, mas espera-se, tem-se confiança de que vivemos um momento transitório da nossa vida institucional, de tal modo que se possa, no prazo mais rápido possível, superar todas essas dificuldades e chegarmos a um futuro mais promissor, com maiores perspectivas, com melhores esperanças e tudo o mais, quando, certamente, essas questões, que eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>, são tradicionais na nossa experiência jurídica, esses desvios, essas manipulações e tudo o mais, quando elas não existirão mais para a felicidade de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dr. Kleber Giardino, não tive o prazer de ouvir o início da exposição de V. S<sup>a</sup>, de maneira que, talvez, a pergunta já tenha sido até respondida. A pergunta é simples, nós seríamos até advogado do diabo, porque hoje representamos uma das pessoas que critica, em nome de seu partido, toda política econômico-financeira que aí está.

Mas diga-me tudo que aqui foi apontado como errôneo, isto é, a transferência para o Tesouro Nacional de algo que V. S<sup>a</sup> acha que não é pelos trâmites mais certos. Como poderia, no momento, o Governo, que tem um déficit declarado tão grande e consolidado, fazer pelo menos face ao fundo especial de reajuste de estrutura de preço de combustíveis e lubrificantes, que justamente se torna possível, cuja existência, desses diferentes brasis igualmente beneficiados pela distribuição do lubrificante e do petróleo.

A pergunta é simples e V. S<sup>a</sup>, que é um crítico de renome, dê a resposta.

O SR. KLEBER GIARDINO — A análise que faço, Sr. Senador, evidentemente, e que tentei colocar isso inicialmente é da perspectiva jurídica. Portanto, minha preocupação é com o direito posto. Todavia, eu poderia tentar responder a V. Ex<sup>a</sup>, dizendo o seguinte: evidentemente teria, quem sabe, sido possível imaginar-se soluções compatíveis com essa necessidade...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estamos pedindo é a sua sugestão jurídica, porque criticar — e aí não estou defendendo o Governo — desejo é saber qual a solução para essa situação de fato.

O SR. KLEBER GIARDINO — Claro, V. Ex<sup>a</sup> pede que eu assumo o papel de administrador ou do político, para encontrar solução para o problema. Eu diria o seguinte, não me parece razoável que se tivesse cogitado ou que se viesse novamente a cogitar de soluções que não fossem adequadas às exigências constitucionais. Veja, eu não nego a necessidade de criticar esse fundo, citado por V. Ex<sup>a</sup>, e de que ele tivesse de ter uma proveniência de recursos, eu não nego nenhuma dessas necessidades e acho legítima a preocupação. Acho que a função do administrador seria realmente de criar mecanismos para poder enfrentar a conjuntura estabelecida e tudo mais. O que não se pode aceitar, Sr. Senador, a meu ver é que se faça isso, sejam quais forem as justificações, por mais meritorias que sejam as finalidades, em desrespeito às exigências jurídicas fundamentais.

A União perfeitamente poderia prover os recursos necessários, respeitando o direito de Estados e Municípios, na medida em que tenha optado pelo caminho tributário, para obter essa fonte de ingresso de recursos. Tudo bem, sigamos, portanto, as exigências constitucionais dessa matéria. Na época vigorava um regime de participação na ordem de 40% dos recursos carreados para esse fundo que deveriam ter sido entregues a Estados e Mu-

nicipios. Quem sabe a própria faculdade que tem a União de disciplinar a utilização desses 40% por Estados e Municípios pudesse, de certo modo, compensar também alguma parte das tarefas federais dela, que poderiam ser cobertas de algum modo. Talvez, aí, a questão já é de muito maior profundidade técnica, por Estados e Municípios. O que nos parece, Sr. Senador, realmente uma violência, porque, digamos, o descumprimento das exigências institucionais fundamentais...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas Dr. Kleber Giardino, interrompendo-lhe, aqui nós não estamos defendendo posição da oposição. Nós desejamos é a sua sugestão em face de uma realidade incontestável.

O SR. KLEBER GIARDINO — Cumprir a Constituição.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Cumprir a Constituição da forma que está aí é que aumenta ainda mais o déficit e não faz esse fundo! Eu queria era a sua sugestão legal para cobrir essas necessidades.

O SR. KLEBER GIARDINO — Talvez a natureza da minha formação, em primeiro lugar e depois a impossibilidade que tenha tido até este momento de cogitar. Na verdade, a questão não é colocada nem de *lege ferenda* quer dizer, V. Ex<sup>a</sup> não me pede uma solução para o futuro, seria uma solução alternativa em relação aquilo que deveria ter sido feita, no passado. Confesso que não tenho reflexão para poder lhe responder, como gostaria. De qualquer modo, o que eu fixaria como princípio é, se eu estivesse na condição do administrador, responsável por encontrar solução para essa matéria, posso assegurar a V. Ex<sup>a</sup> que eu procuraria, evidentemente, na medida da minha possibilidade, da minha compreensão e da condição intelectual, tentar encontrar a solução, sem nenhum tipo de violência, por mais tênue que fossem as exigências fundamentais do nosso sistema.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Muito obrigado a V. S<sup>a</sup> e satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O assunto que levantou o Sr. Senador Virgílio Távora é de grande importância, que destino dar ao Fundo de Indicação de Preços e Combustíveis.

As magnitudes são impressionantes: os percentuais na composição de preços, no imposto único é de 2,25%, e o Fundo de Uniformização de Preços é de 10,02%.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pedimos à Comissão para tomar esses números, razão pela qual foi aqui o problema aflorado. Não é querendo ignorar um problema, que fazemos com que ele inexistia. Ele existe e é grave. Por isso pedi uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Estou informado de que o próximo orador na reunião da semana que vem será o Dr. Carlos Thompson, que não pode vir esta semana e que concentrará parte de sua exposição exatamente na análise das vantagens e desvantagens da FUPA. De modo que poderemos voltar a esse assunto com mais detalhes.

Concedo a palavra ao General José Neves, cujo documento foi distribuído aos Srs. Senadores.

Pediria ao General José Luiz Neves que, ao invés de ler o trabalho total, o que levaria muito tempo, nos indicasse quais os pontos que a seu ver são os mais importantes. Eu já detecto uma numeração de grande interesse à página 3: todos os diferentes encargos, mencionados na página 3, estão sob a iniquação de inconstitucionalidade, a julgar pela exposição do Dr. Kleber Giardino, são oito gravames diferentes.

O SR. LENOIR VARGAS — V. Ex<sup>a</sup> verifica que a cota de previdência é de 1938.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Depois o imposto se tornou único, portanto deveria ter sido eliminado.

Com a palavra o General José Neves:

O SR. JOSÉ LUZ NEVES — Exm<sup>o</sup>. Sr. Senador, Dr. Roberto Campos, Presidente da Comissão, demais Membros:

Fui honrado com o convite desta Comissão a comparecer a esta Casa do Legislativo, a fim prestar esclarecimentos a respeito da "política petrolífera e suas repercussões na economia do País".

Havendo exercido por muitos anos os cargos de Diretor Administrativo e Diretor Financeiro do Conselho Nacional do Petróleo e desejando, dentro das minhas limitações bem como das atividades acima mencionadas, prestar toda colaboração possível, na esperança de que algo possa ser aproveitado, em assunto tão controverso e de tanta importância para a economia do País. Por isso considere, por bem responder por escrito os itens enumerados na proposta de fiscalização das atividades do CNP, sobre os quais a Comissão deseja esclarecimentos.

Itens enumerados na Proposta de Fiscalização das atividades do CNP.

1) A composição da estrutura de preços do petróleo e seus derivados, assim como do álcool e combustíveis, para verificação de sua adequação aos dispositivos legais;

Resposta: Em consonância com o regimento interno do Conselho Nacional do Petróleo, artigo 42, à Diretoria de Preços compete a elaboração da citada estrutura de preços de acordo com os critérios fixados.

Entretanto, a Diretoria Financeira, para efetuar os registros financeiros e controlar a arrecadação e os ressarcimentos, necessita conhecer para, no que lhe compete, executar a mesma estrutura.

Conforme modelo da Diretoria de Preços:

#### \*POLÍTICA DE PREÇOS UNIFORMES

2.0 — O Decreto-lei nº 538, de 1983, estatui:

Art. 10. Incumbe ao Conselho Nacional do Petróleo:

a) autorizar, regular e controlar a importação, a exportação, o transporte, inclusive a construção de oleodutos, a distribuição e o comércio de petróleo e seus derivados no território nacional;

c) estabelecer, sempre que julgar conveniente, na defesa, dos interesses da economia nacional e cercando a indústria da refinação de petróleo de garantias capazes de assegurar-lhe êxito, os limites, máximo e mínimo, dos preços de venda dos produtos refinados — importados em estado final ou elaborados no País, tendo em vista, tanto quanto possível, a sua uniformidade em todo o território da República.

Composição dos preços de venda

2.1 — Os preços de venda dos derivados de petróleo, fixados pelo Conselho Nacional do Petróleo, comportam as seguintes parcelas:

Custos

2.1.a) Preço de Realização da Refinaria, assim entendido o custo de processamento do petróleo bruto e a remuneração da atividade de refino (art. 2º do Decreto-lei nº 61, de 1966, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.599, de 1977).

2.1.b) Encargos da Distribuição, neles incluídos os custos gerais de distribuição, e remuneração patrimonial das empresas e os custos de transporte dos produtos (art. 13, item I, alínea b, da lei nº 4.452, de 1964).

2.1.c) Encargos da Revenda, correspondentes às despesas gerais e à remuneração patrimonial dos postos e estabelecimentos de revenda dos produtos a consumidores (art. 13, item I, alínea c, da Lei nº 4.452, de 1964).

2.1.d) Custos de uniformização de preços (art. 13, item II, alínea a, da Lei nº 4.452, de 1964, com a redação dada pelo art. 4º do Decreto-lei nº 1.785, de 1980), destinado ao pagamento dos fretes de transferências por cabotagem, ferrovia, rodovia, oleodutos e as taxas decorrentes dessas transferências.

Encargos Fiscais e Parafiscais

Aqui viriam os encargos fiscais, o Senador Roberto Campos pediu que não os lesse todos. Diria apenas que todos esses encargos, Imposto Único, quota de previdência, PIS-PASEP, FINSOCIAL, Alíneas b, c e d, todos eles estão contidos em decretos-leis e leis que autoriza-

ram o Conselho e determinaram que os colocassem na estrutura de preços.

2.1.e) Imposto Único (art. 1º da Lei nº 4.452, de 1964, alterado pelo Decreto-lei nº 1.785, de 1980).

2.1.f) Quota de Previdência (alínea b do item IV, do art. 4º do Decreto-lei nº 651, de 1938, alterado pelo Decreto-lei nº 1.505, de 1976, e pelo Decreto-lei nº 2.102, de 1983).

2.1.g) PIS-PASEP (Leis Complementares nº 07, de 7-9-70, nº 8, de 3-12-70, e nº 26, de 11-9-75).

2.1.h) FINSOCIAL (Decreto-lei nº 1.940, de 25-5-82 e Portaria nº 126, de 1º-7-82, do Ministério da Fazenda).

2.1.i) Alínea b (art. 13, item II, alínea b, da Lei nº 4.452, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.785, de 1980).

2.1.j) Alínea c (art. 13, item II, alínea c, da Lei nº 4.452, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.785, de 1980).

2.1.l) Alínea d (art. 13, item II, alínea d, da Lei nº 4.452, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.785, de 1980).

2.2 — As parcelas de preços correspondentes a custos constituem receita própria das Refinarias de Petróleo (item 2.1.a), das Companhias Distribuidoras (item 2.1.b) e dos Postos Revendedores (item 2.1.c).

2.3 — As parcelas de preços expressivas de encargos fiscais e parafiscais, indicadas nos itens 2.1.e, 2.1.f, 2.1.i, 2.1.j e 2.1.l, são recolhidas pelas Refinarias de Petróleo diretamente ao Tesouro Nacional, como Receita Orçamentária da União (art. 18 da Lei nº 4.452, de 1964, alterado pelo Decreto-lei nº 1.628, de 1978, art. 3º, § 2º, e art. 4º, § 2º, do Decreto-lei nº 1.785, de 1980).

2.4 — As parcelas de preço correspondentes ao PIS-PASEP (item 2.1.g) são recolhidas pelas Refinarias de Petróleo, Companhias Distribuidoras e Postos Revendedores ao Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal para crédito do fundo de Participação PIS-PASEP.

2.5 — As parcelas FINSOCIAL (item 2.1.h) são recolhidas pelas Refinarias de Petróleo e Companhias Distribuidoras ao Banco do Brasil S.A. e à Caixa Econômica Federal para crédito do Tesouro Nacional.

3.0 — Ainda se inclui na esfera de competência do Conselho Nacional do Petróleo:

3.0.a) estabelecer preços para o álcool destinado a fins combustíveis, a nível de distribuidor e de consumidor (art. 15 do Decreto nº 83.700, de 1979);

3.0.b) estabelecer preço para o carvão mineral, de produção nacional, a nível de produtor e de consumidor (Decreto nº 75.468, de 1975).

4.0 — Os preços de venda estruturados pelo CNP só vigoram depois de homologados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN (Decreto nº 79.706, de 1977, alterado pelo Decreto nº 83.940, de 1979, e art. 9 do Decreto-lei nº 1.785, de 1980).

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — General Luz Neves, talvez se pudesse pedir de início um esclarecimento do problema que tem perturbado um pouco a Comissão. É saber qual o preço de petróleo utilizado como base para montagem da estrutura de preços. O Ministro Hélio Beltrão aqui, mencionou 30 dólares por barril, aplicando-se este preço tanto para a produção nacional como a importada. O Diretor Belotti falou em 29 dólares por barril. O Diretor Carlos Santana falou em 28,5 dólares por barril e o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, também, 28,5 dólares por barril, sendo isto o preço CIF. Qual desses algarismos é o verdadeiro?

O SR. GENERAL JOSÉ LUZ NEVES — Sr. Presidente, cada estrutura de preço determina um preço para o petróleo importado e outro para a distribuição dos derivados. O Preço de estrutura é o preço do dólar do dia, o preço constante da estrutura. E o preço do petróleo nacional é um preço que obedece a determinação, geralmente, da Secretaria de Planejamento. As propostas passam pelo Conselho, vão à Secretaria de Planejamento e o Ministério das Minas e Energia e eles determinam, em cada estrutura, qual será o preço do petróleo nacional. Pode ser o mesmo, mas é mutável, pode mudar. É possível, portanto, que cada um deles tenha se referido a uma estrutura.

O SR. CID SAMPAIO — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GENERAL JOSÉ LUZ NEVES — Pois não, nobre Senador.

O SR. CID SAMPAIO — Na atual estrutura...

O SR. JOSÉ LUZ NEVES — Olha, nobre Senador, na atual estrutura eu não sei, porque pedi demissão da minha função de Diretor Financeiro, estou fora do Conselho Nacional do Petróleo já desde que confeccionaram a última estrutura.

O petróleo nacional, na época do Ministro Dias Leite, havia um preço diferente para o petróleo nacional e o petróleo importado. O Ministro Dias Leite mandou fazer um levantamento dos custos do petróleo nacional e atribuiu isto à venda do petróleo.

Atualmente, não sei como diz a estrutura. Mas, anteriormente, a diferença do preço do petróleo nacional, do custo do petróleo nacional e do petróleo importado tinha destinação prevista. Primeiro, para pesquisa na própria PETROBRÁS; segundo, para que o Conselho Nacional do Petróleo pudesse pagar as diferenças cambiais. Os derivados do petróleo têm o preço do dólar do dia em que é aprovada a estrutura. Ora, cinco meses depois o dólar já subiu "n" vezes. E esta diferença da autorização dos preços da última estrutura e o preço que a PETROBRÁS adquire novas remessas de petróleo é devida pelo Conselho à PETROBRÁS. Então, um dos recursos para cobrir isto é a canalização de parte desses recursos do petróleo nacional para compensar as diferenças cambiais. Essas diferenças deram aquela famosa conta do petróleo que se elevava por um determinado tempo a muitos milhões de cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — General, quando se calcularam as diferenças de câmbio, excluem-se o petróleo reexportado?

O SR. GENERAL JOSÉ LUZ NEVES — No meu tempo, sim, Presidente.

Estive na PETROBRÁS durante mais de uma semana, na minha entrada, tratando desse assunto, e ficou assentado, ficou determinado que toda a exportação seria deduzida das diferenças cambiais pois o Conselho deveria pagar apenas as diferenças de cambiais do produto consumido no País e não daquele reexportado.

#### Fundo de Reajuste de Preços

5.0 — Para viabilizar a política de preços uniformes para derivados de petróleo em todo o País, consagrada no Decreto-lei nº 538, de 1938, o Decreto-lei nº 1.785, de 1980, estabeleceu:

Art. 6º Fica criado o Fundo Especial de Reajuste de Estrutura de Preços dos Combustíveis e Lubrificantes de natureza contábil, que será administrado pelo Conselho Nacional do Petróleo, a cuja conta serão levadas as despesas de que trata a alínea "a" do item II do art. 13 da Lei nº 4.452, de 1964, alterado pelo art. 4º deste Decreto-lei.

§ 1º Aplicam-se ao orçamento do Fundo Especial de Reajuste de Estrutura de Preços dos Combustíveis e Lubrificantes as disposições do art. 4º do Decreto-lei nº 1.754, de 31 de dezembro de 1979;

§ 2º Somente se efetivarão despesas à conta do Fundo Especial de Reajuste de Estrutura de Preços dos Combustíveis e Lubrificantes mediante autorização do Conselho Nacional do Petróleo.

#### Fonte de Recursos para o Fundo

5.1 — constituem fonte de recursos para o Fundo Especial de Reajuste de Estrutura de Preços dos Combustíveis e Lubrificantes:

5.1.a) O valor da parcela alínea a, fixado pelo Conselho Nacional do Petróleo e inserido nas estruturas de preços dos produtos tabelados a nível de refinaria e, também, a nível de distribuidor (art. 13, item II, alínea a, do art. 13 da Lei nº 4.452, de 1964, com a redação dada pelo art. 4º do Decreto-lei nº 1.785, de 1980);

5.1.b) O valor da diferença entre o preço da gasolina e o preço do álcool anidro a ela adicionado, apurado nos Centros de Mistura das Companhias Distribuidoras (art. 8º do Decreto-lei nº 1.785, de 1980);

5.1.c) O valor da diferença entre o custo de petróleo bruto importado e o valor atribuído ao petróleo de produção nacional (art. 10 do Decreto-lei nº 1.785, de 1980).

O SR. CID SAMPAIO — O preço do petróleo nacional qual é o critério para definir esse preço?

O SR. JOSÉ LUZ NEVES — Antigamente, eles levavam o custo do petróleo e depois calculavam o excesso. A diferença entre o preço do custo e o preço de venda era distribuída, como eu disse a V. Exª, parte para pagar as despesas de cambiais e parte na pesquisa de novos poços na PETROBRÁS.

O SR. CID SAMPAIO — Estou fazendo esta pergunta porque fui informado ontem, por um técnico da PETROBRÁS que aqui esteve, que no levantamento do preço do petróleo nacional eram contabilizadas as despesas com cada poço. Chegava-se a um total X. Essas despesas totais feitas com cada poço eram divididas pelo poço, calculada a sua exploração em dez anos ou então, chegava-se ao preço de custo total pela produção prevista em dez anos.

O SR. JOSÉ LUZ NEVES — Essa é uma parte técnica que me foge ao alcance. Efetivamente, a maneira que a PETROBRÁS calcula isso, eu sei e eles não disseram algumas vezes que faziam levantamento dos poços produtores e não produtores, naturalmente, e a essas despesas somadas eles davam o custo do petróleo nacional.

O SR. CID SAMPAIO — Então eles adicionavam todo gasto de pesquisa no custo?

O SR. JOSÉ LUZ NEVES — Não posso explicar, pois é uma parte que pertence à PETROBRÁS.

Não sei se respondi a V. Exª

#### Despesas a cargo do Fundo

5.2 — Os recursos do Fundo Especial de Reajuste de Estruturas de Preços dos Combustíveis e Lubrificantes são aplicados no ressarcimento das seguintes despesas (art. 6º do Decreto-lei nº 1.785, de 1980, e art. 13, item II, alínea a, da lei nº 4.452, de 1964, com a redação dada pelo art. 4º do Decreto-lei nº 1.785, de 1980):

5.2.a) ressarcimento dos fretes de cabotagem e despesas conexas;

5.2.b) ressarcimento da diferença entre o custo do petróleo importado e o custo CIF, médio, base de cálculo do GRUPO I componente do preço de realização;

5.2.c) ressarcimento das diferenças cambiais relativas ao petróleo importado a tal que expliquei há pouco.

5.2.d) ressarcimento das diferenças entre o valor de importação dos derivados de petróleo e o correspondente preço de faturamento vigente no País;

5.2.e) transferências por rodovias, ferrovias, fluviais, lacustres ou por oleodutos autorizadas pelo Conselho Nacional do Petróleo;

5.2.f) despesas de transferências, estocagem e comercialização de álcool carburante;

Sim, porque o álcool é um produto sazonal; tem as épocas do Nordeste, Alagoas e Pernambuco e a época que São Paulo produz e eles desejam e necessitam vender esses produtos na época em que produzem. Para que não haja falta do mesmo produto, o Conselho se preocupa em autorizar e custear despesas da estocagem, para que não falte nas épocas de entressafra esse produto para o consumo e para a mistura na gasolina. Não sei se me fiz explicar...

O SR. CID SAMPAIO — Mas se me permite, os produtores de álcool têm estocagem até por seis meses. Isso compatibiliza toda produção nacional. E a PETROBRÁS, em geral, tem dois meses de prazo para faturamento. Então, ele entrega o álcool produzido seis meses antes e ainda tem dois meses de prazo na PETROBRÁS. Então, essa despesa de retardamento seria uma despesa pequena.

O SR. JOSÉ LUZ NEVES — Não tanto assim, Senador, porque o Conselho se acautela, e o álcool estocado com o produtor tem trazido entre o produtor e o distribuidor problemas. E, para se acautelar desses problemas, a PETROBRÁS tem guardado esta estocagem, que é custeada pelo Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O item nº 5.2.e) se refere à transferências por rodovias, ferrovias, fluviais, lacustres ou por oleodutos autorizadas pelo Conselho Nacional do Petróleo;

Em declaração à imprensa, o Gen. Oziel acusava fraudes sobre faturamento de fretes e diferenças de fretes inconsistentes, equivalentes a trezentos bilhões de cruzeiros.

Seria essa, também, a sua percepção do problema?

O SR. JOSÉ LUZ NEVES — Efetivamente, isso tem sucedido, Sr. Senador.

Há uma estrutura de preço tentando agilizar os problemas, determinando que as distribuidoras, na apresentação dos documentos para ressarcimento, apresentassem uma listagem, porque o número de notas fiscais é enorme. Dizia eles que precisariam de um caminhão para trazer todas as notas fiscais dos produtos consumidos e transferidos. Essa listagem não nos dava a possibilidade de uma conferência imediata, se o produto havia ou não sido consumido, ou se havia ou não sido transferido. Muitas vezes eles apresentavam uma listagem de produto para ser consumido em Colinas de Goiás — e isso aconteceu com o gás, por exemplo. Notamos, porque o consumidor de Colinas de Goiás era de 3 ou 4 mil botijões e, repentinamente, subiu para 30 mil botijões. Como o CNP faz o ressarcimento dessa despesa, nós pagávamos a distribuidora e as distribuidoras se defendem dizendo que são seus representantes, que ela, efetivamente, faturou para tal lugar e apresenta nota e o representante daquele lugar, ao invés de levar o produto para lá, que teria de pagar o transporte distribuía nas redondezas.

Essa foi uma das alegações do Genral Oziel. Na ocasião ele estava indignado com isso.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Este é um problema de difícil solução.

O SR. JOSÉ LUZ NEVES — O Conselho tenta...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Há três sistemas básicos. Alguns países não tentam fazer nenhuma padronização de preços, que são os custos efetivos: produção, distribuição e transporte. Não há nenhuma uniformização; há países que vão a outro extremo como o Brasil, há uniformização em todos os pontos do Território Nacional; e há um outro terceiro sistema, que é o sistema misto: uniformização apenas em certas bases regionais de distribuição. A partir daí, na base regional de distribuição, para a qual os fretes são conhecidos e fiscalizados, a distribuição no retalho implica em pagamento dos custos efetivos de transporte, digamos de Cuiabá, Alta Floresta.

O SR. JOSÉ LUZ NEVES — O Conselho instituiu um grupo de fiscais, encarregados, ativando uma fiscalização maior. Mas isso não resolveu o problema.

O SR. CID SAMPAIO — Existiam normas no Conselho, General?

Existem índices mais ou menos fixos, aproximadamente constantes de consumo por pessoa, consumo per capita. Então, se houvessem normas para as distribuidoras e os preços fossem estabelecidos dentro daquelas normas, o limite da fraude seria restrito e não como V. S. acaba de citar, uma coisa dez vezes maior, o que caracteriza a evidência de uma fraude.

O SR. JOSÉ LUZ NEVES — Senador, o Conselho se preocupou com isso e estabeleceu o método estatístico hoje adotado no Conselho, estatística que diz que em tal localidade existem tantas pessoas, mas há consumos que não se limitam e as distribuidoras têm provado, há esses que não se cingem, que não estão dentro desse método estatístico.

Há consumos sazonais, por exemplo, na época da safra, da colheita, de todos esses acidentes, que fazem com que não possa ter um controle perfeito. Mas o Conselho tanto se preocupou com isso que conseguiu aplicar o método estatístico, esse a que V. Ex. está se referindo de ver o número de pessoas do local. Mas nem assim o Conselho consegue provar que houve uma fraude, porque, se V. Ex. tem fazenda e adquire um número de combustível muito maior em determinada época do que em outra, o Conselho não tem elementos para controlar nem regular isto.

O SR. CID SAMPAIO — Teria a própria estatística.

O SR. JOSÉ LUZ NEVES — Essa é a defesa apresentada pelas distribuidoras.

Normas básicas para ressarcimento

6.0 — O ressarcimento das despesas com transferências por cabotagem (item 5.2.a) encontra regência na Re-

solução CNP nº 7/69, de 17-6-69, do Conselho Nacional do Petróleo.

6.1 — A resolução CNP nº 9/69, de 15-7-69, do Conselho Nacional do Petróleo, regula o ressarcimento das diferenças de custo do petróleo importado (item 5.2.b), das diferenças de taxa cambial (item 5.2.c) e das despesas com as transferências por rodovias, ferrovias, fluviais, lacustres ou por oleodutos (item 5.2.e).

6.2 — O ressarcimento das despesas com álcool para fins combustíveis (item 5.2.f e 5.2.i) encontra regência na Resolução CNP nº 18/78, de 22-11-78, e na Resolução CNP nº 6/84, de 8-5-84.

6.3 — O ressarcimento das despesas com carvão, no caso, carvão mineral de produção nacional (item 5.2.g), encontra regência na Resolução CNP nº 11/75, de 21-10-75.

7.0 — Em complemento à Resolução CNP nº 9/69, de 17-7-69, as Notas Explicativas que acompanham as tabelas de preços aprovadas pelo Conselho Nacional do Petróleo, estatuem (Portaria CNP-DIPRE-PD nº 215, de 27-8-84, da Presidência do Conselho Nacional do Petróleo):

3.0.0 — Os preços de venda a consumidor, fixados para Gasolinas, Alcool Hidratado, Óleo Diesel, Querosene Iluminante e Gás Liquefeito de Petróleo abrangem a área do município a que se referem.

3.0.1 — Os preços de venda a consumidor, fixados para os demais produtos abrangem a Área Cidade do município a que se referem, ressalvadas as exceções indicadas nos itens 1.1.0, 1.1.2 e 1.1.4.

7.0.0 — Os fretes integrantes dos preços de venda de Gasolinas, Alcool Hidratado, Óleo Diesel e Querosene Iluminante a Postos Revendedores, e de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a Representantes de Distribuidoras, serão ressarcidos pelo Conselho Nacional do Petróleo pelos valores que excederem o limite de preço uniforme de cada produto no município a que se referir.

7.0.1 — Os fretes ressarcíveis pelo Conselho Nacional do Petróleo às Companhias Distribuidoras não poderão ser repassados por estas em qualquer hipótese, a Posto Revendedor, Representante de Distribuidora de GLP e a consumidores dos produtos.

8.0.0 — As refinarias, as Companhias Distribuidoras, os Postos Revendedores, os Transportadores-Revendedores-Retalhistas (TRR) e, também, os Grandes Consumidores, não poderão promover alteração no mecanismo de retirada e entrega dos produtos sujeitos a controle pelo Conselho Nacional do Petróleo, com objetivos especulativos em relação a novos preços previstos.

Penalidades

8.0 — Permissionária do exercício da atividade de distribuição de derivados de petróleo, incluindo-se na mesma o transporte e a revenda, a Distribuidora que deixar de cumprir as disposições contidas nas leis e regulamentos pertinentes, sujeita-se às penalidades no Decreto nº 4.071, de 1939.

Essas multas, antigamente, eram recolhidas à PETROBRÁS e transformadas em ações do Governo, no fim do ano. Hoje, elas são recolhidas à Receita Federal, já há algum tempo.

8.1 — O Posto Revendedor, simples preposto da Distribuidora Permissionária da Comercialização de Derivados de Petróleo, também, está sujeito àquelas penalidades, quando caracterizada sua inadimplência.

Convém ressaltar que até 1980, o CNP arrecadava através de sua Estrutura de Preços 13 alíneas de acordo com a Lei nº 4.452/64 e seus complementos, contabilizando e prestando contas das mesmas, aos Órgãos Fiscalizadores (Tribunal de Contas, etc).

Não havia problemas financeiros nem orçamentários, pois toda sua receita era arrecadada pelo Órgão, permitindo desta maneira uma previsão e realização quase perfeita dos valores a arrecadar e a pagar com suas despesas de ressarcimento e custeio.

Até o custeio era arrecadado por nós.

Cada estrutura permitia modificação dos valores destinados às citadas despesas, com uma flexibilidade capaz de atender às necessidades do Órgão.

Quer dizer, cada estrutura que saía, analisávamos as despesas do período entre as estruturas e colocávamos percentuais compatíveis com essas despesas.

Desta maneira, o CNP era um órgão financeiramente autônomo, tanto em suas despesas de custeio, como também, em relação a outras alíneas que atendiam os ressarcimentos de fretes, perdas, subsídios, etc., além de financiamentos através de alínea "L" que permitiam subsidiar as despesas de substituição de energia importada por outra fonte alternativa de origem nacional.

Algumas dificuldades de caixa do CNP vieram aparecer em fins de 1979, quando, devido às constantes desvalorizações do cruzeiro, que deixaram este Órgão, pela primeira vez, em situação difícil para saldar os débitos da tão falada "CONTA PETRÓLEO" que era resultante das diferenças de cambiais de responsabilidade do mesmo.

A partir de 14 de maio de 1980, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 1.785, que modificou o art. 13 da Lei nº 4.452, alterou toda a sistemática das alíneas, reduzindo-as a 4 (quatro), sendo que destas o CNP, arrecadaria somente as alíneas A e B.

A alínea A incorporou e fazia face a todas as despesas relativas a ressarcimentos, subsídios, transferências de derivados de petróleo e álcool, além das despesas de comercialização do carvão.

Neste período até 1983, as arrecadações e ressarcimentos efetuados pelo CNP, através da DIFIN-Diretoria Financeira, correram normalmente, sendo todos os processos de ressarcimentos analisados e pagos em dia.

A alínea B que de acordo com o Decreto-Lei nº 1.785, deveria ser destinada a atender as despesas de fiscalização mandada recolher diretamente ao Tesouro Nacional como Receita da União, bem como as alíneas C e D, para transferência não aconteceu, conforme o previsto no parágrafo 2º do art. 4º do citado Decreto-Lei.

Quer dizer, eles recolheram a alínea "B" que era destinada as despesas do Conselho e depois não transferiram para o Conselho, ou seja, não foi transferido para o Conselho o total dessa alínea.

Em 1984, a arrecadação do Fundo de Estrutura, alínea A que era feita pelo CNP, conforme o previsto na legislação mencionada, Decreto-lei nº 1.785, face à Emenda Passos Pôrto, Emenda nº 23, se não me engano, e ao Aviso nº 007 de 3 de janeiro de 1984 — esse aviso era do Exmº Sr. Ministro do Planejamento e dirigido ao Sr. Ministro Cesar Cals — foi alterada passando o CNP a receber pagamento de ressarcimentos previstos na legislação citada as importâncias recolhidas ao Tesouro Nacional, pela PETROBRÁS como o Imposto de Operações Financeiras — IOF — e postas posteriormente à disposição deste Órgão, no Banco do Brasil, pelo Ministério da Fazenda.

O aviso dizia o seguinte — é bom e eu fico contente e satisfeito que os Srs. Senadores vejam e tomem conhecimento de como se processaram essas modificações —, que o Conselho não teve culpa, mas que apenas em questões políticas determinaram as mesmas.

"A S. Ex.º O Sr. Ministro Dr. Cesar Cals de Oliveira Filho, Digníssimo Ministro de Estado das Minas e Energia."

Reporto-me ao telex SG-01/536, dirigido por V. Ex.º a essa Secretaria de Planejamento, pleiteando a criação de uma sistemática de arrecadação de recursos pela Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — destinado à cobertura do Imposto sobre Operações Financeiras — IOF — que incidirá sobre as operações de câmbio relativas às importações de petróleo bruto.

A respeito do assunto, aprez-me informar a V. Ex.º que determinei a inclusão na estrutura de preços dos derivados de petróleo de uma parcela específica de custo, destinado à cobertura integral da obrigação tributária acima referida.

A carta continua, mas eu queria apenas citar esse pedaço que, ao invés da arrecadação como determinava o Decreto-lei nº 1.785, por esse aviso, nós passamos a ter, vamos dizer, um sistema diferente. Então, face a Emenda Passos Pôrto...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Um Ministro modifica um decreto?

O SR. JOSÉ LUZ NEVES — Infelizmente, Sr. Senador, não me é permitido analisar esse ponto.

A Emenda Passos Pôrto e ao Aviso nº 007 de 3 de janeiro de 1984, da Secretaria de Planejamento, foi alterada passando o CNP a receber recursos de ressarcimentos, previstos na legislação citada, as importâncias reco-

lhidas ao Tesouro Nacional pela PETROBRÁS, como o IOF.

Ainda em 1984, este sistema foi alterado, pois através da Lei nº 7.188 de 16 de maio de 1984, foi alocado no orçamento da União, o valor de Cr\$ 1.150.000.000.000, para atender as mesmas despesas, ressarcimentos devendo o CNP, restituir o valor repassado pelo Banco do Brasil, como adiantamento, por conta do mencionado IOF.

No final de 1984, face às dificuldades surgidas, também, como este novo sistema, foi o mesmo alterado por sugestão do então Ministro do Planejamento, conforme o Aviso nº 1.128 e anexos, em apenso — eu possuo esses avisos e eles estão à disposição — através das Resoluções 16 e 18 aprovadas, respectivamente, pelo Plenário.

Dessa forma, a arrecadação e os ressarcimentos não mais se processam de acordo com o Decreto-lei nº 1.785, legislação vigente sobre o assunto, que até a presente data não foi revogado e sim através da PETROBRÁS sem que haja uma contabilização aprovada pelos órgãos fiscalizadores para tal sistema e, conseqüentemente, sem o respectivo controle da União.

Essa é a minha resposta ao nº 2, onde os Srs. Senadores desejam.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Comporta alguma retenção pela PETROBRÁS de devoluções devidas ao Conselho Nacional de Petróleo. Parece que há um fluxo de caixa da ordem de 700 bilhões de cruzeiros?

O SR. JOSÉ LUZ NEVES — É, existe, porque as arrecadações que se processavam no Conselho passaram a ser feitas pela PETROBRÁS. Isso se faz do seguinte modo: há uma previsão da despesa das distribuidoras com os transportes. Essa previsão é encaminhada à Diretoria de Preços e essa comunica-se com a PETROBRÁS autorizando a liberação dessa importância. Mas para isso, através de estrutura, há uma arrecadação da PETROBRÁS para fazer face a isso.

Na minha saída do Conselho, era de cerca de setecentos e tantos bilhões de cruzeiros o saldo a favor do Conselho para o pagamento desses ressarcimentos. Em compensação...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — São coletados...

O SR. JOSÉ LUZ NEVES — É, são coletados através de dispositivos da estrutura. Em compensação, a PETROBRÁS reclamava do Conselho as citadas diferenças cambiais.

Essa é a informação que eu poderia dar a V. Exª sobre o assunto.

2) Comportamento da arrecadação do Imposto Único sobre Combustíveis Líquidos, Gasosos e Lubrificantes tendo em vista sua distribuição aos Estados e Municípios.

Resposta: O Imposto Único é da competência da Diretoria de Preços, conforme art. 42 itens III e IV e art. 45 do Reg. Int. do CNP.

3) Avaliação econômica da política de unificação de preços e sua influência sobre decisões de localização industrial.

Resposta: A política de preços dos derivados de petróleo e carvão mineral, é da competência do CNP. No entanto, os preços de sua estrutura só podem vigorar, depois de homologados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN (Decreto nº 7.9706 de 1977, alterado pelo Decreto nº 8.3940, de 1979, e art. 9 do Decreto-Lei nº 1.785 de 1980).

Para a Unificação de Preços, já prevista no Decreto-lei nº 538, de 1938 e tão desejada por alguns setores da administração do CNP, uma vez que isso facilitaria um desenvolvimento maior e mais rápido, das longínquas regiões do nosso País, houve necessidade de ser criada na sua estrutura, uma Parcela Positiva e uma Parcela Negativa. (Portaria CNP nº 18/78 de 83-10-78, cópia anexa). A Parcela Negativa deu margem a fraudes nos ressarcimentos de fretes. Sobre o assunto emiti documentos, como Diretor Financeiro, alertando a administração sobre a inconveniência do referido sistema, pois o mesmo dava possibilidades a que as Distribuidoras pudessem apresentar vendas fictícias, isto é, não realizadas, em localidades onde o valor da Parcela ressarcível era maior.

As fraudes tão comentadas e apontadas pelos noticiários passaram a ocorrer, porque o novo sistema instituído pela citada Portaria não exigiu a apresentação das notas fiscais, aquela explicação que dei, que era em número tal as notas fiscais, que as distribuidoras nos disseram que só se mandassem os caminhões cheios com as notas fiscais de transferências, como ocorre nos outros tipos de ressarcimentos, e sim de apenas uma listagem, na qual as distribuidoras apresentam as vendas para determinadas localidades. Essas listagens são emitidas pelas próprias distribuidoras, sem que o CNP possa conferir-las de imediato.

4) Avaliação da economicidade comparativa de combustíveis petrolíferos e de álcool.

Resposta: Compete a Diretoria de Preços a análise em causa uma vez que só a mesma dispõe de elementos e está preparada para tal.

5) Critérios e normas para distribuição de postos. Resposta: Desconheço as normas e critérios para distribuição de postos. Cabe ressaltar que a concessão de postos de gasolina não resultava em qualquer pagamento por parte dos interessados ao CNP, razão pela qual os processos não passavam pela Diretoria Financeira. Não havia débito, nem crédito, nós estávamos livres disso.

6) Critérios aplicados às concessões à distribuição de gás.

Resposta: Trata-se de matéria de atribuição da Diretoria de Planejamento e Diretoria de Abastecimento, com anuência prévia do Sindigás, e PETROBRÁS.

7) Política de aproveitamento e distribuição do gás natural das jazidas recentemente descobertas.

Resposta: Tratando-se de assunto eminentemente técnico, julgo-me incompetente para fazer comentários à respeito.

Finalizando, cumpre-me esclarecer que todas as modificações na sistemática financeira e contábil aqui mencionadas foram-me apresentadas como sendo indispensáveis para garantir o abastecimento dos derivados de petróleo em todo território nacional, objetivo esse que julgamos ser uma das missões precípua do CNP.

São estes os esclarecimentos, Exmªs Srs. Senadores, que me foi possível prestá-los, a respeito da política petrolífera, restrito a área financeira do CNP — José Luz Neves.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado.

Algum dos Srs. Senadores deseja usar da palavra?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Com a palavra o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Devido ao adiantado da hora, não poderemos fazer nenhuma perquirição ao Sr. Depoente.

Mas solicitaria à Presidência que presente fosse aos membros desta Comissão, na próxima sessão, toda a legislação aqui citada: leis, decretos-leis, decretos, assim como os avisos e as portarias do CNP aqui citadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A Secretaria se aplicará a mobilizar essa variada legislação.

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja usar da palavra, devido ao adiantado da hora, agradeço aos dois depoentes que trouxeram esclarecimentos importantes.

A próxima reunião será na semana seguinte, terça-feira, às 10 horas e 30 minutos, e o depoente será o Dr. Carlos Thompson Flores, que trabalhou seja na formulação da lei do Imposto Único sobre Combustíveis, em 1965, seja em sua reformulação, através do Decreto-lei nº 61, de 1964, e é um dos conhecidos e peritos da matéria.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às horas e minutos.)

5ª Reunião, realizada em 3 de setembro de 1985

As dez horas e trinta minutos do dia três de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores Roberto Campos, João Calmon, Gabriel Hermes, Virgílio Távora, Henrique Santillo e Jutahy Magalhães,

reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle. O Senhor Presidente Senador Roberto Campos declara aberta a sessão e concede a palavra do Dr. Manoel Fernando Thompson Mota, que discorre sobre o problema energético do País, especialmente sobre a legislação do petróleo, sobre o Imposto Único de Combustíveis e sobre a economicidade do álcool. Após a fase dos debates, O Senhor Presidente tece alguns comentários a respeito da reformulação da política energética do País. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão, lavrando eu, Djalma José Pereira da Costa, Secretário ad hoc, a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente. — Roberto Campos, Presidente.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 1985, RELATIVO À PALESTRA PROFERIDA PELO DR. MANOEL FERNANDO THOMPSON MOTA, SOBRE PROBLEMA ENERGÉTICO DO PAÍS, ESPECIALMENTE SOBRE A LEGISLAÇÃO DO PETRÓLEO, O IMPOSTO ÚNICO DE COMBUSTÍVEIS E A ECONOMICIDADE DO ALCOOL, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SR. PRESIDENTE.

Presidente: Senador Roberto Campos

Vice-Presidente: Senador Américo de Souza

(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Srs. Senadores, teremos hoje o prazer de ouvir o depoimento do Dr. Manoel Fernando Thompson Mota, que é um grande perito em matéria de petróleo, conquanto não tem vinculação nenhuma direta ou indireta com as atividades petrolíferas do País. Mas prestou grande colaboração a diversos governos graças aos seus conhecimentos especializados na matéria e, em particular, na formulação da Lei sobre Imposto Único de Combustíveis, em 1956, Lei nº 2.975, ainda do tempo do Presidente Juscelino Kubitschek, que transformou em posto específico ad valorem, e, portanto, forneceu uma receita básica para a evolução de vários setores, inclusive PETROBRÁS e outras atividades que se alimentavam da receita de Imposto Único sobre Combustíveis. Foi ele também um dos co-autores do Decreto-lei nº 61, que fixou, em 1966, a estrutura de preço que ainda está hoje em vigor como determinante da fórmula de composição de preço.

Tem a palavra o Dr. Thompson Mota.

O SR. MANOEL THOMPSON MOTA — Srs. Senadores, meus Senhores:

De início, desejo agradecer a honrosa oportunidade que me foi concedida de participar dos trabalhos desta importante Comissão do Congresso.

Espero poder apresentar, nesta exposição e nos debates previstos, o problema da fixação de preço dos derivados de petróleo do País e, conseqüentemente, o efeito na arrecadação do Imposto Único sobre Combustíveis.

A fixação de preços dos combustíveis líquidos de petróleo, como nos demais países, é efetuada de maneira arbitrária, em virtude de inexistirem processos técnicos ou contábeis que permitam a apuração, mesmo aproximada, do custo industrial de cada produto, isoladamente, nas refinarias.

Esta impossibilidade é perfeitamente explicada na extensa literatura existente. Assim, por exemplo, a National Association of cost accountants (USA), quando se refere a este problema de apuração de custos nas refinarias, afirma, no volume 24, 1964, o seguinte:

"A contabilidade de custo ou distribuição exata dos custos dos produtos finais geralmente é insatisfatória. A natureza da matéria prima, contendo uma conglomeração e uma combinação de produtos, tem frustrado todos os esforços no sentido de atribuir, justa e corretamente, as parcelas de custo para cada produto final.

Deste modo, os preços de venda dos produtos de petróleo, são normalmente estruturados em função dos seguintes fatores básicos: a) níveis e relações de preços fixados nas principais fontes de suprimento; b) Orientação tributária de cada país; c) perfil da demanda e política

energética com vista a ajustar as fontes energéticas alternativas disponíveis.

A fixação da paridade internacional é indispensável, principalmente para aqueles países que dependem de importação, pois de outra maneira alguns setores da indústria seriam beneficiados à custa de maiores ônus cambiais e da diminuição do rendimento econômico da indústria nacional do refino.

A percentagem de cada derivado de petróleo produzido é função direta do óleo cru utilizado e das instalações da refinaria. Não há neste esquema uma flexibilidade que permita a obtenção de qualquer gama de derivados.

Desta forma, se a estrutura dos preços finais para o consumidor incentiva o consumo de determinados derivados além das possibilidades técnicas de produção das refinarias nacionais, o país será obrigado a importar esse produto, acarretando ônus cambiais desnecessários.

Essa distorção se tornará tanto mais séria quanto mais rapidamente o país se tornar auto-suficiente no refino, pois que então confinada a importação ao óleo cru ou a auto-suficiência na produção inexistirá qualquer razão para se incentivar o consumo de determinados combustíveis, devendo a estrutura de preços ao consumidor guardar relação bastante estreita com a estrutura técnica do refino.

Os níveis de preços flutuam de acordo com a tendência do mercado internacional. Eventualmente, de tempos em tempos, a diferenciação de preços entre os vários derivados é alterada, porém, em sua maioria, não permanece. Alguns derivados de petróleo seguem os preços dos seus combustíveis, como é o caso do óleo combustível e o carvão.

Até a segunda grande guerra, no mercado internacional a gasolina tinha o seu preço fixado em nível mais elevado, seguindo-se o querosene (90% do preço da gasolina), o óleo diesel (86% do preço da gasolina) e, finalmente, o óleo combustível, com 50% do preço da gasolina.

Todavia, após a segunda guerra, a diferencial de preços entre os derivados de petróleo foi profundamente alterada no mercado internacional. Hoje, a gasolina regular ocupa o terceiro posto, a seguir do querosene e do óleo diesel, como consequência da maior procura dos produtos escuros (substituição do carvão como fonte de energia) e da tendência para o refino doméstico em todos os países.

#### ÍNDICES DE PREÇOS EM RELAÇÃO À GASOLINA

|           | 1950  | 1955  | 1960  | 1965  | 1975  | 1980  |
|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Gasolina  |       |       |       |       |       |       |
| Regular   | 100,0 | 100,0 | 00,0  | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Querosene | 91,5  | 93,5  | 103,0 | 114,0 | 120,0 | 120,0 |
| Diesel    | 86,0  | 92,5  | 99,0  | 108,0 | 114,0 | 125,0 |
| Fuel Oil  | 41,0  | 58,0  | 68,0  | 68,0  | 70,0  | 75,0  |

Fonte: Relatório ENI e FGV.

A taxa sobre os combustíveis tem sido o instrumento flexível e adequado utilizado pelos governos para estimular ou não o consumo de determinados derivados de petróleo, tendo em vista os interesses específicos da economia energética e de transportes de cada país.

Na maioria das nações, a tributação sobre os combustíveis constitui também a fonte principal de recursos, utilizada pelos governos para ocorrerem às despesas de manutenção e construção de sua rede de transportes internos, e também para o desenvolvimento da própria indústria de petróleo e outras fontes de energia.

Ao examinarem-se, portanto, os impostos e taxas que incidem sobre os derivados de petróleo, país por país, deve-se considerar os interesses específicos que cada um deles possa ter no momento, no que se refere a seus problemas específicos de energia e de investimentos nesses setores básicos.

Por outro lado, a elevação do preço internacional do petróleo, a partir dos últimos meses de 1973, impôs-se, como consequência o uso mais racional do petróleo e a mudança dos esquemas de consumo prevalentes. Estes objetivos estão sendo alcançados em quase todos os países

através de fixação de política energética rígida, orientada para adequar a demanda interna à nova situação internacional.

No que se refere especificamente ao Brasil, a análise das estruturas de preços de venda dos produtos derivados de petróleo, nas últimas décadas, revela grandes distorções quando se compara com os valores praticados no mercado internacional, devido fundamentalmente ao arbítrio administrativo e à falta de coordenação dos diversos órgãos do Governo que determinam os preços dos insumos energéticos alternativos.

A legislação do imposto único sobre os combustíveis líquidos, desde 1956, tem trazido no seu bojo as regras básicas para a fixação dos preços dos derivados de petróleo e, além disso, como nos outros países, a sua arrecadação tem sido orientada e vinculada para investimentos nos setores de energia e transporte.

Em março de 1956, o Conselho de Desenvolvimento Econômico determinou a criação de um grupo de trabalho para rever a legislação do Imposto Único sobre Combustíveis. No tratamento do tema, foram examinadas não só as necessidades reais de investimento para o setor do petróleo, como, também, as distorções dos preços dos derivados do refino do óleo bruto, que, devido aos fatos já analisados, estavam fora, também, da paridade internacional, ocasionando, inclusive, o consumo de determinados combustíveis em detrimento de outros mais próprios.

Para consecução do duplo objetivo citado, o grupo recomendou a fixação de um custo de câmbio para os diversos produtos de petróleo, e a transformação do imposto único em *ad valorem*.

Dentro destas premissas, foi, substancialmente, elevado o Imposto Único sobre combustíveis e assegurada, à indústria nacional do refino, uma proteção fiscal da ordem de 25% para os derivados leves e de 50% para os derivados pesados.

A margem de proteção fiscal *ad-valorem* referida foi calculada de forma a possibilitar, à PETROBRÁS, a formação de lucros de operação, que permitissem os reinvestimentos em escala suficiente para atender, plenamente, ao seu programa de desenvolvimento. Além disso, foram previstos, pelo grupo de trabalho, os corretivos automáticos necessários a tornar a PETROBRÁS imune ao processo inflacionário, ou seja, o setor de petróleo foi o primeiro do país a utilizar-se da "correção monetária" que somente, em 1966, tornou-se prática corrente em todas as atividades.

Este esquema, proposto pelo Conselho de Desenvolvimento, presidido pelo Dr. Lucas Lopes e tendo como secretário-geral o Dr. Roberto Campos e coordenador Dr. Heitor Lima Rocha, transformou-se na Lei 2.975, em 27 de novembro de 1956, e pode ser considerado como o verdadeiro marco da consolidação econômica do monopólio estatal do petróleo, pois, com o sistema de captação de recursos previsto na ocasião da criação do monopólio estatal, a PETROBRÁS teria apresentado resultados negativos logo no início das suas atividades.

A sistemática de cálculo de preços de derivados de petróleo, iniciada com a Lei 2.975, evidentemente, sofreu algumas modificações, principalmente pelo fato de o Brasil ter minimizado a importação de combustíveis.

Desta forma, novamente por iniciativa do senador Roberto Campos, foi constituído um grupo de trabalho, em 1966, no antigo Ministério do Planejamento, para rever a atualização da Lei nº 2.975. As recomendações deste grupo aceitas pelo Presidente da República eram basicamente as seguintes:

- garantia de rentabilidade do parque refinador nacional;
- fixação de uma política de preços para a indústria petroquímica nacional, bem como incentivos fiscais para seu desenvolvimento;
- maior flexibilidade à programação de investimentos do Governo libertando-a das vinculações existentes no setor de petróleo e de infra-estrutura de transporte;
- aperfeiçoamento das relações de controle e integração entre os programas rodoviários federais, estaduais e municipais.

Estas recomendações foram consubstanciadas no Decreto-Lei nº 61, em 21 de novembro de 1966, que vigorou até hoje.

Entretanto, no momento os preços dos combustíveis praticados no país estão novamente inteiramente distor-

cidos, com prejuízos visíveis na arrecadação do imposto único, pois no Decreto-Lei nº 61 não foi previsto nenhum dispositivo para impedir os arbítrios administrativos e, assim, nos últimos anos, voltaram a ser subsidiadas e manipuladas as estruturas de preços de alguns derivados, principalmente através de alguns equívocos de interpretação da política do petróleo.

O primeiro equívoco parte do fato de a Lei nº 538 determinar que os preços dos combustíveis sejam tanto quanto possível uniformes no país, enquanto o Conselho Nacional do Petróleo — CNP, vem fixando os preços do GLP, gasolina e diesel equalizados, a nível de consumidor, em todo o território nacional, com problemas sérios e insolúveis de fiscalização e com resultados duvidosos para a economia nacional.

O segundo equívoco nesta orientação é fruto, apenas, de uma noção falsa e emocional do papel do petróleo nas atividades econômicas modernas, pois os preços congelados, ou subsidiados, num regime inflacionário, não significam necessariamente a estabilização de preços das utilidades em cuja fabricação, manipulação ou transporte participa direta ou indiretamente qualquer derivado do petróleo.

Essas medidas do Executivo, além disso, como no passado, prejudicam a eficiência do sistema nacional de transporte, pois de um lado não contribuem para a conservação e economia dos combustíveis e, de outro, reduzem de forma drástica os investimentos necessários à expansão e manutenção da rede de transportes, uma vez que o imposto único tem a sua participação diminuída a favor de outros encargos não previstos em lei.

As estruturas de preços dos derivados de petróleo deveriam ser reguladas pelo artigo 21 da constituição e pelo Decreto-Lei nº 61/66 (alteração) e desta maneira a composição básica seria a seguinte:

- a) preço ex-refinaria (preço médio de realização + imposto único);
- b) encargos de distribuição; e
- c) comissão de revenda.

Entretanto, como tem acontecido nos últimos anos, o imposto único deixou de ser único, nas estruturas em vigor, como foi também fixado um custo de câmbio irrealístico para ressarcimento da PETROBRÁS. Por outro lado, o imposto único foi drasticamente reduzido e de forma a afetar pesadamente o programa de transporte nacional.

Em recente pronunciamento na Câmara, o ex-diretor geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Engenheiro João Cataldo Pinto, declarou que a recuperação da rede de rodovias pavimentadas no País exigirá investimentos elevados até 1991, e caso persista a deficiência de recursos para restauração, o País terá em 1990 cerca de 28 mil quilômetros de estradas em condições precárias de uso.

Segundo o Dr. João Cataldo, o transporte rodoviário continuará a ser básico para as necessidades do País. O atual plano viário indica a necessidade de 117.000 quilômetros de estradas asfaltadas para o País, mas até hoje apenas 86.000 quilômetros foram implantados. Em relação à rede viária, o Brasil tem apenas 6,3% de suas estradas asfaltadas, enquanto a Argentina tem 22%, o México 20%, a Austrália 70% e a África do Sul 26%.

O desenvolvimento do País exige, assim, um vigoroso esforço de investimento para corrigir o atraso rodoviário existente. A ação governamental no setor de transportes deve, também, visar a um maior entrosamento entre os sistemas ferroviário, rodoviário, de navegação fluvial e de cabotagem, corrigindo e evitando os desajustamentos notórios, conforme aliás preconiza há muitos anos e com sua conhecida veemência o Professor Eugênio Gudín.

Por outro lado, seria irrealístico esperar que o ônus deste investimento pudesse recair unicamente sobre o orçamento federal, cronicamente desequilibrado e crescentemente pressionado por inapeláveis despesas de custeio.

Entretanto, a receita tributária dos veículos rodoviários, nos últimos anos, mostra que a União vem dependendo, com a rede rodoviária, importância muito superior a contribuída pelos veículos que a utilizam. Desta maneira, a comparação entre os dispêndios federais com rodovias e as contribuições tributárias vinculadas ao transporte refletem a existência de uma elevada subvenção fiscal para o tráfego rodoviário no País.

Esta subvenção está sendo paga pela sociedade brasileira, através dos tributos gerais e da tributação disfarçada de base nitidamente inflacionária. Ela acarreta encargos adicionais para a União federal, através do déficit das ferrovias federais, cujas condições de competição com o transporte rodoviário são ainda mais reduzidas por força da referida subvenção. E, além disso, falseando os dados sobre os quais os usuários dos diversos meios de transporte fazem a sua opção entre meios alternativos, a subvenção aos veículos rodoviários, especialmente ao caminhão pesado, contribui para reduzir a eficiência global do Sistema Nacional de Transporte, ao orientar para rodovia os fluxos de troca que poderiam ser carreados com mais eficiência pelas ferrovias ou pela frota de navios, fluviais e de cabotagem, onde tais meios de transporte são disponíveis.

A experiência dos países mais desenvolvidos mostra, por outro lado, que a expansão dos seus sistemas de transporte só foi possível graças a uma adequada estrutura tributária ligada aos preços dos combustíveis e orientada no sentido de fazer os veículos rodoviários pagarem integralmente os dispêndios públicos, federais e estaduais, como rodovias *pay as you go*.

Estas razões e a natureza dos programas de transporte no Brasil indicam também o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos como a fonte tributária mais apropriada para fornecer os vultosos recursos necessários, não só à expansão como também à melhoria e à conservação do Sistema Nacional de Transporte, no nível federal como também no estadual e no municipal.

A potencialidade da geração de tributos, através dos lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, é bastante elevada, a ponto de relacionar a unidade monetária (um cruzeiro por litro) a uma receita global da ordem de 50 bilhões de cruzeiros anuais.

Entretanto, nestes últimos anos, a arrecadação do Imposto Único previsto na Constituição (artigo 21), perdeu inteiramente expressão, pois o Governo reduziu as alíquotas de tal maneira que a incidência média sobre os preços dos combustíveis de petróleo, que era de 23,8% em 1973 — no início da crise mundial de petróleo —, passou para apenas 3,8%, em 1985, devido basicamente ao fato de as estruturas de preços praticados no País estarem completamente distorcidas, não só por impostos disfarçados, como também pela adição de outros encargos não previstos em lei.

Esta queda de arrecadação tem também efeitos danosos sobre programas rodoviários dos Estados e Municípios, pois grande parte da receita do Imposto Único deve ser a eles destinada conforme determina a Constituição.

Assim, a incidência do Imposto Único na gasolina, que era, em 1973, de 28% passou a 8,9% na estrutura em vigor no momento. No caso do óleo diesel era de 28,9%, em 1973, passou para 2,8%.

A previsão de arrecadação do Imposto Único, em 1985, com base nas estruturas em vigor, deverá alcançar apenas Cr\$ 685 bilhões. Com base na aplicação no Decreto-lei nº 61, a arrecadação poderia alcançar cerca de Cr\$ 12 trilhões!

Em outros termos, em 1985, desse total, os Estados e Municípios poderiam receber Cr\$ 7,5 trilhões, ao invés de Cr\$ 411 bilhões, ou seja, cerca de 20 vezes mais.

É interessante frisar que as alíquotas do Imposto Único poderiam ter sido alteradas pelo Executivo em até quarenta por cento, conforme determina o artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto-lei nº 61, em vigor, até o momento.

#### PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DOS IMPOSTOS SOBRE O PREÇO MÉDIO DE VENDA DOS COMBUSTÍVEIS

| Países      | %    |
|-------------|------|
| Bélgica     | 75,0 |
| França      | 73,0 |
| Itália      | 70,0 |
| Reino Unido | 68,0 |
| Suécia      | 64,0 |
| Japão       | 59,0 |
| Brasil      | 3,8  |

Assim, torna-se indispensável a regularização da legislação do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos, previsto no artigo 21 da Consti-

tuição. O Senador Roberto Campos, oportunamente, apresentou ao Senado o Projeto de Lei nº 142/83 que pretende justamente solucionar este problema, corrigindo, por um lado, as atuais distorções nas estruturas de preços dos derivados de petróleo e, de outro, visando à maior eficiência e coordenação dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais do Plano de Transporte e de Energia.

O Projeto de Lei nº 142 procura assegurar pleno êxito às atividades da Petrobrás, bem como, ensejando-se, mediante a nossa realidade da conjuntura nacional, a geração e distribuição de cursos para outras importantes áreas ligadas à conservação de energia e aquelas vinculadas à produção, mediante a utilização de fontes alternativas genuinamente nacionais, especialmente, os setores de energia elétrica, álcool, carvão mineral, bem como demais setores industriais voltados às atividades envolvidas com destaque no transporte integrado e racional de mercadorias no País.

Em suma, portanto, não é fácil compreender a política adotada pelo Governo, no período 1954/1985, para o mais importante elemento do Balanço Energético do País, isto é, o petróleo e seus derivados, uma vez que sempre prevaleceu a influência casuística, política e/ou administrativa na fixação dos preços, não obstante ao fato de todos terem a consciência dos problemas graves decorrentes da adoção dessa política de preços artificiais para a economia nacional.

Por outro lado, os preços dos derivados do petróleo praticados no País, conduziram a uma situação paradoxal, no que diz respeito à utilização de outras fontes de energia, pois os combustíveis que mais dependem do exterior são os que têm sido mais subsidiados pelo Governo até agora.

É, portanto, de imperiosa urgência para a economia nacional que seja reformulada a política de preços de energia no País. O esquema ideal estaria possivelmente na centralização por um órgão (Comissão Nacional de Energia), de toda a problemática de energia, visando basicamente o seguinte:

1) Coordenar uma política geral de preços de energia, evitando-se as distorções atuais, caracterizada basicamente por preços aviltados e pelo uso inadequado de combustíveis;

2) — Maximizar o rendimento econômico das diversas fontes de energia;

3) — Assegurar a plena utilização dos insumos energéticos nacionais, em função de suas disponibilidades ou potencialidades.

A centralização da política deverá permitir também um planejamento permanente, capaz de adequar as variações da conjuntura nacional e internacional à dimensão real dos recursos energéticos do País, racionalizando-se consequentemente o uso de energia sem necessidade de recorrer-se a medidas extremas.

O esquema centralizado de política energética assim definido tem sido seguido por todos os grandes países. O esquema americano é dirigido, na parte executiva, pelo Professor Albert M. Schlesinger e o da OCDE pelo Professor Hanz Schneider, Chefe do Departamento de Energia da Universidade de Colônia.

Em conclusão, o panorama até aqui representado no setor de fixação de preços dos combustíveis líquido de petróleo é merecedor de uma análise profunda e deveria ser acompanhada de amplos debates em todos os setores da opinião pública, para que seja possível identificar aos verdadeiros interesses da Nação e assim definir o problema de energia do País.

Muito obrigado pela atenção dispensada. Antes de passar para os debates eu ainda gostaria de apresentar aos Senhores alguns slides que ilustram melhor o problema que eu acabo de descrever.

Nesse primeiro quadro, eu mostro a participação do percentual dos impostos no preço de venda dos combustíveis.

Como pode ser visto, no Brasil, com relação à gasolina os impostos estão pesando apenas 8,9%, enquanto a maioria dos países estão com a participação dos impostos acima de 60%, sendo que a Bélgica, por exemplo, chega a 77%, à França 76% do preço da gasolina correspondendo a impostos que são destinados ao setor energético e ao setor de transporte.

No caso do diesel, o fenômeno se repete e pode-se ver a participação mínima, no Brasil, dos impostos no preço

de venda final: 2,8, enquanto, por exemplo, no Reino Unido, esse valor chega a 66,7%.

De modo que isso mostra que aparentemente a política seguida pelo nosso País está errada, porque todos os países produtores de petróleo e países não produtores de petróleo seguem essa política.

#### QUADRO I

##### PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DOS IMPOSTOS NO PREÇO DE VENDA DOS COMBUSTÍVEIS

| Países             | Gasolina Em % | Diesel Em % |
|--------------------|---------------|-------------|
| Bélgica            | 76,8          | 40,1        |
| Dinamarca          | 66,7          | 32,1        |
| França             | 76,1          | 88,0        |
| Alemanha Ocidental | 65,1          | 59,9        |
| Itália             | 76,7          | 69,7        |
| Países Baixos      | 64,8          | 16,9        |
| Reino Unido        | 68,7          | 66,7        |
| Suécia             | 67,4          | 59,8        |
| Suíça              | 64,5          | 44,9        |
| Japão              | 59,3          | 44,9        |
| Brasil             | 8,9           | 2,8         |

(\*) — Em função do preço vigente em julho de 1985.

No quadro seguinte, temos a relação que nos foi fornecida pelo Banco Central e mostra a co-relação entre a arrecadação do Imposto Único e arrecadação do Imposto Único sobre Combustíveis.

Pode-se ver por esse quadro que em 1976 essa relação chegava a 62%. Hoje nós temos apenas 9%, em 81, quer dizer, hoje ainda deve ser mais baixa essa relação, em 1981 alcançava apenas 9%, mostrando o que a arrecadação do Imposto Único sofreu uma queda realmente grave nesse período analisado.

#### QUADRO II

##### ARRECAÇÃO DO IMPOSTO ÚNICO E IMPOSTO DE RENDA (Cr\$ bilhões)

| Ano  | Imposto de Renda* (1) | Imposto Único Sobre Combustíveis* (2) | Relação (2)/(1) |
|------|-----------------------|---------------------------------------|-----------------|
| 1970 | 4.232                 | 2.419                                 | 57%             |
| 1971 | 4.846                 | 2.780                                 | 57%             |
| 1972 | 6.128                 | 2.857                                 | 47%             |
| 1973 | 6.718                 | 2.993                                 | 45%             |
| 1974 | 6.039                 | 2.871                                 | 43%             |
| 1975 | 6.042                 | 2.705                                 | 45%             |
| 1976 | 8.747                 | 5.420                                 | 62%             |
| 1977 | 9.785                 | 4.962                                 | 50%             |
| 1978 | 5.409                 | 2.193                                 | 41%             |
| 1979 | 8.516                 | 2.805                                 | 33%             |
| 1980 | 7.950                 | 1.228                                 | 15%             |
| 1981 | 8.716                 | 808                                   | 9%              |

Fonte: Banco Central

(\*) — Valor deflacionado

No quadro seguinte, apresento, em termos de mesma moeda, a moeda homogênea, a queda, a arrecadação do Imposto Único e, de 1979, para 1984 houve, como se pode verificar, uma queda de 4 para 1, porque 3,8 aproximadamente. Mas o que é mais interessante nesse quadro e verificarmos que, segundo informações do Conselho de Petróleo prestadas ao Jornal Estado de S. Paulo, em 1983, a arrecadação do Imposto Único seria igual à fraude constatada.

De modo que o Imposto Único, em 1983, corresponderia exatamente à fraude constatada pelo próprio Conselho de Petróleo no programa de equalização dos preços a nível de consumidor em todos os países, para os três derivados de petróleo: gás liquefeito, gasolina e diesel.

## QUADRO III

## IMPOSTO ÚNICO

## COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE PETRÓLEO

## ARRECADAÇÃO

| ANO  | ESTADOS<br>Cr\$10 <sup>6</sup> | MUNICÍPIOS<br>Cr\$10 <sup>6</sup> | UNIÃO<br>Cr\$10 <sup>6</sup> | TOTAL               |      |
|------|--------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------|------|
|      |                                |                                   |                              | Cr\$10 <sup>6</sup> | IND. |
| 1979 | 587.412                        | 146.853                           | 1.101.397                    | 1.835.662           | 379  |
| 1980 | 351.205                        | 87.801                            | 658.510                      | 1.097.517           | 226  |
| 1981 | 252.138                        | 63.034                            | 472.759                      | 787.933             | 162  |
| 1982 | 243.325                        | 60.831                            | 456.235                      | 760.393             | 157  |
| 1983 | 183.677                        | 45.919                            | 344.395                      | 573.992             | 118  |
| 1984 | 141.988                        | 71.236                            | 271.376                      | 484.600             | 100  |

FONTE: SEPLAN, PR. (Valores corrigidos para moeda 1984)

Nos quadros seguintes procuro mostrar com a arrecadação do Imposto Único a estrutura que estava em vigor em meados de julho, qual seria a arrecadação global do Imposto Único de 1985, projetada para esse ano. Então chegar-se-ia ao valor de 656 bilhões. Caso tivesse sido

aplicada a lei 61 na plenitude chegaríamos a 12 trilhões de cruzeiros; ou seja, cerca de 20 vezes o valor previsto para o ano em curso com a estrutura em vigor e alterada para o Executivo. Desses 12 trilhões os Estados e Municípios teriam cerca de 7 trilhões a arrecadar. No esque-

ma que vai prevalecer em função da alteração que houve nas estruturas, a arrecadação dos Estados e Municípios chegará apenas a 400 e poucos bilhões de cruzeiros, ao invés de 7 trilhões de cruzeiros.

### O CÁLCULO DA ARRECADAÇÃO PROVÁVEL DO IMPOSTO ÚNICO EM 1985

#### COM BASE NA ESTRUTURA DE PREÇOS EM VIGOR

|                  | ARRECADAÇÃO ANUAL             |                               | ESTRUTURA EM VIGOR                   |
|------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|                  | DEMANDA ANUAL<br>(EM 1000 m3) | IMPOSTO ÚNICO<br>(CR\$/LITRO) | ARRECADAÇÃO ANUAL<br>(CR\$1.000.000) |
| ÓLEO DIESEL      | 18.877                        | 10.91                         | 205.948                              |
| GASOLINA         | 7.734                         | 48.69                         | 376.568                              |
| ÓLEO COMBUSTÍVEL | 10.172                        | ZERO                          | -                                    |
| GÁS LIQUEFEITO   | 6.110                         | 12.09                         | 73.870                               |
| NAFTA            | 6.982                         | ZERO                          | -                                    |
|                  |                               |                               | 656.386                              |

## COM BASE NAS ALÍQUOTAS DO DECRETO-LEI Nº 61

## ARRECADAÇÃO ANUAL ( DEC-LEI 61)

|                  | DEMANDA ANUAL<br>(EM 1000 m3) | ALÍQUOTA<br>(%) | IMP. ÚNICO<br>(CR\$/LITRO) | ARRECADAÇÃO<br>(CR\$1.000.-) |
|------------------|-------------------------------|-----------------|----------------------------|------------------------------|
| GASOLINA         | 7.734                         | 140             | 732,9                      | 5.668.248                    |
| ÓLEO DIESEL      | 18.877                        | 50              | 227,9                      | 4.302.068                    |
| GÁS LIQUEFEITO   | 6.110                         | 20              | 32,3                       | 197.353                      |
| NAFTA            | 6.982                         | 140             | 329,2                      | 2.298.474                    |
| ÓLEO COMBUSTÍVEL | 10.172                        | ZERO            | -                          | -                            |
|                  |                               |                 |                            | 12.466.141                   |

No quadro seguinte procuro mostrar a aplicação plena do Decreto-lei nº 61 com a eliminação de todos os encargos que não são previstos em Lei e na Constituição, qual seria o efeito no preço final.

Na gasolina, seria um aumento de apenas 5%, no óleo diesel 1% apenas, no óleo combustível haveria uma queda de menos 2,5% e no gás liquefeito de menos 2%.

É interessante frisar que esses valores teriam ainda um reflexo muito grande no Imposto Único como eu disse

anteriormente; quer dizer, com esses valores que estão aqui a arrecadação do Imposto Único seria de 12 trilhões de cruzeiros, ao invés de 600 e poucos bilhões de cruzeiros.

Variação de preço dos derivados com o restabelecimento do esquema do Imposto Único na plenitude, conforme determina a Constituição e o Decreto -Lei nº 61/66:

| PRODUTO          | PREÇO DO CONSUMIDOR |         | VARIAÇÃO |        |
|------------------|---------------------|---------|----------|--------|
|                  | EM VIGOR            | LEGAL*  | CR\$     | %      |
| GASOLINA         | 2170,00             | 2280,61 | 110.61   | + 5,0% |
| ÓLEO DIESEL      | 1520,0              | 1570,06 | 50.06    | + 3,0% |
| ÓLEO COMBUSTÍVEL | 740,00              | 721,69  | (18.31)  | - 2,5% |
| GÁS LIQUEFEITO   | 1230,77             | 1203,05 | (27.72)  | - 2,0% |

(\*) COM BASE NO IMPOSTO ÚNICO PREVISTO NO ARTIGO 21 DA CONSTITUIÇÃO.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Está aberto o debate. Pergunto se algum dos Srs. Senadores desejam fazer comentário sobre a exposição. (Pausa.)

Eu teria algumas perguntas a fazer pessoalmente.

Em primeiro lugar Dr. Thompson Mota que tipo de controle é exercido sobre o Conselho Nacional de Petróleo? Haverá algum controle na realidade efetuado pelo Tribunal de Contas? Não ouvi falar ainda sobre nenhum relatório de fiscalização do Tribunal de Contas sobre as atividades do Conselho Nacional de Petróleo.

O SR. THOMPSON MOTA — A Lei nº 4.452 — me desculpem mas eu não sou advogado — eu sou engenheiro e economista — mas essa lei define que o Presidente de Conselho Nacional do Petróleo comprovará perante o plenário do Conselho até 30 de julho, no exercício seguinte, ao vencido, ao administração das contas bancárias previstas neste artigo.

Em outras palavras, toda a arrecadação feita pelo CNP passa diretamente pelo Conselho e o Plenário do Conselho examina as contas e aprova ou não. Isso é o que está aqui na Lei nº 4.452 que altera a de 5 de novembro de 1964, que está em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não há, portanto, nenhum controle externo ao Conselho Nacional de Petróleo?

O SR. THOMPSON MOTA — Aparentemente não, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Torna-se necessário rever-se as práticas em curso, não se pode admitir para uma entidade do Governo exclusivamente uma auditoria interna corporis, seria um bom item para ser abordado no relatório do ilustre Relator, Senador Jorge Kalume.

A segunda pergunta seria: Quais são os desvios da estrutura de preços em relação ao...

O SR. — O Sr. me permite um aparte?

O Sr. — Pois não.

O SR. — Eu tenho a impressão de que nós não apenas deveríamos nos limitar a uma recomendação no relatório, devia ser mais bem pensado da nossa parte. Trata-se, sem dúvida nenhuma, de uma das mais significativa e importante empresa estatal que todos nós temos o maior interesse a ligação da PETROBRAS e Conselho. Creio que V. Exª deveria lembrar ao nosso Relator e eu mesmo gostaria de conversar com ele, nós deveríamos pensar em um outro tipo de controle mais completo nesse campo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Existe alguma outra ponderação que alguém queira fazer?

O SR. — Eu prefiro aguardar as suas indagações, pois o Senhor está mais bem informado do que eu.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A minha segunda pergunta seria: Quais são os desvios da atual estrutura de preços em relação ao padrão legal que deveria ter sido observado? Em outras palavras, foram subtraídos vultuosíssimos recursos sobre Imposto Único. Tão vultuosos que, a rigor, dispensariam, se reorientados ou se obedecidos a lei, dispensariam reforma fiscal. Tudo o que eu tenho ouvido sobre reforma tributária, visa a entregar aos Estados uma soma adicional de 5 trilhões de cruzeiros. A aplicação do Imposto Único sobre Combustíveis nos termos do Decreto-lei nº 61, geraria para os Estados, como disse V. Sª 7 trilhões e meio de recursos, ao invés dos escassos 350 milhões previstos no orçamento. Para onde foram esses recursos?

O SR. — Bom, no momento, pela estrutura que entrou em vigor no dia 20-7-75 é fácil verificar que existem vários encargos que foram colocados na estrutura de preços que realmente eu insisto em dizer, eu não sou advogado, mas não é verificar, pelo que diz a Constituição, que esses encargos foram colocados de forma não regular.

O primeiro item é sobre Frete de Uniformização de Preços. Esse item é para uniformizar os preços de três derivados: gasolina, diesel e gás liquefeito de petróleo, a nível de consumidor em toda a extensão do território nacional. É baseado numa interpretação, como eu disse no que eu acabei de ler, é baseado numa interpretação, no meu entender errônea, porque diz o Decreto nº 538 que os preços devem ser, tanto quanto possível, uniformes. Tanto quanto possível não quer dizer que sejam equalizados no País a nível de consumidor, quer dizer numa canoa movida a gasolina, com um pequeno motor de popa lá na Rondônia, ou lá em Mato Grosso, ela teria que ter o mesmo preço do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Belém, enfim das grandes cidades. Não há condição de ser feita a fiscalização dessa uniformização, em primeiro lugar.

E, em segundo lugar, esse esquema não traz nenhuma vantagem para o País porque até o momento isso não significou queda de preços ou estabilização dos preços onde estão envolvidos esses derivados de petróleo.

É bem verdade que o diesel e o gás liquefeito têm uma dose social que deve ser levada em consideração, mas a gasolina é transporte individual. O grosso da demanda de gasolina é transporte individual e a maior parte desse trânsito de veículos pelo Brasil inteiro, para equalizar, esse preço é justamente para essa equalização.

Esse primeiro ponto, Uniformização de Preços, deveria ser eliminado porque a lei não determina isto e a Constituição muito menos. A Constituição diz que nenhum outro encargo além do Imposto Único e esse encargo é de interpretação. Não há uma definição em lei, porque diz tanto quanto possível, mas não define o que seja equalizado.

Bom, os três outros itens que poderiam ser eliminados da estrutura atual é a quota da previdência, o PIS-PASEP e o FINSOCIAL. Se a Constituição determina que não haverá mais nenhum outro encargo se não o Imposto Único, o imposto deixa de ser único. Isso é o que se pode depender da aplicação desses três: Quota de Previdência, PIS-PASEP e o FINSOCIAL.

Além disso, o preço de realização que é definido pelo Decreto-lei nº 61 está alterado, ele não está sendo calculado como define o Decreto-lei nº 61 e isso traz também uma queda de arrecadação.

De modo que são esses os pontos básicos de distorção no momento. Mas, no passado recente, ainda eram introduzidos outros encargos como por exemplo uma parcela para subsidiar os outros derivados do petróleo, até bem pouco tempo atrás. E agora é que houve essa melhoria — podíamos chamar assim — na fixação da estrutura de preços, mas mesmo assim com a eliminação praticamente do Imposto Único, que deixou de ser único.

O SR. — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao nobre

O SR. — Parece que S. S<sup>a</sup> pensa que devesse eliminar esta condição atual da diferença da manutenção de preço em todo o País. Não é verdade? Não sei se percebi bem.

O SR. — Poderia ser tanto quanto possível, como era no passado. Nas grandes bases há possibilidade de controle, há possibilidade de uma fiscalização efetiva. Agora no Estado em que o Sr. é Senador é difícil a fiscalização a nível de consumidor. Então há fraude como o Conselho de Petróleo já tem alertado várias vezes da máfia — como foi denominado pelo ex-Presidente do CNP — a máfia do transporte que realmente está como em 1983, segundo declarações do Presidente naquela ocasião, do CNP, que declarou no Estado de S. Paulo que perdeu o equivalente o Imposto Único, quer dizer, fraude no Imposto Único.

O SR. — Nós diríamos então que isso foi no sentido de se buscar um certo equilíbrio no País, São Paulo maior consome muito mais, o Acre lá distante, lá onde tudo é difícil; procurou-se com isso uma forma de equilíbrio nesse sentido.

Agora, cortado isto, nós cortamos exatamente o sentido da lei que deu este benefício para os lugares distantes. O problema de não haver fiscalização é outra coisa. Aí nós temos que acreditar nos homens, nos governos, ou então não podemos viver porque vivemos num mundo de fé e de confiança. Tenho a impressão de que é um assunto para ser pensado. Eu, por exemplo, no primeiro plano, sou contra a idéia de se tirar esse equilíbrio que se procura dar na energia ou no caso, do petróleo, dar essa compensação aos Estados distantes, que, no final das contas, não chegam a consumir talvez 5% do que consomem os grandes Estados do Sul mais facilmente fiscalizados.

Não sei se o meu pensamento está certo.

O SR. — Sr. Senador, V. Ex<sup>a</sup> está muito certo na sua preocupação mas acontece que os bairros mais elegantes do Rio de Janeiro, de São Paulo, enfim, os bairros mais elegantes das principais capitais do Brasil têm o mesmo preço do gás liquefeito de uma pequena cidade do interior do Pará, e aí está o grande erro, porque ninguém neste País pode impedir que haja crescimento regional, principalmente no Norte e Nordeste, mais não pode ser feito um equilíbrio entre Norte e Sul. É justamente esse o paradoxo: os que moram na Vieira Souto, Delfim Moreira ou Morumbi, em São Paulo, têm o mesmo preço do gás liquefeito para usar de forma, às vezes, não muito interessante para o País, porque é para aquecimento doméstico, de água, enfim, uma série de coisas, porque, evidentemente, não é possível a fiscalização e o gás liquefeito para o uso doméstico, para cozinha, é um luxo inclusive daqueles que têm baixa renda. Então, evidentemente, deveria haver um esquema melhor, porque não é possível manter o esquema atual que beneficia brutalmente aqueles que vivem nas grandes cidades. O gás liquefeito de diesel, têm o mesmo preço no Brasil inteiro, a nível de consumidor. Então é um problema complexo, de difícil solução, porque, por outro lado, há essa impossibilidade de fiscalização, não há condições de fiscalizar esse transporte. Então, a solução seria talvez um subsídio direto àqueles de menor renda e que têm dificuldades, mas não é possível dar àqueles que vivem nas grandes cidades, que têm bom padrão, o mesmo preço que numa cidade pequena do seu Estado. Isso que eu acho não têm nada de racionalidade.

O SR. — É um problema para pensar, aí nós teríamos que mexer até nos salários.

O SR. — Sr. Presidente, antes do Relator usar da palavra eu gostaria de me dirigir ao Dr. Thompson.

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Mas eu não vou às conclusões ainda não, é só uma opinião.

O SR. — Desculpe-me, V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Eu deveria me reservar para falar por último ou no relatório final, nem precisamente hoje. Mas gostaria de louvar a sua palestra, V. S<sup>a</sup> demonstrou que tem conhecimento da matéria.

Vejo aqui, certo trecho em que o Sr. diz que o imposto era de 23,8%, em 1973, e passou para 3,8% em 1985, e continuando diz que os preços praticados no País estariam completamente distorcidos, não só por enfoques disfarçados — aí que quero chegar — como também pela adição de outros encargos não previstos em Lei.

Quer dizer, o percentual continua, pelo que eu vejo, pelo que leio. Então, é apenas um disfarce para prejudicar os municípios na distribuição desta renda? É a pergunta que faço.

O SR. — É exatamente esse o grande problema, porque com a queda da arrecadação do Imposto Único, dessa forma brutal, de 1979 para 1984, foi constatada uma queda de 4 para 1, e os próprios relatórios da PETROBRÁS e do CNP mostram realmente que houve essa queda grave na arrecadação, isso prejudica muito os Estados e Municípios, porque 60% da arrecadação é destinada ao Estado, ao Município. Então esse esquema é justamente para beneficiar a rede local de rodovias, rede vicinal, é um dinheiro muito interessante para o orçamento desses Estados que são obrigados a utilizar outros tributos para cobrir a manutenção, por exemplo. É impossível esse esquema em face do volume exigido, como disse muito bem o ex-Presidente do DNER, o Dr. [nome não legível], é impossível através de orçamento, seja estadual ou municipal, seja até da União a cobrir a manutenção dessas estradas, e muito menos a expansão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao nobre...

O SR. — Dr. Thompson a meu ver V. S<sup>a</sup> demonstrou cabalmente as distorções em relação à arrecadação do Imposto de Único Sobre Combustíveis que vem se fazendo ao longo desses últimos anos.

Gostaria de saber V. S<sup>a</sup> se no caso levantado pelo Senador Gabriel Hermes, que é realmente um motivo de preocupação para todos nós, o subsídio que deveria ser concedido ao gás liquefeito de cozinha e ao diesel para as regiões mais atrasadas do País, que certamente temos o dever de estimular o desenvolvimento, se não poderia ser feito através de subsídios de outras fontes porque, na verdade os Estados e Municípios, sobretudo nos últimos dez anos, têm sido extremamente prejudicados, em relação à arrecadação do Imposto Único; a redução tem sido drástica, nós que conhecemos as finanças municipais e estaduais sabemos disso, as reduções têm sido drásticas, não permitindo aos Estados, sobretudo aos mais atrasados, manter a sua rede de estradas.

Perguntaria a V. S<sup>a</sup> se isso seria possível, quer dizer, imaginar-se a possibilidade de um subsídio, não a equalização dos preços, mas um subsídio para as regiões mais distantes e mais atrasadas, aos pequenos municípios deste País na questão do gás liquefeito de cozinha e nas regiões mais distantes em relação ao diesel.

O SR. MANOEL THOMPSON — Sr. Senador, o mecanismo seria de fácil execução. A União tem 40% da arrecadação do Imposto Único. Se parte desses recursos fossem justamente destinados e direcionados para atender a essas regiões mais atrasadas em relação ao resto do País, e não como hoje ocorre, como dizia há pouco, para equalização no País inteiro, todas as grandes capitais, as mais adiantadas, os bairros mais elegantes também recebem esses subsídios; então, se tirássemos da parte da União uma parcela para esse subsídio, acho que aí estaríamos corretos e estaríamos cumprindo a Constituição em vigor. E isso é que é importante, porque destinação dos recursos pode ser alterada por uma lei, não

haveria problema nenhum; nos últimos anos, desde 1966, o Decreto-lei nº 61 tem tido várias modificações, principalmente, na questão do destino dos recursos. Então, seria simples uma lei que ficasse na obrigação de parte dos recursos da União destinados justamente a atender essas regiões mais carentes, não haveria problema nenhum.

O SR. — Sr. Presidente, eu gostaria agora de dirigir-me ao ilustre Senador Jorge Kalume, Relator.

Nós estamos examinando aqui uma questão extremamente importante para o País e o Presidente desta Comissão, agora há pouco, levantou a questão do controle externo sobre Conselho Nacional do Petróleo. As acusações sobre corrupção em relação a essa instituição são extremamente grande. Há vários anos essas acusações, essas denúncias têm pontificado na Imprensa Nacional e no Congresso Nacional. Não apenas em relação à chamada marcha do transporte, mas também em relação ao processo de corrupção; dentro mesmo do Conselho Nacional de Petróleo na autorização para abertura de postos de distribuição de serviços neste País. É preciso, portanto, que nós todos debruçemos sobre essa questão e no seu relatório o eminente Senador também aborda essas questões relativas ao controle externo dessa instituição importante para o País.

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Nobre colega, eu estou aguardando a conclusão dos debates de todas as demais pessoas que por certo serão convidadas, pelo nobre Senador Presidente, Roberto Campos, para continuarmos. No final, apresentarei o meu relatório fazendo justiça as teses aqui levantadas.

Fique V. Ex<sup>a</sup> certo de que não transigirei, eu serei justo, como deve ser a missão do Juiz.

Era essa a informação que queria dar a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. RESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Está em debate esse problema do Imposto Único Sobre Combustível, eu gostaria de pedir um esclarecimento adicional a V. S<sup>a</sup> O art. 21 da Constituição diz:

“... VIII — produção, importação, circulação, distribuição ou consumo de lubrificantes e combustíveis líquidos ou gasosos e de energia elétrica, imposto que incidirá uma só vez sobre qualquer dessas operações, excluída a incidência de outro tributo sobre elas; ...”

Como essa distorção apontada no quadro 2 da sua magistral exposição mostra uma queda espetacular de 57% em relação ao Imposto de Renda. Em 1970, o Imposto de Renda que era de 4 bilhões e 232 milhões, e o imposto único sobre combustíveis tinha 2 bilhões 419 milhões, portanto, a relação entre um e outro era de 57%.

Esse percentual foi desabando até que em 1977 começou a queda, aliás, em 1976 baixou de 62 para 50%, e foi para 41, depois de 331, depois 151 e finalmente de 81 para 9% a diferença. Eu não sei se essa tendência declinante continuou entre 1982 e 1985.

Essa decisão foi tomada pelo Governo, pelo Poder Executivo, dentro desse quadro geral que se acentuou nos últimos 20 anos de hipertrofia crescente do Poder Executivo.

O Conselho Nacional de Petróleo recomendou essa modificação, essa diferença na tributação ou foi qualquer área do Poder Executivo, Planejamento ou Conselho Monetário nacional? Até porque ao longo de todos esses depoimentos prestados nesta Comissão, presidida pelo nobre Senador Roberto Campos, nós temos observado que o Conselho Nacional de Petróleo tem na área de energia um poder muito maior que o Congresso Nacional, porque depende exclusivamente dele tomar decisões que afetam profundamente a economia do País, sem que o Congresso possa sequer opinar.

Como essa distorção está prejudicando enormemente os Estados e Municípios, a que fator V. S<sup>a</sup> atribui este quadro de declínio tão violento da receita do Imposto Único Sobre Combustíveis em comparação com o Imposto de Renda?

O SR. MANOEL THOMPSON — Em primeiro lugar, foi uma intromissão do CNP e talvez, na ocasião, do Ministério do Planejamento, do Ministério da Fazenda, isso foi dito na conferência feita pelo Presidente do Conselho Nacional de Petróleo, onde S. Sr. disse que foi determinação da área econômica, de romper uma determinação legal, do Decreto-lei nº 61, que cito na minha palestra, é o art. 1º, § 3º, do Decreto-lei nº 61, porque o Executivo só poderia alterar 40% da alíquota, esse foi o fator principal e quando ele alterou violentamente a alíquota em mais de 40%, chegou-se então a esse valor ridículo que é hoje a arrecadação do Imposto Único; e isso foi rompido com um preceito legal, que é o art. 1º, § 3º, do Decreto-lei nº 61, quando só se podia alterar 40%.

Em segundo lugar, foi a introdução hoje desse frete de uniformização, num passado recente da parcela de subsídios; quer dizer, reduzir o preço de outros derivados do petróleo, enfim, uma série de artifícios que foram feitos à revelia da Lei e da própria Constituição como o Sr. acabou de ler no art. 21.

Agora isso foi feito pelo Executivo, evidentemente, não podia ser feito de outra forma, porque é o Executivo que fixa esses preços.

O SR. JOÃO CALMON — Pena que à revelia também do Congresso Nacional que não foi, em nenhum momento, consultado para opinar.

O SR. — Isso explica a queda que houve na arrecadação do Imposto Único, que passou a ser um imposto sem a maior significação no momento.

O SR. JOÃO CALMON — As cifras que V. Sr. alinha na sua exposição representam, sem dúvida nenhuma, um libelo contra a política que tem sido adotada nos últimos anos no Brasil. Mas talvez haja uma contradição com uma outra afirmação de V. Sr., na primeira página de sua exposição, quando declara:

"A fixação de preços dos combustíveis líquidos de petróleo, como nos demais países, é efetuada de maneira arbitrária, em virtude de inexistirem processos técnicos ou contábeis que permitam a apuração, mesmo aproximada, do custo industrial de cada produto e isoladamente nas refinarias."

Então, essas distorções existem no mundo todo e não apenas no Brasil? É a conclusão que se poderia tirar desse período que acabo de ler.

O SR. — Talvez este parágrafo, isoladamente, realmente chegue a essa conclusão, mas se V. Ex. verificar, logo adiante, como é fixado internacionalmente os preços dos derivados do petróleo e porque, em se tratando de um processo contínuo, evidentemente, não há possibilidade de se declarar que a gasolina custa "X" ou "Y", mas com esses três parâmetros que são fixados no mundo inteiro, o preço da paridade... Isso está na 2ª página: "Os preços dos produtos de petróleo são normalmente estruturados em função dos seguintes fatores básicos, níveis e relações de preços fixados nas principais fontes de suprimento, orientação tributária de cada País, perfil da demanda em política energética com vista a ajustar as fontes energéticas alternativas e disponíveis."

O petróleo é um insumo básico de toda a economia moderna internacional, e não há como se fugir dessa paridade. Então, o preço da gasolina, e de todos os derivados do petróleo é fixado em função dessa paridade internacional. E aliás, mais adiante, V. Ex. pode verificar como é que isso flutua no mercado internacional.

Pode-se ver na página 5 como flutua, quer dizer, o preço da gasolina sendo considerado 100, isso no mercado internacional, a gasolina, o querosene, o diesel, o fuel oil, em 1950 todos os derivados de petróleo tinham preço abaixo da gasolina, hoje já é o contrário, o querosene e o diesel, porque estão sendo mais utilizados, há maior demanda e necessidade de paridade principalmente com outras fontes energéticas, o preço subiu. Então, hoje, o diesel tem seu preço a 125% do preço da gasolina.

Então, na página 5 explica-se perfeitamente essa quase incoerência, mas a incoerência na minha palestra é fruto desse problema, porque ela é fixada em função de fatores externos, e não endógenos ou internos; a paridade é fixada em torno de problemas internacionais inclusive. Quer dizer, a competição das diversas formas de energia, daí então, hoje, por exemplo, já estar a gasolina em terceiro

lugar, chamei bem a atenção na minha palestra para este fato. Quer dizer, flutua em função dos interesses internacionais, não nacionais, dependendo da maior ou menor forma de oferta de carvão, por exemplo, o preço do óleo combustível pode ser flutuante.

Este é o problema. Não sei se eu fui bem claro na minha exposição.

O SR. JOÃO CALMON — Agora uma indagação mais de interesse histórico: na página 7 do seu pronunciamento, V. Sr. recorda que em março de 1956 o Conselho de Desenvolvimento determinou a criação de um grupo de trabalho para rever a Legislação do Imposto Único Sobre Combustíveis, quase há 30 anos, o Presidente era o Dr. Lucas Lopes, e o Secretário-Geral, o eminente Senador que tanto honra, hoje, o Congresso Nacional e é o Presidente desta importante Comissão. Nessa época, foi feito um aumento substancial, inicialmente permitindo que a indústria nacional de refino, que existia naquela época do setor privado, tivesse uma proteção fiscal da ordem de 25% para os derivados livres e de 50% para os derivados pesados. Ainda em 1956, confesso a minha total ignorância disso e não é de estranhar porque não é assunto da minha especialidade, V. Sr. revela um detalhe pouco conhecido, porque o setor do petróleo foi o primeiro do País a utilizar-se da correção monetária, que somente em 1966 se tornaria prática corrente em todas as atividades. Mais adiante, V. Sr. acentua que "este esquema proposto pelo Conselho de Desenvolvimento, presidido pelo Dr. Lucas Lopes e tendo como Secretário-Geral o Senador Roberto Campos, e como coordenador o Dr. Heitor Lima Rocha, transformou-se na Lei nº 2.975, em 27 de novembro de 1956, e pode ser considerada como um verdadeiro marco da consolidação econômica do monopólio estatal do petróleo, pois com o sistema de captação de recursos previstos na ocasião da criação do monopólio estatal, a PETROBRÁS teria apresentado resultados negativos, logo no início das suas atividades".

Posteriormente, não sei se foi o nobre Senador Roberto Campos ou o ex-Presidente Castello Branco, um dos dois que disse uma frase antológica a respeito da PETROBRÁS: "De duas uma: ou a PETROBRÁS é competente e, portanto, não precisa deter o monopólio, ou é incompetente e não merece o monopólio". Não sei se a frase está correta.

O SR. MANOEL FERNANDO THOMPSON MOTA — A frase é do ex-Presidente Castello Branco.

O SR. JOÃO CALMON — Do ex-Presidente Castello Branco. Eu tenho uma mera curiosidade em torno de um esclarecimento: esses pontos de vista mudaram, em virtude de provas que eventualmente possam ser indicadas da pouca eficiência da PETROBRÁS, em alguns setores, ou não mudaram? Porque, realmente, há quase 30 anos, em 1956, homens que eram e são campeões da iniciativa privada, neste País, tomaram decisões que tiveram uma importância fundamental na consolidação econômica do monopólio estatal do petróleo, segundo afirmação de V. Sr.

É muito mais uma curiosidade de ordem histórica e nada mais do que isso para saber, tantos anos depois — quase 30 anos — qual é a posição hoje em relação à de 1956?

O SR. MANOEL FERNANDO THOMPSON MOTA — Sr. Senador, essa história realmente é um pouco pitoresca, porque esses homens que realmente consolidaram a PETROBRÁS são até hoje considerados avessos à PETROBRÁS. E eu, nessa minha palestra, omiti um nome muito importante e que, naquela fase difícil, principalmente no Governo do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, deu o câmbio antes mesmo do programa de segurança nacional. E esse homem se chama Dr. Eugênio Gudin, que era Ministro da Fazenda.

Então, além desse grupo, que é considerado até hoje avesso à PETROBRÁS, há ainda o Dr. Eugênio Gudin que, na ocasião deu câmbio com prioridade absoluta, antes mesmo de segurança nacional, à PETROBRÁS. A PETROBRÁS, na ocasião, teria apresentado, já em 1957, prejuízos vultosos se não tivesse sido alterada a Lei nº 2.975, de específico? específico para ad valorem. É realmente uma história pitoresca que eu acho que alguém deveria, um dia, escrever a respeito porque aquele momento foi um momento preciso que a PETROBRÁS

precisava para se lançar no programa dela. E mais ainda, na Lei nº 2.975 todos os pleitos feitos pela PETROBRÁS foram embutidos na lei. Então, todos os investimentos puderam ser feitos tranqüilamente, e mesmo com a crise política que logo adiante ocorreu a PETROBRÁS nunca recebeu recurso do Orçamento da República. Ela pôde se auto-sustentar através a mecânica instituída na Lei nº 2.975, mecânica de preço. Ela era auto-suficiente em função disso e nunca precisou, como foi o caso da IPF, que é a firma que detinha o monopólio estatal da Argentina, e a PEMEX passaram por dificuldades críticas, a ponto dessas duas empresas quase fecharem em função de problemas orçamentários. A PETROBRÁS nunca precisou desse esquema em função dessa mecânica, desse bom trabalho feito na Lei nº 2.975 e no Decreto-Lei nº 61.

O SR. JOÃO CALMON — A PETROBRÁS ainda é do ranking das empresas industriais do mundo, ainda é a 18ª ou a 19ª, ou caiu a sua colocação?

O SR. MANOEL FERNANDO THOMPSON MOTA — Nobre Senador, não tenho idéia, mas ela está entre as 30 maiores empresas do mundo.

O SR. JOÃO CALMON — Finalmente, só para não me prolongar muito na minha intervenção de hoje. Todos nós apreciamos, nos primeiros meses após a implantação da Nova República, o congelamento dos preços dos derivados de petróleo, e surgiu uma versão segundo a qual havia sido detectada uma decisão do Governo anterior, que permitia que a PETROBRÁS fosse imensamente beneficiada com a diferença do preço do petróleo internacional em relação ao petróleo extraído no solo e no mar do Brasil. E foi graças em parte a esse congelamento que foi possível conter a inflação nesses primeiros meses, a partir de março.

Recentemente, um jornal revelou que toda a diferença vai ter que ser paga à PETROBRÁS e o Conselho Nacional do Petróleo contabilizou essa quantia que é astronômica, sob a rubrica de "diferenças a serem ressarcidas". Qual seria o comentário de V. Sr. a respeito desse episódio? Realmente, a PETROBRÁS estava sendo beneficiada pela política de preços adotada no regime anterior e, portanto, poderia deixar de reajustar os seus preços nesses primeiros meses?

O SR. MANOEL F. T. MOTA — Nobre Senador, há uma polêmica sobre isso. Para ser examinado esse problema — em aliás, já chamei a atenção — que é o problema do cálculo de preços da PETROBRÁS. Isso foi feito não pela PETROBRÁS; foi feito pelo Conselho Nacional do Petróleo. Agora, a PETROBRÁS apenas pratica aqueles preços, e realmente ela não faz outra coisa senão isso. Porque, quem determina, quem fixa os preços é o Conselho Nacional do Petróleo. Este é o ponto fundamental.

Agora, esse valor de ressarcimento da PETROBRÁS foi fixado na penúltima estrutura, que foi fixada em 28/2 deste ano, de uma forma um pouco diferente das anteriores. Eles equalizaram — o termo é equalizar — o preço do petróleo como se todo ele fosse comprado a 30 dólares, quando, na realidade, hoje 60% do petróleo é de origem nacional — isso em termos redondos — e 40% é proveniente do exterior. Esses 60%, segundo dados que foram fornecidos a esta Comissão, está a 15,9 dólares, para ser exato, o barril. Enquanto o preço do importado, já naquela ocasião, estava em torno de 28,5 dólares. Mas isso foi fixado pelo Conselho Nacional do Petróleo. Então, evidentemente, a PETROBRÁS na parte cambial ganhou muito, ganhou demais.

Por outro lado, o cruzeiro por dólar foi fixado muito baixo: 4.370. E hoje já estamos em torno de 7 mil cruzeiros o dólar. Agora, isso teria realmente valor em cima da parte importada, 40%. Então, a famosa conta petróleo realmente a PETROBRÁS está perdendo, porque ela é ressarcida a 4.370, cruzeiros por dólar, quando na realidade se ela for comprar o petróleo hoje este estará a um valor bem acima. Não é verdade?

Então, se esse valor fosse calculado hoje seria qualquer coisa, no primeiro semestre, de 1 trilhão e 400 bilhões de cruzeiros. E ela deve ter ganho com a diferença do valor do petróleo, sendo todo ele equalizado a 30 dólares, deve ter ganho por volta de 12 trilhões de cruzeiros. Quer dizer, perdeu 1.4 trilhões de cruzeiros de um

lado e ganhou 12 trilhões de cruzeiros de outro. Então apresentou um lucro realmente espetacular, e não perdeu o valor substancial nessa diferença de valor de cruzeiros por dólar.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado pelo seu esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Algum outro Senador deseja fazer observações? (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, permito-me alguns comentários, desfazendo-me da Presidência que ficará entregue ao nobre Relator, Senador Jorge Kallume.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Tenho estudado bastante este assunto e quanto mais o estudo mais confuso fico. Tenho a impressão de que é realmente necessária uma auditoria externa que possa contratar técnicos, inclusive para reconciliar algarismos para nós conflitantes.

Tomemos um dado simples: o ponto referencial da estrutura de preços. Qual é o preço referencial para o cálculo da estrutura? Preço único aplicável tanto ao petróleo importado como ao nacional? O Ministro Hélio Beltrão, na Comissão das Estatais, disse que esse preço referencial era 30 dólares por barril. O Sr. Paulo Bellotti, Diretor da PETROBRÁS, disse que era 29 dólares por barril; o Sr. Carlos Santana, Diretor da PETROBRÁS, disse que era 28,5 dólares por barril, o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, em depoimento nesta Comissão, confirmou esta última cifra: 28,5 dólares por barril.

Qual é, na realidade, o preço utilizado como referência? E como tem ele variado no curso do tempo? E seria necessária uma investigação muito detalhada das diferentes estruturas de preço. Nós só recebemos duas estruturas: uma de fevereiro e outra de julho. E elas apresentam discrepâncias substanciais, difíceis de explicar.

Comum a essas duas estruturas é o fato de que o Imposto Único foi a tal ponto dessorar que não tem mais significação como fonte apreciável de receita. Tanto assim que a proposta orçamentária consigna para o Imposto Único 656 bilhões de cruzeiros, mais ou menos. Logo, 60% disso caberia aos Estados, o que significaria um valor inferior a 400 bilhões de cruzeiros. Acontece que o Presidente anterior do Conselho Nacional do Petróleo calculou a evasão de dinheiro, através da máfia dos fretes, pela dificuldades física de controle, em 150 bilhões, em 1983, e 400 milhões, em 1984. Em suma, a máfia do frete absorveu recursos equivalentes àqueles que o orçamento atribui aos Estados a título de Imposto Único.

Há outras coisas muito difíceis de explicar. Se a gente analisar a estrutura de preços no curso do tempo, tomando como referência inicial o ano de 1978, verifica-se que no custo do preço da gasolina, tomando-se um produto talvez mais significativo, de maior consumo, a parcela da PETROBRÁS no preço era de 26,84 e a parcela do Imposto Único era 23,80, quase iguais. O Imposto Único representava no preço uma parcela quase equivalente àquilo que a PETROBRÁS recebia a título de custo do petróleo bruto e despesas de refino.

Em 1983, cinco anos depois, a PETROBRÁS tinha 32,5 o preço da gasolina. O Imposto Único já havia baixado de 23 para 7,24. A estrutura de preços de julho de 1985 indica que o preço a PETROBRÁS recebe 63,82%. E o Imposto Único tinha baixado para 2,25%, apenas 2,25%, absolutamente inexpressivo. O imposto, que era igual àquele que a PETROBRÁS auferia em 1978, hoje recebe apenas 2,25% comparativamente a 63,82%. Em suma, do preço a fatia alocada à PETROBRÁS cresceu 3 vezes e a fatia alocada ao Imposto Único decresceu 10 vezes.

Essas coisas são extremamente difíceis de explicar. Se compararmos duas estruturas de preços recentes fornecidos a esse Conselho, uma em fevereiro de 1985 e outra em julho de 1985, que verificaremos: no preço da gasolina em fevereiro, a fatia da PETROBRÁS era de 63,82%. Na mais nova estrutura, a fatia da PETROBRÁS era de 58,6%. O Imposto Único, na antiga estrutura de fevereiro, era de 2,25%; subiu para 8,9%.

Então, eu lhe pergunto, se não foi como resultado dos debates aqui no Senado, nesta Comissão, mas sobretudo na Comissão das Estatais que se iniciou antes, se não foi como resultado disso que se melhorou um pouquinho o Imposto Único, passando de 2,3% para 8,95%? Isso não tocante à gasolina. Mas, se tomarmos o conjunto dos

derivados de petróleo, a PETROBRÁS tem 70,6% e o Imposto Único bastante menos, porque a gasolina é o produto mais tributado em termos de Imposto Único — não tenho aqui as médias — mas a gasolina rende como Imposto Único 8,9%, e o Imposto Único representa apenas 2,8% do preço do diesel, é zero, não há Imposto Único sobre o óleo combustível, também é difícil de explicar, porque se não me engano no Decreto-lei nº 61 havia alguma tributação para combustível. O gás liquefeito/tributação é 3,9% e a nafta a tributação é zero.

Então, parece que se está alargando de novo essa diferenciação entre quota alocada, ou fatia da PETROBRÁS no preço, e fatia do Imposto Único sobre combustíveis. O Imposto Único sobre combustíveis vem sendo prejudicado pelo crescimento de outros itens chamados de contribuições, quotas ou o que seja, mas que na realidade representam tributos e a Constituição proíbe tributos e tributo é um nome amplo que inclui não só o imposto propriamente dito, mas também taxas. A quota de Previdência era 4,1%; a quota de Previdência na nova estrutura de preços é inferior a do Imposto Único. Na estrutura de preços de fevereiro era superior ao Imposto Único. Também não se entende bem o porquê.

Já no PIS/PASEP aumentou na nova estrutura de preços; o FINSOCIAL, este sim, configurado realmente como um imposto, que era 1,90% do preço da gasolina, na estrutura de preço de fevereiro, passou a ser de 1,4% na estrutura de preços de julho.

Como vêem, são movimentos erráticos, cujo racional é difícil perceber. A quota de uniformização de frete, o chamado FUP (Fundo de Uniformização de Preços) representava do preço da gasolina 19% na estrutura de preços de fevereiro. Baixou para 16% na estrutura de preços de julho. Em fevereiro, ele representava oito vezes o Imposto Único. Agora, tendo baixado um pouco, ainda representa duas vezes a receita do Imposto Único.

Em suma, o Fundo de Uniformização dos Fretes supera de muito o Imposto Único e ainda parece ser uma fonte enorme de vazamentos devido àquilo que o ex-Presidente do Conselho Nacional do Petróleo chama "a máfia do frete".

Que fazer, então? Basicamente, parece haver três sistemas que podem ser adotados em países das dimensões brasileiras, onde as distâncias físicas territoriais são grandes: um seria o princípio do *full of price* — preço destinado a cobrir o custo real em todos os quadrantes do Território Nacional. Essa é a fórmula que muitos países usam mas são principalmente países pequenos onde o diferencial de transportes não é enorme.

Outro extremo é o nosso, uniformização de custo de transporte em qualquer vila, segmento ou setor do Território Nacional. Obviamente isso implica uma margem enorme de subsídios, porque os custos reais de transportes são diferentes e eles existem.

Há o sistema intermediário, que é o que vinha sendo adotado, se não me engano, até 1980. Era o chamado *ricing price*, quer dizer, uniformizar os preços apenas em certos locais básicos, em certos centros regionais, porque o frete para esses centros é muito mais facilmente controlável. Agora, cobrar-se-ia, a nível de varejo do consumidor, o diferencial de transportes entre o centro básico de cálculo e a localidade onde se situa o empreendimento. Aí, então, a subvenção é parcial, não é total. Esse método parece superior ao presente. A anulação de qualquer diferencial de preço em todo o Território Nacional tem três consequências. A primeira consequência é que vicia o cálculo industrial. O empresário passa a fazer o cálculo como se o combustível realmente tivesse aquele preço. Mas como os custos reais de transporte existem, alguém está pagando este preço, por via de subsídio, e talvez a localização industrial esteja errada.

Uma segunda consequência é retardar a utilização e a busca de combustíveis alternativos. Nas regiões periféricas haveria muito incentivo para buscar combustíveis alternativos: álcool, lenha ou o que fosse, gasogênio, se, por acaso, os custos de transporte fossem refletidos nos preços dos combustíveis.

Agora, a terceira consequência mais grave, a meu ver, é a séria diminuição da receita dos Estados porque, como vimos, quem está financiando o FUP, basicamente, é o Imposto Único. É o Imposto Único que deixa de ir para os Estados e é retido pelo Governo federal para pagar a uniformização do custo de transporte. Acredito que uma medida dessa natureza deveria, pelo menos, ter sido

precedida de uma consulta aos Estados, que os levasse a ponderar as vantagens e as desvantagens. A vantagem para o consumidor é óbvia, é a unificação de preços. Mas há desvantagens. A desvantagem é que a indústria de álcool, por exemplo, que poderia ter sido desenvolvida em grande parte interiorana, se desenvolveu próxima das regiões costeiras. Não havia maior incentivo para o desenvolvimento da indústria de álcool em Mato Grosso, Goiás e Amazônia, porque o custo de transportes estava oculto pela unificação de fretes.

Agora, uma outra consideração importante a ser posta perante os Estados é uma opção: o que é melhor, é ter um frete unificado e perder a receita do Imposto Único ou ter a receita do Imposto Único sem frete unificado?

Se os Estados tivessem a plena receita do Imposto Único, isso representaria 7 trilhões de cruzeiros, este ano, segundo estimativas, eles poderiam melhorar as estradas e pavimentá-las. Aí economizariam não só no custo do combustível, porque se consumiria menos combustível, mas na deterioração do veículo e nos custos financeiros do transporte, da imobilização da mercadoria durante longos e longos períodos, via transportes, não dos percursos. Talvez um cálculo sério levasse os Estados à conclusão de que era melhor cobrar-se o custo real do transporte sem se prejudicar a receita do Imposto Único. Com essa receita do Imposto Único eles podiam modernizar enormemente a sua rede rodoviária, economizando tudo, economizando combustível, economizando equipamento, economizando custos financeiros. É este tipo de raciocínio que não vem presidindo as nossas diversas elaborações de estrutura, que tem sido feito num ambiente um pouco rarefeito, no Conselho Nacional do Petróleo, sem Congresso e sem sequer uma supervisão externa através de auditorias competentes.

Uma outra dificuldade que já vimos aqui foi levantada pelo Senador João Calmon, não sei se foi o Senador Calmon que mencionou este problema. Como é que a PETROBRÁS, de um lado, acusa polpudos lucros e, de outro, há ameaças de déficit, caso não sejam reajustadas as estruturas de preços? O Dr. Thompson já indicou o que há. Há um preço referencial único. Sei lá se é trinta. Acredito que a palavra mais autorizada seja do Conselho Nacional do Petróleo, que diz ser vinte e oito e meio. O preço internacional já caiu abaixo deste nível. O custo do produto interno, segundo relatório da PETROBRÁS, o custo médio da produção é cerca de US\$ 15,09. Mesmo este custo não leva em consideração de que parte do custo da extração de petróleo é aliviado pela extração simultânea de gás. De modo que o petróleo extraído da bacia submarina, cujo custo é bem mais do que 15, 15 é a média, incluindo o petróleo terrestre, é aliviado, em grande parte, mas isso não foi indicado nos documentos retidos pela PETROBRÁS, pelo fato de que também se extrai gás, o equivalente a 100 mil barris para uma produção de petróleo de 300 mil barris. O custo médio de produção é 15 dólares, segundo relatórios da PETROBRÁS. Aí se acresceria despesas de *royalties* e outras que elevariam o custo para 20 dólares e cinquenta, se não me engano, por barril. Haveria aí 8 dólares de margem, que é o imposto oculto. Sem contar que quando se vende o combustível misturado com o álcool, cobra-se também pelo álcool misturado o mesmo preço referencial, porque é uma fonte adicional de lucros. Talvez resolvesse até os problemas do IAA, se fosse adequadamente alocados. Há, enfim, uma série de mistérios.

Esta folga imensa dada pela estrutura de preços que está permitindo à PETROBRÁS suportar essa desatualização da taxa cambial que, aliás, é menor do que se pensa, porque também aquela parte do petróleo importado que é reexportado, não carece nenhuma atualização cambial e a PETROBRÁS nisso ganha taxa de câmbio corrente, e é aparentemente destinado para o financiamento de investimentos, é o que diz a PETROBRÁS. Aí surge um grave problema de política: quem é que deve financiar os investimentos extras da indústria petrolífera? Normalmente seriam os lucros das empresas. Todas as empresas de petróleo financiam as suas prospecções com os seus lucros e ainda pagam *royalties* mais substanciais do que aqueles que a PETROBRÁS paga; ou então poderiam ser financiados por chamada de capital dos acionistas. Afinal, quem se beneficia dos lucros, diretamente, são os acionistas; e, em último caso, aí sim, por impostos. Aí surge a questão: por que o imposto oculto? Esse diferencial de preço, que é ilegal, porque a lei é clara,

porque tem que ser o custo CIF médio do petróleo importado ou produzido. Não é uma cifra qualquer, arbitrariamente. É legalmente um dado objetivo. Por que este imposto oculto e não imposto explícito? Quer dizer, um orçamento de investimento, submetido ao Congresso, que alegremente voltaria esses recursos para a PETROBRÁS, e não significaria nenhum sacrifício adicional, porque nós já estamos pagando isso na estrutura de preço. Agora nós estamos pagando isso de forma oculta e gostaríamos de pagar de forma clara.

Foi também mencionada a questão da aparente contradição de alguns cidadãos, como eu próprio, não sei se o Presidente Castello Branco... Não acredito que Lucas Lopes e Eugênio Gudin... Nosso problema, na época, era o seguinte: o Professor Gudin é um defensor da livre iniciativa, é o inimigo do monopólio. Mas é um cumpridor das leis. Dizia ele: "Primeiro, existe uma lei de 1952 e eu tenho que cumprir. Não quero que a PETROBRÁS fracasse por inadimplência legal, temos que dar a ela condições de sucesso. Nº 2 — Eu não sou propriamente contra a PETROBRÁS, eu sou contra o monopólio, como Getúlio, aparentemente, era contra o monopólio. Lembremos que a legislação apresentada por Getúlio Vargas ao Congresso contemplava uma PETROBRÁS sem monopólio. E a minha posição também foi sempre esta: defendo a PETROBRÁS, se ela não existisse deveria ser inventada, porém não defendo o monopólio. Agora, defendendo ou não o monopólio, tinha que cumprir a lei, e a lei implicava em se dar condições de trabalho à PETROBRÁS". O Dr. Gudin, realmente teve, um gesto extraordinário: na mais aguda crise cambial, ele deu prioridade cambial absoluta à PETROBRÁS, mesmo em relação a equipamento militar, defesa nacional, qualquer coisa, sendo um amigo da PETROBRÁS e um inimigo do monopólio.

Eu fiz o mesmo em 1956. O que ocorria? A PETROBRÁS dependia, para a sua atividade, do Imposto Único sobre Combustíveis. Esse imposto, naquela ocasião, era específico, quer dizer, eram cruzeiros fixos por litro. Já havia inflação àquela época. Esses cruzeiros, ano a ano, se deterioravam. Que fizemos então para preservar a fonte de recursos para a PETROBRÁS? Nós, primeiro, transformamos o imposto em *ad valorem*, quer dizer, era um percentual. Percentual de quê? Percentual do custo do petróleo importado. Como havia desvalorizações cambiais, cada desvalorização cambial que havia representava uma injeção de recursos da PETROBRÁS, e a minha maior tristeza é que eu era obrigado a defender a desvalorização cambial, que são coisas penosas, e a PETROBRÁS se beneficiava dessa receita. Nunca disse uma palavra a favor da desvalorização cambial, que era aquilo que lhe permitia essa correção monetária embutida no *ad valorem* sobre um custo CIF importado. Esta então é a história.

Desculpem eu ter falado muito.

Haveria ainda um outro comentário dos Srs. Senadores e Deputados?

Se não houver, somente me resta agradecer a excelente exposição do Sr. Thompson Mota, que já havia sido distribuída antes para os Srs. Senadores, e, como verificamos, esse debate é uma fonte rica de sugestões e se presta a, realmente, ingrediente para futuros debates e para concebermos um relatório desta Comissão que faça justiça à responsabilidade alta que foi colocada sobre o Congresso pelo art. 45 da Constituição e pela Lei Benévêdes. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

**6ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de setembro de 1985.**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores Roberto Campos, Jutahy Magalhães, Carlos Lyra, Roberto Wypych e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle. O Senhor Presidente, Senador Roberto Campos declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Dr. Celso Mendes, deponente. O Dr. Celso Mendes discorre sobre a política alcooleira do País, inclusive a economicidade do álcool-combustível face ao petróleo. Concluída a exposição, o Senhor Presidente tece algumas considerações a respeito da matéria e dá por encerrados os trabalhos, lavrando

eu, Djalma José Pereira da Costa, secretário "ad hoc", a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente. — **Senador Roberto Campos, Presidente.**

**ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1985, RELATIVO À PALESTRA PROFERIDA PELO DR. CELSO MENDES, SOBRE A POLÍTICA ALCOOLEIRA DO PAÍS, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE.**

Presidente: **Senador Roberto Campos**  
Vice-Presidente: **Senador Américo de Souza**

(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Havendo número regimental, declaro aberta esta reunião da Comissão de Fiscalização e Controle.

Srs. Senadores, foi distribuída aos Srs. Membros desta Comissão a nova proposta de fiscalização referente esta ao BNH, BNDS, que como todos sabemos, é uma organização da maior importância. Como a norma adotada é de que se coloque em mesa as propostas de fiscalização e que ficarão abertas por quinze dias a emendas, foi já distribuída por carta aos Senadores texto de uma proposta relativa ao BNDS, apresentada pelo Senador Jutahy Magalhães. Para relatá-la proponho o nome do Senador Milton Cabral. Teremos assim tempo de estudar os detalhes da proposta, enquanto prosseguimos o nosso trabalho que é fiscalização das atividades do Conselho Nacional do Petróleo.

Temos o prazer de ter hoje, aqui, presente o Dr. Celso Mendes, que nos vai relatar sua experiência em matéria de álcool, álcool-química, relações de economicidade entre álcool e petróleo e problemas específicos que têm surgido neste setor.

Com a palavra o Dr. Celso Mendes.

O SR. CELSO MENDES — Sr. Senador Roberto Campos, mui digno Presidente desta Comissão, Srs. Senadores:

Para mim é uma honra estar presente a esta reunião, e poder falar diretamente a V. Ex.<sup>a</sup> Pretendo consumir aproximadamente 45 minutos na minha exposição e colocar-me à disposição de V. Ex.<sup>a</sup> para eventuais perguntas e inquirições.

Vamos começar nossa exposição falando sobre as características gerais do setor canavieiro nacional, passaremos depois a algumas considerações sobre o programa nacional do álcool: em seguida, vamos abordar alguns problemas que afligem o setor canavieiro, de um modo geral, agroindustrial canavieiro, passaremos a discutir as vantagens econômicas e sociais do Programa Nacional do Alcool e após trataremos da economicidade da produção do álcool relativamente à gasolina e procuraremos extrair algumas conclusões sobre a matéria.

A primeira coisa para a qual eu pediria a atenção dos Srs. Senadores é para o fato de que atividade canavieira no Brasil foi a primeira atividade agrícola organizada e foi a mais importante de toda atividade econômica do País durante os primeiros séculos, durante todo o Brasil Colônia. Como esta atividade foi orientada para exportação, é natural que ela se colocasse no litoral. Ela desenvolveu-se principalmente em Pernambuco, no Recôncavo Baiano e no Estado do Rio de Janeiro: posteriormente, na medida em que dispunha de um mercado consumidor constituído pela metrópole, localizada no Estado do Rio de Janeiro. Esta localização mantém-se até hoje através do ingresso de dois grandes Estados produtores, que são Alagoas e São Paulo. É importante esta questão, porque, curiosamente, o nosso petróleo penetra no Brasil pelos mesmos pontos, através dos quais sai o nosso álcool e nosso açúcar. O petróleo foi encontrado no Recôncavo Baiano desenvolveu-se logo em seguida, em Sergipe e Alagoas e agora na Plataforma Continental de Campos.

Vamos ver que há alguma relação nos problemas de custo de transporte, ao final da nossa exposição.

A atividade canavieira, como eu disse desenvolveu-se para o mercado externo. Porém, hoje, este mercado externo já não é tão importante para o Brasil. Apenas um terço da produção brasileira de açúcar destina-se ao mer-

cado externo, dois terços são destinados ao mercado interno. Só exportamos álcool em caráter quase eventual, em quantidade que não ultrapassa 8% da totalidade da produção brasileira na atualidade.

Vamos examinar que, na maneira como se distribui a atividade agroindustrial canavieira no Brasil, ela sofreu profundas alterações.

Pediria a atenção de V. Ex.<sup>s</sup> para examinar, na nossa tabela nº 1, distribuída, de que quando dividimos o Brasil em duas grandes macrorregiões, esta tabela diz respeito ao açúcar, vamos verificar que o Nordeste, que foi tradicionalmente o grande produtor de açúcar no Brasil, mas que acabou sendo a região mais pobre do País, neste momento, apresenta um consumo *Per Capita* de açúcar bastante inferior ao Centro-Sul do Brasil, fenômeno explicado pela qualidade de vida expresso pela elasticidade preço e elasticidade renda do consumo do açúcar. No Nordeste, que produz 28% da totalidade das canas do Brasil, exporta hoje 2/3 do açúcar ali produzido. O seu consumo interno *Per Capita* corresponde a 69% do consumo do Centro-Sul do Brasil, onde a região é mais desenvolvida.

A tabela nº 2, damos uma idéia do destino da nossa produção de álcool para a safra de 85/86. Neste ano nós devemos receber — a última coluna — 1 bilhão e 900 milhões de litros de álcool transferidos da safra passada. Temos uma produção prevista de 11 bilhões 111 milhões de litros de álcool, temos um consumo interno previsto para 10 bilhões de litros de álcool, dos quais 2 bilhões para misturas carburantes e 8 bilhões para álcool hidratado carburante. Devemos exportar 800 milhões de litros de álcool, praticamente a mesma quantidade do ano passado, temos um consumo previsto para álcool-química de 540 milhões de litros e devemos transferir para a safra futura 1 bilhão 671 milhões de litros de álcool. Temos algumas parcelas aqui, que podem variar enormemente, como exportação, onde nós estamos relacionados com a exportação brasileira para o mercado americano, podemos ter uma questão relacionada com o volume de veículos e o consumo de álcool hidratado consumido ou utilizado diretamente pelos veículos automotores. Mas podemos avisar a V. Ex.<sup>s</sup> que não transferiremos mais do que 2 bilhões de litros de álcool, admitindo uma variação, que estamos diante de uma previsão de consumo durante um ano. Mas, com certeza, o nosso álcool a ser transferido não será inferior a 1 bilhão e meio de litros, o que se coloca acima do estoque de segurança, que é calculado hoje em 1 bilhão e 300 milhões de litros de álcool. Tanto é que não temos para este ano nenhuma possibilidade de escassez nem superprodução de álcool.

Vou fazer um adendo a esta exposição. Na semana passada apareceu a notícia de que o Conselho Nacional do Petróleo estaria solicitando uma redução de 500 milhões de litros de álcool, uma redução dada ao fato de que eles estariam prevendo uma redução do consumo. Isto fez com que as revisões de produções que estavam sendo realizadas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool atrasasse, para que durante esta semana se realizassem reuniões conjuntas, envolvendo CNP, Instituto do Açúcar e do Alcool e Comissão Nacional do Alcool, no sentido de reajustar as previsões, no que diz respeito ao consumo de álcool carburante hidratado. A nossa produção de açúcar, V. Ex.<sup>s</sup> encontrarão na tabela nº 3, onde esta série abrange as safras que começaram em 75/76, quando o setor açucareiro nacional passou por uma profunda alteração, em virtude da criação, no ano 75, do Programa Nacional do Alcool. V. Ex.<sup>s</sup> poderão observar que naquela safra a produção de cana do Brasil era de 68 milhões de toneladas tendo triplicado, chegando a 205 milhões de toneladas previstas para esta safra. A nossa produção de açúcar, V. Ex.<sup>s</sup> poderão verificar que cresceu relativamente pouco, passou de 6 milhões de toneladas para 7,8 um terço a mais durante todo o período, o que demonstra que o mercado para o açúcar em todo o mundo não tem crescido à mesma velocidade com que tem crescido o nosso mercado interno de álcool, cuja produção passou de meio bilhão de litros para 11 bilhões de litros, cresceu 20 vezes.

As exportações de açúcar, vamos verificar pelos dados da última tabela, passamos em média nos dois primeiros anos de 1 milhão e 500 mil toneladas para 2 milhões e 700, valor que se encontra praticamente estabilizado no último quinquênio.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Como se situa o Brasil entre os exportadores de açúcar?

O SR. CELSO MENDES — Temos hoje uma participação nas exportações de açúcar, que é objeto da tabela logo a seguir. É a tabela número 7. O Brasil produziu em 82/83, para o qual eu tenho os dados completos da tabela, 9 milhões de toneladas para uma produção mundial de 98, ou seja, produzíamos, praticamente, 10% ou 9% da produção mundial de açúcar. E o mercado mundial de açúcar só envolve 20 milhões de toneladas, dos quais o Brasil participa com 2 milhões e meio de toneladas, ou seja, nós participamos com aproximadamente 12,5% do mercado mundial de açúcar. E produzimos 9%.

Estamos falando em açúcar, então, vamos ver como se situa a conjuntura internacional de açúcar, na atualidade. Podemos passar direto à tabela nº 5.

O mundo vive uma crise açucareira talvez um pouco mais intensa que aquela, a última grande crise que sofreu o mundo entre 1963 e 1967. Nós estamos, hoje, com um estoque de açúcar acumulado no mundo que chega a 40% do consumo mundial.

Esta tabela nº 5 contém dados que permitem verificar que na safra 84/85 nós tínhamos em estoques transferidos de 36 milhões 687 mil toneladas de açúcar para uma produção mundial de 97 milhões de toneladas. Esses estoques correspondem a 40% do consumo anual, quando, na verdade, o estoque a ser transferido de uma safra para outra, o estoque conveniente, é de 25%, o que corresponde ao consumo de um trimestre.

Esta diferença entre o estoque regulador do consumo do mercado mundial e esses estoques, hoje enormes é que estão deprimindo os preços do açúcar que chegaram a 80 dólares, há dois meses. Hoje eles estão situados ao nível de 128 dólares a tonelada, porém, nós que somos mais eficientes produtores de açúcar do mundo temos o custo de 280 dólares.

O SR. CARLOS LYRA — Anual?

O SR. CELSO MENDES — Médio do Brasil.

Examinando a tabela seguinte, ela contém uma relação entre estoques transferidos de uma safra para outra e os preços médios ocorridos durante o ano da safra. V. Ex<sup>ts</sup> poderão verificar — como é normal na teoria econômica, nas atividades econômicas, quando há excedentes de produtos a serem comercializados esses excedentes forçam os preços para baixo — que é o que está acontecendo hoje no mercado açucareiro. Mas eu tentei uma interpretação que transfiro às considerações de V. Ex<sup>ts</sup>

Nessa tabela pode-se verificar que os estoques acima de 36% implicaram em preços médios de 215 dólares, preços antieconômicos para o Brasil. Quando os preços estão abaixo de 32%, quando os estoques estão abaixo de 32%, os preços estão acima de 300 dólares. Como o Brasil produz a 280 dólares, significa que nós devemos enviar esforços no sentido de reduzir os estoques para níveis iguais ou em torno de 32% do consumo mundial, o que nos elevaria o preço para, aproximadamente, 300 dólares, que é um preço para o Brasil, mas não tão bom para os demais produtores do mundo, ou seja, para os nossos competidores. Contanto que não devemos voltar a estimular estoques baixos e preços elevados, sob pena de estarmos estimulando retorno de crises de intensidades iguais àquelas que estamos sofrendo hoje.

Podemos fazer uma previsão. Dentro de dois anos, os preços do açúcar chegarão ao nível de 300 dólares. Serão necessárias duas safras, porque o Brasil já começou a sair do mercado internacional do açúcar, já reduziu a sua produção em 1,5 milhão de toneladas de três anos para cá. Mais dois anos significa que nós teremos reduzido a formação de estoques excedentes, só o Brasil terá contribuído para reduzir em 3 milhões de toneladas. E 3 milhões de toneladas sobre 100 significam 3%. Só o Brasil contribuirá para abaixar os estoques de 40% para 37%. Vamos esperar que os demais produtores de açúcar do mundo adquiram um pouco de juízo e contribuam para tirar os outros 5% nos próximos dois anos, coisa que não é difícil, porque todos os produtores de açúcar estão procurando controlar a sua produção no sentido de que esses estoques sejam absorvidos. Por outro lado, o consumo mundial continua a crescer de forma vegetativa acompanhando o crescimento da população mundial; cresce; aproximadamente, a 2% ao ano. Só o consumo

em três anos absorveria 6% dos estoques, com 3% da contribuição brasileira, 9%. Então, só o Brasil e o aumento do consumo vegetativo poderão conduzir a uma redução dos estoques de 40% para 31%. Baseado nesses dados, faço a afirmativa de que desta safra... na terceira safra a contar desta, o Brasil voltará a exportar açúcar a preços econômicos para si.

Vejamos como deverá evoluir — passemos à tabela nº 8 — a evolução de açúcar no Brasil. A tabela nº 8 dá-nos uma idéia de como era o setor agroindustrial canavieiro no instante da criação do PROALCOOL, ou seja, na safra 75/76. Naquela ocasião, o Brasil produzia 68 milhões de toneladas de cana totalmente destinada à produção de açúcar. E eu insisti em botar uma tabela cheia de traços, para indicar que foi a quantidade zero de canas utilizadas na produção de álcool na safra de 1975/76. Cana destinada exclusivamente a álcool, zero. Todo o álcool até então produzido era obtido da destilação do melaço, resíduo obrigatório da fabricação de açúcar.

A nossa produção de açúcar, medida em sacos de 50k, 117 milhões. Isso corresponde, aproximadamente, a 7 e meio a 8 milhões de toneladas. Multiplicamos esse número por 50k, quantidade contida num saco de açúcar.

A tabela nº 9 mostra um salto enorme. Passamos de 68 milhões de toneladas, na safra 75/76, para 202 milhões

de toneladas na safra passada. Para essa safra, conforme eu já mencionei, a estimativa é de 205 milhões de toneladas. V. Ex<sup>ts</sup> poderão ver que a quantidade de canas transformadas em álcool, de 107 milhões de toneladas, já era maior do que a quantidade de canas transformadas em açúcar de 97 milhões de toneladas. Verifiquem o esforço que a economia brasileira fez para passar de 68 milhões de toneladas em 75/76, para produzir 97 milhões de toneladas de açúcar e mais 104 milhões de toneladas de canas somente para produção de álcool. Esta expansão fez-se às custas de uma modificação completa da forma como se distribuía a produção dentro do Território Nacional. Produtores pequenos passaram a grandes, médios produtores tiveram impulso enorme, outros produtores perderam significação. Nos primeiros 30 anos, quando o Governo interveio na atividade canavieira — a tabela nº 10 nos mostra isso — na safra 31/32, o principal produtor de cana no País era o Estado de Pernambuco, seguido do Rio de Janeiro, que eram, tradicionalmente, os dois maiores produtores de cana e, conseqüentemente, de açúcar no Brasil. O terceiro produtor era São Paulo e o quarto produtor era Alagoas. (31/32, tabela nº 10.)

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. CONFERENCISTA:)

TABELA Nº 4  
Produção e Consumo de Alcool no País  
1984

| Unidade da Federação      | Produção               |       | Consumo                |       |
|---------------------------|------------------------|-------|------------------------|-------|
|                           | 10 <sup>3</sup> litros | %     | 10 <sup>3</sup> litros | %     |
| NORTE .....               | 15.000                 | 0,1   | 179.106                | 1,7   |
| Roraima .....             | 9.960                  | 0,1   | 6.229                  | 0,0   |
| Acre .....                | —                      | —     | 1.814                  | 0,0   |
| Amazonas .....            | 2.400                  | 0,0   | 47.504                 | 0,5   |
| Roraima .....             | —                      | —     | 929                    | 0,0   |
| Pará .....                | 2.640                  | —     | 120.514                | 1,2   |
| Amapá .....               | —                      | 0,0   | 2.316                  | 0,0   |
| NORDESTE .....            | 1.585.000              | 17,3  | 1.831.927              | 17,3  |
| Pernambuco .....          | 23.576                 | 0,3   | 41.300                 | 0,4   |
| Piauí .....               | 7.604                  | 0,1   | 36.802                 | 0,3   |
| Ceará .....               | 14.560                 | —0,2  | 167.273                | 1,6   |
| Rio Grande do Norte ..... | 98.180                 | 1,1   | 78.007                 | 0,8   |
| Paraíba .....             | 216.600                | 2,3   | 90.701                 | 1,0   |
| Pernambuco .....          | 443.000                | 4,8   | 439.297                | 4,7   |
| Alagoas .....             | 680.800                | 7,4   | 361.824                | 3,9   |
| Sergipe .....             | 26.400                 | 0,3   | 80.180                 | 0,8   |
| Bahia .....               | 74.300                 | 0,8   | 355.543                | 3,8   |
| SUDESTE .....             | 6.415.690              | 70,0  | 5.504.552              | 59,0  |
| Minas Gerais .....        | 337.400                | 3,7   | 669.681                | 7,2   |
| Espírito Santo .....      | 114.800                | 1,3   | 140.969                | 1,5   |
| Rio de Janeiro .....      | 260.000                | 2,8   | 1.053.174              | 11,3  |
| São Paulo .....           | 5.703.490              | 62,2  | 3.640.748              | 39,0  |
| SUL .....                 | 805.140                | 6,5   | 1.419.508              | 15,1  |
| Paraná .....              | 587.140                | 6,4   | 582.109                | 6,3   |
| Santa Catarina .....      | 12.000                 | 0,1   | 272.429                | 2,9   |
| Rio Grande do Sul .....   | 6.000                  | —     | 554.968                | 5,9   |
| CENTRO OESTE .....        | 551.800                | 6,1   | 648.049                | 6,9   |
| Mato Grosso .....         | 47.400                 | 0,5   | 85.334                 | 0,9   |
| Mato Grosso do Sul .....  | 224.400                | 2,4   | 99.426                 | 1,1   |
| Goiás .....               | 290.000                | 3,2   | 244.289                | 2,6   |
| Distrito Federal .....    | —                      | —     | 219.000                | 2,3   |
| Total .....               | 9.182.630              | 100,0 | 9.383.140              | 100,0 |

Fonte: MME/CNP/IAA

TABELA Nº 5  
Produção e Consumo Mundial de Açúcar  
Safras 1973/74 a 1984/85

| Safras  | Estoque Inicial | Mil Toneladas |            |         |            | Estoque Final |
|---------|-----------------|---------------|------------|---------|------------|---------------|
|         |                 | Produção      | Importação | Consumo | Exportação |               |
| 1973/74 | 16.411          | 78.557        | 23.145     | 78.259  | 23.588     | 16.266        |
| 1974/75 | 16.266          | 77.957        | 23.099     | 75.905  | 23.755     | 17.661        |
| 1975/76 | 17.661          | 81.108        | 22.570     | 78.482  | 22.327     | 20.661        |
| 1976/77 | 20.551          | 86.898        | 26.448     | 81.398  | 27.386     | 24.913        |
| 1977/78 | 24.913          | 91.070        | 26.730     | 85.254  | 27.302     | 30.067        |
| 1978/79 | 30.067          | 90.762        | 26.282     | 86.291  | 26.730     | 31.094        |
| 1979/80 | 31.094          | 84.832        | 28.296     | 89.850  | 28.136     | 25.236        |
| 1980/81 | 25.236          | 86.000        | 28.674     | 89.368  | 28.120     | 24.502        |
| 1981/82 | 24.502          | 100.196       | 31.231     | 91.418  | 32.087     | 32.414        |
| 1982/83 | 32.414          | 98.628        | 28.830     | 93.453  | 29.416     | 37.003        |
| 1983/84 | 37.003          | 96.055        | 28.010     | 96.878  | 28.512     | 35.887        |
| 1984/85 | 35.887          | 97.000        | 28.200     | 96.000  | 28.200     | 36.687        |

Fonte: F. O. Lloze — Citedo pelo IAA em "O Mercado Internacional do Açúcar" — outubro de 1984, página 12. Os dados relativos às safras 1982/84 foram retirados do trabalho do IAA, anteriormente mencionado, página 19. Os dados para a safra 1984/85 resultam de estimativas do autor.

TABELA nº 6

Estoque de Açúcar ao Final da Safra e a Média do Preço Diário  
Safra 1973/74 a 1984/85

| Safra   | Estoque ao final da safra,<br>como % do consumo anual | Média anual dos preços diários<br>do açúcar<br>(US\$/tonelada) |
|---------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 1973/74 | 20,8                                                  | 210,98                                                         |
| 1974/75 | 23,3                                                  | 563,80                                                         |
| 1975/76 | 26,2                                                  | 459,88                                                         |
| 1976/77 | 30,5                                                  | 255,73                                                         |
| 1977/78 | 35,3                                                  | 178,57                                                         |
| 1978/79 | 34,8                                                  | 172,18                                                         |
| 1979/80 | 28,1                                                  | 212,74                                                         |
| 1980/81 | 27,4                                                  | 632,50                                                         |
| 1981/82 | 35,5                                                  | 371,03                                                         |
| 1982/83 | 39,5                                                  | 184,08                                                         |
| 1983/84 | 36,8                                                  | 186,51                                                         |
| 1984/85 | 36,2                                                  | 154,50                                                         |

Fonte: IAA - Obra citada

Para 1984/85, estimativa do autor

TABELA nº 7

Decomposição da Produção Mundial de Açúcar  
Safra 1973/74 a 1982/83

| Safra | Mil toneladas |       |                    |              |        | Total<br>Mundial |
|-------|---------------|-------|--------------------|--------------|--------|------------------|
|       | Brasil        | Cuba  | Outros<br>Produtos | Sub<br>Total | CEE    |                  |
| 73/74 | 6.800         | 6.004 | 85.943             | 68.719       | 9.810  | 78.557           |
| 74/75 | 7.221         | 6.482 | 55.358             | 69.011       | 8.945  | 77.956           |
| 75/76 | 6.038         | 6.279 | 59.802             | 70.918       | 10.190 | 81.108           |
| 76/77 | 8.451         | 6.607 | 61.197             | 76.255       | 10.443 | 86.698           |
| 77/78 | 8.180         | 7.457 | 68.210             | 78.847       | 12.223 | 91.070           |
| 78/79 | 7.722         | 8.048 | 62.891             | 78.481       | 12.301 | 90.782           |
| 79/80 | 7.565         | 6.787 | 57.118             | 71.476       | 13.362 | 84.832           |
| 80/81 | 8.195         | 7.542 | 58.212             | 74.949       | 13.131 | 88.080           |
| 81/82 | 8.190         | 8.279 | 67.974             | 84.443       | 15.753 | 100.196          |
| 82/83 | 9.227         | 7.224 | 67.314             | 83.765       | 14.860 | 98.625           |

Fonte: F. O. Lich

4.10

TABELA Nº 8

Esmagamento da Cana e Produção de Açúcar e Alcool no Brasil, por Unidades da Federação na Safra 75/76

| Unidades da Federação     | Esmagamento da Cana (tonelada) |            |            |            | Produção |                |
|---------------------------|--------------------------------|------------|------------|------------|----------|----------------|
|                           | Total<br>Geral                 | Origem     |            | Destino    |          | Alcool<br>(m³) |
|                           |                                | Própria    | Fornecedor | Açúcar     | Alcool   |                |
| <b>NORTE/NORDESTE</b>     | 25.600.659                     | 10.277.995 | 15.322.664 | 25.600.659 | -        | 39.566.584     |
| Amazonas .....            | -                              | -          | -          | -          | -        | -              |
| Pará .....                | 46.569                         | 11.516     | 35.053     | 46.569     | -        | 730            |
| Maranhão .....            | -                              | -          | -          | -          | -        | -              |
| Piauí .....               | 91.581                         | 63.364     | 28.217     | 91.581     | -        | 251            |
| Ceará .....               | 209.768                        | 109.396    | 100.372    | 209.768    | -        | -              |
| Rio Grande do Norte ..... | 493.000                        | 225.830    | 267.170    | 493.000    | -        | -              |
| Paraíba .....             | 1.129.457                      | 601.145    | 528.312    | 1.129.457  | -        | 806            |
| Pernambuco .....          | 12.749.874                     | 3.988.530  | 8.761.344  | 12.749.874 | -        | 64.525         |
| Alagoas .....             | 9.738.091                      | 4.518.765  | 5.219.326  | 9.738.091  | -        | 27.479         |
| Sergipe .....             | 638.553                        | 359.863    | 278.690    | 638.553    | -        | -              |
| Bahia .....               | 503.766                        | 399.586    | 104.180    | 503.766    | -        | -              |
| <b>CENTRO/SUL</b>         | 42.721.960                     | 26.915.887 | 15.806.076 | 42.721.960 | -        | 461.836        |
| Minas Gerais .....        | 2.847.181                      | 2.124.219  | 722.962    | 2.847.181  | -        | 15.556         |
| Espírito Santo .....      | 455.857                        | 250.837    | 205.020    | 455.857    | -        | 2.003          |
| Rio de Janeiro .....      | 6.384.253                      | 2.706.260  | 3.677.993  | 6.384.253  | -        | 55.162         |
| São Paulo .....           | 30.417.452                     | 20.016.297 | 10.401.155 | 30.417.452 | -        | 362.286        |
| Paraná .....              | 1.905.534                      | 1.260.501  | 645.033    | 1.905.534  | -        | 19.956         |
| Santa Catarina .....      | 330.000                        | 256.186    | 73.814     | 330.000    | -        | 4.650          |
| Rio Grande do Sul .....   | 65.602                         | 10.893     | 54.709     | 65.602     | -        | -              |
| Mato Grosso .....         | 65.926                         | 49.071     | 16.855     | 65.926     | -        | -              |
| Mato Grosso do Sul .....  | -                              | -          | -          | -          | -        | -              |
| Goiás .....               | 250.155                        | 241.623    | 8.532      | 250.155    | -        | 2.223          |
| <b>BRASIL.....</b>        | 68.322.619                     | 37.193.882 | 31.128.737 | 68.322.619 | -        | 555.627        |

TABELA Nº 9

Esmagamento de Canas e Produção de Açúcar e Alcool no Brasil, por Unidades da Federação na Safra 84/85

| Unidades da Federação     | Esmagamento de Cana (tonelada) |             |            |            | Produção    |             |
|---------------------------|--------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|
|                           | Total Geral                    | Origem      |            | Destino    |             | Alcool (m³) |
|                           |                                | Própria     | Fornecedor | Açúcar     | Alcool      |             |
| <b>NORTE/NORDESTE</b>     | 55.922.102                     | 26.660.793  | 29.261.309 | 37.722.288 | 18.199.814  | 70.713.140  |
| Amazonas .....            | 101.389                        | 101.389     | -          | -          | 101.389     | 6.061       |
| Pará .....                | 59.425                         | 59.425      | -          | -          | 59.425      | 4.233       |
| Maranhão .....            | 531.676                        | 69.345      | 462.331    | 312.058    | 219.618     | 17.701      |
| Piauí .....               | 152.258                        | 123.029     | 29.229     | -          | 152.258     | 11.006      |
| Ceará .....               | 547.998                        | 129.515     | 418.483    | 417.307    | 130.691     | 15.120      |
| Rio Grande do Norte ..... | 2.208.931                      | 1.146.652   | 1.062.279  | 1.110.936  | 1.097.995   | 86.517      |
| Paraíba .....             | 4.695.008                      | 2.326.639   | 2.368.369  | 1.833.520  | 2.861.488   | 229.319     |
| Pernambuco .....          | 22.474.818                     | 8.015.973   | 14.458.845 | 17.807.446 | 4.667.372   | 34.007.120  |
| Alagoas .....             | 22.417.608                     | 12.798.872  | 9.618.736  | 14.230.896 | 8.186.712   | 26.406.760  |
| Sergipe .....             | 1.222.237                      | 542.748     | 679.489    | 914.867    | 307.370     | 1.588.280   |
| Bahia .....               | 1.510.754                      | 1.347.206   | 163.548    | 1.095.258  | 415.489     | 2.001.760   |
| <b>CENTRO/SUL</b>         | 145.779.615                    | 95.969.377  | 49.810.238 | 59.466.584 | 86.313.031  | 106.263.720 |
| Minas Gerais .....        | 9.134.087                      | 6.346.395   | 2.787.692  | 5.458.003  | 3.676.084   | 10.410.460  |
| Espírito Santo .....      | 2.055.822                      | 1.036.537   | 1.019.285  | 403.779    | 1.652.043   | 730.400     |
| Rio de Janeiro .....      | 7.640.313                      | 3.156.587   | 4.483.726  | 5.281.547  | 2.358.766   | 8.664.600   |
| São Paulo .....           | 111.887.030                    | 73.172.709  | 38.714.321 | 44.836.237 | 67.050.793  | 82.118.760  |
| Paraná .....              | 7.619.854                      | 5.913.189   | 1.706.665  | 2.580.212  | 5.039.642   | 2.836.200   |
| Santa Catarina .....      | 349.786                        | 331.937     | 17.849     | 330.241    | 19.545      | 436.980     |
| Rio Grande do Sul .....   | 92.208                         | 10.969      | 81.239     | 92.208     | -           | 155.760     |
| Mato Grosso .....         | 949.086                        | 589.220     | 359.866    | 321.452    | 627.634     | 613.760     |
| Mato Grosso do Sul .....  | 2.386.583                      | 2.335.324   | 51.259     | -          | 2.386.583   | -           |
| Goiás .....               | 3.664.846                      | 3.076.510   | 588.336    | 162.905    | 3.501.941   | 296.800     |
| <b>BRASIL</b>             | 201.701.717                    | 122.630.170 | 79.071.547 | 97.188.872 | 104.512.845 | 176.976.860 |

Em 1946, houve uma modificação de política. A política governamental em 1946 foi no sentido de estimular a produção junto aos mercadores consumidores. Foram concedidos estímulos especiais à produção de açúcar no Centro-Sul. Então, aparece São Paulo, instalando um parque açucareiro moderno para os padrões da época e grandes usinas. Na safra 51/52, São Paulo já era o principal produtor de açúcar no Brasil. Oito anos depois da concessão desses estímulos, São Paulo bateu o Estado de Pernambuco na liderança da produção de cana e de açúcar no Brasil, Pernambuco passou para o 2º lugar, Rio de Janeiro, caiu para 3º e Alagoas permaneceu no 4º lugar. Essa situação manteve-se até os primeiros anos 70. Na safra 71/72, São Paulo estava em 1º, Pernambuco ainda era o 2º, Alagoas era o 3º, tomou o Estado do Rio de Janeiro que passou para o 4º.

Na safra 83/84, que já detinha as tendências atuais em relação ao PROÁLCOOL, vamos verificar que há modificações sensíveis: São Paulo continua em 1º lugar, mas o 2º não é mais Pernambuco, é Alagoas. Pernambuco já é o 3º produtor de cana — agora, estamos raciocinando em termos de cana, por causa do problema do álcool com as canas diretamente industrializadas. O 4º lugar não é mais o Estado do Rio de Janeiro, é Minas Gerais. O Estado do Rio de Janeiro caiu para o 5º lugar e já aparece um produtor importante que é o Estado do Paraná que aparece no 6º lugar, que, na safra vindoura, será o 5º produtor, batendo a produção do Estado do Rio de Janeiro, que passará para 6º lugar. Isso já definirá a forma como o setor açucareiro vai expandir-se a partir de agora.

O problema do Estado do Rio de Janeiro é um problema pequeno. Vou saltar, pois não é um problema importante do ponto de vista nacional. Então, não vamos comentar porque ele está caindo em termos de produção relativa.

E, assim, chegamos, nos idos de 75/76, com a criação do Programa Nacional do Alcool. Com a crise de 63 que durou até 68, o parque açucareiro nacional teve bastante prejuízo, o País entrou num regime de exportações gravosas. A Lei nº 4.870, aprovada pelo Congresso Nacional, no ano de 1965, criou um fundo de exportação destinado a suprir o setor de recursos. Era um fundo de com-

pensação financeira, para provisionar o setor no instante necessário para cobrir a gravosidade. Então, o Brasil criou certas resistências. E, em 1968, no auge da crise, fez-se uma coisa um tanto quanto inusitada: o Governo resolveu investir no setor açucareiro. O Conselho Monetário, no ano de 1968, triplicou os recursos destinados ao setor açucareiro, não para fomentar novos investimentos, porque tínhamos, naquela ocasião, capacidade industrial ociosa, mas para manter os estoques internos e para fomentar a renovação dos canaviais. De tal modo que, em 1970, já se avizinhava um período áureo para a atividade canavieira no Brasil. Isso foi constatado pelos elevados saldos existentes no Fundo de Exportação que se acumulara a partir do ano de 1971. Calcula-se em 5 bilhões de dólares o total de saldo disponível no Fundo de Exportação nos cinco anos, no quinquênio dourado do setor açucareiro, que foi de 1970 até 1975. Isto fez com que o Governo utilizasse bem e mal essa massa de recursos. Porque em um país carente de recursos, é natural que a administração pública procurasse utilizar a melhor maneira possível, esse dinheiro. Então, o Ministério da Fazenda precisava do dinheiro. O Instituto do Açúcar e do Alcool resolveu reinvestir parte dos recursos no setor açucareiro. O Governo brasileiro achou por bem transferir ao consumidor uma parcela desses recursos, na forma de subsídio, para baratear, manter baixo o preço do açúcar ao consumidor, fazendo uma espécie de transferência de preço do consumidor, estaria pagando o consumidor interno. O consumo de açúcar brasileiro cresceu rapidamente (o consumo per capita), porque, na verdade, foram criados vários programas. Mas interessa mencionar um programa de modernização, reequipamento, de um modo geral, do parque açucareiro brasileiro. Vale em 2 bilhões e meio de dólares os recursos investidos no setor açucareiro. Foram construídos dois terminais de açúcar nos Estados de Pernambuco e Alagoas. Foi montado um programa de pesquisa através do PLANALCÚCAR (pesquisa em tecnologia agrícola para cana-de-açúcar) e foram financiadas 200 empresas de açúcar no Brasil. Foram liquidadas pequenas empresas ineficientes, através do processo de fusão e incorporação de empresas. Algumas empresas foram relocadas, saíram de lugares inadequados e passaram para lugares melhores. Enfim,

implantou-se um parque industrial que viabilizou a primeira fase do PROÁLCOOL. Não tivesse havido esse programa, a primeira fase do PROÁLCOOL não teria sido cumprida, porque, em 1973, quando ocorreu o primeiro choque do petróleo e o Governo começou a preocupar com a substituição de petróleo, a alternativa visualizada naquela ocasião foi o álcool. Mas produzir álcool, onde? Nas usinas com capacidade instalada, nas usinas aumentadas de dimensão, nas usinas modernizadas. Foi esse esforço que permitiu ao PROÁLCOOL passar, rapidamente, de meio bilhão de litros para três bilhões de litros em dois anos.

Pois bem. Então, o início do PROÁLCOOL tem como antecedente esse programa de modernização do parque açucareiro nacional. Então, veio o programa, que é um programa lento, por definição, porque o investimento na criação de uma agroindústria açucareira é um projeto cuja implantação demora no mínimo cinco anos. O próprio ciclo da cana — V. Exªs têm uma idéia — precisa-se de seis meses para preparar solo, dez meses para fazer a primeira sementeira e colher, e vai crescendo a safra de dez em dez meses, até que o primeiro canavial econômico para ser industrializado demora de 15 a 18 meses para ser colhido. Então, o empreendimento alcooleiro é um empreendimento cujo período de maturação leva 60 meses. Assim, o Programa Nacional do Alcool, que cresceu sua safra de meio bilhão para três, teve que se servir do parque então implantado, deixando que a segunda etapa do Programa fosse centrada na implantação de um parque alcooleiro autônomo, coisa que começa a surgir a partir do ano de 1980.

Baseados nos estímulos concedidos pelo PROÁLCOOL, V. Exªs encontrarão na Tabela nº 12 a forma como evoluiu a produção do álcool no Brasil. No começo do programa, para um total da produção de 555 milhões de litros em 1975/1976, ano da criação do PROÁLCOOL, 511 milhões de litros, produzidos nas usinas de açúcar, e somente em destilarias autônomas 44 milhões de litros. V. Exªs vão verificar como a contribuição que vem sendo dada pelo parque açucareiro tradicional, que cresceu sua safra de álcool de 511 milhões de litros para 5 bilhões e meio na safra 84/85, ou seja, cresceu 11 vezes. Não tivesse esse parque sido preparado

naquela ocasião que mencionei, essa contribuição não seria desta ordem.

Enquanto isso, o programa principal do PROÁLCOOL que era a implantação de um parque alcooleiro

autônomo — V. Ex<sup>as</sup> poderão verificar que, tendo sido criado o PROÁLCOOL, 1975, repare como a produção evoluiu: 44, 50, 146, 240, as usinas já estavam produzindo 2 bilhões e 200. Quando, em 81/82, 845 milhões de litros — parte dessa aí já estava com três bilhões 395 —

realmente na safra 84/85, vamos verificar que a contribuição do parque alcooleiro autônomo já é significativo, com 3 bilhões 231 milhões de litros, praticamente 2/3 da produção das destilarias anexas.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CONFERENCISTA:)

TABELA nº 12

PRODUÇÃO DE ALCOOL DO BRASIL, SEGUNDO O TIPO DE DESTILARIA PRODUTORA  
Período: 1975/76 a 1984/85

| SAFRA       | PRODUÇÃO (milhões de litros) |                    |          | PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%) |          |
|-------------|------------------------------|--------------------|----------|---------------------------|----------|
|             | TOTAL                        | TIPO DE DESTILARIA |          | TIPO DE DESTILARIA        |          |
|             |                              | ANEXA              | AUTÔNOMA | ANEXA                     | AUTÔNOMA |
| 1975/76     | 555                          | 511                | 44       | 92,1                      | 7,9      |
| 1976/77     | 664                          | 614                | 50       | 92,5                      | 7,5      |
| 1977/78     | 1.470                        | 1.324              | 146      | 90,1                      | 9,9      |
| 1978/79     | 2.491                        | 2.251              | 240      | 90,3                      | 9,7      |
| 1979/80     | 3.396                        | 3.047              | 349      | 89,7                      | 10,3     |
| 1980/81     | 3.706                        | 3.102              | 604      | 83,7                      | 16,3     |
| 1981/82     | 4.240                        | 3.395              | 845      | 80,1                      | 19,9     |
| 1982/83     | 5.823                        | 4.256              | 1.567    | 73,1                      | 26,9     |
| 1983/84     | 7.864                        | 5.244              | 2.620    | 66,7                      | 33,3     |
| 1984/85 (1) | 8.754                        | 5.523              | 3.231    | 63,1                      | 36,9     |

FONTE: I.A.A.

(1) Posição em 31.12.84.

Nas duas colunas seguintes, verificamos que em 84/85 as usinas de açúcar eram responsáveis pela produção de 63,1% do álcool no Brasil e o parque alcooleiro, ao todo, montado sobre os estímulos do PROÁLCOOL, produzindo 36,9% da totalidade do álcool no Brasil.

Na tabela nº 13, vamos verificar o número de empreendimentos e o volume de recursos aplicados pelo PROÁLCOOL.

Esta tabela diz respeito aos projetos enquadrados no Programa Nacional do Alcool, desde a sua criação até 31-12-84.

Na primeira coluna, tivemos 402 empreendimentos fi-

nanciados com recursos do PROÁLCOOL, em todo o Brasil; sem recursos do PROÁLCOOL, 142 empreendimentos.

Pediria a atenção de V. Ex<sup>as</sup> para procurarem a linha relacionada com São Paulo. Esse Estado apresentou projetos correspondentes a 60,9% do total dos projetos aprovados pelo PROÁLCOOL.

TABELA nº 13  
DISTRIBUIÇÃO GERAL DOS PROJETOS ENQUADRADOS NO PROÁLCOOL — ATÉ 31.12.84

| REGIÃO E UF  | NÚMERO DE PROJETOS |       |              |       |       | CAPACIDADE DE PRODUÇÃO |       |              |       |          |
|--------------|--------------------|-------|--------------|-------|-------|------------------------|-------|--------------|-------|----------|
|              | COM RECURSOS       |       | SEM RECURSOS |       | TOTAL | COM RECURSOS           |       | SEM RECURSOS |       | TOTAL    |
|              |                    | %     |              | %     |       |                        | %     |              | %     |          |
| NORTE        | 06                 | 1,2   | 02           | 2,1   | 08    | 92,8                   | 1,8   | 90,8         | 2,2   | 163,6    |
| RO           | 02                 | 0,5   | 01           | 0,7   | 03    | 43,3                   | 0,5   | 38,8         | 0,7   | 61,9     |
| AM           | 01                 | 0,2   | 01           | 0,7   | 02    | 21,8                   | 0,3   | 21,0         | 0,8   | 42,8     |
| PA           | 01                 | 0,2   | 01           | 0,7   | 02    | 9,7                    | 0,1   | 21,3         | 0,8   | 31,9     |
| AC           | 01                 | 0,2   | —            | —     | 01    | 18,9                   | 0,2   | —            | —     | 18,9     |
| NORDESTE     | 98                 | 24,3  | 18           | 12,3  | 116   | 1.364,8                | 21,5  | 267,4        | 8,9   | 2.232,9  |
| MA           | 02                 | 0,5   | 01           | 0,7   | 03    | 47,8                   | 0,5   | 20,9         | 0,8   | 68,6     |
| PI           | 01                 | 0,2   | —            | —     | 01    | 27,9                   | 0,3   | —            | —     | 27,9     |
| CE           | 03                 | 0,7   | —            | —     | 03    | 55,5                   | 0,8   | —            | —     | 55,5     |
| RN           | 08                 | 1,8   | 01           | 0,7   | 07    | 120,9                  | 1,3   | 5,8          | 0,3   | 128,8    |
| PB           | 11                 | 2,7   | 04           | 2,7   | 15    | 190,2                  | 2,1   | 70,8         | 2,6   | 260,8    |
| PE           | 28                 | 7,2   | 03           | 2,1   | 31    | 494,2                  | 5,4   | 31,0         | 1,2   | 525,2    |
| AL           | 33                 | 8,2   | 08           | 4,7   | 38    | 733,8                  | 8,0   | 88,2         | 3,3   | 821,2    |
| SE           | 03                 | 0,7   | 02           | 1,4   | 05    | 34,3                   | 0,4   | 23,8         | 0,9   | 58,0     |
| BA           | 18                 | 2,8   | 01           | 0,7   | 11    | 262,8                  | 2,9   | 24,3         | 0,9   | 267,2    |
| SUDESTE      | 204                | 60,8  | 112          | 78,7  | 316   | 4.948,4                | 54,0  | 2.193,4      | 81,4  | 7.141,8  |
| MG           | 37                 | 9,2   | 16           | 10,9  | 52    | 823,5                  | 5,7   | 233,1        | 6,7   | 756,6    |
| ES           | 08                 | 2,2   | 03           | 2,1   | 12    | 134,9                  | 1,5   | 55,0         | 2,0   | 189,9    |
| RJ           | 12                 | 3,0   | 05           | 3,4   | 17    | 198,4                  | 2,2   | 62,4         | 2,3   | 260,8    |
| SP           | 148                | 36,3  | 38           | 30,9  | 236   | 4.092,0                | 44,7  | 1.342,9      | 68,4  | 5.934,9  |
| SUL          | 43                 | 10,7  | 06           | 3,4   | 48    | 654,3                  | 9,3   | 34,4         | 1,3   | 688,9    |
| PR           | 34                 | 8,4   | 04           | 2,7   | 38    | 748,4                  | 8,2   | 33,5         | 1,3   | 780,0    |
| SC           | 04                 | 1,0   | 01           | 0,7   | 05    | 47,1                   | 0,5   | 0,8          | 0,0   | 47,9     |
| RS           | 05                 | 1,2   | —            | —     | 05    | 80,7                   | 0,7   | —            | —     | 80,7     |
| CENTRO-OESTE | 82                 | 12,9  | 08           | 8,8   | 90    | 1.297,4                | 14,2  | 136,7        | 5,1   | 1.434,1  |
| MS           | 10                 | 2,5   | 02           | 1,6   | 12    | 240,4                  | 2,8   | 10,2         | 0,4   | 250,6    |
| MT           | 13                 | 3,2   | —            | —     | 13    | 364,1                  | 4,0   | —            | —     | 364,1    |
| GO           | 28                 | 7,2   | 08           | 4,1   | 38    | 692,9                  | 7,8   | 128,8        | 4,7   | 819,4    |
| BRASIL       | 402                | 100,0 | 148          | 100,0 | 548   | 9.187,2                | 100,0 | 2.892,8      | 100,0 | 11.880,0 |

FONTE: CENAL

O PROÁLCOOL acabou, não obstante, dentro do ato de sua criação, um princípio fundamental de redistribuição da riqueza no espaço geográfico brasileiro. Na verdade, esse objetivo não foi alcançado. Concentramos investimentos na área mais desenvolvida do País, que é o Estado de São Paulo. Essa preponderância de São Paulo,

nós vamos encontrar tanto no número de projetos aprovados com o financiamento do PROÁLCOOL, como no número de projetos aprovados sem financiamento do PROÁLCOOL. É que, na verdade, houve uma transferência de recursos de outros setores da atividade econômica de São Paulo para o setor alcooleiro.

A tabela nº 14 dá-nos a idéia de como está hoje a capacidade instalada desse parque. Temos, anteriormente ao PROÁLCOOL, que é a primeira coluna, embaixo, o Brasil possuía uma capacidade instalada para produzir 418,4 milhões de litros de álcool. Em nove anos, passamos à penúltima coluna, para 12,3 bilhões de litros de álcool.

TABELA Nº 14  
DISTRIBUIÇÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DOS PROJETOS EXISTENTES  
ANTES E APÓS O PROÁLCOOL - POSIÇÃO 31.12.84

| REGIÕES E U.F. | Anterior ao PROÁLCOOL |       | Criada pelo PROÁLCOOL |       | TOTAL      |       |
|----------------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|------------|-------|
|                | Capacidade            | %     | Capacidade            | %     | Capacidade | %     |
| NORTE          | 8,4                   | 1,3   | 183,5                 | 1,3   | 183,9      | 1,3   |
| RO             | —                     | —     | 61,9                  | 0,5   | 61,9       | 0,5   |
| AM             | —                     | —     | 42,8                  | 0,4   | 42,8       | 0,4   |
| PA             | 8,4                   | 1,3   | 31,0                  | 0,3   | 36,4       | 0,3   |
| AC             | —                     | —     | 18,0                  | 0,1   | 18,0       | 0,1   |
| NORDESTE       | 111,9                 | 26,8  | 2.232,0               | 18,8  | 2.343,9    | 19,1  |
| MA             | —                     | —     | 68,5                  | 0,5   | 68,5       | 0,5   |
| PI             | 1,2                   | 0,3   | 27,0                  | 0,2   | 28,2       | 0,2   |
| CE             | 7,2                   | 1,7   | 65,5                  | 0,5   | 62,7       | 0,5   |
| RN             | —                     | —     | 128,8                 | 1,1   | 128,8      | 1,0   |
| PB             | 24,7                  | 5,9   | 280,8                 | 2,2   | 285,5      | 2,3   |
| PE             | 78,2                  | 18,0  | 526,2                 | 4,4   | 600,4      | 4,9   |
| AL             | —                     | —     | 821,2                 | 6,8   | 821,2      | 6,7   |
| SE             | —                     | —     | 58,0                  | 0,5   | 58,0       | 0,5   |
| BA             | 3,8                   | 0,9   | 287,2                 | 2,4   | 290,8      | 2,4   |
| SUDESTE        | 252,8                 | 60,4  | 7.141,8               | 60,3  | 7.394,6    | 60,3  |
| MG             | 28,4                  | 6,8   | 766,8                 | 6,4   | 765,0      | 6,4   |
| ES             | —                     | —     | 189,5                 | 1,6   | 189,5      | 1,6   |
| RJ             | 29,0                  | 6,9   | 280,8                 | 2,2   | 289,8      | 2,4   |
| SP             | 195,4                 | 46,7  | 6.934,9               | 60,1  | 8.130,3    | 60,0  |
| SUL            | 48,3                  | 11,5  | 888,8                 | 7,5   | 938,9      | 7,6   |
| PR             | 42,5                  | 10,1  | 780,0                 | 6,6   | 822,5      | 6,7   |
| SC             | 8,8                   | 1,4   | 47,8                  | 0,4   | 53,7       | 0,4   |
| RS             | —                     | —     | 60,7                  | 0,5   | 60,7       | 0,5   |
| CENTRO-OESTE   | —                     | —     | 1.434,1               | 12,1  | 1.434,1    | 11,7  |
| MS             | —                     | —     | 250,8                 | 2,1   | 250,8      | 2,0   |
| MT             | —                     | —     | 364,1                 | 3,1   | 364,1      | 3,0   |
| GO             | —                     | —     | 819,4                 | 6,8   | 819,4      | 6,7   |
| BRASIL         | 418,4                 | 100,0 | 11.860,8              | 100,0 | 12.269,4   | 100,0 |

FONTE: CENAL

Esta é a capacidade nominal dos projetos aprovados. Temos, depois, a estimativa da capacidade efetiva de produção.

No Norte e Nordeste, temos 20,4% da capacidade instalada; no Sul e no Sudeste, 67,9% da capacidade instalada; no Centro-Oeste, 11,7%.

Mas eu fiz uma outra classificação, se os dois Estados de Mato Grosso se juntarem ao Norte e Nordeste, somados, então, o Norte e Nordeste passará para 25,9. Se juntarmos Goiás ao Centro-Sul e Sudeste nós passaremos para 74,1% da capacidade instalada. Fiz essa classificação, para mostrar a elevada concentração da produção de álcool exatamente nas regiões mais desenvolvidas do País, que estão, exatamente, nessa linha litorânea que vai de Pernambuco ao Paraná. Santa Catarina e Rio Grande do Sul não são importantes produtores de álcool, por problemas de clima e topografia.

Mas eu falei que esta aqui é a capacidade nominal, nós temos uma estimativa da capacidade efetiva. Esta capacidade efetiva de produção, ocorre pelo seguinte: uma destilatória de álcool, um estabelecimento agroindustrial

canavieiro tem a propriedade de poder aumentar o volume de canas processadas por unidade de tempo. Basta para isso aumentar a velocidade de moagem e abrir os espaços entre os rolos para passar mais cana. Então, com isso nós podemos aumentar enormemente a capacidade de moagem. Por sua vez, as colunas de destilação são todas preparadas para trabalhar, efetivamente, com a capacidade de quase 20% acima da capacidade efetiva, para prevenir problemas de climas, pois, quando chove muito a safra é interrompida pois se dificulta a colheita da cana. Mas quando o clima é bom, a colheita da cana aumenta. Então, as usinas têm que ter a flexibilidade suficiente, para alterar o ritmo de produção diária. Então, na verdade quando se diz que a usina tem uma determinada capacidade nominal de produção, ela tem uma capacidade efetiva de produção superior. Por outro lado, o tempo de safra pode ser aumentado. Isso nos dá uma possibilidade de calcular em 16 bilhões e meio de litros a capacidade efetiva do parque alcooleiro do Brasil, na atualidade, levando-se em conta, também, os empreendimentos que estão sendo implantados e que ainda não estão operando.

Podemos fazer uma estimativa do volume total de recursos investidos no Programa Nacional do Alcool, que está na tabela nº 05.

As aplicações do PROÁLCOOL industrial correspondem a cerca de 70% do total dos investimentos financiados.

Como essa parte que está na coluna é o que foi financiado, as aplicações do PROÁLCOOL, computando os 30% de recursos próprios, o financiamento do setor industrial se eleva para 3,6 bilhões de dólares.

Os financiamentos do PROÁLCOOL agrícola correspondem a 50% do total dos investimentos, o que eleva o investimento constante da tabela para 2,5 bilhões. Por soma, estimamos o investimento total do Programa Nacional do Alcool, até o presente, em 5,1 bilhões de dólares, para um valor total estimado do Parque Agroindustrial Canavieiro, açúcar e álcool, de 15 bilhões de dólares, ou seja, 1/3 do patrimônio imobilizado no setor agroindustrial canavieiro surgiu nos últimos anos.

TABELA Nº 5  
Produção e Consumo Mundial de Açúcar  
Safra 1973/74 a 1984/85

| Safra   | Mil Toneladas   |          |            |         |               |
|---------|-----------------|----------|------------|---------|---------------|
|         | Estoque Inicial | Produção | Importação | Consumo | Estoque Final |
| 1973/74 | 16.411          | 78.557   | 23.145     | 78.259  | 23.588        |
| 1974/75 | 18.266          | 77.957   | 23.099     | 75.905  | 23.755        |
| 1975/76 | 17.561          | 81.109   | 22.570     | 78.462  | 22.327        |
| 1976/77 | 20.551          | 86.698   | 26.448     | 81.398  | 27.386        |
| 1977/78 | 24.913          | 91.070   | 26.730     | 85.254  | 27.382        |
| 1978/79 | 30.067          | 90.762   | 26.262     | 89.291  | 26.730        |
| 1979/80 | 31.094          | 84.832   | 28.296     | 89.850  | 29.136        |
| 1980/81 | 25.236          | 88.080   | 28.574     | 89.368  | 28.120        |
| 1981/82 | 24.502          | 100.195  | 31.231     | 91.418  | 32.097        |
| 1982/83 | 32.414          | 98.628   | 28.830     | 93.453  | 29.416        |
| 1983/84 | 37.003          | 96.055   | 28.019     | 96.878  | 28.512        |
| 1984/85 | 35.687          | 97.000   | 28.200     | 96.000  | 28.200        |

Fonte: F. O. Licht - Cindo pelo IAA em "O Mercado Internacional do Açúcar" - outubro de 1984, página 12. Os dados relativos às safras 1983/84 foram retirados do trabalho do IAA, anteriormente mencionados, página 19. Os dados para a safra 1984/85 resultam de estimativas do autor.

O setor açucareiro é quatrocentenário. Em 1930, o Governo interveio e criou todo um sistema governamental de intervenção na economia canavieira com o objetivo de reduzir o impacto dos movimentos cíclicos próprios da atividade primária canavieira.

Naquela época não estavam desenvolvidas as técnicas de planejamento econômico. Na verdade, para fazer justiça às pessoas que conseguiram conceber a forma de administração do setor, na época, podemos dizer que estavam algumas décadas na frente dos seus contemporâneos. Mas hoje o sistema está um pouco arcaico. Ele é baseado em um conjunto de leis, normas, decretos, portarias e resoluções que precisam ser reexaminados.

V. Ex<sup>as</sup> devem estar lembrados da cruzada do Ministro Roberto Gusmão, no sentido de modernizar o setor açucareiro. Há, na verdade uma certa identidade de ponto de vista quanto aos objetivos. O mesmo não se passa no que diz respeito aos métodos que ele pretendia aplicar. Quer dizer, a controvérsia porventura existente entre a campanha do Ministro Gusmão de modernização da administração do setor, ela se refere não quanto aos objetivos, mas quanto ao estilo e a maneira de fazer.

Vou deixar para ser distribuído um documento que é o resumo da matéria de uma sugestão entregue ao Ministro Gusmão, há três semanas, sobre um problema que é dramático, o problema da intervenção governamental do setor açucareiro.

Contumo dizer que só há um grau de liberdade na atividade canavieira nacional hoje, é o grau de desperdício que o empresário quer praticar, tudo o mais é controlado. Ele opera num sistema de quota de produção. Se a empresa se instala num lugar, ela não pode sair sem autorização governamental e é proibido sair de uma região Nordeste para o Centro-Sul ou vice-versa. Ela recebe anualmente uma quota de produção para aquela safra. Se ela produzir mais é considerado clandestino, sujeito à apreensão e multa de 100% do valor do produto. Ela só pode render em quantidades mensais estabelecidas pelo Governo, são as chamadas quotas de comercialização. Só pode faturar o álcool à PETROBRAS nos tempos dentro do mês determinado pelo Governo, o que significa dizer que se consegue transferir, dentro de um mês, 44% de renda do setor açucareiro para a PETROBRAS. Por exemplo, já se sabe que dentro de alguns dias haverá um aumento de preço de 44%. Mas, as empresas já foram compelidas a faturar o álcool. Se ela pudesse prender o álcool durante mais alguns dias, faturaria com uma diferença de 44% do preço. Mas, sendo obrigadas a fazer o faturamento dentro daquele período de tempo determinado pelo Governo, a PETROBRAS vai receber o álcool e ao vender o fará acrescido de 44%. Os financiamentos outrora subsidiados deixaram de existir, o que significa que o setor foi colocado trabalhando com financiamento a preço de mercado, hoje as taxas de juros mais baixas são ORTN mais 9%, que é para desconto de duplicatas. Controla-se a produção através de um boletim de produção, as saídas do produto são controladas para efeito de cumprimento de pagamento da taxa, o preço é administrado pelo Governo, 40% do valor do produto constituem as contribuições governamentais, o salário é fixado pelo Governo ou pelo menos arbitrado em face dos dissídios coletivos, o preço de outros combustíveis; trator e mão-de-obra, impostos, isso tudo é controlado pelo Governo. Então, é preciso reduzir a intensidade da intervenção governamental no setor canavieiro. Não se pode deixar que um setor que adquire esta dimensão e que se tornou altamente complexo, porque agora ele não produz a cana apenas para fazer açúcar, ele produz cana para fazer álcool, que interessa à economia nacional em conjunto. É preciso devolver ao empresarial um pouco mais do dinamismo próprio que a atividade empresarial deve ter. É preciso que o empresário seja solto dessas amarras, para que ele possa tomar mais rapidamente as decisões que o Governo não pode tomar. Agora, para que nível se vai rebaixar é um assunto a ser discutido e também nós acreditamos que não possa ser feito da noite para o dia, porque significaria tentar desmontar um edifício enorme, implantado em 50 anos, todo cheio de regulamentos. Se a gente não tiver cuidado, pode-se fazer, em geral, um desmonte inconveniente para a economia nacional.

Nessa sugestão que encaminhamos ao Ministro, na semana passada, por ofício, nós inclusive mencionamos toda legislação que deve ser revista, que começa com a criação da Comissão de Defesa da Produção, um

decreto-lei de 1931, até o último decreto lei que criou a quota chamada PROASAL que hoje é administrada pelo Banco Central. Além do setor do IAA que administra o setor amarrar o empresário, nós ainda temos através do sistema de contas internas do País o amarramento do IAA pelo Banco Central no momento, em face aos problemas financeiros do País. Outra questão que é preciso urgentemente resolver é a questão do monopólio governamental sobre o setor açucareiro. V. Ex<sup>as</sup> sabem que são privativas do Governo as exportações de açúcar. Não conseguimos entender qual é a característica diferente, excepcional que tem o açúcar, que só o Governo brasileiro pode vender. Não é algo de funções estratégicas, não é algo que interfira na segurança nacional e não se consegue entender o motivo pelo qual se deve, ainda, continuar a ver o Governo brasileiro vendendo o açúcar pelo mundo. É outro ponto que deve ser reexaminado em profundidade, a eventual transferência das exportações de açúcar para o setor privado e a forma como se deve fazê-lo. O terceiro ponto que se tem que reexaminar é o que diz respeito à política de preços e às diferenciações regionais. Nós trabalhamos com preço único de açúcar e de álcool no Brasil. Se nós temos 350 empresas operando, nós teremos 350 estruturas de custos diferentes. Nós temos 40 mil produtores de cana-de-açúcar no Brasil. É de se supor que hajam 40 mil estruturas de custos diferentes ou porque estão em locais de topografia diferente, a fertilidade do solo é diferente, o nível de produção por unidade é diferente, os salários, o nível de produtividade do trabalhador, tudo isto varia e impõe estrutura diferente. Mas, nós trabalhamos com um preço único, significa que dentro de uma diminuição de frequências, que os estatísticos adoram, se nós estabelecemos um preço único, um grupo vai ser privilegiado, porque vai trabalhar com lucro e outro grupo vai ser prejudicado, porque vai trabalhar com prejuízo. O problema existe entre empresas da mesma região e existe entre empresas de regiões diferentes do Brasil. Então, teremos que verificar a política de preços e a maneira como ela deverá estar atrelada à questão das diferenciações regionais no que diz respeito a recursos naturais, solo, topografia, luminosidade, a prestação pluviométrica, índices de produtividade do trabalho, índices de mecanização do solo e os outros fatores que interferem na produção. Muitos técnicos não atentam para o fato e a natureza dessas diferenciações, que são próprias da atividade econômica, e até advogam — e eu já ouvi várias vezes por aí — que seria conveniente acabar com o setor açucareiro nordestino, transferindo toda atividade açucareira para São Paulo, para Minas Gerais e Paraná. Eu tenho apenas lembrado a eles que, quando voltar o produto ao Nordeste e que se somar as despesas de frete, dos custos de distribuição aos custos de produção, nós vamos voltar a ter para o nordestino o mesmo preço de açúcar que ele obtém lá hoje, com a produção com custo de transporte zero. Só que com problemas complicados de desemprego das regiões mais pobres do País. Se não houvesse outra razão, bastaria essa, para acabar com esta idéia de que o Brasil açucareiro deve ser feito no Sul do Brasil. Outra questão importante que tem que ser reexaminada urgentemente é a questão da reorientação dos investimentos dentro do setor canavieiro. Nós já abordamos a questão de que estes investimentos estão se concentrando, exageradamente, nas áreas mais desenvolvidas do País. Seria o caso de se pensar em levar essa atividade mais fortemente para aquelas áreas até consideradas menos eficientes, como produtores de cana, açúcar e álcool. Acontece que, de vez em quando, nós abrimos os jornais e vemos que as estradas do Acre estão interrompidas e o Conselho Nacional do Petróleo está levando combustível em aviões da FAB, como se isso não custasse dinheiro ao País. Seria o caso de se pensar até em financiar empresas a juros mais privilegiados do que já existiram no PROALCOOL, hoje já não existe tanto, de tal modo que essa região se tornasse auto-suficiente no abastecimento de seus combustíveis. Isso descarregaria o Governo dessa preocupação de ter que transportar combustível de avião. Frequentemente se vê isso pela imprensa.

Outra questão é que, se nós temos que fazer crescer um programa, teremos que tomar certas decisões. Vamos investir nos parques instalados ou vamos continuar a instalar ou ampliar o parque através de novas instalações? Se forem novas instalações, aonde? Em São Paulo ou do Maranhão, em Goiás, interior do Pará ou do Amazonas, que são pequenos consumidores de álcool,

porque não têm produção? Evidentemente, há um custo maior para se instalar uma unidade agroindustrial naqueles Estados, porque não dispõem de nenhuma infraestrutura. Uma indústria de álcool ou de açúcar ser instalada, por exemplo, na Amazônia ou no Acre terá que levar até os cortadores de cana dessas regiões, porque é uma especialidade, não é todo mundo que pode cortar cana. Há uma técnica que precisa ser aprendida. A Abrão Lincon, usina de açúcar que existe nas margens da Belém — Brasília, que hoje pertence ao INCRA, segundo estou informado e os Senadores podem confirmar, levou de aviões alguns cortadores de cana de São Paulo para ensinar a cortar cana naquela região. Então, significa que são unidades que se instalam com custos maiores, custos unitários de produção maiores. Mas, é uma decisão que terá que ser estudada, terá que ser tomada. Se vamos investir no sentido de redistribuir a atividade canavieira no País e, em consequência, melhor abastecer o País de combustível líquido ou se nós vamos concentrar essa produção nas áreas hoje consideradas mais eficientes como produtores de cana.

Finalmente, a 6ª questão é relacionada com a pesquisa de tecnologia. A tecnologia de produção de cana no Brasil tem evoluído normalmente, porque o Brasil sempre foi importante produtor de cana. Mas a tecnologia do uso do álcool está atrasada mais de 100 anos. Tenho a impressão que desde que se desenvolveu a tecnologia de produzir álcool que não se desenvolveu a tecnologia de se utilizar álcool. O álcool ficou sendo utilizado no mundo todo para indústria de bebidas, indústria farmacêutica, assepsia de laboratórios, coisa assim, e o restante como álcool carburante. E a tecnologia da produção de álcool, praticamente, estagnou nos idos de 30. De lá para cá, a tecnologia de produção de álcool, praticamente, não se desenvolveu. Precisamos continuar a investir e a investir mais. Em tecnologia de cana-de-açúcar, em tecnologia de produção de álcool, em tecnologia de utilização de álcool, principalmente motores pesados, para substituir os óleos Diesel nos caminhões de cargas. Estas pesquisas não podem ser conduzidas pelo Governo. O Governo é, por definição, lento nas decisões. Os sinais de orientação de pesquisa pelo Governo é muito pouco percebido pelas autoridades governamentais, que estão muito mais preocupados com a administração de recursos públicos, aquelas coisas que são próprias de Governos. O empresário tem muito mais sentido de objetividade no que diz respeito às pesquisas do que o Governo. Seria conveniente examinar a possibilidade de transferir todas estas pesquisas para o controle do empresariado, sendo feito junto às universidades, que têm mais flexibilidade. A universidade é mais própria pela fermentação de idéias, pela troca de idéias, do que as próprias empresas que estão muito mais preocupadas em trabalhar e maximizar lucros, o que não deixa de ser, de um certo modo, incompatível com as pesquisas a longo prazo, que significa desembolsar hoje para, eventualmente, ganhar algum dia. Toda esta combinação, estas dificuldades, todas estas necessidades de se reexaminar o setor açucareiro estão entregues, hoje, ao Ministro da Indústria e do Comércio e ao Presidente do Açúcar e do Alcool.

Passemos agora ao nosso item que diz respeito às vantagens econômicas e sociais do Programa Nacional do Alcool. Peço a V. Ex<sup>as</sup> para passarem à Tabela nº 16. Com aquela quantidade enorme de empreendimentos e instalação, evidentemente, uma das coisas que poderia ter surgido, naturalmente, seria a geração de empregos. Quero lembrar a V. Ex<sup>as</sup> que não existe agroindústria no Brasil, que proporcione geração de maior volume de empregos por investimento, por unidade de capital investido, do que o setor agroindustrial canavieiro. Devemos confessar uma restrição, são empregos de baixo nível de remuneração. Se V. Ex<sup>as</sup> entrarem numa usina de açúcar e andarem pelo campo, verificarão que há uma quantidade enorme, imensa de trabalhadores. No entanto, mal remunerados de um modo geral, quando comparados com industriais ou empregados da indústria urbana. Infelizmente, isto não acontece só com o trabalhador da agroindústria. Acontece com todo o trabalhador rural brasileiro, porque V. Ex<sup>as</sup> hão de convir que toda política agrícola do Brasil não é feita para remunerar bem o produtor rural e sim para reduzir o preço dos produtos que ele produz ao consumidor urbano. Quando falta carne, o Governo estimula a produção de carne, importa carne. Quando falta qualquer produto agrícola, o Governo não faz outra coisa, ele importa, que é para manter

o preço baixo ao consumidor, ainda que imponha de estímulo ao desenvolvimento do setor rural. O açúcar é a mesma coisa, o Governo sempre se preocupou em manter o preço do açúcar baixo ao consumidor urbano, porque o açúcar é um componente importante para os cálculos dos índices de aumento do custo de vida, da inflação. Então, evidentemente, não se pode fazer mais. Não se pode vender uma mercadoria relativamente barata e pagar ótimos salários aos seus trabalhadores.

Feita esta ressalva, vamos ver o que aconteceu em matéria de geração de preços. Tabela nº 16. O emprego total, está na terceira linha, o Centro-Sul, somente em decorrência do PROÁLCOOL, 258 mil e 200 empregos; no Norte e Nordeste, 161 mil e 900; totalizando, no Brasil, 420 mil 100 empregos. Estes dados foram obtidos através da soma dos empregos cuja geração estava prevista nos projetos apresentados para aprovação pela Comissão Executiva Nacional do Alcool. Está previsto para 1987/88, a mesma linha, emprego total, passar de 420 mil e 100 empregos para 814 mil e 500 empregos. Está decomposta aqui em empregos permanentes e transitórios, é o eufemismo para o boia-fria, difícil de ser eliminado, porque a atividade agrícola toda ela é sazonal, significa que um determinado período se tem uma demanda de mão-de-obra maior, e que no período da entressafra esta demanda diminui. Isto acontece em todos os países, inclusive os mais civilizados. Até hoje, enquanto nós não mudarmos, transferirmos, modificarmos este caráter de sazonalidade da agricultura e eu não sei se isto será possível, no futuro, nós vamos ter que conviver com esses números grandes, elevados de trabalhadores transitórios, como está chamado nesta tabela. Mas nós podemos fazer um cálculo para o setor açucareiro todo, para fazer uma estimativa de quanto significa, em termos de emprego envolvido hoje pela atividade sucro-alcooleira do País. Os indicadores de produtividade revelam que há uma relação entre homem-dia e tonelada de cana produzida. Hoje, no Brasil, está por volta de 1,3 homem/dia por tonelada de cana média. Se se multiplica isto por 250 milhões de toneladas e divide por 360 dias, para determinar o número de empregos, nós vamos encontrar, hoje, 827 mil trabalhadores envolvidos nos parques agroindustrial sucro-alcooleiro em todo o Brasil, que é praticamente, o dobro do que consta naquela página da tabela que se refere ao ano de 1983/1984, que diz que existem 420 mil empregos gerados somente pelo setor alcooleiro. Somente alcooleiro, na tabela. Esta estimativa de 827 é para a totalidade do setor sucro-alcooleiro, o que revela uma certa compatibilidade entre os números, duas maneiras de estimar o mesmo resultado. A produtividade agrícola do setor, nós podemos ver isto na Tabela nº 17, nós temos aqui estas tabelas, temos duas fontes de estimativas, uma feita pela Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, e outra estimativa que foi feita pelo IAA e o PLANALCÚCAR. A explicação desta dupla estimativa é porque a Fundação Getúlio Vargas tem um convênio com o IAA para, anualmente, fazer levantamento de custo de produção. Então, embutidos no levantamento de custo, a Fundação Getúlio Vargas, faz esta estimativa de rendimento agrícola, que é indispensável para o cálculo do custo de tonelada de cana. Mas o IAA tem o seu órgão próprio para fazer isto e V. Exs. podem verificar que há uma pequena diferença entre um dado e outro.

Mas podemos verificar o seguinte: as produtividades médias no período considerado, trabalhando-se com a média do primeiro triênio e a média do último triênio, para eliminar estas variações muito grandes que decorrem de diferenças de prestações pluviométricas, nós vamos verificar que em São Paulo, a produtividade média passou de 61,3 para 72 toneladas de cana por hectare; em Alagoas, subiu de 53 para 60; Pernambuco de 46,7 para 52. Os números não estão visíveis na tabela, eu fiz os cálculos. Rio de Janeiro passou 39,7 para 41,7, Minas Gerais subiu 43,7 para 55,3. No Brasil todo, no triênio, nós podemos estimar a média, esta combinação aqui de 54 para 64 toneladas de cana por hectare, o que corresponde ao aumento de 19% da produtividade média agrícola, num período de quatro anos. Estou trabalhando com a média do primeiro triênio, centrada na safra 75/76 e com a média do último triênio centrada na safra 79/80. Quer dizer, em termos de aumento de produtividade agrícola de 19% em quatro anos, em quatro safras, é uma performance excepcional. Todos sabemos que o setor agrícola

reage bem lentamente aos acréscimos da produtividade, dado à complexidade das suas funções de produção.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Como se compara essa produtividade com médias internacionais?

O SR. CELSO MENDES — É difícil, Senador. O caso é o seguinte: quando nós comparamos com o Hawaí, nós estamos com a produtividade baixíssima, porque a produtividade física toneladas de cana por hectare, no Hawaí, é coisa de 200 toneladas de cana. Porém o custo...

O SR. CARLOS LYRA — Mas aí uma interferência. Há um porém, primeiro é uma cana de dois anos e meio.

O SR. CELSO MENDES — É. Tem vários...

O SR. CARLOS LYRA — E nós temos uma média de cana, vamos dizer...

O SR. CELSO MENDES — De 15 meses.

O SR. CARLOS LYRA — E, economicamente, ela se torna um problema ineficiente, porque a maneira de colher a cana no Hawaí chega ao ponto de ter uma usina mais cara para limpar a cana do que uma cana média. Dizem que a cana média em torno de 100 toneladas 80 por hectare seria, economicamente, a mais viável. Essa é a visão que hoje se tem no mundo açucareiro. Talvez a Austrália, nesta altura, seja o país que tenha o fator econômico mais favorável para a produção de cana.

O SR. CELSO MENDES — Então, a produtividade no Hawaí é a mais alta do mundo. Em compensação, seus custos de produção são os mais altos do mundo. A Austrália tem uma produtividade física e uma produtividade econômica muito boa. Mas o Brasil ainda é o produtor, do ponto de vista econômico, o mais eficiente do mundo. Nós temos a produtividade física mais baixa, porém — como a nossa mão-de-obra é a mais baixa — os dois problemas estão relacionados; salários mais baixos implicam em produtividade mais baixa. Em compensação, produzimos aos mais baixos custos do mundo. Portanto, na medida que quisermos aumentar a produtividade física, teremos que investir, vamos reduzir a mão-de-obra, vamos encarecer a mão-de-obra. Então, tem-se que verificar se o balanço econômico é ou não adequado. Em alguns casos não é. Durante muito tempo se discutiu sobre a conveniência econômica de se investir em irrigação no Brasil. O PROÁLCOOL proibiu, até hoje é proibido usar recursos do PROÁLCOOL em sistemas de plantio de cana irrigado no Brasil, porque há indicadores de que as coisas não são tão simples quanto se poderia parecer à primeira vista. Vamos aumentar a produtividade física da terra, que é um fator abundante no Brasil, vamos utilizar mais intensamente o capital, que é um recurso escasso e vamos liberar a mão-de-obra, pela tecnologia, que também está sobrando no Brasil. Então, esta combinação é um pouco complicada. Logo, temos que ir de forma relativamente, mas persistente, aumentando a nossa produtividade e reajustando o volume da mão-de-obra de tal maneira que possamos nos manter competitivos no mercado internacional do açúcar.

O SR. CARLOS LYRA — Eu vou interferir. Exatamente que as máquinas, inclusive eu mesmo importei máquinas da Austrália para cortar cana. Mas chegamos a conclusão de que não poderíamos liberar essa mão-de-obra, principalmente no Estado de Alagoas. Quer dizer, ela saía mais cara e havia uma injustiça social. Então foram praticamente encostadas todas as máquinas de cortar cana, com raras exceções. Em São Paulo você tem algumas unidades cortando cana pela máquina. Mas na maioria no Brasil há uma tecnologia melhor, quer dizer, carrega mecanicamente. O homem corta cana solta, mas quando se passa ao ponto de querer a máquina para cortar, chegamos à conclusão que não era, social e economicamente, razoável.

O SR. CELSO MENDES — Exatamente.

Prosseguindo, o PROÁLCOOL teve também consequências favoráveis nesse período de crise nacional, de recessão, porque o PROÁLCOOL ajudou, funcionou como um mercado comprador ou estimulando a existência do mercado comprador de bens industrializados do Sul do País. Essas usinas todas foram fabricadas no País, toda a expansão de cana se fez com máquinas agrícolas produzidas no Brasil: tratores, caminhões, plantadeiras de cana, carretas. E não há como quantificar isso, mas o que se sabe é que se nós investimos 5,1 bilhões de dólares num setor e esse setor comprou todos os bens de que pre-

cisava dentro do próprio País foram 5,1 bilhões de dólares que nós geramos uma demanda efetiva para o setor industrializado do País. E o restante na forma de mão-de-obra, que acabou voltando ao mercado para comprar produto industrializado e produto de alimentação. Então, foram 5,1 bilhões de dólares que incorporamos à demanda de bens industrializados, durante esse período em que a economia nacional passou por uma recessão muito forte.

O SR. CARLOS LYRA — Foi transferência de rendas do Norte para o Sul.

O SR. CELSO MENDES — Finalmente, a última das vantagens relacionadas é a questão da importação, da economia de divisas. De acordo com os dados do balanço energético nacional, de acordo com o relatório do Banco Central, do ano de 84, saído recentemente, a quantidade de álcool carburante corresponde a 120 mil barris/dia equivalente ao de petróleo, que ao preço de 26 dólares-FOB- corresponde anualmente a uma economia de divisa da ordem de 1,9 bilhão de dólares. Vamos entrar, agora, na última questão, que é a da economicidade e talvez a mais difícil de todas elas, de todas as questões. Por enquanto, apenas descrevemos os problemas do setor agroindustrial canavieiro. Agora, vamos ter que raciocinar um pouco sobre o que existe de fato em torno de uma discussão entre vantagens sociais para o País de produzir álcool, ao invés de importar petróleo. De início, vamos ter que definir, estabelecer alguma ordem, alguns conceitos para podermos raciocinar em torno da matéria.

A primeira questão diz respeito, para fins de comparação, com que taxa de câmbio vamos ter que trabalhar. Porque o álcool, para fins de projetos, de elaboração, de análise, de rentabilidade... só trabalhamos em cruzeiros, porque para produzir álcool e açúcar no Brasil, diretamente, não se importa nada. Não se importa um equipamento, a não ser uma máquina de cortar cana, em caráter experimental, que se trouxe da Austrália, para saber até que ponto ela seria conveniente, porque a indústria nacional poderia passar a fabricar. Inclusive existem indústrias em São Paulo já preparadas para fabricar. Foi importado um ou outro difusor para substituir as moendas, para verificar até que ponto seria conveniente introduzir o difusor no Brasil. Colunas de destilação são inteiramente feitas no Brasil. Uma coisa que o setor importa, indiretamente, é o óleo Diesel de que ele necessita, que vem naquela fração do combustível importado.

O SR. CARLOS LYRA — E há um fator só, que é na parte de fertilizantes.

O SR. CELSO MENDES — E, é componente que tem que ser importado.

O SR. CARLOS LYRA — O cloreto é ainda um fator que tem que ser importado. Está sendo substituído pelo vinhoto, hoje, não é?

O SR. CELSO MENDES — Mas dentro do volume global, vamos fazer uma abstração. Vamos admitir, para efeito de raciocínio, que não se importa nada dentro do setor, dada a fração relativamente pequena, quase que insignificante. Então, no setor açucareiro, nós só trabalhamos em cruzeiros. Quando muito, fazemos conversões, para saber o investimento equivalente em litros de álcool ou sacos de açúcar equivalentes ao investimento, para saber os aumentos de rentabilidade, por causa da inflação. Porque para fugir da inflação, convertamos os investimentos em volumes físicos de produção e medimos os acréscimos de produtividade, também, em volume físico da inflação. Porque investir um bilhão de cruzeiros hoje é diferente de um bilhão de cruzeiros do começo do mês, para não dizer do ano passado. E o empreendimento alcooleiro, como já mencionamos, se prolonga por 60 meses. Por isso é que nós trabalhamos em cruzeiros? Já no problema da importação do petróleo, não podemos falar em cruzeiros, só podemos falar em dólares, porque, afinal de contas, temos que negociar e pagar os nossos vendedores de petróleo em dólares. Então, temos que considerar uma taxa de câmbio. As economias pobres costumam se sobrevalorizar as suas taxas de câmbio. E o indicador disso é a existência de um mercado paralelo que paga mais caro pelo dólar. Ele é escasso, mais caro. O Câmbio Oficial, hoje, de 7 mil e 800 cruzeiros equivale a, praticamente, não sei bem o cálculo,

mas o mercado paralelo está pagando 9, quase 10, quase um terço.

Existe um trabalho promovido pela CENAL, feito por um escritório de consultoria que chegou à conclusão de que o valor social, a taxa social de câmbio, era igual a 29% da taxa oficial. É um estudo longo e ele analisa quatro referências, quatro estudos ou indicações feitas por técnicos existentes no País. É um trabalho feito pelo Professor Chacel, é um trabalho feito por um grupo de professores da Universidade de Berlim, um trabalho feito por um economista para uma tese de mestrado, um outro que não me lembro, e, depois, ele conclui, refaz o estudo, atualiza e chega à conclusão para o ano de 1983.

O SR. CARLOS LYRA — V. S. poderia me dizer qual é o documento?

O SR. CELSO MENDES — O documento é da CENAL, documento oficial, e foi dirigido pelo Escritório de Consultoria do Dr. João Paulo de Almeida Magalhães, que é participante do Escritório, é sócio. Mas o documento é oficial. Então, eles concluem que é 1,29.

Ele menciona uma outra questão que não está relacionada com a taxa de câmbio, mas, de certo modo, se associa a ela. A taxa social foi definida: 1,29 vezes a taxa oficial.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O que se entende por taxa social?

O SR. CELSO MENDES — Seria aquela taxa de câmbio. Porque a taxa de câmbio oficial é, praticamente, determinada pelo Governo, com critérios, vamos dizer, um tanto quanto administrativos. O raciocínio da taxa social seria aquela taxa que, efetivamente, seria, vamos dizer, a taxa de indiferença em relação à cesta de moedas existentes no mundo. Seria o valor de paridade da moeda nacional, colocada em relação à cesta de moedas existentes no mundo. A cesta de moeda, que é o básico para o cálculo da chamada taxa social.

Mas ele vai um pouco adiante. Ele discute, no mesmo trabalho, uma coisa que todos já discutimos, também, é que grande parte da dívida externa brasileira decorreu do fato de termos continuado a importar petróleo em volumes enormes, depois que o petróleo ficou caro. Daí por que, na ocasião do primeiro choque de petróleo tínhamos uma dívida que era um pouco mais de 10 bilhões de dólares. Dez anos depois, ainda com a diminuição recente das importações de petróleo, essa dívida chegou a 100. Como o petróleo é comprado mediante um processo crescente de endividamento, tem que se debitar ao preço do petróleo uma fração dos juros, da mesma maneira como se debita a um projeto alcooleiro, como se faz a capitalização dos juros. Para efeito de cálculo do custo do álcool tem que se colocar os juros do capital imobilizado. Então, tem também que atribuir ao petróleo um pouco dos juros que pagamos por conta da dívida externa gerada por ele. Não a totalidade, porque, senão, seria um absurdo raciocinar que só o petróleo é importado a prazo, os demais produtos pagos à vista, como também seria razoável imaginar que o petróleo é pago à vista e os demais produtos pagos a prazo.

Então, levando-se em conta é, o mesmo estudo, levando-se em conta a proporção das importações do petróleo e dos demais bens importados, ele conclui que é preciso jogar sobre o valor do petróleo 30% dos encargos da dívida brasileira ao ano. Multiplicando os dois fatores, dá-nos que a taxa de câmbio para ser imputada ao custo do petróleo FOB, vai a 68%. É 1,29 vezes 1,30 dá 68. É no redondo porque a precisão do livro vai a 1,681. Então, quando se fala que o petróleo custa FOB, 26 dólares, fazendo a abstração ainda dos custos de transportes, temos que raciocinar que esse dólar corresponde ao valor de 7 mil 800 cruzeiros, que é a taxa oficial, multiplicado pelo coeficiente de 1,68. Bom, significa que a taxa vai a 13 mil e 81 cruzeiros. É este o número. Quando eu falar em taxa de câmbio, para efeito da comparação com o petróleo, é a este número que estou me referindo, 13 cruzeiros e 81 centavos; um dólar que multiplica os 26 dólares de um barril de petróleo, na atualidade.

Assim convencionalmente, vejamos agora a primeira comparação. Vamos, primeiro, comparar dois sistemas energéticos ou a base de dois sistemas energéticos, porque o petróleo é fonte primária de energia da mesma maneira como é a cana-de-açúcar. A gasolina é fonte secundária de energia, da mesma maneira como é o álcool. Vamos começar comparando o petróleo com a cana-de-açúcar.

A cana-de-açúcar é, praticamente, a única matéria-prima para a produção de todo álcool brasileiro. O valor da cana posta na esteira da usina, valor médio, é obtido um terço da produção do Nordeste multiplicado pelo preço do Nordeste. Dois terços é produzido, no Sul do Brasil, a um preço do Sul do Brasil que é menor. Então, ela é igual a um terço de 77 mil 814 cruzeiros e 36 centavos mais dois terços de 64 mil 176 cruzeiros e 76 centavos. Somando o preço médio dá-nos 66 mil 129 cruzeiros. Esse é o preço médio da cana, no Brasil, hoje. Como já se sabe que esse preço estará aumentado em 44% dentro de alguns dias, eu já fiz a correção, e trabalho com o preço da cana de 95 mil 225 cruzeiros, é o preço médio acrescido de 44%, já está anunciado que será aprovado dentro de alguns dias. Para os objetivos de comparar o preço da cana com o petróleo, esses 95 mil 225 cruzeiros têm que ser divididos por aquela taxa de câmbio: 13 mil 081 que dá 7 dólares e 28 centavos. Então, o preço da tonelagem de cana, no Brasil, no fim deste mês, já acrescido dos 44%, vai valer 7,28 dólares. Esta cana, que é fonte primária de energia, possui 9,1 vezes 10 elevado à quinta potência quilos/calorias. Vamos, a partir deste instante, tirar os 10 elevado à quinta potência, que é um fator constante em todo cálculo, para simplificar, vamos dizer que a cana possui um coeficiente de 9,1 de energia, que é constituído de 65 litros de álcool que valem 3,28 unidades de energia; 300 quilos de bagaço que valem 5,37 unidades de energia; 62 metros cúbicos de gás metano retirado do vinhoto que valem 0,48 de energia. Somado dá os 9,1. Então, isso vale para o País 7,28 dólares.

O barril de petróleo, por sua vez, FOB, possui 15,2 unidades de energia e vale 26 dólares. Realizados os cálculos, o valor de indiferença são 12,16 dólares.

O SR. CARLOS LYRA — É negativo para a cana.

O SR. CELSO MENDES — Significa que qualquer barril de petróleo acima de 12,16 centavos é mais econômico para o Brasil produzir cana do que importar petróleo.

O SR. CARLOS LYRA — E produzir petróleo?

O SR. CELSO MENDES — Não conheço o custo da produção de petróleo pela PETROBRÁS, ninguém conhece. Porque tudo que diz respeito a custo de produção de petróleo está envolvido num manto de segurança nacional, coisa assim, que não se conhecem os dados. Essa é uma dificuldade que vamos esbarrar nessa exposição e é intransponível.

Então, recapitulando, a nível de 16 centavos de dólar, está o ponto de indiferença. A partir daí, é conveniente ao Brasil aumentar a produção de cana e diminuir a importação de petróleo, em termos, naturalmente. Atribuiu-se um valor para o bagaço, o que mostra que a atribuição do preço é arbitrária. Então, eu posso arbitrar o preço, mas não posso definir os custos de produção, porque os custos de produção são obtidos simultaneamente. Qual o custo da produção de bagaço? Tem-se o custo de transformação industrial da cana, mas não tem o custo da obtenção do bagaço, não tem o custo da obtenção do álcool e não tem o custo da obtenção do metano. Hoje, como o metano não tem valor econômico, como o bagaço não tem valor econômico, não tem valor comercial, o Governo descarrega sobre o álcool todo o custo da transformação industrial da cana-de-açúcar. Temos um problema aí e vamos agora ver como ele é muito mais complicado na área do petróleo. O petróleo importado por 26 dólares — FOB — é transportado para o Brasil em navios da PETROBRÁS. Os custos deste transporte não são conhecidos. São descarregados em terminais da PETROBRÁS. Custos de operações dos terminais não são conhecidos, são bombeados por sistemas de oleodutos para as refinarias e também o custo não é conhecido, não obstante ele transitar pela mesma área onde passa o álcool, estão junto aos portos e é traqueado, cujo custo, também, não é conhecido. E, ao mesmo tempo, obtêm-se frações variáveis que dependem da qualidade do petróleo e da estrutura do perfil do refino, obtêm-se as várias frações leves e pesadas. Se nós tivéssemos todas as parcelas deste custo, nós chegaríamos ao mesmo impasse existente na área do álcool. Teríamos um custo de obtenção de "N" energéticos e que nós só poderíamos imputar valores a cada um deles de modo arbitrário. Por que se diria, por exemplo, que 50% do

curso do traqueamento deve ser descarregado no GLP e na gasolina?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não se sabe os custos? Quem não sabe, nós ou quem produz?

O SR. CELSO MENDES — A PETROBRÁS deve saber; o povo, de modo geral, não tem acesso a esses dados. Então, se tivéssemos, nós chegaríamos ao mesmo impasse, nós teríamos dois sistemas energéticos e poderíamos dizer que são equivalentes, ainda que se tenha verificado a interdependência, a interpenetração entre eles. Mas, fazendo uma construção abstrata, nós teríamos o custo da obtenção de todas as frações energéticas dos dois sistemas, mas teríamos que cair em uma arbitrariedade ao imputar a cada um deles uma fração deste custo.

Espero não ter frustrado, mas a questão que eu me propus a responder, no que diz respeito à economicidade do álcool em relação à gasolina, mas tentei mostrar, com algumas minudências, a dificuldade de se chegar a esses valores, a não ser através da prática de critérios arbitrários ao imputar valores a um energético e a outro. Nós podemos determinar os custos da obtenção simultânea dos dois conjuntos de energéticos de um sistema e de outro, mas não podemos fazer uma comparação precisa entre os custos de produção de um energético derivado de um sistema com o outro derivado de outro sistema.

Tenho agora umas conclusões:

Inegavelmente, o petróleo é a forma mais barata de energia, para quem o tem. A cana-de-açúcar é, negativamente, a forma mais barata de obter energéticos alternativos, para quem não tem petróleo e pode produzi-lo, eficientemente. Exemplo, o americano não pode ter cana, ele não pode produzir eficientemente a cana, ele tem petróleo e tem como pagá-lo. Mas não pode produzir cana, eficientemente. A tecnologia da produção de cana desenvolveu-se lentamente, porque estava associada, exclusivamente, à produção de açúcar, que é um bem próprio dos países pobres. A tecnologia da produção de álcool, quando do primeiro choque do petróleo, estava estagnada desde os primeiros anos 30, nada em matéria de tecnologia de produção de álcool se havia desenvolvido dos primeiros anos 30 até 1973. Ao nível do conhecimento atual, a cana-de-açúcar, como fonte primária de energia, é mais econômica do que o petróleo na substituição de certos derivados energéticos. Ainda que não se possa, rigorosamente, demonstrar, a gente sente, por aqueles cálculos que eu demonstrei, que o poder energético da cana e do petróleo, que ela é mais barata. Essa vantagem aumentará, na medida em que a tecnologia dos motores proporcionar a substituição do óleo diesel. O problema é que não está na produção do álcool e sim na tecnologia de utilização do álcool. É um problema que não pode ser resolvido pelo setor alcooleiro, terá que ser resolvido pelo setor industrial fabricante de automóvel, naturalmente apoiado pelo Governo. Esta vantagem aumentará ainda mais, na medida em que o mercado possibilitar uma maior utilização do bagaço. É fácil ver que a maior utilização do bagaço aumentaria o preço do bagaço no mercado e, como o custo da transformação da cana é constante, o Governo poderia, arbitrariamente, determinar que o preço do álcool ou o custo do álcool passasse a ser considerado mais baixo, porque uma fração de dispendio da transformação da cana seria imputada ao bagaço. Mas, esse é um problema de organização de mercado, não é um problema de tecnologia, não é um problema administrativo, é um problema de organização de mercado, porque o bagaço, até então, não era considerado como energético no Brasil. O bagaço era problema para usina. A usina, a destiladora, a unidade industrial pagava para se desfazer do bagaço, gastava dinheiro para se desfazer do bagaço. É preciso organizar esse mercado. É praticamente impossível comparar os custos individualizados dos energéticos dos sistemas, cana e petróleo, sem uma elevada dose de arbitrariedade, do mesmo modo como são arbitrados os seus preços hoje. O Governo chega e diz: a gasolina vai custar, a partir de amanhã, 3.500 cruzeiros, para permitir a redução do preço do óleo Diesel. Uma decisão administrativa que não tem nada a ver com os custos de produção atrás. O GLP vai diminuir de preço, porque atende a população de baixa renda, coisa dessa natureza.

O Brasil possui o maior parque agroindustrial do mundo, como também é o maior produtor de equipa-

mentos para essa mesma agroindústria. Do ponto de vista técnico e econômico, é o mais eficiente produtor de cana do mundo, de açúcar e de álcool. Porém há muito o que fazer. O atraso tecnológico, relativamente à exploração e utilização do petróleo, é calculado em mais de 50 anos, cuja diferença a ser eliminada vai depender exclusivamente do Brasil, diferentemente do que acontece com o desenvolvimento da tecnologia do petróleo, que é uma empreitada que interessa a todos os países industrializados. O PROALCOOL objetiva a substituição parcial do petróleo importado, é o objetivo dele. Ainda não se conseguiu alcançar sequer 40% desses objetivos. Ao invés de se cuidar da incorporação dos veículos de carga como consumidores de álcool, discute-se muito mais a possibilidade de exportação do álcool para o mercado americano. A agroindústria envolve investimentos vultosos na indústria, propriamente dita, e em plantações de cana. O capital imobilizado na indústria, na unidade industrial, capitula, praticamente, toda área em volta do estabelecimento agroindustrial, reservando-o para canas. Daí aquela crítica que se faz à monocultura, porque em torno de uma usina só se vê cana. Este fenômeno é um fenômeno econômico. O volume de capital imobilizado na indústria atribui um valor à terra, que faz com que ela esteja reservada a um produto que é matéria-prima, que é pago pela classe de renda mais favorecida, que, em consequência, pode pagar bem. Esta terra jamais poderia ser utilizada para plantio de milho e feijão, que se destina à alimentação do pobre, que não pode pagar. Então, a crítica que muita gente faz é porque não se analisa com um pouco de frieza o que se passa dentro do sistema econômico. Passa-se logo à crítica de monocultura, de invasão de cultura e coisas dessa natureza.

As exportações de álcool, em caráter eventual, para treinar pequenos excedentes, tem formas operativas de mercado diferentes de uma operação de grande escala, como, por exemplo, aquela necessária ao abastecimento do mercado americano. Deve-se levar em conta que poderá ocorrer, no Brasil, depois de implantado um parque, exportando para o mercado americano, se a indústria petrolífera americana vier a descobrir novos aditivos para a gasolina deles mais barata do que o nosso álcool. É impossível a reconversão dessas unidades agroindustriais, cuja vida útil é muito longa. Por isto, estou querendo chamar a atenção de V. Ex<sup>as</sup> de que, se nós formos entrar no esquema de abastecimento do mercado americano, teremos que entrar com contrato a muito longo prazo, para evitar que amanhã nos digam: nós não queremos mais o álcool de vocês, a partir da safra vindoura, daqui a dois anos, e essas indústrias que terão sido instaladas não se poderão converter para produzir outras coisas.

O setor alcooleiro constitui o maior segmento do setor primário nacional organizado, na forma de empresas capitalistas, mais de 350 unidades atualmente em operação. Dentro de dois anos serão mais de 400. Contribui hoje, nesta safra, sozinhas, com 2,05 do PIB nacional. Elas vieram para ficar, proporcionam emprego, que a produção de petróleo não proporciona. Incorpora novas áreas ao processo produtivo. E no setor rural brasileiro, é o principal vetor de transferência de tecnologia agrícola e industrial do que a atividade alcooleira. A organização governamental, eu falo aqui a IAA, a CNP, enfim este conjunto de entidades que cuidam do assunto, a organização governamental administradora do setor necessita de revisão urgente, de modo a adaptá-la às enormes responsabilidades atuais decorrentes da existência de um setor muito grande, operando baseada em legislações que datam algumas delas da década de 30. Os interesses da agroindústria não mais se associam ao setor rural latifundiário tradicional da economia brasileira. Porém eles estão muito mais ligados, hoje, aos interesses do setor industrial urbano e não é por outra razão que um Consultor da Confederação Nacional da Indústria aqui está fazendo uma exposição sobre o setor alcooleiro — eu não sou industrial de álcool ou de açúcar. Isto é muito importante, porque o conjunto de forças econômicas e políticas no País estão se alterando pela importância e pelas transformações que esses setores estão sofrendo, ao mesmo tempo em que ele cresce de tamanho. Constitui em essas unidades que se instalam a nível municipal pontos de aglutinação de investimentos e de tecnologia que, numa visão de organização do espaço econômico rural brasileiro, não foi ainda cogitado. O Governo está per-

dendo uma grande oportunidade de, ao instalar em cada município por aí, como está acontecendo, uma grande unidade organizacional de forma capitalista, utilizando tecnologia moderna, não se servir dessa empresa para introduzir modificações na estrutura da introdução e organização da economia municipal. Programas de desenvolvimento local poderiam ser apoiados ou poderão vir a ser apoiados nestas grandes unidades que estão se instalando por aí. E isto confere à agroindústria uma dimensão que a importação de petróleo não poderá ter. Eram estas as considerações que eu tinha a fazer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Obrigado, Professor, pela sua excelente e abrangente exposição. Estão inscritos para interrogá-lo primeiro o Senador Jutahy Magalhães, e depois o Senador Carlos Lyra. Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, encaminhei a V. Ex<sup>a</sup>, no dia de ontem, hoje pela manhã deve ter chegado ao gabinete de V. Ex<sup>a</sup>, nossa solicitação no sentido de fazer com que esses depoimentos sejam procedidos da remessa da parte escrita do depoimento, pelo menos com 72 horas de antecedência, para que nós, os leigos — não falo em V. Ex<sup>a</sup> nem no Senador Carlos Lyra; que no assunto de álcool ele vive o dia a dia desse assunto. Mas eu, como leigo, gostaria de sempre ter estas informações com antecedência, para me preparar, inclusive, para as indagações que se fizerem necessárias ou, então, solicitar os bons ofícios da assessoria, para poder fazer o debate que possa me elucidar, porque V. Ex<sup>a</sup> fez um depoimento do mais alto nível. Como disse o Senador Roberto Campos, fez um depoimento abrangente e muito elucidativo. Mas um leigo, como eu, tem dificuldades de logo em seguida ao depoimento, pois antes não foi feito por escrito, fez de improviso, mostrando o conhecimento que V. Ex<sup>a</sup> tem, de fazer as indagações que o Senado e o Congresso têm obrigação de procurar fazer. Acho que nós melhoraremos a nossa imagem, inclusive, no momento em que estas Comissões tiverem condições de melhor debater os problemas com o Executivo e com os representantes de associações e entidades privadas, como V. Ex<sup>a</sup>.

Mas com as limitações que tenho, eu gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> informação, porque foi falado no problema da dificuldade de se fazer uma análise perfeita sobre a conveniência ou não de produção da cana irrigada, pelos problemas sociais, os problemas de custo, problema de emprego, todas estas razões. Mas pediria a V. Ex<sup>a</sup> que me esclarecesse este quadro da tabela 16, que mostra aqui na parte do Norte e Nordeste, cada milhão de litros representados na safra de 1983/84, 143,7 empregos para cada milhão de litros, Norte e Nordeste. Já na zona do Centro-Sul, somente 38,3 empregos para cada milhão de litros. Isto depende da tecnologia da produtividade ou qual a razão principal para essa disparidade tão grande de números de empregos. Será que isto leva o Governo a fazer um maior emprego de recursos para aproveitamento do PROALCOOL na Região Centro-Sul, por ter uma produtividade melhor e maior do que Norte e Nordeste? Esta seria uma primeira indagação a fazer.

Agora, entre as indagações que eu tinha encaminhado ao Presidente Roberto Campos, para que levasse ao conhecimento do CNP seria indagações a posteriori dos depoimentos aqui prestados. Mas, talvez, V. Ex<sup>a</sup> possa me informar, por exemplo, de que forma e baseados em que dados o CNP planeja as necessidades nacionais do álcool combustível e para a indústria de alcoolquímica. V. Ex<sup>a</sup> falou, também, no problema do conhecimento de custo. Então, por que seriam empregados nas avaliação de economicidade e comparativa dos combustíveis dos derivados de petróleo e do álcool os preços de venda dos combustíveis ao consumidor, sabidamente manipulados, ao invés dos custos efetivos de produção? Seriam as indagações.

Teria mais outra. Quais os critérios adotados para o estabelecimento de preços de paridade entre o álcool e o açúcar cristal *stander* e seus reflexos no estímulo, desempenho e rentabilidade das atividades do setor?

O SR. CELSO MENDES — A produtividade da mão-de-obra, no setor açucareiro está relacionada com os seguintes fatores: topografia, que é uma questão dramática, porque a terra hoje é considerada quase que o suporte para a planta, tudo o mais o homem consegue fazer,

mas a topografia é intransponível até agora. Uma região acidentada perde condições de competir, em matéria de produção de cana, com uma região plana, porque ela oferece obstáculos à mecanização. Darei um exemplo nordestino. Temos o tabuleiro de Alagoas, que é a segunda área do Brasil onde mais cresceu a produtividade, de acordo com as nossas tabelas aqui. No norte de Alagoas, começa aquela zona acidentada que envolve o Sul de Pernambuco, é a zona de baixa produtividade do Nordeste, a mais baixa produtividade do Nordeste está ali. O terreno, sendo acidentado, dificulta a operação das máquinas, pela inclinação, pela declividade. A natureza do solo, ali já é uma região de massapê e faz com que o trator de pneus, diante da inclinação do terreno já não rende mais o que ele renderia no plano, ainda que com a mesma dificuldade do terreno. As canas não podem ser transportadas com a mesma facilidade com que se transporta numa região plana. As carregadeiras não podem tirar as canas, cortadas à mão, e colocar em veículos, porque a topografia não permite que o caminhão ande ali dentro do canal de forma conveniente. Tudo isto faz com que se precise utilizar mais mão-de-obra. E no Nordeste ainda se usa muito animal de trabalho, burro, para descer a encosta, carregando cana nas costas do jumento, para colocar em determinados pontos onde o caminhão a possa apanhar. Isto faz com que, se de um lado nós estamos proporcionando aumento de emprego, isto está sendo feito à custa de uma perda de produtividade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Apenas para um esclarecimento maior, é exatamente este ponto que fiquei na dúvida da conveniência ou não dos problemas de aplicarmos a irrigação na produção de cana. Foi feita a experiência na Bahia, na região do São Francisco de área irrigada, na produção de cana e dizem os dados oficiais, não sei se há muito de euforia ou não, mas os dados oficiais mostraram que, na época, a produtividade, na área irrigada, foi muito superior a qualquer área do Centro-Sul do País.

Então, este problema, por que nós não incentivamos o aproveitamento de determinadas áreas do Meio Oeste Baiano, na área do São Francisco, por exemplo, para irrigar e aproveitar esse índice de produtividade? Porque fala-se no problema de custo de obra, mas, graças a Deus, acho que agora os bóias-frias e os trabalhadores lá em Pernambuco, por exemplo, acho que Alagoas, também, deve ser a mesma coisa, estão se organizando, estão reivindicando seus salários mais justos. Então, esse aumento do custo salarial talvez venha indicar a necessidade de também aumentar a produtividade até mecanizada de certo produtos. Acho que não se deve esquecer o aumento da produtividade somente pensando no aumento do número do trabalhador.

Acho que as duas coisas devem se juntar, os dois cuidados devem ser tomados.

O SR. CELSO MENDES — É, eu concordo que existiu e permanece, ainda, uma visão muito estreita da Comissão Nacional do Alcool, ao impedir, ao proibir que se implantem estabelecimentos agroindustriais sem irrigação. Estaria praticamente induzindo todos os investimentos para determinadas áreas do País e automaticamente dizendo que certas áreas do País não ingressarão na produção de cana. O Vale do São Francisco é um caso típico. É verdade que o Vale do São Francisco oferece excepcionais condições para a produção de cana irrigada. E mais, podendo se estender o período de moagem até 10, ou seja, eliminaria o trabalhador temporário. São dois meses de paralisação apenas para limpeza da destilatória; naqueles dois meses onde chove um pouco mais do que o normal, porque chove pouco naquela região. Mas, no momento em que se decidiu, por normas, que os investimentos não devam levar em consideração, estando proibidos investimentos em irrigação, então, não se faz projetos. E, não fazendo projetos, não se pode demonstrar que, eventualmente, aqueles projetos sejam até mais vantajosos do que os demais. Simplesmente porque há uma decisão administrativa, não se financiam projetos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao Senador Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA — O que acontece é o seguinte: se a economia é a arte de manipular recursos escassos, não há dúvida que a cana-de-açúcar é um produto que mais fácil se serve à economia do País. Eu conheço bem

o problema. Mas, os custos embutidos no projeto, pelo o que eu sei, são muito altos. Se aqueles custos que eles consideram que a CODEVASF, o dinheiro que a SUDENE investiu em Órgão do Governo Federal, se fosse cobrada a energia de um terminal, talvez a economicidade dessa produtividade, não compensasse.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Mas o problema não é de determinado produtor ou não. Honestamente, eu não estava pensando em determinado produtor. Discordo muito desse problema de irrigação oficial, como é feito, com os custos altíssimos, quando se pode fazer irrigação muito mais barata no São Francisco.

Então, acho que isso aí é um problema que sempre se discute essa questão de irrigação e não se leva em consideração a necessidade de se implantar esse programa, por estar falando nos altos custos da irrigação, quando se vê em várias partes do mundo programas que trouxeram grande produtividade, grande rentabilidade com custo muito mais baixo do que esses, administrados pela antiga Companhia do Vale do São Francisco que fazia projetos de irrigação realmente riquíssimos. Porque o País, acho que nem os Estados Unidos poderiam fazer, nos custos elevados como foi feito aqui.

**O SR. CARLOS LYRA** — Nobre Senador, o que acontece é o seguinte: os custos têm relação ao valor dos produtos. Sabe quanto é hoje uma tonelagem da cana? Hum cruzeiro.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — 280 dólares.

**O SR. CARLOS LYRA** — Não, a tonelada de cana-de-açúcar é paga, hoje a nós a menos de um cruzeiro, vai ser pago 85 cents. Então não se pode cortar os custos, a 85 cents. Quer dizer, se fosse lá junto ao São Francisco, você tem uma parte de tomate, você tem aspargos, você tem uvas em que você paga, vamos dizer, 10 vezes o valor, ela é viável. Ela tem retorno. O que eu acho é que no País ainda existem áreas em que se produzirá um produto que vale um cruzeiro; a tonelada, mil quilos, é o preço atual. Então, ela precisa ter uma economicidade muito grande. Ela não tem retorno. Na realidade, é o que eu digo, você pode fazer do açúcar brilhante. O problema é o custo. E o custo é o fator básico de tudo.

Esta é a minha visão, nessas áreas. Agora, há casos, onde há investimentos. Por exemplo, tem aqui o caso de Campos. Acho que Campos merecia talvez uma irrigação, o Governo olhar com maior carinho. Por quê? Os investimentos já estão lá feitos. Há mais de 300 anos você já tem as usinas, o capital já foi investido. Então, você adiciona. Mas, para novas áreas... Acho que o São Francisco merece irrigação; você vai fazer uva, você vai fazer mate, você vai fazer tomate naquela área. Quer dizer, quanto é que vale um quilo de tomate? Quanto é que vale um quilo de uva? Estão se exportando. Acho que a irrigação paga. Mas para a cana-de-açúcar, que custa um cruzeiro, é um negócio... Quer dizer, o Brasil que tem escassez de capital...

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — O próprio São Francisco tem projetos do Governo.

**O SR. CELSO MENDES** — Tenho uma sugestão técnica a fazer, a fim de resolver o problema.

**O SR. CARLOS LYRA** — Acho que a cana-de-açúcar, na realidade, é um problema difícil. Diz uma pessoa que me vendeu a usina, você cria em qualquer lugar. Quer dizer, neste País, na realidade, o produto de cana-de-açúcar é muito barato. Tem dois fatores básicos de produção: mão de obra e terra. São dois fatores abundantes. O que é escasso neste País? É capital. Então, eu acho que qualquer produção de cana em que o fator capital seja mais elevado, ele deve ser desprezado. Por quê? Se você tem excesso de mão de obra, excesso de terra, que são os fatores de produção e escassez de capital, nós temos que alocar esse capital aonde o retorno seja maior e os benefícios sejam maiores. Quer dizer, essa é a visão que eu vejo.

**O SR. CELSO MENDES** — Eu tenho uma sugestão, uma idéia que talvez resolva o problema. É que a decisão tomada pela CENAL não tem base técnica. Ela tem, na verdade, uma base política. Porque se nós examinarmos a forma como foi feita a proibição, ela jogou fora do PROÁLCOOL o Estado do Rio de Janeiro, jogou fora do PROÁLCOOL o Vale do São Francisco. Solução técnica

— se vamos investir 5 bilhões de dólares, como investimos, não vamos investir num único estabelecimento, foram financiados 500 projetos. Então, a questão da concentração de dinheiro está amenizada, quando se divide 5 bilhões de dólares por 500 empreendimentos. Então a solução seria, como o preço do álcool é conhecido, preço pago ao produtor, poderiam ser aceitos todos os projetos em qualquer lugar no Brasil, desde que tivesse mercado e cujos custos de produção fossem compatíveis com os preços ao consumidor. Não tem problema de sair dizendo que aqui não pode ser irrigado, que ali deve ser irrigado, que a usina deve ser de tal tamanho. Desde que atenda essa condição, que não leva a totalidade dos recursos destinados ao programa, estaria evitado, porque não se ia investir tanto dinheiro num estabelecimento agroindustrial e desde que ele fosse econômico à luz do preço oficial vigente. E o problema está resolvido. Porque, aí, os empresários iriam verificar se seria melhor investir num lugar onde chove ou num lugar onde não chove. É um problema técnico.

**O SR. CARLOS LYRA** — Mas o preço do açúcar e do álcool?

**O SR. CELSO MENDES** — À luz do preço administrado, se o projeto for econômico, ele ingressa no programa, se o projeto não for econômico, ele não ingressa no programa, independentemente de ser ou não ser irrigado. É a idéia que me ocorre.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — Mais algumas indagações?

**O SR. CELSO MENDES** — Têm as outras questões. Temos aqui a questão do CNP com a alcoolquímica. Nós temos hoje no Brasil em funcionamento, em implantação, cerca de 15 plantas alcoolquímicas. Desde a origem do PROÁLCOOL, esse problema do abastecimento das indústrias alcoolquímicas é uma questão bastante sensível, porque não está, convenientemente, desenvolvida a alcoolquímica, porque todos os produtos que poderiam ser obtidos com álcool vinham sendo obtidos com derivados de petróleo, cujo preço é baixíssimo. Com a elevação dos preços dos derivados de petróleo, preço do mercado internacional com o Programa Nacional do Álcool apareceu a necessidade de se desenvolver a alcoolquímica no Brasil. Mas eles, em face do não-desenvolvimento tecnológico para a alcoolquímica, o Governo vem subsidiando o fornecimento de álcool a essas indústrias, desde o começo do Programa. Lembremo-nos que, pelos idos de 1968, houve uma discussão muito séria no Brasil, quando se pretendeu eliminar a mistura carburante de 1,5% para aumentar o volume de álcool que a indústria Union Carbide estaria precisando, caso ela duplicasse uma planta, cujo projeto ela estaria pretendendo realizar em São Paulo. Foi a partir daí que começamos a nos preocupar com o problema do álcool carburante versus a questão da alcoolquímica.

Então, o CNP fez o seguinte: através do Conselho de Desenvolvimento Industrial, todos os projetos de porte do Brasil passam por ali porque precisam receber financiamentos, incentivos desta ou daquela natureza. Desde que esses projetos sejam aprovados, são cadastrados em determinadas quantidades que elas precisam e anualmente elas fazem solicitações de quantidades fixas de petróleo para o seu funcionamento, naquele ano. E lhes é entregue o álcool por um preço que é compatível com a operação da indústria, havendo um subsídio pago aos produtores. Na verdade, a partir desta semana, segundo estou informado, foi assinado um Decreto do Presidente da República, estabelecendo que a partir de agora, é a PETROBRÁS que vai fazer o fornecimento desse álcool, à alcoolquímica e fazer o controle dos subsídios que envolvem a importância de um trilhão de cruzeiros ao ano. É um controle puramente administrativo de alocação de volumes físicos, mediante a cobrança de uma parcela do preço e o restante é rateado entre os demais componentes energéticos do País, dissolvido numa forma de subsídio.

**O SR. CARLOS LYRA** — Pelo que eu conheço, é o seguinte: ela vai ter o mesmo tratamento da nafta. O que houve é que eles queriam excluir, quer dizer, eles não podem pagar uma alcoolquímica e — aí fala em nome do meu Estado, que é a salgema, ela está prejudicada, praticamente, com 50% da alcoolquímica e seria prejudicar

todo o processo. Então, a nafta que é um problema que eu até hoje não estou sabendo se existe ou não subsídio na nafta, tem sido muito discutido aqui no Senado com a PETROBRÁS, com todos os diretores da PETROBRÁS e até hoje estou numa profunda dúvida, não sei se há ou não. A única coisa que defendemos, quer dizer, os produtores de álcool, é que haja paridade. Quer dizer, se o Governo dá ao produto importado, que é a nafta, uma espécie de subsídio, se rateia dentro da composição global, o álcool seria inserido. Pelo que estou sabendo, esse decreto assinado, na semana passada pelo Presidente Sarney, vem exatamente a favor dessa lacuna. Quer dizer, vem introduzindo o álcool dentro desse complexo. Na hora que os produtos petroquímicos pagarem pela nafta o preço, vamos dizer, da gasolina ou o que for, pagará pelo álcool. E nós não achamos justo que o álcool seja discriminado. Quer dizer, aí seria uma discriminação para aquelas que iniciaram na petroquímica à base do álcool. Pelo menos é o que eu tenho conhecimento. Não sei se o Presidente da Comissão tem alguma informação.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — Não tenho conhecimento. Parece-me que se está criando um novo monopólio dentro da PETROBRÁS. A PETROBRÁS seria a compradora única; ela que seria a distribuidora de álcool para a alcoolquímica.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — O novo monopólio é de mais de um trilhão de subsídios.

**O SR. CELSO MENDES** — Ou a PETROBRÁS ou o CNP. Aí é que há a dificuldade. Quer dizer, se essa parte é subsidiada é por intermédio da PETROBRÁS, é uma contabilidade da PETROBRÁS ou é pelo processo do CNP. Lógico, como a PETROBRÁS é a maior fornecedora e o volume total da petroquímica não é tão grande, em relação a 11 bilhões para 500 bilhões, talvez a tenha deixado como controladora.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — Isso é estritamente ilegal, cria monopólios por decreto. Absolutamente.

**O SR. CELSO MENDES** — Sim. Exatamente. Quer dizer, eu não sei se o decreto diz que é a PETROBRÁS. Não conheço o decreto — ou se é o CNP. Porque a conta entre o CNP e a PETROBRÁS são as contas mais difíceis desta República.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — Teria que se fazer uma auditoria externa.

**O SR. CELSO MENDES** — O Senador fez uma terceira pergunta que era sobre a questão dos preços administrados e uma questão ligada ao preço da paridade açúcar e álcool. O preço da paridade açúcar e álcool é uma questão estritamente técnica. Paga-se uma cana e chega-se à conclusão de que a cana produz 65 litros de álcool e a mesma tonelada de cana produz 38 quilos de açúcar. Então, esta cana tem um custo para o País — agora não tem nada a ver com o câmbio — de 95 mil cruzeiros depois do aumento; soma-se aí qualquer coisa relacionada com o custo de transformação industrial e vamos chegar, digamos, a 136 mil cruzeiros. Então, procede-se da seguinte maneira: 136 mil cruzeiros divididos, eu divido 136 por 38 e vou encontrar um valor que é quase 4 cruzeiros.

**O SR. CARLOS LYRA** — Sobre tonelada?

**O SR. CELSO MENDES** — Sobre tonelada.

**O SR. CARLOS LYRA** — E de 90 quilos de açúcar sobre tonelada...

**O SR. CELSO MENDES** — Perdão. Divide por 90 quilos 136 dá mais ou menos, em números redondos, 1.500 cruzeiros.

Então, por esse cálculo, chega-se à seguinte conclusão: uma tonelagem de cana pode dar 65 litros de álcool ou pode dar 90 quilos de açúcar. Ambos os produtos valem o custo da produção de cana mais ou custo da sua industrialização. Então, esse é o chamado preço de paridade. É claro que, no decorrer do tempo, essas coisas podem se alterar um pouco. Amanhã, por exemplo, surgindo o valor econômico para o bagaço, o Governo pode dizer: Muito bem, agora tem o seguinte: a cana dá açúcar e bagaço ou dá álcool e bagaço. Então, nós teríamos que fazer uma alteração nesse coeficiente, mais adiante.

O SR. CARLOS LYRA — Uma quantidade de bagaço só numa unidade de produção de álcool. Se considerar uma unidade produtora de açúcar e álcool, o consumo do bagaço é total. Então, mais ou menos, ao produzir, você tem mais de 50%, 60% você consome na auto-produção. Quer dizer, ela é um energético, vamos dizer, em sistema fechado. Então, nós temos que falar sobre o excedente. Na área só do álcool, você tem o excedente sempre, principalmente sobre o problema de fibra, que é muito importante. Se você trabalha com fibra de 14, de 11 e de 12 você vai tendo o relacionamento. Agora, quando você fala no açúcar e no álcool, no geral, não há essa sobra. E os 90 quilos de açúcar também produzem melaço, na proporção de 30 quilos, por tonelada, que se transforma também em álcool. Quer dizer, são esses valores de paridade. Essa é mais ou menos a coisa.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Há alguma outra indagação?

O SR. CARLOS LYRA — Queria dizer que eu interfeiri muito. Peço desculpa ao colega por ter interferido. Mas eu queria aqui elogiar a presença do Dr. Celso Mendes, pessoa que eu conheço há muito tempo, vamos dizer, um grande expert em açúcar e álcool de muitos anos.

Mas eu queria fazer umas perguntas rápidas ao Expositor. Perguntaria se ele é favorável ao programa do álcool em continuar com novos projetos, dentro da estrutura no momento. Quer dizer, nós temos, você falou em 16 bilhões, eu calculo que vá a 18 bilhões. No momento, a PETROBRÁS está falando em autosuficiência, no fim da década. Com essa conjuntura toda, o Expositor é favorável aos novos projetos do álcool?

O SR. CELSO MENDES — Procurei fazer uma exposição que, creio, nem representa o pensamento oficial, o pensamento do Governo, como também procurei não representar o pensamento do empresário. Mas não sou neutro, tenho a minha posição, como todo mundo. Acho que o Programa do Alcool veio para ficar definitivamente, por várias razões: A primeira, é que ele tem realmente um poder de substituir certos energéticos, ainda que não se possa calcular o custo demonstrar numericamente, o custo é mais barato, mas a gente está vendo que é vantajoso para o Brasil na substituição de certos componentes do petróleo, certas frações do petróleo. Ele tem outras vantagens que o petróleo nos dá; nós temos um problema terrível de desemprego no País, temos a necessidade de reduzir o dispêndio com divisas, através da produção de cana nós podemos evitar esse dispêndio em moeda forte, nós podemos levar tecnologia à zona rural, que é a zona mais desassistida do País. Podemos desenvolver melhor a nossa agricultura através da cana e nenhuma participação nós teríamos através de fluxos crescentes ou iguais de petróleo. Acho que o PROÁLCOOL é irreversível e devemos ampliá-lo. Mas acho que devemos saber ampliar. Eu me preocupo também com a questão da política de exportação de álcool, acho que vamos desviar o nosso programa. Acho que temos muito mais a lucrar, desenvolvendo internamente a nossa tecnologia de produção e de uso do álcool, conquanto, eventualmente, possamos ganhar mais divisas com a venda de álcool, mas corremos o risco de nos transformarmos, reforçar nossa posição de exportador de produtos primários, gerando uma dependência muito grande em relação ao nosso comprador, que amanhã poderá dizer: Não me interessa mais comprar o álcool de vocês, porque tenho um substituto melhor. Aí iremos num processo terrível.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado ao Dr. Celso Mendes pela sua excelente exposição. Realmente não é culpado por não ter antes enviado um texto escrito, porque o convidéi com pouquíssima antecedência e não lhe seria possível, realmente, dispor do lazer para apresentação do texto. Mas espero que a nossa Taquigrafia corrija essa deficiência, fazendo, tão cedo, quanto possível, a distribuição do texto excelente que foi aqui produzido. Na próxima semana, dia 1º de outubro, estará aqui presente o Sr. Ministro Aureliano Chaves, para depor perante a Comissão. Será, então, a ocasião de talvez esclarecermos as severas dúvidas que nos afligem em relação ao preço do petróleo, relações entre o CNP e a PETROBRÁS.

Lembraria, também, aos Srs. membros da Comissão que está sobre a mesa a proposta de fiscalização do BNDES, para receber emendas.

Agradeço a presença de todos.  
Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.  
(Levanta-se a reunião às 13 horas.)

#### 7ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de outubro de 1985

Às dez horas e trinta minutos do dia primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores Roberto Campos, Virgílio Távora, Nivaldo Machado, Carlos Chiarelli, Albano Franco, Octávio Cardoso, Alberto Silva, Guilherme Palmeira, Marcelo Miranda, Benedito Ferreira, Gabriel Hermes, Américo de Souza, Jutahy Magalhães, Milton Cabral e César Cals e o Deputado José Lourenço, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle. O Senhor Presidente, Senador Roberto Campos agradece a presença do Sr. Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves e lhe concede a palavra. O Dr. Aureliano Chaves faz uma longa exposição sobre o problema energético do país. Após a exposição, usam da palavra os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Virgílio Távora, Gabriel Hermes, Nivaldo Machado, Américo de Souza e Alberto Silva. Concluída a fase de debates e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença do ilustre depoente. E para constar, lavrei eu, Djalma José Pereira da Costa, secretário "ad hoc", a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente. — Roberto Campos, Presidente.

**ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 1985, REFERENTE À PALESTRA PROFERIDA PELO MINISTRO AURELIANO CHAVES, DE MENDONÇA, DAS MINAS E ENERGIA, SOBRE O PROBLEMA ENERGÉTICO DO PAÍS, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SR. PRESIDENTE.**

Presidente: Senador Roberto Campos  
Vice-Presidente: Senador Américo de Souza  
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Declaro abertos os trabalhos desta reunião. É um prazer para todos nós termos a presença honrosa do Sr. Ministro das Minas e Energia, um homem de profundo conhecimento na área energética em geral. Aliás, dificilmente se encontraria no Brasil alguém equipado de uma visão mais abrangente do problema energético do que o ilustre amigo Dr. Aureliano Chaves.

As preocupações desta Comissão de Fiscalização se centraram inicialmente no Conselho Nacional de Petróleo, que agora é objeto de nossa investigação. Passaremos, depois, a outras entidades governamentais, já estando planejadas investigações sobre o BNDES e seu funcionamento, assim como sobre a SEI — Secretaria Especial de Informática.

A título meramente de esclarecimento, eu gostaria de informar ao nosso ilustre depoente das principais preocupações sobre as quais se tem centrado o trabalho desta Comissão ao analisar as operações do Conselho Nacional de Petróleo.

A primeira preocupação é a própria estrutura de preços, como se formam os preços do petróleo. Periodicamente, anunciam-se aumentos de preços, e a curiosidade geral é saber qual é a fórmula que preside esses aumentos. Dos resultados preliminares, se conclui que a fórmula do Decreto-lei nº 61, que era a fórmula básica, deixou de ser obedecida, ao longo do tempo, em virtude da inserção de numerosas alíneas. Uma das consequências dessa inserção foi o depauperamento da parcela tributável a ser distribuída aos Estados e Municípios, a qual, segundo a Emenda Passos Pôrto deveria subir de 40 para 60%.

O imposto único sobre combustíveis passou a ser hoje inexpressivo, no conjunto da receita federal, algo como 0,7% quando já atingiu a 17%, em toda a receita, do que resultou um deperecimento da contribuição que daí esperariam os Estados e Municípios.

Um outro problema que interessa à Comissão é o sistema de uniformização de preços em todo o Território

Nacional que, obviamente, tem vantagens e desvantagens que devem ser analisadas.

Ainda um outro tema, versado sobretudo na última reunião, foi o da economicidade comparativa de petróleo e de álcool. A inquirição é sobre se com a baixa de preço de petróleo e o aumento da produção nacional, as antigas condições de economicidade que levaram ao programa de álcool ainda prevalecem.

Uma outra e final indagação refere-se a se é válido financiar os investimentos da PETROBRÁS, através de manipulação da estrutura de preços, ou se esses investimentos deveriam ser financiados, primeiro, com os recursos dos lucros da empresa, segundo com a chamada de capital dos acionistas e, em terceiro lugar, se necessário, com a apresentação pela PETROBRÁS de orçamentos de investimentos a ser votados pelo Congresso. São essas as principais indagações que têm surgido no curso dessas deliberações.

Tem a palavra o Dr. Aureliano Chaves.

O SR. AURELIANO CHAVES — Sr. Presidente desta Comissão, Senador Roberto Campos; Sr. Secretário, Senador Virgílio Távora; Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Presidentes e Diretores de Órgãos da Administração descentralizada e centralizada do Ministério das Minas e Energia, Srs. Jornalistas, minhas Srs e meus Srs.

Eminente Senador Roberto Campos, confesso que para mim é uma honra sobremaneira grande esta de comparecer a esta Comissão do Parlamento Nacional que avalia o desempenho das empresas estatais. Naturalmente, através de uma avaliação segura em que os assuntos sejam abordados a nível de interesse nacional, devem surgir sugestões que indiquem rumos mais adequados para o desempenho das empresas estatais no interesse nacional.

V. Exª deseja que, na exposição que vou fazer, alguns assuntos que estão colocados em pauta sejam esclarecidos. Pretendo fazê-lo mas se por esta ou aquela razão, no momento, as indagações que me forem dirigidas não tiverem condições de uma resposta plena e imediata, disponho-me a recolher essas indagações para, posteriormente, informar a esta Comissão de alto nível do Parlamento nacional de maneira ampla e detalhada, para que ela possa, no interesse público, encontrar rumos adequados à operacionalidade das empresas estatais.

V. Exª, Sr. Senador Roberto Campos, homem competente e experimentado, ao lado do eminente Senador Virgílio Távora, estudioso dos problemas de energia e de mineração em nosso País, V. Exªs sabem perfeitamente que o Ministério das Minas e Energia é um Ministério peculiar, hipocéfálico, tem uma cabeça pequena para gerir um corpo extremamente grande.

As empresas estatais jurisdicionadas ao Ministério das Minas e Energia: PETROBRÁS, Companhia Vale do Rio Doce, ELETROBRÁS, NUCLEBRÁS, da administração descentralizada, e aquelas outras áreas da administração centralizada, tipo Comissão Nacional de Energia Nuclear, do CNP, da Companhia Auxiliar das Empresas Elétricas Brasileiras, Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, Departamento Nacional de Produção Mineral, têm peculiaridades próprias, no que concerne ao seu funcionamento, fazem com que a administração do Ministério das Minas e Energia seja uma administração extremamente complexa. Para sermos mais consentâneos com os esclarecimentos desejados aqui de início por esta Comissão, vamos nos fixar mais atentamente no problema do petróleo, matéria-prima singular, talvez o mais importante dos bens minerais que o mundo conhece hoje.

Não falaremos sobre a área específica de eletricidade, ELETROBRÁS, nem sobre a especificidade das atividades da Companhia Vale do Rio Doce ou da NUCLEBRÁS, da CNEN, do DNPM, do GNAE. Vamos ater, especificamente, aos problemas do petróleo e da PETROBRÁS.

O petróleo, como eu disse anteriormente, é um bem mineral singular, não só como fonte de energia, mas como matéria-prima para ser transformada em bens de utilidade superior. O petróleo, na multiplicidade das suas aplicações e na sua flexibilidade como energético, é, sem dúvida alguma, um bem mineral extremamente precioso. Daí por que ele participa, de uma maneira extremamente expressiva, no balanço do consumo de energia no mundo. Dessa realidade não fugiu o Brasil, embora o

País tenha na hidroeletricidade uma extraordinária fonte de energia que lhe permite, sob certos aspectos, fornecer energia em bloco em condições excepcionais. Mas a verdade é que, antes do chamado primeiro choque do petróleo, que se deu em 1973, em que o petróleo saltou bruscamente de um preço da ordem de 3,3, 3,4 dólares o barril para atingir em 1981, valores superiores a 40 dólares o barril, a verdade é que, a partir do chamado choque do petróleo, procurou-se alterar um pouco o balanço energético brasileiro, fazendo com que fontes alternativas de energia, através da utilização das peculiaridades do nosso território, pudessem ir, pouco a pouco, se inserindo no balanço energético e reduzindo a presença do petróleo.

Em 1979, portanto seis anos depois do choque do preço do petróleo, o balanço energético brasileiro indicava uma presença de mais de 44% do petróleo, no quadro geral do consumo de energéticos no País. Àquela época, estávamos importando em torno de 1 milhão e cem mil barris de petróleo, estávamos consumindo em torno de 1 milhão e cem mil barris de petróleo. E a produção nacional, em face do consumo, era de pouco mais de 15%.

A presença dos outros energéticos no balanço energético era decrescente; energia elétrica, da ordem de 27%, comprado com 44% do petróleo. A lenha, *in natura*, da ordem de 16%; o carvão mineral, da ordem de 4,6%; e o gás natural, com menos de 1%.

A partir de 1979, com uma série de providências que foram tomadas, através da Comissão Nacional de Energia, modificou-se, em parte, esse perfil de consumo, através de algumas providências que tiveram respostas positivas. Uma delas foi diversificar as fontes de abastecimento de petróleo. Se o Brasil estava, naquele instante, com a quase total dependência do petróleo importado no balanço do consumo de petróleo, era importante, do ponto de vista estratégico, que nós desconcentrásemos a nossa importação de petróleo da área conflitante do Oriente Médio. Àquela época, mais de 50% do petróleo importado era proveniente dos países do Oriente Médio, predominantemente do Iraque.

Pouco a pouco, fomos diversificando essas fontes de abastecimento de petróleo e inserindo mais significativamente no perfil dos fornecedores de petróleo dos países africanos, os países americanos, particularmente a Venezuela, e alguns países asiáticos, especialmente, a China e, em parte a União Soviética. Com essa modificação do perfil do fornecimento do petróleo ao Brasil, nós nos colocamos, estrategicamente, em melhor situação do que estávamos no início de 1979.

Por outro lado, intensificaram-se as pesquisas de petróleo. É claro que preço versus pesquisa é uma constante, e é uma constante porque a Geologia não é uma ciência exata, é uma ciência interpretativa. Por mais sofisticados que sejam os métodos geológicos de pesquisa, eles não reduzem a zero a incerteza; reduzem a faixa de incerteza, porém não a eliminam. Pesquisa de petróleo, portanto, é necessariamente, como qualquer tipo de pesquisa mineral, mas a de petróleo tem singularidade própria, é um tipo de pesquisa cujos investimentos têm que ser, especificamente, investimentos próprios. As grandes empresas internacionais que pesquisam petróleo o fazem com recursos próprios, porque necessariamente o financiamento para pesquisar petróleo ou pesquisar bem mineral é coisa que não tem atrativo econômico. Porque por mais sofisticado que seja o processo de investigação, de pesquisa, ele está sempre acompanhado por uma margem excessiva de risco.

Na medida em que o preço do petróleo, no mercado internacional, indicava uma tendência altista, a PETROBRÁS foi sendo estimulada a buscar petróleo onde a probabilidade de encontrar, embora em condições mais difíceis, era maior. Daí por que, a partir de um determinado momento, a PETROBRÁS desenvolveu um trabalho intenso de pesquisa *off-shore*. Nessa pesquisa, a PETROBRÁS começou a investir somas crescentes de recursos e desenvolver tecnologia própria que lhe permitiu ir, pouco a pouco, mergulhando mais intensamente nas águas profundas do nosso litoral, particularmente da Bacia de Campos.

Esse trabalho desenvolvido pela PETROBRÁS teve uma resposta positiva, mercê da competência e também de um fator que acompanha qualquer tipo de pesquisa, que se chama o fator sorte. Competência e sorte, as duas coisas juntas. E através do esforço realizado, em que ti-

vemos, inclusive, através da abertura da pesquisa *off-shore*, os chamados contratos de risco, a oportunidade de estabelecer um cotejo com as empresas internacionais experimentadas, experientes e competentes no ramo. Isso permitiu, necessariamente, que a PETROBRÁS pudesse ter ponto de referência; e teve esse ponto de referência. Fomos, pouco a pouco, desvendando a plataforma submarina brasileira e adaptando e incorporando à PETROBRÁS tecnologia adequada para a exploração de petróleo em águas profundas. Hoje o Brasil pode ostentar, creio que com justo orgulho, dispor de tecnologia própria, desenvolvida particularmente dentro do Brasil no Centro de Pesquisa da PETROBRÁS, para a exploração de petróleo em águas profundas.

No momento, estamos explorando petróleo, extraindo petróleo nas águas mais profundas do Mundo, em lâmina d'água da ordem de 380 metros. Temos uma plataforma americana, na área do Golfo do México, que pretende extrair petróleo à lâmina d'água de 450 metros; e a lâmina d'água média de exploração de petróleo no Mar do Norte está em torno de 200 metros.

Mas há uma singularidade para o petróleo que estamos descobrindo em águas mais profundas: são petróleos pesados, de maior porcentagem de derivados pesados. E, sendo petróleos pesados, têm características próprias de extração, em virtude dos seus aspectos de viscosidade e das características das rochas matrizes nas quais eles estão inseridos. O valor médio do API dos petróleos importados está em torno de 33; o petróleo importado pelo Brasil, 32, 33. O API dos outros petróleos que nós descobrimos, particularmente no chamado poço gigante, a mais de 930 metros de lâmina d'água, está em torno de 19. É petróleo grosso, de alta viscosidade, de grande concentração de derivados pesados; menor concentração de derivados tipo gasolina, óleo diesel, querosene, nafta, e maior concentração de óleo combustível.

O preço do petróleo, no mercado internacional, nunca foi estrutural, sempre foi preço político. Existe uma organização dos países produtores de petróleo, a OPEP, que trabalha com os preços dos derivados de petróleo em função das realidades políticas que os países produtores estão vivendo, e da realidade política da sua economia. Então, os preços dos derivados de petróleo nunca foram preços cotados em termos de custo de produção, mas em termos políticos e das peculiaridades do próprio mercado.

Quando a perspectiva do aumento do preço de derivados de petróleo parecia ser ascendente, estimularam-se as pesquisas de fontes alternativas e uma coisa extremamente importante, que se chama conservação de energia, vale dizer, a eliminação do desperdício e o desenvolvimento de tecnologia mais moderna que permita a melhor conversão do poder calorífico do energético em trabalho mecânico. As máquinas térmicas são predadoras de energia. Em média, elas aproveitam apenas 30% do calor gerado pela combustão do elemento e transforma esse calor em trabalho mecânico; 70% sai pelo cano de descarga, é calor que dissipa. Melhorar a performance das máquinas térmicas é um processo de conservar a energia do ponto de vista tecnológico. Por outro lado, conservar a energia eliminando o desperdício também é uma outra realidade.

A elevação inusitada do preço do petróleo, no mercado internacional, estimulou o Mundo a trabalhar nessas duas áreas, na área da conservação de energia e na área de fontes alternativas.

Na área da conservação de energia, não há dúvida nenhuma, um país do Mundo sobressai, em função da fantástica massa de energia consumida e da pouca preocupação em conservar energia, os Estados Unidos. Este país, logo no início do choque do petróleo, consumia qualquer coisa parecida com 10 bilhões de barris-dia de petróleo importado. Através de um processo adequado de conservação de energia, envolvendo eliminação de desperdício, e adoção de tecnologias mais adequadas para melhorar a performance das máquinas térmicas mas particularmente a economia, especificamente a economia, os Estados Unidos passaram a importar 7,5 milhões de barris de petróleo. Passaram a buscar no mercado internacional 2,5 milhões de barris a menos. Quantos países do mundo produzem 2,5 milhões de barris de petróleo por dia? Muitos poucos países. Esse mecanismo de conservação de energia teve tal significado, no contexto geral da oferta de petróleo, no mercado internacional,

que acabou por ter agora algumas repercussões nos preços que passaram de ascendentes descendentes.

Por outro lado, tal iniciativa de conservação de energia foi amplamente desenvolvida também na Europa, particularmente na Alemanha e na França que reduziram sensivelmente a relação crescimento do produto interno bruto versus demanda energética.

No Brasil, até bem pouco tempo, para cada 1% de demanda de crescimento do produto interno bruto brasileiro, a demanda energética global crescia na ordem de 1,2%. A tendência é reduzir, na medida em que se melhora, a um só tempo, a eficiência do sistema tecnológico e também se reduzem os desperdícios.

A Alemanha e a França conseguiram nestes últimos anos, reverter sensivelmente essa relação, que passou a ser decrescentemente inferior a um. Para cada 1% de demanda de crescimento do produto interno bruto, a demanda energética passou a ser inferior a um; demonstrando, textualmente, que métodos tecnológicos mais eficientes e eliminação do desperdício reduzem a demanda energética para, necessariamente, o mesmo crescimento do produto interno bruto.

No Brasil, nós tivemos alguns resultados positivos. No que tange especificamente à conservação de energia, nós atuamos em áreas que demonstravam, e demonstram, serem as grandes consumidoras de energia, sem deixar de lado o problema do transporte. O transporte é o capítulo mais importante, mais especificamente, na área industrial, a indústria siderúrgica, a indústria cimenteira, a indústria de papel e celulose e a indústria cerâmica.

No que diz respeito à indústria siderúrgica, nós procuramos reduzir a quantidade de óleo combustível ou de petróleo, para ser mais genérico, em relação à tonelada de aço produzido. Mas não apenas isto, reduzir a megacaloria consumida para produzir uma tonelada de aço, através dos processos mais adequados e mais eficientes de recuperação de calor. E por que mais adequados e mais eficientes de recuperação de calor? Porque a siderurgia é, fundamentalmente, a mais predadora das indústrias em matéria de energia. Esquenta, esfria; esfria, esquenta. E a cada vez que esse processo se repete, é uma grande quantidade de energia que se dissipa. Algumas providências tomadas permitiram uma recirculação do calor, evitando que esse calor se dissipasse de tal maneira a reinjetar o calor no sistema, o que nos permitiu sair de um consumo da ordem de 10,2 megacalorias, por tonelada de aço produzido, para hoje estarmos abaixo de 6 megacalorias por tonelada de aço produzido, com repercussões positivas, no consumo de carvão, *coke rate*, de derivados de petróleo que vêm em socorro à melhoria do *coke rate*.

Nesse particular, entrou o Programa Nacional do Alcool, o energético nacional, matéria-prima nacional. O Brasil tem áreas territoriais grandes que podem ser utilizadas, embora não uniformemente, em todo o território nacional, porque as áreas mais disponíveis estão longe do centro de consumo, longe dos veículos adequados de transporte, da infra-estrutura, vale dizer assim, a extremos.

Agora, o Programa do Alcool foi concebido, especificamente, em função de uma realidade de petróleo no mercado internacional. Petróleo a menos de 35 dólares o barril, não tem competidor em nenhum combustível. Se alguém me disser que tem, eu dou a mão a palmatória. Petróleo a menos de 35 dólares o barril, não tem competidor. Suas peculiaridades, suas características são de tal ordem, a multiplicidade da utilização do petróleo, a extraordinária gama de seus derivados, que fluem naturalmente por destilação, que se ampliam por craqueamento, ou se ampliam por craqueamento dos mais pesados e polimerização dos mais leves, faz com que o petróleo seja, necessariamente, um bem mineral que, a determinados preços, é inteiramente insubstituível.

Então, o Programa Nacional do Alcool, é muito mais um programa estratégico. Desde o começo, na Comissão Nacional de Energia, ficou muito claro que o Programa Nacional do Alcool era um programa extremamente estratégico, e ocasionalmente econômico, dependendo dos preços do petróleo no mercado internacional. Estratégico por quê? Porque num determinado instante em que o Brasil estava totalmente dependente de petróleo importado, 85% do consumo particularmente era representado por petróleo importado, nós precisávamos de uma fonte alternativa que nós permitisse, num determinado instan-

te, ter a garantia de que se falhassem as fontes internacionais, nós poderíamos ter um bem nacional que, aoplado à pequena produção nacional, pudesse garantir o funcionamento da estrutura básica do País. Nesses termos, foi concebido o Programa Nacional do Alcool e, nesses termos, ele cumpriu a sua missão. Hoje, nós estamos diante de uma nova realidade, que indica uma tendência decrescente. Até que ponto, ninguém sabe. E se alguém me disser que conhece, seguramente, como se formam os preços do petróleo, no mercado internacional, eu confesso que, para mim, será uma revelação absolutamente inusitada. Eu não conheço ninguém que possa afirmar, com absoluta segurança, como vai evoluir o preço de petróleo no mercado internacional. São tais as componentes, são tais as variáveis, são tais os interesses políticos em jogo que se torna extremamente difícil saber como vai evoluir. Nós saímos de uma tendência altista para uma tendência baixista. Até que ponto vai baixar? Vai retornar aos valores anteriores, mesmo levando-se em conta a variação real do preço do dólar no mercado internacional? Ninguém sabe. Daí por que o Brasil não fugiu a esta realidade. Desde os Decretos-leis nº 395 e 538 que o Brasil disciplinou o preço do Petróleo no seu mercado interno. O Decreto-lei nº 538, de 1938, no seu artigo 10 alínea c, estabeleceu: tabelamento dos preços do petróleo em função dos interesses da economia nacional. Garantia de preço para a indústria do refino do petróleo. Preço uniforme, tanto quanto possível, em todo o território nacional. Em 1938, esta coisa já estava assim delineada. Porém, em 1938, evidentemente, o Brasil dependia, fundamentalmente, de petróleo importado. As coisas foram evoluindo e hoje, no que concerne especificamente a custos de produção e comercialização, nós temos: 1) custo de refino — art. 1º do Decreto-lei nº 61, de 1966, alterado pelo Decreto-lei nº 1.599, de 1977. Isso aqui é um teia de aranha de decretos e decretos-leis e não sei que coisas mais.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Ministro, vamos devagar, para que possamos tomar nota.

O SR. MINISTRO (Aureliano Chaves) — Vou repetir.

Refino: art. 1º do Decreto-lei nº 61, de 1966 alterado pelo Decreto-lei nº 1.599, de 1967. Distribuição: art. 13, item I, alíneas a e b, da Lei nº 4452, de 1964. Revenda: art. 13, item I, alínea d da Lei nº 4.452, de 1964. Transporte: art. 13, item I, alínea c, da Lei nº 4.452. Custos fiscais e parafiscais, imposto único: art. 1º do Decreto-lei nº 61, de 1966, e art. 1º do Decreto-lei nº 1.785, de 1980. PIS-PASEP: Leis complementares nº 7 e nº 8, de 1970. Previdência Social: Decreto-lei nº 651, de 1938, alterado pelo Decreto-lei nº 1.785, de 1980. Finsocial: Decreto-lei nº 1.940, de 1983. É provável — porque são tantos — que tenha mais alguns aí que eu não tenha enumerado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Há leis que se referem ao imposto único que são inconstitucionais.

O SR. AURELIANO CHAVES — Esses assuntos da constitucionalidade da inconstitucionalidade, nós vamos ter que examinar isso com todo o cuidado. É provável que tenha algumas coisas inconstitucionais, realmente. Lamentavelmente, o zelo constitucional passou a não ser preocupação primeira numa determinada época...

Mas, em última análise, significa claramente o seguinte: o preço do petróleo ao consumidor é necessariamente o preço regulamentado por diplomas legais, por leis ou decretos-leis que disciplinam, inclusive, a maneira pela qual se calculam esses preços.

Até uma determinada época se levava em conta — deixando de lado toda uma legislação fiscal e parafiscal pura e simplesmente, levava-se em conta o preço limpo do petróleo só de destilaria. O cálculo era feito levando-se em conta o preço fixo do petróleo importado, porque se importava predominantemente petróleo e se descontava desse preço CIF o transporte do petróleo nacional poço-porto. Quando se tratava pura e simplesmente de petróleo importado, e a nossa produção praticamente era inexistente, o cálculo era feito assim: levando-se em conta o valor oficial do câmbio.

Posteriormente, vários desses decretos foram alterando o esquema de formação de custo. E nesse esquema de formação de custo, numa determinada época, quando houve o choque do petróleo, procurou-se não se transfe-

rir in totum a variação do preço do petróleo em dólar agregado a variação da taxa cambial, considerando-se que isso seria um choque tremendo no consumidor, com incidências na variação da inflação, custo de vida.

A partir de um determinado instante, passou-se a ter dois tipos de conversão. Um, a conversão oficial, que era a variação da taxa de câmbio; o outro, uma taxa de conversão utilizada pelo CNP. O que aconteceu com isso? Um fato extremamente curioso. A medida em que foi aumentando a produção do petróleo nacional, e foi reduzindo-se a quantidade de petróleo importado, ficamos diante de uma nova realidade. Qual? Nós temos hoje 60% de petróleo produzido no Brasil e, portanto, 40% é importado. Com a característica: o petróleo produzido no Brasil em terra é obviamente bastante mais barato do que o petróleo produzido no mar. Quanto mais profundas forem as águas, presumivelmente, os custos serão maiores. Dependendo, naturalmente, de algumas evoluções tecnológicas, à medida em que se consiga interligar esses poços profundos, através de processos adequados, de plataformas adequadas, nós poderemos reduzir esse custo unitário. Quando nós tivemos plataformas capazes de processar duzentos mil barris-dia, trezentos mil barris-dia, ou quinhentos mil barris-dia, que é uma hipótese remota, esse custo unitário vai baixar. Porque os investimentos fixos crescem, porém os preços de operação decrescem. Mas, por enquanto, operando-se plataformas aí com dez mil, quinze mil, vinte mil ou cinquenta mil barris-dia, isso não vai acontecer. Agora, as perspectivas futuras é que tenhamos plataformas que utilizem processos adequados em interligação de poços submarinos, para produzir maior quantidade de petróleo por plataforma. Quando isso acontecer, teremos custos mais altos de investimentos, porém custos mais baixos de operação.

O que acontece com a utilização dessas duas taxas cambiais? Uma, a oficial, no momento, está em 7.800,00 cruzeiros. Então, quando a Petrobrás importa petróleo, o que faz? Paga uma taxa cambial de 7.800,00. Mas quando, esse petróleo importado vai entrar na estrutura de preços calculada pelo CNP, o CNP utiliza para o petróleo importado e para o petróleo nacional uma taxa de conversão diferente que hoje está em 4.270. O que acontece? Na realidade, a Petrobrás paga o dólar a 7.800 e recebe o dólar a 4.270,00. Então, na sua escrituração, o CNP credita à Petrobrás essa diferença. Quando se vai verificar a contabilidade da Petrobrás, tem-se uma contabilidade em que esse débito do CNP para com a Petrobrás entra no cálculo final dos lucros da Petrobrás. Qual é o fluxo de caixa? O fluxo de caixa é bastante diferente do lucro contábil. Por quê? Porque o CNP, para reter essa importância, teria que lançar mão de recursos orçamentários, que são os recursos de que dispõe no momento. O CNP não tem renda própria, a renda própria do CNP é desprezível no momento. Então, que acontece? O petróleo nacional e o importado, hoje, no momento, está sendo vendido ao consumidor pela seguinte relação: 28,5. Qual o preço, então, pelo qual o petróleo é vendido ao mercado interno brasileiro, de um modo geral? Ele é vendido por 28,5 dólares o barril multiplicado por 4.270,00 dividido por 7.800,00. Este resultado é que identifica o fluxo de caixa da Petrobrás. Então; ela compra o petróleo no mercado internacional a 28 dólares o barril, deveria nivelar o preço do petróleo importado ao preço do petróleo produzido no Brasil; nivelado, multiplica pela relação, 4.270,00 e divide por 7.800,00. Isso deve dar em torno de 18 dólares o barril, mais ou menos. Este realmente é o preço do petróleo ao consumidor brasileiro.

Mas, afinal, o que está acontecendo com o preço de realização do petróleo? Pelos cálculos da Petrobrás o preço de realização do petróleo nacional, envolvendo petróleo em terra mais petróleo off-shore, está em torno de 15,09 o barril. Mas o que está acontecendo com a realidade da economia petrolífera brasileira? Ela está indicando que o preço do petróleo vai crescer salvo modificações. Não sabemos se de repente nós esbarramos com um grande campo em terra, não sabemos como está a Região Amazônica ainda. Este País não tem mapeamento geológico básico. A primeira coisa que nós fizemos agora foi ativar o mapeamento geológico básico. Como é que se vai fazer prospecção mineral neste País sem mapeamento geológico básico? 12% do território nacional apenas é coberto por mapeamento geológico em escala

adequada. Mas, o mapeamento geológico leva 10, 15, 20 anos, não dá para inaugurar. Nós não inauguramos mapeamento geológico básico. E, não inaugurando, esquecemos dele, quando é fundamental para o País. Sem mapeamento geológico básico não há geologia. Há utopia geológica, o que é outra coisa, totalmente diferente. A tendência é crescer o preço do petróleo nacional, salvo se Deus nos ajudar que nós possamos descobrir petróleo em lâminas d'água menos profundas e em terra.

A PETROBRÁS investiu até o momento, segundo os dados que temos em mão, pesquisando petróleo off-shore, 7 bilhões de dólares, de 1979 até 1983, na Bacia de Campos. Temos que levar em conta as reservas descobertas e a sua recuperação. Geralmente, não se recupera mais de 30% das reservas descobertas, tanto que quando nós produzimos petróleo com gás associado, a PETROBRÁS tem tido prudência; e inteligente prudência, de ser parcimoniosa, por enquanto na utilização do GLP, porque nós não sabemos, especificamente, quanto é que de gás que vamos precisar para reinjetar nesses poços, principalmente quando se trata de poços de petróleo pesado, onde temos que aumentar a pressão de gás para extrair petróleo. Uma parte desse gás, que sai associado com petróleo, é reinjetado no poço para produzir petróleo. Levando-se em conta uma taxa de retorno na ordem de 15%, a depreciação de equipamento etc, etc, tenho aqui os cálculos todos que depois vou passar ao Presidente da Comissão. Vou deixar tudo isso aqui. V. Exs vão nos ajudar a esmiuçar isso. Não temos interesse nenhum em omitir esses dados. Isso aqui é aberto, o Governo é um todo, Governo não dissocia Legislativo de Executivo. Ou será que o Executivo é o único responsável?

Eu passei nesta Casa 8 anos, participei de muitas Comissões Parlamentares de Inquérito; daí o meu respeito pelas Comissões desta Casa. Nós temos que encontrar soluções adequadas. Pode ser que esta Casa, se debruçando mais exaustivamente no assunto, indique rumos mais adequados que estes que estamos tendo. E, se indicar, tanto melhor, acho que o interesse nacional está acima de qualquer preconceito. E mesmo acima do espírito de corpo que é uma coisa que eu respeito muito. O interesse nacional está acima de tudo.

Então, levando-se em conta todos esses elementos, o preço econômico do petróleo off-shore, Bacia de Campos, vale dizer, levando-se em conta o que foi investido, a taxa de retorno do investimento, as reservas definidas, a taxa de recuperação dessas reservas, a operação do petróleo nas plataformas continentais, a vinda desse petróleo para terra etc, etc, levando-se em conta todos esses dados, nós encontramos o preço de 29 dólares o barril off-shore.

Então, nos temos que encarar algumas realidades. A partir de um certo ponto, de um certo preço do petróleo, e a partir de uma distinção entre reserva e jazida. A jazida é economicamente explorável. Por exemplo, o grande poço que nós descobrimos a 930 metros de profundidade é uma reserva ou uma jazida? — É uma reserva. Não é uma jazida ainda. Poderá vir a ser uma jazida. O poço que nós descobrimos, o 316 SRJ, e está em lâmina d'água oscilando entre 400 a 600 metros. Esse já é praticamente uma jazida. Porque nós temos tecnologia para explorar esse tipo de poço. Pretendemos ampliar a nossa tecnologia. E dar mergulhos mais profundos. O Brasil precisa ter um bocadinho mais de orgulho da nossa PETROBRÁS, do pessoal técnico da PETROBRÁS. Mergulhar a 400 metros de profundidade é um feito extraordinário. Estão mergulhando a 400 metros de profundidade! Isso é um negócio extraordinário. E eu quero pedir, ter a oportunidade de convidar os membros desta Comissão para visitar o Centro de Pesquisas da PETROBRÁS para verificar — e vamos visitar outros centros de pesquisas — o que se está investindo em pesquisa.

Hoje nós podemos dizer, com a maior tranquilidade, que nós fazemos engenharia de base; projetamos integralmente no Brasil uma plataforma continental, com toda a engenharia de base nacional. Eu acho que vale a pena visitar o Centro de Pesquisas e verificar o que se fez no que concerne a desenvolvimento de tecnologias adequadas para melhorar o perfil de refino, para melhorar a performance de extração do petróleo, para dispor de tecnologia adequada para mergulhar mais profundamente em águas onde o petróleo brasileiro parece estar mais propício a ser encontrado. Isso é prudente.

Sr. Presidente, eu vou convidar os membros aqui da Comissão, V. Ex.<sup>a</sup> faça o obséquio de transmitir a todos esse convite para que na época em que esta Comissão determinar — fica a critério da Comissão — fazermos uma visita ao Centro de Pesquisas da PETROBRÁS.

Com isto, eu acho que a evolução das perspectivas de produção do petróleo nacional é promissora, mas tendo em vista especificamente o preço do petróleo no mercado internacional. É claro que se o preço do petróleo no mercado internacional evoluir de tal maneira a ter um declínio expressivo, pode chegar a um ponto em que é mais conveniente comprar petróleo do que ampliar a exploração do nosso petróleo. Ficamos com as nossas reservas estratégicas. Pode ser que isso aconteça. Isso não é novidade. Os Estados Unidos fizeram isto com muita sabedoria, como eles costumam fazer — justiça se lhes faça — quando diz respeito a interesse peculiar deles. O que eles fizeram quando o petróleo estava a 2 dólares o barril, em 1970? Reduziram a produção de petróleo americano e compraram petróleo em larga escala no mercado internacional. Depois, em grande parte, armazenaram esse petróleo. Não sabemos quantos bilhões de barris estão reservados nas cavernas, inclusive algumas cavernas abertas por experiências nucleares tipo programa Flow Share.

Tudo vai depender naturalmente de como irá evoluir o preço no mercado internacional. Até agora o que aconteceu? Nós passamos a pesquisar petróleo, no off-shore. Pesquisamos competitivamente com as mais competentes empresas internacionais do ramo. E, necessariamente, o que ficou provado foi que os estudos geológicos feitos pela PETROBRÁS — e isso é competência — foram de tal ordem a permitir que a PETROBRÁS tivesse um êxito, sob certos aspectos expressivos, na busca da produção nacional de petróleo. Saímos, num espaço curto de seis anos, de uma produção média de 167 mil barris/dia, para uma produção média hoje que está em torno de 560 mil barris/dia. A perspectiva é chegarmos, no final de novembro, talvez com uma produção da ordem de 600 mil barris/dia. Isto é extraordinário, multiplicou-se, porque se multiplicou por quatro, quase cinco, a produção nacional de petróleo. Isso foi extraordinário, porque num curto espaço de tempo.

Agora, no que tange, especificamente, ao problema da estrutura de preços, eu vou ter oportunidade de ler para V. Ex.<sup>a</sup> aqui como se compõem as alíquotas. Eu vou deixar todos esses dados aqui para a Comissão, porque não se pode, numa exposição como esta, os Senadores e Deputados fazerem uma avaliação. Eles têm que examinar isso detidamente. Eu não gostava muito quando estava em Comissão e o sujeito vinha aqui e derramava uma porção de números. Como é que eu iria analisar? Não tem jeito, tem-se que debruçar no assunto.

Vamos tomar por base os três elementos básicos de derivados de petróleo, porque são esses três que têm a chamada tarifa única de transporte, que é a gasolina, o óleo diesel e o GLP. Se nós tivermos um preço realizado de um derivado de petróleo na base de 987, se nós tivermos um derivado de petróleo na base de 1.450,28 ao consumidor, como se compõe essa estrutura de preços? 987,95 é o petróleo que é calculado em função dessa série de legislação que aí está. 61% é matéria-prima; 6,3% é custo de refino. Então, matéria-prima mais custo de refino perfazem 68,1%. Vem aqui a parcela de unificação de preços — depois eu vou parar um pouco para falarmos sobre a parcela de unificação de preços. Essa parcela de unificação de preços incide em 8,8% no preço. Vem agora os tributos. Os tributos somam um total de 10,3%, sendo imposto único — 3,5%. O Senador Roberto Campos tem toda a razão quando ele diz que esse imposto único foi mergulhando. É verdade. Cota da Previdência — 3,4%; PIS-PASEP mais FINSOCIAL 3%; ICM — 0,4%. Só isso? Não. Ainda tem mais alguma coisa. Margem de distribuição: Qual é a margem que o distribuidor de petróleo recebe? 5,9%. Margem de revenda — 6,9%. Finalmente, vem, somando tudo isso, o preço ao consumidor. (Projeção de transparência). Então, o quadro que aí está indica necessariamente o seguinte: em primeiro lugar, o grande componente do preço é a matéria-prima. Os tributos retêm uma incidência relativamente pequena; 61% é matéria-prima; somando matéria-prima mais custo de refino, 68%.

No que concerne, especificamente ao problema da unificação tarifária, para usarmos essa terminologia, te-

mos entrega de petróleo em vários pontos do País e, dependendo do ponto onde se entrega esse petróleo, temos uma composição do preço de transporte extremamente significativa em relação ao preço do petróleo. (Projeção de transparência). Por exemplo, se nós sairmos do litoral paulista e formos a São Félix do Araguaia, o que vamos ter? Vamos ter um transporte em oleoduto, um transporte ferroviário e um transporte rodoviário. Se sairmos, por exemplo, de São Sebastião e formos a Alto Floresta, nós vamos ter um transporte em oleoduto, um transporte ferroviário e um transporte rodoviário dividido em duas etapas: Campo Grande—Cuiabá, Cuiabá—Alto Floresta. O que acontece com tudo isso? Com a unificação da tarifa rodoviária, praticamente, o preço de transporte do óleo diesel, por exemplo, que sai de São Sebastião e vai a São Félix do Araguaia, se nós tomarmos por base o preço do óleo diesel na base de Cr\$ 2.000 o litro, com a tarifa unitária ele vale Cr\$ 2.000 lá em São Félix do Araguaia, como vale em qualquer outro lugar. Não fora isto, o preço do óleo diesel em São Félix do Araguaia seria agregado de Cr\$ 493, à época em que foi feito esse cálculo; hoje não sei. Lá em Alto Floresta ele seria agregado de Cr\$ 649. Como é que foi feito esse cálculo?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Se ele viesse por Belém ficaria mais barato.

O SR. AURELIANO CHAVES — Isto aí, Senador, é uma hipótese que nós podemos calcular. Não posso responder de plano, mas pode-se calcular.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Aliás, deve ser feito assim, o transporte deve ser feito assim para aquela região, via Belém.

O SR. AURELIANO CHAVES — É bem presumível que sim. Não posso responder porque não tenho dados objetivos de cálculos. É presumível, temos que responder que sim, porque vamos utilizar mais a via aquática e utilizar, vamos dizer assim, navegação de cabotagem e, depois, a via aquática. Seria uma série de procedimentos e eu não tenho, no momento, dados para responder com precisão.

O SR. BENEDITO FERREIRA — E, no caso, ainda, de Belém a São Félix do Araguaia, no caso daquela região do Araguaia, está vindo de caminhão, porque nós não temos a hidrovia ainda.

O SR. AURELIANO CHAVES — O grande problema da operação das hidrovias significa necessariamente operá-las. Porque, não há dúvida nenhuma, se levarmos em conta a potência de motor necessária para transportar a tonelada, por quilômetro, qual é a relação mais favorável? A hidrovia, seja fluvial ou via marítima. Qual é o segundo mais econômico? Ferrovia. Qual é o terceiro mais econômico? Rodovia. Qual é o quarto? Via aérea.

Agora, tudo isso depende, em primeiro lugar, da operacionalidade do sistema, onde há um fator, que é um componente terrível, que se chama tempo de operações transbordos. Se tivermos que fazer muitos transbordos na navegação, ou por via marítima, ou por fluvial, por hidrovia, isso irá encarecendo geometricamente. Se tivermos que fazer transbordo também em ferrovia, em decorrência de não unificação das bitolas, e também se tivermos um leito que não permita uma velocidade diretriz adequada, as vantagens podem ser absorvidas pelas desvantagens.

Como é calculado esse frete unitário? Da seguinte maneira: leva-se em conta os pontos onde vamos levar o petróleo e a quantidade de petróleo que é levado. Felizmente, um maior consumo de petróleo está nas menores distâncias, porque se o maior consumo estivesse nas maiores distâncias, aí seria um negócio trágico. Como os maiores consumos estão nas menores distâncias, em decorrência disto, verifica-se qual é a curva média de variação da tarifa rodoviária, levando-se em conta quilômetro-metro cúbico transportado para cada ponto. Fez-se uma curva e, a partir dessa curva, obtém-se um preço médio de tarifa. O que acontece? Os que estão mais próximos subsidiam os que estão mais distantes. Esse subsídio não chega a ser muito expressivo porque os que estão mais próximos são os maiores consumidores e os que estão distantes são consumidores menos significativos. Se fosse o contrário, seria uma coisa brutal. A res-

pensabilidade de administrar essa equalização tarifária é do CNP. Da mesma maneira que o CNP debita à PETROBRÁS a diferença entre o preço real do dólar à taxa oficial e o preço de conversão do dólar. No momento, a diferença é de 7.800 para 4.270. Agora, isso é um crédito um pouco prosaico e, necessariamente, o CNP não tem recursos para pagar. Isto para pagar, deveria sair do recurso orçamentário.

Este é em linhas gerais, o quadro de fornecimento de petróleo ao Brasil e o quadro de equalização de preços e da formação de preços. As perspectivas nossas, em função naturalmente da variação de preço do mercado internacional, é ampliarmos, razoavelmente, o nosso percentual nacional do consumo global de petróleo.

Indaga-se: vamos à auto-suficiência? Isso é uma interrogação. O mundo, hoje, é cada vez mais interdependente. Hoje, o problema da PETROBRÁS não é apenas este peculiar que diz respeito a abastecer internamente o Brasil de petróleo e, preferentemente, de petróleo nacional. O que quero dizer é isto: abastecer o Brasil de petróleo, preferentemente de petróleo nacional. Por que preferentemente? Porque geologia não é exata. Geologia é ciência interpretativa, e, sendo ciência interpretativa, ninguém tem certeza, especificamente, se ao pesquisar um bem mineral, vai-se encontrar esse bem mineral em escala econômica. O processo de pesquisa é contínuo, está aqui um engenheiro na minha frente, o Senador José Lins, formado pela nossa tradicional e querida Ouro Preto. E há outro engenheiro colega meu aqui, o Senador Alberto Silva, da nossa Itajubá. Quando nós buscamos um bem mineral, nós levamos em conta três aspectos fundamentais: a abundância desse bem mineral, a suficiência desse bem mineral e a escassez desse bem mineral. Mas, na medida em que intensificamos a pesquisa, eu modifico esse perfil. Um bem que é abundante pode ser amanhã suficiente ou escasso e um bem que é escasso pode ser amanhã, suficiente ou abundante. Qual é o quadro mineral no Brasil, no momento?

Está aqui o nosso Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, vai-me retificar se eu der os números que não forem exatos. Nós estamos produzindo, na exportação dos nossos bens minerais, 85% de minério de ferro, 6% em alumínio, 4% em manganês. Na importação dos bens minerais, ainda o petróleo é o mais significativo, apesar de termos reduzido muito. Nós chegamos a despendar, em 1981, nove bilhões de dólares em número redondo. Por quê? Levando em conta o valor líquido das importações, porque a PETROBRÁS exporta derivados de petróleo, porque a nossa capacidade de refino é maior do que o nosso consumo, então nós temos condições de reexportar o que refinamos. Estamos operando também com alguns países africanos a forma de prestação de serviços, recebendo petróleo para refinar no Brasil. O valor líquido das importações de petróleo, em 1981, em número redondo, 9 bilhões de dólares, o valor líquido das importações, neste ano de 1984, 3,5 bilhões de dólares e a PETROBRÁS atuou de tal maneira a diversificar o nosso perfil de exportação, na medida em que jogou com o petróleo importado. Nós estamos abrindo perspectivas fantásticas para os nossos bens minerais, exceto petróleo.

Na China, por quê? Estamos importando petróleo chinês, senão não teríamos condições de intercâmbio com a China. Com que o chinês pode pagar o serviço, a importação que vai ter dos nossos bens minerais, particularmente minério de ferro, em que o mercado chinês se abre em leque de maneira fantástica, em função do aumento da produção de aço da China? Com petróleo. Nós estamos preocupados com a contra-resultado e não com a euforia ocasional de sermos auto-suficientes.

O que convém mais ao Brasil? Esta é a grande interrogação. O que acontece no momento? Os bens que nós estamos importando? O petróleo ainda está em primeiro lugar. Segundo lugar, vem o carvão, com mais ou menos 550 milhões de dólares; terceiro lugar, vem o enxofre, com 135 milhões de dólares; depois vem o cobre, com 30 milhões de dólares, depois vem o zinco, apesar de termos agora algumas reservas de zinco sulfetado, porque zinco carbonatado é outra coisa. Zinco carbonatado, nós temos tecnologia própria, mas produzir zinco de zinco sulfetado evidentemente, é muito mais econômico do que produzir zinco de zinco carbonatado, embora o Grupo Ermirio de Moraes tenha evoluído de uma maneira extraordinária na produção de zinco carbonatado, naquela

região de Três Marias. Quanto ao estanho, deixou de ser um mineral insuficiente no Brasil, para hoje nós termos uma produção que já pode ser considerada...

O SR. BENEDITO FERREIRA — E o caso do alumínio?

O SR. AURELIANO CHAVES — O alumínio ainda está começando a curva ascendente, com a produção da Região Amazônica, na Região de Carajás.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Ainda é aquém das nossas necessidades?

O SR. AURELIANO CHAVES — Não, hoje nós devemos estar mais ou menos equilibrados, vamos começar a exportar agora.

O Sr. — Estamos exportando.

O SR. AURELIANO CHAVES — Estamos exportando quantias relativamente pequenas.

O quadro nosso é mais ou menos este. O nosso petróleo tem essas características. O Brasil evoluiu de uma maneira bastante rápida. Hoje o petróleo passou a ser, necessariamente, um elemento que não apenas influi, especifica, diretamente no que diz respeito a ser um combustível fundamental para o mundo contemporâneo, mas também ele é um mecanismo extremamente bem utilizado para ampliar sua presença no mercado internacional de troca.

Eu acho que nós temos perspectiva de ampliar a presença de energia elétrica no nosso balanço energético. É a última coisa de que eu vou falar, de maneira rápida.

Em 1979, a energia elétrica contribuía com 27% do balanço energético, contra 44% do petróleo. A tendência, hoje, é atingirmos, mais ou menos, de 35 a 37% no balanço energético e o petróleo, talvez, baixar aí para 40 ou 39%. Agora tudo isso não é nada de graça. Pensar que você transfere consumo de petróleo para consumo de energia elétrica de graça, não! Quer dizer, isso é importante nas regiões mais centrais, dos grandes centros, como, por exemplo, São Paulo, onde há determinado tipo de atividade mais fina, em que o calor produzido por kwh, compensa, principalmente no que diz respeito à preservação do meio ambiente, embora transformar energia elétrica em calor seja um processo de degradação de energia. O que é uma usina térmica? Transformação de calor em energia elétrica. O contrário, transformar energia elétrica em calor é um processo de degradação de energia, porém, em alguns casos a elétrica temia se justificava plenamente. Mas em se justificando plenamente temos que levar em conta o quê? Eu vou dar uma maior sobrecarga no sistema de transmissão, mas subtransmissão e distribuição. Nós estamos com um problema sério na área da ELETROPAULO, particularmente na área de distribuição. Por quê? Os terminais de distribuição estão operando com sobrecarga. O forno elétrico, por exemplo, é um terrível consumidor de energia, para V. Exs. terem uma idéia. Um chuveiro elétrico gastar 2 KW, em média, um boiler, mais ou menos, 2,5 KW. O que significa isso? Se tivermos 2 milhões de brasileiros tomando banho na mesma hora, isso significa um consumo de conta de 4 milhões de KW de potência. Não é difícil ter 2 milhões de brasileiros tomando banho na mesma hora. É um negócio sério. Nós brasileiros temos o gosto de tomar banho, temos um clima tropical. Isso envolve gastos. Vamos transferir? Vamos. O que vai acontecer? Nós vamos deixar de gastar petróleo para gastar KWh, e nesse caso, temos que investir em geração, em transmissão subtransmissão, e distribuição.

E vamos levar em conta um ponto para o qual quero chamar a atenção também aqui. Nós somos um país rico de rios. As três grandes bacias hidrográficas brasileiras, a Bacia do São Francisco, a Bacia do Paraná e a Bacia Amazônica são mananciais hídricos extraordinários, apenas nós não conhecemos bem a pluviometria dos nossos rios. As regras milimétricas instaladas são extremamente recentes. Nós não sabemos quando virá a pior seca, como não sabemos quando virá a pior enchente. O que aconteceu com os rios, particularmente no Sul? O Iguaçu? Secou. Tem turbina mas não tem água, não dá água para turbinar. Daí a razão pela qual um grande sistema hidroenergético necessita, obrigatoriamente, de um sistema térmico para operar, em ocasiões, primeiro, de baixa fluviometria de pontas ocasionais. Não há possibilidade de se ter um sistema única e exclusivamente hidráulico; ter um sistema assim, é preparar-se para surpresas

desagradáveis. Daí a razão pela qual nós estamos agora recomendando, cuidadosamente, o exame das usinas térmicas do Sul. Se nós não tivéssemos tomado uma providência inicial, tão logo assumimos o Ministério das Minas e Energia, de recomendar que as térmicas do Sul operassem com mais alto fator de carga, o que desagradou a alguns, que, com conhecimentos superficiais neste País andam jogando búzios, mas a verdade é que se nós não tivéssemos tomado a providência de recomendar que as usinas termelétricas do Sul operassem com mais alto fator de carga — e fomos modestos quando recomendamos 0,5%, elas estão trabalhando hoje com mais de 85% de fator de carga — nós teríamos problemas mais sérios nos abastecimentos de energia do Sul, porque as usinas do Rio Iguaçu baixaram os seus reservatórios de maneira perigosa. O que acontecia? O sistema do rio Iguaçu, que deveria estar injetando energia no sistema Sudeste, passou a receber energia do sistema Sudeste. Nós temos essa operação singular. Vem energia em corrente contínua de Itaipu, porque a linha de corrente alternada não está pronta, no trecho Itaipu e Ivaiporã. Vem a linha de corrente contínua até São Roque, em São Roque há uma conversão, em corrente contínua e corrente alternada, e a energia que vem de Itaipu, do lado do Paraguai, passa a fluir no sistema interligado brasileiro. Recua de São Roque a Ivaiporã que injeta energia no sistema de 500 Kw nas usinas do Sul. Então, energia que devia vir das usinas do Sul passaram a fluir para as usinas do Sul.

O que acontece? Num grande sistema interligado, nós temos vantagens e desvantagens, na natureza não há nada de graça. Nós, brasileiros, temos que aprender isso. É duro meter isso na cabeça do pessoal. Querem sempre alguma coisa de graça. Alguma coisa que venha do céu. Não há isso. O grande sistema interligado tem as suas vantagens e tem as suas desvantagens. Quais são as vantagens? É que eu posso socorrer. Se baixa o reservatório aqui, presumivelmente o outro estaria cheio. Então, jogamos de um para o outro. Mas, para isso, eu preciso ter uma malha com transmissão adequada com alternativas, não apenas circuito singelo, porque se cai uma linha eu sobrecarrego as outras. Se eu sobrecarrego as outras além do normal, o que os reles fazem? Os reles estão lá para isto. Operam para quê? O que os reles fazem? Operam o sistema para desarmar o sistema, para tirar o sistema fora de circuito, porque se não eu tirar o sistema do circuito não protege. Cai uma linha, sobrecarrega a outra, sobrecarregada, ela cai e sobrecarrega a outra, há uma queda em cascata. Nós vamos ter que implantar isso no Brasil, mas custa dinheiro, custa caro. O sistema seletivo de bloqueio de carga vai implicar, também, em melhorar o nosso sistema de transmissão. E o que significa bloquear esse sistema de carga? Interceptar o domínio. Bloqueia só uma parte. Cai só uma parte, a que foi mais atingida e a outra parte não cai. Tudo isso custa dinheiro, custa tempo, e tudo mais.

Meu caro Presidente, estou muito lisonjeado, muito honrado, e queria pedir desculpas por ter naturalmente falado além do normal, além do necessário. É mais fácil falar do que ouvir. E minha experiência de ouvir nas Comissões parlamentares de inquérito me dizem isso. Então, V. Exs me desculpem se eu falei além do que devia falar. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Sr. Ministro, sua exposição foi elucidativa e abrangente. A Comissão lhe é agradecida.

Estão inscritos para falar o Senador Virgílio Távora e, também, os Senadores Alberto Silva, Benedito Ferreira e Américo de Sousa.

Concedo a palavra ao Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Inicialmente, vamos subscrever as palavras aí do Presidente da Comissão. Naturalmente que todos esses dados apresentados por V. Ex., aliás, já sugeridos que foram pela presidência, serão examinados, percutidos pelo volume e a excelência das informações prestadas.

Vamos, então, dividir o nosso interrogatório, porque temos outro compromisso e temos que sair em duas partes. Primeiro, relativamente ao petróleo, e segundo à energia elétrica, que V. Ex. percutiu no momento.

Quanto ao petróleo, Ministros, vamos recordar a Comissão Parlamentar, aliás, não sobre esse assunto, mas semelhante, de que fizemos parte, há dezessete anos pas-

sados, a memória de V. Ex. ainda deve estar muito bem lúcida para fazer menção a esses fatos. Dizíamos, naquele tempo, Ministro, quando se falava até do preço da energia nuclear, que é a mais cara do Mundo, e, segundo o mapa, era aquela de que não se dispõe, recorda V. Ex. De maneira que nos deixou um ponto da sua explanação aí, brilhante, repetimos, um pouco preocupados. Em 1971, perante este Senado, o ilustre Presidente de uma estatal, que cuidava justamente da extração do petróleo, nos afirmava como estava certo o País em não fazer grandes investimentos, por aquela estatal, em exploração, em capitalizar a entidade, porque justamente o preço internacional era bem mais barato do que aquele produzido no Brasil. V. Ex. deve estar recordado da catástrofe que tivemos, em face do primeiro choque de petróleo. De 1971, para 1973, não era tão longe assim que aqueles primeiros prenúncios já não se estivessem avolumando no horizonte.

De maneira que queremos, na nossa primeira intervenção, trazer a nossa causa, o preço nosso de petróleo pode ser o "cão", podia até o preço internacional baixar bem, mas V. Ex., com todo o seu prestígio, não se fie nessa miragem de que fazemos economia comprando petróleo mais barato do que o nosso.

Quanto à unificação dos preços de petróleo em todo o País, nós gostaríamos de chamar a atenção de V. Ex., naquele tempo Presidente da Comissão Nacional de Energia, e agora na parte executiva, como Ministro das Minas e Energia, quanto a esse aspecto, é ótimo que se ponha São Félix do Araguaia, com licença aí do Senador Benedito Ferreira, ou que se ponha lá Tabatinga, tendo o mesmo preço de petróleo, que a unificação geral do País permite ser, do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Mas também lembramos nós que essa instituição que nós estamos fazendo dessa unificação de preço de petróleo é coisa semelhante, entrando numa seara que também é de V. Ex., aquela que utilizando usinas hidrelétricas, e mais usinas hidrelétricas na Amazônia — isso não é crítica à sua administração, já vem de longe — nós nos esquecemos que pelo menos uma grande complementação termoeletrica — e esperamos que tenha sido ordem de V. Ex. a experiência que estamos fazendo em Balbina — seja mantida.

Quanto à energia elétrica propriamente dita, malha de transmissão adequada, nas suas palavras, sistema seletivo de bloqueio de carga. Ministro, isto exige um aporte grande de recursos. Poderia V. Ex. informar à Comissão se, realmente, dentro destas contenções que estão havendo por aí, V. Ex. terá força suficiente para evitar cortes nisso que julgamos hoje fundamental para a estabilidade de todo esse sistema, pelo menos do Nordeste e da zona Sudeste do País?

O SR. AURELIANO CHAVES — As indagações do Senador Virgílio Távora são inteiramente procedentes. Eu vou começar pela última indagação. A primeira no que concerne especificamente aos recursos para o nosso sistema de transmissão, subtransmissão e distribuição. Realmente, houve uma decalagem. Não houve da parte do setor elétrico e do Ministério das Minas e Energia falta de cuidado para com o assunto. Existia um cronograma físico de execução do sistema de transmissão que se alopava à instalação de máquinas. Vamos começar com Itaipu, que é a maior hidroelétrica do Brasil e do Mundo. Existia uma cronologia física, porém a essa cronologia física de execução do sistema de transmissão não correspondeu a uma cronologia financeira. Em decorrência disto, o que aconteceu: nós tivemos a instalação das primeiras máquinas do lado paraguaio, em 50 ciclos. Sendo em 50 ciclos, nós fomos obrigados a transmitir essa energia do lado paraguaio, que vai ser consumida no Brasil, porque não há consumo no Paraguai, em corrente contínua, uma experiência pioneira no mundo. São poucas as linhas de transmissão em corrente contínua. Nós temos algumas redes de corrente contínua no Canadá, Rússia, temos várias, mas para abastecer blocos de cargas definidas. Para esse caso nosso, foi uma experiência singular, transmitir em corrente contínua.

No setor de eletricidade, em primeiro lugar, o sistema de transmissão, subtransmissão e distribuição. Segundo lugar, não iniciar obras novas, mas não paralisar as obras que estão em andamento. Por exemplo, vou falar com os Srs. do Nordeste que conhecem bem o assunto, Xingó é uma Usina extremamente importante para o nordeste, é uma usina extremamente barata. Porém, o

que acontece? Nós não temos recursos para prosseguir Itaparica. Então, qual é a prioridade número um? É Itaparica, e dentro de Itaparica, o reservatório de Itaparica. A recomendação que demos agora a todas as empresas de energia elétrica é a seguinte: o cidadão brasileiro, que mora no reservatório, tem o direito de saber o que vai ser feito com ele. Ele não pode, de uma hora para outra, ser esborrachado desse reservatório, porque, até na hora do reservatório encher, eles alegam: — "Os Srs. não me indenizaram ainda, eu não sei para onde vou". Itaparica é um negócio muito sério, o Senador Nivaldo Machado conhece aquela região de Pernambuco, onde existe uma agricultura razoavelmente desenvolvida, com sistema de irrigação; estão falando em irrigar um milhão de hectares, mas já existe irrigação feita pela iniciativa privada. Temos que pensar nisto. Temos que ter o cuidado com esse cidadão que mora no reservatório de Itaparica. Essa é a prioridade número um, agora: recursos para a retirada do pessoal do reservatório de Itaparica. No tempo do Ministro César Cals foi baixada uma portaria envolvendo vários Ministérios, mas, infelizmente, não teve consequência e o pessoal que mora no reservatório de Itaparica ainda está lá. Sem uma decisão. Por quê? Porque não se alocaram recursos no tempo hábil. Agora, estão acertando os pontos com o setor econômico e os recursos primeiro que serão alocados para a CHESF irão para o reservatório de Itaparica. São 7.200 famílias que estão no reservatório de Itaparica e nós temos que definir a situação deles para, quando chegar o tempo exato de fechar o reservatório, esse pessoal já estar definido.

A nossa preocupação, é, primeiro, o sistema de transmissão, subtransmissão e distribuição. Os recursos estamos negociando agora com o Banco Mundial, são recursos predominantemente para esse sistema — 750 milhões de dólares.

Agora, é claro, isto não quer dizer que nós vamos desbuidar do sistema de geração porque energia elétrica é uma coisa singular, a não ser a do Paraguai, de que nós estamos importando energia, se de uma hora para outra faltar energia de geração, nós não temos de quem importar. E como para uma usina hidrelétrica, frente a sua concepção e o seu término, medeiam um prazo afim de 8 anos, dependendo naturalmente, da velocidade de deferência de recursos, oito anos, então não podemos descuidar também, e dizer que nós vamos parar a geração, não. Vamos, pela ordem, dar prioridade à transmissão, subtransmissão e distribuição, mas sem descuidar também da geração, dentro das possibilidades de recursos do País.

Finalmente, no que diz respeito ao problema do petróleo, o Senador fez uma observação muito importante, de que, realmente, temos que nos preocupar em não nos descuidar, no momento, da produção de petróleo nacional. Aquilo que eu disse no começo, e quero render as minhas homenagens ao Ministro César Cals, mas, na Comissão Nacional de Energia, ele foi quase tão otimista quanto eu. Venceu o otimismo dele de que nós iam atingir 500 mil barris/dia de petróleo, e atingimos realmente. Isso é um esforço fantástico. Devemos prosseguir não descuidando da produção de petróleo nacional. É claro, sem perder de vista os aspectos econômicos do preço do petróleo no mercado internacional.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — Concedo a palavra ao Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Ministro, a última parte diz respeito ao álcool. É rápido. Infelizmente, tenho que me ausentar, não vou fazer pergunta a V. Ex. que demande muito tempo para a resposta.

Sabe V. Ex. o que representou o PROÁLCOOL. Não foi apenas a criação de uma alternativa energética. A parte social que envolveu, e a parte econômica, isso não precisa aqui ser descrito. V. Ex. sabe melhor do que nós. Mas nos assusta bastante de vez em quando essas informações que aparecem, não só do seu Governo como anteriormente, inclusive economistas dos mais ilustres, mostrando a "burrice" que se fez em estar pagando uma alternativa que, à época desses escritos, chegavam a quase 80 dólares, se bem compreendidos todos os incentivos que eram dados à produção. Mas não seria muito interessante que nós, para prevenirmos o futuro, já deixássemos desde já fixada uma percentagem mínima que seria dentro do consumo nacional atribuída justamente a essa alternativa? Em outras palavras, nós não descursásemos,

para não ficarmos sempre dependendo dos azares de importações — V. Ex. vê que somente quanto às importações — de produtos que, de vez em quando podem fazer outra gracinha como as de 73, 78 e 79? É a pergunta que faço a V. Ex.

**O SR. AURELIANO CHAVES** — O Programa Nacional do Alcool foi ampliado no Governo do Presidente Figueiredo. Ele iniciou no Governo do Presidente Geisel, com a produção de 1 bilhão de litros, e depois a produção foi planejada para atingir 10,7 bilhões de litros no Governo Figueiredo. Mas, desde o começo, na Comissão Nacional de Energia, nós sempre levamos em conta que o álcool, antes de ser econômico, era uma alternativa estratégica. Estratégica do ponto de vista estrito da palavra porque realmente era um energético alternativo para a gasolina. E, sendo assim, associado também à gasolina, sob a forma de álcool anidro, vinha ao encontro de dois objetivos importantes. Em primeiro lugar, ter um energético nacional, cuja tecnologia o Brasil dominava integralmente, desde a matéria-prima até a produção de bens de capital, processo industrial, produção de bens de capital, essa coisa toda, com grande efeito multiplicador no que dizia respeito à relação investimento versus geração de empregos. Então, tudo isso formava um conjunto estratégico.

Agora, do ponto de vista econômico, deve-se comparar o preço do álcool com o preço da gasolina, porque o álcool tem que ser comparado não é com o preço do petróleo, evidentemente, é com o preço do derivado que ele se propõe substituir — preço de álcool com o preço de gasolina; como o preço da gasolina está intimamente ligado ao preço do petróleo, então, nós tivemos, evidentemente, uma concepção de que, a determinados níveis de preços de petróleo no mercado internacional, mundial, a determinado preço da gasolina no mercado, internacional e no mercado interno, o álcool era um programa econômico. Além disso, era um programa estratégico. Os aspectos estratégicos não podiam ser nunca descuidados. Por quê? Primeiro, permitiu o desenvolvimento de uma tecnologia... não é desenvolvimento, eu diria...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Aprimoramento.

**O SR. AURELIANO CHAVES** — ... sofisticação da tecnologia nacional. Sofisticação da tecnologia nacional.

Em segundo lugar, uma grande oferta de emprego, com uma relação extremamente favorável, quer dizer, cruzeiros versus empregos gerados. Eu dizia cruzeiros porque, numa destilaria de álcool, a presença de material importado é insignificante. Começou com uma presença razoável de material importado, praticamente de aço inoxidável. Posteriormente, isso foi sendo substituído por chapas produzidas no Brasil, com extrema vantagem.

A tecnologia própria, o que aconteceu? O Brasil conseguiu desenvolver tecnologias adequadas de processo que permitiu primeiro, ampliar sensivelmente a relação litro de álcool por tonelada de cana. Segundo lugar, tecnologia agrícola, tonelada de cana por hectare. Litro de álcool por tonelada de cana, porque o álcool não provém apenas dos açúcares cristalizáveis; provém também dos açúcares não cristalizáveis. Tanto que fazemos álcool de HDM, quer dizer, melaço, que é açúcar não cristalizado.

E uma tecnologia que permitiu, primeiro, uma utilização adequada do vinhoto, que era um subproduto desprezível e até assustador. A tecnologia de utilização do vinhoto se desenvolveu em várias áreas. Uma delas foi necessariamente a de utilizar o vinhoto para a produção de biogás e esse biogás ser reciclado internamente dentro da refinaria.

Outro ponto importante foi o processo adequado de fermentação, através do desenvolvimento de cepas menos inibidas no mecanismo de fermentação. O mecanismo de fermentação é um processo inibitório. Reduzindo essa inibição, no mecanismo de fermentação, nós saímos de uma produção de um litro de álcool, para 14 litros de vinhoto, para uma produção hoje em que há algumas refinarias em que baixou para 4, e pode baixar até para menos.

Outro ponto é que os resíduos do vinhoto constituem matéria-prima reintegrada ao solo. Por quê? Porque as matérias-primas, principalmente, os microelementos e as matéria protéicas, que se contêm no vinhoto, necessariamente não têm nada a ver nem com a celulose do bagaço nem com os açúcares fermentados. Qual é a reação qui-

mica de produção de hidrato de carbono? É pura e simplesmente água mais bióxido de carbono. É celulose mais o produto, o açúcar fermentado ou não fermentado. O resto sai no vinhoto, são os micronutrientes e os nutrientes normais, as proteínas.

Outra coisa importante é que a produção de álcool de cana-de-açúcar tem um balanço energético positivo, o que não acontece com o álcool de mandioca. O álcool da mandioca não tem balanço energético positivo, tem balanço energético negativo. Esse balanço energético positivo tem um aspecto extremamente importante que está sendo utilizado agora para uma porção de destilarias de álcool e agroindústria açucareira.

Na medida em que a eficiência do sistema térmico dessas usinas foi melhorando, ficou sobrando bagaço de cana que pré-secado com o biogás da utilização do vinhoto, pode ser comprimido e brequetado. Comprimido e brequetado, tem-se um combustível de 2.500 a 3.000 quilocalorias por Kg, que é altamente competitivo, até um raio de 100 quilômetros das usinas de álcool e das agroindústrias açucareiras, com os derivados de petróleo, até o momento, então o bagaço de cana, além de ser utilizado para outros fins industriais, é um energético que, convenientemente trabalhado, se presta, necessariamente, como substituto de derivado de petróleo.

Mas, o que acontece com o nosso álcool? O álcool tem um preço ao consumidor e um preço ao produtor. O preço ao consumidor, nós entendemos, calabística e isotericamente, não tinha outro caminho, cobrar o preço do álcool ao preço do energético que ele propõe substituir. Qual é o energético que ele se propõe substituir? Ele propõe-se a substituir a gasolina e propõe ser acoplado, sob forma de álcool anidro, à gasolina para aumentar a octanagem da gasolina e evitar a adição de um poluente terrível que se chama tetraetil de chumbo. Com isto, o que aconteceu? Nós tínhamos que ter um referencial. Qual é o referencial? O poder calorífico não é muito. Qual o outro referencial que se tem? O álcool tem 65%, mais ou menos, das calorias contidas no energético que ele pretende substituir, que é a gasolina. Então, estabeleceu-se o seguinte: o máximo do preço do álcool — o máximo — não pode ir além de 65% do preço da gasolina ao consumidor. Pode ir ao máximo de 65%, pode ser 30%, 40, depende, o que não pode é ser mais de 65%. Agora, isso não tem nada a ver com o preço do álcool ao produtor. Preço do álcool ao consumidor, é Ministério das Minas e Energia, CNP. Preço do álcool ao produtor — Ministério da Indústria e Comércio, IAA. Então, os componentes que formam o preço do álcool ao produtor estão vinculados a um série de fatores que não se acoplam ao preço do álcool ao consumidor. O que está acontecendo no momento? Como os derivados do petróleo subiram muito aquém da inflação, o preço do álcool ao consumidor ficando em torno de 64% do preço da gasolina, o álcool hidratado, o preço do álcool, hoje, ao consumidor, Ministério das Minas e Energia — do hidratado, depois falo do anidro — está abaixo do preço do álcool ao produtor. O preço do álcool ao consumidor, no momento, está a mil e seiscentos e poucos cruzeiros, e o preço do álcool ao produtor está a 2 mil e trezentos. O fato é que está mais barato. Ficou um negócio singular, a PETROBRÁS está comprando o álcool mais caro e vendendo o álcool mais barato. Este é um dado de realidade, com o qual nós temos que conviver e encontrar uma solução adequada...

**O SR. ALBERTO SILVA** — Tira a diferença na mistura.

**O SR. AURELIANO CHAVES** — Na mistura não tira, aí é que é o negócio. Quando o preço do álcool anidro era muito mais baixo do que o preço da gasolina e como se vendia gasolina misturada com o álcool anidro ao preço da gasolina, então havia um diferencial de preço favorável. Eu comprava o álcool anidro por um preço mais barato, incorporava à gasolina — e hoje a mistura está em torno de 22% — e venderia esse álcool anidro ao consumidor por um preço equivalente à gasolina. O outro preço do álcool anidro, ao produtor, está um pouco mais caro também; não muito mais caro, mas um pouco mais caro que o preço da gasolina.

Então, tudo isso, agora, está exigindo um novo quadro de estrutura de preços, mesmo porque a PETROBRÁS está hoje com um estoque de álcool relativamente grande, que ela comprou a preços variáveis, mas

os últimos preços foram mais elevados. Agora, tudo isso tem que estar colocado dentro de um contexto estratégico da economia nacional. Não pode ser analisado isoladamente; se analisado isoladamente darei soluções simplistas. Tenho que avaliar dentro de um contexto global da economia nacional, o que representa de oferta de emprego, o que representa de desenvolvimento de tecnologia própria, o que representa em termos de estratégia para o País. Além do mais, essa singular combinação — preço de álcool e preço de açúcar — permite jogar um pouco. V. Ex<sup>a</sup> sabe perfeitamente que o preço de açúcar, no mercado internacional, chegou a ser de 1.500 dólares a tonelada, hoje está por menos de 100 dólares a tonelada. É um dado dentro da realidade, não é fácil resolver isto.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Sr. Presidente, estou satisfeito, apenas pediria a V. Ex<sup>a</sup> que dessas prioridades na tradução das notas taquigráficas.

Vou pedir licença ao Sr. Ministro, porque tenho um compromisso desde às 12 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Tem a palavra o Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA — Meu caro Ministro, em primeiro lugar, quero, como todos os companheiros aqui, felicitar V. Ex<sup>a</sup> pela brilhante exposição que fez e, como sempre, um homem de raciocínio cartesiano, lógico, objetivo. Em todos os problemas abordados aqui, V. Ex<sup>a</sup> demonstrou conhecimento de causa e uma ampla visão da realidade nacional. Por isso, queremos felicitá-lo por essa brilhante exposição.

O que deveríamos, e gostaríamos de fazer, rapidamente, porque o tempo já vai esgotando-se, é apanhar apenas um pequeno aspecto da exposição de V. Ex<sup>a</sup>. Não vamos analisar tudo o que disse. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> abordou com muita abrangência todos os problemas, principalmente o petróleo e em torno da energia elétrica. Apenas uma preocupação. É que V. Ex<sup>a</sup> disse claramente que o álcool tinha que ser observado no País sob dois aspectos, o aspecto econômico e o aspecto estratégico, sendo que o estratégico, em determinadas situações, tinha que ser levado em conta como muito mais importante do que o econômico, porque implicava em empregos, implicava em eliminação de tensões sociais, etc, etc. Mesmo com esses preços subsidiados, que, como V. Ex<sup>a</sup> abordou muito bem agora, têm que ser vistos num contexto nacional, exatamente neste ponto, a minha preocupação está na seguinte situação de hoje: os jornais noticiam que estão sobrando quatro bilhões de litros de álcool e que a exportação que se estava conseguindo obter e que, no ano passado, não sei, foi da ordem de 300 milhões, por retração de compra, ou por imposição do comércio americano, nós não conseguimos exportar mais do que 60 milhões de dólares até agora; temos um estoque de 4 bilhões e a PETROBRÁS não sabe mais onde ponha álcool.

Aí vem a minha pergunta a V. Ex<sup>a</sup>. Ao tempo em que eu presidia a EBTU, nós procurávamos adaptar; em vez de fazer um motor para o álcool, o que custaria muito caro, nós tentamos adaptar os motores existentes, que hoje representam 80, 90% dos motores que utilizam o óleo diesel, ou o calor do petróleo, para transportes diversos. Nós propusemos transformar o álcool num combustível para o motor diesel, que já era consagrado universalmente — e V. Ex<sup>a</sup>, como engenheiro, sabe muito bem — pelo rendimento elevado da concepção do motor diesel, diferente da concepção do motor rotor. Então, exatamente, porque o motor tem um rendimento mais alto, se nós conseguíssemos adaptar o combustível álcool, cujo poder calorífico é menor, sem dúvida nenhuma, mas adaptá-lo para ser consumido no motor diesel já consagrado, repito, e conseguíssemos...

O SR. AURELIANO CHAVES — (fora do microfone.)

O SR. ALBERTO SILVA — ...existe aditivo, V. Ex<sup>a</sup> disse bem. Esses aditivos, entretanto, foram feitos experimentalmente, sem nenhuma decisão governamental de pesquisa no sentido de fabricá-los no País. Mas a EBTU foi mais longe e conseguiu, no final dos seus investimentos, um aditivo que pode ser adicionado ao diesel, pode até ser reduzido 6% no volume, que confere ao álcool

aquela acetanagem que ele não tem, para poder trabalhar no motor diesel. E a última informação que nós tivemos, é que esse aditivo pode ser fabricado de um derivado do álcool, de um subproduto do álcool.

Considerando, e aí a pergunta a V. Ex<sup>a</sup>, considerando que é possível fabricar-se esse aditivo no País a 1/4 de dólar o litro, eu fiz aqui uma conta que, se não estiver errada, é mais ou menos esta a situação: são 4 bilhões de litros de álcool que estão sobrando, estão ainda sem comercialização; isso equivaleria, em valor de dólar, a 213 milhões de dólares. Se nós pegássemos os 4 bilhões de litros de diesel e substituíssemos por esse álcool aditivado, nós gastaríamos 60 bilhões de dólares com aditivo, estaríamos ganhando aí 150 milhões de dólares de economia de importação. A nossa escola tem essa característica de não resolver problema errado e também não deixar que uma pesquisa se perca por falta de uma ação, por isso perguntaria a V. Ex<sup>a</sup>: não estaria na hora de partirmos para essa meta, aditivo para o álcool, para poder produzir álcool à vontade e substituir diesel de maneira racional, objetiva e econômica?

O SR. AURELIANO CHAVES — Esta colocação é importante e exige um exame extremamente cuidadoso. Não há dúvida nenhuma que os motores do ciclo rotor são motores de menor rendimento do que os do ciclo diesel. Por uma razão singela vamos falar aqui entre engenheiros é que o rendimento de um sistema está relacionado com temperatura de entrada e temperatura de saída. Os motores do ciclo rotor são motores de Centelhamento que explodem mistura carburado, os motores do ciclo diesel são motores de combustão interna, não são motores de explosão, operam com alto grau de compressão; e tendo alto grau de compressão, eles transformam maior quantidade de calor em trabalho mecânico; a temperatura de descarga dos motores do ciclo diesel é menor do que a temperatura de descarga dos motores do ciclo rotor. Então os motores do ciclo diesel significam um avanço tecnológico em relação aos motores do ciclo rotor. No momento em que eu pude utilizar um combustível num motor do ciclo diesel, eu estou, quer dizer, utilizando um motor de termodinâmica mais avançado, de melhor rendimento. Eu aditivo o álcool com que finalidade? Alterar a acetanagem do álcool, permitir que ele, evidentemente, opere no motor do ciclo diesel. Esses aditivos foram examinados e muitos aditivos, no começo, eram na base de nitratos, o que era realmente uma coisa difícil de produção, depois passaram para aditivos tipos trietileno glicol, que podem ser produzidos pelo próprio subproduto da indústria de cana-de-açúcar.

Agora, horizonte que nós tínhamos na época era um horizonte um pouco diferente. Por quê? Porque, realmente, o álcool estava para o produtor por um preço inferior ao álcool ao consumidor, e a produção de álcool ainda não havia atingido o limite a que atingiu hoje. O que aconteceu? Houve uma evolução na produção de veículos a álcool no Brasil extremamente favorável. Mas, evidentemente, que a tecnologia desses veículos a álcool melhorou sensivelmente, então diminuiu o consumo específico desses veículos e, paralelamente a isso, a tecnologia de produção de álcool também aumentou. Tendo aumentado a produtividade das destilarias a álcool, não era o caso de reduzir o preço do álcool? Acontece que o mecanismo é inflacionário, é de tal maneira distorcido que se torna extremamente difícil, hoje, estabelecermos nítido valor de preço de custo, porque, a todo momento, o custo financeiro e os insumos básicos inflacionários, inclusive a mão-de-obra, alteram completamente toda a equação de determinação de preço de custo. Então, o que que nós temos agora, na verdade? Nós temos um determinado número de litros de álcool armazenado pela PETROBRÁS. O fato de ter sido armazenado pela PETROBRÁS não tem tanta importância: entre a crise do excesso e a crise da escassez, é melhor a crise do excesso. O que existe é o seguinte, é que realmente o sistema nosso de tancagem ainda é insuficiente; tancar custa dinheiro, armazenar custa dinheiro. Ora, como esses custos não foram, afinal de contas, a partir de um determinado limite, inseridos no fluxo de caixa da PETROBRÁS, esses fluxos de caixa da PETROBRÁS está sofrendo agora as consequências dessa tancagem.

Nós temos esta alternativa de aditivagem, que deve ser reexaminada agora. Isso foi amplamente examinado na Comissão Nacional de Energia, foi proposto pelo CNP, foi proposto pelo próprio Ministro Cesar Cals, na época

em que eu era membro da Comissão Nacional de Energia, a aditivagem do álcool no diesel. Até um determinado limite, é claro, é perfeitamente possível. Nós utilizamos também o volante da adição do álcool anidro, a gasolina e hoje estamos em 22%; começamos com 15% fomos subindo e hoje estamos em 22%. Mas tudo isso não compensou o aumento de produtividade. Nós temos uma capacidade instalada, hoje, seguramente para produzir mais 30% de álcool do que nós temos produzido. A produtividade de matéria-prima ampliou-se sensivelmente. Nós estamos com uma produtividade hoje de mais de, seguramente, 70,80 toneladas de cana por hectare e em alguns lugares muito mais do que isso. Temos, então, hoje uma produtividade de álcool por hectare — que era da ordem de 3.700 litros de álcool por hectare, e em alguns lugares é esta ainda mais — de mais de 4.500, em algumas destilarias estão operando com mais de 5.000 litros de álcool por hectare. Tudo isso fez com que a produção de álcool, com a mesma instalação feita, aumentasse. E como o consumo não aumentou na proporção, e a tecnologia melhorou sensivelmente, quer dizer, a performance dos motores que usam álcool, estamos diante dessa realidade. Nós vamos ter que examinar isso com todo critério, inclusive admitindo a hipótese de utilizar o álcool nos motores do ciclo diesel, álcool aditivado. Isso tem que ser examinado, cuidadosamente, porque, é claro que o álcool aditivado aumenta a sua acetanagem, mas não aumenta o seu poder calorífico; quer dizer, o poder calorífico do óleo diesel é da ordem de 11 mil quilos calorías por kg, o poder calorífico do álcool etílico é da ordem 5.700 a 6.000 quilos calorías por kg.

O SR. ALBERTO SILVA — Perdão, é que os caminhões que estão utilizando álcool aditivado, o nobre Ministro sabe, em termos de quilometragem, a partir de certa distância, começam a ficar semelhantes e equilibrados. No consumo do caminhão, no dia a dia.

O SR. AURELIANO CHAVES — Bastante próximo da medida em que conseguimos queimar mais álcool do que queimar diesel; não queimamos todo o diesel, mas se aumentamos a quantidade de álcool, que é queimado em relação à quantidade de diesel que é queimado, aproximamos muito o consumo do álcool do consumo do diesel. Isso aí é um assunto que, como levantou muito bem o Senador Alberto Silva, nós devemos examinar com bastante tempo.

O SR. ALBERTO SILVA — Apenas insisti porque se nós estamos consumindo 20 bilhões, até mais, de litros de óleo diesel por ano e todo o grande consumo da queima do petróleo é nesse particular, porque todo transporte brasileiro é feito em cima de caminhão com diesel, era uma idéia que, eu gostaria que o nobre Ministro levasse em consideração para um estudo nesse sentido.

Segundo, eu não queria mais tomar o precioso tempo de todos. Era só para lembrar aquela colocação que foi feita. V. Ex<sup>a</sup> disse que nós já estamos produzindo maior volume de álcool por aumento de produtividade, e tudo mais. Mas, quando se pensou em aumentar o programa do álcool, sempre havia aqueles que diziam que não se deveria aumentar a fronteira agrícola porque se estava tirando terra, que produzia alimentos, para produzir o álcool que, em última análise, iria apenas ser queimado. E que os alimentos eram para a máquina humana, que é muito mais nobre do que a outra máquina. Eu lembraria o seguinte: no nosso Nordeste em que se produz uma boa parte desse álcool, aí, por volta dos três bilhões de litros, existe uma vocação nítida, conhecida de plantar mandioca. A mandioca poderia ser plantada ao lado da cana e o balanço energético que V. Ex<sup>a</sup> acabou de determinar, com o aumento do rendimento das refinarias, a sobra do combustível, bagaço de cana, aí vem a colocação, se se acoplasse a fronteira agrícola, isto é, a produção de mandioca produzindo álcool, com o energético que sobra da cana, nós não aumentaríamos muito a fronteira agrícola, criaríamos milhares de empregos no Nordeste, e estaríamos também produzindo álcool, combustível nobre que, apesar de o custo real ser mais elevado do que o do petróleo, é estratégico, principalmente para Região Nordeste. Talvez fosse uma solução. Em vez dos bóias-frias, que criam tensão na área dos tabuleiros costeiros ali de Pernambuco, Paraíba, se houvesse a produção de álcool a partir da mandioca, com o bagaço da cana, com o complemento do balanço energético, V

Ex<sup>a</sup> evitaria, de saída, o bóia-friá, porque teria trabalho o ano inteiro, pois as duas safras não são coincidentes. Ou poderiam ser até dissociadas ao longo do ano. Uma outra pergunta e rapidamente, apenas uma incursão na parte elétrica. Eu visitei Balbina. E digo a V. Ex<sup>a</sup> que, tristemente, examino que se vai afogar uma área de duzentos mil hectares da floresta amazônica cuja riqueza nós não sabemos nem o que tem debaixo do solo, mais a riqueza da biomassa, para produzir uma usina de 250 mil KW; uma vez fechado o lago, não ultrapassaremos os 250 mil KW. E se pensarmos na expansão do crescimento da Região, 5% de crescimento equivaleria a 8% no mínimo do crescimento elétrico. Como fazemos então se a usina afogou 200 mil hectares de floresta? Se não me engano eu tive oportunidade de dar alguns números a V. Ex<sup>a</sup> que, se operarmos 150 árvores por hectare-ano, em 25 mil hectare-ano sem destruir a floresta, sem mudar o ecossistema, em 150 árvores, tirando de cada hectare, produzir-se-á 250 mil KW de energia. Dir-se-á que é complicado fazer essa manobra, mas a pesquisa, a tecnologia poderia ser desenvolvida agora em Balbina. Para quê? Para a possibilidade de se conseguir dois ou três milhões de KW. V. Ex<sup>a</sup>, como Ministro, não deveria permitir mais que se colocasse embaixo d'água uma floresta riquíssima. Os 200 mil KW, por exemplo, de Balbina, dariam para fazer uma usina de dois milhões de KW sem destruir a floresta. É uma questão de tecnologia, de usar a biomassa gerando a energia elétrica, como se faz na Europa, com o carvão.

O SR. AURELIANO CHAVES — Vou tentar responder às judiciosas indagações do Senador Alberto Silva.

Em primeiro lugar, no que diz respeito ao álcool de mandioca, que tem as suas peculiaridades próprias. A primeira peculiaridade é que se tem que transformar o amido em glicose. Nós, felizmente, conseguimos desenvolver, no Brasil, enzimas orgânicas, e hoje nós temos um domínio sobre elas, que sacrificam o amido da mandioca. Agora, nós temos uma experiência, meu caro Alberto Silva...

O SR. ALBERTO SILVA — Triste, mas não pode servir de exemplo...

O SR. AURELIANO CHAVES — Pelo seguinte: a mandioca, é um negócio danado. Primeiro, é que nós temos uma quantidade enorme de variedade de mandioca. Há umas que têm mais ramas, outras que tem mais bulbos, umas que são bulbos pivotantes, outras que são bulbos radiantes, há uma série de coisas. Então, especificamente, até que se chegue a um tipo de produção de mandioca por hectare... Nós tivemos um exemplo na nossa usina de Curvelo que V. Ex<sup>a</sup> conhece bem.

O SR. ALBERTO SILVA — Eu não gostaria que aquilo servisse de exemplo.

O SR. AURELIANO CHAVES — É uma tecnologia, está aqui o Dr. Elisier que sabe perfeitamente, que nós como governador de Minas tivemos oportunidade de examinar. Supunha-se, a priori, agricultura é um negócio muito sério. Não se faz transplante de pesquisa em agricultura. Agricultura, se faz a pesquisa *in loco*. Quando se procedeu à usina de álcool de mandioca de Curvelo, ela se apoiou numa produção de mandioca de fundo de quintal, na ordem de treze a quinze toneladas de mandioca por hectare. Quando o Dr. Arfúres resolveu plantar 5 mil hectares de mandioca, para fornecer à usina de Curvelo, a escala se modificou. A escala de fundo de quintal saiu para uma escala mais ampla. Supunha-se que com uma tecnologia moderna, com a experiência adequada, com uma seletividade criteriosa do tipo de mandioca que iríamos plantar, nós iríamos colher, nas margens do rio São Francisco, nas margens da represa de Três Marias, uma produção de 30 ou 40 toneladas por hectare. Havia uma presunção inicial de que a mandioca não era muito exigente com relação à água. Mas não se sabia que ela, que não é muito exigente com relação à água, é exigente em relação ao nível de lençol freático, em relação às suas raízes. O que aconteceu? Houve um fenômeno qualquer, talvez de baixo nível de lençol freático, houve um enfraquecimento, um *draw-back*, elas se tornaram mais sensíveis a doenças tipo fungo, que grassam muito na mandioca e nós tivemos, necessariamente, um quadro muito desagradável. A produtividade prevista,

que era da ordem de 30 ou 40 toneladas, baixou para menos de cinco toneladas por hectare. O problema do álcool de mandioca, eu acho que ele se presta para destilaria de porte médio. Para destilaria de grande porte, o problema de se plantar grandes extensões de mandioca...

O SR. ALBERTO SILVA — Permite-me, nobre Ministro?

O SR. AURELIANO CHAVES — Pois não.

O SR. ALBERTO SILVA — Eu estou fazendo uma proposta para o Nordeste. Destilarias de porte médio trabalhando em acoplagem com as grandes destilarias de cana. Lá a natureza é outra, o lençol freático dos tabuleiros costeiros ali naquela região que produz cana é totalmente diferente da área de Curvelo. Eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que é uma questão de pesquisa, para dar emprego àquela população faminta do Nordeste...

O SR. AURELIANO CHAVES — Eu acho que vale aqui uma experiência, e na época do Ministro César Cals, S. Ex<sup>a</sup> está aqui e pode confirmar, fizeram uma experiência lá de produção de álcool de mandioca. Eu considero que é um assunto que devemos examinar. Examinar com cuidado, cuidado fundamental no que diz respeito à tecnologia, que nós já dominamos razoavelmente, e aos custos econômicos. Eu acredito que se acoplarmos convenientemente podemos ter um custo médio mais adequado. Do ponto de vista da análise da fisiocômica, não há nada que possa competir com o álcool da cana-de-açúcar. Não há álcool de madeira, não há álcool de mandioca, não há nada que possa competir com o custo da tecnologia, com o preço do álcool da cana-de-açúcar. É claro que devemos fazer essa avaliação de um horizonte mais amplo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, Sr. Ministro, antes de mais nada, devo dar uma explicação sobre o meu lamentável atraso. Viajei a noite inteira, me deslocando de Araguari para cá, cheguei um pouco atrasado e não pude assistir ao início da palestra do Sr. Ministro Aureliano Chaves, com quem eu já venho aprendendo, desde a Câmara dos Deputados, na nossa saudosa Comissão de Minas e Energia daquela Casa.

Do que eu pude recolher, Sr. Presidente, Sr. Ministro, e eu espero que eu possa apropriar-me de uma cópia de toda a sua exposição, que eu sei quão substancial é, por esse perfil de largas pinceladas que V. Ex<sup>a</sup> traçou aqui para nós, eu espero que contenha as informações que realmente esta Comissão persegue.

Inicialmente, Sr. Ministro Aureliano Chaves, eu, hoje, pelos jornais, ligeiramente, vindo de casa para aqui, eu li uma notícia realmente curiosa, não sei se mal colocada pelo articulista, é que o DNAEE teria aumentado 46% do imposto único sobre a energia elétrica. Isso, realmente, me deixou preocupado, inclusive com a explicação, e não sei como teria o DNAEE essa atribuição para aumentar alíquotas, e eu não sei se deve haver aí uma confusão, mas, de qualquer forma, eu trago o assunto à baila porque acho que o consumidor, e sobretudo os contribuintes brasileiros, já não agüentam mais ouvir falar nesse espantoso de imposto; a questão foi colocada pelo noticiário dessa forma

eu verifiquei, também, e aí já no texto da exposição do Ministro, é que bem andamos nós aqui no Senado, porque mais interessados no assunto, na época, como escoteiros, o ilustre Senador Luiz Cavalcante e este goiano que deveria só cuidar de boi, mas interessados pelo problema mineral nós discutimos aqui, quando era proibido falar como escoteiros, repito, os chamados contratos de risco firmados pela PETROBRÁS. E, da exposição, eu recolhi que realmente, mais uma vez, bem andou o Governo, e sobretudo a PETROBRÁS, quando firmou os contratos de risco.

Veio-me uma curiosidade, é que tendo em conta as incertezas, os riscos, como realmente se aplica à pesquisa do petróleo, se nós ainda temos algumas das experiências de estrangeiros que devem ter trazido, além do capital de risco, seus equipamentos, seu *know-how*, para o nosso território, se ainda existem alguns contratos em andamento, se ainda continuam pesquisando? E quais os resultados alcançados por esses contratados?

A agropecuária, no Brasil, foi isentada, em 1957, do imposto único sobre combustíveis. E essa legislação — está aí o grande artífice que construiu realmente o grande arcabouço jurídico que este Brasil precisava e lamentavelmente foi revogado aquilo que alguns desviados chamam até de enxurrada legislativa do governo Castello Branco, mas com toda aquela acuidade, aquele primor de legislação obtido via aqueles decretos, injustamente chamados de enxurrada legislativa — essa legislação da isenção escapou, tal era a malha de tantas contas de letras-mortas para serem modificadas e alteradas. E tenho-me preocupado, ultimamente, pois fiz uma pesquisa e aprofundi-me, dentro das minhas limitações, evidentemente, mas aprofundi-me e cheguei à dolorosa conclusão de que hoje o Poder Público do Brasil, o Governo federal, está exposto a situações realmente curiosas, porque imaginemos um usineiro, que tenha contabilidade, e que possa se socorrer dos números dessa contabilidade, resolva exigir do Governo federal o ressarcimento de todo esse imposto único que ele pagou nesse período todo, pois a lei continua em vigor, ela não foi revogada? É evidente que a maioria dos agricultores brasileiro não têm nem lucro quanto mais contabilidade, mas há empresas organizadas que se poderiam dar a esse trabalho, via uma ação própria, e azucrinar bem o juízo do Conselho Nacional do Petróleo, que tem uma contabilidade mas não tem receita própria nem sequer para ressarir a PETROBRÁS, como foi aqui colocado, desse diferencial de preço de dólar, que é feito, o preço real, pelo preço de fato praticado. Eu não sei se seria o Conselho Nacional de Petróleo que iria que ter que arcar com isso. Mas, de qualquer forma, estaria o Governo exposto a uma situação delicada, o que caracteriza, mais uma vez, o nosso descaso para com a agropecuária, o quanto ela tem pouco poder de pressão porque nem aquilo que ela conquista, lei do Congresso Nacional, sancionada pelo Executivo, regulamentada, e que por total desprezo, e pela falta de pressão, porque o Conselho não faz greve nem passeata, realmente, nunca gozaram desse benefício, nem sequer se empenharam para que fosse ela colocada em prática, pelo menos através da justiça.

Finalmente, uma pergunta ao expert Aureliano Chaves, ainda em matéria de petróleo: é se a reinjeção do gás, no caso do petróleo da plataforma marítima, não poderia ser substituída pela reinjeção da água salgada? Parece-me coisa que, nos idos de 67, 68, quando numa viagem, da nossa Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, aos campos de produção, naquela época, na Bahia, Sergipe e Alagoas, eu recolhi esse tipo de informação; não sei se entendi mal, parece que um dos técnicos de produção da PETROBRÁS tinham-nos dado essa alternativa para aqueles campos de "Dom João", no recôncavo, por serem dentro d'água; ali poder-se-ia compensar o gás extraído, para tirar o chamado petróleo, ou o petróleo morto não sei qual seria a linguagem técnica, mas aquele que seria impossível vir à tona, por falta de gás que o impulsionasse, que poderia ser obtido através da reinjeção de água. Essa é uma indagação que eu gostaria de também colocar para o Ministério.

E em largas pinceladas, Sr. Ministro, resta-me, ao concluir, cumprimentá-lo, sem nenhuma surpresa para mim, vez quase que prêmio ter a sua presença nesta Comissão, em trazendo uma série de informações, e informações abalizadas, com aquela exatidão de um grande mestre de matemática, sempre preocupado com a correção dos números. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Aureliano Chaves.

O SR. AURELIANO CHAVES — Eu quero agradecer ao eminente Senador Benedito Ferreira. Fomos companheiro aqui na Câmara numa legislatura, de forma que tivemos uma convivência muito estreita no Parlamento Nacional.

Eu vou tentar resumir as indagações do Senador Benedito Ferreira para ver se consigo dar as respostas adequadas a elas; todas elas indagações importantes. Vamos começar, especificamente, pelo problema do DNAEE, Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica. Eu creio que deve haver um equívoco. Na realidade, o DNAEE não pode alterar dispositivo de lei que diz respeito ao imposto único sobre energia elétrica. O que existe é o seguinte: nós temos na área de energia elétrica tam-

jém uma coisa que chama equalização tarifária, que é feita através da chamada reserva geral de garantia. Nós temos duas reservas que incidem sobre a tarifa de energia elétrica; além do imposto único sobre energia elétrica, temos a reserva geral de garantia, que é para a equalização tarifária e a reserva geral de reversão, RGR, que é especificamente um fundo destinado a criar condições para que uma determinada empresa de energia elétrica, que está fora especificamente da área estatal, reverta para a área estatal.

O nosso Senador Roberto Campos, na época em que era Ministro do Planejamento, e um grande Ministro do Planejamento, sabe perfeitamente a luta que se teve para incorporar ao sistema energético nacional esse grupo da Bond and Share, o que se concedeu, à época do Ministro Dias Leite, se não me falha a memória, essa chamada reserva geral de reversão, que é justamente recurso que se pretende ter para fazer essa reversão. Hoje o quadro de reversão é muito pequeno. A maior reversão que houve foi a do sistema Light; Light Rio e Light São Paulo, à época ainda do Ministro César Cals. Hoje são empresas menores.

Agora, como é feita a reserva geral de garantia?

Ela é feita em função do que nós designamos tarifa fiscal, que é, necessariamente, um tipo de tarifa que se calcula em função especificamente dos custos de energia ao consumidor. Nós temos um determinado número de empresas de energia elétrica ou porque operam melhor o sistema ou porque grande parte do seu capital já foi remunerado, já foi amortizado. Nós temos centrais af como Fontes, por exemplo, como Cubatão, que tem muito mais de trinta anos e está funcionando perfeitamente. São usinas que têm um baixo custo de Kwh gerado. Com isto o que acontece? Como as instalações mais modernas são necessariamente mais caras do que as mais antigas, até porque há de se prever que no planejamento hidroenergético você pudesse aproveitar aquelas áreas onde a energia elétrica é mais barata, não só mais barata no que concerne ao custo do KW instalado, mas também mais barato no que diz respeito ao custo do Kwh gerado, com isto se nós tivéssemos, por exemplo, uma tarifa diferenciada, seguramente a tarifa da Light seria mais barata do que a tarifa da CESP, a tarifa da CESP talvez mais barata do que a tarifa da CHESF, a tarifa da CHESF mais barata do que a tarifa da ELETRONORTE, e assim por diante. Procurou-se distribuir essa coisa, obter-se uma tarifa fiscal e, a partir da tarifa fiscal, criar-se um fundo. O que aconteceu? Aquelas empresas de energia elétrica que geram Kwh por um preço mais barato, menor do que a tarifa fiscal, elas devolvem esse dinheiro para o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, para que este compense aquelas outras empresas que geram um Kwh mais caro do que aquele previsto na tarifa fiscal. Acontece que o quadro energético brasileiro se deteriorou ao longo do tempo. Nesse particular faça-se justiça. A nossa energia elétrica que à época do governo Castello Branco estava sendo remunerada na base de 10%, ou talvez um pouco mais, foi deteriorando ao longo do tempo a remuneração desse investimento no setor de energia elétrica. Hoje está tendendo para 3,9%, 4%. Então, com essa baixa remuneração do setor energético, aquelas empresas que produzem Kwh mais baixo do que a tarifa fiscal começaram a reinvestir; não tem recursos para investir. Então começaram a não recolher no tempo hábil. Penso que na época do Ministro César Cals esse negócio já estava acontecendo e, agora, se agravou, mas se não recolher a parte que lhe cabia recolher, em decorrência disso, o Departamento de Águas e Energia Elétrica não tem recursos para compensar aquelas áreas em que a tarifa real é superior à tarifa fiscal e essas áreas estão localizadas, basicamente na Região Norte do País, um pouco também na Região Sudoeste, na Região Centro-Oeste.

Esta Região Norte tem uma geração térmica predominantemente de derivado de petróleo, ou diesel ou óleo combustível. Houve um esforço grande na Comissão Nacional de Energia, na gestão César Cals, no Ministério das Minas e Energia, para que nós pudéssemos introduzir algumas gerações térmicas na Região Nordeste, utilizando biomassa, mas principalmente chips de madeira, porque colocar tora de madeira dentro de uma caldeira não é coisa tão simples assim não; é muito fácil de falar, mas difícil de fazer. Estamos com algumas termelétricas lá na Região de Samuel, na Região de Balbina: as termelétricas estão operando com chips de madeira com

algum resultado positivo. Há alguns aspectos importantes. Como se tratam de florestas heterogêneas, queimar floresta heterogênea não é a mesma coisa que queimar florestas homogêneas definidas como florestas energéticas: é coisa completamente diferente. As peculiaridades de queima são completamente diferentes. A produção de resinas corrosivas e outras coisas mais, nas caldeiras, quando se trata de florestas heterogêneas, também com poder calorífico diferente, com sistema de seca diferente, uma série de coisas mais, é um negócio um pouco mais complexo, embora seja possível.

Então, em decorrência desse fato da tarifa fiscal e da reserva geral de garantia, o DNAE está numa situação crítica e a PETROBRÁS, naturalmente, não recebe o petróleo que vende para as empresas de energia elétrica de âmbito estadual, que têm geração térmica predominante. O que se pensou — mas isso vai depender, naturalmente, do Congresso Nacional — é alterar esse mecanismo de RGG, talvez compensarmos essa tarifa fiscal, através da parcela do imposto único sobre energia elétrica, que é recolhido diretamente aos cofres da União e que tem, entre outra destinação, esses 40% a que o ilustre Senador fez referência. Transformar esses 40% do imposto único de energia elétrica como recurso para equalização tarifária, e não a utilização do RGG porque hoje as empresas que estão com alta eficiência e gerando Kwh a preços mais baixos do que a tarifa fiscal recebem na base da tarifa fiscal e não recolhem aos cofres do DNAE. Esse é um assunto que nós vamos ter que examinar a nível de Congresso Nacional. Hoje estou convencido do seguinte: por melhor que seja a legislação feita entre quatro paredes, ela é, normalmente, pior do que uma legislação que não é muito boa, mas é feita aqui, abertamente, no Congresso Nacional.

Agora, não que diz respeito ao problema de abertura de postos, estamos hoje examinando no DNAE uma maneira de liberalizar isso, reduzir a presença do Estado na vida do cidadão. Por que razão o nosso CNP fica com a responsabilidade de liberar posto de gasolina numa cidade e posto de gasolina numa estrada? Primeiro, nós temos que deixar as forças de mercado atuarem livremente nesse negócio. Como é que vamos saber se a cota de 20 mil litros pode ser 20 mil litros, pode ser 15 mil litros, 10 mil litros? Não sei, é muito elástico esse negócio. Além do mais o seguinte, quando se vai fazer uma relocação de um posto de gasolina numa cidade, numa rua, as posturas municipais é quem devem definir isso. O sujeito aqui em Brasília é quem vai saber se reloca para cá ou reloca para lá? E o posto numa estrada? Os aspectos técnicos da estrada são definidos pelo Departamento Nacional de Estradas e Rodagens, ou os departamentos estaduais de rodagem é quem definem, especificamente. Nós estamos examinando esse negócio cuidadosamente, é claro que ainda não temos uma definição, para ver se nós vamos reduzir a presença do Estado na vida do cidadão.

No que tange, também, ao problema de abertura dos postos nas estradas, nós estamos fazendo uma experiência. É difícil. Os interesses são diversos, a satisfação é também diversa. O que nós fizemos foi uma primeira experiência. Por que os postos nas estradas? Porque têm peculiaridades próprias. Grande parte da economia nacional circula pelas rodovias brasileiras. Se isto é bom, se isto é ruim, é outro problema. Se deveria ser por aquedutos, se deveria ser por ferrovias. Deveria ser uma coisa, a realidade é completamente diferente. Difícilmente vamos modificar esse perfil. Desafio que qualquer planejador tenha condições de modificar, a curto prazo, e duvide que até a longo prazo, os hábitos de uma sociedade que, necessariamente, tem na rodovia o seu principal meio de transporte. Setenta por cento ainda da economia nacional circula pelo seu sistema rodoviário. É claro que nós estamos, agora, fazendo empreendimentos ferroviários do tipo dos feitos pela Companhia Vale do Rio Doce, de alta eficiência, de alta eficácia, que permite transportar grandes volumes de mercadoria a uma velocidade constante, sem transbordo e com alta confiabilidade.

A verdade é que se falou muito no Brasil em corredor de transporte. Por obséquio, V. Exs me digam o que se define como um corredor de transporte. O que é um corredor de transporte? Nós estamos, no Brasil, cheios de palavras mágicas. Corredor de transporte, corredor de transporte, corredor de transporte... O que significa isso? Nós estamos, agora, tentando, pela primeira vez, definir claramente um corredor de transporte de significação

econômica. É o corredor de transporte envolvendo a Rede Ferroviária Federal, e a Companhia Vale do Rio Doce, um corredor de transporte Oeste-Leste, que vai ser origem-destino, sem transbordo, envolvendo uma área de alta produção agrícola, de alta produção mineral, um sistema portuário adequado, um sistema de armazenagem adequado. Para isso nós vamos fazer o quê? Pela primeira vez fizemos um protocolo, vamos ver se dá certo, porque aqui cada um é dono do seu terreiro, tem um terreninho pequeno, está cantando nele. Chega um sujeito lá e já está esporeando...

Fizemos, agora, uma Comissão Mista, Ministério das Minas e Energia e Ministérios dos Transportes, para estudarmos juntos o ramal ferroviário Costa Lacerda-Belo Horizonte, que vem rolando ao longo do tempo. Por quê? Porque cada um tem o seu peculiar interesse, que pode ser legítimo, mas não convém ao Brasil. Com quilômetros estrangulando um corredor de exportação extremamente importante. E o quê? É uma ferrovia, do porte da Vitória-Minas, que tem capacidade de transportar cem milhões de toneladas, tem vagões disponíveis para isto, na medida em que, gradualmente, vai-se transferindo o volume de exportação do minério de ferro da região do quadrilátero ferrífero para a Região de Carajás — este ano nós vamos bater o recorde, vamos transportar 74 milhões de toneladas de minério de ferro, vamos começar transportando, via Carajás, dez milhões e vamos atingir trinta e cinco milhões de toneladas — o que acontece? Baixa o volume de transporte da Estrada de Ferro Vitória-Minas. O que vai-se fazer com esses vagões que estão ociosos, o que se faz com isto que está disponível? Vamos ver se conseguimos utilizar isto para viabilizar um grande corredor de exportação para grãos agrícolas que podem ser produzidos na Região do Cerrado. Nós temos possibilidade de ampliar a produção desses grãos agrícolas, temos alguns convênios firmados, inclusive com os japoneses, do Projeto Campos, que é uma experiência vitoriosa; estamos operando com navios combinados, fizemos a primeira experiência. Qual é a grande vantagem nossa se conseguirmos colocar nos portos asiáticos, através de navios combinados, minério de ferro mais grãos agrícolas? Os nossos grãos agrícolas tornam-se altamente competitivos em relação aos grãos agrícolas americanos. Por exemplo, soja no Brasil. Nós estamos produzindo soja numa área de produção altamente competitiva com a soja americana, até pouco tempo eram 3 dólares por bucha, estamos mais ou menos em torno disso. Agora, quando nós inserimos a variável transporte, o negócio vai por água a baixo. O preço CIF porto, quer dizer, na área de produção, incluindo até o porto, complica e, do porto até o destinatário complica ainda mais. Com essa operação de navios combinados, cuja primeira experiência nós fizemos agora, carregamos o navio com grãos agrícolas, no Porto de Paranaguá, subimos com esse navio e enchemos de grãos metálicos no Porto de Tubarão, quando nós conseguirmos operar esse corredor de exportação, nós vamos ter realmente um veículo de transporte, um sistema portuário, um sistema de armazenagem, que nos permitem ingressar no mercado internacional com alto grau de competitividade, sem necessidade de fazermos algumas operações especiais. Temos feito muitas operações especiais? Temos feito operações especiais de energia elétrica. Estamos vendendo energia elétrica à tarifa subsidiada. Estamos isentando de tributos, estamos fazendo uma porção de coisas para tornar o nosso produto competitivo no mercado internacional. Como não existe nada de graça, alguém paga pelo subsídio que estamos dando para as exportações. É claro que o interesse nacional leva em jogo essa coisa toda. Agora, temos que levar em conta a operacionalidade do nosso sistema, e esta está em função da racionalidade das soluções. Vamos ver se esta primeira experiência que estamos tendo dará resultado positivo. Vamos ver.

Eu quero indagar do meu velho amigo Senador Benedito Ferreira se eu esclareci tudo, eu acho que faltou responder a uma indagação.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Só mesmo a questão da isenção do imposto único, que devia colocar, também, dentro das preocupações do Ministro. O imposto único sobre o petróleo, essa isenção concedida e há 28 anos em vigor, e nunca paga, nunca praticada para a agricultura.

O SR. AURELIANO CHAVES — Agora V. Ex<sup>a</sup> me apertou, eu não sei também, confesso que não tenho dados para lhe dar uma resposta precisa. Eu acho que nós podemos socorrer do Presidente lá do CNP.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado Sr. Ministro. O Sr. (fora do microfone). Realmente, conclui caíram muito de sua significação, nós temos coisas de ordem (inaudível). Isso foi tudo sendo modificado por legislação...

O SR. BENEDITO FERREIRA — Até por portaria.

O SR. — Pode ser, não discuto, portaria não digo, mas por resolução e (fora do microfone). Eu estou muito à vontade porque estou no CNP há pouco tempo, mas eu estou procurando, interessadamente, acompanhar esse processo. Por que aconteceu isso? Porque a perda da significação do imposto único que era atribuído aos Estados e Municípios? Porque as administrações anteriores tiveram o cuidado de não repassar aos consumidores aqueles impactos do choque do petróleo de 1973 e de 1979. Se nós que comprávamos petróleo a 3 dólares, e chegou quase a 40, fossemos repassar aos consumidores esses aumentos, isso seria insuportável, a economia nacional sofreria muito. Então, esse imposto foi sendo gradativamente reduzido e, paralelamente a isso, outros impostos, que não tinham nada com a área, impostos parafiscais, ou seja, PIS-PASEP, Fundo Social, Previdência Social, foram acrescidos aos impostos dos derivados; somados esses impostos da área social, chegariam muito próximos ao que era antigamente imposto único. Essa é a explicação sumária que eu queria dar.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Eu sei do avanço da hora, mas eu continuo ainda com a preocupação, porque o General Domingos parece que também não possui informação quanto à isenção tributária do imposto único. De qualquer forma, a legislação, a lei, pelo que pude checar, continua em vigor e a agricultura continua pagando o chamado imposto único.

O SR. — Como agricultor, vou também verificar isso. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — com a palavra o Sr. Senador Américo de Souza.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Sr. Ministro Aureliano Chaves, disse V. Ex<sup>a</sup> que falou além do necessário. Nunca V. Ex<sup>a</sup> fala além do necessário. Na verdade, é mais fácil falar aquilo, porque, sempre que fala, nos empregamos com a sua inteligência, e o jogo eloquente de palavras, a capacidade de bem inteligentemente manipular o nosso vernáculo e fazer desmitificar conhecimentos especializados, até então herméticos, exclusivos aos iniciados, tornando-nos, bachareis em direito, porém interessados no assunto, não conhecedores, mas pelo menos capazes de entender o que diz V. Ex<sup>a</sup>. Inicialmente, agradeço o convite que foi feito aos membros desta Comissão para visita ao Centro de Pesquisa da PETROBRÁS, tenho certeza irá contribuir para melhor entendermos os assuntos relativos ao petróleo.

As minhas perguntas são sucintas. Não há necessidade de explanação. Perguntaria a V. Ex<sup>a</sup>, inicialmente, se quando fala em importação de petróleo, nesse quantitativo está incluído o petróleo recebido de outros países para refino no Brasil. E se quando falamos em exportação de derivados, está também nesse quantitativo incluído os derivados de petróleo que são produzidos no País, provenientes de petróleo vindo de outros países, somente para serem manipulados no País?

A segunda pergunta diz respeito ao transporte de álcool. Nós temos o exemplo típico no Maranhão de que o álcool produzido numa cidade, na Cidade de Caxias, por exemplo, é transportado para São Luiz e volta a Caxias, ou nas proximidades de Caxias para ser vendido. E fala-se até que, em verdade, esse transporte é apenas contábil; ele não se processa, e que, isto naturalmente, encarece o preço do álcool.

A terceira diz respeito a Itaipu. São dezoito as turbinas que comporão a hidroelétrica. Apenas três estão montadas até agora. Temos informação de que as demais quinze já foram adquiridas. Pergunto se a pressa nessa aquisição não teria representado um aumento do endividamento da Itaipu, ou se o fato de deixarmos, se verdadeira a aquisição delas, se deixarmos para adquirir

ao correr do tempo, já que também por informações de terceiros sabemos que a capacidade de instalação é de apenas uma por ano, ou seja, nos próximos quinze anos teremos as demais, não seria o fato de deixarmos a aquisição dessas turbinas para a época própria, quando a elas certamente já teriam sido introduzidas possíveis novidades tecnológicas?

E a quarta diz respeito ao conhecimento técnico dos produtores de álcool. Se a PETROBRÁS, ou o órgão competente, se preocupa com a distribuição, entre os produtores de álcool, dos aprimoramentos técnicos ocorridos em uma destilaria, por exemplo? No caso, me refiro bastante ao vinhoto, que sempre tive conhecimento de ser o vinhoto uma das pestes da produção do álcool, e, hoje, pela exposição de V. Ex<sup>a</sup> verifico que ele é integralmente aproveitado. Era só isso.

O SR. AURELIANO CHAVES — Eu quero agradecer, as palavras iniciais do meu prezado amigo Senador Américo de Souza — fomos companheiro aqui na Câmara dos Deputados — e começo por tentar ser sintético nas respostas, como ele foi inteligentemente sintético nas perguntas.

Primeira coisa é no que diz a respeito ao problema de importação e exportação de derivados de petróleo. Nós temos duas linguagens, nós temos a importação bruta de derivados de petróleo e a importação líquida de derivados de petróleo, na importação bruta de derivados de petróleo estão contidos os petróleos que nós refinamos. Daí porque, em alguns casos, nós fazemos permutas, de produtos que exportamos por petróleo. Nós temos alguns contratos, e, nesse particular, a PETROBRÁS tem atuado com muita sabedoria, em que nós amarramos — o termo é este — a importação de petróleo, de determinado país, à contrapartida de importação de produtos brasileiros por parte desses países. Estamos fazendo isso já há algum tempo. Nós temos alguma parcela desses contratos o com contrapartida, outra parcela sem contrapartida. Nós começamos com essa contrapartida com os países do Oriente Médio. Hoje, por exemplo, quais são as importações líquidas de petróleo no Brasil, em dólares? Estão hoje na ordem de três bilhões e quinhentos milhões de dólares. Chegou a ser, em 1981, nove bilhões e trezentos milhões de dólares. Hoje, a PETROBRÁS está trabalhando com as suas refinarias de uma maneira bastante expedita, e reexportando derivado de petróleo que ela refina, para outros países; recebe em pagamento desse refino: petróleo com alguns países. Então é tipicamente um processo de troca. Quando nós falamos em exportação líquida, ou importação líquida de derivados de petróleo, nós já subtraímos a parcela reexportada. Hoje, a PETROBRÁS está contribuindo com o quê de reexportação?

Quatro e meio bilhões de dólares.

É, realmente, já uma coisa bastante apreciável. Quais são os produtos brasileiros que geram 4,5 bilhões de dólares de exportação? São dados extremamente importantes.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Quer dizer que com isso nós tivemos diminuído a quantidade de importação de petróleo no País. Apenas, em função dessa contabilidade, nós tivemos os valores diminuídos. Nós continuamos produzindo e nós continuamos gastando petróleo, muito petróleo. Por exemplo, só para raciocinar. Nós continuamos gastando nove bilhões de petróleo, por exemplo. Apenas não estamos pagando nove bilhões porque estamos reexportando em serviços quatro bilhões e quinhentos...

O SR. AURELIANO CHAVES — Não é em serviço, não, é em petróleo. É em derivado de petróleo que nós refinamos e exportamos. Quer dizer, é uma importação contábil. Um determinado volume de petróleo, parte desse petróleo, nós consumimos, parte desse petróleo nós refinamos e reexportamos. Então, hoje nós estamos importando, liquidamente, o que nós pagamos cash pelo petróleo que nós importamos? 3,5 bilhões de dólares. Chegamos a pagar, em 1981, 9,3 bilhões de dólares. Este é o dado positivo: 9,3 bilhões de dólares. Agora estamos operando menos porque houve uma redução do consumo específico de petróleo no Brasil, envolvendo uma redução global do petróleo no Brasil, e permitindo que as nossas refinarias tivessem uma certa disponibilidade de capacidade ociosa, para refinar petróleo para o exterior.

A outra indagação diz respeito a transporte de álcool.

O que acontece? Nós temos que distinguir uma coisa da outra. Uma coisa é álcool anidro, outra coisa é álcool hidratado. No que concerne ao álcool anidro que nós temos de misturar a gasolina, nós temos algum centro de mistura. Então esse centro de mistura pode gerar um zigue-zague de transporte, isso é inevitável. Não, não podemos esparramar centro de mistura por todo o território nacional e multiplicar esse centro de mistura, o que seria anti-econômico. Em função desse centro de mistura, pode ser que haja algum zigue-zague no transporte de álcool anidro. Álcool hidratado, não. Tudo vai depender se para o álcool hidratado existe consumo na região de álcool hidratado. Geralmente, há esse consumo na região de álcool hidratado, não há passeio de álcool. Quer dizer, o álcool produzido no Nordeste se destina a atender à demanda do Nordeste. Agora, é claro que pode haver o seguinte, às vezes, num determinado local, a demanda, não é suficiente para consumir a produção, esse álcool é transportado. Isso pode acontecer. Mas normalmente, não. Como, no momento, nós temos realmente uma produção que é superior à demanda, tanto que a PETROBRÁS está tancando esse álcool, evidentemente que essa tancagem de álcool envolve transporte de álcool até os locais de tancagem. É inevitável. E depois dos locais de tancagem, até os centros de consumo quando se trata de álcool hidratado. Agora, com o álcool anidro o problema é diferente, álcool anidro é um problema muito sério. Tancar álcool anidro para tomá-lo, o pessoal da PETROBRÁS que o diga. Ele é altamente hidróxido, terrivelmente hidróxido, para absorver a umidade do ar aí é com pouca coisa, por mais bem feita que seja feita a tancagem. Geralmente há dois fenômenos terríveis no álcool: operada por evaporação, e hidratação do álcool anidro. Envolve, então, cuidados especiais na área de tancagem.

ITAIPU, eu não tenho conhecimento de que se tenha comprado máquina por antecipação. Eu tenho conhecimento de que houve encomenda por antecipação, e isso é natural. Por que a encomenda por antecipação é natural? Porque uma máquina por exemplo, de setecentos e oitenta mil cavalos, qualquer coisa parecida com 750 MW não é brincadeira. Qual é o mérito que teve tudo isso? A quase totalidade desse equipamento foi fabricado no Brasil e a natureza não nos dá nada de graça. Paga-se sempre alguma coisa. O sujeito quer fabricar máquina no Brasil, adaptando uma tecnologia nossa. Vamos ser realistas, são empresas estrangeiras que estão operando no Brasil com alto grau de nacionalidade. Ninguém advinha as coisas em tecnologia. Quem está fabricando geradores de 780 mil cavalos. É uma empresa suíça, operando no Brasil. Agora com alto grau de adaptação de criatividade do pensamento e da inteligência nacional.

Não se há muita coisa para adivinhar nesse negócio, não. Estão forjando eixo aqui no Brasil dessas turbinas. Aqui no Brasil. É claro que se estivéssemos forjado esse eixo no Japão ficaria mais barato. Em alguns casos, estamos forjando no Japão. Se nós tivéssemos que comprar esses geradores todos fora do Brasil, ficaria mais barato? É provável que ficaria mais barato, mas isso é uma situação política, é outra coisa. Agora, acho o seguinte: como (inaudível) um espaço de tempo, tem que mobilizar todo um sistema para produzir uma turbina de mais de 700.000 cavalos, ou um gerador de mais de 700.000 cavalos, envolve toda uma tecnologia especial. A simples refrigeração desses mancais de suspensão é uma tecnologia própria. Essas máquinas de grande porte tem grande produção de harmônico. O que é uma produção de harmônico? É uma deformação de forma de onda. Essas máquinas muito grandes, geralmente geram uma forma de onda um pouco deformada e se decompõe essa forma de onda em harmônico de muitas frequências; esse harmônico vai influir na estabilidade do sistema, e assim por diante.

Então, em primeiro lugar, eu tenho ciência de que foram encomendadas por antecipação e se foram encomendadas por antecipação acho que tecnicamente está correto. Mas se foram compradas por antecipação, eu não tenho informação. Eu me proponho a dar a informação correta a todos.

Agora, acontece que a demanda energética do Brasil está crescendo de uma maneira bastante expressiva, a demanda está crescendo mais do que o produto interno bruto. Houve transferência de carga para a energia elé-

trica vou mandar conferir isto. Se for encomenda, está dentro da norma.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Sr. Ministro, pelo grau de interesse manifestado pelos Srs. Senadores, verificará que sua exposição despertou realmente um interesse enorme. Esperamos fazer reproduzir rapidamente os documentos que aqui deixou e espero que entre eles se inclua a nova estrutura de preços porque a última que temos ainda é de julho. Eu próprio teria algumas perguntas a fazer mas, dado adiantado da hora, delas me abstenho. Vou também consultar aos membros da Comissão sobre a data que mais lhes convirá para visitar o Centro de Pesquisa da Petrobrás.

Novamente, Sr. Ministro, muito obrigado pelo tempo que nos deu pela sua presença aqui e pela excelente exposição com que nos brindou. (Palmas.)

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 50 minutos.)

#### 8ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 1985

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores Roberto Campos, Jorge Kalume, Carlos Lyra, Roberto Wypych, Benedito Ferreira, Jutahy Magalhães e Lomanto Júnior, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle. O Senhor Presidente, Senador Roberto Campos declara aberta a sessão e concede a palavra ao Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. Roberto Gusmão, que discorre sobre a problemática do álcool combustível comparativamente ao petróleo. Após a explanação, usam da palavra, para interações os Senhores Senadores Roberto Wypych, Carlos Lyra, Benedito Ferreira, Jorge Kalume e Lomanto Júnior. O Senhor Presidente, Senador Roberto Campos, após esgotado o tempo de interações, faz algumas considerações sobre a problemática do álcool e, em seguida, submete à deliberação da Comissão o requerimento do Relator da matéria, Senador Jorge Kalume, que pede prorrogação do prazo para apresentar seu relatório final. A Comissão, por unanimidade, aprova a prorrogação, estabelecendo a data de seis de abril de mil novecentos e oitenta e seis para apresentação do Relatório. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Djalma José Pereira da Costa, secretário "ad hoc" a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Roberto Campos, Presidente.

**ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1985, RELATIVO À PALESTRA PROFERIDA PELO MINISTRO ROBERTO GUSMÃO, DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, SOBRE A PROBLEMÁTICA DO ÁLCOOL COMBUSTÍVEL COMPARATIVAMENTE AO PETRÓLEO, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SR. PRESIDENTE.**

Presidente: Senador Roberto Campos

Vice-Presidente: Senador Américo de Souza

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Srs. Membros da Comissão, é com prazer que temos, hoje, como depoente, nesta Comissão, o Dr. Roberto Gusmão, Ministro da Indústria e do Comércio. Com grande satisfação, o ouviremos. A matéria principal a ser inquirida é o problema do álcool e suas relações de custo e competitividade com o petróleo.

O ilustre Ministro terá uma hora para o seu depoimento; depois, abriremos um debate sobre o tema.

Tem a palavra, ilustre Ministro!

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Exmº Sr. Senador Roberto Campos, Srs. Senadores:

É uma honra estar, nesta Casa, pela segunda vez e, particularmente, nesta importante Comissão do Senado Federal.

Vou, inicialmente, ler uma exposição sobre a matéria para a qual fui convocado. Quero dizer, desde logo, aos Exmºs Srs. Senadores que as fontes e informações que

colhi para este depoimento provêm da COPERSUCAR, da SOPRAL, do MIC e do IAA; as fontes estatísticas já estão aqui indicadas.

#### I — Introdução

O PROÁLCOOL deve ser entendido como um programa de substituição de importação de petróleo. Os altos preços alcançados pelo óleo, a elevada dependência energética nacional, aliados, ainda, às dificuldades do balanço de pagamentos explicam a sua criação.

Inicialmente o programa apoiou-se nas destilarias anexas às usinas de açúcar. Na fase posterior, nas destilarias autônomas que se instalaram, praticamente, sobre todo o território nacional.

Característica importante da agroindústria é a geração de oportunidades de emprego no meio rural, reconhecendo, a área mais carente da economia nacional.

Além disto, a forma como se disseminaram as destilarias no País, possibilitou ao PROÁLCOOL contribuir para a moderna distribuição das atividades econômicas sobre o espaço geográfico brasileiro.

Indústria química por excelência, tendo como matéria prima a cana-de-açúcar, originária da agricultura, o PROÁLCOOL tem levado ao interior uma tecnologia industrial e agrícola cujas repercussões sobre o desenvolvimento regional ainda não foram conscientemente analisadas.

A idéia que orientou a criação do programa foi proporcionar a produção de álcool a ser utilizado como alternativa ao consumo de gasolina, inicialmente, na sua forma anidro na mistura carburante e, posteriormente, na forma hidratado diretamente como combustível automotivo.

Isto explica o fato de que frequentemente coloca-se em debate a questão relacionada com a economicidade do álcool face à gasolina.

Desejamos ressaltar que as vantagens do atual estágio do programa, a seguir referidas e detalhadas, aumentaram na medida em que o desenvolvimento da tecnologia dos motores proporcionar a substituição do motor ciclo diesel, problema que se situa na área da tecnologia da utilização do álcool.

Como todos os Srs. sabem, os motores a gasolina já foram todos substituídos, a indústria automobilística se adaptou ao sistema. Estamos, agora, na fase de adaptação e substituição do motor ciclo diesel.

Aumentarão, ainda na medida em que o mercado possibilitar a maior utilização do bagaço e do metano, fato que depende exclusivamente da sua organização.

Vale dizer que ainda não desenvolvemos suficientemente o subproduto da cana, o subproduto industrial da matéria-prima. E, se isso ocorrer, teremos ainda essa sobrevantagem do Programa PROÁLCOOL, desenvolvendo a tecnologia do bagaço, o mercado do bagaço e o do metano.

A cana-de-açúcar proporciona a obtenção de bagaço que excede às necessidades do autoconsumo e substitui, principalmente, o óleo combustível, bem como o metano que substitui o óleo diesel.

O petróleo, por sua vez, proporciona a obtenção de diversos derivados os quais, individualmente, tem os seus preços fixados não em função de custos específicos de produção e sim mediante critérios administrativos que variam em função da conveniência econômica e social do País.

V. Exs sabem muito bem que o preço do petróleo, não só no Brasil, mas em outros países, é um preço administrado, levando em conta as condições e implicações de ordem econômica, financeira e social de cada país. E aqui, no Brasil, o monopólio estatal do petróleo, administrado pela empresa PETROBRÁS, também adota esses critérios de preço administrado e tem em conta as condições econômicas e sociais do País, sobretudo nos subprodutos do petróleo, como o gás, o querosene, o diesel e a gasolina.

Ao contrário, a cana-de-açúcar e o álcool que ele proporciona têm seus preços fixados, efetivamente, com base no conhecimento dos custos de produção, apurados periodicamente mediante rigorosos critérios técnicos.

A tentativa de comparar o custo de um único derivado de cana-de-açúcar — o álcool — com o custo de um único derivado do petróleo — a gasolina — tem implicado em equívocos por parte daqueles que intentaram fazê-la.

Tecnicamente, é possível apurar. Ocorre, contudo, que os preços são administrados e, às vezes, não se conhece a verdadeira estrutura de custos e de preços, tanto do petróleo como do álcool, sendo que do álcool é conhecida, quando é aplicada e publicada pelo Instituto do Álcool e do Açúcar, na aprovação do Plano de Safra.

Examinando e cotejando uma unidade com outra — petróleo e cana — vamos dar alguns dados:

Uma tonelada de cana dá origem a

— 65 litros de álcool

— 5,5 metros cúbicos de metano

— 85 quilogramas de bagaço excedente

Produtos que substituem, para utilização final:

— 52 litros de gasolina

— 5,5 litros de óleo diesel, e

— 17 quilogramas de óleo combustível

Ou seja, 62,6 quilogramas de produtos energéticos derivados do petróleo, para cuja obtenção seriam necessários 77,3 litros de petróleo, uma vez deduzido o autoconsumo do processo de refinação.

Em consequência, pode-se afirmar que, do ponto de vista dos consumidores finais de produtos energéticos 1 tonelada de cana equivaleria, nesta hipótese a 77,3 litros de petróleo bruto.

Implica em dizer que em pouco mais de duas toneladas de cana equivalem a uma tonelada de petróleo, levando-se em conta os preços relativos da cana-de-açúcar no país e o preço do petróleo que nos custa importar, para qualquer preço do petróleo acima de US\$ 17, é mais vantajosa, portanto, a produção de canas.

O aproveitamento pleno dos subprodutos, portanto, meta alcançável com maturidade do Proálcool, tenderá a melhorar ainda mais a comparação álcool x gasolina, já hoje favorável à alternativa álcool.

O resultado do esforço na implantação do programa pode ser avaliado mediante o exame dos atuais e impressionantes números do setor:

- A produção de álcool, no Brasil, em 1985, irá a mais de 11 bilhões de litros, contra 600 milhões de litros em 75;

Iremos ressaltar, apenas, neste momento, que o programa PROÁLCOOL completou este ano, no mês passado, dez anos de existência.

A capacidade instalada da indústria nacional de açúcar, hoje, é de dez bilhões de toneladas. As destilarias de álcool espalhadas por vinte e dois Estados, sendo doze no Norte e Nordeste e dez no centro-sul, gerando cerca de 700 mil empregos diretos e centenas de milhares de empregos indiretos.

Operam, hoje, cerca de 350 destilarias, todas da iniciativa privada, das quais 160 são destilarias anexas às usinas de açúcar.

A contribuição do setor para a Previdência Social é de bilhões de cruzeiros, cerca de 600 bilhões; 85% da produção automobilística atual é constituída de veículos movidos a álcool, e 95% de automóveis produzidos no País são movidos a álcool.

A economia de divisas resultantes dessa substituição será neste ano, somente neste ano de 85, de dois bilhões de dólares.

A gasolina substituída pelo álcool equivale, hoje, a 160 mil barris diários.

Foram exportados 950 milhões de litros, no ano passado, sendo 650 milhões para o mercado americano, gerando 200 milhões de dólares.

Além, portanto, da situação que descrevemos a seguir, ressalte-se o fato de a tendência futura trabalhar a favor do álcool por ganhos de produtividade e inovações tecnológicas, e contra o petróleo, pela suas crescentes escassez e dificuldades de prospecção e elevado custo de produção.

Fundamentos sócio-econômicos do Programa Nacional do Álcool:

Para melhor analisarmos o presente e o futuro do PROÁLCOOL é preciso ter em conta a situação energética econômica nacional e internacional no momento.

Como é do conhecimento de V. Exs, os fundamentos econômicos que justificaram, na década passada, a criação do Programa Nacional do Álcool, encontravam-se basicamente na dependência energética externa, do desequilíbrio estrutural do balanço de pagamentos, decorrentes da elevação dos preços do petróleo e da taxa de juros e na deteriorização dos preços internacionais do açúcar.

Atualmente, as condições econômicas nacionais e internacionais mostram-se, felizmente, mais amenas para o País. Os preços do petróleo, que atingiram a 34 dólares o barril, em 1981, estão em declínio.

A posição crítica da balança comercial foi eliminada e o País está acumulando, inclusive, significativo superávit. A dívida externa brasileira se mantém a níveis ainda muito elevados, mas parece haver maior compreensão dos nossos credores de que o País não pode continuar enfrentando a recessão para resgatar a dívida. Há, portanto, uma perspectiva de um acerto nas nossas condições de pagamento.

Diante desse quadro, alguns analistas questionam a validade de se estimular fontes de energia alternativa, incluindo-se o PROÁLCOOL. Acreditamos que devemos continuar a promover a energia doméstica que substitui derivados de petróleo e a seguir justificaremos esta nossa posição.

Julgamos que aquele posicionamento daqueles que costumam criticar o PROÁLCOOL é inadequado por representar uma posição estática sem levar em conta as perspectivas que se apresentam para o médio e longo prazo.

Diversas instituições envolvidas, direta e indiretamente, com assuntos de energia têm analisado as perspectivas do mercado internacional de petróleo e de seus derivados nos próximos anos. O Banco Mundial e a coordenação dos cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro nos dá uma visão do quadro futuro do petróleo e do programa energético brasileiro. Acreditamos que até 1987 os preços do petróleo deverão continuar a cair podendo até alcançar um piso da ordem de 24 dólares o barril. Entretanto essas mesmas análises consideram que a partir de 88 os preços retomem seu ritmo ascendente, como consequência da recuperação econômica mundial da maior demanda de energia e dêem inversão da atual tendência de excedentes de produção desse combustível fóssil.

Há perspectivas de reservas em alguns países, mas há também perspectivas e projeções de esgotamento dessas reservas em países que estão fornecendo excessivamente ao mercado.

Em uma prevenção bastante moderada, espera-se, o futuro que o preço do petróleo volte à ordem de 35 mil dólares o barril, nível praticamente equivalente ao que foi alcançado em 1981. O preço médio do derivado de petróleo, naquele ano, deverá ser da ordem de 40 dólares o barril. Por outro lado, os atuais superávits da balança comercial brasileira têm refletido a orientação passada da economia para obtenção desses excedentes, com forte influência na recessão econômica que o País enfrentou. Certamente, a recuperação econômica que se está iniciando irá implicar em maior demanda de importações e maior parcela da produção para atender ao mercado interno, o que poderá provocar dificuldades para a manutenção dos atuais níveis de excedentes exportáveis.

As perspectivas futuras indicam retomada de elevação dos preços do petróleo a partir de 88, e a possibilidade de dificuldades na balança de pagamento. Não devemos, pois, nos iludir das aparentes facilidades do momento em que atravessa o mercado de petróleo.

Para situar o álcool no contexto energético brasileiro e analisar os resultados econômicos já obtidos com este combustível renovável, é necessário um levantamento do período 1973 a 1985, justificando-se a data base de partida por ter sido o início da escalada dos preços de petróleo no País.

Para que as comparações fossem válidas, todos os custos e preços internos foram deflacionados pelo Índice Geral de Preços, disponibilidade interna, com base em janeiro de 1983, obtendo-se, assim, índice de preço real que permite comparações reais.

Tendo em vista a necessidade de cotejar os custos internacionais do petróleo, os valores em dólares foram deflacionados através do índice de preço ao consumidor dos Estados Unidos — US. Consumer Price Index.

O Petróleo extraído em território nacional foi valorizado pelo seu custo de oportunidade, o que significa admitir que o petróleo nacional custa ao País o que se deixou de ganhar com a sua venda no mercado internacional.

Para a análise da avaliação, custo real entre petróleo, gasolina e álcool, iniciamos na data de 1978, quando o álcool hidratado iniciou sua participação no mercado de

carborantes em substituição à gasolina. Os cálculos que são apresentados, no caso da gasolina, referem-se ao combustível livre de álcool anídrico para possibilitar a devida comparação. Dessa forma a relação de consumo volumétrico passa para uma unidade de gasolina para uma um e 15 unidades de álcool.

Também não consideramos o álcool usado para fins industriais e exportação, limitando-se o nosso trabalho exclusivamente à influência no mercado interno de carborantes.

Cabe ainda uma observação final; o exercício a seguir apresentado a V. Ex<sup>as</sup> procura analisar a viabilidade econômica do álcool, vis-à-vis derivados de petróleo através de cenários alternativos àquele apresentado no início da nossa exposição. A nossa intenção é estabelecer um quadro de referência para consideração de V. Ex<sup>as</sup> ao invés de mostrar uma situação determinística e, portanto, vulnerável.

Vamos, então, ao quadro demonstrativo:

### PROJEÇÃO

A figura 1, apresenta a variação do custo real do petróleo, gasolina e álcool, em dólares, por barril.

O custo do álcool foi determinado com base nos preços ao produtor, acrescido dos custos de frete, distribuição e revenda.

Destacamos que, no final do ano de 1982, o custo de gasolina ultrapassou o custo de álcool e, em 1985, já se situava a 13% acima.

As projeções de 1985 até 1991 — ali estão as projeções — consideraram de forma conservadora os ganhos de produtividade que vêm sendo obtidos pelo álcool, e na gasolina e petróleo utilizamos três horizontes, sendo um otimista, que considerara o preço descendente até 1986 e, em seguida, estável, até 1991.

A previsão da OPEP, que considera um acréscimo de 26%, de 1986 até 1991 e, finalmente, uma previsão pessimista, que considera um acréscimo de 48% no mesmo período.

Em todas as alternativas, verifica-se a economicidade do álcool que se situa, na hipótese otimista, 15% abaixo da gasolina e, na hipótese OPEP, 30% abaixo e na hipótese pessimista, 38% abaixo.

Para esclarecer a recente celeuma em torno da conta álcool, apresentamos a figura 2, que demonstra a variação da receita e dos custos do álcool ao sistema carburante, em dólares, por metro cúbico, destacando-se, para maior clareza, impostos e taxas.

Verifica-se, a partir de 1981, uma tendência decrescente, inicialmente em função da queda nos preços de petróleo que se acentua após 1984, pela política de contenção aplicada nos preços de derivados de petróleo. Mesmo assim, o saldo positivo é de 5,83 bilhões de dólares, incluindo 1,6 bilhões de dólares, relativos a impostos e taxas.

As figuras a seguir pretendem demonstrar as variações da política de preços e derivados, no Brasil, de 1973 até 1985. Para isso, utilizamos como índice 100 os valores de janeiro de 1973 e determinamos as variações relativas dos combustíveis mais importantes.

Destacamos, na figura 3, que de janeiro de 1973 até 1981, enquanto o petróleo subiu 3,67 vezes, a gasolina subiu 1,94 vezes e o diesel 0,64, demonstrando que nesse período a economia absorveu parcela substancialmente superior do custo do diesel em relação à parcela absorvida do custo da gasolina.

A partir de 1981, houve uma sensível mudança de critério e a gasolina teve seus preços reais reduzidos, enquanto os do diesel foram inexplicavelmente aumentados.

A figura 4 demonstra melhor o ocorrido no período 1981-85, quando o diesel teve seu preço real aumentado de 1,1% com relação aos preços praticados em 1981. Esta política resultou na transferência de recursos alocados anteriormente ao diesel para a gasolina e, em consequência, o saldo da conta-álcool foi minimizado pela não existência de subsídios no combustível nacional.

Resumindo o quanto exposto, conclui-se:

1 — Vencida a fase de implantação do PROÁLCOOL, o custo do barril, equivalente de álcool, situou-se abaixo da gasolina e, mesmo na hipótese mais desfavorável com relação aos preços futuros do petróleo, ainda permanecerá em posição vantajosa.

2 — A conta-álcool apresentou, no período 1978/85, considerando-se, exclusivamente, o mercado interno de carburante, o significativo saldo positivo de 5,83 milhões de dólares.

Se fizéssemos um balanço do PROÁLCOOL, considerando o total de investimentos realizados, a contribuição do setor ao produto bruto e a economia de divisas resultantes da diminuição do petróleo importado, encontraríamos os seguintes valores altamente representativos, apresentados em dólares, evidentemente corrigidos, de 1985.

Investimentos — 8,2 bilhões; contribuição ao produto bruto: 23,5 bilhões; economia de divisas: 10 bilhões.

3 — A análise da política de preços e derivados evidencia a necessidade de uma reformulação, nos pareceres mais consentâneos com os objetivos de contenção da inflação inverter a atual tendência de penalizar menos o diesel e mais a gasolina e por razões não só de natureza econômica mas também razões de natureza social, pelo uso e aplicação do diesel na indústria e na agricultura, até que o álcool conquiste um motor substitutivo do ciclo diesel.

Consequentemente, com essa modificação, será, também, corrigida a atual posição da conta-álcool, hoje minimizada em virtude da relação obrigatória do preço do álcool em relação ao preço relativamente baixo da gasolina.

Todos os Srs. sabem, V. Ex<sup>as</sup> acompanham e sabem que o preço da gasolina foi reprimido e represado — tanto gasolina como o petróleo — nos períodos de quatro meses iniciais da Nova República.

Outros aspectos sócio-econômicos a serem considerados: vantagem do álcool, tecnologia, custos e viabilidade econômica. O programa Nacional do Álcool transformou o Brasil no País que detem a mais avançada tecnologia mundial da produção de etanol. Numerosos progressos tecnológicos ocorreram, tanto na lavoura quanto na indústria, bem como no uso do álcool e aproveitamento de subprodutos. Como consequência da elevação das eficiências técnicas e econômica da atividade, os custos reais de produção do álcool reduziram-se em 35% nestes dez anos, evidenciando elevado potencial de competitividade deste energético nacional.

Outro aspecto positivo que tem sido observado é a redução das diferenças relativas de custos entre as unidades produtoras, o que denota a transferência e absorção de tecnologia entre as empresas do setor.

O custo médio do litro de álcool produzido na Região Centro-Sul do País é de 0,185 dólares, conforme foi levantado recentemente pelo Banco Mundial. Este custo toma como base unidades de produção otimizadas, que praticam rotação de culturas nas áreas de renovação dos canaviais e que comercializam excedentes de bagaço para serem consumidos, principalmente como combustível em outras indústrias. Além disto, considera a taxa social de câmbio (30% acima da taxa oficial) e desconsidera impostos e taxas. Dessa forma, o barril, substituído pelo álcool hidratado, estaria custando o equivalente a 37 dólares, considerando-se que 1 litro de gasolina equivale a 1,25 litros de álcool.

Do preço atual do petróleo, de 27 dólares o barril, considerando-se um custo de refino da ordem de 19% deste preço (FOB), de acordo com os padrões aceitos internacionalmente, e considerando ainda o custo de transportes de 8%, (US\$ 2/barril) tem-se que o barril de gasolina produzida a partir do petróleo importado está custando ao Brasil da ordem de 34 dólares. Vale ressaltar que a já citada COPPE — Comissão de Preço Americano — considera viáveis as fontes de energia alternativa que apresentam custos mais elevados em até 30% em relação ao petróleo.

Além disso, nunca é demais lembrar que os custos do álcool são basicamente incorridos em cruzeiros, desenvolvendo a economia interna, enquanto os custos de produção da gasolina são incorridos, basicamente, em dólar, em divisas estrangeiras.

Outro grande benefício do PROÁLCOOL é o seu papel estabilizador do mercado internacional e interno de açúcar. De acordo com os estudos do Comitê Especial de Exportação de Álcool e considerando os níveis atuais de preços e estoques, uma variação de 1% nos estoques internacionais de açúcar provoca variação de 3% no seu preço internacional.

A esse respeito, vale ressaltar que, de acordo com estudos da Indiana Corn. Growers Association, publicados na revista *Corn*, volume 6, nº 45, de novembro de 1985, a produção de álcool de milho, nos Estados Unidos, provocou um aumento do preço desse cereal de 10 cents por bushel, equivalente a 5% de seu preço atualmente naquele País. O mais notável desse fato é que o milho destinado à produção de álcool representa apenas 3% da produção americana de cereal, o que é um benefício na elevação do preço da produção americana de milho.

A produção de álcool, no Brasil, gera atualmente cerca de 700 mil empregos diretos, incluindo os empregos criados. Essa contribuição social do PROÁLCOOL, de grande significação para a realidade brasileira, torna-se ainda mais expressiva quando se considera o período de recessão que assolou a economia nacional.

O investimento necessário para a geração de um emprego na agroindústria alcooleira varia entre 12 mil a 22 mil dólares, dependendo da inclusão ou não das necessidades de capital de giro, consideração de número de empregos etc.

A título de comparação, o investimento médio por emprego gerado em projetos industriais aprovados pela SUDENE, entre 1972 e 1982, foi da ordem de 40 dólares. Em termos de geração de empregos e da sua função social, a cana-de-açúcar apresenta o terceiro coeficiente mais elevado entre as principais culturas do Estado de São Paulo, sendo superada apenas pelo café e pelo algodão, de acordo com informações do Instituto Agrícola desse Estado.

Além dessas vantagens de natureza social, sérias, principalmente nas regiões do Nordeste, nota-se que há uma vantagem ainda da cultura de cana-de-açúcar sobre as demais culturas: é o problema da sazonalidade. Na utilização de mão-de-obra, a sazonalidade é menor do que as demais culturas e gera também condições ideais de emprego e absorção da mão-de-obra nesse sentido.

Nesse aspecto, a energia de biomassa, especialmente o álcool, torna-se uma fonte viável para os países importadores de petróleo e exportadores de produtos de origem agrícola, como açúcar e grãos, conforme estudos de países como Cuba, Filipinas, Brasil, Argentina, África do Sul, Estados Unidos e França; vantagens potenciais em Conceber Programas de Energia de Biomassa.

A relativa concentração na lavoura canavieira oferece também, com a modernização e a introdução do PROÁLCOOL, relações de trabalho mais vantajosas, e hoje se procura uma fixação dessa mão-de-obra pela rotação de culturas que veio fixar a mão-de-obra durante todo o período em torno dessa lavoura e que esse setor desenvolve com substituição anual ou sazonal de culturas.

Há ainda, no programa PROÁLCOOL, o desenvolvimento da oferta de alimentos. Na região de Ribeirão Preto, por exemplo, o plantio de alimentos e de grãos oleaginosos, como o amendoim, foi a maior produção do País nesses dois últimos anos.

O PROÁLCOOL tem apresentado resultados positivos, em termos também de desenvolvimento regional. Em termos de vulnerabilidade energética externa, um dos fatores responsáveis pela implantação do programa e sucesso do PROÁLCOOL foi, justamente, o excelente resultado alcançado na prospecção e produção de petróleo. Permitiram que a dependência ao petróleo importado reduzisse de 36%, em 1979, para 16% em 1984. Para o setor de transportes, especificamente, essa dependência reduziu de 79%, em 1979, para 42%, em 1984.

É preciso ressaltar os grandes benefícios do programa relativos ao meio ambiente, principalmente nos grandes centros urbanos. Medidas do chumbo tetraetila no ar, realizadas pela CETEV, na Região Metropolitana de São Paulo, indicam a redução do teor de chumbo de 70% a 80%, em 1979 e 1983. Igualmente, experiência realizada pela Volkswagen, do Brasil, indica redução de 51% nas emissões de monóxido de carbono e de 64% dos hidrocarburetos, quando se utiliza o álcool hidratado em substituição à gasolina.

O futuro do Programa Nacional do Alcool deverá assentar-se na otimização do parque alcooleiro nacional, na manutenção da evolução tecnológica do setor e na transferência dessa tecnologia entre as unidades produtivas, na racionalização, na capacidade gerencial de seus homens, no desenvolvimento dos subprodutos, na redução dos custos reais. Assim, teremos um programa

mais eficiente, com custos mais baixos e uma rentabilidade e economia maiores para o País.

Nós consideramos, e não poderíamos deixar de fazê-lo numa reavaliação e a validação desses 10 anos que, realmente, Srs. Senadores, o PROÁLCOOL trouxe para o País todos esses benefícios em apenas 10 anos, quando a tecnologia, a prospecção e a pesquisa do petróleo, desenvolvidas há mais de cem anos, trouxeram para o País as suas vantagens com a instalação, evidentemente, das nossas destilarias de petróleo, mas não acrescentaram ao País a economia que o PROÁLCOOL acrescentou, a tecnologia que o PROÁLCOOL acrescentou e a imensa vantagem, que é um energético economicamente renovável, de uma função estratégica muito importante e muito séria para o País, fora as vantagens de ordem social e econômica para o nosso País.

São essas as considerações que tinha a fazer e agradeço a atenção e o tempo que tomei de V. Exs.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Sr. Ministro, pela excelente exposição.

Há cinco Senadores inscritos. Concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Roberto Wypych.

O SR. ROBERTO WYPYCH — Sr. Ministro Roberto Gusmão, todas as vezes que V. Ex<sup>a</sup> comparece a este Senado da República, nos traz uma soma inestimável de informações, esclarecendo muitas dúvidas que, muitas vezes, pairam no ar por falta de maior conhecimento nosso ligado aos assuntos, não apenas a este que hoje V. Ex<sup>a</sup> traz à apreciação, mas também do Ministério da Indústria e do Comércio, como fez, ainda em recente momento, quando aqui esteve.

O depoimento que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa, hoje, é lúcido, rico em detalhes e, por certo, servirá de subsídio para análise da legislação que haveremos de aperfeiçoar no decorrer dos próximos tempos.

Quero apenas, parabenizando V. Ex<sup>a</sup>, dirigir-lhe duas perguntas: por que não se estabelece, através de uma política de incentivos, o zoneamento nacional para o plantio da cana-de-açúcar em áreas do cerrado brasileiro, liberando, assim, as áreas próximas aos grandes centros para a produção de alimentos, já que sabemos que grande parte do parque nacional está localizado na região de São Paulo?

A segunda pergunta que eu traria à apreciação de V. Ex<sup>a</sup>: que critérios e normas são usados para a concessão das instalações de usinas produtoras de álcool? E, ainda foram ou têm sido concedidos incentivos fiscais na implantação do parque industrial alcooleiro no País, através de financiamentos etc?

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Agradeço a gentileza de suas palavras. Sinto-me honrado de ser novamente questionado e indagado por V. Ex<sup>a</sup>. Vou tentar narrar a explicação sob os dois aspectos:

Primeiro, quanto ao problema das terras e das divisões de terras para exploração e instalação de usinas de açúcar ou destilarias de álcool no País. Quando se criou o PROÁLCOOL, as usinas de açúcar já estavam instaladas nessas regiões. Então, foram construídas usinas anexas. Evidentemente, as usinas que escolheram as melhores terras, o fizeram buscando maior produtividade e também um microclima adequado. Posteriormente, as destilarias autônomas foram autorizadas pelos Governos passados, com uma concentração maior em São Paulo, pela proximidade do mercado consumidor e também obedecendo a essas duas preliminares — melhor terra e condições climáticas mais vantajosas.

No Nordeste, o mesmo ocorreu; o Nordeste já tinha o seu parque de usina de açúcar instalado, apenas desenvolveu as usinas anexas.

No resto do País, nos outros Estados, com as destilarias autônomas, houve um critério — que não foi o meu, mas do Governo passado, foi do Instituto do Açúcar e do Alcool, do CENAL, do CNP — na instalação de destilarias, umas regiões mais distantes, outras em regiões inadequadas.

A observação de V. Ex<sup>a</sup> é perfeitamente válida, porque se há o micro-clima, a terra não é o principal; a terra se modifica com correção e o cerrado, hoje, se presta perfeitamente a uma correção de seu PH e produz. Mas é necessário que haja os dois requisitos que a cana-de-açúcar exige para crescer e prosperar e dar um bom resultado: sol, que é absolutamente necessário e uma época de chu-

va adequada. Então, para essa necessidade, não basta o solo. Outra coisa: V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando fala em não deixar essas regiões para plantar alimentos ou outros grãos. Há uma convivência hoje: se se plantar a cana-de-açúcar de maneira racional, com os espaçamentos adequados e racionais, há uma convivência de se plantar ao mesmo tempo, e se colher safras de grãos, safras de alimentos e safras de cana-de-açúcar na mesma terra, ainda mais nas terras produtivas de São Paulo, nas terras produtivas de Alagoas. E esses Estados já estão exercendo essa prática. Evidentemente que, em outros Estados onde as terras são mais difíceis ou não são adequadas a esse produto — como alguns Estados do Nordeste, Pernambuco, particularmente — onde essa prática não está sendo extensivamente feita, é desejo do Instituto estimular esse plantio, e até lucrativo para o usineiro.

Se assim entendo, creio que respondi às indagações de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ROBERTO WYPYCH — Apenas, Sr. Ministro, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> nos dissesse alguma coisa quanto aos critérios para instalação dessas usinas e também se tem concedido incentivos fiscais para implantação desse parque industrial.

O SR. ROBERTO GUSMÃO — É verdade, esqueci-me da segunda pergunta.

Desde que assumi o Ministério da Indústria e do Comércio, recomendei e determinei ao Presidente do CENAL, que é quem examina a instalação de novas destilarias, não autorizar mais instalação de destilarias até que fosse feita uma avaliação adequada da produção dessas destilarias, do resultado, e buscar, também, quantificar a área plantada de cana-de-açúcar no País. Essa quantificação é necessária. Então, fizemos esse levantamento e, já no plano de safra deste ano, aprovado pelo Ministério, diminuímos a produção, estamos reduzindo, porque, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, há excedente de produção de açúcar e há um excedente de produção da ordem de dois bilhões de litros de álcool. Então, procuramos quantificar e suspender. Não há mais financiamentos, nem autorizamos com recursos próprios também.

Agora, não houve o problema de instalar as usinas de açúcar. Até houve o contrário, houve uma redução, e até algumas usinas que, por não estarem em situação financeira adequada, estão deixando de produzir. Nós não queremos limitar definitivamente, mas precisamos seriamente quantificar essa produção de álcool e de açúcar, tendo em vista o mercado, não tendo em vista financiamentos e subsídios, não ficamos produzindo com alta gravosidade e isso não é bom para a economia do País, não é bom para ninguém. Não é possível continuar com aquela política de pagar um preço altamente gravoso, tendo que vender num mercado em que não há nem consumo. Quando assumimos o Ministério da Indústria e do Comércio, o açúcar estava no preço mais baixo da sua história, 2,65 libra peso. Hoje, felizmente, com a política de retenção e de exportação no Brasil, porque proibimos as exportações, já chegou a seis, mas ainda é baixo, esperamos que atinja um nível de produção, que é de 8,22. Essa gravosidade vai a mais de três trilhões de cruzeiros que o Brasil paga para acumular. Então, estamos, realmente, não intervindo no mercado, mas tentando corrigir essa deficiência e essa gravosidades que há no mercado de açúcar e havia no mercado de álcool.

O SR. ROBERTO WYPYCH — Muito grato, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O segundo arguente é o Senador Américo de Souza, a quem concedo a palavra.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Sr. Ministro, primeiramente, os cumprimentos pela sua exposição, que atendeu perfeitamente à nossa curiosidade natural. E como perguntou, gostaria apenas que V. Ex<sup>a</sup> nos informasse se há algum processo de tecnologia mais avançada ou mais nova a respeito do aproveitamento do vinhoto.

O SR. ROBERTO GUSMÃO — O vinhoto é um fertilizante adequado, pelo teor de proteína que contém. Está se procurando evitar aquela outra função danosa do vinhoto, há estudos nesse sentido. O Plantacucar está estudando nesse sentido e há também estudos fora do País. Agora, não posso informar com precisão a V. Ex<sup>a</sup> até que ponto eles chegaram, qual é o ponto, mais

avanço a que eles chegaram. Mas, há permanente preocupação em desenvolver o aproveitamento do vinhoto.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA — Sr. Ministro, mais uma vez ouvimos a sua palavra esclarecedora. Na realidade, o PROÁLCOOL, criado há quase dez anos, na minha ótica, veio não só para resolver um problema econômico naquele momento crucial, que era a falta de divisa para importar petróleo, essencial à nossa sobrevivência, como também nos deu, vamos assim dizer, um equilíbrio social, fixando o homem no campo, não deixando que crescesse essa imensa leva de brasileiros que demandavam às cidades. Também vejo como fator positivo, naquela época, para a indústria automobilística, que praticamente teria encerrado ou diminuído muito a sua produção se não fosse o álcool. Hoje o álcool se divide entre aqueles prós e contras, e hoje temos um grande advogado do álcool, que é o Ministro Roberto Gusmão. No entanto, Sr. Ministro, quando *O Globo*, em recente notícia, afirmou que, em 1990, seremos auto-suficientes em petróleo, eu queria ouvir de V. Ex<sup>a</sup> quanto a essa auto-suficiência anunciada pela PETROBRÁS e qual a perspectiva de investimento do PROÁLCOOL diante da situação atual?

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Primeiro, quero agradecer a gentileza das suas palavras.

Nobre Senador Carlos Lyra, não tenho a segurança dessa notícia de que seremos auto-suficientes em 1990. Até desejo que o Brasil atinja essa auto-suficiência. Mas, veja bem o que tem ocorrido nos países que são auto-suficientes em petróleo, o cuidado com que tratam as suas reservas e o seu mercado!

Como agem os países mais ricos? — Os Estados Unidos — para dar um exemplo principal, não vamos perder tempo com os outros — importa petróleo, porque é rico e pode importar, e mantém as suas reservas guardadas para a eventualidade de o preço chegar ao absurdo; eventualidade no caso de guerra; eventualidade de não ter mercado. Então, ele guarda as suas reservas.

Admitindo a hipótese de que o Brasil seja auto-suficiente, deve guardar essa auto-suficiência como os outros, como estamos guardando, agora, no fundo do mar, a 400 metros, o petróleo que descobrimos em Santos e não temos tecnologia para buscar. Então, deixamos e quando tivermos tecnologia e recursos, vamos buscá-lo. Enquanto isso, vamos usar o álcool. O álcool é uma reserva estratégica que tem que ser usada, é a convivência de duas fontes energéticas e a emancipação do País.

Se tivermos auto-suficiência em petróleo e auto-suficiência em álcool, desenvolvendo um custo de álcool cada vez mais baixo, e vamos chegar a isso melhorando a produtividade dos nossos canais, melhorando os nossos equipamentos, melhorando a tecnologia do álcool, evidentemente, vamos ter preços industriais e preços operacionais mais baixos, e exportando álcool para países que não o têm e que necessitam dele, usando o álcool como aditivo, usando o álcool industrial. Então, não há nenhum temor.

Não há como substituir! Essa é uma colocação que os inimigos do álcool ou os inimigos da PETROBRÁS fazem, querendo jogar um contra o outro. É uma colocação maniqueísta, ou é preto ou é branco; ou é vida ou é morte. A vida não se faz assim, nem na economia se procede assim.

Temos duas alternativas: feliz o país que tiver auto-suficiência em petróleo e tiver um álcool operacionalmente e industrialmente mais barato. Aí teremos a emancipação econômica do País.

O SR. CARLOS LYRA — Queria adicionar mais uma pergunta: como essa sua visão, existe algum programa de incentivo, no momento, para instalações de novas usinas e aumentar as antigas? Qual é a posição de V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Para ser sincero, minha preocupação é melhorar — e os empresários estão correspondendo a este apelo — o índice de produtividade, agregar a melhor tecnologia, buscar o melhor volume, o que aqui vale a dizer melhor preço para o álcool,

desenvolver e também buscar uma capacidade gerencial adequada para essas indústrias, dar ao álcool um tratamento de indústria química sofisticada, não perder nada no seu subproduto, como se perde no petróleo. Buscar o subproduto, buscar o bagaço e o bagatex, buscar a produtividade, buscar o metano, buscar todo o subproduto para ser altamente rentável e conquistar o mercado internacional. Então, a perspectiva de aumentar será na medida em que, no excedente de produção, chegarmos a um limite que seja necessário não autorizarmos mais.

Não podemos investir, financiar quando o mercado não indica — vale dizer — estamos obedecendo a lei do mercado. O mercado está aí, dimensionado: o consumo está aí, as exportações, historicamente, estão aí. Então, para expandir esse programa, não precisamos investir mais com instalações. Vamos desenvolver o que temos. Quem está dentro fica, e está muito bem, agora; para entrar no clube vai ser difícil, a não ser em condições muito favoráveis, e essas condições não são do Governo. O Governo não tem que dizer quem deve entrar, são condições do mercado. O mercado consumidor é que dita o aumento ou não de indústrias, o aumento ou não de produtividade. O que o Governo não pode é aplicar recursos que ele poderia aplicar em outras atividades, e não alocar numa atividade em que já há superprodução, em que já há excedente.

Então, isso varia, e não é só o Ministro que diz, isso passa pelo Conselho do Instituto do Açúcar e do Alcool, passa pelo CENAL, passa pelo CNP. São vários setores. Queremos racionalizar esses setores e estamos fazendo isso. Hoje, há uma convivência muito boa entre o MIC, o CNP e o Ministério das Minas e Energia. Estamos procurando uma política de álcool em que não possamos correr nenhum risco, e nem devemos correr nenhum risco de amanhã vir a faltar álcool, porque não se instala uma destilaria em menos de 3 anos e não se planta um canavial com uma produção de 1 ano e meio. Tudo isso está equacionado, não há restrição. O que não há é estímulo. Não se põe o dinheiro do Governo, neste momento, em aumento ou investimento de produção de álcool e, sim, procura-se aumentar a produtividade, a rentabilidade e a eficiência.

Não sei se atendi a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. CARLOS LYRA — Atendeu plenamente, e muito agradecemos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Ministro Roberto Gusmão, poderá causar espécie a V. Ex<sup>a</sup> o volume de colocações que eu venha a fazer, e para isso tenho uma explicação: tendo em vista ter chegado atrasado e ter desfrutado menos que os meus colegas da sua exposição.

Mas, como autor do requerimento, e realmente preocupado com o problema, sobretudo no que diz respeito ao aspecto tributário, deixei o Senado Federal hoje, às 4 horas e 15 minutos da manhã, ultimando um trabalho, trabalho esse para ser levado ao Poder Executivo por que, como empresário e por necessidade de ofício, de certa forma sou um pouco familiarizado com o problema tributário brasileiro, tenho me esforçado bastante para tentar impedir mais um desatino — e emprego conscientemente a expressão desatino quando falo em aumentar a carga tributária neste País. Com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, começaria sobre esse aspecto, que é um dos itens das razões da constituição desta Comissão e da iniciativa deste requerimento para examinar e fiscalizar os trabalhos do Conselho Nacional do Petróleo. Em suma, uma abordagem sobre toda essa problemática que tem um peso tamanho sobre a nossa economia.

Mas, começaria quando V. Ex<sup>a</sup>, pelo que pude aprender no final da sua palestra, demonstra — em que pese os senões, em que pese ter sido fruto de um trabalho mais ou menos emergencial e ter ele, obviamente, mais um caráter estratégico para o momento brasileiro ou até mesmo para o momento mundial em face das oscilações abruptas a que está sujeito o mercado do petróleo, hoje em baixa, mas o amanhã é normalmente imprevisível, no que diz respeito aos preços e até mesmo de segurança de abastecimento — que realmente é válida a preocupação em preservar-se o PROÁLCOOL, até mesmo momentaneamente deficitário, como vem ocorrendo atualmente.

Parece-me que a PETROBRÁS vem perdendo cerca de seiscentos e oitenta cruzeiros por litro de álcool entre o preço que ela adquire e o preço que coloca no mercado, além dos custos de armazenagem e, evidentemente, o custo financeiro para a manutenção daquele estoque, estratégico e, até mesmo, pela própria pressão dos fornecedores que produzem e precisam do seu capital. Mas, a verdade é que, talvez, e V. Ex<sup>a</sup> deve conhecer melhor do que ninguém esse aspecto da questão, talvez, o que venha prejudicando o PROÁLCOOL é, desgrazadamente, o fato de que no Brasil não ter escapado, através dos tempos, através da nossa história política, quase nenhum gestor da coisa pública. Essa preocupação em ser cortesia da vontade popular, em ser agradável ao povo e em bajular o povo num imediatismo eleitoral, sempre com vistas à próxima eleição e esquecidos, como o grande estadista Winston Churchill que tentou transferir para a posteridade, especialmente para os políticos, que devemos estar sempre voltados para as futuras gerações e, no caso específico, do petróleo, os dados são verdadeiramente assustadores. No caso das alíquotas, que vigiam e que vigoram até 1976, por força do Decreto-lei nº 61, tínhamos a gasolina automotiva tipo A com a alíquota de 140%. Atualmente, em razão do Decreto-lei nº 1.785, de maio de 1980, essa alíquota está reduzida a 29%; a automotiva tipo B, que era 200%, está gravada só em 41%; o óleo diesel, que era gravado em 50%, está hoje em 6,5%. Isso, de certa forma, se justifica, porque atende muito mais ao interesse coletivo, senão na quase totalidade da população, via transporte coletivo e transporte de cargas. É justificada essa redução na alíquota, que não é o caso da gasolina de aviação, que era gravada em 20%, ou melhor, no gás liquefeito de petróleo, que de 20% foi reduzido para 4%. No caso da gasolina de aviação — reconheço a importância da aviação num país com as nossas dimensões territoriais, sem dúvida alguma não há como ignorar o quanto é importante o avião para quem tem tão longas distâncias a percorrer, como o povo brasileiro — que se presta mais ao avião privado, ao avião classicamente individual, essa gasolina tinha uma alíquota de 120% e está reduzida a alíquota zero; o querosene de aviação, que já se presta mais ao transporte coletivo, tinham alíquota de 100% e está reduzido a zero. O querosene iluminante, o da lamparina dos casebres, principalmente do nosso rural, não está isento, ainda paga 6,5% e tinha uma alíquota de 35%. Logo, também, não há como discordar dessa redução. Acho que se se pode permitir o luxo de isentar a gasolina de aviação para alíquota zero, por que não fazer o mesmo com o querosene iluminante? O óleo combustível, com finalidades industriais, alíquota zero. A aguarrás, que tinha uma alíquota de 80%, foi reduzida para 1,5. O solvente para a borraça e sucedâneos, que tinha uma alíquota de 90,6, foi reduzido para 1,5. Os fungos, usados na extração de óleos vegetais mais particularmente, que era 111%, foram reduzidos para 1,5. Os óleos lubrificantes, que tinham uma alíquota de 140%, estão reduzidos a uma alíquota de 178%.

Mas se não bastassem essas reduções, algumas realmente até um tanto quanto anedótica, tendo em vista os beneficiários dessa redução. Lá o fato de que se adotou um critério, com o disposto no art. 1º do Decreto-lei nº 1.785, já mencionado, de fazer com que o preço básico — embora o Decreto fosse de 13 de maio de 80 — fosse fixado em janeiro de 80. Posteriormente, o Conselho Nacional de Petróleo, por negligência ou até por má fé, levou 16 meses para fixá-lo quando o Decreto, absurdamente, estabelecia que o preço do reajuste não poderia ser corrigido senão no prazo mínimo de 12 em 12 meses. Mas, não bastou isso. Apesar da inflação galopante, preferiram deixar passar 16 meses para corrigir o preço básico para efeito de cálculo do Imposto Único sobre Combustíveis lubrificantes e Líquido e gasosos.

Mas, o que é mais grave, autorizado o Poder Executivo pelo Decreto-lei nº 1.296, de 26 de dezembro de 1973, a alterar as alíquotas do IULCLG apenas em 40%, em relação às alíquotas fixadas naquele mesmo Decreto. Essas alíquotas e essas alterações estavam com a redação confusa no Decreto; nele não se recomendava para maior ou para menor. Mas, esse Decreto surtiu os efeitos e as reduções foram realizadas. Se não bastasse isso, depois, sem nenhuma autorização legislativa, mas por simples decretos, tivemos, por exemplo, o Decreto nº 78.857, de 30-11-76, que, como disse, sem nenhum amparo legal,

reduziu em 5% as alíquotas. Não satisfeito, o Poder Executivo baixou o Decreto nº 19.657, de 5 de maio de 1977, obviamente também sem nenhuma autorização legislativa, ou até mesmo de amparo em algum decreto-lei, que reduzia mais 20% em todas as alíquotas. Ainda dentro dessa mesma orientação, veio o Decreto nº 83.802, de 31 de julho de 1979, que reduzia mais 30% nas alíquotas. Finalmente, o Decreto nº 80.254, de 3 de dezembro de 1979, reduzia mais 25% nas alíquotas do IULCLG — vale dizer, 80% na redução total das alíquotas, alíquotas essas que já haviam sofrido aquelas reduções amparadas no Decreto-lei nº 1.296 e, posteriormente, também, no Decreto-lei nº 1.435, mas o certo é que com essa preocupação de cortejar, de ser agradável às minorias mais ativas. E, no caso, mais esclarecidas, com mais acesso aos meios de comunicação, nós, os governantes, eu diria, nós, os bajuladores e cortesãos da momentâneas vontades popular, causamos essas disparidades, inicialmente assinaladas, as alíquotas que vigiam e as alíquotas que estão em vigor. O mais absurdo da regra aplicada para efeito de apuração do imposto, que está ainda em vigor, de certo emitiram o reajuste do preço básico de no mínimo 12 em 12 meses, nunca com 11 meses, mas sempre de 12 ou mais meses, se o decreto assim estabelece. Ora, com essa defasagem toda, o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis líquidos e gasosos, que significou, em 1976, 15,47% da receita tributária federal — é verdade que ali estão embutidos 12% que foram criados por esse adicional, pela Lei nº 6.261, de 14 de outubro de 75, com a destinação específica que seria promover a instalação e sustentação da EBTU.

Assim, mesmo com esses 3% agregados, em 1984, graças a esses malabarismos, com esses decretos que podem ser revogados com um simples ato do Presidente da República, sem nenhuma consulta ou até mesmo por uma Ação Popular, é óbvio que o contribuinte — ele que já está tão onerado, tão sobrecarregado — não vai reclamar aumento da carga tributária. Aqueles que não possuem automóvel, aqueles que andam a pé ou a cavalo, que pagam impostos para sustentar essa orgia de um automóvel para cada oito habitantes urbanos, neste País — a maioria desses habitantes, que V. Ex<sup>a</sup> sabe, não pode comprar uma bicicleta, mas tem automóvel — é evidente que um desses pagadores de impostos poderá promover também a revogação de tais Decretos. A verdade é que, em 1984, em que pese o crescimento bruto do consumo de petróleo em relação à 1976 — isto em razão da substituição do álcool hidratado e do álcool etílico como sucedâneo da gasolina — tivemos um aumento de 6,48%, em números aproximados, no consumo de combustíveis tributados. Com tudo isso, esse tributo que, em 1976, significava 15,47% em relação à Receita Tributária da União, em 1984 significou somente 1,85%. E este ano, segundo dados preliminares do Conselho Nacional de Petróleo, não ultrapassará a casa do 0,7 a 0,8% de participação na Receita Tributária.

Não bastassem esses argumentos em desfavor daqueles que condenam o PROÁLCOOL, teríamos a ressaltar que a gasolina vem, efetivamente, sendo colocada no mercado, parece-me que propositada e diabolicamente, a preço realmente criminoso para aqueles que não usam gasolina, mas que são contribuintes do Erário Federal, até 17 de outubro. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que para efeito de cálculo na estrutura de custo do Conselho Nacional de Petróleo, até aquela data, o dólar era considerado a 4 mil e 470 cruzeiros, quando já custava cerca de 7 mil e 800 cruzeiros, e ainda hoje, num esforço patriótico do Conselho Nacional do Petróleo, com o dólar já sendo pago pela PETROBRÁS, no Banco Central, proximamente dos 10 mil cruzeiros, ainda está sendo calculado a 7 mil cruzeiros pelo Conselho Nacional de Preço.

Por tudo isso, estamos, além de cometendo enorme injustiça tributária, ameaçados de aumentos na carga tributária sobre aqueles que efetivamente vêm pagando, quando, na realidade, para sermos agradáveis, temos nos submetidos, até aqui, a esses abusos absolutamente ilegais. Aliás, não nos surpreende V. Ex<sup>a</sup>, homem prático, experiente, como uma das poucas e agradáveis revelações no quadro político, de certo tempo a esta parte. Venho, realmente, achando que estamos caminhando para a orfandade total no que diz respeito a lideranças que se preocupam, sobretudo, em estar em paz com a sua consciência cívica e moral; realmente, tenho me sentido gratificado com a presença de V. Ex<sup>a</sup> pela sua postura à

frente do Ministério e tenho-me sentido até receoso de prejudicá-lo, porque, em verdade, homens como V. Ex<sup>a</sup>, são permanentemente patrulhados. Daí por que acho que V. Ex<sup>a</sup> não concorda com essas anomalias aqui salientadas, como de resto não tem concordado, nem se contido em apontar as distorções verificadas em alguns setores do seu Ministério. Mas, a verdade, Sr. Ministro Roberto Gusmão, não vejo, senão como um alto risco minimizarmos a importância do PROÁLCOOL, como fator até de segurança nacional e a forma, sem dúvida alguma, de fazer com que desmorone essa falácia que já começa a emergir em alguns setores, talvez alguns menos informados e outros até de má fé, de que ele seria anti-econômico. Para liquidar essa falácia, bastaria, sem dúvida, que o Poder Executivo assumisse com a bravura e a coragem moral que devem nortear o homem público, dentro do princípio bíblico de que "mais deve dar aquele que mais recebe" — têm que ser proporcional a capacidade e o volume de poder que o homem público detém — e revogasse esses Decretos que não têm nenhuma sustentação legal ou moral, sem dúvida alguma, e teríamos o álcool ampla e fartamente competitivo com o preço da gasolina.

Um último dado que gostaria de colocar para V. Ex<sup>a</sup> que, por certo, por mais bem assessorado, por mais competente que seja, pessoalmente, posso imaginar que, por não ser ato específico da sua Pasta, caberia mais ao Conselho Nacional do Petróleo, ao Ministério da Fazenda e ao próprio Ministério das Minas e Energia: dou a V. Ex<sup>a</sup> um número V. Ex<sup>a</sup> como homem da equipe do Governo Federal, um dos proeminentes homens do Executivo Federal pretendendo dar recursos aos Estados e Municípios — é válido até ressaltar este aspecto, do Presidente da República tentou criar o ICM sobre o comércio de automóveis usados, tributo este — sabe V. Ex<sup>a</sup> — iria atingir menos de 10% da população brasileira, porque imposto direto sobre os privilegiados que têm automóveis, mesmo assim, esse tributo foi rejeitado pelo Congresso Nacional. Vale repetir, tributo este que atingiria menos de 10% dessa população privilegiada, com gasolina altamente subsidiada, mesmo assim, não foi possível aprovar, embora haja no Congresso Nacional, e em todo País, preocupação de dar mais dinheiro aos Estados e Municípios.

Se se aplicassem, não aquelas alíquotas do Decreto-lei nº 61/66, e sim as alíquotas do Decreto-lei nº 1.296, eliminadas essas absurdas reduções ilegais e imorais aqui enumeradas pelos citados decretos, teríamos alcançado em 1984, em relação à Receita Tributária da União, que foi de 26.179 trilhões, em números arredondados, teríamos alcançado uma receita de 4.312.381 trilhões no IULC, e não os míseros e desmilingüidos 484.531 bilhões de cruzeiros que foram arrecadados, e nesses embutidos, vale repetir, o adicional de 12%, criado pelo art. 12, da Lei 6.261/75.

Sr. Ministro, já fui informado, vou ser premiado com uma cópia da conferência de V. Ex<sup>a</sup> que, tenho certeza, me será da maior valia.

Só farei a V. Ex<sup>a</sup> uma indagação: há alguma medida, por parte de V. Ex<sup>a</sup> porque no caso, mais diretamente interessado, para obter o Executivo algum ato que tire dos ombros do contribuinte brasileiro esse prejuízo que a PETROBRÁS já está arredondando em torno dos 10 trilhões de cruzeiros ao final deste mês, e tendo como principal fator o diferencial de preço de 680 cruzeiros em litro de álcool, entre o preço que efetivamente ele custa e o preço que ela entrega aos consumidores, já que o chamado FUC, seria a fonte provedora dos recursos da PETROBRÁS para tampar esse abismo, parece-me que não tem os recursos para fazê-lo.

Indago de V. Ex<sup>a</sup> como única pergunta, e me desculpando por ter-me alongado tanto, e creio que já me justifiquei, pela admiração que sempre nutri por V. Ex<sup>a</sup> em silêncio, com medo até de prejudicá-lo, tal o patrulhamento, a verdade é que V. Ex<sup>a</sup> me ajudaria bastante se pudesse prestar-me esta informação, e me perdoar por ter sido tão longo nesta minha locução.

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Agradeço ao Senador Benedito Ferreira, digno representante do Estado de Goiás no Senado da República, pelas suas considerações e pela sua exposição, muito útil, como grande e pertinaz tributarista. Vimos que examinou e disseceu aí todas as alíquotas e todos os impostos e taxas que incidem sobre

o álcool sobre o petróleo, sobre a gasolina, sobre o diesel. Sua análise nos trouxe outros elementos à consideração.

Fiquei muito honrado ficaria com as manifestações de V. Ex<sup>a</sup> a despeito dos patrulheiros. Também os tenho, e eles estão sempre presentes. Isso faz parte da vida pública.

Também digo a V. Ex<sup>a</sup> que todas essas medidas e todas essas modificações nós as herdamos e estão embutidas dentro de uma filosofia maior, de uma concepção maior de Governo e de Estado — o intervencionismo exagerado do Governo nesse último período, particularmente nestes últimos 20 anos, a queda das prerrogativas do Congresso Nacional e desta Câmara Alta do Congresso Nacional — o Senado Federal. O País certamente está recompondo suas prerrogativas, desde o cidadão até às Casas do Congresso, que a reforma tributária chegará a esta Casa, deve estar nesta Casa, para ser estudada e receber dos ilustres senadores, dos ilustres deputados, o que for necessário, para atender melhor à situação econômica, financeira e fiscal do País.

Quanto à pergunta objetiva final, de V. Ex<sup>a</sup>, a PETROBRÁS não será prejudicada, e nem terá motivos para sê-lo.

Houve um plano de safra, aprovado pelo Governo, houve um plano em que se dimensionou, se quantificou a produção de álcool e de açúcar do País. No que tange ao álcool, o Conselho Nacional do Petróleo e a PETROBRÁS sabiam muito bem o que iam receber, sabiam dos recursos e da tancagem que tinham para receber, não só o produto físico — o álcool, como o recurso que teriam que comprar dos nossos produtores de álcool. Se faltou provisão financeira, o Governo, neste momento, a Secretaria do Planejamento já está alocando recursos necessários para que a Companhia PETROBRÁS tenha esses recursos e não sofra nenhum prejuízo nesse caso. Não é prejuízo, Sr. Senador. Na verdade, V. Ex<sup>a</sup> sabe que em preço administrado há momentos de pique e há momentos de mercado, e há modificações que se fazem em favor ou tendo em vista outros índices e outros níveis. A preocupação maior é conter os índices. Então, represa-se o índice ou se adiam pagamentos ou se adiam despesas, para que os índices não subam e não surjam realmente índices alarmantes.

Então a que precisamos chegar — e espero que o País chegue rapidamente — é à verdade — a verdade dos seus preços, a verdade dos seus custos, a verdade de sua produção, e que isso, realmente, vá para os índices, que a população tenha verdadeiros índices de mercado, e não índices administráveis, e não preços administráveis.

— Era o que tinha a responder a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado!

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Sr. Ministro Roberto Gusmão, Deus não me privilegiou com o dom da ubiquidade. Não pude assistir, na totalidade, no seu todo, à didática exposição de V. Ex<sup>a</sup> Acompanhei-a em grande parte. Tive que sair, para relatar alguns processos, algumas mensagens do Governo, no que tange à nomeação de novos embaixadores e apressei-me, consegui relatá-los imediatamente, tal meu interesse em participar deste debate.

Acredito até que V. Ex<sup>a</sup> já tenha esclarecido este assunto que vou indagar. Como não estava presente, permita-me que eu tire minhas dúvidas ou, pelo menos, possa dirimir algo que me preocupa.

Li, ontem, que o Brasil atingirá, em 1990, a auto-suficiência no que tange à produção de petróleo. É uma notícia muito alvissareira, porque eu imaginava que nós somente chegassemos a essa auto-suficiência na passagem do milênio.

O Governo planejou para 1993, e parece-me que antecipa três anos essa auto-suficiência. Se isto ocorrer, significa um marco histórico no nosso desenvolvimento.

V. Ex<sup>a</sup> afirmou aqui que o volume de gasolina substituída pelo álcool, atualmente, equivale a 160 mil barris diários. A economia de divisas será de cerca de 2 bilhões de dólares em 85. O Brasil exportou excedentes de álcool na base de quase 1 bilhão de litros, exatamente 950 milhões de litros no ano passado. Auferiu uma receita de mais de 200 milhões de dólares.

Caminha o Brasil para a auto-suficiência em petróleo: caminhamos, também, para aumentar a nossa produção de álcool, que é, sem dúvida alguma, como combustível.

alternativo, uma das coisas mais inteligentes e um dos marcos da nossa tecnologia, que hoje dominamos com muita segurança.

Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: que providências estamos tomando para aumentar a nossa exportação? Não devemos interromper, absolutamente, esse programa, que foi um programa vitorioso. Acredito que os produtores de álcool — e aqui ao meu lado está o Senador Carlos Lyra — todos estão desejosos, sobretudo ouvi aqui, era preocupação que tinha sempre com o problema da ocupação das áreas pelos canaviais, em detrimento da produção de alimentos, fiquei ciente de que está havendo uma renovação, e nessa renovação os produtores de álcool, os plantadores de cana, estão utilizando a plantação de alimentos.

Desejo que V. Ex<sup>a</sup> responda a pergunta, para que possamos sair daqui tranqüilos, de que vamos continuar a nossa produção, vamos aumentá-la, e vamos conseguir mercados para a colocação dos nossos excedentes.

Antes de terminar, devo dizer que militamos, politicamente, em campos opostos, episodicamente estamos em campos opostos.

Sem nenhum desejo de agradar a V. Ex<sup>a</sup>, o respeito. V. Ex<sup>a</sup> é um dos Ministros que respeito, respeito e até passei a admirar. Quando V. Ex<sup>a</sup> esteve no Congresso e fez aquela exposição, que para mim foi marcante, fiz uma indagação e fiz uma solicitação em nome do povo baiano, V. Ex<sup>a</sup> assegurou-me que as providências seriam tomadas, logo em seguida, V. Ex<sup>a</sup> concretizou aquela sua promessa. Daí a razão de ao respeito se acrescentar a admiração. Foi no tocante a CARBONOR, uma indústria de química fina, no Pólo Petroquímico, que vai produzir ácido acetil-salicílico e ácido salicílico. Havia uma empresa estrangeira que estava desejando concorrer com essa empresa baiana. V. Ex<sup>a</sup>, através do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial, deu uma solução inteiramente favorável à indústria nacional, à indústria da minha terra. Assim não posso deixar passar a oportunidade de aqui transmitir, — já que não tive oportunidade de me encontrar com V. Ex<sup>a</sup>, — transmitir o meu reconhecimento. A Bahia, realmente, ficou muito agradecida à sua providência, à providência orientada por V. Ex<sup>a</sup>, e cumprimento da sua promessa naquela brilhante exposição.

V. Ex<sup>a</sup> hoje traz aqui mais uma contribuição do seu Ministério para este debate. V. Ex<sup>a</sup> foi aqui longamente interpelado, houve assuntos dos mais importantes, inclusive o trazido pelo Senador Benedito Ferreira, porque S. Ex<sup>a</sup> tem entusiasmo pela questão, ontem procurou-me convencer de que o Governo não precisa aumentar tributos, de que o Governo tem realmente uma faixa muito grande para recuperar esse tributo, não somente através de uma intensa fiscalização, sobretudo anular certas portarias ou decretos inteiramente ilegais, que diminuíram o percentual desses tributos e que, com o restabelecimento de um simples ato do Executivo, o Governo passará a contar com um percentual na sua receita tributária, talvez até maior do que aquela que o Governo pretende através do "pacote econômico".

Portanto, V. Ex<sup>a</sup> receba, aqui, o meu agradecimento, a minha homenagem. Repito, como homem que milita em campo oposto, já o respeitava. Passei a admirá-lo.

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Sr. Senador Lomanto Júnior, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelas suas palavras. Fico muito honrado com essa manifestação de admiração e de respeito. Para nós, homens públicos, é estímulo.

Adianto a V. Ex<sup>a</sup>, representante da Bahia, que a manifestação foi uma decisão técnica sobre aquele assunto e uma decisão que ainda permite um estudo, para que não só a indústria lá se desenvolva a como outra também não seja prejudicada. Então, foi decisão que tomamos com muito cuidado no Ministério, e o fizemos creio acertadamente.

Quanto à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, eu já havia respondido a indagação semelhante, apenas lembro a V. Ex<sup>a</sup>, e respondemos a V. Ex<sup>a</sup>, que, primeiro, não tenho certeza dessa notícia, tomara que ela seja verdade, seja realmente alvissareira, como disse bem V. Ex<sup>a</sup> a emancipação e autonomia do Brasil em produção de petróleo não prejudicam o problema do álcool, ao contrário, os dois podem conviver, e será muito melhor para o País que assim convivam. Depois, estamos explorando petróleo em plataformas submarinas, com grande dificuldade e com custo operacional altíssimo.

Então, se o País tem uma economia de divisas gerada pelo programa do álcool, tem a sua responsabilidade social de empregos, porque na plataforma submarina não há empregos, são pouquíssimos empregos, temos no programa do PROALCOOL uma reserva de importação, não precisamos fazer, porque está aqui nos dando, então é uma reserva estratégica válida, não há como desenvolver os dois programas ao mesmo tempo, buscando, sim, economicidade nos dois. Vale dizer, aumentando produtividade, desenvolvendo tecnologia, para que a Nação não pague um alto preço nessas pesquisas, que aqui até agora não se sabe qual o real preço de operação na nossa grande empresa de petróleo.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Ministro, V. Ex<sup>a</sup> me permitiria não é ético, não é regimental, mas tenho uma observação, que talvez, possa ajudar a esclarecer o eminente Senador Lomanto Júnior.

Não quero crer que a auto-suficiência, de petróleo exclua a presença do PROALCOOL, para contribuir nessa auto-suficiência, vez que, pelos dados publicados pelo próprio Conselho Nacional do Petróleo, se o nosso consumo de gasolina foi de 14.221.000m<sup>3</sup> em 1974, foi reduzido para 9.891.000m<sup>3</sup> em 1984, aí estão embutidos já 2.082.000m<sup>3</sup> de álcool nesses 9 milhões. Em contrapartida, o óleo diesel, que consumia 10.386.000m<sup>3</sup> em 1974, já em 1984, subiu para 18.921.000m<sup>3</sup>. Logo, há, efetivamente, um crescimento, uma demanda cada vez mais de petróleo. Tanto que, quando registrei o fato, para efeito de apropriação do IULC, que houve um incremento no consumo de 6,84%, porque, obviamente, eu tinha que excluir a presença do PROALCOOL e como sucedâneo, como substituto do petróleo, a partir de 1976. Foi quando ele se fez mais presente no mercado. Logo, creio que, de qualquer forma, no momento em que alcançarmos, através da plataforma marítima, um petróleo caro, de qualquer forma, desde que as divisas fiquem aqui, essa meta será alçada, Deus permita até pudesse ser até sem o PROALCOOL, e que o álcool passasse a ser somente artigo de exportação, ou então, houvesse petróleo fartamente, a ponto de exportá-lo e se aproveitasse o álcool internamente.

Quando se preconiza nossa auto-suficiência, sem dúvida alguma está-se levando em conta o álcool já produzido e as metas já estabelecidas pelo PROALCOOL para os anos vindouros.

Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, ao Plenário e também ao nobre Senador Lomanto Júnior, mas creio que esse é um ponto que realmente não deve passar despercebido, porque coloca, mais uma vez, em relevo a importância e a significação do PROALCOOL, como medida estratégica para o nosso desenvolvimento. Desculpe-me, e agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que enriqueceu com o seu aparte o nosso debate.

Respondendo ao Senador Lomanto Júnior, quero dizer a S. Ex<sup>a</sup> que não prejudica agora. Quanto a parte referente à exportação, precisamos ter em mente, e temos tido este cuidado depois que assumimos o Ministério, não colocar nem na mente dos empresários nem como política do Governo investimentos maiores ou a ampliação da área de produção do álcool do País, tendo em vista as exportações. Temos em vista sempre o nosso mercado interno e o excedente do mercado interno é que devemos exportar. Não temos condições, ainda, seria uma ilusão, de estar investindo, simulando investimentos e aumentando a produção, tendo em vista somente a exportação. Como temos, na realidade, um excedente de exportação, estamos cuidando do mercado externo, ampliando esse mercado externo; temos feito exportações menores e, por força, V. Ex<sup>a</sup> bem sabe, de ações nos Estados Unidos, perdemos esse mercado momentaneamente, mas acreditamos que vamos recuperá-lo. Não sei se atendi a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Atendeu, sim. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Sr. Presidente, Senador Roberto Campos, demais colegas, inicialmente, fazendo coro às palavras dos meus colegas, quero louvar sua palestra sobre o tema PROALCOOL — uma Avaliação do

Programa e suas Perspectivas. V. Ex<sup>a</sup> demonstrou os conhecimentos de um empresário e a segurança de um professor. A abordagem mereceu os nossos louvores, pela profundidade com que nos apresentou a sua palestra, e veio demonstrar o afeto à política denominada PROALCOOL, estimulada pelo Governo e desenvolvida pelas empresas privadas. Agora, eu perguntaria: qual foi a produção de 84? V. Ex<sup>a</sup> se referia a 75, fez um paralelo entre 75 e 85. Esta é a primeira pergunta. Eu não encontrei os dados aqui.

O SR. ROBERTO GUSMÃO — São 9 milhões.

O SR. JORGE KALUME — Nove milhões. Muito obrigado!

Diante do sucesso que o setor energético vem alcançando através da cana, é uma prova evidente de que a iniciativa privada de pouco tempo foi mais promissora do que a nossa estatal PETROBRAS. Pergunto: diante desse sucesso, o Governo deseja interferir, chamando à sua responsabilidade este setor, o PROALCOOL, repito, tirando da iniciativa particular? Esta é a outra pergunta que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Sr. Senador, logicamente tenho, nas minhas manifestações públicas e, dentro do próprio Governo, sido sempre favorável à iniciativa privada, defendendo-a e admitindo que o Estado tem setores que realmente são imprescindíveis e tem que estar presente. Mas, neste caso particular, a própria reformulação do Instituto do Açúcar e do Alcool dará ao empresário brasileiro ainda maior participação e, no álcool, a retirada total, deixar o empresário como exportador, como produtor e que conduza o seu programa livremente. Se for possível, vamos chegar também à etapa de liberarmos a exportação do açúcar, para ficar sob a direção, o interesse e a exclusividade dos nossos empresários. Tenho até estimulado a *Copersucar e os empresários do Nordeste para que criem suas próprias trading companies*, tratem de exportar os seus produtos livremente e façam isso com toda a liberdade de comércio de que o Brasil precisa e que é mais útil do que o Estado tentar fazer e preencher uma posição inteiramente favorável ao empresário e mais eficiente na mão do empresário.

O SR. JORGE KALUME — A resposta de V. Ex<sup>a</sup> muito me alegrou.

Agora, a última pergunta: sendo a Amazônia uma área continental, possuindo 64% do território brasileiro, com uma população de apenas 10%, por que não se aproveita esse vazio para a cultura da cana-de-açúcar, dando-se estímulo inclusive aos que queiram dedicar-se a essa cultura naquela Região?

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Bom, o problema da Amazônia é que há regiões que precisam ser examinadas. Eu já disse, anteriormente, é um problema de fotossíntese, qual seja de sol para a produção de cana-de-açúcar, com um desenvolvimento adequado e uma produtividade rentável. Já há uma experiência no Pará, que tem algumas usinas de açúcar e algumas destilarias, e há um fracasso total de uma experiência tentada na Amazônia, feita pelo Governo anterior e que, até hoje, nos dava uma dor de cabeça enorme, com um prejuízo de 85 bilhões de cruzeiros, que foi aquela do PACAL, que a toda hora saía nos jornais, e se chama Usina Abrahão Lincoln, foi uma usina mal dimensionada, mal localizada e mal administrada. Acho que não há nenhum mal maior. Com esses três, ela está deficitária. Mas não quer dizer que isso seja um exemplo. Acho que se empresários da Região Amazônica nos indicaram uma Região adequada com micro-clima adequado, vamos estudar a viabilidade de instalar uma usina; caso contrário; é o sistema de trocas, a Região tem outros produtos, e nós faremos chegar lá o álcool por preço adequado e para o consumo adequado. Mas não vejo, no momento, não tenho nenhum indicador que me convença, que tenha convencidos nossos técnicos de que a Região seja adequada para a produção de açúcar. Se o for, vamos fazer, vamos instalar lá, por questões de economia de frete e transporte.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, louvado no § 5º da Resolução nº 79/85, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> consultasse os nossos colegas da Comissão se poderei apresentar o meu relatório posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Está colocada a consulta perante a Comissão. O prazo para a entrega do relatório era até dia 11 de novembro, coincidindo com a data crucial no calendário eleitoral; além disso, temos que ouvir também o Ministro, cujo depoimento certamente dará contribuições importantes. Está colocado perante a Comissão o pedido de prorrogação do prazo para a apresentação do relatório, o que nos levaria até a próxima Sessão legislativa.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Há procedência na inteligente sugestão do eminente Senador.

O SR. JORGE KALUME — Quero adicionar ao meu relatório essa brilhante palestra e esses dados trazidos aqui pelo eminente Ministro Gusmão.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Sua inteligência se confunde com a grandeza da Amazônia.

O SR. JORGE KALUME — A terra de Ruy Barbosa é sempre generosa.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Fica, portanto, prorrogado o período de apresentação do relatório, e o Conselho Nacional do Petróleo será notificado de que está ainda sob fiscalização, a qual se estenderá até a próxima Sessão legislativa, o prazo de 45 dias, para que haja tempo suficiente para a digestão completa de todo o material aqui colhido.

Gostaria de agradecer ao eminente Ministro Gusmão a excelente exposição, que está sendo distribuída, e que certamente dirimiu várias dúvidas, com críticas aqui levantadas em relação ao PROÁLCOOL. Basicamente, eram três essas críticas. Primeira: o Programa não teria cumprido o seu objetivo de descentralização geográfica, de vez que 75% da produção ainda se concentra na Região Centro-Sul do País.

A segunda crítica é que o programa, precisamente por se concentrar em zonas tradicionais de agricultura, teria deslocado a produção agrícola. A inferência dessas duas críticas é que houve, por assim dizer um falsamento locacional. A indústria de destilação e refino de álcool se localizou precisamente em zonas onde já havia produção agrícola e mais próximas da costa — isto, em parte, é derivado do fato de que o famoso Fundo de Equalização de Custos de Transportes oculta o efetivo custo de transportes de petróleo e, portanto, deixa de incentivar a busca de combustíveis alternativos nas regiões periféricas, onde o custo de transporte de petróleo, a partir da costa ou das refinarias, é maior.

A terceira crítica é a falta de competitividade do álcool em termos comparativos com o petróleo. O Ministro, acredito, nos trouxe importantes esclarecimentos. Se bem entendo, o cálculo do custo efetivo da produção de álcool seria 37 dólares por barril, e o custo do petróleo importado seria de 27 dólares por barril. Mas admitir-se-ia um sobrepreço porque, na realidade, o custo do petróleo é algo do que um simples preço "X"; é isto mais a dívida, o custo da dívida ocorrida para nos abastecermos de petróleo. E esse petróleo deve responder por quase 60% da dívida, a julgar pelos dados apresentados na última Mensagem governamental do Presidente Figueiredo — 63 bilhões de dólares teria sido o custo da importação do petróleo a partir da crise petrolífera. Obviamente, qualquer desses cálculos está sujeito a inúmeras dúvidas. Será que o custo real da produção de álcool incorre ou encerra uma medida correta dos subsídios? Fala-se num investimento de 8 bilhões de dólares. Ter-se-á levado em conta o custo lateral oculto do subsídio? Por outro lado, qual será o custo real do petróleo? Será de 34 ou 37? Que fator se deve adicionar, a título de custo do dólar social, o custo social do dólar? Essas inquirições, certamente, serão versadas no relatório do nobre Senador Jorge Kalume. De qualquer maneira, foram importantes os esclarecimentos que nos trouxe aqui o Ministro.

Eu gostaria, finalmente, depois de notas tão pronunciadas de concordância, de introduzir uma de discordância que, lamentavelmente, é em relação à postulação do meu caro amigo Senador Lomanto Júnior — raramente divergimos, mas neste caso temos uma divergência fundamental: S. Ex.<sup>a</sup> elogiou o CDI — órgão que não é das minhas afeições, por ter vetado o início de funcionamento de uma fábrica de ácido acetil-salicílico já pronta, em São Paulo, e que poderia entrar em operação em janeiro, ouvindo, diretamente, 200 operários, gerando receitas cambiais de exportação da ordem de 15 milhões de dóla-

res, além de substituir importações. E o investimento feito não teria nenhum custo para a sociedade, porque não houve subvenção, não houve empréstimos, não houve nenhuma isenção. Esse investimento corre o risco de ficar paralisado. Foi uma decisão inteiramente ilegal e arbitrária do CDI — o Conselho de Desenvolvimento Industrial.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Desculpe-me interrompê-lo, mas estou lembrando agora a decisão de V. Ex.<sup>a</sup>, quando instalávamos uma indústria na Bahia. É um problema da Bahia, não me envolvi com o Governo de São Paulo. Com relação àquela indústria, V. Ex.<sup>a</sup> teve realmente uma posição decidida. Vou-me recordar do nome da indústria, pois, à época, eu era Governador e V. Ex.<sup>a</sup> Ministro, V. Ex.<sup>a</sup>, realmente, na hora das decisões, sempre optava, opinava para que se privilegiasse aquela Região paupérrima e infeliz que se chama Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A posição sempre foi de que, ao sedar alguma subvenção, isenção ou financiamento, é melhor dar-se a indústrias que se localizem em regiões deprimidas. Se, no entanto, um empresário, usando de seu direito constitucional de produzir e investir, nada solicita ao Governo, não há isenção nem financiamento nem subvenção, deve ser livre para situar sua empresa onde bem lhe aprouver. As indústrias do Nordeste já se beneficiam, no caso da petroquímica, de dois tipos de subvenção, a saber: a subvenção fiscal, que é genérica para todos os produtos, e a subvenção à nafta, que se aplica especialmente à petroquímica. Acho, realmente, um erro jurídico e um pedado econômico não deixar funcionar uma fábrica praticamente pronta. Isso seria uma nova reserva de mercado e, reserva de mercado provoca sérias limitações ao direito constitucional ao produtor.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — A nafta, não?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Em princípio, todos somos livres para produzir o que queremos — isto é do Direito Constitucional, art. 153. Se alguma limitação existir contra esse direito deve ser em virtude de lei. Não existe nenhuma lei que garanta a reserva de mercado para a química fina. Infelizmente, existe uma lei, também inconstitucional, a meu ver, que cria a reserva de mercado para a Informática. Mas isso não deve ser como a AIDS, fenômeno contagioso; não existe reserva de mercado para a química fina, e, portanto, quem se instalar em qualquer região do País, sem pedir nada ao Governo — este é um elemento importante: sem nada pedir ao Governo — deve ser capaz de fazê-lo. A ação do CDI é inteiramente ilegal e, mais do que ilegal, é um delito penal.

Vou ler aqui a Lei nº 4.137 sobre o abuso do poder econômico, que diz assim:

"Consideram-se formas de abuso do poder econômico dominar os mercados nacionais ou eliminar total ou parcialmente a concorrência por meio de:

... g) criação de dificuldades à constituição, ao funcionamento e ao desenvolvimento de empresa."

O CDI é, portanto, passível de punição, nos termos dos arts. 43 a 47 da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, que não foi revogada.

O SR. — A nafta é subsidiada em todo o País, não só no Nordeste, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Aceito a retificação. Existem os subsídios fiscais e os creditícios.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Mas V. Ex.<sup>a</sup>, naturalmente, não é contra que se instale! O Governo não pode mudar.

(Apartes simultâneos inaudíveis)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Se a Norquisa, se instala com subvenções, está perfeito. Existem subvenções específicas para isso. Apoio, encorajo, elogio qualquer tentativa de industrialização do Nordeste. E V. Ex.<sup>a</sup> sabe que a montagem do sistema fiscal de incentivos se processou sob minha gestão. Agora, o que não quero é que as indústrias do Nordeste tenham o direito de veto sobre localização de indústrias em outras Regiões do País, desde que essas indústrias não tenham subvenção, empréstimo governamental de qualquer espécie.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — V. Ex.<sup>a</sup> não há de querer defender, entre uma indústria nacional e uma estrangeira...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Isso depende de modificarmos a Constituição, de modificarmos a Lei nº 4.137. No momento em que se estabelecer o princípio da discriminação na Constituição e na Lei, tudo bem! A questão é que nem a Constituição nem a Lei estabelecem essa explicação.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Se algum dia for chamado a opinar em igualdade de condições...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Em igualdade de condições.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — ... e até um pouco menos, eu decido pela indústria nacional.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A questão é que temos que levar em consideração os usuários, os consumidores, que pagam o preço. Esses consumidores querem pagar o preço mais barato possível, querem competição. O Brasil está precisando de capitais, tanto assim que está se humilhando a mendigar empréstimos no exterior. Toda a hora se fala em dinheiro novo de empréstimo. Se o País pede dinheiro novo de empréstimo, como é que esse País pode recusar dinheiro novo de risco? Não faz sentido!

Sr. Ministro, este é um debate amigável. Somos velhos amigos.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — É a tendência do Senado!

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Eu apenas não gostaria que se saísse daqui com uma aprovação à ação do CDI. Acho que para o CDI haveria duas soluções:

1<sup>a</sup> Dissolvê-lo, que a meu ver seria a melhor solução de todas; um entulho burocrático e autoritário.

2<sup>a</sup> Na impossibilidade de dissolvê-lo, se entendesse que ele só apreciaria projetos que lhe fossem levados por dependerem de isenção, empréstimos ou subvenção governamental. O empresário que nada disso quisesse seria livre para agir como vem entender no exercício, aliás, dos seus direitos constitucionais.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Já que o Presidente permite, vamos sair do assunto objeto da minha convocação e dar explicação sobre o CDI.

De tudo o que ouvimos dos empresários no Brasil, é o contrário; eles querem o fortalecimento do CDI mais a democratização do CDI. O CDI seria um órgão que funcionaria com câmaras, com comissões, como esta Comissão tão importante do Senado, onde os empresários teriam oportunidade de discutir. Nesse caso, por exemplo, sentariam frente a frente, *vis-à-vis*, o Diretor da RHODIA, que é uma estatal francesa — não sei bem se é uma estatal, mas é francesa — e o nosso representante da CARBONOR, que estudariam lá o problema de mercado e a sua viabilidade. Então, acho que não é o caso de se extinguir o CDI, só se houver a desregulamentação total da economia. Mas ele é um órgão útil, desde que democratizado, aberto, com a presença maior dos empresários, das empresas, para defenderem os seus direitos. Eu acho que essa ponderação que V. Ex.<sup>a</sup> fez, do investimento do capital de risco é bem-vindo. Mas também temos que examinar o outro lado, quer dizer, a preservação da poupança nacional, do capital nacional nos investimentos aqui feitos. Mas asseguro a V. Ex.<sup>a</sup> que o CDI será a preservação da poupança nacional, do capital nacional nos investimentos aqui feitos. Mas asseguro a V. Ex.<sup>a</sup> que o CDI será democratizado, já está sendo democratizado e, este caso, há também grande possibilidade de a CARBONOR ficar com o que já lhe foi dado, que é o que achamos que foi uma decisão técnica correta, e dar à RHODIA a oportunidade de fabricar outro produto, outro segmento desse produto e utilizar o seu investimento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Mas, Sr. Ministro, isto estaria dando um monopólio a determinada empresa para a produção de determinado produto. É, porém, ilegal e não só ilegal, é inconstitucional, não se pode dar monopólio.

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Creio que, temporariamente, não é um monopólio permanente, é uma recompensa pelo resultado e pelo investimento temporário.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O nosso problema é esse, Sr. Ministro, e para isso que se criou, em parte, esta Comissão no Senado Federal. E continua a violação dos Estatutos legais, ninguém mais sabe onde está, lê a Constituição e pensa que pode produzir. Mas não; precisa de uma licença para produzir e essa licença, às vezes, lhe é negada, ainda que ele nada peça ao Governo. Estou certo que V. Ex.<sup>a</sup>, no fundo, concorda com essa teoria básica de que a iniciativa privada faz sentido em uma economia de mercado e nós somos uma economia de mercado, ainda que imperfeita, e convém preservá-la.

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Estou de acordo com V. Ex.<sup>a</sup>, estamos em um regime de Economia altamente regulamentada; nesses 21 anos de autoritarismo, ela foi mais regulamentada ainda. Temos que desacelerar, gradualmente, e vamos chegar a isso; temos aí pela frente a Constituinte e acho que ela será definidora, será a Carta que vai definir essa tendência filosófica e ideológica do País, mas enquanto eu estiver no Ministério, estou batalhando também pela desregulamentação da nossa Economia.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Sr. Ministro, e acredito falar pela Comissão e expressar os mais sinceros agradecimentos pela sua Ex.<sup>a</sup> posição.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

### COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3ª Reunião, Especial, realizada em 3 de outubro de 1985.

As nove horas do dia três de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão de Minas e Energia, sob a Presidência do Senhor Senador Milton Cabral, reúne-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, em caráter especial, para o 3º dia do Seminário "Investimento em Ciência e Tecnologia", com a presença dos Senhores Senadores César Cals, Severo Gomes, Carlos Lyra, José Lins, Guilherme Palmeira e Marcondes Gadelha. Presentes as seguintes autoridades: Almirante Antônio F. M. Arentz, Diretor do Instituto de Pesquisa da Marinha, General Haroldo Erichsen da Fonseca, Secretário de Ciência e Tecnologia do MEX; e Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla, Vice-Diretor do CTA. A seguir, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos do 3º dia do Seminário e concede a palavra ao Senhor Almirante Antônio F. M. Arentz, ao Senhor General Haroldo Erichsen da Fonseca e ao Senhor Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla, que fizeram exposições sobre a atuação do Setor Militar — Marinha, Exército e Aeronáutica — no campo da ciência e tecnologia. Em seguida, o Senhor Presidente dá início aos debates com a participação dos Senhores Senadores presentes e, posteriormente franquia a palavra a todos os participantes. Terminado o debate, o Senhor Presidente agradece a todos que participaram do Seminário "Investimento em Ciência e Tecnologia" e sugere que sejam feitos novos encontros, para que cada vez mais seja impulsionado o desenvolvimento da ciência e tecnologia em nosso País. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos e determina que as notas taquigráficas desta reunião, tão logo estejam prontas, sejam anexadas à presente Ata, para publicação, na íntegra, dos pronunciamentos. Para constar, eu, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO, ESPECIAL, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1985, REFERENTE AO SEMINÁRIO "INVESTIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA", QUE SE PUBLICA CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**

Presidente: Senador Milton Cabral  
Vice: Senador Jutahy Magalhães

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião)

### SEMINÁRIO INVESTIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Dia 3-10-1985, às 9:00 h.

Investimento em Ciência e Tecnologia — O Setor Militar apresentações

MM. — Alm. Antônio F.M. Arentz — Diretor do Instituto de Pesquisa da Marinha

MEX. — Gen. — Ex. Haroldo E. da Fonseca — Secretário de Ciência e Tecnologia

MAer. — Brig. Sérgio Xavier Ferolla — Vice-Diretor do CTA

Debatadores: Senadores presentes

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — É com muita satisfação que reabro os trabalhos hoje, nesta terceira reunião, dando prosseguimento ao nosso programa.

Hoje, as apresentações relativas ao setor militar estão confiadas ao Almirante Antônio F. M. Arentz, Diretor do Instituto de Pesquisas da Marinha, ao General Haroldo E. da Fonseca, da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército, e do Brigadeiro Sérgio Ferolla, Vice-Diretor do CTA. — Ministério da Aeronáutica.

Quero justificar, nesses primeiros minutos, a ausência de alguns Senadores, membros da Comissão, que já confirmaram sua vinda para cá, mas como nossos trabalhos, provavelmente, irão se desenvolver nas próximas três horas, julgamos conveniente darmos início, de imediato, com as exposições e, a seguir, a palavra será franqueada para quem queira debater com seus expositores.

A primeira exposição será feita pelo Sr. Almirante Arentz.

O SR. ANTÔNIO ARENTZ — Exmº Sr. Senador Milton Cabral, Exmº Sr. General Haroldo E. da Fonseca, Exmº Sr. Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla, meus srs. minhas senhoras.

Em boa hora a Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal promove esse seminário sobre investimento em Ciência e Tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Muito obrigado ao Sr. Almirante Arentz pela sua excelente conferência.

Concedo a palavra ao Sr. General-de-Exército Haroldo E. da Fonseca.

O SR. CÉSAR CALS — Sr. Presidente, antes de conceder a palavra ao Sr. General-de-Exército Haroldo E. da Fonseca, peço que V. Ex.<sup>a</sup> me conceda a palavra. Como vou ter que viajar para o meu Estado, o Ceará, gostaria de fazer uma pergunta ao Almirante Arentz, de cuja exposição não participei. É uma pergunta simples. De maneira que pediria permissão a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Pois não. Concedo a palavra ao Senador César Cals.

O SR. CÉSAR CALS — Desejaria, Almirante, que V. Ex.<sup>a</sup> me pudesse dar uma notícia sobre um projeto de submarino nuclear.

Acho que esse é um projeto muito importante para o Brasil e realmente creio que nesse problema de combustíveis, o combustível nuclear para embarcações que não precisam estar muito tempo sem abastecimento, é um projeto muito importante, e pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que me desse uma breve notícia, se não foi dada, ou se foi dada.

O SR. ANTÔNIO ARENTZ — Muito obrigado, Senador Cesar Cals.

Sem dúvida, dada a estrutura do nosso País, nós não podíamos estar deixando de pensar no uso da energia nuclear como forma de propulsão.

Entretanto, inicialmente, é preciso que saibamos fazer um submarino. Já começa por aí. Então, eu mencionei isto ao longo da palestra, que estamos já preocupados em desenvolver o projeto do submarino nacional. Além disto, para a utilização da energia nuclear — para uso na propulsão — é preciso duas coisas: primeiramente, recursos, e, segundo, a aquisição da tecnologia suficiente para poder desenvolver a energia nuclear. E essas duas

coisas ainda nos faltam. De maneira que estamos começando, primeiro, pelo início da carreira, que é o projeto do submarino, que esse já visualizamos que começa a chegar ao nosso alcance. A Marinha está preocupada, no momento, em viabilizar o projeto do submarino nacional.

O SR. CÉSAR CALS — Mas, permita-me V. Ex.<sup>a</sup> entender que as duas coisas poderiam ser simultâneas: em fazer o submarino e o reator a propulsão nuclear. Tem a Marinha algum relacionamento mais direto com a Comissão Nacional de Energia Nuclear sobre este projeto?

O SR. ANTÔNIO ARENTZ — Ainda não, Ex.<sup>a</sup> Que seja do meu conhecimento não, nobre Senador.

O SR. CÉSAR CALS — Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Com apalavra o Sr. General Haroldo Erichsen da Fonseca.

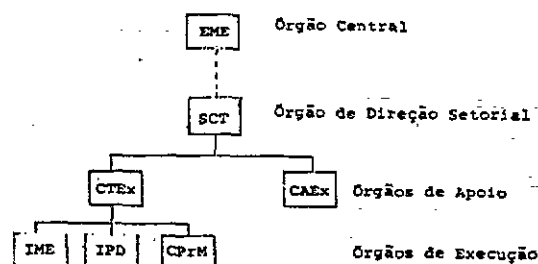
O SR. HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA — Exmº Sr. Senador Milton Cabral; Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, Exmº Sr. Senador Cesar Cals, meu amigo e companheiro, Exmº Srs. Oficiais, Generais presentes, autoridades, meus Srs. e minhas Srs.: honrado que fui, pelo Sr. Ministro do Exército, para participar desse Seminário, procurarei desempenhar-me da missão, de acordo com o seguinte sumário, que atendeu aos aspectos sugeridos pela Comissão de Ciências e Tecnologia. Infelizmente, a intensidade da claridade da sala não permitirá a leitura de alguns dos slides, mas eu permito lê-los para os Srs.

### SUMÁRIO

- A Organização do Exército no setor de C & T
  - Os recursos humanos para o setor de C & T do Exército
  - O setor de C & T do Exército e sua interação com o setor industrial.
  - O setor de C & T do Exército e os benefícios advindos para a economia nacional.
  - A cooperação e a competição a nível internacional.
  - O desenvolvimento de tecnologias específicas para fins militares
  - Os recursos financeiros alocados ao setor de Ciência e Tecnologia do Exército.
  - As limitações.
  - Conclusões
- Iniciaremos pela organização do Exército no setor de Ciência e Tecnologia.

a. O Exército está se organizando no setor de C&T sob a forma sistêmica, em consonância com o Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico. Nesse sentido, implanta o SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO (SDCTEx).

São Órgãos desse Sistema:



### ENTRA BOCÓPIA

O Estado-Maior do Exército tem sede aqui em Brasília. Não é, exclusivamente, um Órgão do Setor de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. É, principalmente, o Órgão de Direção Geral do Exército.

A Secretaria de Ciência e Tecnologia e seus Órgãos subordinados situam-se no Rio de Janeiro.

O Centro Tecnológico do Exército e o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento funcionam, provisoriamente, na Urca, e estão sendo transferidos para aquela grande Baixada de Guaratiba, onde será construído um grande complexo científico tecnológico.

O Instituto Militar de Engenharia, tradicional organização de ensino, se situa na Praia Vermelha e tem, também, previsão de mudança à de Guaratiba.

O Campo de Provas da Marambaia conhecida desde 1945, ocupa a Restinga da Marambaia.

b. Atribuições principais dos Órgãos do Sistema:

- 1) do Estado-Maior do Exército:
  - supervisionar o Sistema;
  - formular a Política de Ciência e Tecnologia do Exército;

— elaborar diretrizes para o setor de C&T, e identificar as necessidades relativas a materiais de emprego militar para serem pesquisados e desenvolvidos para o Exército;

- 2) da Secretaria de Ciência e Tecnologia:
    - administrar o Sistema.
- A Secretaria participa, também, do Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (SNDCT) que tem, no novo Ministério de Ciência e Tecnologia, seu Órgão Central.

- 3) do Centro Tecnológico do Exército:
  - prestar assistência às empresas privadas que realizam pesquisa e desenvolvimento (P&D) de material de emprego militar do interesse do Exército;
  - certificar a qualidade dos materiais de emprego militar do interesse do Exército, produzidos pela indústria nacional.

- 4) do Instituto Militar de Engenharia:
  - graduar e pós-graduar engenheiros civis e militares.
- 5) do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento:
  - pesquisar e desenvolver materiais de emprego militar do interesse do Exército, que lhe forem determinados.

- 6) do Campo de Provas da Marambaia:
  - avaliar tecnicamente o equipamento militar para uso pelo Exército ou para exportação.
- 7) Centro de Avaliações do Exército, é uma organização nova:
  - avaliar operacionalmente o equipamento militar para uso pelo Exército.

É oportuno citar, que a Secretaria de Ciência e Tecnologia e o Centro de Avaliações do Exército só têm 8 meses de existência.

O Centro Tecnológico do Exército é mais antigo, foi organizado em 1979, e o Sistema de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Exército começou em 1979 e também e ainda não está plenamente instituído. A verdade é que o Exército só iniciou a ordenação de suas atividades de P&D, recentemente, apesar de haver criado sua Escola de Engenharia Militar, hoje IME, em 1928.

Esse lento progresso pode ser creditado a várias causas, tais como: a escassez de recursos financeiros, a evolução próprias das atividades científicas e tecnológicas, que são complexas, a falta do Sistema de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, só agora em fase de implantação, a uma questão de prioridade e, principalmente, a vigência do Acordo Militar Brasil-EEUU que mantinha o Exército Brasileiro satisfatoriamente suprido com o material bélico norte-americano.

### 3. Recursos Humanos

Particularmente, para o setor científico e tecnológico, a componente — recursos humanos — é de importância capital, pela alta qualificação exigida. Sem uma adequada capacitação do pessoal, as atividades do setor não alcançarão os resultados desejados.

Por essa razão, o Exército tem dedicado atenção especial aos recursos humanos destinados à Ciência e Tecnologia, a começar pela captação de pessoal, que é feita nos níveis militar e civil, para os níveis médio e superior.

Os civis, para ambos os níveis, são contratados de acordo com a capacitação por eles adquirida em cursos no País ou no exterior. A contratação e a manutenção do pessoal civil nas equipes de trabalho têm constituído sério problema, devido particularmente à legislação que rege a contratação de pessoal civil, para a administração pública direta e também ao nível salarial. Já referida pelo Almirante que me precedeu — é a mesma situação.

Os militares, para o nível superior, são recrutados entre os oficiais da ativa no posto de 1º tenente, para que sejam graduados engenheiros pelo Instituto Militar de

Engenharia e depois pós-graduados, seja no próprio Instituto, seja em Universidades nacionais ou estrangeiras.

A formação de engenheiros militares no IME se dá em um dos seguintes Cursos de Graduação: Fortificação e Construção, Comunicações, Eletricidade, Eletrônica, Mecânica e Armamento, Mecânica e Automóvel, Química, Metalurgia e Cartografia.

A partir de 1964, o IME passou, também, a admitir o ingresso de civis, feito mediante rigoroso exame vestibular. A excelência do ensino ministrado naquele Instituto tornou-o intensamente procurado pelos jovens, para ali adquirirem um elevado nível de conhecimento.

Atualmente, o Exército não aproveita esse fluxo excelente de jovens engenheiros que ele plasmou física, moral e culturalmente. Há estudos bem adiantados no EME, visando a incluí-los em um Quadro Complementar de Oficiais Engenheiros Militares.

De 1968, quando se graduaram os primeiros alunos civis, até 1984, o IME formou 1.475 engenheiros, dos quais 700 (48%) são militares do Exército, 634 (43%) são civis e 141 (9%) são oficiais de outras FA nacionais e estrangeiras.

A formação de pesquisadores e de especialistas militares pode ser feita no IME ou em Universidades do País ou do exterior. No IME, eles se submetem a Cursos de pós-graduação de mestrado em Química, Ciência dos Materiais, Engenharia dos Transportes, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Nuclear e Engenharia de Sistemas (incluindo informática e pesquisa operacional) e de doutorado em Química e em Ciência dos Materiais.

Nesses Cursos de Pós-Graduação, o acesso é também facultado a civis de ambos os sexos que, semelhantemente aos engenheiros graduados, não são absorvidos pelo Exército totalmente. Constitui mais uma contribuição da Força Terrestre ao desenvolvimento nacional.

Dos 512 pós-graduados pelo IME de 1972 a 1985, 502 são mestres e 10 são doutores PHD. No total, 27% são militares e 73% civis.

A formação em Universidades depende de convênios ou de ajustes com instituições de ensino, no País ou no exterior, e visam a atender a necessidades específicas do Exército.

A atual postura tecnológica da Força Terrestre é caracterizada, justamente, pela ênfase que dá a essa interação. Desse modo, a política de ciência e tecnologia do Exército preconiza que seu Sistema de Desenvolvimento Científico e Tecnológico deve:

— possibilitar a produção, pela indústria nacional, do material de emprego militar do interesse do Exército, que utilize tecnologia autóctone e com a máxima nacionalização;

— estimular e orientar a indústria nacional para a pesquisa aplicada, o desenvolvimento experimental e a produção do material de emprego militar do interesse do Exército.

Em razão dessa Política, o setor de C & T passou a relacionar-se, intimamente, com as indústrias privadas que se propuseram a produzir material bélico.

As primeiras empresas tiveram que ser ajudadas em todos os seus passos. Foi o tempo heróico da implantação da indústria bélica no Brasil. Hoje, o quadro está modificado. Já existe um grande número de empresas com elevado grau de liberdade no setor de material bélico. Todas alcançaram, de um modo ou de outro, suas atuais posições graças à orientação e à assistência recebidas das Forças Armadas. No caso do Exército, esse processo desenvolveu por meio de uma troca de informações e de experiências obtidas pelo contato cerrado entre os engenheiros do CTEx e os engenheiros do Centro Tecnológico do Exército das empresas, complementado pela contratação dos serviços tecnológicos das indústrias, para a fabricação de protótipos e de lotes-pilotos.

Essa interrelação é tão intensa, que o Exército, atualmente quase só produz tecnologia, invariavelmente repassada ao parque industrial nacional. A constante falta de recursos financeiros para que o Exército possa equipar-se convenientemente, tem limitado a aquisição desse material produzido pelas indústrias por ele fomentadas as quais, em consequência, canalizam sua produção para o mercado externo.

### 5. O Setor de C & T do Exército e os benefícios advindos para a economia nacional

O Exército muito contribuiu e muito contribui, ainda, para o desenvolvimento econômico e social do País. Em alguns aspectos desempenhou papel verdadeiramente pioneiro. Historicamente, a indústria militar precedeu de um século a indústria civil, que por muito tempo, se limitou apenas à fabricação de tecidos de algodão para vestuário, enquanto a indústria militar já trabalhava o ferro. As atividades industriais militares têm como marco inicial a Casa do Trem, fundada em 1762, pelo Governador do Rio de Janeiro — Gomes Freire de Andrade, seguido pela instalação de arsenais e fábricas militares. O Exército foi pioneiro, também, no setor da indústria química, com a fundação, pelo Príncipe D. João, em 1808, da Fábrica de Pólvora, na Lagoa Rodrigo de Freitas, para atender a necessidades civis e militares. No setor dos recursos humanos, é importante mencionar que a tradicional Escola Nacional de Engenharia, então localizada no largo de São Francisco, no Rio de Janeiro, e instrumento importante no desenvolvimento econômico nacional, nasceu da Real Academia Militar.

Posteriormente, a contribuição do Exército passou a ser mais efetiva, a começar pela criação da Escola de Engenharia Militar, em 1928, que teve como missão principal a formação de engenheiros militares, para operacionalizar suas fábricas.

Essa mão-de-obra, passados alguns anos na caserna, se deslocou para a indústria civil, estatal ou privada, particularmente nas décadas de 50, 60 ou 70, constituindo fator de aceleração do processo industrial do País. Os engenheiros militares, assim chamados a preencher os espaços vazios, eram encontrados à frente das telecomunicações, da química industrial, da eletrônica, da mecânica, da energia nuclear e de outras, de cujas indústrias foram, em verdade, os grandes implantadores. Os exemplos mais significativos podem ser identificados na Companhia Siderúrgica Nacional de Volta Redonda, na Fábrica Nacional de Motores e mais modernamente, nas empresas do Ministério das Comunicações.

Além dos benefícios proporcionados pela atuação dos homens egressos do IME, militares ou civis, nos diversos setores da economia nacional, é preciso enfatizar aqueles decorrentes da Política de C&T do Exército, que recomenda:

— ser a fabricação de material de emprego militar, em princípio, uma atividade atinente à indústria privada nacional;

— ser o material de emprego militar do interesse do Exército, fabricado com tecnologia autóctone ou com a máxima nacionalização.

Essas recomendações, postas em prática, conduziram a um sensível desenvolvimento da indústria bélica nacional, inclusive das indústrias subsidiárias de componentes, acessórios e sobressalentes.

Esse desenvolvimento se deveu, também, à capacidade e à agressividade de nossos empresários, que buscaram uma saída para o mercado externo, uma vez que o Exército, com suas pequenas encomendas, não poderia absorver toda a produção industrial.

De acordo com informações da CACEX, é o seguinte o movimento de vendas de material bélico, só relativos ao Exército, para o exterior:

| ANO           | US\$        |
|---------------|-------------|
| 1982          | 157.186.567 |
| 1983          | 218.374.750 |
| 1984          | 229.813.910 |
| 1985 (1º Sem) | 138.389.552 |

Ano a ano, cresce o volume da nossa exportação. O Brasil ocupa hoje um dos primeiros lugares no cenário mundial, como exportador de material bélico.

Em resumo, os benefícios advindos para a economia nacional decorrentes das atividades do setor de C&T do Exército, podem ser assim enunciados: Economia de Divisas

— absorção pelo parque industrial de recursos humanos altamente qualificados egressos do IME;

— aumento do nível de emprego;

— efeito multiplicador em setores industriais fornecedores de produtos para a fabricação de material bélico;

— ingresso crescente de divisas, pelo aumento progressivo da pauta de exportação.

### 6. Cooperação e Competição a nível internacional

Este aspecto é muito ligado aos grandes interesses econômicos mundiais em jogo, e ao exercício político da so-

berania. Pode-se afirmar que, a nível internacional, há mais competição do que cooperação. Uma coisa, entretanto, é certa: para a prática de quaisquer das duas, competição ou cooperação, é absolutamente necessário que os parceiros sejam competentes. Nação alguma, mesmo considerada amiga e aliada, cooperará com o Brasil, nessa área sensível da tecnologia de equipamentos militares, se nós não provarmos que somos suficientemente capazes de absorver e mesmo desenvolver essa tecnologia — e isso só se consegue por intermédio da excelência na capacitação de recursos humanos em todos os níveis e de um adequado e moderno equipamento laboratorial. Em princípio, empresa estrangeira alguma passa integralmente a tecnologia referente ao desenvolvimento de equipamento militar. Ela vende o "pacote" ou insere uma "caixa preta" na transferência de tecnologia que for acertada.

É preciso engenho e arte para dominar tecnologias alienígenas. Enquanto não conseguirmos atingir um nível tecnológico idêntico ou superior ao das nações mais avançadas, ninguém pensará em colaboração no patamar que desejamos e que interessa à nossa soberania, ou seja: desenvolver e fabricar o produto de interesse militar no Brasil, com total domínio da tecnologia, isto é, com as decisões partindo de dentro do território nacional.

No que se refere às tecnologias de interesse militar, as colaborações têm sido modestas. Podemos identificar algumas nesse sentido. Por exemplo:

- uma boa receptividade do Governo francês para capacitação de nossos engenheiros militares em grau de doutoramento em algumas áreas críticas do conhecimento, como: propulsão, automatismo, catálise;

- um tímido reinício de contactos com os EUA, a partir de 1984, para o doutoramento em áreas da Mecânica e da Ciência dos Materiais;

- a colaboração, no setor comercial, entre empresas nacionais e estrangeiras, visando a certos empreendimentos industriais. Essa colaboração existe em diversos níveis. Vai desde a importação até mesmo à sessão de tecnologias;

- a colaboração espontânea e eventual, que se processa entre cientistas e pesquisadores de elevado nível, de diferentes nações.

Como nos foi dado apreciar, a cooperação é geralmente praticada a nível de capacitação de recursos humanos. O repasse de tecnologias de ponta e de fabricação de produtos com cessão de tecnologia é praticamente inexistente, e depende do interesse econômico ou político de quem as detém.

A competição a nível internacional é flagrante, particularmente no que se refere a materiais de emprego militar, que incorporam tecnologias de ponta, de elevado custo ou de valor estratégico. Essa atitude das nações, mesmo as amigas e aliadas, é compreensível e não se deve esperar abrandamento nessa competição.

#### 7. Desenvolvimento de tecnologia específica para fins militares

A P&D a cargo do setor de C&T do Exército é orientada no sentido de:

- modernizar os equipamentos militares em uso, cuja vida útil possa e deva ser prolongada;
- nacionalizar os equipamentos militares estrangeiros de interesse do Exército;
- desenvolver equipamentos militares com tecnologia autóctone;

- desenvolver equipamentos militares com tecnologia de ponta;

- aproveitar racionalmente material antigo, para emprego em outros equipamentos de interesse do Exército.

Dentro dessa orientação, vários equipamentos militares já foram ou estão sendo pesquisados e desenvolvidos no IPD ou em empresas privadas, com a assistência do CTEX.

Citaremos os principais projetos:

##### a. De modernização:

- do Carro de Combate M41

Trata-se de um CC médio, norte-americano, de pós-II Grande Guerra. Os países que o possuem o estão modernizando. No nosso caso, basicamente, estamos trocando o motor a gasolina azul por um a óleo diesel e o Can. 76mm por um de 90 mm, nacional, colocando aparelho de visão noturna e de telemetria a laser e atualizando os equipamentos de comunicações.

- da Viatura de Transporte de Pessoal M113:

Trata-se, também, de um equipamento norte-americano de pós-II Grande Guerra, ainda muito operacional; tudo isto veio com o acordo militar. Por isso, além de uma revisão geral em seu equipamento de comunicações, estamos trocando o motor a gasolina azul por motor a óleo diesel.

Eu creio que a PETROBRÁS só fabricava gasolina azul para o Exército, ultimamente, e agora vamos liberá-la deste problema.

##### b. De nacionalização:

- Canhão Automático Antiaéreo de 40mm L70

Este moderno armamento está sendo adquirido da Suécia e nacionalizado. Numa primeira fase, deve ser atingido o nível de 50% de nacionalização. Será, futuramente, nacionalizado 100%. Vai ser o armamento básico de nossa defesa antiaérea.

- Missil Anticarro:

Este artefato já foi desenvolvido e nacionalizado 100%.

- Missil Antiaéreo de alcance médio:

Está sendo desenvolvido pelo IPD, visando à produção de um míssil da classe do Rolland, usado pelos países da OTAN e ainda muito atual.

- Morteiro 120 mm:

Este armamento foi desenvolvido pelo IPD para substituir o morteiro 4.2 norte-americano recebido pelo acórdio. É 100% nacional.

- Lança-chamas:

É um armamento já desenvolvido e nacionalizado 100%, para substituir o norte-americano.

Vários equipamentos de comunicação estão sendo nacionalizados em diversas empresas privadas.

- Está em pauta a nacionalização de dois equipamentos modernos e de tecnologia avançada — os mísseis Anticarro e Antiaéreo.

- Estão sendo nacionalizados vários tipos de equipamentos para travessia de cursos de água.

##### c. De tecnologia autóctone

- Carro de Combate TAMPOYO:

Trata-se de um Carro de Combate médio, de 30t, simples e moderno com canhão de 90mm. 100% nacional.

- Viatura de Combate de Fuzileiros — CHARRUA:

É uma viatura de combate anfíbia, com importante emprego tático e estratégico. 100% nacional.

- Viatura de Combate CASCAVEL:

O Exército adquiriu várias dessas viaturas e está sendo exportada para vários países do mundo.

- Viatura de Combate URUTU:

O Exército adquiriu várias dessas viaturas de tecnologia 100% nacional, exportado para vários países.

- Carro de Combate OSÓRIO:

Está em desenvolvimento. Trata-se de um sofisticado carro de combate pesado, de 40t, em fase de nacionalização.

- Sistema de Arma ASTROS:

Trata-se de armamento de grande valor estratégico. Atira foguetes até 70km. Está sendo exportado e em fase de nacionalização.

##### d. De tecnologia de ponta:

Esses equipamentos são de difícil consecução e exigem elevada capacitação científico-tecnológica.

Estão em desenvolvimento:

- equipamento de visão noturna;

- telêmetro a laser;

- sistema automático de direção de tiro para a artilharia de campanha;

- equipamento de direção de tiro para a artilharia antiaérea já recebeu um protótipo da VIBRÁS.

- De aproveitamento de material:

- viatura blindada socorro:

É um carro de manutenção com o aproveitamento do chassis do velho carro de combate M3A1 da II Grande Guerra, chassis muito bom que merece ser aproveitado.

- viatura blindada de engenharia e viatura blindada lança-pontes que estão sendo desenvolvidas com base no chassis do carro de combate SHERMAN que presenciou a II Grande Guerra.

Os Srs. têm em mãos alguns quadros que indicam esses recursos, que são de difícil projeção.

No Quadro I os Srs. têm os recursos financeiros que o Ministério do Exército dispõe em seus orçamentos. Eles estão a preço do ano e em ORTN, para que V. Ex<sup>as</sup> tenham a visão do crescimento.

ANEXO I  
RECURSOS FINANCEIROS DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

|                              |                 | Em Cr\$ 1.000 |                |                 |                 |                 |                  |
|------------------------------|-----------------|---------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| ATIVIDADE DE C & T           |                 | 1981          | 1982           | 1983            | 1984            | 1985            | TOTAL            |
| RECURSOS HUMANOS             | A PREÇO DO ANO  | Cr\$ 57.250   | Cr\$ 151.577   | Cr\$ 493.545    | Cr\$ 1.811.910  | Cr\$ 3.008.222  | Cr\$ 5.523.804   |
|                              | EM ORTN (MÉDIA) | 55.437        | 78.020         | 107.103         | 133.558         | 78.410          | —                |
| P & D                        | A PREÇO DO ANO  | Cr\$ 238.827  | Cr\$ 2.613.618 | Cr\$ 18.544.298 | Cr\$ 15.482.148 | Cr\$ 36.143.041 | Cr\$ 71.919.829  |
|                              | EM ORTN (MÉDIA) | 229.328       | 1.280.840      | 4.024.285       | 1.141.219       | 915.708         | —                |
| SERVIÇOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS | A PREÇO DO ANO  | Cr\$ —        | Cr\$ 180.622   | Cr\$ 986.913    | Cr\$ 1.901.499  | Cr\$ 5.179.000  | Cr\$ 9.258.034   |
|                              | EM ORTN (MÉDIA) | —             | 90.598         | 218.338         | 140.163         | 181.004         | —                |
| CONSTRUÇÃO DO CTEX           | A PREÇO DO ANO  | Cr\$ 204.898  | Cr\$ 1.101.053 | Cr\$ 2.590.400  | Cr\$ 9.375.207  | Cr\$ 18.264.467 | Cr\$ 31.595.943  |
|                              | EM ORTN (MÉDIA) | 258.315       | 552.206        | 562.158         | 891.086         | 475.910         | —                |
| TOTAL                        | A PREÇO DO ANO  | Cr\$ 558.773  | Cr\$ 3.946.808 | Cr\$ 22.525.244 | Cr\$ 26.570.785 | Cr\$ 82.596.780 | Cr\$ 118.297.410 |
|                              | EM ORTN (MÉDIA) | 541.080       | 1.979.451      | 4.909.884       | 2.100.008       | 1.831.032       | —                |

Neste segundo Quadro (Anexo 2), estão registrados os recursos recebidos mediante convênios com entidades governamentais como o CNPq, o FINEP, o BB etc...

## ANEXO 2

## RECURSOS FINANCEIROS DE CONVÊNIOS

Em Cr\$ 1.000

| ATIVIDADE DE C & T          |                 | 1981        | 1982         | 1983           | 1984           | 1985           | TOTAL           |
|-----------------------------|-----------------|-------------|--------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| RECURSOS HUMANOS            | A PREÇO DO ANO  | Cr\$ 53.863 | Cr\$ 105.903 | Cr\$ 4.384.495 | Cr\$ 4.716.952 | Cr\$ 2.962.343 | Cr\$ 12.223.556 |
|                             | EM ORTN (MÉDIA) | 52.157      | 53.113       | 951.472        | 347.696        | 77.189         |                 |
| P & D                       | A PREÇO DO ANO  | Cr\$ -      | Cr\$ 321.361 | Cr\$ 2.601.417 | Cr\$ 363.723   | Cr\$ 168.047   | Cr\$ 3.454.548  |
|                             | EM ORTN (MÉDIA) | -           | 161.170      | 564.529        | 26.811         | 4.379          |                 |
| SERVIÇOS TÉCNICO-CIENTÍFICO | A PREÇO DO ANO  | Cr\$ -      | Cr\$ -       | Cr\$ -         | Cr\$ 1.066.888 | Cr\$ 65.874    | Cr\$ 1.132.762  |
|                             | EM ORTN (MÉDIA) | -           | -            | -              | 78.643         | 1.233          |                 |
| TOTAL                       | A PREÇO DO ANO  | Cr\$ 53.863 | Cr\$ 427.264 | Cr\$ 6.985.912 | Cr\$ 6.147.563 | Cr\$ 3.196.264 | Cr\$ 16.810.866 |
|                             | EM ORTN (MÉDIA) | 52.157      | 214.283      | 1.516.001      | 453.150        | 82.801         |                 |

Vicente

Neste terceiro Quadro (Anexo 3), estão apontados os recursos já destinados ao Ministério do Exército em 1986.

Ainda não está aprovado pelo Congresso.

## ANEXO 3

## RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO EM 1986

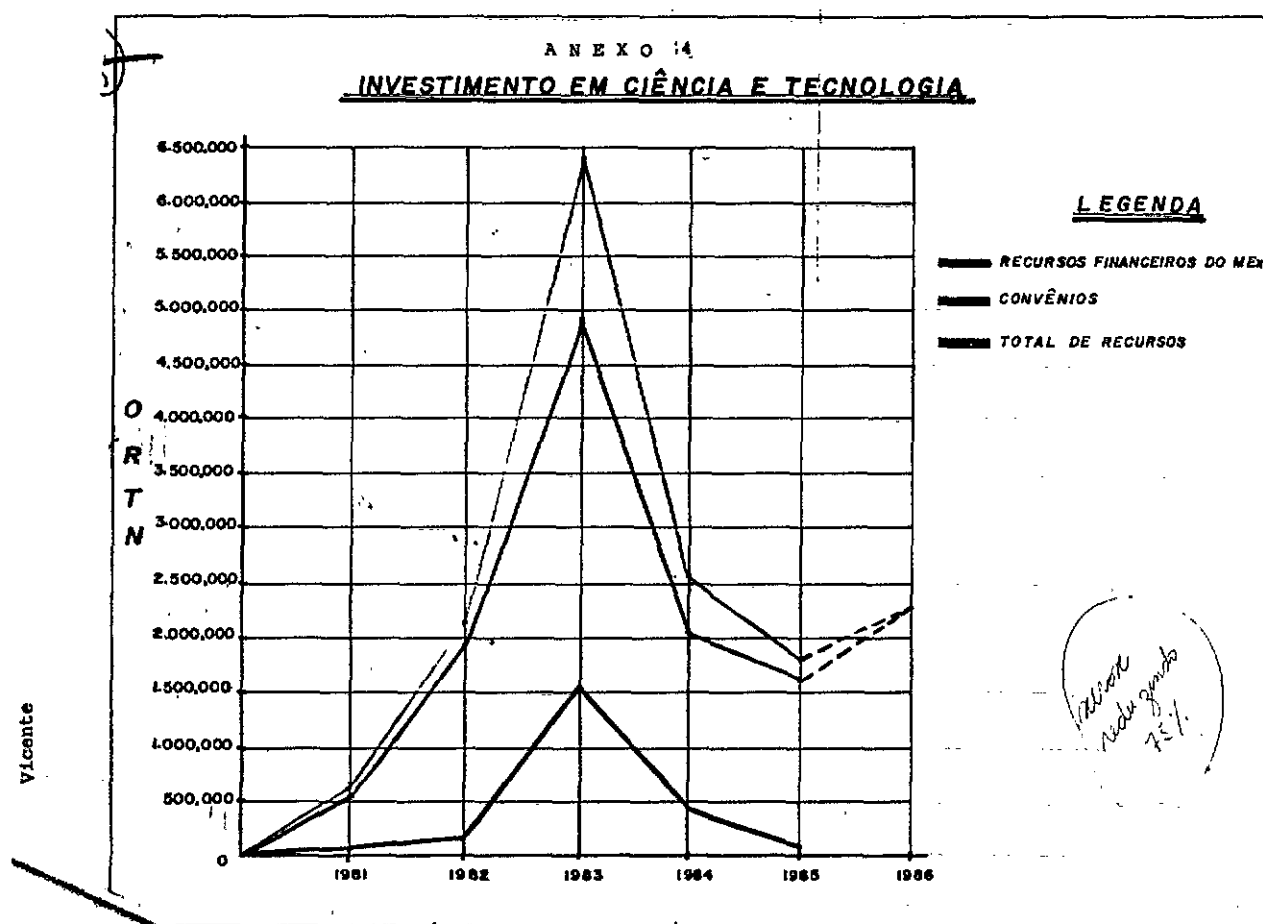
Em Cr\$ 1.000

| ATIVIDADE C & T             |                 | OP / 86     | EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | TOTAL       |
|-----------------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------|
| RECURSOS HUMANOS            | PREÇO (86)      | 12.876.000  |                     | 12.876.000  |
|                             | MÉDIA ORTN (86) | 103.559     |                     | 103.559     |
| P & D                       | PREÇO (86)      | 78.603.500  | 124.334.410         | 202.937.910 |
|                             | MÉDIA ORTN (86) | 632.194     | 1.000.000           | 1.632.194   |
| SERVIÇOS TÉCNICO-CIENTÍFICO | PREÇO (86)      | 19.015.000  |                     | 19.015.000  |
|                             | MÉDIA ORTN (86) | 152.934     |                     | 152.934     |
| CONSTRUÇÃO DO CTEx          | PREÇO (86)      | 34.470.000  |                     | 34.470.000  |
|                             | MÉDIA ORTN (86) | 277.236     |                     | 277.236     |
| TOTAL                       | PREÇO (86)      | 144.964.500 | 124.334.410         | 269.298.910 |
|                             | MÉDIA ORTN (86) | 1.165.923   | 1.000.000           | 2.165.923   |

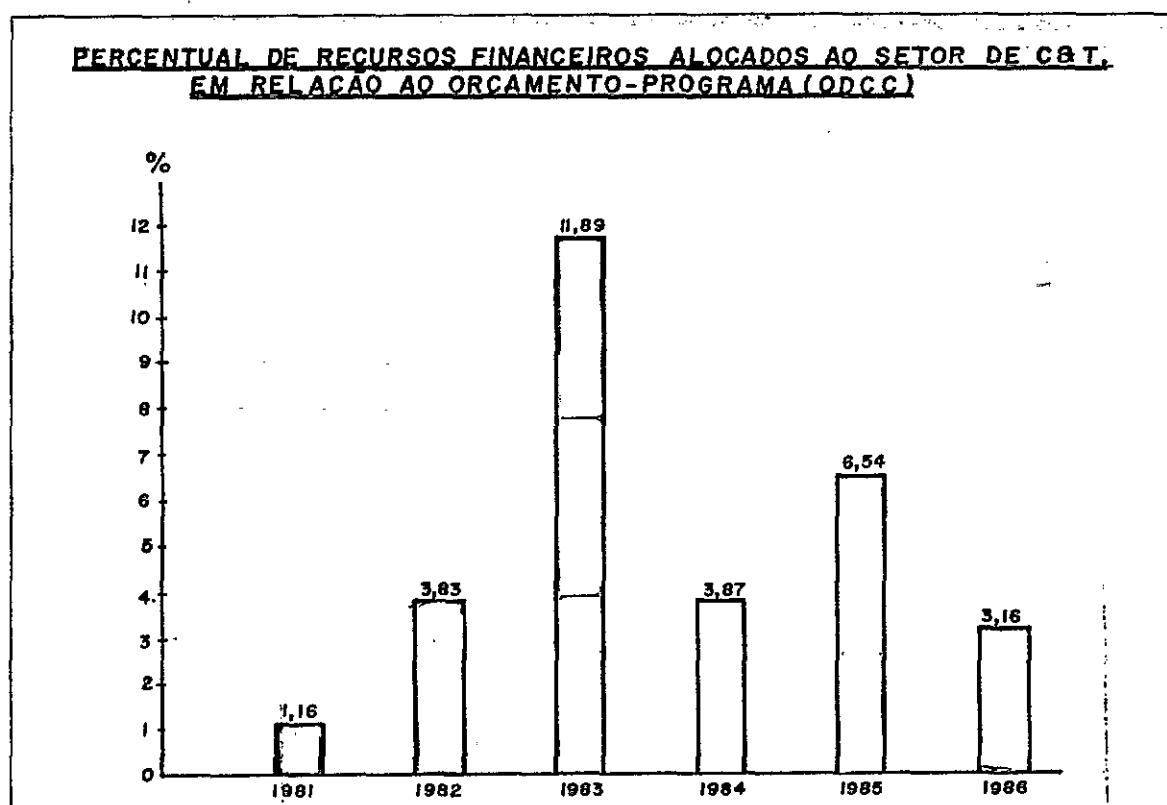
E, finalmente,  
Este último Quadro (Anexo 4) expressa, graficamente,  
a evolução dos recursos alocados ao setor de C&T nos

anos de 1981 a 1986, em ORTN. Por este Quadro podemos  
verificar que o ano de 1983 foi o mais bem aquilhoado.  
Daí em diante, os recursos, a preços constantes

de ORTN, decaíram continuamente até 1985. Em 1986  
já aparece uma mudança dessa tendência.



ANEXO 5



Vicente

SF 971

10/13

**9. Limitações**

As principais carências que interferem no pleno funcionamento do setor de C&T do Exército são:

A primeira é a limitação quantitativa dos recursos humanos. Como já foi citado em dados, é reduzido o número de militares diplomados anualmente no IME. Para complementar o efetivo necessário ao Sistema torna-se imperiosa a contratação de engenheiros e de pesquisadores civis. Além disso, estuda-se a regulamentação do Quadro de Engenheiros Militares, para o aproveitamento, em princípio, de civis diplomados pelo IME.

Outra limitação é o estágio do conhecimento tecnológico do País. Não obstante os esforços dos núcleos promissores de tecnologia já implantados em Universidades e Institutos de Pesquisas nacionais, os avanços ainda situam-se aquém do necessário às potencialidades do Brasil.

O Exército elege como prioridade absoluta o padrão de qualidade de seus pesquisadores, buscando-os onde o talento for identificado, e aperfeiçoando-os por meio de intercâmbio acadêmico-científico com Centros de Pesquisa e Universidades de alta tradição internacional.

A terceira carência refere-se a infra-estrutura laboratorial. Os equipamentos de pesquisas modernas não são disponíveis no País. O novo complexo tecnológico em Guaratiba espera dotar seus laboratórios, progressivamente, na medida exata dos recursos que forem liberados para a C&T.

Finalmente, a quarta limitação é a dos recursos financeiros, sobejamente demonstrada pelo gráfico que está sendo projetado.

**10. Conclusão**

Em conclusão, cabe-me ressaltar para V. Ex<sup>as</sup> os seguintes pontos:

a. a tendência da guerra é de tornar-se cada vez mais uma luta entre tecnologias. A guerra do futuro se pronuncia como a guerra dos botões, a guerra nas estrelas;

b. o domínio dessa tecnologia é lento, penoso e custoso, e só tem possibilidade de ser alcançado com uma ampla disponibilidade em recursos humanos capacitados, em todos os níveis;

c. o nível de tecnologia própria ou nacionalizada, existente no equipamento militar empregado pelas FA de um país, pode indicar seu grau de independência e de soberania; haja vista as Malvinas, ou Falklands, como falou o Almirante Arantz;

d. no Brasil, devido à tradicional falta de recursos financeiros das FA, o parque industrial nacional, para fabricar equipamento militar com tecnologia avançada própria ou nacionalizada, precisa exportar para se desenvolver;

e. as FA, de um modo geral, e o Exército brasileiro, em particular, precisam ser modernizadas, mediante a adoção de equipamentos com tecnologias avançadas próprias ou nacionalizadas. Para isso, é impositivo que disponham dos recursos financeiros necessários a desenvolver seus setores de C&T ou a fomentar as empresas de material bélico nacionais.

f. o Sr. Ministro do Exército deu sua orientação para o setor, quando assim se expressou: "A modernização do Exército Brasileiro — é decisão tomada — será, em termos de equipamentos, obtida com produtos nacionais. Assim valorizaremos a nossa criatividade, capacitada e vicejante indústria, liberando-nos de maneira definitiva da dependência estrangeira neste campo."

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Muito obrigado pela excelente conferência, Sr. General Haroldo Erichsen Fonseca.

Tem a palavra o Sr. Senador Cesar Cals.

O SR. CESAR CALS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Oficiais Gerais:

Inicialmente, quero cumprimentar o General Haroldo pela exposição clara e com os audiovisuais que nos facilitaram muito a compreensão. O General Haroldo é velho companheiro lá do Ceará, é um cearense e ficou muito feliz em ver um cearense no ramo da ciência e tecnologia.

O SR. HAROLDO E. DA FONSECA — Veja só aonde chegou o Ceará.

O SR. CESAR CALS — Agora, na realidade, eu tinha duas questões, é porque irei viajar e solicitaria uma exceção. São somente duas questões rápidas.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Não dá para esperar a conferência do Brigadeiro Sérgio Ferolla?

O SR. CESAR CALS — Não dá, porque realmente, tenho que ir agora para o aeroporto. As questões são rápidas.

A primeira é saber se nesses 229 milhões de dólares, de 1984, ou 138 milhões de dólares de 1985, estão também as exportações de tanques de guerra?

O SR. HAROLDO E. DA FONSECA — Não.

O tanque que está sendo exportado, são aquelas viaturas blindadas Urutu e Cascavel. A empresa, quando faz a sua exportação, ela faz em bloco. Então, ela, às vezes, diz: fiz uma exportação de 500 milhões de dólares, quando, na realidade, esses 500 milhões de dólares são em cinco anos. Então, isso é repartido por ano.

O SR. CESAR CALS — É porque a gente ouve falar em bilhão de dólares.

O SR. HAROLDO E. DA FONSECA — A impressão que dá é de que seria mais. E é possível até que seja maior que esse o valor. Esse é o valor que nos deu a CA-CEX, mas, às vezes, metido em outro tipo de artigos vai como equipamento militar, como equipamento ótico.

O SR. CESAR CALS — É que achei realmente baixo.

O SR. HAROLDO E. DA FONSECA — A primeira vista, parece baixo. Também achei. E é somente do Exército, não estão incluídos os aviões.

Tenho a impressão de que, a nível geral, essa exportação deve estar em torno de 800 milhões a 1 bilhão de dólares.

O SR. CESAR CALS — É sensação.

O SR. HAROLDO E. DA FONSECA — Exato.

O SR. CESAR CALS — Agora, a segunda questão era sobre a IMBEL.

Como é que se situa a IMBEL?

O SR. HAROLDO E. DA FONSECA — Bom, a IMBEL não é um órgão do sistema de pesquisa e desenvolvimento. A IMBEL foi criada visando aliviar o Exército da parte de fabricação. A parte de fabricação é uma parte pertencente às atividades de material, não pertence à atividade de pesquisa e desenvolvimento. Mas, a IMBEL, ao ser criada, ela absorveu todas as nossas fábricas, mas tinha como missão, também, coordenar a indústria de material bélico.

Ela, hoje, timidamente, coordena a indústria de material bélico e exerce a sua ação administrativa sobre as fábricas que lhe restaram. Porque dentro de uma política do próprio Exército, aquele material que pode ser produzido pela indústria civil foi posto à venda a fábrica foi posta à venda, para privatizá-la.

O SR. CESAR CALS — Mas, naturalmente, no esforço de adaptação da pesquisa para a indústria, a IMBEL deve ter um elo de ligação.

O SR. HAROLDO E. DA FONSECA — Ela tem. Inclusive, ela tem uma seção de pesquisa e desenvolvimento para o seu equipamento.

O SR. CESAR CALS — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Vamos passar a palavra, agora, ao Sr. Brigadeiro Sérgio Ferolla.

O SR. SÉRGIO FEROLLA — Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Milton Cabral, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, Exm<sup>os</sup> Srs. Senadores presentes, Srs. Oficiais-Generais, minhas Srs. e meus Srs:

Atendendo ao convite feito pela Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, coube-me a honrosa designação para aqui representar o Ministério da Aeronáutica.

Inicialmente, gostaríamos de pedir que pudessem ser tornadas nossas as palavras do Exm<sup>o</sup> Sr. Almirante Arantz e General Haroldo E. da Fonseca, no que se refere aos conceitos basilares do setor de ciência e tecnologia sobre os quais também o Ministério da Aeronáutica busca edificar o seu sistema.

Seguindo a solicitação feita pela Comissão de Ciência e Tecnologia, apresentaremos nossa palestra acompanhando este roteiro.

## INVESTIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

**I — Complexo Científico-Tecnológico do MAer**

O Poder Aeroespacial é integrado, sinergicamente, de forma unificada e abrangente, pelos seguintes componentes:

- Aviação Militar
- Aviação Civil
- Infra-estrutura Aeroespacial
- Complexo Científico-Tecnológico
- Indústria Aeroespacial

Os Srs. podem observar que o Ministério da Aeronáutica é um pouco diferente dos dois outros Ministérios militares, uma vez que temos atividades além da atividade militar própria.

O Complexo Científico-Tecnológico compreende todos os meios que visem à preparação de recursos humanos, à pesquisa e ao desenvolvimento técnico-científico de interesse do Poder Aeroespacial.

A Indústria Aeroespacial compreende os meios de toda ordem envolvidos na produção de bens, em fase industrial e na prestação de serviços destinados ao emprego aeroespacial.

O objetivo do Complexo Científico-Tecnológico do Ministério da Aeronáutica é, principalmente, dominar aquelas tecnologias não disponíveis no País e aplicá-las, obtendo produtos e/ou processos de interesse aeroespacial no Parque Industrial brasileiro.

Pela amplitude do espectro de materiais, itens, componentes, subsistemas e sistemas necessários à Aeronáutica, os Programas do Ministério deverão, sempre que possível, explorar as capacidades já disponíveis no País, bem como incentivar e apoiar o desenvolvimento tecnológico em Organizações Nacionais e em particular na Indústria brasileira.

Segundo diretriz ministerial, são tarefas do Complexo Científico-Tecnológico: "Pesquisar, desenvolver e incorporar o máximo de tecnologia aeroespacial, dentro de nossas possibilidades, de sorte a diminuir o nível de dependência externa, aumentando assim o grau de nossa soberania".

A ação do Complexo Científico-Tecnológico se desenvolve, em linhas gerais, em três grandes áreas:

- Preparação de Recursos Humanos
- Pesquisa e Desenvolvimento
- Industrialização

O Complexo Científico-Tecnológico do MAer é coordenado e supervisionado pelo Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento — DEPED que tem o Conselho Técnico de Aeronáutica e Espaço, como o órgão orientador de necessidades e prioridades.

Para poder situar os Srs. nesse contexto do Ministério da Aeronáutica, mostraremos aqui um organograma simplificado e que temos subordinado ao Ministro os grandes comandos:

- Comando Geral de Pessoal (CONGEP)
- Comando Geral do Ar (CONGAR)
- Comando Geral de Apoio (CONGAP)

Esses três comandos poderíamos considerar como sendo aquilo que se chama Força Aérea Brasileira.

Além disso temos o:

- Departamento de Ensino (DEPENS)
- Departamento de Aviação Civil (DAC)

E o Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento (DEPED)

E é no DEPED, então, que está concentrada a gerência do sistema científico-tecnológico do Ministério da Aeronáutica.

O DEPED, também de forma simplificada, tem sob sua coordenação:

O Centro de Lançamento de Barreira do Inferno (CLBI). É o nosso campo de lançamentos em Natal, Rio Grande do Norte; o Centro Técnico Aeroespacial (CTA); e o Centro de Lançamento de Alcântara que está em fase de construção, que será o local de lançamento do nosso satélite nacional que está em fase de desenvolvimento. (NuCLA)

O CTA, que é o órgão de execução principal, se compõe, também de uma maneira sistêmica:

O ITA, Instituto Tecnológico de Aeronáutica, que é o encarregado da formação dos recursos humanos nos níveis de graduação em engenharia aeronáutica, mecânica

ca, eletrônica, infra-estrutura e pós-graduação em várias áreas.

Os três Institutos de Pesquisa: Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, IPD, encarregados do desenvolvimento tecnológico no campo aeronáutico, o Instituto de Atividades Espaciais (IAE), encarregado do desenvolvimento tecnológico no campo espacial e dos armamentos e munições, e o Instituto de Estudos Avançados, que se dedica a pesquisar e desenvolver no País aquelas tecnologias de ponta de nível mais científico ainda de difícil transferência imediata para a indústria. Quer dizer, é uma prospecção tecnológica no futuro aquilo que faz o IAEV.

Finalmente, como interface desse sistema com a indústria brasileira, que é o usuário final, temos o Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, que cuida principalmente das atividades de normalização, homologação e garantia de qualidade, além de fomentar e de coordenar as atividades do Complexo Industrial Aeroespacial.

Como decorrência da cada vez maior sofisticação dos Sistemas Aeroespaciais, o Complexo Científico-Tecnológico Aeroespacial deverá ter crescente encargo de gerenciamento de desenvolvimentos encomendados à indústria, valendo-se assim da elevação de capacidade do nosso parque industrial.

Aliviado das tarefas de execução técnica já dominadas, deverá o CTA em particular dedicar-se à solução dos problemas envolvendo tecnologias de ponta e/ou de alto risco, impossíveis de serem absorvidos de imediato pela indústria brasileira.

Parafiamos um pouco neste ponto para dizer de uma mudança conceitual que obrigatoriamente ocorre dentro do CTA e dentro da Aeronáutica.

O Bandeirante foi feito dentro do CTA, dentro da Divisão de Aeronaves do Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento. Essa Divisão foi totalmente transferida para a indústria com a criação da EMBRAER, ela nasceu toda dentro do CTA e foi transferida para a indústria. No momento em que existe uma EMBRAER não se justificaria mais o CTA fazer um outro avião. Então, a tarefa de gerenciamento passa a ser estimulada e passamos, então, a nos dedicar mais às pesquisas tecnológicas, àquelas que a indústria não teria condições de fazer ou não se justificaria, ou seria de tamanho risco e que custaria muito se comparado com uma estrutura de pesquisa convencional. Estrutura essa que não trabalha sozinha, trabalha em coordenação com os demais Institutos Militares, com as universidades brasileiras e com as indústrias brasileiras. Então, essa é a mudança de conceito do gerenciamento que abordamos aqui.

A interação entre Complexo de C&T e a indústria é feita através de inúmeros mecanismos:

- formação e treinamento de pessoal no CTA e no exterior, para a indústria;
- fomento industrial, busca de mercado interno e no exterior (off-set).

Neste ponto temos procurado desenvolver a grande negociação no campo do off-set. No momento em que o Brasil importa uma nave comercial de porte, por exemplo, os aviões de transporte de grande porte para a aviação comercial, nos contratos de negociação são impostas condições de off-set, em que o Brasil passa a ter o direito de exportar produtos aeronáuticos para aquele país que nos vendeu o avião. E aí vem a nossa grande tristeza: hoje em dia, não podemos atender esse direito que temos. Não temos produtos em quantidades suficiente para atender aqueles mercados onde adquirimos o direito de exportar; e é essa a grande luta que o Ministério vem desenvolvendo em termos de fomentar aquelas indústrias chamadas subsidiárias, porque a indústria final, a montadora, a EMBRAER, necessita das indústrias subsidiárias e estas indústrias subsidiárias é que poderão, certamente, fazer produtos capazes de suprir e atender essa necessidade do mercado de off-set. Poucas indústrias hoje estão fazendo isso. Citamos um exemplo para os Srs. terem como ilustração, a AEROMOTE, no Rio Grande do Sul, que produz e exporta para todo o mundo cadeiras de avião. É uma tecnologia dominada e exportada, um dos itens de off-set que hoje disputamos.

Outro item é o repasse de tecnologia desenvolvida no Complexo. Isso é diário, um trabalho constante nosso.

Intermediação em transferência e absorção de tecnologia do exterior. Temos tido grande atuação nesse setor, e vários exemplos poderiam ser citados. Nós daremos um

clássico para os Srs. que foi a criação da empresa Eletrometal. A Eletrometal, em Campinas, no momento em que ela decidiu investir em aços especiais, ela, juntamente com o CTA, iniciou um trabalho de capacitação financiado pelo BNDE. Nós montamos um laboratório de vácuo-metalurgia, contratamos uma equipe de engenheiros de alto nível, começamos a fazer a base dessa indústria, a indústria, posteriormente, assinou um contrato com um grupo francês chamado Oberdival, esse grupo abriu o formulário para ela. E aí, vem aquilo que temos aqui repassado, o General Haroldo falou, como, também, o Almirante Arentz — é preciso saber para poder usar. Então, essa indústria passou, baseada nesse formulário, a produzir aqueles materiais que o mercado já demandava, enquanto o Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento desenvolvia novos produtos para que pudessem ser colocados na indústria e usufruísse desse pacote tecnológico. Esse modelo foi um modelo muito bonito, é pouco falado porque não é uma indústria terminal que oferece o produto para ser mostrado em fotografia e inaugurar, mas é uma indústria que hoje, como consequência dos últimos desenvolvimentos que foram exatamente destinados a atender ao nosso veículo lançador de satélites, de que falaremos mais adiante, e essa indústria passou a produzir no Brasil um aço chamado 300-M que é a estrutura do foguete — o Sonda IV — e esse aço, posteriormente, com qualidade aeronáutica e espacial permitiu à Eletrometal participar de uma concorrência nos Estados Unidos. Venceu a concorrência, vende o aço 300-M para fazer o trem de pouso do Jumbo. É o exemplo típico de resultados obtidos na indústria com pesquisas de ponta que se fazem no campo espacial. Outro dia, o Sr. Senador Milton Cabral teve a oportunidade de visitar, e o Brigadeiro Piva enfocou muito este ponto. É só um exemplo. Existem vários exemplos desse tipo.

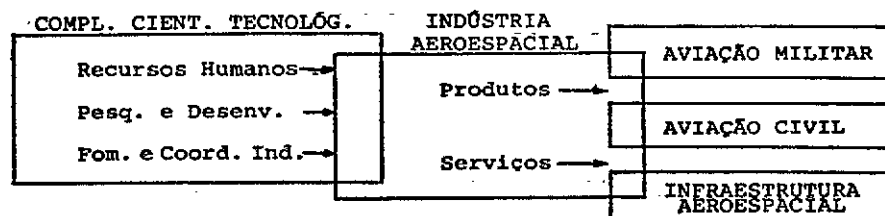
— desenvolvimento tecnológico conjunto, de produtos e processos;

— encomendas de desenvolvimento tecnológico; é o que nós fazemos na EMBRAER, praticamente, todos os anos;

— prestação de serviços (ensaios, exames, testes, etc.) orientação, consultoria e elevação do nível de qualidade industrial.

Nós, quando começamos a pensar em avião — e há muitos anos a Aeronáutica pensa em avião e, por curiosidade, o general Haroldo falou das origens do Instituto Militar de Engenharia, e foi lá que nasceu o ITA. — nós começamos a formar os nossos oficiais dentro do IME, e, depois, criamos, enquanto fazíamos o ITA, em São José dos Campos. Isto foi em 1949. Começamos, então, a fazer uma massa crítica de pessoas buscando ter esta capacitação. Posteriormente, passamos a utilizar aquela indústria de autopeças que existia no Brasil. E aí, surge o primeiro problema: a indústria era para nível, qualidade automobilística, e a nossa grande dificuldade tem sido exatamente elevar esse nível para a qualidade aeronáutica. Mas estamos indo bem, a qualidade tem melhorado muito — quando nós falamos qualidade aeronáutica, é qualidade militar em geral — do Exército, Marinha e de todos nós. Na realidade, é um nível de qualidade internacional que o mundo chama de tecnologia militar. A tecnologia militar é exatamente aquela que exige o máximo de qualidade com um preço que não podemos impor, que seja um preço de competição de mercado, o que interessa é a confiabilidade do sistema e é isto que estamos buscando. Isto, depois, resulta num resíduo tecnológico de qualidade da indústria que a indústria emprega para produzir aqueles produtos que ela quer competir no mercado profissional. Isto é muito verdadeiro no campo da eletrônica, aplicando-se na mecânica e em todos os setores. Nenhuma indústria pode, sozinha, partir para uma qualidade, a nível internacional, se ela não tiver um estímulo um pouco acima e esse estímulo, no mundo inteiro, é dado pelas tecnologias que se chamam de uso militar mas que são os computadores, são os propelentes e os aviões, que, na realidade, o militar utiliza mas que são de emprego em geral em todos os ramos industriais.

Sinteticamente o Complexo Científico-Tecnológico pode ser visualizado no esquema abaixo, em que se mostram suas principais funções e sua interligação com a Indústria Aeroespacial e com os usuários finais que são, em última análise, os demais componentes do Poder Aeroespacial:



## II — Recursos Humanos

O Complexo Científico-Tecnológico dispõe de servidores civis de nível superior, constituído de professores, pesquisadores, engenheiros e outros técnicos de nível superior (físicos, matemáticos, estatísticos, etc). Dispõe ainda de um corpo administrativo de nível superior composto de servidores civis (economistas, advogados, administradores, médicos, etc). O efetivo de oficiais é distribuído pelos quadros de aviadores, engenheiros, intendentes, médicos, dentistas, especialistas e Quadro Feminino de Oficiais.

Os servidores civis são regidos pelo regime jurídico da legislação trabalhista (CLT) e com Quadro e Tabela Especial aprovada pelo Presidente da República.

O efetivo de civis e militares tem a seguinte distribuição:

|          | DEPED | CTA  | NUCLA | CLBI | TOTAL |
|----------|-------|------|-------|------|-------|
| OFICIAIS | 37    | 285  | 06    | 21   | 349   |
| SO/SGT   | 15    | 403  | 08    | 76   | 502   |
| CV NS    | 09    | 1023 |       |      | 1032  |
| CV NM    | 15    | 3001 |       |      | 3016  |
| ALUNOS   |       | 701  |       |      | 701   |
| TOTAL    | 76    | 5413 | 14    | 97   | 5600  |

Um dado não faz parte — não temos projeção — mas poderemos dizer aos Srs. que a nossa folha de pagamento de pessoal civil, atualmente, é de 13 bilhões por mês, uma carga bastante grande que o Ministério suporta, reclamando, mas que tem suportado há muitos anos, são investimentos muito grandes, investimentos a fundo perdido, muitos dedicados a apoiar a indústria brasileira, que é o nosso objetivo final.

#### 1 — Dispendios no complexo científico-tecnológico

O DEPED e órgãos subordinados dispõem dos seguintes recursos orçamentários do MAer, concedidos em 1985, em milhares de cruzeiros:

|       |            |
|-------|------------|
| DEPED | 576.400    |
| CTA   | 76.326.704 |
| CLBI  | 399.000    |
| NuCLA | 198.546    |
| Total | 77.490.650 |

Além desses valores, o setor manipula recursos extra-orçamentários repassados através de convênios de agências de financiamento do SNDCTC BB/PIPEC, MIT/STI, MEC/CAPES) além de outras como o PNUD, etc., totalizando, em 1985, um montante de 2 bilhões e 600 milhões de cruzeiros.

Para os projetos ligados à Missão Espacial Completa do Brasil (MECB) sob a Coordenação da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE), há o seguinte crédito alocado em 1985:

|                                                                                         |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Grupo de Implantação do Centro de Lançamento de Alcântara (GICLA) .... (Cr\$ 1.000) ... | 37.479.000  |
| Veículo Lançador de Satélites .....                                                     | 82.467.500  |
| Total .....                                                                             | 119.946.500 |

Sob os auspícios do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), para o desenvolvimento do Míssil das Forças Armadas (MIFAS) — há recursos no valor de ... (Cr\$ 1.000) .....

Além de vários convênios, totalizando 12 bilhões e 600 milhões. Então, através dos convênios nós conseguimos suplementar e muito as nossas necessidades de recursos financeiros.

#### 2 — Dispendios na indústria

O Ministério da Aeronáutica aplicará em 1985 mais de cinquenta milhões de dólares (US\$ 50.000.000.00) em Programas de Desenvolvimento Tecnológico na indústria brasileira, abrangendo aeronaves, motores, armamentos e equipamentos diversos.

Para os anos subseqüentes tais programas serão continuados com intensidade que dependerá da disponibilidade financeira.

Grande esforço deverá ser despendido na concepção de novas aeronaves e no campo dos propulsores, com vistas a sedimentar as bases implantadas na indústria nacional (em particular na EMBRAER e na Companhia Eletromecânica — CELMA).

Nós voltaremos a falar sobre este ponto. Nós desenvolvemos na EMBRAER grandes complexos para projetos. Isto por que, para atender às necessidades militares do mercado civil, somente com um projeto nacional nós poderíamos ter aquele grau de competição que o General Haroldo falou, em que é preciso termos competência para poderemos buscar a cooperação internacional, e muita competência para enfrentarmos a competição internacional. Então, dentro deste contexto, a EMBRAER foi obrigada a se capacitar, tem hoje uma equipe de alto nível. E vem agora o problema que é manter essa equipe trabalhando. Uma indústria, quando se dedica a projeto entra num círculo, precisa ter muito cuidado para que não haja o desmoronamento de tudo aquilo que foi construído. Então, fala-se muito em outras aeronaves no Ministério da Aeronáutica, é uma preocupação, os recursos são escassos, mas é uma preocupação bastante séria. E o Ministério vem há muitos anos alimentando essa equipe, é preciso mantê-la constantemente alimentada porque é dela que saem os Brasília e os Tucanos que vão competir no mercado internacional, e, quando necessário, os AM-X. Realmente, essa é uma tarefa muito importante.

Na Companhia Eletromecânica — CELMA, que tem sede em Petrópolis, no Estado do Rio, estamos, pela primeira vez, investindo para a produção de reatores, de motores, propulsores para avião a reação. Vamos fazer o motor do AM-X em Petrópolis. Dentro do programa conjunto com a Itália uma parcela dos componentes do avião é feita no Brasil e dessa parcela investimos muito

no motor. Então hoje a CELMA está-se preparando para ser uma fabricante de motores. Os Srs. vêem que é um passo bastante grande, a empresa tem que, pelo menos, este ano, multiplicar por dez sua capacidade, está tendo sérios problemas com a limitação de contratação de pessoal pela SEST, é uma das tarefas em que o nosso Ministério está-se empenhando muito seriamente, porque ou nós capacitamos nossa indústria para competir ou vamos comprar o motor feito na Itália. É um dilema que estamos enfrentando. Temos certeza que vamos resolvê-lo, e a empresa, futuramente, participará de novos produtos de interesse aeronáutico.

Grande esforço deverá ser despendido na concepção de novas aeronaves e no campo dos propulsores.

Além disso será necessário o prosseguimento dos trabalhos de fomento às indústrias subsidiárias no setor dos equipamentos, de modo a reduzir a extrema dependência ainda existente, uma vez que tais equipamentos, particularmente os eletrônicos, participam em aproximadamente 30% do valor de uma moderna aeronave de combate.

Para os Srs. visualizarem isso, um AM-X deverá custar 10 milhões de dólares: 3 milhões de dólares são de equipamentos, dentro dessa aeronave. A aeronave, na realidade, é uma plataforma que conduz equipamentos, o mesmo se aplica para a Marinha e para o Exército.

#### IV — A Cooperação e a Competição Internacional

O Ministério da Aeronáutica tem buscado a cooperação internacional tanto no campo científico-tecnológico, como no setor industrial.

No primeiro caso situam-se, entre outros, os convênios com a Organização Alemã para a Pesquisa em Aeronáutica e Espaço (DFVLR), com o Centro Nacional de Pesquisas Espaciais (CNES) da França e com a Força Aérea dos Estados Unidos (USAF), através dos quais há troca de cientistas e engenheiros, intercâmbio de informações e trabalhos técnico-científicos conjuntos.

No campo da cooperação industrial sobressaem os contratos com a Itália (Airmacchi e Aeritalia) para o desenvolvimento, industrialização e comercialização de uma aeronave de combate, o AM-X, com a Inglaterra (Rolls-Royce) para nacionalização parcial da turbina do AM-X e uma série de outros contratos para transferência de tecnologia e produção sob licença de equipamentos diversos.

#### V — Benefícios Econômicos Advindos do Desenvolvimento de C & T na Área do MAer

A performance do setor pode ser medida pelo grau de desenvolvimento da indústria nacional de aeronaves, armamento e munição de interesse aeroespacial, equipamentos eletrônicos de solo e de bordo, equipamentos para a infraestrutura aeronáutica e os avanços obtidos na parte que compete ao MAer no âmbito da Missão Espacial Completa do Brasil (MECB) com o desenvolvimento do SONDA IV, componente básico do Veículo Lançador de Satélites (VLS).

Faremos aqui uma mostragem rápida dos nossos produtos. Para os Srs. terem uma idéia, desenvolvimento de radares, o CTA desenvolveu dois radares, radar meteorológico é aquele que a antena aparece embaixo e um radar de vigilância de aeroporto que, hoje, estamos lutando para transferi-lo para a indústria. É esse equipamento, já terminado, e que como o General Haroldo já abordou, a falta de recursos nacionais para a colocação de encomendas na indústria, isso, muitas vezes, faz com que o produto desenvolvido no Brasil fique na prateleira. Isso é um problema bastante sério, a menos que tenhamos um mercado de exportação. Então, hoje caminha muito bem a produção desse radar na empresa brasileira TECNASA, que tem trabalhado muito em conjunto com o Exército, Marinha e Aeronáutica.

Desenvolvemos no CTA o simulador do Tucano, do T27 que está agora, em recente decisão do Alto Comando da Aeronáutica, sendo negociada sua aquisição, para equipar a Academia da Força Aérea.

A empresa escolhida para produzir esse equipamento é a ABC e ela já está produzindo para exportar para o Egito, na venda que a EMBRAER fez do Tucano para o Egito.

Aqui o slide não está muito nítido, é o nosso míssil Piranha que estamos desenvolvendo juntamente com a empresa DF Vasconcelos e que equipará o AM-X. Para os Srs. terem idéia, o míssil originariamente escolhido para o AM-X é o míssil americano AM9L, junto com o Itália

e foi negada a venda dele pelo Departamento de Estado.

Os Srs. vêem que se não tivéssemos a capacidade de termos nosso míssil teríamos um avião desarmado, porque não nos vendem armamentos. A menos que seja armamento obsoleto ou de emprego geral pelo mundo. Então, estamos fazendo um míssil para o nosso avião não ficar desarmado, tivemos que fazer munição para o nosso F-5 para ele não ficar desarmado, e, graças a ele, desenvolvemos muito nossa tecnologia. Acho que eles e os árabes foram os grandes benfeitores do Brasil, porque quando eles vetaram o petróleo, fizemos o álcool e quando vetaram o armamento, fizemos nossa indústria, então, só temos que agradecer.

Esta é a EMBRAER, que já está bem maior do que essa fotografia, que é de um lado da EMBRAER. A EMBRAER, hoje, já está com mais 200 mil metros de área coberta, sete mil funcionários, e com três programas em plena carga que é o Tucano, vamos mostrar para os Srs., a linha de produção, uma delas é o Tucano, que os Srs. têm visto nos jornais o sucesso do avião; o Brasília, que entra agora na competição internacional e está muito bem colocado porque é dos mais modernos, dos mais rápidos e o mais silencioso e, em termos de desenvolvimento tecnológico, é muito moderno. Surpreende a todos. É um avião de alta performance. E o nosso AM-X que voará no Brasil, pela primeira vez, dia 22 de outubro, dentro da Semana da Asa, foi uma feliz coincidência então, voa na véspera do Dia do Aviador. Haverá uma cerimônia internacional, com a presença de autoridades italianas e a imprensa internacional para o voo do protótipo brasileiro.

#### O SR. CARLOS LYRA — A turbina é italiana?

O SR. SÉRGIO FEROLA — Nesse primeiro protótipo a turbina é inglesa. Tanto o avião italiano como o brasileiro, a turbina é inglesa, das Rolls-Royce. Nesse avião foi feita uma grande negociação com a Itália, o Brasil tinha condições de participar dessa negociação, o Brigadeiro Carrilho aqui presente participou muito desse trabalho, fizemos uma divisão de trabalho com a Itália, em que a EMBRAER era encarregada de fazer uma parte e a Aeritalia uma outra e Airmacchi, uma terceira; quer dizer o avião é dividido em três partes. Aquilo que foi feito no Brasil não será feito na Itália e vice-versa, isso se aplica ao avião e ao motor e aos equipamentos. Então, foi uma grande oportunidade. Como dissemos para os Srs., é preciso haver o incentivo, então o AMX — uma realidade, fez com que a EMBRAER se tornasse capaz de fazer o Brasília para competir no mercado internacional. O grande resultado do AMX, o AMX é a desculpa, o grande resultado é o Brasília, porque o AMX é um avião que poderá ter um mercado muito bom, e tem, as possibilidades dele são muito boas. Mas fizemos para nós. O Brasil e a Itália se uniram, viram suas necessidades, estabeleceram o ponto de equilíbrio do programa, lançaram um número de aviões. Isso justificaria o investimento. Se aparecer algum comprador vamos nos ressarcir dos investimentos no desenvolvimento. Então, é um resultado que virá para bem, mas que não causa nenhum problema se não vier, mas tem grandes possibilidade. A faixa de mercado do AMX, ele está sozinho, ele não tem competidor internacional, na faixa dele. É um avião sub-sônico de ataque, principalmente, com uma capacidade de armamento superior a dos bombardeiros da Segunda Guerra Mundial e com um alcance bastante grande. Então, é um avião bastante moderno. Existem vários países interessados. Mas o investimento na EMBRAER, como capacitação para produzir um avião militar, e o Ministério da Aeronáutica tinha razões e necessidade para fazê-lo, e deu à EMBRAER condições de fazer o Tucano e o Brasília em condições de competição com o mercado internacional. Além disso, os armamentos, alguns deles, temos aí um exemplo de bombas, foguetes, temos exportado muitos desses armamentos, bastantes mesmo, na frente temos uma bomba de treinamento, depois temos os foguetes que a AVIBRÁS, particularmente, exporta muito, a AVIBRÁS e a DF Vasconcelos.

#### Os nossos foguetes:

Este é o Sonda IV, que voou há um ano. É um investimento tecnológico, um produto muito sofisticado; o nosso diretor do CETED diz que é o maior passo tecnológico que já aconteceu no Brasil. Acho que ele é muito bairrista, puxando o elogio para a Aeronáutica, mas foram

quase dezessete anos de trabalho. É um caminho muito difícil que temos conseguido ao longo dos anos, vencendo barreiras de todas as espécies. Uma coisa que tem sido demonstrada e que o General Haroldo falou muito bem é que, no momento que nós temos a capacidade, temos condição de barganhar. Às vezes, não interessa fazer, no Brasil, porque custaria muito, mas o conhecimento tecnológico daquele produto, daquele componente permite eliminar as barreiras internacionais. Quando começamos a fazer os nossos foguetinhos de sondagem meteorológica, foi o Sonda I, este aí é o Sonda IV, era um foguete que transportava cinco quilos a cinquenta quilômetros. Para que os senhores tenham uma idéia, este foguete transporta seiscentos quilos a seiscentos quilômetros, uma diferença considerável. O outro foguete pesava algumas dezenas de quilos, este aí pesa quase oito toneladas. O outro era um foguete balístico, este tem piloto automático, já mantém a atitude, ele já se pilota.

Então, quando fizemos nosso primeiro foguetinho, tínhamos um produto importado, chamado perclorato de amônia que é um oxidante do propelente. No dia que fizemos nosso primeiro foguete de treinamento para a Aeronáutica, foi bloqueada a exportação deste produto para o Brasil; fizemos uma pequena usina dentro do CTA e terminada a usina, imediatamente, vieram as ofertas, havia perclorato para vender. Posteriormente, começamos a aumentar nossas necessidades e hoje, estamos saindo para uma fábrica de perclorato em São José dos Campos, para atender as necessidades da indústria, porque, agora, são toneladas de perclorato por ano que precisamos.

Isso aconteceu em diversos outros setores e a pesquisa tem demonstrado isto: no momento em que se conhece, abrem-se as portas. O Sonda IV foi uma conquista muito grande, ele vai ser o módulo desse veículo lançador de satélite. O primeiro estágio, são quatro, Sonda IV, utilizando uma tecnologia chamada closter e depois, os outros foguetes que se sabe também o segundo estágio, é um Sonda IV e um foguete especial. É uma tecnologia bastante avançada. Esse foguete deverá colocar, em 1989, se o programa continuar como está, o satélite científico brasileiro em órbita da ordem de trezentos quilômetros a partir de Alcântara.

Este desenho é feito já com base em Alcântara, no Maranhão, que foi escolhido por sua localização geográfica excelente em termos de lançamento; ela fica, praticamente, no Equador, o que permite colocação de satélites estacionários na terra, uma economia de quase 30% de combustível, portanto, satélite mais pesado com o mesmo combustível e tem possibilidade de fazer lançamento em órbitas polares, quer dizer, na direção norte ou sul e em órbitas equatoriais, na direção leste; ela livra as cidades. Em Natal, a cidade praticamente envolveu a base e ficaria muito perigoso o lançamento de um foguete desse porte. Estamos sendo obrigados a construir o centro de lançamento em Alcântara que está dentro do contexto da missão espacial completa brasileira.

De forma sintética, podemos, então dizer que, de benefícios econômicos, temos:

— a implantação efetiva de um Parque Industrial Aeronáutico que permitiu condições técnicas para que o País pudesse se lançar na fabricação de aeronaves de alta tecnologia;

— a formação anual de uma centena de engenheiros no setor aeroespacial, bem como a formação de Mestres e Doutores especializados, dando origem à formação de massa crítica de pesquisadores e engenheiros;

— o estímulo para o surgimento de empresas menores voltadas para o setor, com a consequente criação de um vasto mercado de empregos altamente especializado e a melhoria do nível de especialização de mão-de-obra;

— o fornecimento de equipamentos de alto nível tecnológico para o reequipamento da Força Aérea, tais como radares e simuladores;

— a significativa contribuição para a Balança de Pagamento do País, com os contratos de exportação de produtos aeroespaciais.

Com uma sequência de ações oportuna e inteligentemente desenvolvidas (Anexo 4), o Poder Aeroespacial se consolidou, dando origem ao Complexo Científico-Tecnológico, que tendo início formal com a criação do ITA em 1950, possibilitou, 18 anos após, o voo do primeiro avião Bandeirante, ocupando o Brasil, na atualidade, o 6º lugar entre os Países produtores de aeronaves

em posição de destaque entre os Países exportadores de produtos aeroespaciais.

#### VI — Conclusão

Desde a sua criação, a política, implícita em decisões e ações do Ministério da Aeronáutica, tem sido a de obter a autonomia tecnológica em proveito da indústria aeronáutica nacional, como condição essencial para o fortalecimento do Poder Aeroespacial.

Para atingir tais objetivos, o Complexo Científico-Tecnológico do Ministério, estruturado basicamente no CTA, implementou um modelo próprio de atuação, buscando pautar suas ações com metas bem definidas e tendo como objetivo final o desenvolvimento do parque industrial brasileiro.

Dessa forma, buscando inicial e prioritariamente a formação de recursos humanos, pôde, com base no ensino, assegurar a realização de um desenvolvimento tecnológico auto-sustentado, cujos resultados frutificaram no setor industrial, através de produtos adequados às necessidades do mercado e ao mesmo tempo compatíveis com as realidades técnicas e capacidades produtivas do referido setor, no País.

Devido às oscilações conjunturais por que tem passado o País, o Complexo Científico-Tecnológico encontra, por vezes, algumas dificuldades no exercício de suas missões dentre as quais ressaltam:

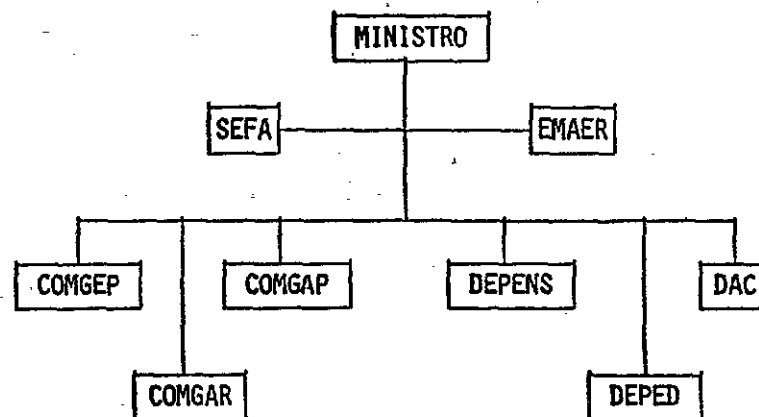
1ª — Carência de recursos humanos em nível e qualidades adequadas, causada por disparidades salariais entre órgão da administração direta e empresa privada, provocando constante evasão.

2ª — Carência e descontinuidade de fluxo dos recursos financeiros que assegurem a continuidade na execução dos projetos.

#### ANEXO 1

##### MAER

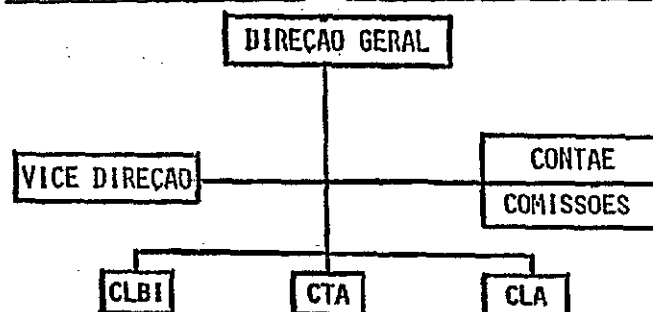
#### ORGANOGRAMA FUNCIONAL



#### ANEXO 2

##### DEPED

#### ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



## ANEXO 4

## CRONOLOGIA

1916 — Criação do Núcleo de Aviação Naval  
 1919 — Criação da Escola de Aviação Militar e Serviço de Aviação Militar  
 1927 — Organização da Arma de Aviação (Exército)  
 1939 — Criação do Curso de Engenharia Aeronáutica na Escola Técnica do Exército  
 1941 — Criação do Ministério da Aeronáutica (Obs.: incluía Dir. de Ensino e Dir. de Tecnologia)  
 1945 — Contratação do Prof. Smith (MIT) como Consultor  
 1946 — Criação da Comissão de Organização do CTA (COCTA)  
 1950 — Regulamento do ITA — Funcionamento dos Cursos  
 Formatura no ITA  
 1953 — Extinção da COCTA (31-12-53)  
 1954 — Organização do CTA (01-01-54)  
 1965 — Criação do CLBI  
 1966 — Início do Projeto IPD-6504 (Bandeirante)  
 1969 — Reorganização do Ministério da Aeronáutica: — Criação do DEPED e de três novos Institutos do CTA: IFI, IAE e IEP  
 1969 — Criação da EMBRAER  
 1973 — Ativação do NuIAE  
 1975 — Ativação do IFI  
 1982 — Criação do IEAv  
 1982 — Criação do Grupo de Implantação do Campo de Alcântara

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Agradeço a excelente conferência do Sr. Brigadeiro Sérgio Ferolla.

A seguir, vamos proceder aos debates com seus debatedores, os Srs. Senadores presentes.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA — Assisti à exposição do General Erichsen e do Brigadeiro Sérgio Ferolla. Infelizmente, não estava presente à exposição do Almirante.

Na realidade, muito interessante uma visão global do que está fazendo as Forças Armadas em benefício da nossa pátria, principalmente nesta hora em que o Centro de Tecnologia responde alto para a defesa da soberania nacional.

Tenho uma pergunta específica ao General Erichsen V. S.º falou que tínhamos carros de combate, tanques oriundos dos Estados Unidos, com motores a diesel. A minha pergunta é a seguinte, Sr. General: nós temos, talvez, o melhor centro de pesquisa de motores a álcool, que é o ITA. Ele tem sido, na realidade, vamos dizer assim, a mola mestra do motor a álcool desenvolvido no Brasil. Temos também as destilarias distribuídas, mas de 700 hoje, em todo o território nacional. A meu ver, daria até uma capacidade estratégica. Por que esses motores de gasolina azul, que é mais similar ao álcool, foram transformados a diesel e não a álcool?

Esta é a minha pergunta.

O SR. HAROLDO ERICHSEN — Muito obrigado pela pergunta, Senador.

A decisão de transformar motores de um tipo de combustível para outro tipo de combustível é uma decisão que envolve a alta logística da força. Porque, evidentemente, em operações, quanto menor for o número de artigos a fornecer, melhor obteremos uma eficácia operacional. A decisão de adotar o motor a álcool é decisão que será caríssima ao Exército, porque não podemos mudar o motor do carro de combate. Teremos que mudar o motor, progressivamente, de todas as viaturas do Exército, para que o apoio logístico seja uniforme, seja num só tipo de material. Sem dúvida nenhuma, estrategicamente, é a solução. Teremos, num futuro talvez próximo, que ir para esta solução. Mas, ainda, em face das nossas disponibilidades de recursos e da grande quantidade de equipamento motorizado, blindado e mecanizado de que dispomos, que na maioria é diesel, e por isso trocamos a gasolina azul, que hoje é escassa, e praticamente antieconômica, trocamos por diesel. Porque o programa de trocar por álcool terá que ser de uma envergadura muito grande, de um custo muito alto e que terá que ser enfrentado. Quando, eu não sei. Respondi sua pergunta?

O SR. CARLOS LYRA — Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, creio que a iniciativa de V. Ex.ª, deste encontro, para discutir estas questões tão importantes tem um sentido muito profundo.

Numa história da industrialização em São Paulo, Warren Dean, ele relata os esforços de então do Coronel Macedo Soares para levar a Volta Redonda um grupo de empresários de São Paulo, e teve muita dificuldade em levá-los. Relata ainda Warren Dean que o então Coronel Macedo Soares fez um relato que tinha todo o sentido de um discurso geopolítico e que não foi compreendido pelos seus interlocutores da época. Isto aí é só para ilustrar o pioneirismo das Forças Armadas nessa preocupação do desenvolvimento tecnológico e industrial de nosso País. Mais recentemente, tivemos nesta Casa o debate da Lei da Informática, e que se viabilizou, se transformou num documento importante para o nosso desenvolvimento nesta área, numa aliança que muitos poderiam julgar impossível, do Conselho de Segurança Nacional e do PMDB, mostrando que estas questões, na medida em que avançam pelo debate nacional, os pontos de encontro são fáceis de serem descobertos, porque existe o interesse do País, da Nação e da preservação do nosso futuro.

Na sua exposição, o General fez referência ao Ministério das Comunicações e ao desenvolvimento que lá ocorreu. Hoje existe um debate grande do Governo e do Congresso, com relação ao Plano Nacional de Informática, e uma disputa entre as posições do Ministério de Ciência e Tecnologia e do Ministério das Comunicações. O Ministério das Comunicações defendendo a sua política de *joint ventures*, e, de uma certa maneira, a compreensão de tudo aquilo que ditou a construção da Lei de Informática mostrava que só teríamos uma capacitação realmente tecnológica na medida em que tivéssemos uma reserva de mercado para a tecnologia nacional, além da reserva de mercado para a indústria nacional. Eu gostaria de saber qual seria a posição do General com relação a esta colocação do Ministério das Comunicações querendo estimular as *joint ventures* diante das empresas nacionais e das multinacionais, quando sabemos que estas empresas nacionais não são diretamente ligadas ao processo, quer dizer, se trata de um domínio tecnológico dessas empresas estrangeiras.

Esta é a primeira questão que eu colocaria ao Sr.

O SR. HAROLDO ERICHSEN — Muito obrigado pela pergunta, Senador.

Esta é uma pergunta de muito difícil resposta. Até porque é um assunto que está em muita evidência e que tem uma carga política muito grande. A minha referência ao Ministério das Comunicações foi somente para evidenciar o esforço que ali foi desenvolvido pelos companheiros de farda na organização daquele Ministério, porque o início do Ministério das Comunicações foi basicamente feito à base de uma grande quantidade de oficiais engenheiros militares.

Sobre este problema da Informática, eu teria somente uma opinião, meramente pessoal, não seria uma opinião que envolvesse nenhuma orientação da força. Até porque um Ministro nosso, fazendo parte do Conselho, que está sendo ouvido no momento, é que vai dar a palavra final do Exército. Mas, evidentemente, pela experiência, historicamente, pelo desenvolvimento desse problema de tecnologia, vemos o seguinte: que, ou arrancamos a tecnologia, ou trabalhamos a tecnologia, ou aprofundamos a tecnologia, ou não temos a tecnologia. Então, de uma maneira assim, sem ter estudado o assunto com muita profundidade, mas pela observação somente dos fatos já vistos, não há dúvida que se não tivermos a possibilidade do mercado para poder vender a nossa tecnologia, não alimentaremos esta tecnologia. E não vamos ter a tecnologia. É uma opinião puramente pessoal, tendo em vista a observação do processo. Não sei se atendi a V. Ex.ª

O SR. SEVERO GOMES — De qualquer maneira, a opinião pessoal também coincide com a posição tomada pelo Conselho de Segurança Nacional, quando se discutiu a Lei de Informática. Esta necessidade, realmente, podemos ter o verdadeiro domínio desse processo de desenvolvimento tecnológico. Mais adiante, a sua referên-

cia a respeito de uma guerra futura, uma guerra de botões, onde as questões tecnológicas tivessem na vanguarda disso, como dizia o General Clausewitz, a guerra é um camaleão, que em cada época toma cores diferentes. E muitas vezes, até, cores tão diferentes, que as pessoas podem até não estarem percebendo que estão em guerra; porque ela surge, surpreendentemente, por outras fontes.

Eu digo isto porque tenho a convicção de que hoje vivemos uma guerra econômica tremenda, com todas as pressões que, felizmente; hoje, estão merecendo do Governo brasileiro uma reação cada vez mais nítida. Mesmo porque a aceitação dessas regras externas acabam levando, vamos dizer, a comprometer todo o esforço de industrialização deste País, cinquenta anos de trabalho e de sacrifício de gerações; e o modo - vamos dizer assim - com que essas iniciativas brasileiras são ameaçadas de fora, nós tivemos, recentemente, agora, dois discursos do Presidente dos Estados Unidos, de uma maneira extremamente contundente, atingindo diretamente o nosso esforço para o desenvolvimento da informática. E essa chamada "guerra nas estrelas", ou vamos dizer, um confronto final entre os arsenais atômicos, ela é tão absurda porque deixa de ser guerra para ser incineração.

A guerra presume um esforço para dominar o inimigo e submetê-lo à nossa vontade. Então; ela deixa de ser guerra para ser aquilo que Clausewitz chamava de guerra ideal, portanto, não era mais guerra, se aproximava tanto do conceito que não era mais guerra, dentro das categorias hegelianas sobre as quais trabalhava o General. Quer dizer, na prática, nós vamos ter um outro tipo de conflito. E esse tipo de conflito é que tem, no meu entender, provocado uma grande transformação da política externa brasileira, eu diria que um ponto bem marcante no começo do Governo do Presidente Geisel, em que ele mostra a importância da nossa aproximação com a América Latina, reafirmada, agora, de uma maneira extremamente nítida no discurso do Presidente Sarney nas Nações Unidas.

Essa questão ilumina um acontecimento recentemente no nosso Continente, que foi a Guerra das Malvinas, em que, na medida em que a Argentina; por insensatez ou não, não vamos entrar no mérito do que passava pela cabeça do General Fortunato Galtieri, mas em 24 horas todos os países industrializados decretaram um boicote econômico à Argentina. Quando a Rússia invadiu o Afeganistão, o Mercado Comum Europeu levou três meses para impor uma sanção; que era a redução de 1% nas importações da União Soviética, mostrando como esses interesses levam a jogar muito mais duro sobre o confronto ou conflito de interesses entre o Norte e o Sul. Daí a importância da América Latina. Esse tipo de interrogação, que eu passaria, também; ao Brigadeiro Ferolla, que, na medida em que nós fazemos um projeto de cooperação com um país do Mercado Comum Europeu, como a Itália, se num determinado momento em que os conflitos de interesses possam atingir níveis mais pesados, se isso não poderia ser um tipo de cooperação que pudesse ser interrompido. Me lembro, há alguns anos atrás, 1975; veio ao Brasil o Ministro da Indústria do Canadá, e ele propunha um trabalho de cooperação para a construção de um avião de transporte de porte avançado, entre Brasil, Canadá e Austrália. O esforço não progrediu, mas naquele tempo, na EMBRAER, se sonhava com um esforço conjunto dentro da América Latina, num projeto associado com o México, Venezuela, Argentina, uma coisa dessa ordem, e que me parece que dentro do horizonte que estamos vivendo hoje teria muito sentido, esta busca de cooperação dentro da América Latina, num desenho de como essas forças podem, amanhã, se arrumar ou se desarrumar no futuro. E aí surgem questões como estas: quem produz armas precisa exportar armas, para o mercado interno seria insuficiente. Mas são os critérios políticos. Evidentemente, eles têm que existir. Há pouco tempo nós tivemos a exportação de aviões Tucano para a região da América Central que criou um grande debate interno no País, porque nós exportamos para uma região conflagrada, onde os conflitos são evidentes, a natureza dos conflitos, e esse tipo de exportação de aviões para um país latino-americano, na América Central, poderia acirrar conflitos, quando o Brasil faz esforços, no outro sentido, com o grupo de Contadora, para a busca de uma solução pacífica. Então, a segunda questão era: há diretrizes políticas com relação à exportação de armamento? E quais seriam os cri-

térios que poderiam iluminar esta questão? Acho que a pergunta poderia servir ao Sr. General quanto ao Sr. Brigadeiro.

**O SR. HAROLDO E. DA FONSECA** — Na parte em que me diz respeito sobre essa questão da política, Senador, eu, infelizmente, não tenho condições de lhe responder, porque a política de exportação, evidentemente, ela é orientada mais pela cúpula governamental do País do que propriamente a nível de sistema de pesquisa e desenvolvimento.

**O SR. SEVERO GOMES** — Mas há uma aprovação do Conselho de Segurança para a exportação de armas?

**O SR. HAROLDO E. DA FONSECA** — Existe. Tanto há que existe a exportação de armas. Agora qual é a política? Se é para o Irã, se é para o Iraque, se é para a Nicarágua, se não é para a Nicarágua, eu não tenho condições de informar aos Srs. Não sei se o Brigadeiro terá essa informação.

**O SR. SÉRGIO FEROLLA** — É exatamente o que o Sr. está falando, a política é decidida no âmbito superior.

No caso do Tucano, Senador, é um avião de treinamento. Na época houve um debate muito acirrado, mas se tratava de um avião de treinamento. Ele foi desenvolvido para a Academia da Força Aérea do Brasil, vendido para a Academia da Força Aérea da Inglaterra, para a Academia da Força Aérea do Egito e, também, para a América Latina. Ele é, basicamente, um avião de treinamento. Então, ele não atingia aquele ponto que se falou. Agora, independe completamente da nossa ação, é uma decisão tomada a nível superior.

Com relação aos possíveis bloqueios, Senador, no caso da Itália, o Brasil encontrou um parceiro que a gente poderia dizer que quase numa situação ideal, porque a Itália vem, há muitos anos, lutando para, também, ser independente. A Europa, como um todo, a França é mais conhecida, luta desde a época do General De Gaulle, e os outros países vêm tentando seguir este caminho. E a Itália, então, para uma seqüência de atividades no campo industrial da aeronáutica em que ela fabricou um avião sob licença, participou, minoritariamente, do desenvolvimento de um outro avião, que é o Tornado, em que ela entrou com uma pequena participação na Europa, a maior parte da Inglaterra, depois da Alemanha e, em terceiro lugar, da Itália, com uma participação muito pequena; e considerando-se já com uma certa capacidade de projeto, ela imaginou liderar um desenvolvimento e nesse nós entramos, nós que tínhamos feito os nossos projetos nacionais de avião relativamente simples, porque o Bandeirantes é um avião convencional, Tucano é um avião convencional, em termos de tecnologia. Ele tem muito design, tem muito aperfeiçoamento técnico para lhe dar o rendimento que lhe é solicitado, mas é um avião convencional.

Já na faixa do AM-X, nós entramos naquela faixa de aviões sofisticadíssimos. O AM-X se coloca na faixa dos F-16, F-18 americanos, não fazendo a mesma coisa, mas na faixa de tecnologia. O AM-X é um avião, para o Sr. ter idéia, que não tem fios convencionais, ele usa um cabo blindado, que é um transmissor de dados, e ele trabalha todo na base de computador. Ele tem dois computadores principais e trinta e tantos periféricos; todos os equipamentos falam através de dois fios somente. São dois cabos do diâmetro de um dedo...

**O SR. CARLOS LYRA** — É um cabo de fibra ótica?

**O SR. SÉRGIO FEROLLA** — Não é fibra ótica, ainda, porque ninguém no mundo ainda tem. É fio convencional, é cabo convencional para evitar interferência. O caminho é a fibra ótica. Exatamente a limitação que esses sistemas têm é a capacidade de informação, ele satura. Por isso que o trabalho de soft é muito complexo, e é aí onde nós estamos encontrando uma barreira. Porque não existe a menor possibilidade de acesso internacional nessa tecnologia. Então, nós penetramos no âmbito da nata, através da Itália, foi uma saída muito inteligente do Brasil, porque teve chance de participar. Como a Itália não é um país com o grau de desenvolvimento dos Estados Unidos, da Inglaterra, deu diálogo. Eu, particularmente, passei quase três anos na Itália chefiando a nossa delegação e dava para brigar. No primeiro mês, lá, eu já briguei. Então, a gente tinha condições de lutar. Porque

se fosse nos Estados Unidos não teríamos condições de discutir. Não haveria diálogo. O que acontece nesse avião? Uma parcela dele é feita no Brasil. A EMBRAER faz a asa, faz os tanques, faz o trem de pouso. Então, se houver bloqueio lá, também temos bloqueio. Se eles não nos derem a fuselagem, nós não damos a asa, o trem de pouso. Conseqüentemente, estamos em uma balança, porque a filosofia do projeto é uma filosofia do equilíbrio da balança, em que o Brasil produziria 30% do avião porque comprou 30%, conta redonda, 29,7%, e o Brasil comprou 79 aviões, e a Itália pagou os 70% restantes porque comprou 70% dos aviões. Então, dentro desses 30% porque o Brasil compra uma vez 70 da Itália, vende 2 e pouco, 30 empata. A idéia filosoficamente é essa, equilibra. E é este equilíbrio que estamos tentando buscar através da capacitação da indústria; citei o caso da CELMA, para fazer aqui. Então, as peças do motor também são feitas aqui e com isso temos condição de barganha. É claro que existe o risco, principalmente dos equipamentos.

**O SR. CARLOS LYRA** — A CELMA é indústria brasileira?

**O SR. SÉRGIO FEROLLA** — Totalmente.

**O SR. CARLOS LYRA** — É particular?

**O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA** — Ela é uma empresa, nobre Senador, originária da massa falida da PANAIR. Ela fazia manutenção dos motores da PANAIR e era uma empresa que, como chamamos na gíria, de empresa enxuta, empresa muito boa, realmente. Quando o Brigadeiro Eduardo Gomes visitou a CELMA, os funcionários da CELMA estavam desolados porque viam que todo aquele trabalho deles ia acabar com a falência da PANAIR. Então o Brigadeiro Eduardo Gomes disse que ele iria manter a CELMA vivendo, ele ia fazer da CELMA uma indústria. Então, mandaram ele escrever, ele escreveu na parede e assinou embaixo. Fizeram um quadro em volta está lá até hoje, se V. Ex.<sup>a</sup> for lá verá. Vou transformar a CELMA em uma empresa viável. E temos investido normalmente na CELMA como uma empresa líder no campo motorístico.

**O SR. SÉRGIO FEROLLA** — A empresa veio fazendo manutenção, posteriormente, dentro das negociações que falamos do off-set, quando o Brasil decidiu comprar os aviões de grande porte, eles são chamados internacionalmente de wide-boeing, o Brasil fixou o motor desse avião. O motor é o General Electric, era o melhor que tinha na época, e, ao fixar o motor, impôs condições; eu quero a manutenção desse motor no Brasil na CELMA e quero transferência de tecnologia para essa manutenção. Com isso, baseado no contrato da VARIG e das outras companhias, principalmente da VARIG, o Ministério capacitou a CELMA a fazer a manutenção dos motores de grande porte. São motores enormes, o diâmetro dele é quase a altura desta sala. Com esse conjunto de informações técnicas a CELMA atingiu o ponto em que ela agora passa a competir com a FIAT italiana. Então, ela vai fazer do motor o mesmo percentual que a FIAT vai fazer na Itália. V. Ex.<sup>a</sup> imagina a guerra que estamos travando, quer dizer, do índio, porque a FIAT simplesmente não aceita. Tem sido verdadeira batalha, aquilo que V. Ex.<sup>a</sup> falou é verdade. É uma luta para levantar a cabeça, é horrível, porque eles não aceitam. Quando eles vêm e visitam a EMBRAER eles passam a entender que não é índio. V. Ex.<sup>a</sup> conhece bem a Europa, para mim foi uma grande decepção. A Europa mantém a mentalidade colonialista, ela continua achando que nós somos colônias e que ela é a matriz. É a mentalidade geral. Um país um pouco mais, outros menos, mas é a mentalidade. Para minha surpresa dentro da Itália existe essa mentalidade. Aqueles que têm boa vontade e conhecem o Brasil nos vêem de forma diferente, mas a grande massa e a imprensa, por causa daqueles interesses os quais V. Ex.<sup>a</sup> se referiu, na minha opinião, essa vem em cima maciçamente, só mostra os nossos defeitos e não fala nada daquilo que seja qualidade do Brasil. Então, a opinião geral é essa: de perguntarem, como, por exemplo, perguntaram para minha filha, que fez um curso de pós-graduação e fazia um estágio em uma empresa, se ela era brasileira realmente, ela disse: Eu sou. Mas você não é preta? Porque o brasileiro que eles conhecem é a mulher negra no carnaval, dançando nua. Porque isso é que exporta. Esse é um ponto em que, infelizmente, o Brasil não cuida da sua

imagem, o Brasil exporta essas coisas e importa aquilo que não interessa. De qualquer forma é isso.

Dentro dessa idéia do bloqueio, achamos que nesse programa temos um trunfo na mão. Temos um avião em que parte dele é feita no Brasil e que, portanto, podemos negociar. Temos uma série de soluções nossas que, dentro desse ambiente internacional seria muito difícil um bloqueio, mas tem o perigo, é claro que existe esse perigo.

**O SR. SEVERO GOMES** — Entendo que não podia ter havido melhor negociação do que esta que foi realizada com a Itália. Apenas, se nós sairmos, vamos dizer, do problema da mútua dependência com relação a esse equipamento, é preciso lembrar que a Itália faz parte do Mercado Comum Europeu, e que aquilo é um conjunto de interesses não só econômicos, mas interesses de defesa, e que, no limite, eles vão agir em conjunto. Mesmo que eles não comprem a parte brasileira, vão receber aeronaves de onde vêm, porque é muito claro que hoje, dentro do conjunto de forças que estão no cenário internacional, o Mercado Comum está absolutamente dependente, vamos dizer, dos Estados Unidos. Basta ver as diferentes tentativas para, em nível de independência, elas são eliminadas, mesmo, para dar um exemplo, um governo socialista na França ele tem que recuar para se adequar às regras do jogo que estão estabelecidas e que não podem ser mexidas. Então, no limite, realmente poderíamos ter dificuldades.

Mas, voltando para a fecundidade desse nosso encontro, me lembro, há muitos anos atrás, de discutir com o então Coronel Ferolla, o problema dos radares. O Brasil procurou desenvolver esse trabalho, ao tempo em que o Brigadeiro Paulo Vitor começou a estimular essas empresas ligadas ao CTA, em São José dos Campos. E aí começaram a surgir dificuldades para a venda, vamos dizer, de outros equipamentos que essas empresas podiam fornecer. Estou lembrado dos equipamentos eletrônicos do Metrô de São Paulo. O Metrô de São Paulo nem sequer abriu concorrência para que essas empresas que estavam sendo estimuladas em São José dos Campos pudessem participar e foi comprar da Westinghouse.

Entendo que questões como essas, vindo para o debate público da sociedade, como aconteceu com a informática, estaremos mutuamente nos fortalecendo. Lembro, também, que naquela altura a área econômica do Governo estava importando radares da França, sem a menor necessidade de importar radares da França, possivelmente para conseguir um volume a mais de recursos, devido a manipulações em virtude dos apertos externos, mas que contrariava todo o esforço feito pelo grupo que trabalha no desenvolvimento tecnológico da Aeronáutica e que se confrontava com pequenos interesses.

Creio que esse debate no Congresso, a maneira com que o Congresso tem para expandir para diferentes grupos da sociedade, e o caso da informática foi exemplar, poderá, vamos dizer, ser um elemento extremamente importante no trabalho que se realiza hoje na área de desenvolvimento tecnológico das Forças Armadas.

Outro exemplo é a EMBRAER, que iniciou um trabalho pioneiro, trabalho pioneiro no CTA transferido para a EMBRAER, com um conceito de desenvolvimento tecnológico próprio. Em determinado momento, quando a Cessna quis entrar no Brasil, não havendo esse debate público, quando havia só o lobby fechado entre quatro paredes, ela quase consegue entrar no Brasil, o que aconteceu? A EMBRAER vai fazer o acordo com a PIPER, contrariando toda uma filosofia de desenvolvimento tecnológico para bloquear a entrada da Cessna. E é evidente que hoje a EMBRAER não vai vender aviões Piper nos Estados Unidos, como o fez com os Bandeirantes. Quer dizer, há um retrocesso, pela falta de um debate na sociedade, para que as forças sociais e políticas se mobilizem para se juntar nessas questões importantes para o nosso futuro.

Mais uma dessas questões importantes. Lembro-me, em 1974, 1975 estive duas vezes na Escola de Guerra Naval, e o assunto que mais despertava interesse dos oficiais era o projeto COBRA, um interesse que tinha a Marinha no desenvolvimento de computadores no Brasil. A COBRA hoje está em uma situação, vamos dizer, ela está debaixo do fogo. Há uma porção de grupos que querem a desativação, querem fechar a COBRA, quando ela

foi realmente o grande instrumento no avanço do desenvolvimento da informática no País.

Gostaria de saber dos Srs. Conferencistas qual a idéia que fazem do papel que a COBRA pode ter na área do desenvolvimento tecnológico da informática e qual deveria ser a política brasileira com relação à COBRA?

O SR. HAROLDO E. DA FONSECA — Exatamente como apontou V. Ex.<sup>a</sup> Talvez por falta de um debate maior na ocasião, resultou que, em relação à Marinha, a COBRA acabou não vindo atender aos objetivos que haviam sido originariamente estabelecidos. O que a Marinha precisava na ocasião era do desenvolvimento de um computador que pudesse ser compatível com os sistemas que estavam vindo com os navios de equipamentos que estavam — e até certo ponto, ainda estão hoje — sendo importados na época. A tecnologia desses equipamentos era da Ferrant, se não me engano e, na ocasião da implantação da COBRA, houve desvios principalmente para a área comercial, que, logicamente, tinha que ser o suporte econômico da empresa e acabou prevalecendo em relação às necessidades da Marinha. De maneira que, no que diz respeito à Marinha, a COBRA acabou não vindo a atender aos objetivos que haviam sido estabelecidos. Então, foi necessário desenvolver-se a tecnologia de manutenção fora da COBRA. Tivemos que fazer com próprios recursos, sem contar com a COBRA, como tinha sido originalmente pensado.

O SR. SEVERO GOMES — Eu não tenho mais nenhuma questão a colocar. Quero apenas salientar que nesse momento político que o Brasil está vivendo, de uma reconstrução institucional, que este debate se torna cada vez mais importante, para que a população se mobilize, para que possamos até melhorar os caminhos que foram dificilmente percorridos no passado, na medida em que haja uma opinião pública consciente, que as coisas tenham transparência e que possamos identificar esses grandes objetivos através da mobilização política, da consciência dos cidadãos, e procurando integrar esses esforços que se fazem hoje no seio das Forças Armadas, que todos nós admiramos, e que abram um espaço novo para um mútuo reconhecimento em nosso País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Quero dirigir uma pergunta ao Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla.

Nós temos a impressão de que só existem, efetivamente, cinco setores que nós poderíamos chamar de, conceitualmente, novos, em matéria de ciência e tecnologia. Esses setores seriam a biotecnologia, a informática, a oceanografia, a tecnologia de novos materiais e a ciência aeroespacial. Isto seria o corpo tecnológico do Século XX e daqui por diante. Nós estamos, de alguma forma, regozijados de que, apesar de todas as crises que o País tem vivido no seu balanço de pagamentos, e que resulta na dificuldade de carrear a inovação tecnológica, e depois que o Brigadeiro Ferolla fez algumas alusões, nós ficamos até com alguma dúvida se não teria havido algum plano concertado para impedir que o País ingressasse nesses setores de alta tecnologia, por constrangimentos nas suas fontes de fornecimento de moeda forte e divisa, à qual está ligada, substancialmente, a inovação tecnológica. Mas, de qualquer forma nós ficamos muito felizes de que tenhamos conseguido atravessar essa turbulência e conseguimos nos manter razoavelmente atualizados nesses setores, ou seja, não perdemos a modernidade, não perdemos essa segunda revolução tecnológica, conseguimos botar os pés dentro dela e, provavelmente, vamos nos firmar, e, para isto, vamos precisar, evidentemente, de concentrar esforços nesse campo. Os recursos disponíveis no País são poucos e nós temos que ter muita seletividade, provavelmente nos aplicarmos todos a esses cinco campos. Eu tinha uma dúvida com relação ao problema da ciência aeroespacial. Mas vejo, reconfortado, que fizemos progressos importantes e que este é um ponto onde o Brasil pode, também, e deve, talvez, fazer algum esforço, entrar.

E eu gostaria de saber se tem havido, entre esses setores — setores novos, os ligados à ciência aeroespacial: basicamente, tecnologia de novos materiais e informática — como está a interação entre esses três setores. Se tem ha-

vido uma fertilização cruzada ou se as limitações de um setor está impedindo o desenvolvimento de outro. Por exemplo: as respostas do setor de informática têm sido adequadas às solicitações do progresso no campo aeroespacial? A tecnologia de novos materiais, ligas conseguidas, teleologicamente, a partir da sua finalidade, ligas que resistam a tantos graus de temperatura, que conduzam a eletricidade numa só direção, que tenham uma densidade ou um peso específico "x", concebido para atender a uma determinada finalidade. A indústria nacional, nesse setor, tem respondido às solicitações ou o Sr. acha que isto é um fator limitante, um fator de inibição, com relação a equipamentos digitais para avanços no campo aeroespacial e com relação à produção desses materiais? Esta, a primeira pergunta.

O SR. SÉRGIO FEROLLA — Eminentíssimo Senador, realmente, as nossas preocupações são as preocupações do País, com este salto tecnológico que o mundo se prepara para dar depois do ano 2000. Nós temos visto pela imprensa que, baseado naquele programa do Presidente Reagan, "Guerra nas Estrelas", a França reagiu, lançando o Programa Eureka, e o CNPq já redigiu uma diretriz de programa nacional, exatamente nessas áreas que V. Ex.<sup>a</sup> citou. Porque o mundo está convencido de que os países que estão tendo condições de pensar no problema e não são muitos, está convencido de que quem virar o ano 2000 e não entrar no ano 2000 participando dessa competição, vai ficar numa situação quase que de escravidão tecnológica. Esta, a grande verdade. Os países têm investido muito — o Japão e os Estados Unidos, maciçamente — em tecnologia, na área de automação, informática e robôs — quando falamos em informática, abrange tudo isto, particularmente os robôs — em que cessará no futuro, aquela necessidade da mão-de-obra barata dos países subdesenvolvidos para realizarem aqueles trabalhos insalubres em regiões e situações perigosas, porque o robô vai fazer. Desenvolvendo a biotecnologia e, particularmente, a engenharia genética — em que eles estão investindo muito — não serão mais necessárias grandes extensões territoriais como a do Brasil para produzir alimentos, porque se pode produzir em regiões confinadas. Recentemente, isso foi mostrado no Japão e vai-se transformar, certamente, numa realidade. Não haverá carência de alimentos para os países desenvolvidos. Então, aquele considerado Terceiro Mundo passa a ser menos importante. Com a pesquisa no campo da energia, na hora em que for dominada a fusão nuclear, em que todos os países desenvolvidos vêm pesquisando maciçamente, investindo bilhões de dólares por ano, cessa o problema da matéria-prima, porque se pode fazer a reciclagem e, então, não haverá mais desperdício de matéria-prima e nós não seremos mais necessários também. Então, na realidade, se nós não acompanharmos esta corrida, nós vamos nos tornar num "quintal" do Terceiro Mundo, porque os países desenvolvidos não dependerão de nós. Além do controle, do acesso a essa tecnologia, porque, como nós dissemos, se não tivermos condições de discutir, não haverá cooperação internacional, não haverá barganha, não haverá nada. Então, é realmente uma preocupação. No campo espacial, V. Ex.<sup>a</sup> vê que o que nós estamos fazendo é um trabalho muito modesto em relação aos Estados Unidos e à Rússia. No campo da eletrônica, hoje ainda existe muita dependência. V. Ex.<sup>a</sup> perguntou: a indústria de informática tem respondido? Eu poderia dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, com muito prazer, que está começando a responder muito bem. É coisa muito recente, não está operando ainda. Mas, pelo menos, duas empresas brasileiras que conosco estão dando início à produção no Brasil, do chips, inclusive, com a possibilidade de projeto próprio.

Isso é muito importante, porque quando quisermos fazer nossos satélites, já teremos uma solução nacional. Ocorreu, então um processo inverso, porque no caso, foi o mercado da informática que estimulou a implantação disso na indústria. Elas compraram os insumos no exterior e estão preparando pessoal para projetar seu chip. Então, é um primeiro passo importante. Esperamos esse resultado, muito brevemente. A coisa está sendo implantada, particularmente, em Campinas, estão implantando, essas empresas e duas que conosco, uma delas é a ABC, a outra é o grupo do Sr. Mathias Machiline, o grupo Sharp. Eles estão implantando isso. Realmente, é uma notícia muito boa que tivemos há pouco tempo. Existem preocupações, existe a necessidade de investirmos mais,

inclusive, garantirmos que esses investimentos frutifiquem.

No campo dos materiais tem sido feito um trabalho conjunto de todas as universidades, das Forças Armadas, temos procurado desenvolver aqueles materiais que tornam necessários. Por exemplo, hoje, com o custo do combustível, o recurso que está-se buscando é economizar fazendo motores mais eficientes e veículos mais leves. Então, as ligas leves são muito importantes, para poder economizar em peso. Nesse sentido, temos desenvolvido no CTA muitos trabalhos na área de fibra, fibras sintéticas, particularmente, fibra carbono que hoje, é material estratégico, que é controlado. O último estágio do nosso veículo lançador de satélite tem que ser feito com fibra carbono. O AM-X usa fibra carbono em várias partes estruturais dele, — são feitas na Itália essas partes estruturais. O Boeing 767, que a Transbrasil usa, a engrenagem dele é toda de fibra carbono, todinha. É um caminho que está-se desenvolvendo. E a engenharia desses materiais é uma engenharia muito sofisticada, há algum tempo atrás, com financiamento do FIEC, Banco do Brasil, iniciamos um trabalho com a FISIBA, na Bahia, para FISIBA produzir a fibra para nós desenvolvermos a fibra carbono no CTA; e hoje esse trabalho está sendo já coordenado pela holding do sistema de petroquímica da Petrobrás, de tal maneira que a gente possa ter essa fibra sendo produzida no Brasil e estamos na fase final de assinatura de um contrato de transferência de toda essa tecnologia para a indústria, para ela passar a fabricar essa fibra no Brasil, produto altamente necessário para os modernos veículos, inclusive do Exército, da Marinha. Isso é geral.

Então, na área de materiais existe uma preocupação muito grande. Temos trabalhado em ligas de alumínio lito, o Senador Milton Cabral está muito interessado, temos desenvolvido muito o campo dos aços, quer dizer, uma série muito grande de materiais, temos aqui o engenheiro Valeriano, que é um especialista no assunto, que depois, se V. Ex.<sup>a</sup> quiser, poderia falar sobre o assunto, mas é uma das grandes preocupações. O que não existe, talvez no País, é uma vocação muito dirigida para isso, mas, talvez, fosse uma das prioridades que deveríamos fixar. E como consequência de tudo isso, a Aeronáutica usa esses resultados e procura fazer o seguinte: a Aeronáutica tem procurado buscar no exterior a matéria-prima, ou as informações para conceber o sistema. Porque se quiséssemos fazer um avião, baseado no alumínio brasileiro, não existiria. O alumínio de revestimento do avião, ele simplesmente é fabricado no mundo por três ou quatro empresas. Então, seria impossível fazer um avião baseado no motor brasileiro. A filosofia que a Aeronáutica dotou foi dominar o sistema e tentar nacionalizar aqueles itens que poderiam ser um motivo para bloqueio, porque onde existe concorrência internacional a gente negocia, mas já tivemos muito bloqueio, e foi um trabalho muito inteligente desenvolvido pelos nossos organizadores da EMBRAER, Brigadeiro Paulo Victor, e aquela equipe inicial e a Aeronáutica continua, de barganhar pelo mundo, para poder ter os componentes para fabricar o Bandeirante.

Naquela época, — o sr. falou das reações — o Brasil não aparecia nesse ambiente tecnológico. Era um País conhecido como uma grande fazenda que produzia café, então não havia muita reação, havia um pouco de ciúme, mas não havia reação. Hoje, a reação é grande, é muito grande. Hoje, quando a EMBRAER tenta entrar no mercado ela recebe paulada de todo lado, é uma luta muito difícil, isso está acontecendo com as outras empresas, também. Então, a competição internacional está aumentando muito, no momento em que o Brasil resolveu entrar nessa competição.

Certa vez ouvi uma expressão que achei muito significativa que foi, no momento em que o Brasil abandonou a posição de compaixão internacional para competição internacional, tem que se preparar para lutar. Acho que disso tínhamos que nos conscientizar, falou o Senador Severo Gomes. Disso virá uma política nacional, não vai ser a iniciativa de algumas pessoas, mas haverá um consenso nacional discutido, aprovado, para que essas coisas tenham continuidade, que não fiquem ao sabor de momentos mais felizes ou menos felizes. Mas é uma preocupação. Essa do ano 2000 é uma preocupação que realmente temos que nos conscientizar dela para enfrentar porque vai ser uma competição muito dura. Precisa-

mos, pelo menos, nos especializar em alguma coisa, temos que ser bons em algumas coisas. Mas posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> com certeza, no ambiente tecnológico, em geral, existe essa consciência, é uma questão de conceber uma política, sedimentá-la, aprová-la e manter como política nacional.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — O General Erichsen gostaria de acrescentar algumas informações sobre a mesma pergunta.

O SR. HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA — Obrigado. Em face da importância deste seminário, trouxe do Rio de Janeiro três oficiais que estão aqui presentes para que pudessem me assessorar. Um deles, é o General-de-Divisão Hermano Lomba Santoro, que é o Diretor do Centro Tecnológico do Exército. Quería, então, com a permissão do Sr. Presidente, dar oportunidade a este Oficial-General para responder a esta pergunta, em face do valor da pergunta e da caixa de ressonância que é esta Casa.

O SR. HERMANO LOMBA SANTORO — Sr. Senadores, em relação à colocação feita das cinco tecnologias, em alguma coisa nós havíamos nos antecipado. No que se refere à biotecnologia, é uma coisa tão inacessível, tão misteriosa, ninguém passa tecnologia para ninguém nessa área. Mas tivemos o feeling no Centro Tecnológico do Exército e acabamos de propor ao Secretário de Ciência e Tecnologia a abertura de um projeto de alto nível nessa área da biotecnologia. Já para nos anteciparmos às respostas que sabemos que vamos ter que dar, ou induzir o parque industrial nacional a dar.

No que se refere à informática, o Instituto de Engenharia, como sempre o caracterizou e agindo pioneiramente, está formando, desde o ano passado, que seja do meu conhecimento não há outro centro universitário no Brasil que faça, engenheiros em graduação em computação e informática. Estamos, inclusive, enfrentando um risco, porque não sabemos nem mesmo se o Ministério da Educação vai reconhecer como reconhece os outros nossos cursos, mas resolvemos fazê-lo no interesse do Exército e para dar as respostas que o parque industrial nacional vai precisar. Duas das áreas que V. Ex<sup>a</sup> falou estão, então, razoavelmente cobertas por novos projetos onde estamos nos antecipando.

No que se refere a novos materiais, é uma das áreas de excelência onde trabalha o Centro Tecnológico do Exército, por vocação e por tradição. Na área de novos materiais, há muitos anos que temos uma excelente equipe de pesquisa chefiada por um PhD indiano, professor Dehree, que tem sob sua orientação vários pesquisadores militares e civis, onde estão sendo desenvolvidos materiais compostos na base de cerâmica, alumínio e outros tipos de materiais.

V. Ex<sup>a</sup> entretanto, não citou, e gostaria de lembrar, duas áreas muito críticas; é a área de eletrônica e a área nuclear.

Estamos nos lançando firmemente na capacitação dessas duas áreas. Na área da eletrônica, para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia, estamos trabalhando numa das áreas, abrimos várias frentes na área de eletrônica, tornamô-la área de excelência, faz uns três anos isso, e uma das subáreas que nós abrimos frente foi a da fibra ótica. Quase que por acaso, Senador.

Sabemos que o cristal que faz fibra ótica no mundo inteiro é o nosso belo e rico cristal de Goiás, que vai, *in natura*, para a Alemanha e lá, e somente na Alemanha, é transformado em insumo básico que é comprado a peso de ouro, o nosso próprio cristal, por nós, para o trefilarmos aqui e fazermos a fibra ótica. Um grupo de pesquisa no Centro Tecnológico do Exército, chefiado por um civil, PhD, professor Miguel, estava pesquisando silício puro para a microeletrônica quando passou pelo tetraclorosilano e teve uma intuição qualquer para saber se aquilo teria características eletrônicas. Mandamos examiná-lo e tinha. Então, aquele, desculpe a expressão "pulo do gato" que os alemães têm, não possuíamos, mas estamos muito perto de chegar nele. Estaremos prontos para dar uma resposta, para atender essas necessidades críticas a que o Brigadeiro Ferolla se referiu, do comando por fibra ótica. Nós, na verdade, não fabricamos a fibra ótica, compramos a peso de ouro o nosso próprio cristal, exportado para a Alemanha. Abrimos uma frente muito difícil onde encontramos resistências incríveis, mas já abrimos a frente, o equipamento está aí, equipamento laboratorial. Foi muito difícil de con-

seguir porque os grandes grupos perceberam a intenção, a fabricação do chip dedicado, não do chip comercial; ninguém quer competir com o japonês, que faz chips um dólar e vários outros países fazem, é fácil, mas o chip dedicado, que, a partir daí, estaremos em condições de fazer quaisquer outros. Portanto, com isso, o Exército, através do seu Centro Tecnológico, trata de antecipar-se para dar respostas ao problema.

Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse tido a oportunidade de verificar o novo centro que está sendo erguido em Guaratiba, talvez V. Ex<sup>a</sup> tivesse um pouco menos de dúvidas no futuro da tecnologia. Ali está nascendo uma área maior do que Copacabana e Leme juntos, Senador. Já nasce três vezes maior do que o Centro Técnico Aeroespacial, não com a estrutura que ele já tem, porque o Exército saiu com trinta anos de atraso, mas estamos queimando etapas no que será o maior centro tecnológico desse País, em muito pouco espaço de tempo. Ali, estamos conduzindo pesquisas muito avançadas e, invariavelmente, à proporção que elas são dominadas, são repassadas ao parque industrial nacional, inclusive no que se refere à informática, conforme preocupação manifestada por V. Ex<sup>a</sup>.

Estamos convencidos de que tudo aquilo que é pioneiro é igual a uma criança; quando criamos nossos filhos, para ensinar a andar, temos que dar a mão para que a criança não caia. Quando abrimos uma frente crítica na área da tecnologia, que ninguém nos ajuda e todos tratam de nos atrapalhar, temos que dar uma mão, temos que dar amparo ao parque industrial nacional, até que ele se sinta adulto e em condições de competir ou, senão, pelo menos de impor, de partir de uma posição de força. Esse é o objetivo da atual postura tecnológica do Exército, como de resto das outras forças: é fazer com que nosso parque industrial parta de uma posição de força, até mesmo para fazer composições racionais de *joint ventures*, mas que parta de uma posição de força. Por isso, nossa postura de não fabricar mais nada na força terrestre, a não ser tecnologia. Em todas essas áreas que V. Ex<sup>a</sup> citou aqui, acabamos de abrir ou já tinhamos aberto projetos de tecnologia de ponta. Apenas como informação.

O SR. MARCONDES GADELHA — Agradeço as informações e me felicito por isso. Penitencio-me de ter esquecido a questão nuclear, dentro deste conjunto de novas tecnologias. Quanto ao problema da eletrônica, acho que assimilei tudo, dentro da palavra-chave da informática, que incluía microeletrônica, porque, no fim das contas, vamos caminhar nesta direção. O chefe do conjunto é a informática.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — O Brigadeiro Ferolla desejaria acrescentar mais alguma coisa.

O SR. SÉRGIO FEROLLA — Apenas uma curiosidade, coloquei na pasta, porque se houvesse oportunidade para mostrar aos senhores, é um exemplo muito modesto de como essas tecnologias são dirigidas para o mundo civil, depois, para que o senhor tenha uma idéia.

Há alguns anos, tivemos que desenvolver a parte de grafite para a tubeira de foguete, aquele lugar onde tem o escapamento. Com base nesta engenharia, houve em São Paulo uma necessidade de válvula de coração, é um problema complexo, porque as válvulas tinham vida limitada, e eram importadas, custam caríssimo. Então, nosso departamento de exame de materiais fez as válvulas cardíacas. Estão aqui, vou mostrar para o senhor.

O SR. MARCONDES GADELHA — Esse material é de carbono? A bolinha é de epóxi. Agora, a grade o que é?

O SR. SÉRGIO FEROLLA — É de carbono, neutro, sem nenhum problema de rejeição, e elas são implantadas e têm demonstrado que são altamente eficientes, porque não produzem nenhum coágulo. Quer dizer, como não existe a rejeição, não existe necessidade de material anticoagulante, que faz mal à saúde. O Instituto do Coração vem implantando. O tamanho é que depende da pessoa, cada coração tem um "calibre". Então, isto vem sendo implantado, normalmente, pelo Instituto do Coração. Já tem brasileiro vivendo há mais de quatro anos com essas válvulas.

Recentemente, baseado naquela fibra-carbono que falamos, começamos a desenvolver, num trabalho junto com a Universidade de Campinas, pinos para ortopedia

Normalmente, são pinos de aço inoxidável, importados, que têm problemas sérios de rejeição, provocam uma ferida permanente e nosso Instituto o desenvolveu. Aqui está uma barrinha de carbono puro que pode ser implantada e deixada com a vantagem — está sendo feito em cobaias, por enquanto — em que o osso cresce ao longo dela, formam-se os capilares e ela pode permanecer o tempo todo no organismo.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sua resistência é grande? É a aceitação pelo organismo? Posso tentar quebrar?

O SR. SÉRGIO FEROLLA — Claro. É totalmente neutra em relação ao organismo, não sofre ataques ácidos, sendo totalmente neutra. Este é um produto para a ortopedia e a meta que os médicos desejam era exatamente peças do tamanho do osso de uma pessoa, para substituir fraturas irreversíveis, como aconteceu com nosso João do Pulo, por exemplo. Então, seria o ideal ter um produto que se colocasse no lugar do osso destruído.

O SR. MARCONDES GADELHA — É a grande vantagem é que o carbono é um átomo eminentemente orgânico.

O SR. SÉRGIO FEROLLA — Exatamente, é completamente neutro, não tem problema de rejeição e o osso cresce ao longo dele. Estão sendo feitos estudos, ainda é um projeto pioneiro.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — É a alta tecnologia que vai ser posta à disposição da iniciativa privada?

O SR. SÉRGIO FEROLLA — Já está. Mas como está em fase de pesquisa não se pode dizer que o produto esteja à disposição dos hospitais, é preciso fazer muito trabalho. Mas um detalhe importante é que quanto ao carbono ortopédico, nos seminários internacionais tem havido o diálogo sobre carbono ortopédico, enquanto que carbono para aplicação militar não tem diálogo. Então, é uma via alternativa que se percorre para atingir um objetivo de interesse nosso. Essa é uma estratégia.

O SR. MARCONDES GADELHA — Tenho mais uma pergunta.

Gostaria de insistir no problema do program espacial que me parece, de todos esses setores, o que aparentemente, temos menor competitividade, porque os avanços dos outros países são, simplesmente, descomunais. Gostaria de saber até onde vão as nossas aspirações no campo espacial no médio prazo e quais são as etapas mais imediatas que estão previstas. Por fim, se teríamos que cumprir passos que foram dados em outros países, quer dizer, se vamos ter que construir, um dia, também, uma Challenger, se vamos ter um dia que passar pela Lua, se vamos ter um dia que desenvolver satélites de tal ou qual natureza, e se é possível, nesse campo, um dia, tomar atalhos.

O SR. SÉRGIO FEROLLA — Nós temos tomado muito atalho. V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza que às vezes a gente pode estar um pouquinho atrasado, e é vantagem, porque economiza muito dinheiro. Quer dizer, não estamos percorrendo os mesmos caminhos, e temos acesso a muita coisa que já foi tornada pública. Então o que se almeja hoje, no caso dos foguetes, por exemplo, estamos desenvolvendo um veículo lançador de satélites. Primeiro, porque o satélite para uso científico é para aplicações, hoje em dia é essencial sob todos os aspectos, não só militar, mas, principalmente, para a sociedade como um todo. Hoje utilizamos, por exemplo, um satélite americano, de sensoramento remoto. O Instituto de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos, que é do CNPq, trabalha com esses satélites em convênio com a NASA, e fornece informações preciosas em agricultura, na área de minerais, no levantamento de recursos minerais do País, controle de poluição, controle de incêndios, controle de fronteiras. Porque são satélites científicos, porém, de grande aplicação para a sociedade como um todo. Então, esse é um campo que desenvolvemos bastante. Porém, o satélite é americano. No momento em que este satélite é feito para os Estados Unidos, o sobrevo do Brasil se faz na órbita que acontece, e não na órbita que se deseja. Então se tivéssemos um satélite de sensoramento remoto brasileiro, por exemplo, poderíamos fazer uma programação de órbita para nós, em que ele passasse no

momento qualquer sobre um determinado ponto para se pesquisar aquilo que se deseja. Então este é um exemplo. Os satélites de comunicações, estão aí os exemplos, o Brasil gastou vários milhões de dólares para colocar um satélite em órbita, este satélite, dentro de 6 a 7 anos, acaba a vida útil dele. Ele é limitado nesse ponto. Então tem que fazer outro. Se continuarmos comprando, vamos pagar o satélite, o foguete e o lançamento. Nós temos tido um trabalho de cooperação muito grande nessa área com a França, razão pela qual o foguete que lançou foi o Ariane, francês, lançado de Goussier, na Guiana Francesa e a parte de telemetria da fase inicial do lançamento é feita pela nossa base de Barreira do Inferno. Então temos uma cooperação grande, existe um intercâmbio muito grande, e pretendemos, no futuro, se possível, atingir, a capacidade de fazer o lançamento de satélites de comunicações. Porque são milhões e milhões de dólares que se economizariam, além de estimular a nossa indústria e participar na competição internacional, que é muito importante. A nave tripulada, como tem a Challenger americana, é claro que seria uma meta mais a longo prazo, e que seria para nós importante, porque é uma nave de pesquisa. Então, a gente acredita que deva trilhar por estes caminhos. Agora, para chegar aonde? Agora depende da decisão nacional que for tomada. De uma coisa temos consciência, de que isso é um caminho para desenvolver a tecnologia que se aplica a outros setores. Na realidade, o americano empregou essa técnica, e quando o Presidente Kennedy determinou que se colocasse um homem na Lua, ele desenvolveu materiais de eletrônica, fez microcomputadores, porque saíram dali, para colocar uma nave na Lua, com foguete de pequena potência, então tiveram os americanos que desenvolver chips, microcomputadores, para que pudessem operar aquele negócio. A indústria tende a ir para o espaço. A indústria química já começou agora. Esta nave que está sendo lançada vai fazer experiências no espaço. A parte de metalurgia, vários materiais que pretendem desenvolver no espaço, que, na inexistência de gravidade, espera-se obter compostos muito mais eficientes, que seriam impossíveis de se obter aqui na Terra, reações químicas que não poderiam fazer aqui, tem que ser feitas no vácuo, e sem gravidade. Então se acredita que o mundo caminhe rapidamente para usufruir do espaço nesse sentido. E aí vem aquilo que todos nós falamos, que é consenso. Temos que ter condições, de pelo menos, barganhar. Temos que conhecer para poder disputar. Então esses caminhos precisam ser traçados. Hoje, a Missão Espacial Completa do Brasil está limitada até 89/90 na colocação de satélites científicos em órbita. Quer dizer, desenvolver o veículo, fazer a base e lançar os satélites. Os passos seguintes deverão ser discutidos, deverão ser traçados. É a política nacional. Tem que ser definida a política para que a gente possa trilhar o caminho. Então, são realmente, questões que se colocam para o futuro, como disse o Senador Severo Gomes. É uma conscientização, tem que ser uma decisão da sociedade para sabermos onde queremos chegar, para fazer o quê. Por enquanto são caminhos iniciais. Os benefícios que temos obtido são muito grandes.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — O Sr. já leu o capítulo de Ciência e Tecnologia do novo PND?

**O SR. SÉRGIO FEROLLA** — Li dentro deste aspecto que o Sr. citou. Li os jornais.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Não, digo o plano mesmo.

**O SR. SÉRGIO FEROLLA** — Não, completo não.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Porque era a pergunta que gostaria de fazer, se satisfaz a cada um dos Srs. nos seus respectivos campos. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral)** — Tem a palavra o Sr. Brigadeiro Luiz Thomaz Carrilho Teixeira.

**O SR. LUIZ THOMAZ CARRILHO TEIXEIRA** — Uma informação ao Senador Severo Gomes.

No que diz respeito à Ciência e Tecnologia, oriunda do esforço dos Ministérios militares, houve uma coordenação por parte do EMFA, e todos os Ministérios foram consultados e se fizeram representar. O capítulo que se encontra ali representa com a maior prioridade possível o que os Ministérios pensam e pretendem fazer.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sr. Presidente, eu serei rápido, objetivo e uma pergunta só ao General, uma pergunta também rápida.

O Orçamento para 86 prevê recursos para a Ciência e Tecnologia, para a Marinha com 50% a mais do que o Exército, e a Aeronáutica com quase o dobro da Marinha. Todos sabemos que é muito mais onerosa e defesa do território nacional, pelo número de pessoal do Exército, a área a ser atingida pela defesa, e a necessidade da tecnologia também ser avançada e ter um volume grande para permitir a melhor defesa do País. A indagação seria esta: por que a locação de recursos para 86 para o Exército é tão inferior aos demais? Será em razão de transferência de tecnologia estrangeira para parte da defesa nacional, no setor do Exército; ou será porque as empresas nacionais fazem a sua própria tecnologia, os seus próprios estudos, e não seria necessário a União fazer a alocação de recursos para esse setor.

**O SR. HAROLDO ERICHSEN** — Muito obrigado pela pergunta, Senador.

Eu creio que o Sr. não estava presente quando apresentamos a nossa palestra. O Sr. tocou, justamente, no ponto que, particularmente, tem uma grande responsabilidade nessa codificação. É que o Exército, desde o início de sua política, tem procurado transferir para a indústria toda a parte da pesquisa e do desenvolvimento industrial do material que nós pretendemos. Então damos à indústria o auxílio, basicamente, da ordem de recursos humanos, quer dizer, assistência técnica. Porque o que temos de mais nobre, de melhor, é justamente no setor de recursos humanos. Então colocamos à disposição da indústria esses recursos, e já tem algumas indústrias capacitadas, para que elas próprias façam o seu desenvolvimento. Além do mais, o equipamento, realmente, da Marinha e o da Aeronáutica, tem um nível de sofisticação bem superior ao nível do Exército. De maneira que é natural que o gasto que seja feito num avião desse tipo AM-X, ou num submarino que está sendo construído para a Marinha, ou das suas fragatas, seja um nível em recurso superior ao do Exército. De maneira que assim justifico essa apreciação que V. Ex.<sup>a</sup> fez, que, realmente, nos dá uma posição abaixo destas duas forças irmãs.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral)** — Os Srs. Senadores não têm mais perguntas a fazer? (Pausa.)

Então vamos passar ao final de nossos trabalhos.

Antes de me dirigir aos Srs., eu queria fazer um pequeno comentário. É que nesta manhã, pelo menos os orçamentos explícitos aqui apresentados pelas três forças permitem uma avaliação modestíssima dos investimentos em pesquisas científicas e tecnológicas. É incrível, mas, os números aqui, fazendo uma conta de, a preço de dólar oficial, as Forças Armadas do Brasil, em 1985, vão despendar apenas 20 milhões de dólares, ou seja, 160 bilhões de cruzeiros, somados os três orçamentos revelados aqui, os explícitos. Há algumas verbais que são gastas indiretamente; recursos aplicados via CNPq, ou via INPI, ou via outros institutos, outras organizações, mas, de qualquer maneira, esses orçamentos indiretos não são assim tão expressivos. Mas nós constatamos que, realmente, no campo militar os investimentos do Brasil são bastante modestos.

Os Srs. Senadores Jutahy Magalhães, Vice-Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Severo Gomes, Marcondes Gadelha e Carlos Lyra; Sr. General-de-Exército Haroldo Erichsen da Fonseca; Sr. General-de-Divisão Hermano Lombá Santoro; Sr. Contra-Almirante Antônio Frederico Mota Arentz; Sr. Brigadeiro Engenheiro Luiz Thomaz Carrilho Teixeira Lopes; Sr. Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla; Srs. Oficiais; Srs. representantes de associações relacionadas com ciência e tecnologia; Srs. jornalistas; Srs. visitantes, Srs. Assessores do Senado Federal.

O Seminário que estamos encerrando hoje assume especial significação porque marca, no âmbito do Congresso Nacional, a criação de um sistema de controle de dados e informações que permitirá conhecer quanto o nosso País investe efetivamente no desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

Em nosso entendimento, é por demais precário estabelecer-se uma política de apoio à ciência e à tecnologia, quando os valores anunciados das aplicações não

conferem com a realidade. Os números são imprecisos ou insuficientemente detalhados: as rubricas do Orçamento da União não traduzem a realidade convenientemente, dificultando, sob números globais, a identificação da aplicação dos recursos; as inversões indiretas não são levadas em consideração, e tampouco se conhecem as operações realizadas pelo sistema empresarial neste setor.

O empenho da Comissão de Ciência e Tecnologia ao promover este encontro é o de iniciar um trabalho que tem o objetivo de deslindar este emaranhado orçamentário, que sufoca a independência do conhecimento nacional. Assim, a partir de 1986, começaremos a saber quanto, onde e quem gasta o que no desenvolvimento científico e tecnológico em nosso País. Deveremos estar aptos também para saber o que poderá fazer o recém-criado Ministério da Ciência e da Tecnologia e com que meios contará, efetivamente, para cumprir suas atribuições e seus programas.

Mas há ainda outros esforços a serem desenvolvidos pela Comissão de Ciência e Tecnologia, porque há muitas perguntas sem respostas. Os gastos efetivos do sistema empresarial privado em tecnologia estão bem definidos para efeito da legislação tributária? Estão, do mesmo modo, claras as concessões de estímulos financeiros? Estão estabelecidos com justiça os incentivos fiscais necessários ao desenvolvimento deste setor de tão vital importância?

Também não sabemos com precisão ou sequer de maneira aproximada quanto despendem as empresas estatais em pesquisa e desenvolvimento. Por essa razão, temos que nos aliar aos esforços do Executivo, que tem buscado, com muitas dificuldades, aprofundar seu conhecimento deste importante setor econômico do País, quer para racionalizar gastos, quer para realizar investimentos onde eles se fizerem necessários.

Dentro destas tarefas a que nos propomos está ainda a necessidade de uma correta definição de critérios para sabermos o que, objetivamente, deveremos enquadrar como investimento em ciência e tecnologia. Como um exemplo trivial, poderemos nos perguntar se o salário de um professor de física teórica ou aplicada deve ser considerado como investimento em ciência ou tecnologia. Igualmente, os custos de administração de uma empresa de pesquisa (a EMBRAPA, por exemplo) devem ou não ser contabilizados como investimentos no setor? Da mesma forma, as bolsas de estudo para capacitação de pesquisadores devem ser arroladas nessas contas?

Todas estas questões deverão ser convenientemente resolvidas para que possamos ter conhecimento completo de como são gastos os recursos nacionais destinados à ciência e à tecnologia.

Outro ponto preocupante que tem aflorado nos debates realizados nestes três dias é o do declínio orçamentário sofrido pelo segmento científico e tecnológico nacional. Pelos depoimentos oferecidos aqui nesta Comissão por representantes dos mais variados setores destas atividades, podemos perceber que a tesoura dos cortes orçamentários marcou profundamente os investimentos governamentais no campo da pesquisa e do desenvolvimento científico e tecnológico. Também a distribuição desses recursos parece não ser a mais racional possível, o que nos leva a crer na necessidade de um ordenamento do setor.

Se no campo governamental o problema é de escassez ou de má distribuição dos recursos existentes, temos que procurar alternativas no setor privado da economia. Para isso, torna-se necessário um exame acurado da atual política de incentivos fiscais, de forma a que se crie, se necessário, uma legislação adequada ao maior e mais rápido envolvimento da empresa privada no processo de capacitação científica e tecnológica nacional.

Tudo isso precisa ser feito e com urgência. Está em jogo a soberania nacional, que tem na produção de conhecimento seu fulcro. O caminho que o Brasil deve trilhar não será diferente do que foi percorrido pelos Estados Unidos, Japão e países da Comunidade Econômica Europeia, guardadas a realidade e as necessidades nacionais.

Hoje, no mundo moderno, a ordem geral é mobilizar recursos para a pesquisa e o desenvolvimento. A França prepara-se para investir US\$ 110 milhões em um projeto específico que lançou, denominado EUREKA, com a aceitação e associação de mais 17 outros países da Euro-

pa. Por que? É que há um considerável atraso entre a Europa Ocidental de um lado e os Estados Unidos e Japão de outro.

Os Estados Unidos, neste ano, em um só exercício fiscal, deverão dispendir cerca de US\$ 100 bilhões, o total da dívida externa brasileira, na realização de pesquisas e desenvolvimento de tecnologia. Somente a IBM e a General Motors gastam, cada uma, por ano, mais de US\$ 3 bilhões. As empresas de grande porte dispõem cerca de US\$ 20 mil/ano por empregado.

A Europa, com este novo projeto EUREKA, pretende estruturar-se para competir, principalmente, em três campos: na área de informática, na biotecnologia e na produção industrial. É a luta pela modernização e pela produtividade, duas palavras que estão sendo esquecidas no vocabulário de certas autoridades.

Assim, ao nível da capacidade nacional, temos que achar os nossos próprios caminhos. As conclusões deste Seminário confirmam, num primeiro plano, a imperiosa necessidade da implantação de um sistema de controle e acompanhamento dos investimentos governamentais no Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, tanto ao nível do Executivo como do Legislativo.

Embora tenhamos conhecimento de que o Ministério da Ciência e da Tecnologia está desenvolvendo esforços no sentido de indentificar, com razoável grau de confiabilidade, os gastos em ciência e tecnologia, principalmente nas empresas estatais, decidimos estabelecer os nossos próprios meios de exercer esse controle. Isto trará, certamente, o benefício da comparação dos dados.

Imaginamos, num primeiro momento, que este sistema deverá listar, de forma sistêmica, todos os órgãos que desenvolvem pesquisa em ciência e tecnologia na área pública, na área privada e na área militar, e computar seus orçamentos. Entendemos que, se conseguirmos realizar esta tarefa, que podemos rotular de complexa e extremamente árdua, poderemos, então, descer a níveis de detalhes mais operativos.

Para isso, um grupo de trabalho irá condensar as teses aqui discutidas e propor um programa digital apto a realizar esse desejado controle.

Para o pleno êxito desta tarefa desejo, como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, contar com a colaboração mais próxima das Associações Profissionais que nos honraram com sua participação neste Seminário e com outras que se aqui não estiveram por impossibilidades circunstanciais. Mas, estou certo, estas também estão preocupadas, como nós, com o melhor desempenho possível do Legislativo em benefício do desenvolvimento do Brasil.

Agradeço a presença de todos os Srs. que prestigiaram a realização deste Seminário e esperamos continuar o diálogo, e nas próximas oportunidades que surgirem de encontros pessoais ou mesmo protocolares das instituições que aqui participaram, aprofundar as discussões, desde que possamos, efetivamente, impulsionar cada vez mais o desenvolvimento da ciência e tecnologia em nosso País.

Muito obrigado a todos os Srs. (Palmas.)

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre as propostas de Emenda à Constituição nºs 26, 27, 28 e 29, de 1985, que "suprime as medidas de emergência, o Estado de Emergência e o Conselho Constitucional, instituindo o Estado de Sítio, decretado pelo Congresso Nacional, como única salvaguarda do Estado; altera e acrescenta dispositivos à Constituição; revoga os artigos 155 e 158 da Constituição, que dispõem sobre medidas coercitivas e Estado de Emergência; altera e exclui dispositivos da Constituição, relativos às medidas e ao Estado de Emergência".

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1985

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e dez minutos, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Alfredo Campos, Raimundo Parente, Helvídio Nunes, Gabriel Hermes, Virgílio Távora e Deputados Lélío Souza, Jorge Medauar, Plínio Martins, Egídio Ferreira Lima, João Gilberto, Gorgônio Neto, Joacil Pereira, Gerson Peres, Celso Barros, Ronaldo Canedo e Bocayúva Cunha, reúne-se

a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 26, 27, 28 e 29, de 1985, que "suprime as medidas de emergência, o Estado de Emergência e o Conselho Constitucional, instituindo o Estado de Sítio, decretado pelo Congresso Nacional, como única salvaguarda do Estado; altera e acrescenta dispositivos à Constituição; revoga os artigos 155 e 158 da Constituição, que dispõem sobre medidas coercitivas e Estado de Emergência; altera e exclui dispositivos da Constituição, relativos às medidas e ao Estado de Emergência".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, Martins Filho, Severo Gomes, Américo de Souza, João Lobo e Nivaldo Machado.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Raimundo Parente, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofícios da Liderança do Partido da Frente Liberal, no Senado Federal, indicando os Senhores Senadores Américo de Souza e Nivaldo Machado, em substituição aos Senhores Senadores Jutahy Magalhães e Eunice Michiles; da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, na Câmara dos Deputados, os Senhores Deputados Plínio Martins e Jorge Medauar, para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Deputados Cid Carvalho e Chagas Vasconcelos, anteriormente designados.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado Egídio Ferreira Lima, que emite parecer favorável, em parte, às Propostas de Emenda nºs 26, 27, 28 e 29, de 1985, nos termos do Substitutivo que oferece como conclusão.

Em discussão o Substitutivo, usam da palavra os Senhores Senadores Virgílio Távora, Helvídio Nunes e Deputados João Gilberto, Joacil Pereira, Bocayúva Cunha, Lélío Souza, Gerson Peres, Gorgônio Neto e Jorge Medauar.

Em votação, é o Substitutivo aprovado, sem restrições, ressalvados os destaques a serem apresentados.

O Senhor Presidente esclarece haver sobre a Mesa destaque de autoria do Senhor Deputado Joacil Pereira, para a supressão do § 3º do art. 154 do Substitutivo do Relator.

Posto em votação, é o destaque aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates.

**ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nºs 26, 27, 28 E 29, DE 1985, QUE "SUPRIME AS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA, O ESTADO DE EMERGÊNCIA E O CONSELHO CONSTITUCIONAL, INSTITUINDO O ESTADO DE SÍTIO, DECRETADO PELO CONGRESSO NACIONAL, COMO ÚNICA SALVAGUARDA DO ESTADO; ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À CONSTITUIÇÃO; REVOGA OS ARTIGOS 155 E 158 DA CONSTITUIÇÃO, QUE DISPÕEM SOBRE MEDIDAS COERCITIVAS E ESTADO DE EMERGÊNCIA; ALTERA E EXCLUI DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVOS ÀS MEDIDAS E AO ESTADO DE EMERGÊNCIA", REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1985, ÀS 17 HORAS E 10 MINUTOS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR RAIMUNDO PARENTE:**

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — A Presidência recebeu expediente do Deputado Pimenta da Veiga, Líder do PMDB, indicando os Deputados Plínio Martins e Jorge Medauar para substituírem os Deputados Cid Carvalho e Chagas de Vasconcelos.

(Leitura: do Sen. Jutahy Magalhães comunicando a substituição dos Senadores Marcondes Gadelha e Eunice Michiles, pelos Senadores Américo de Souza e Nivaldo Machado)

Esta Comissão, como sabem os Srs. Senadores, se reúne para discutir e votar o parecer do relator sobre as propostas de emenda à Constituição nºs 26, 27, 28 e 29/85, que suprimem as medidas de Emergência, o Estado de Emergência e o Conselho Constitucional, instituindo o Estado de Sítio decretado pelo Congresso Nacional, como única salvaguarda do Estado.

Pelo art. 129, do Regimento Interno do Senado, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está dispensada a leitura.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Egídio Ferreira Lima, relator da matéria, para leitura do seu parecer.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA — O Sr. Presidente, o Senador Raimundo Parente, já fez o enunciado das matérias que são objeto de apreciação por esta Comissão. Isto me dispensa de ler a ementa do parecer.

Era proposta do Presidente, de comum com o relator, ouvir algumas pessoas que pudessem trazer contribuição. Mas, em virtude do trabalho desta Casa, do pleito municipal que se aproxima, isso se tornou difícil e fizemos um grande esforço na tentativa de trazer o parecer para esta reunião, debatê-lo e tentar votá-lo, agora. Vamos ver se até o final da leitura conseguiremos o número para votação.

Vou fazer a leitura do parecer, tenho um relatório inclusivo que se reporta a cada uma das emendas, depois vem o parecer propriamente dito e, no final, lerei a emenda substitutiva que sugiro. Será, então, aberto pelo Presidente o debate.

(leitura do relatório e do parecer)

#### 1. Relatório:

Chega-nos para relatar, por indicação do Senador Raimundo Parente, Presidente da respectiva Comissão Mista, a proposta de Emenda à Constituição de nº 26/85, de autoria do deputado Lélío de Souza. Nos termos do Regimento Comum, a ela foram anexadas as emendas de nºs 27/85, 28/85 e 29/85, respectivamente, dos deputados Onísio Ludovico, Sérgio Cruz e Cleimir Ramos.

A emenda nº 26/85, do deputado Lélío de Souza, a mais abrangente e precisa, procura erradicar do vigente texto constitucional as figuras das medidas de emergência e do estado de emergência, restaurando o estado de sítio, "como única salvaguarda do Estado".

Para o intento, sugere a alteração dos arts. 29, § 1º, alínea "a", 47, § 2º e art. 81, inciso XVI, bem como de todo o capítulo V do Título II da Constituição.

A emenda nº 27/85, do deputado Onísio Ludovico, propõe alteração do inciso IV, do art. 44, e sugere o acréscimo dos §§ 3º e 4º do art. 155.

Com a iniciativa, o parlamentar goiano, mantendo as figuras das medidas de emergência, do estado de sítio e do estado de emergência, contenta-se em submeter à apreciação do Congresso Nacional as medidas de emergência, sem embargo, todavia, de sua vigência, a partir do ato de sua decretação.

Pela justificação, conclui-se que o impulso gerador da proposição nasceu do impacto emocional decorrente do Decreto Presidencial nº 88.888, de 19 de outubro de 1983, dia em que o Congresso Nacional "deveria deliberar sobre o Decreto-Lei nº 2.045, referente à política salarial", pondo, sob medidas de emergência, o Distrito Federal.

O deputado Sérgio Cruz, com a emenda nº 28/85, limita-se a sugerir a derrogação dos arts. 155 e 158 e seus parágrafos "renumerando-se os seguintes", da Constituição, dela, em consequência, banindo as medidas de emergência e o estado de emergência.

Como a anterior, originou-se sob o fluxo da comoção provocada pelo referido Decreto nº 88.888, de 19 de outubro de 1983. Ademais, como registra o autor, a sua apresentação coincidiu "com a vigência de novas medidas de emergência, no Distrito Federal e em dez municípios do Estado de Goiás, inclusive Goiânia e Anápolis", quando o Congresso Nacional, nos últimos dias do mês de abril de 1984, se aprestava para discutir e votar a "E-

menda Dante de Oliveira", restabelecendo eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente da República.

Na proposta, a despreocupação em adaptar artigos outros da Constituição às supressões sugeridas.

Por último, a Emenda nº 29/85, de autoria do deputado Clemir Ramos, tem o mesmo objetivo da anterior (Emenda nº 28/85), distinguindo-se, apenas, pela preocupação em alterar os arts. 29, § 1º, alínea a, 47, § 2º e 81, item XVI, da Constituição Federal, bem como a epígrafe do Capítulo V do Título II, adaptando-os ao objetivo da proposição.

Assim, o relatório.

## 2. Parecer:

1 — No longo processo histórico que concedeu e sedimentou a idéia de uma constituição, estruturando o estado de direito, esteve sempre presente o propósito de limitar o poder do Estado. Por isso que, nas primeiras constituições escritas, surgidas no séc. XVIII, como reflexo da independência dos Estados Confederados da América do Norte e da Revolução Francesa, foram arrolados, em declarações solenes, os direitos ou as garantias individuais.

Esculpiram esses direitos, considerados fundamentais, para que cada cidadão tivesse assegurada a sua liberdade e dignidade, como pessoa humana, em face do abuso do poder por parte do Estado.

Todavia, concebido o Estado em favor da Nação e de seus interesses maiores, teve-se de pensar na sua proteção, em situações excepcionais, como nos casos de guerra ou de grave perturbação da ordem interna, pois, ameaçando ou destruindo o Estado, a grande vítima terminaria por ser o próprio governo.

Assim, as constituições, ao tempo em que definiam e asseguravam os direitos individuais, trataram de instituir mecanismos de proteção do Estado, com a suspensão excepcional e eventual de tais garantias.

Dentre eles, cristalizou-se, no tempo e em constituições de países diversos, a figura do estado de sítio.

O estado de sítio, em síntese, significa a suspensão temporária e eventual, no todo ou em parte, de um dado território nacional, das garantias individuais, quando isso se torna imprescindível à preservação do Estado e suas instituições, em situações de guerra externa, ou de grave perturbação da ordem, por sublevação interna.

Medida de exceção, pois com gravame aos direitos fundamentais, que são a razão maior da existência do Estado, a decretação do estado de sítio, segundo preceitos da própria Constituição que o contempla, deve se revestir de cautela e ser preciso na especificação das providências a serem adotadas.

Em regra, para o seu socorro, fixam-se o tempo máximo de sua duração, as garantias suspensas, recorrer-se à aprovação do Legislativo e assegura-se o recurso ao Judiciário, para as hipóteses, sempre possíveis e presentes, de abuso de poder na sua execução.

Conjuradas as causas que a determinaram, cessam os seus efeitos.

2 — Com as características e o alcance delineado, o instituto do estado de sítio, superada a fase do Império, sempre esteve na tradição de nosso direito constitucional, salvo nas fases de eclipse do estado de direito.

Nesse sentido, para a época e circunstâncias, exibiu-se lapidar o disciplinamento inserido nos arts. 34, nº 21, 48, nº 15, e 80 e seus §§ 1º a 4º da Constituição de 24 de fevereiro de 1891, elaborada pela Assembléia Nacional Constituinte que sucedeu à proclamação da República.

A mesma orientação foi guardada, no seu art. 175, pela Constituição de 16 de julho de 1934, votada pela Assembléia Nacional Constituinte convocada por força da insurreição constitucionalista deflagrada em São Paulo, em 1932.

Consolidado o veio histórico, a Constituição de 18 de setembro de 1946, ao sopro dos ventos libertários que a informaram, foi minudente na preservação do instituto, regulando-o em seus arts. 201 a 215.

3 — Para não falar em tropeços outros, menos persistentes, o estado de direito, no País, sofreu duas longas e doloras recaídas.

A primeira, em 10 de novembro de 1937, quando foi instalado o "Estado Novo", rompendo-se a ordem constitucional e outorgando-se a Carta que instituiu o período ditatorial que se fez presente até outubro de 1945.

Retornado o caminho democrático e resposta as instituições, com a Constituição de 18 de setembro de 1946,

nova ruptura veio a se verificar, com o golpe militar de 31 de março de 1964, estendendo-se o período de exceção até o dia 15 de março último, embora o seus efeitos ainda se façam sentir e o País tenha que levar algum tempo, em fase de incerteza e anarquia institucional, até que a ordem constitucional seja recomposta.

4 — Com a Constituição de 1937, salvo em alguns enunciados formais, as garantias individuais foram postergadas e, com ela, o instituto do estado de sítio. Não satisfeito com todo o arsenal de força que protegia o Estado e o punha contra o cidadão, a ordem ditatorial, então, instalada, ainda se deu ao requinte de inaugurar a figura do estado de emergência, com caráter nitidamente arbitrário; disciplinando-o no seu art. 166. Previsto para ser exarado ao mero capricho do ditador, o parágrafo único, do citado artigo, ainda explicitou que; para a sua decretação, "não seria necessária a autorização do Parlamento, nem este poderia suspender o Parlamento, nem este poderia suspender o estado de emergência". Aliás, a prescrição se tornou inóqua pois, no curso do "Estado Novo", o Congresso, sequer, chegou a ser convocado.

A partir de 1964, com a sucessão de atos institucionais, iniciada em abril daquele ano, iniciou-se a rota de um novo período autoritário e a absoluta inoquidade do disciplinamento do estado de sítio que, embora com alterações, perdurou no texto constitucional.

Dos instrumentos da recente ditadura, o mais drástico foi o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, que, afastando toda e qualquer veleidade em relação às garantias individuais, correu paralelo à Constituição, por si, já, rigidamente, autoritária, pois, afóra lesões anteriores, terminou por se inteiramente mutilada pela Junta Militar que a reviu, em ato de outorga, ao empolgar o poder; em 1969. Com a pressão da sociedade e iniciado o período de "abertura", o AI-5 terminou por ser derogado a 31 de dezembro de 1978.

5 — Mas o regime autoritário não prescindiu do controle do Estado sobre a sociedade.

Ante o crescente clamor social e os primeiros sinais de exaustão, o sistema tratou de se reciclar:

Declinou do AI-5 e, em seu lugar, inseriu as medidas de emergência e o estado de emergência.

Com isto, pretendeu o controle do "processo de abertura", expressão cunhada no curso do Governo Geisel, em busca da "democracia" possível, ou sob tutela.

A fonte para as Novas "salvaguardas" foi a Carta de 1937, outorgada por Getúlio Vargas e que presidiu todo o "Estado Novo".

6 — As medidas de emergências e o estado de emergência significam um desdobramento do estado de sítio, com o completo desfiguramento do instituto, pois o deflagar de ambas as inovações fica ao arbítrio do Presidente da República. Também, perseguem os mesmos fins, pois a suspensão de idêntico elenco de garantias e a superação de transtorno na na ordem institucional. Só que as "medidas" são localizadas, enquanto o "estado de emergência" abrangente de todo o território nacional, nuanças já enfeixadas no estado de sítio.

Em verdade, o que distingue o estado de sítio é que ele terá que ser submetido à aprovação do Congresso Nacional, adstringindo-se as duas novas figuras, tão-somente, à vontade presidencial, vez que não tem qualquer significação, no caso do estado de emergência, a "consulta" ao caricato Conselho Constitucional a que se reporta o art. 159 da Constituição vigente.

Os dois mecanismo foram criados, apenas, para a preservação do arbítrio do Presidente, anulando e tornando letra morta o instituto do estado de sítio.

7 — As razões, até aqui postas, dizem, claramente, da oportunidade e do alcance da emenda do deputado Lélío de Souza.

Superado o regime autoritário, é urgente a restauração do estado de sítio, suprimindo-se a medida de emergência e o estado de emergência, que vieram, tão-somente, para desfigurá-lo e preservar o arbítrio.

Optamos, porém, por uma Emenda Substitutiva, tendo em vista a imperiosa necessidade de atualizar o texto da Constituição de 1946, já de quase 40 anos, numa fase em que a sociedade sofreu grandes transformações.

Impunha-se, também, erradicar as figuras da suspensão direito político, previstas pelo art. 154 da Constituição vigente, já que introduzidas no texto pelas mesmas razões que informaram as medidas de emergências e o estado de emergência. As hipóteses de perda e suspensão de direitos políticos são as tradicionais e que, por

isso mesmo, já previstas no art. 149 do diploma constitucional.

Por outro lado, a complexidade da vida social de hoje e a rapidez com que as situações se modificam estão a aconselhar que ao Presidente da República deve ser assegurada a atribuição de decretar o estado de sítio, submetendo-o, em prazo curto, a pareciação do Congresso.

Todavia, para que o Chefe de Estado, em ato de tanta magnitude, não se tornasse solitário na decisão, entendíamos ser de boa sabedoria precedê-la audiência oficial dos Presidentes do Senado, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal, mas, por inovadora e polêmica a idéia, dela nos descartamos. Preocupa-nos o máximo de consenso, em matéria urgente e vital.

As demais alterações, embora algumas importantes, dizem respeito ao processo, procurando torná-lo mais expedito e preciso.

Houve, também, preocupação com a redação, em benefício da clareza, e com a técnica legislativa. Nesta linha, procuramos precisar o apelo ao Judiciário, por parte dos atingidos por atos de abuso de poder, na execução das prescrições relativas ao estado de sítio, bem como prevenir a responsabilidade dos infratores.

No substancial, porém, a idéia prevalente originou-se da Emenda nº 26/85; de autoria do deputado Lélío de Souza.

A Emenda Substitutiva, que deve ser havida como parte integrante deste, formalmente, segue em anexo, com as exigências do art. 47, § 3º, da Constituição.

É o parecer.

## SUBSTITUTIVO ÀS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nºs 26, 27, 28 e 29, de 1985

**Atualiza e adequa o Estado de Sítio, suprime as Medidas de Emergência, o Estado de Emergência e o Conselho Constitucional.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. 1º É suprimido o art. 154.

Art. 2º Os artigos 29, 47 e 81 passam a vigorar com a redação seguinte:

"Art. 29. ....  
§ 1º .....  
a) pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de sítio ou de intervenção federal."

"Art. 47. ....  
§ 1º .....  
§ 2º A Constituição não poderá ser emendada na vigência do estado de sítio."

"Art. 81. ....  
XVI — decretar o estado de sítio."

Art. 3º O capítulo V, título II, passa a vigorar com a seguinte redação:

## CAPÍTULO V

Art. 154. O Presidente da República poderá decretar o estado de sítio nos casos de:

I — grave perturbação da ordem, ou iminência de sua irrupção;

II — guerra.

§ 1º O decreto de estado de sítio especificará as regiões que deva abranger, nomeará as pessoas incumbidas de sua execução e as normas a serem observadas.

§ 2º O estado de sítio, decretado com fundamento no inciso I, somente autoriza as seguintes medidas:

- a) obrigação de permanência em local determinado;
- b) detenção em edifícios não destinados aos réus de crimes comuns;
- c) busca e apreensão em domicílio;
- d) suspensão da liberdade de reunião e de associação;
- e) censura de correspondência, da imprensa, das telecomunicações e das diversões públicas;

f) uso ou ocupação temporária de bens das autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou concessionária de serviços públicos, bem como a suspensão do exercício de cargo, função ou emprego nas mesmas entidades.

Art. 155. A duração do estado de sítio, salvo em caso de guerra, não será superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sua eventual prorrogação por períodos com igual limite.

Art. 156. O decreto de estado de sítio ou de sua prorrogação será submetido, com a respectiva justificação, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, pelo Presidente da República, ao Congresso Nacional, o qual, se não estiver reunido, será convocado, imediatamente, pelo Presidente do Senado Federal.

Art. 157. Durante o estado de sítio, as imunidades de Senadores e Deputados, cuja conduta se torne manifestamente incompatível com a defesa da Nação ou com a segurança das instituições políticas ou sociais, poderão ser suspensas, mediante o voto de dois terços dos membros da Casa a que pertencerem.

Art. 158. Findo o estado de sítio, cessarão os seus efeitos e o Presidente da República, dentro de 5 (cinco) dias, enviará mensagem ao Congresso Nacional, com o relato e a justificação das providências adotadas.

Parágrafo único. A inobservância de qualquer das prescrições relativas ao estado de sítio tornará ilegal a coação e permitirá ao paciente recorrer ao Poder Judiciário.

Art. 159. A inobservância de qualquer das prescrições relativas ao estado de sítio tornará ilegal a coação e permitirá ao paciente recorrer ao Poder Judiciário.

Art. 160. A prática de medida não permitida expressamente pela Constituição, ou o excesso na execução das prescrições relativas ao estado de sítio, constituirá abuso de poder, sujeitando os infratores às sanções da legislação civil e penal.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Em discussão o parecer do nobre relator, Deputado Egidio Ferreira Lima.

Pelo art. 3, do Regimento Comum, qualquer membro da Comissão poderá fazer uso da palavra, uma única vez, pelo prazo de 15 minutos. O relator, no final, disporá de 30 minutos.

Com a palavra o nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, o nobre relator conclui com um substitutivo que representa uma excepcional contribuição ao estudo da reconstitucionalização do País, através da modernização da figura do estado de sítio, da possibilidade do estado de sítio ser geral no País, ou ser localizado, que havia sido retirado dele com a criação das medidas de emergência, com a supressão do Estado de Emergência, das Medidas de Emergência, do Conselho Constitucional, para esses casos, e assim por diante, e com a definição completa do instituto do estado de sítio em bases que, de um lado protejam os superiores interesses da Nação, em momentos, realmente, de emergência, e de outro lado, mantenham garantias constitucionais, especialmente o equilíbrio entre os três Poderes. Nesse sentido, a fórmula encontrada na decretação do estado de sítio e sua submissão, não mais comunicação como no Estado de Emergência ao Congresso, em 48 horas, de um lado deslinda a questão histórica da prévia aprovação do Congresso, que já criou crises institucionais no Brasil, de outro lado mantém o equilíbrio dos poderes com a soberania do Congresso em 48 horas, podendo fazer cessar o estado de sítio. Parece-me que a fórmula é mais correta.

A minha intervenção, na discussão, é no sentido de que não só nós aprovemos o parecer do ilustre relator, como desenvolvamos entendimentos e esforços, especialmente através da Presidência da Comissão, com as Lideranças partidárias para que esse assunto seja votado em data próxima da votação da convocação da Assembleia Nacional Constituinte. E aí é que vou ao fulcro, ao centro da minha intervenção.

Eu considero que há um pré-requisito no País para a convocação de uma Constituinte. É a sua garantia. Não adianta o ato convocatório da Constituinte, dizer que ela é livre e soberana, como o projeto em estudo em outra Comissão diz, quando o Presidente da República pode, sozinho, adotar medidas de emergência, Estado de Emergência que são figuras não submetidas à apreciação

do Congresso. O Presidente da República pode cercar uma Constituinte, pode inviabilizar o funcionamento da Constituinte através de instrumentos autoritários que ainda permanecem na Constituição. Então, vejam a grande importância de nós termos a aprovação dessa matéria junto com a aprovação do ato convocatório da Constituinte, cujo Presidente da Comissão Mista, até neste momento, nos honra também com sua presença por ser membro da Comissão aqui. Então, nós estamos quase já armando o fórum para discutirmos essa questão, para discutirmos a importância da coincidência dessas votações. A votação desta proposta, e meu apoio pessoal, é ao termo substitutivo do Deputado Ferreira Lima, a votação desta proposta junto, próximo, em sessões do mesmo esforço concentrado de quando nós votarmos o ato convocatório da Constituinte. O ato convocatório da Constituinte, sem esta providência aqui adotada, ele gerará uma Constituinte desgarrada. O ato convocatório da Constituinte, com o respaldo dessa alteração da Constituição, gerará uma Constituinte realmente garantida.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Com a palavra, para discutir a matéria, o Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA — Sr. Presidente, eu li com a devida atenção, o parecer do ilustre, do eminente relator, e estou com ele, com exceção apenas de uma parte. Ele sugere, no parágrafo terceiro, do artigo 154, que a decretação do estado de sítio será prescindida de audiência oficial dos Presidentes do Senado Federal, o da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal. Data vênica, eu gostaria de sugerir a supressão de audiência do Presidente do Supremo Tribunal Federal, inclusive porque é uma inovação que, ao meu ver, descabe inteiramente o Poder Judiciário muitas vezes é chamado a apreciar os atos do Poder Executivo, inclusive atos dessa natureza. Essa inovação não está em nenhuma de nossas Constituições. De sorte que eu gostaria de suprimir, apresentar uma emenda supressiva; poderíamos deixar esse parágrafo terceiro a ser redigido. A decretação do estado de sítio será prescindida das audiências dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Esta é a minha modesta opinião.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, houve tantas modificações nessa Constituição que, de certo não vai se basear na que V. Ex. cedeu. Espero que seja. É só questão de numeração de artigo. É suprimido o artigo 154. Pela Constituição que tenho em mãos, se V. Ex. pelo que li aqui, quer suprimir as partes referentes a medidas de emergência, etc., etc. deve ser o 155, não?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Não.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com toda sinceridade, aqui não vejo onde está suprimido. É bem verdade, Srs., que entendo muito bem de Matemática, um pouquinho de Economia, me botaram nesta Comissão.

Feita esta ponderação, Sr. Presidente, quanto ao resto, estamos de pleno acordo com o relatório. Os Srs. que são juristas que vejam essa parte.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAUYVA CUNHA — Sr. Presidente, eu, como o Senador Virgílio Távora, sou Engenheiro Civil. Mas imaginei que o Senador Virgílio Távora, que é meu adversário e companheiro de lutas de tantos anos, soubesse disso. Foi Ministro de Viação. Acho que ele tinha esquecido. Quando ele foi Ministro da Viação do Governo João Goulart, naquela ocasião, já tinha dito a ele que era Engenheiro. Sinto-me muito à vontade nesta Comissão, como Engenheiro, uma leitura que fiz, com atenção, da proposta do nosso relator, estou inteiramente de acordo com tudo aquilo que ele escreveu e essas dúvidas, acho que acabei de responder. Acho que antes dele explicar as razões que as deve ter, gostaria de manifestar. Realmente era isso que gostaria de sugerir.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Continua em discussão.

O SR. LÉLIO SOUZA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra, pela ordem ao nobre Lélio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA — Essa emenda supressiva, terei de redigi-la?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — O relator, na exposição dele, vai dar orientação e informação a V. Ex.

Continua facultada a palavra para a discussão da matéria.

O SR. LÉLIO SOUZA — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélio Souza para discutir.

O SR. LÉLIO SOUZA — Sr. Presidente, Srs. membros da Comissão Mista, como autor de uma das propostas de emenda constitucional, objetivando a supressão das Medidas de Emergência, do Estado de Emergência e do Conselho Constitucional, devo dizer que a despeito da minha proposição não ter sido acolhida integralmente, mesmo assim, nada obsta que eu expresse, nesta oportunidade, minha concordância com o substitutivo oferecido pelo eminente Deputado Egidio Ferreira Lima, Relator da matéria.

É verdade que a proposta por mim patrocinada, com amplo apoio parlamentar, buscava não só restabelecer uma tradição quebrada pelo autoritarismo militar, mas inovar, também, o sistema constitucional, com vistas à iniciativa, para decidir sobre a decretação ou não do Estado de Sítio, verificadas as hipóteses constitucionalmente estabelecidas.

Rompendo, neste particular, a tradição constitucional, que se interrompeu a partir de 64, propunha eu, na minha emenda, que a decretação do Estado de Sítio fosse obra da exclusiva deliberação do Congresso Nacional, e não do titular do Poder Executivo, do Presidente da República, ainda que com a prévia auscultação dos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional e do Presidente da mais alta Corte de Justiça do País, o Supremo Tribunal Federal.

Alguns óbices foram argüidos, com relação à pretendida inovação. E um deles, possivelmente o mais significativo, foi o que dizia respeito à eventual morosidade do pronunciamento congressual, face a uma situação de emergência, quer pela ocorrência de uma grave perturbação intestina, quer pela ocorrência do fenômeno da guerra.

Esta objeção, no entanto, parece-me que seria concreta e eficazmente refutada, posto que o remédio para quaisquer protelações seria de fácil ajuste na adoção de providências regimentais, especificamente regulamentadoras desta matéria, que consagrasse um rito sumário para a tramitação desse tipo de matéria.

É claro que o Presidente da República deveria, fundamentadamente, dirigir-se ao Congresso Nacional, pleiteando este, face à motivação sustentada, a decretação ou não do estado de sítio. Mas a este caberia a deliberação, em última análise, sobre a conveniência e oportunidade da aprovação dessa medida, necessária à defesa das instituições.

Todavia, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, em que pese este pequeno descompasso, parece-me que o substitutivo, na sua essência, não se contrapõe aos objetivos maiores colimados pelo autor — e não só pelo autor desta proposta de emenda, como dos demais —, procurando retirar da Constituição aquelas providências ali colocadas, num momento institucional anterior, e que foram objeto de sucessivas impugnações, não apenas pelo Congresso Nacional, mas por parte da própria sociedade civil, em cujo seio jamais transitou em julgado a adoção daquelas medidas.

Penso, assim, que se aprovarmos a proposta, nos termos do substitutivo apresentado, estaremos avançando no terreno do aprimoramento das nossas instituições democráticas, procurando, gradativamente, eliminar da Constituição os resquícios do casuismo, do autoritarismo, responsáveis por tantos males nestas duas últimas décadas da nossa atribulada vida republicana.

O mais, Sr. Presidente e srs. membros desta Comissão, será obra que, certamente, competirá a quem vier, na oportunidade própria, integrar a Assembléia Nacional Constituinte. Esta, sim, soberana e autônoma, há de decidir, não apenas sobre esta questão particular, mas sobre todas as outras também de relevância para o restabelecimento pleno do processo democrático em nosso País. Por enquanto, parece-me que, nos termos da proposta substitutiva do Deputado Egídio Ferreira Lima, o avanço democrático é sobre modo significativo, e oxalá possa o Congresso Nacional, na oportunidade primeira, aprovar esta proposta, consolidando esse avanço.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Continua em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Egídio Ferreira Lima.

O SR. RELATOR (Egídio Ferreira Lima) — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão:

O primeiro a se manifestar foi o Deputado João Gilberto, que não opôs qualquer restrição ao parecer, acolhendo-o em seus termos. Limite-me, então, a agradecer e recebo como estímulo as palavras que dirigiu ao meu trabalho.

Quanto à emenda do Deputado Joacil Pereira, confesso que me preocupei muito com a sua mensagem. Cheguei a redigir, inicialmente, a emenda sem o recurso, a essa solidariedade ao Presidente na hora de decretar o estado de sítio. Mas o sistema presidencialista brasileiro urge ser modificado, instrumentalizando melhor a relação entre os poderes e fazendo com que o Presidente da República deixe de ser um solitário, enfeixando tantas decisões sozinho. Acredito que qualquer homem com um mínimo de senso, sendo Presidente da República, gostaria de partilhar algumas de suas responsabilidades com outros mecanismos, outros órgãos. Então, terminei optando por essa audiência prévia, exatamente, na dificuldade que teria de ouvir o Congresso.

Depois particularizarei a observação feita pelo Deputado Lélcio de Souza.

Se tivéssemos um Conselho Constitucional, como os alemães têm, se tivéssemos já uma comissão permanente do Congresso, como os portugueses instituíram em sua Constituição, teríamos um veículo para não isolar tanto o Presidente da República numa decisão de tanta importância, de tanta magnitude. São melhores recursos para partilhar essa decisão, embora o Presidente seja o árbitro dela, com representantes dos outros dois poderes — os Presidentes do Senado e da Câmara, representando o Poder Legislativo e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que também integra os poderes soberanos da República, sendo ouvidos oficialmente. Essa expressão captei na Constituição portuguesa, porque ouvi meramente e ouvi informalmente não daria solenidade à liturgia necessária para que o Presidente sentisse, então, a solidariedade nessa hora.

Não vejo nenhum dano, não vejo como seria lesada, e devemos afastar todo e qualquer preconceito às prerrogativas do Legislativo. Simplesmente nessa hora o Presidente da República ouve os Presidentes do Supremo Tribunal Federal, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A alegação de que o Supremo Tribunal Federal poderá conhecer depois, em nada compromete a sua intervenção, até porque devemos de uma vez por todas convencer-nos de que o Supremo Tribunal Federal também tem uma função, uma missão e um papel político nessa hora.

Fui magistrado durante seis anos no início da minha carreira e sei que uma audiência dessa ordem em nada iria comprometer o pronunciamento da Suprema Corte posteriormente. E depois dessa decisão isolada, o arbítrio é do Presidente da República, o Tribunal não seria chamado a decidir a respeito disso. A decisão de referendar ou não seria do Congresso. Acho inteiramente desaconselhável em se permitir que o Presidente tenha o poder de, sozinho, solitariamente, decretar o estado de sítio não cercado de uma solidariedade nesse ato. E a solidariedade deve compreender o Supremo Tribunal Federal, também. Não vejo nenhuma inconveniência nisso.

O SR. JOACIL PEREIRA — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. RELATOR (Egídio Ferreira Lima) — Pois não.

O SR. JOACIL PEREIRA — Louvo o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>. Realmente ele tem um grande mérito. Acho proveitoso na minha modesta opinião, todo esse trabalho, exceto a parte final do § 3º do artigo 154, que é uma inovação, na sua totalidade em todo o constitucionalismo histórico brasileiro. Mas tem inspirado...

O SR. RELATOR (Egídio Ferreira Lima) — Vamos inovar, Deputado.

O SR. JOACIL PEREIRA — Não digo inovado, mas bem inspirado. Agora, o que não entendo, e não posso aceitar, data vênica, é que o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que poderá ser chamado até a exercer o seu direito de voto de desempate num caso concreto, vá ele de antemão sentar-se numa mesa-redonda com o Presidente da República, com o Presidente da Câmara dos Deputados e com o Presidente do Senado Federal, dentro da nossa sistemática, para aprovar ou desaprovar a idéia da decretação do estado de sítio. Então, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que pode haver também o risco de desaprovação. Aí caberia a pergunta, com muita lógica, do notável engenheiro... que disse: e se qualquer Vice-Presidente desaprovou? Mas, sempre é mais compatível o entendimento do Presidente da República nas questões políticas com o Presidente do Senado e com o Presidente da Câmara, porque são órgãos que vivem num constante entendimento. Já o Poder Judiciário fez questão — e V. Ex<sup>a</sup> foi um eminente magistrado no Estado de Pernambuco — de sempre se preservar de opinar, inclusive, até o juiz não pode manifestar a sua opinião pessoal sobre um determinado caso, não pode avançar a sua opinião, porque se ele o fizer, aí ele não pode julgar, ele se terá como suspeito.

O SR. RELATOR (Egídio Ferreira Lima) — Não quaisquer.

O SR. JOACIL PEREIRA — De sorte que aceito a sua inovação, aplaudo todas as inovações aqui sugeridas, mas continuo a defender o meu ponto de vista. Devemos tirar o Supremo Tribunal Federal dessa consulta prévia, dessa audiência prévia. De resto, V. Ex<sup>a</sup> disse que buscou uma certa inspiração na Constituição portuguesa, que conheço, mas vamos fazer uma nova Constituição, e o grande mérito de avançar essa matéria, rapidamente, é afastar aquilo que se costumou chamar de entulho autoritário. Então, na Nova Constituição, poderemos até criar uma coisa semelhante ao Conselho Político, ou coisa parecida.

O SR. RELATOR (Egídio Ferreira Lima) — Isso eu deixei de lado. Acho, Deputado Joacil Pereira, que primeiro devemos nos deter e refletir na audiência oficial. O Presidente não vai decidir em conselho com o Presidente do Senado, com o Presidente da Câmara e com o Presidente do Supremo. Sua Excelência vai ouvir ponderações. Isso é para que nesse momento haja naquela hora elementos de solidariedade na decisão presidencial. Não há vínculo do Presidente da Câmara, não há vínculo do Presidente do Senado e muito menos do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Ademais, de longe significaria um prejulgamento, porque a própria Constituição no seu texto passa a dar uma atribuição ao Presidente do Supremo de ser ouvido em audiência pelo Presidente da República quando Sua Excelência vai decretar o estado de sítio. Acho que não há nenhum dano; a inovação é perfeitamente constitucional; não há nenhum choque com outra disposição da Constituição.

Não fere. Pelo contrário, inova, cria. Por isso, mantenho o parecer, mantenho, na íntegra, a emenda.

O SR. GERSON PERES — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. RELATOR (Egídio Ferreira Lima) — Pois não.

O SR. GERSON PERES — A inovação que V. Ex<sup>a</sup> introduz é louvável, mas, na prática, ela pode criar constrangimentos. Vamos para o fato concreto. A inovação até seria dispensável, em primeiro, porque o estado de sítio tem que ser referendado pelo Congresso Nacional. De forma que o argumento de decisão solidária do Presi-

dente é frágil, em face de que essa solidão termina no exato momento em que o Congresso a encampa. O segundo argumento é o do constrangimento. Admitamos que na audiência prévia do Presidente da República com o Presidente do Congresso — eu não quero nem ir ao Supremo Tribunal Federal — estou em integral acordo com a opinião do ilustre colega, Deputado Joacil Pereira. Digamos que o Congresso Nacional resolve rejeitar o estado de sítio e o Presidente do Congresso previamente concordou com o Presidente da República em decretá-lo, em que situação fica esse Presidente do Congresso ante a decisão do plenário, do poder que ele dirige? Isso tudo cria embaraços na prática, na minha modesta opinião. Entendo, até, que o prazo estabelecido, de 15 dias, é muito longo. Essa audiência poderia ser mais rápida para diminuir a solidão...

O SR. RELATOR (Egídio Ferreira Lima) — Quarenta e oito horas.

O SR. GERSON PERES — Quarenta e oito horas! Mas o Congresso tem 15 dias para decidir.

O SR. RELATOR (Egídio Ferreira Lima) — Sim, mas em quarenta e oito horas o Presidente remete e o Congresso é convocado de imediato.

O SR. GERSON PERES — Sim, mas o Congresso tem quinze dias para decidir. O prazo é muito longo, ele deveria ter menos tempo, no máximo cinco dias, para que essa solidão da decisão do Presidente não ficasse assim tão descoberta. Esses quinze dias são muito longos, caracteriza a solidão da decisão e dá um poder de arbítrio muito maior ao Presidente da República. Então, deveríamos encurtar esse prazo para cinco dias porque essa decisão seria logo avaliada ou não pelo Congresso. Essa é a minha modesta opinião, sem tirar o brilho da inovação louvável de V. Ex<sup>a</sup>. Na prática, vamos ter problemas futuros. É a minha opinião.

O SR. RELATOR (Egídio Ferreira Lima) — Acho que no enfoque não há um alcance do propósito do que diz a discussão do § 3º. O Presidente do Supremo Tribunal Federal não vai decidir. Se o nobre Deputado Gerson Peres me ouvir a respeito de um problema, S. Ex<sup>a</sup> não terá nenhuma responsabilidade com relação ao meu ato. O ato é meu. O nobre Deputado Gerson Peres vai apenas me dar uma contribuição do seu juízo a respeito da situação e do meu propósito. Só nesse sentido que o Presidente do Supremo Tribunal vai ser ouvido. E isso vai muito mais em amparo ao Presidente da República do que vai significar uma restrição às suas atribuições. Em nada o seu arbítrio é alterado. Absolutamente. De qualquer maneira, teríamos um obstáculo regimental. É que essa emenda seria supressível e, salvo engano, ela precisa contar com o número de assinaturas regimental. Além do mais, há esse problema.

Quanto à argumentação do Senador Virgílio Távora, S. Ex<sup>a</sup> se reporta ao art. 154. É verdade que a Emenda do Deputado Lélcio de Souza se limitou ao acapítulo da divergência entre o estado de sítio e o estado de emergência. Mas, há uma correlação, um liame evidente entre o que dispõe o art. 154 e o seu parágrafo único e aquelas garantias que são suspensas por aquelas medidas excepcionais que estamos reduzindo agora no estado de sítio. Basta ler. E, foram introduzidas na mesma oportunidade, quando da Emenda nº 11, exatamente quando era derogado o AI-5, e que diz o seguinte:

“Art. 154. O abuso de direito individual ou político, com o propósito de subversão, grave perturbação da ordem, subversão do regime democrático e ou de corrupção, importará suspensão daqueles direitos, de 2 a 10 anos, à qual será declarada pelo Supremo Tribunal Federal, mediante representação do Procurador-Geral da República, sem prejuízo da ação civil ou penal que couber, assegurado ao paciente ampla defesa.”

E o parágrafo único diz o seguinte:

“Parágrafo único. Quando se tratar de titular de mandato eletivo o processo não dependerá de licença da Câmara a que pertence.”

Há nisso uma correlação perfeita. Além do mais, as hipóteses de suspensão e perda dos direitos políticos são tradicionais, e a própria constituição vigente já prevê em

seu art. 149. São clássicas no Direito Constitucional. Basta ler o art. 149, elas estão previstas lá. Isso é uma re-iteração, altamente atentatória. Na hora em que estamos, então, disciplinando, dando ao Presidente da República, que precisa, nessa hora, de instrumento democrático para conter as situações de anormalidades, não se tem como deixar de suprimir essas disposições.

**O SR. JOÃO GILBERTO** — Nobre Deputado Egídio Ferreira Lima, são tão procedentes as suas palavras que o parágrafo único do art. 154 teve a sua revogação proposta pelo Presidente da República, General João Baptista de Figueiredo, na sua chamada Emenda Figueiredo, que depois foi retirada, e que era uma emenda que fazia algumas alterações na Constituição. E é outro pré-requisito para a Constituinte. Como é que a Constituinte pode estar reunida e um membro seu poder ser processado sem licença da própria Constituinte? Não pode haver esse caso. É desgarantia de um processo constituinte todo. Por isso é muito procedente. Eu também me surpreendi com os números, depois compreendi que V. Ex<sup>a</sup> revoga o atual art. 154, parágrafo único, e joga esse artigo para dentro do capítulo do estado de sítio com excelente técnica administrativa.

**O SR. GORGÔNIO NETO** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RELATOR (Egídio Ferreira Lima)** — Queria apenas complementar...

**O SR. GORGÔNIO NETO** — É sobre o mesmo assunto. É que o Senador Virgílio Távora, antes de sair, não tinha entendido a numeração. Então, S. Ex<sup>a</sup> já saiu convencido.

**O SR. RELATOR (Egídio Ferreira Lima)** — Agora veja o seguinte. Aproveitando a emenda do Deputado Lélcio de Souza, eu levei para o corpo do capítulo a disposição que está contida no art. 157 da subemenda que apresenta.

"Art. 157. Durante o estado de sítio, as imunidades de Senadores e Deputados, cuja conduta se torne manifestamente incompatível com a defesa da Nação ou com a segurança das instituições políticas ou sociais, poderão ser suspensas, mediante o voto de 2/3 dos membros da Casa a que pertencerem."

Vai para dentro do estado de sítio, daquela situação de anormalidade em que se encontra o País, e a própria Casa à que pertence o Parlamentar cuida de suspender, em relação ao seu integrante, os seus direitos políticos.

Creio que com isso o problema da sequência — o Deputado Gorgônio Neto chamou a nossa atenção — está perfeito.

A última observação do Deputado Lélcio de Souza, que não faz objeção, é que apenas manteria audiência ou o referendunum prévio do Congresso, para que entrasse em vigência o estado de sítio.

Eu confesso à doutra Comissão que esta foi a decisão mais dolorosa que tive de tomar. Era, numa decisão dessa magnitude, dessa repercussão, juntar a decisão do Congresso à do Presidente.

Mas, Sr. Presidente, nós vivemos, graças a Deus, num País de imensa extensão territorial e este Congresso se desfaz — em regra é normal que o faça, até pela amplitude do que é o mandato legislativo hoje, eu pretendo me pronunciar a respeito desta polêmica na próxima semana, e um dos temas será até pela amplitude do que é o mandato legislativo hoje.

Pretendo pronunciar-me na próxima semana a respeito desta polêmica que se estabelece. Uns dos temas será este. O parlamentar, hoje, não é apenas o legislador, não é apenas o fiscal. Ele também é o porta-voz da soberania nacional e o homem que estabelece as linhas do pensamento político nacional, e não pode fazê-lo sem se deslocar num País da extensão do Brasil.

Então, o que ocorre? Em finais de semana, para não falar nem dos recessos, vamos admitir que numa sexta-feira surja no Rio Grande do Sul, ou em qualquer outro Estado, um problema da maior gravidade. Sabemos hoje os meios de comunicação, os recursos sofisticados que há, problema de fronteira sério. Até que o Congresso se reunisse, e eu estive na vice-liderança da Câmara, substituto do nobre Deputado Freitas Nobre, e sei, porque me doía, quanto era difícil acionar os parlamentares, não

porque eles não quisessem, mas pela dificuldade, inclusive da distância, os horários. Então, passa-se uma hora, duas, 24 horas, e a decisão da Câmara chegaria tarde. O Presidente da República tem de tomar a decisão naquela hora, e tem que assumir essa decisão naquela hora.

Em 1946, quando o parlamentar se dirigia ao Rio de Janeiro e de lá não se deslocava, se não no recesso, era difícil. Eu tive um tio que foi constituinte em 1946, e ele se dirigia duas vezes apenas ao Estado, ou uma vez, quando do recesso. Fora disso, ele não ia para o Estado.

Então, o Congresso estava ali, estava presente, era possível ouvi-lo até de imediato. Até em feriado era possível ouvi-lo. Hoje é difícil, muito difícil. E não haveria outra solução se não bulindo em toda a estrutura do regime brasileiro, em pensar em outra solução senão esta de atribuir ao Presidente da República a faculdade de ele decretar. Para não ficar só, para não ficar solitário, ele ouve, em audiência, as autoridades já indicadas.

**O SR. GORGÔNIO NETO** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GERSON PERES** — Darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> daqui a pouco.

A Emenda do nobre Deputado Lélcio Souza, em que põe S. Ex<sup>a</sup> ter reproduzido a Constituição de 1946, e o diz claramente, fundamental e substantivamente a Constituição foi aproveitada apenas com essa modernização, com essa adaptação. Estamos há 40 anos. Essa época vale muito mais do que 300 anos, 3 séculos, há um século. Ocorreu muito do processo histórico de lá para cá. Na verdade, é que foi na Emenda do nobre Deputado Lélcio Souza que me baseei — foi lá o veio fundamental —, sobretudo na sua justificativa, quando, inclusive se reporta ao Direito Comparado e vai mostrar as razões que levaram a Alemanha a introduzir na sua Constituição alguns instrumentos aparentemente rígidos. A Alemanha saía, naquela hora, da II Grande Guerra, e tinha o fantasma, o receio, do retorno das forças nazistas que levaram o país àquela situação que todos conhecemos. S. Ex<sup>a</sup> lembrou o caso da França, em que De Gaulle temia, naquele momento, como algo certo, pelos traumas que ele próprio tinha sofrido como estadista na Inglaterra, de que houvesse a III Guerra Mundial. Além do mais, ele tinha o grande problema da Guerra da Argélia. O art. 16 da Constituição francesa foi todo reformado, por circunstâncias peculiaríssimas da França e daquele momento histórico.

O trabalho do nobre Deputado Lélcio Souza fundamentalmente foi-me útil para que chegasse a este substitutivo.

Confesso também, porque conheço o nobre Deputado Lélcio Souza, trabalhei com S. Ex<sup>a</sup> como Vice-Líder, foi meu colega durante 2 anos, sei da sua seriedade, da sua densidade, dos seu senso de responsabilidade. Senti-me mal em não adotar por inteiro a emenda que ele oferecia, porque, por estes requisitos, S. Ex<sup>a</sup> merecia que assim eu pudesse fazer. Peço-lhe me releve, quando me vi obrigado, por motivos que estou expondo aqui, a apresentar o substitutivo.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Gorgônio Neto. **O SR. GORGÔNIO NETO** — Apenas para uma rápida intervenção.

Entendi perfeitamente o sentido que pretende V. Ex<sup>a</sup> com o § 3º.

A medida é da mais transcendental importância, quando tinha de ser tomada.

Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> como V. Ex<sup>a</sup> entende a audiência oficial dos Presidentes do Senado, da Câmara e do Supremo? O que significa isto? Será vincular um consentimento dessas autoridades ou desses chefes de poderes ao ato — que para mim é um ato isolado, é um ato de decisão pessoal do Presidente da República — ou será uma comunicação, ou seria uma publicação com a presença dos outros dois?

São questões que proponho a V. Ex<sup>a</sup>, porque um texto constitucional não pode ser difuso. Precisa ser bem claro.

**O SR. GERSON PERES** — Tive muito cuidado com as duas expressões. Primeiro coloquei "ouvi", depois percebi a inocuidade da palavra, parti para a audiência. A audiência, se está ouvindo alguém, está-se percebendo o que alguém diz, está-se atento ao que ele diz. Senti que aquilo que poderia o Presidente da República até dispen-

sar. No entanto, entendi que sempre seria necessária. A palavra oficial aí entra, já que a audiência não pressupõe nunca a decisão de quem é ouvido. Pressupõe uma liturgia. Ele tem apenas que tornar evidente e notório que ouviu. O Presidente do Supremo, o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara não estão obrigados, e não deverão fazê-lo, a dizer o que foi que falaram ao Presidente. Apenas terão que praticar o ato de maneira que este se torne notório, evidente, oficial. Vai dizer inclusive no próprio decreto: ouvidos os Presidentes indicados... Ouvido, pronto. É a liturgia do ato, é prender o ato. Para que o Presidente não se sinta excessivamente seguro naquela hora.

**O SR. JOACIL PEREIRA** — V. Ex<sup>a</sup>, me parece, pretende retirar...

**O SR.** (fora do microfone — inaudível)

Essa decisão deverá continuar descender unilateral, mesmo porque a própria Constituição dá em outro dispositivo, competência exclusiva do Presidente a decretação. Se é exclusiva do Presidente, exclusiva, dispensa audiência constitucional dos outros chefes dos outros poderes constituintes.

**O SR. JOACIL PEREIRA** — Não há nenhum choque entre o que o Deputado Gerson Peres disse e o propósito do relator.

Eu disse no início que queria tirar o Presidente da solidão, mas que ele ficava como...

**O SR. JORGE MEDAUAR** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. GERSON PERES** — Tem o aparte V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JORGE MEDAUAR** — Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que esse dispositivo todo pode ser retirado sem prejuízo do seu parecer.

Por outro lado, não vejo nenhuma vantagem em se ouvir, em audiência, o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Aceito até os dois Presidentes da Câmara e do Senado, porque são poderes políticos. É absolutamente dispensável a audiência oficial do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

V. Ex<sup>a</sup> poderia concordar com isto. Não desmerece em nada o seu brilhante parecer.

**O SR. RELATOR (Egídio Ferreira Lima)** — Deputado, não é questão de desmerecer. Não houve de minha parte nenhum propósito de ser senhor da verdade.

Fui nomeado relator pelo Presidente e fiz o trabalho que entendi que poderia fazer. Este trabalho tem falhas. Vejo, inclusive, a necessidade de que na Constituinte a matéria seja melhor disciplinada. Não fui mal educado nem grosseiro um minuto sequer com o Deputado Joacil Pereira. Pode ser até que eu não tenha percebido S. Ex<sup>a</sup> ter pedido o aparte, porque eu estava dando o aparte ao Deputado Gerson Peres. Mal o Deputado Gerson Peres terminou quando usei duas palavras, o Deputado Joacil Pereira me pediu a intervenção. Solicitei a S. Ex<sup>a</sup> para concluir...

**O SR. GERSON PERES** — V. Ex<sup>a</sup> irritou-se, e não gosto de ver V. Ex<sup>a</sup> irritado. Quero ver V. Ex<sup>a</sup> calmo e brilhante como sempre.

**O SR. RELATOR (Egídio Ferreira Lima)** — Não estou irritado. É engano de V. Ex<sup>a</sup>. Não quero vender a imagem do cão aqui, perante a Comissão. Estou com o melhor propósito. Respeito a opinião do Deputado Joacil Pereira, ela tem o seu peso. Respeito a opinião do Deputado Gerson Peres.

Meditei, pedi ao Senador Raimundo Parente, por duas vezes, prorrogasse o prazo desta Comissão, e já estava redigida esta emenda exatamente com detalhe desta ordem. É uma decisão muito séria atribuir ao Presidente a atribuição e a faculdade de decretar o estado de sítio com vigência imediata. Não quis deixá-lo solitário.

Sei que esta solução não é a melhor, que se pode encontrar uma melhor solução, com melhores mecanismos, mas não temos como recorrer a um mecanismo melhor agora, exatamente por causa da estrutura geral do Poder, dentro do País.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RELATOR (Egídio Ferreira Lima)** — Pois não.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Uma ligeira intervenção.

Ao ler o § 3º, confesso a V. Exª que o considere como uma espécie de recomendação. No entanto, na explicação que forneceu há pouco, V. Exª atribui ao texto caráter positivo. De maneira que me sirvo de todos os argumentos de que V. Exª lançou mão, para, antecipando o meu voto, declarar que tomarei posicionamento contrário à aprovação do § 3º. O Executivo é inteiramente diferente do Legislativo e do Judiciário. V. Exª me permita, tenho alguma experiência, porque já fui Executivo duas vezes. Existem umas decisões que têm que ser tomadas isoladamente, solitariamente. Não quer dizer que quem tem o dever de tomá-las, solitária, isoladamente, não ouça alguém. Ouve, faz consultas, pede orientação. Essa decisão não pode ser transferida a ninguém. Ele ouve, pensa, decide.

É o meu voto.

O SR. RELATOR (Egídio Lima) — Há um obstáculo regimental. Se a Comissão entender que não há obstáculo regimental quanto à emenda supressiva, a ela não me oponho.

A argumentação do Senador exatamente vem-me ajudar, na visão que tenho da interligação entre os Poderes, e um dos grandes problemas do País é exatamente a falta de mecanismos que estabeleçam um elo, sobretudo entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, elo este que muito antes de nós, a França começou a encontrar depois, mitigando o seu regime, que é hoje um misto de presidencialismo e parlamentarismo. É o que ocorreu com a Espanha recentemente. É o que ocorreu com Portugal. É o que ocorreu com a própria Itália, com a Alemanha. Vamos ter que partir para essa separação de Poderes. Querer definir a atribuição do Executivo como a singularidade e uma característica única, é que é responsável por muitos dos desencontros e dos descálculos do sistema ou do regime político adotado no Brasil. Não me oponho. Trata-se do texto. Concorde. Deverá haver o consenso da Comissão.

O SR. GERSON PERES Permite-me uma intervenção. — Audiência faz parte do preparo e da capacidade de quem dirige um país.

O Presidente, quando vai decretar estado de sítio, é natural, num regime democrático, os atos oficializados pelo Poder Executivo serem analisados pelo Judiciário. Ele vai ouvir não só esses dois Poderes.

Vai ouvir os Ministros das Forças Armadas. Inclusive, outros segmentos que ele julgar necessário para decretar estado de sítio.

Ao decretar estado de sítio, naturalmente vai decretar — vamos dizer na linguagem vulgar — na certa, ele vai na certa, porque, se fizer isoladamente ou por seu livre arbítrio, pode sofrer o vexame de ver a sua decisão rejeitada. Ele já consultou, inclusive, as lideranças políticas. Isso faz parte do mecanismo, que não precisa estar redigido numa Constituição.

Peço a V. Exª reconsidere esse dispositivo. Estava muito bem colocado o parecer de V. Exª

O SR. RELATOR (Egídio F. Lima) — Vou sugerir ao Sr. Presidente que, em preliminar, ouça a Comissão: se se deve acolher a emenda supressiva, em que pese o problema da ausência de assinaturas, entendendo que não pode...

O SR. GERSON PERES — V. Exª, como Relator, não tem poder para redigir? V. Exª é o autor da emenda. Não pode retirá-la?

O SR. RELATOR — (Egídio Ferreira Lima) — Detive-me muito. Manterei o meu voto. No entanto, se a Comissão entender que deve ser feita a supressão, tirarei, e assumirei a emenda.

O SR. GERSON PERES — Está ótimo. Vamos julgar logo o art. 3º.

O SR. RELATOR — (Egídio Ferreira Lima) — É uma atitude, uma postura democrática de V. Exª.

O SR. GERSON PERES — Para orientar o meu voto em referência a este § 3º, consulto o ilustre Relator. Está audiência do Presidente do Supremo, do Presidente do Senado, do Presidente da Câmara, vincula a decisão do Presidente? Explicitando: se o Presidente do Supremo,

da Câmara e do Senado forem contra, como se situa o Presidente no caso?

O SR. RELATOR (Egídio Ferreira Lima) — A decisão é do Presidente. É mera audiência. Quem dá o alcance é a palavra "audiência". O Sr. consulta, se justifica, para ver como é que se compatibiliza isto com o item XVI do art. 81 da Constituição, que estabelece a competência privativa do Presidente da República para decretação do estado de sítio.

O SR. GERSON PERES — Não vejo conflito. Se o Supremo, a Câmara e o Senado, forem contra, o Presidente se situa como, no caso?

O SR. Relator (Egídio F. Lima) — A decisão é do Presidente, é mera audiência. Quem dá o alcance é a palavra audiência aí.

O SR. JORGE MEDAUAR — E a consulta se justifica para ver como é que se compatibiliza isso com o item 16 do Art. 81 da Constituição, que estabelece a competência privativa do Presidente da República para a decretação do Estado de Sítio.

O SR. RELATOR (Egídio F. Lima) — Não vejo conflito, Deputado Jorge Medauar.

O SR. JORGE MEDAUAR — Se não há o conflito a audiência é desnecessária, se ela não vincula é desnecessária.

O SR. RELATOR (Egídio F. Lima) — A audiência não é desnecessária.

O SR. JORGE MEDAUAR — É como formalização, porque a expressão é que é "será audiência oficial".

O SR. RELATOR (Egídio F. Lima) — A audiência leva ao Presidente da República a opinião a respeito daquela situação de fato que se apresenta. As autoridades indicadas que representam os dois outros poderes da República levam, o Presidente da República tem o arbítrio da decisão, ele vai apenas ouvir. Isso é importante. A audiência nem sempre levá a uma responsabilidade, a uma, co-participação de quem é ouvido. A decisão é dele e não deixa de ser dele.

Sr. Presidente, eu creio que a temática está concluída.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Está encerrada a discussão da matéria.

A Presidência vai colocar em votação, o parecer do Relator, com ressalva do destaque oferecido.

A Presidência fará a chamada então dos Srs. Membro da Comissão a começar pelos Srs. Senadores:

Senador José Ignácio Ferreira? (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Senador Alfredo Campos?

O SR. ALFREDO CAMPOS — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Senador Martins Filho? (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Senador Severo Gomes? (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Senador Helvídio Nunes?

O SR. HELVÍDIO NUNES — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Senador Gabriel Hermes? (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Senador Nivaldo Machado? (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Senador João Lobo? (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Senador Américo de Souza? (Pausa.)

S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Agora passamos à chamada dos Srs. Deputados.

Deputado Lélcio de Souza?

O SR. LÉLIO DE SOUZA — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Jorge Medauar?

O SR. JORGE MEDAUAR — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Plínio Martins?

O SR. PLÍNIO MARTINS — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Egídio Ferreira Lima?

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado João Gilberto?

O SR. JOÃO GILBERTO — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Gorgônio Neto?

O SR. GORGÔNIO NETO — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Joacil Pereira?

O SR. JOACIL PEREIRA — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Gerson Peres?

O SR. GERSON PERES — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Ronaldo Canedo?

O SR. RONALDO CANEDO — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Bocaiuva Cunha?

O SR. BOCAIUVA CUNHA — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Houve 13 votos SIM. O parecer do Relatório foi aprovado.

O SR. JOACIL PEREIRA. Eu gostaria só de fazer uma pequena observação aqui como engenheiro, quer dizer, porque eu realmente tive dúvidas no início da discussão se isso deveria ser suprimido ou não. Mas, quero desde já fazer a minha declaração de voto como engenheiro de que acho que deve ser mantido, porque isso vai contribuir para a boa harmonia dos três poderes.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — O destaque para a votação requerido pelo Deputado Joacil Pereira é para o § 3º do Art. 154. Seria o art. 3º da emenda apresentada pelo Relator. Então, o objetivo do destaque visa suprimir esse § 3º do art. 154, que diz o seguinte: "A decretação do Estado de Sítio será precedida da audiência oficial dos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal".

Faculto a palavra aos autores de acordo com o Regimento. (Pausa.)

Como o assunto está esclarecido, encerro a discussão, e vou submeter à votação, fazendo novamente a chamada dos Srs. Membros da Comissão.

A Presidência fará a votação começando a chamada pelos Deputados.

Deputado Lélcio de Souza?

O SR. LÉLIO DE SOUZA — NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Bocaiuva Cunha?

O SR. BOCAIUVA CUNHA — NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Jorge Medauar?

O SR. JORGE MEDAUAR — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Plínio Martins?

O SR. PLÍNIO MARTINS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Egídio Ferreira Lima?

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado João Gilberto?

O SR. JOÃO GILBERTO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Jorge Medauar?

O SR. JORGE MEDAUAR — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Plínio Martins?

O SR. PLÍNIO MARTINS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Egídio Ferreira Lima?

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado João Gilberto?

O SR. JOÃO GILBERTO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Gorgônio Neto?

O SR. GORGÔNIO NETO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Joacil Pereira?

O SR. JOACIL PEREIRA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Gerson Peres?

O SR. GERSON PERES — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Deputado Ronaldo Caneto?

O SR. RONALDO CANETO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Sr. Senador Alfredo Campos?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) Senador Helvídio Nunes?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — A votação apresentou o seguinte resultado:

7 SIM.

6 NÃO.

De maneira que houve a supressão desse parágrafo 3º do art. 154.

O SR. RELATOR (Egídio Ferreira Lima) — Eu queria apenas sugerir, Sr. Presidente, no final...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Eu pediria aos nobres membros da Comissão que assinassem o parecer, por favor.

O SR. RELATOR (Egídio Ferreira Lima) — ... Desde que houve um acordo no sentido de que se anotassem essa definição, e o parecer ficasse como se não existisse, e como se não houvesse a votação.

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

#### 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1985.

Às quatorze horas do dia três de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Américo de Souza, Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 19.566.865.420 (dezenove bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte cruzeiros).

Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando, eu Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 3 de outubro de 1985. — Américo de Souza, Vice-Presidente.

#### 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1985.

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.721.810.643 (dois bilhões, setecentos e vinte e um milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros). Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 24 de outubro de 1985. — Lenoir Vargas, Presidente.

#### 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1985.

Às quatorze horas do dia sete de novembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Nivaldo Machado, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 254.822.079 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil e setenta e nove cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 124, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.085.652.592 (um bilhão, oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 125, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 543.197.257 (quinhentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 126, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.128.299.406 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis cruzeiros). Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de novembro de 1985. — Nivaldo Machado, Presidente em exercício.

#### 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 1985

Às quatorze horas do dia primeiro de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Martins Filho, José Ignácio Ferreira e Nivaldo Machado, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1985, que dispõe sobre a aplicação do estabelecido no artigo 2º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da Administração Federal direta e das autarquias federais, e dá outras providências. Aprovado o parecer. Assume a Presidência o Senhor Senador Jorge Kalume que concede a palavra ao Senhor Senador José Ignácio Ferreira que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1985 (nº 4.869/84, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a estender, aos servidores que especifica, os benefícios previstos no artigo 3º da Lei nº 7.025, de 8 de setembro de 1982. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de outubro de 1985. — Senador Américo de Souza, Vice-Presidente.

#### 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 16:00 HORAS DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 1985

Às dezesseis horas do dia primeiro de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Américo de Souza, Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores Octávio Cardoso e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1985, que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue, bem como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando a prevenir a propagação de doenças, e dá outras providências. Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão 1º de outubro de 1985. — Senador Américo de Souza, Vice-Presidente.

#### 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 18:00 HORAS DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1985

Às dezoito horas do dia dois de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores Octávio Cardoso e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1983, que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte que disciplina a jornada de trabalho. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1983, que determina seja a Bandeira brasileira hasteada, diariamente, nos estabelecimentos de 1º e 2º graus, sob cântico do Hino Nacional. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1983, que autoriza a contagem recíproca para aposentadoria

por tempo de serviço público e de atividade privada dos professores. Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de outubro de 1985. — Senador Américo de Souza, Vice-Presidente.

#### 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1985

Às dez horas do dia oito de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores Octávio Cardoso e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 33.712.590 (trinta e três milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e noventa cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aurora do Norte, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 141.371.509 (cento e quarenta e um milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e nove cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.720.200.000 (dez bilhões, setecentos e vinte milhões e duzentos mil cruzeiros). aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 103, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Lages, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 116.937.338 (cento e dezesseis milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araras, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.952.802.000 (sete bilhões, novecentos e cinqüenta e dois milhões, oitocentos e dois mil cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 106, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 897.577.690 (oitocentos e noventa e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa cruzeiros). Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de outubro de 1985. — Senador Américo de Souza, Vice-Presidente.

#### 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1985.

Às quatorze horas do dia oito de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Octávio Cardoso, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Martins Filho e Nivaldo Machado, reúne-se a Comissão de Redação, ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a re-

dação final do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1981, que fixa percentual mínimo para aplicações em educação pelas empresas em que o Estado tem participação acionária majoritária. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 8 de outubro de 1985. — Senador Octávio Cardoso, Presidente em exercício.

#### 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 18:45 HORAS DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1985

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de novembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Nivaldo Machado, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume quem em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 977.282.400 (novecentos e setenta e sete milhões duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 121, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 519.044.481.001 (quinhentos e dezenove bilhões, quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e um cruzeiro) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 122, de 1985, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000.00 (quinze milhões de dólares americanos). Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 6 de novembro de 1985. — Senador Nivaldo Machado, Presidente em exercício.

#### 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 19:05 HORAS DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1985

Às dezenove horas e cinco minutos do dia seis de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Nivaldo Machado, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Martins Filho e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 127, de 1985, que autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 106.035.140.400 (cento e seis bilhões, trinta e cinco milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos cruzeiros). Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 6 de novembro de 1985. — Senador Nivaldo Machado, Presidente em exercício.

#### 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 19:15 HORAS DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1985.

Às dezenove horas e quinze minutos do dia seis de novembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor

Senador Nivaldo Machado, Presidente em exercício, presentes os senhores Senadores Martins Filho e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1985, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 5.782, de 6 de junho de 1972. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 6 de novembro de 1985. — Senador Nivaldo Machado, Presidente em exercício.

#### 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 18:35 HORAS DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1985

Às dezoito horas e trinta e cinco minutos do dia sete de novembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor, sob a Presidência do Senhor Senador Nivaldo Machado, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação, Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do projeto de Resolução nº 128, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.672.261.865 (um bilhão, seiscentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros). Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de novembro de 1985. — Senador Nivaldo Machado, Presidente em exercício.

#### 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 19:00 HORAS DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1985

Às dezenove horas do dia sete de novembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Nivaldo Machado, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Martins Filho e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 129, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 341.877.815.580 (trezentos e quarenta e um bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e sete cruzeiros). Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de novembro de 1985. — Senador Nivaldo Machado, Presidente em exercício.

#### 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 19:30 HORAS DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1985

Às dezenove horas e trinta minutos do dia sete de novembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Nivaldo Machado, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Martins Filho e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão, abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a

palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1985 (nº 80/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, concluído em Brasília, a 4 de junho de 1984. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de novembro de 1985. — **Senador Nivaldo Machado**, Presidente em exercício.

#### 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 19:45 HORAS DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1985

Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de novembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Nivaldo Machado, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1985 — Complementar (nº 48/83, na Casa de origem), que altera a redação do inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelece os requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais para a criação de novos municípios. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de novembro de 1985. — **Senador Nivaldo Machado**, Presidente em exercício.

**Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a gestão das Sociedades de Economia Mista nas quais a União detenha maioria acionária.**

#### 17ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1985.

Às dezessete horas do dia vinte e três de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, presentes os Srs. Senadores César Cals, Presidente, Severo Gomes, Relator, Roberto Campos, João Calmon, Fábio Lucena e Martins Filho, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito "Destinada a Investigar a Gestão das Sociedades de Economia Mista nas quais a União Detenha Maioria Acionária".

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental o Sr. Presidente, Senador César Cals, declara aberto os trabalhos.

Dando prosseguimento, foram colocadas em discussão e votação, as seguintes proposições:

1 — Suspender as Reuniões da Comissão, até dia quinze de novembro. APROVADO.

2 — Sugestão dos Srs. Senadores Roberto Campos e Fábio Lucena, de um esforço concentrado para tentar concluir depoimentos sobre Companhia Vale do Rio Doce, até fim do período legislativo. APROVADO, com voto vencido do Sr. Senador Severo Gomes.

3 — Para cumprimento do item dois, caso seja necessário, o Presidente convocará mais de uma reunião semanal, com dois depoentes cada uma. APROVADO.

4 — Por sugestão do Sr. Senador Severo Gomes, será convocado o Sr. Deputado Gabriel Guerreiro e por sugestão do Sr. Senador Martins Filho, os Srs. Samir Zraick e Clóvis Ditzel. APROVADO.

5 — Após outros depoentes a serem indicados posteriormente, será convocado o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Dr. Eliezer Batista da Silva. APROVADO.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

#### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

#### 18ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1985.

Às onze horas, do dia vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Cid Sampaio, Presidente, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Jorge Kalume, Milton Cabral, Lomanto Júnior, Severo Gomes, Saldanha Derzi, Albano Franco, Nelson Carneiro, Amaral Peixoto e Luiz Viana, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Virgílio Távora, Itamar Franco, Fábio Lucena, Aderbal Jurema e Lourival Baptista.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, Sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se a apreciação das matérias constantes de pauta e a ouvir as exposições que farão os Senhores Luiz Orlando Carone Gelio, Alberto Vasconcelos da Costa e Silva e Affonso Arinos de Mello Franco, indicados para exercerem as funções de Embaixadores do Brasil junto às Repúblicas da Bolívia e Portuguesa e ao Estado da Cidade do Vaticano, respectivamente, sobre as missões que desempenharão. Dessa forma, determina que a reunião torne-se secreta para ouvi-los, e ainda, para deliberar sobre as seguintes Mensagens Presidenciais: nº 261, de 1985, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Luiz Orlando Carone Gelio, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia. Relator: Senador Lomanto Júnior; nº 274, de 1985, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Alberto Vasconcelos da Costa e Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa. Relator: Senador Saldanha Derzi; nº 282, de 1985, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Affonso Arinos de Mello Franco, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano. Relator: Senador Nelson Carneiro; nº 230, de 1985, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Marcos Antonio de Salvo Coimbra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Canadá. Relator: Senador Nelson Carneiro; e nº 223, de 1985, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Sergio Fernando Guarisechi Bath, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname. Relator: Senador Aloysio Chaves. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1985, que "aprova o texto do Acordo Relativo à Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em Brasília, a 06 de fevereiro de 1984". Não havendo discussão, é o parecer submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Face ao adiantado da hora, o Senhor Presidente determina o adiamento na apreciação dos pareceres sobre as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1985 e 25, de 1984, Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1984 e Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1982.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 19ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1985

#### EXTRAORDINÁRIA

Às onze horas, do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Cid Sampaio, Presidente, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Nelson Carneiro, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Lomanto Júnior, Carlos Lyra, Itamar Franco e Lourival Baptista, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Viana, Virgílio Távora, Amaral Peixoto, Saldanha Derzi, Severo Gomes, Fábio Lucena, Milton Cabral, Aderbal Jurema e Albano Franco.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, Sua Excelência comunica que a reunião terá por finalidade ouvir as exposições que farão os Senhores Paulo Dyrceu Pinheiro, Paulo Henrique de Paranaguá e Alcides da Costa Guimarães Filho, indicados para exercerem as funções de Embaixadores do Brasil junto à República Popular de Angola, República da Venezuela e República Popular Polonesa, respectivamente, sobre as missões que desempenharão, bem como, a apreciação das matérias constantes de pauta. Dessa forma, determina que a reunião torne-se secreta, para ouvir os expositores e ainda, para deliberar sobre as seguintes Mensagens Presidenciais: nº 260, de 1985, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Angola. Relator: Senador Aloysio Chaves; nº 283, de 1985, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Paulo Henrique de Paranaguá, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela. Relator: Senador Lomanto Júnior; e nº 295, de 1985, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Alcides da Costa Guimarães Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular Polonesa. Relator: Senador Nelson Carneiro. Reaberta a reunião em caráter público, e esgotadas as matérias constantes de pauta, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, declarando cumprida a finalidade da mesma.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### 20ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1985

#### EXTRAORDINÁRIA

Às dez horas, do dia três de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Cid Sampaio, Presidente, presentes os Senhores Senadores Milton Cabral, Aloysio Chaves, Carlos Lyra, Lourival Baptista, Saldanha Derzi, Nelson Carneiro, Jorge Kalume e Aderbal Jurema, reúne-se extraordinariamente, a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Luiz Viana, Virgílio Távora, Amaral Peixoto, Severo Gomes, Itamar Franco, Fábio Lucena e Albano Franco.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, Sua Excelência comunica que a reunião, terá por finalidade a apreciação das matérias constantes de pauta, e ainda, ouvir as exposições que farão os Senhores José Ferreira Lopes e Marcel Dezon Costa Hasslocher, indicados para exercerem as funções de Embaixadores do Brasil junto à República Unida da Tanzânia e junto ao Reino de Marrocos, respectivamente, sobre as referidas missões. Dessa forma, determina que a reunião torne-se secreta, para ouvir os expositores, assim como, para deliberar sobre as seguintes Mensagens Presidenciais: nº 296, de 1985, submetendo à aprovação do Senado Federal, a

escolha do Senhor José Ferreira Lopes, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia. Relator: Senador Milton Cabral; e nº 298, de 1985, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Marcel Dezon Costa Hasslocher, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino de Marrocos. Relator: Senador Lourival Baptista. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Milton Cabral, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1985, que "aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Alemã, concluído em Brasília, a 22 de novembro de 1984". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Lourival Baptista, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985, que "aprova o texto do Adendo ao Acordo para funcionamento do Escritório de Área da Organização Pan-Americana da Saúde — OPAS/Organização Mundial da Saúde — OMS no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, assinado em Brasília, a 21 de dezembro de 1984". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente determina o adiamento na apreciação do parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1982.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE SAÚDE

##### 6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1985

Às onze horas, do dia vinte e um de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Lourival Baptista, Presidente, presentes os Senhores Senadores, Galvão Modesto, Jorge Kalume, Alcides Paio e Henrique Santillo, reúne-se a Comissão de Saúde.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Amaral Furlan e Jaison Barreto.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Prosseguindo, Sua Excelência pronuncia o seguinte: "Desejo levar ao conhecimento da Comissão de Saúde, da comunicação feita pelo ilustre Ministro da Saúde, Deputado Carlos Sant'Anna, dizendo da criação do Grupo Assessor ao Ministério da Saúde para o Controle do Tabagismo no Brasil, que passo a ler, para ser publicado na íntegra, em anexo à Ata dos trabalhos.

A esse respeito falei ontem no Plenário do Senado e mais uma vez desejo congratular-me com o ilustre Ministro Carlos Sant'Anna, pela feliz iniciativa em benefício da saúde do povo brasileiro". A seguir, passa-se a apreciação das matérias constantes de pauta, sendo apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Lei da Câmara, nº 101, de 1982, que "determina que nos ônibus intermunicipais, interestaduais e internacionais sejam reservados lugares para passageiros não-fumantes, e dá outras providências". Relator: Senador Alcides Paio. Parecer: favorável. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 2) Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1983, que "obriga o registro dos estabelecimentos hospitalares nos Conselhos Regionais de Medicina". Relator: Senador Henrique Santillo. Parecer: fa-

vorável. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 3) Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1983, que "dispõe sobre o tempo de duração da conservação de produtos alimentícios industrializados e dá outras providências". Relator: Senador Henrique Santillo. Parecer: favorável. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 4) Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1984, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vacinação antiaftosa, e dá outras providências". Relator: Senador Galvão Modesto. Parecer: favorável. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 5) Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1985, que "obriga a realização de exames pré-anestésicos em pacientes sujeitos a cirurgia, para evitar choques anestésicos". Relator: Senador Galvão Modesto. Parecer: favorável. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO A ATA DA 6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1985, ÀS 11:00 HORAS, REFERENTE A DOCUMENTOS LIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE, NA REUNIÃO — QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR SUA EXCELENCIA.**

**Presidente: Senador Lourival Baptista**  
**Vice-Presidente: Senador Henrique Santillo**  
(Integra dos documentos a serem publicados.)

Ofício-Circular nº 29/85/DNPS/MS

Do: Secretária Executiva

Endereço: Ministério da Saúde — Bloco "G" — Sala: 803

Ao: Presidente da Comissão de Saúde do Senado

Assunto: Encaminhamento (faz)

Estamos enviando cópia xerox da Portaria nº 655/GM de 16 de setembro de 1985, que cria o Grupo Assessor ao Ministério da Saúde para o Controle do Tabagismo no Brasil.

Informamos que este grupo terá suas atividades iniciadas ainda este ano. Para tanto, solicitamos nos indicar a melhor data, para V. Sª ou seu representante, para a 1ª reunião, nos primeiros dez dias do mês de dezembro próximo.

Atenciosamente, Secretária Executiva, Grupo Assessor ao Ministério da Saúde para o Controle do Tabagismo no Brasil.

Portaria nº 655/GM, 16 de setembro de 1985

#### **Dispõe sobre a criação de um Grupo Assessor ao Ministério da Saúde para o Controle do Tabagismo no Brasil.**

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista as dificuldades inerentes à implantação de um programa de controle do Tabagismo no país e considerando que:

1. numerosas doenças, sobretudo cardio-vasculares e respiratórias, constituem efeitos patológicos da nicotina e alcaloides do fumo entre os que têm o hábito de fumar, ou os que com eles, proximamente, convivem;
2. as doenças cardio-vasculares, constituem, atualmente, a mais freqüente causa de morte, no Brasil;
3. a incidência de câncer, em vários órgãos, é mais elevada nos fumantes do que na população como um todo;
4. o hábito de fumar acarreta situações de incapacitação para o trabalho e reduz a expectativa de vida dos fumantes;
5. a contaminação ambiente provocada pelos fumantes expõe os não fumantes, em graus diversos, às doenças causadas pelo hábito de fumar;

6. os gastos realizados pela nação na atenção aos pacientes acometidos por patologias causadas pelo tabagismo já são significativamente elevados;

Resolve:

Art. 1º — Criar um Grupo Assessor ao Ministério da Saúde, para o Controle do Tabagismo no Brasil, com os seguintes objetivos:

- a) propor normas e instrumentos legais para o controle do hábito de fumar;
- b) assessorar o Ministério da Saúde na elaboração de programa que vise a prevenção das doenças relacionadas ao hábito de fumar;
- c) acompanhar a implantação e avaliar o Programa de Controle do Tabagismo, a ser elaborado pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Serão membros natos do Grupo Assessor ao Ministério da Saúde para o Controle do Tabagismo no Brasil:

- Presidente da Comissão de Saúde da Câmara;
- Presidente da Comissão de Saúde do Senado;
- Presidente da Associação Brasileira de Imprensa;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil;
- Representante do Movimento Evangélico Brasileiro;
- Representante da Associação Médica Brasileira.

Art. 3º Farão parte, outrossim, do Grupo Assessor ao Ministério da Saúde, para o Controle do Tabagismo seis (6) professores de notório saber e reconhecida atuação na luta contra o tabagismo no país.

Art. 4º O Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo será assessorado por uma Secretária Executiva, pelos Diretores das Divisões Nacionais de Pneumologia Sanitária e de Doenças Crônico-Degenerativas, ambas da Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde. — Carlos Corrêa de Menezes Sant'Anna.

#### COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

##### 13ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1985

Às quinze horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Lourival Baptista, Vice Presidente, no exercício da presidência, reúne-se a Comissão de Municípios, com a presença dos Senhores Senadores Jorge Kalume, Aldevir Leal, Martins Filho, Nivaldo Machado, Luiz Cavalcante, Alcides Saldanha, Marcelo Miranda, Galvão Modesto e Alfredo Campos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Furlan, Benedito Ferreira, Octavio Cardoso, Moacyr Dalla, José Ignácio Ferreira, Roberto Wypych, Gastão Müller, Alcides Paio e Nelson Carneiro.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1985, que "Inclui o Município de Maracanaú, recém-desmembrado do Município de Maranguape, na região metropolitana, de Fortaleza, alterando o § 8º, do art. 1º da Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973". Colocado em discussão e votação, não há debates, sendo o parecer do relator aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.